



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO
ÍNDICE DA DENÚNCIA Nº 1/2016 – VOLUMES 35 A 43

DOCUMENTO	PÁGINAS	VOLUME
Termo de abertura de volume	12887	
DOC 006 – anexo I da defesa: documentos gerais e questões de ordem	12888 a 13268	35
Termo de encerramento de volume	13269	
Termo de abertura de volume	13270	36
DOC 006 – anexo II da defesa: decisões judiciais	13271 a 13903	36 e 37
DOC 006 – anexo II da defesa: notícias	13904 a 14108	37
Termo de encerramento de volume	14109	
Termo de abertura de volume	14110	38
DOC 006 – anexo III da defesa: atos normativos	14111 a 14216	
DOC 006 – anexo III da defesa: pareceres jurídicos	14217 a 14882	38 e 39
DOC 006 – anexo III da defesa: manifestos	14883 a 15142	39 e 40
DOC 006 – anexo IV da defesa: pedidos de abertura de crédito suplementar	15143 a 16467	40 , 41 , 42 e 43
Requerimento nº 24/2016, aprovado – convida o Sr. Fábio Medina Osório para participar de reunião da Comissão Especial	16468	
Questão de ordem suscitada pela Sen. Vanessa Grazziotin acerca da eleição do relator	16469 a 16472	
Questão de ordem suscitada pela Sen. Vanessa Grazziotin acerca da apreciação das contas da Presidência da República do exercício de 2015	16473 a 16482	43
Ofício nº 016/2016-CEI – convida o Sr. Fábio Medina Osório para participar de reunião da Comissão Especial	16483 e 16484	
Lista de presença da 5ª reunião da Comissão Especial	16485 e 16486	
Ata da 3ª reunião da Comissão Especial	16487 a 16653	
Termo de encerramento de volume	16654	



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

TERMO DE ABERTURA DO VOLUME XLIII

Ref.: Denúncia nº 1, de 2016

“Denúncia por crime de responsabilidade, em desfavor da Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, por suposta abertura de créditos suplementares por decretos presidenciais, sem autorização do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 85, VI e art. 167, V; e Lei nº 1.079, de 1950, art.10, item 4 e art. 11, item II); e da contratação ilegal de operações de crédito (Lei nº 1.079, de 1950, art. 11, item 3)”

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, procedi à abertura do presente volume às folhas nº 16205 (dezesseis mil duzentos e cinco), incluindo este termo que, para constar, eu _____ **Eduardo Bruno do Lago de Sá**, Secretário da Comissão, lavrei e subscrevi.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fie	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Unidade:	26430- Instituto Federal do Sertão Pernambucano										145.235.394	130.059.546	430.000	79.952	350.048
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										96.522.220	95.870.764	430.000	79.952	350.048
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.861.256	1.601.887	0	79.952	-79.952
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco			PLOA							1.861.256	1.601.887	0	79.952	-79.952
2109 2004 0026 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	79.952	-79.952
											0	0	0	79.952	-79.952
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								505.622	489.489	90.000	0	90.000
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco			PLOA							505.622	489.489	90.000	0	90.000
2109 2011 0026 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	120.000	104.100	90.000	0	90.000
											120.000	104.100	90.000	0	90.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								3.968.429	3.947.615	340.000	0	340.000
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco			PLOA							3.968.429	3.947.615	340.000	0	340.000
2109 2012 0026 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	340.000	334.157	340.000	0	340.000
											340.000	334.157	340.000	0	340.000
Unidade:	26431- Instituto Federal do Piauí										337.514.272	301.865.721	2.755.000	0	2.755.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										210.086.178	206.619.099	2.755.000	0	2.755.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								3.595.634	3.577.225	355.000	0	355.000
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí			PLOA							3.595.634	3.577.225	355.000	0	355.000
2109 2004 0022 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	355.000	355.000	355.000	0	355.000
											355.000	355.000	355.000	0	355.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								318.167	310.864	70.000	0	70.000
2109 2010 0002	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí			PLOA							318.167	310.864	70.000	0	70.000
2109 2010 0002 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	70.000	70.000	70.000	0	70.000
											70.000	70.000	70.000	0	70.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								8.480.103	8.437.874	2.330.000	0	2.330.000
2109 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí			PLOA							8.480.103	8.437.874	2.330.000	0	2.330.000
2109 2012 0022 0001	Auxílio-Alimentação de Civis										8.480.103	8.437.874	2.330.000	0	2.330.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.3.90	112	0	9999	1	1	8.480.103	8.437.874	2.330.000	0	2.330.000
Unidade:	26432- Instituto Federal do Paraná										277.116.773	253.198.401	1.415.000	0	1.415.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										184.801.113	182.073.323	1.415.000	0	1.415.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								309.555	304.185	60.000	0	60.000
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná			PLOA							309.555	304.185	60.000	0	60.000
2109 2010 0041 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	60.000	59.377	60.000	0	60.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								544.293	532.153	110.000	0	110.000
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná			PLOA							544.293	532.153	110.000	0	110.000
2109 2011 0041 0001	Auxílio-Transporte - Cívicos				3.3.90	100	0	9999	1	1	110.000	103.647	110.000	0	110.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								7.599.187	7.574.550	1.245.000	0	1.245.000
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná			PLOA							7.599.187	7.574.550	1.245.000	0	1.245.000
2109 2012 0041 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	7.519.187	7.519.187	1.245.000	0	1.245.000
Unidade:	26433- Instituto Federal do Rio de Janeiro										323.513.785	292.213.571	24.000	205.568	-181.568
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										208.036.286	200.504.152	24.000	205.568	-181.568
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								2.133.507	1.923.640	0	205.568	-205.568
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							2.133.507	1.923.640	0	205.568	-205.568
2109 2004 0033 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	205.568	-205.568
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								282.167	276.050	24.000	0	24.000
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLDA							282.167	276.050	24.000	0	24.000
2109 2010 0041 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	34.000	32.894	24.000	0	24.000
Unidade:	26434- Instituto Federal Fluminense										356.062.247	326.761.316	1.100.000	209.080	890.920
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										212.254.979	209.586.510	1.100.000	209.080	890.920





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								2.705.759	2.705.565	0	209.080	-209.080
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							2.705.759	2.705.565	0	209.080	-209.080
2109 2004 0033 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	209.080	-209.080
											0	0	0	209.080	-209.080
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								279.555	270.053	30.000	0	30.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							279.555	270.053	30.000	0	30.000
2109 2010 0033 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	30.000	30.000	30.000	0	-30.000
											30.000	30.000	30.000	0	30.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								2.097.063	1.725.706	270.000	0	270.000
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							2.097.063	1.725.706	270.000	0	270.000
2109 2011 0033 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	538.469	538.469	270.000	0	270.000
											538.469	538.469	270.000	0	270.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								8.515.810	7.190.749	800.000	0	800.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							8.515.810	7.190.749	800.000	0	800.000
2109 2012 0033 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	1.512.623	1.221.032	800.000	0	800.000
											1.512.623	1.221.032	800.000	0	800.000
Unidade:	26435- Instituto Federal do Rio Grande do Norte										511.774.967	467.262.335	2.420.000	0	2.420.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										325.964.793	322.460.637	2.420.000	0	2.420.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								6.919.160	5.582.996	90.000	0	90.000
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							6.919.160	5.582.996	90.000	0	90.000
2109 2004 0033 0001	Assistência Médica e Odontológica Cíveis - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	90.000	0	90.000	0	90.000
											90.000	0	90.000	0	90.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12-331	10								2.388.377	2.125.747	730.000	0	730.000
2109 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							2.388.377	2.125.747	730.000	0	730.000
2109 2011 0024 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	730.000	608.528	730.000	0	730.000
											730.000	608.528	730.000	0	730.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12-331	10								12.267.537	12.003.048	1.600.000	0	1.600.000
2109 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							12.267.537	12.003.048	1.600.000	0	1.600.000
2109 2012 0024 0001	Auxílio-Alimentação de Cívís				3.3.90	112	0	9999	1	1	12.267.537	12.003.048	1.600.000	0	1.600.000
											12.267.537	12.003.048	1.600.000	0	1.600.000
Unidade:	26436- Instituto Federal Sul-rio-grandense										357.482.997	338.752.212	315.000	83.292	231.708
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										236.393.331	232.907.738	315.000	83.292	231.708
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								3.155.968	3.009.452	0	83.292	-83.292
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							3.155.968	3.009.452	0	83.292	-83.292
2109 2004 0043 0002	Exames Periódicos - Cívís				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	83.292	-83.292
											0	0	0	83.292	-83.292
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12-331	10								1.644.738	1.625.783	205.000	0	205.000
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							1.644.738	1.625.783	205.000	0	205.000
2109 2011 0043 0001	Auxílio-Transporte - Cívís				3.3.90	100	0	9999	1	1	245.000	226.045	205.000	0	205.000
											245.000	226.045	205.000	0	205.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	12-331	10								7.952.092	7.932.355	110.000	0	110.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							7.952.092	7.932.355	110.000	0	110.000
2109 2012 0043 0001	Auxílio-Alimentação de Cívís				3.3.90	100	0	9999	1	1	110.000	92.162	110.000	0	110.000
											110.000	92.162	110.000	0	110.000
Unidade:	26437- Instituto Federal de Roraima										113.155.551	104.005.399	90.000	0	90.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										72.155.214	70.369.427	90.000	0	90.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.042.696	1.033.233	90.000	0	90.000
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima			PLOA							1.042.696	1.033.233	90.000	0	90.000
2109 2004 0043 0001	Assistência Médica e Odontológica Cívís - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	90.000	90.000	90.000	0	90.000
											90.000	90.000	90.000	0	90.000
Unidade:	26438- Instituto Federal de Santa Catarina										448.867.003	405.685.238	1.350.000	326.325	1.023.675
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										294.394.410	289.366.443	1.350.000	326.325	1.023.675
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								3.744.001	3.743.366	0	326.325	-326.325





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fie	IU	IDOC	RP	RP Lei	Doc. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			PLOA							3.744.001	3.743.366	0	326.325	-326.325
2109 2004 0042 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	326.325	-326.325
											0	0	0	326.325	-326.325
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								1.896.754	1.868.434	750.000	0	750.000
2109 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina			PLOA							1.896.754	1.868.434	750.000	0	750.000
2109 2011 0042 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	780.000	751.706	750.000	0	750.000
											780.000	751.706	750.000	0	750.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								10.090.364	10.057.785	600.000	0	600.000
2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina			PLOA							10.090.364	10.057.785	600.000	0	600.000
2109 2012 0042 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	600.000	578.415	600.000	0	600.000
											600.000	578.415	600.000	0	600.000
Unidade:	26439- Instituto Federal de São Paulo										629.612.135	586.420.074	5.620.000	0	5.620.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										411.291.456	408.236.391	5.620.000	0	5.620.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								4.513.649	4.475.994	565.000	0	565.000
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			PLOA							4.513.649	4.475.994	565.000	0	565.000
2109 2004 0035 0001	Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	565.000	537.819	565.000	0	565.000
											565.000	537.819	565.000	0	565.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								576.335	563.779	70.000	0	70.000
2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo			PLOA							576.335	563.779	70.000	0	70.000
2109 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	70.000	70.000	70.000	0	70.000
											70.000	70.000	70.000	0	70.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								4.149.921	3.935.294	2.685.000	0	2.685.000
2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo			PLOA							4.149.921	3.935.294	2.685.000	0	2.685.000
2109 2011 0035 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	4.149.921	3.935.294	2.685.000	0	2.685.000
											4.149.921	3.935.294	2.685.000	0	2.685.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								18.181.771	16.912.130	2.300.000	0	2.300.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo			PLOA							18.181.771	16.912.130	2.300.000	0	2.300.000
2109 2012 0035 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	18.181.771	16.912.130	2.300.000	0	2.300.000
					3.3.90	112	0	9999	7	1	2.739.832	2.490.481	507.273	0	507.273
											15.441.939	14.421.649	1.792.727	0	1.792.727
Unidade:	26440- Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS										254.267.919	207.042.298	630.000	151.000	479.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										144.041.582	140.863.829	630.000	151.000	479.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								1.735.883	1.687.482	0	151.000	-151.000
2109 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul			PLOA							1.735.883	1.687.482	0	151.000	-151.000
2109 2004 0040 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	752	730	0	151.000	-151.000
											752	730	0	151.000	-151.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								156.859	125.687	50.000	0	50.000
2109 2011 0040	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul			PLOA							156.859	125.687	50.000	0	50.000
2109 2011 0040 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	50.000	18.828	50.000	0	50.000
											50.000	18.828	50.000	0	50.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								5.915.601	5.873.029	580.000	0	580.000
2109 2012 0040	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul			PLOA							5.915.601	5.873.029	580.000	0	580.000
2109 2012 0040 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	580.000	537.987	580.000	0	580.000
											580.000	537.987	580.000	0	580.000
Unidade:	26441- Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA										170.546.662	144.218.797	1.180.000	0	1.180.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										98.925.720	94.243.817	1.180.000	0	1.180.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								964.425	914.683	90.000	0	90.000
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará			PLOA							964.425	914.683	90.000	0	90.000
2109 2004 0015 0001	Assistência Médica e Odontológica Civil - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	90.000	62.836	90.000	0	90.000
											90.000	62.836	90.000	0	90.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								145.084	143.490	20.000	0	20.000
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará			PLOA							145.084	143.490	20.000	0	20.000
2109 2010 0015 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	21.000	19.456	20.000	0	20.000
											21.000	19.456	20.000	0	20.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								4.277.565	4.228.278	1.070.000	0	1.070.000
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará			PLOA							4.277.565	4.228.278	1.070.000	0	1.070.000
2109 2012 0015 0001	Auxílio-Alimentação de Civis										4.277.565	4.228.278	1.070.000	0	1.070.000
					3.3.90	112	0	9999	1	1	4.277.565	4.228.278	1.070.000	0	1.070.000
Unidade:	26442- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira										135.728.411	101.878.802	200.000	0	200.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										52.689.857	51.444.552	200.000	0	200.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								706.979	682.966	40.000	0	40.000
2109 2011 0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste			PLOA							706.979	682.966	40.000	0	40.000
2109 2011 0020 0001	Auxílio-Transporte - Civis										483.000	484.057	40.000	0	40.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	483.000	484.057	40.000	0	40.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								2.318.879	2.249.934	160.000	0	160.000
2109 2012 0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste			PLOA							2.318.879	2.249.934	160.000	0	160.000
2109 2012 0020 0001	Auxílio-Alimentação de Civis										956.000	904.992	160.000	0	160.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	956.000	904.992	160.000	0	160.000
Unidade:	26443- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH										2.284.875.196	2.180.651.122	17.890.000	3.339.204	14.550.796
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										1.576.653.093	1.568.389.782	17.890.000	3.339.204	14.550.796
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12-331	20								0	0	0	21.204	-21.204
2109 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal			PLOA							0	0	0	21.204	-21.204
2109 00M1 0053 0001	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis										0	0	0	21.204	-21.204
					3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	21.204	-21.204
2109 2004 0004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								14.511.877	13.829.733	0	3.318.000	-3.318.000
2109 2004 0004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							14.511.877	13.829.733	0	3.318.000	-3.318.000
2109 2004 0004 0002	Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União										13.184.648	13.184.648	0	3.000.000	-3.000.000
					3.3.90	112	0	9999	1	1	13.184.648	13.184.648	0	3.000.000	-3.000.000
	Exames Periódicos - Civis										123.136	129.019	0	318.000	-318.000
					3.3.90	112	0	9999	1	1	123.136	129.019	0	318.000	-318.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	20								88.138.812	86.719.362	17.890.000	0	17.890.000
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							88.138.812	86.719.362	17.890.000	0	17.890.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. D.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2012 0053 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	76.638.812	76.638.812	17.890.000	0	17.890.000
											76.638.812	76.638.812	17.890.000	0	17.890.000
Unidade:	26445- Hospital Universitário da UNIFESP										265.090.021	258.156.007	185.000	291.860	-106.860
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										250.087.021	255.158.069	185.000	291.860	-106.860
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								2.045.916	1.674.646	0	291.860	-291.860
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			PLOA							2.045.916	1.674.646	0	291.860	-291.860
2109 2004 0035 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	50.000	49.999	0	291.860	-291.860
											50.000	49.999	0	291.860	-291.860
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	20								3.603.358	3.541.576	185.000	0	185.000
2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo			PLOA							3.603.358	3.541.576	185.000	0	185.000
2109 2011 0035 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	188	0	9999	1	1	185.000	123.218	185.000	0	185.000
											185.000	123.218	185.000	0	185.000
Unidade:	26447- Universidade Federal do Oeste da Bahia										80.777.653	63.045.924	150.000	44.000	106.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										41.590.204	37.169.132	150.000	44.000	106.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								422.251	164.405	0	44.000	-44.000
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			PLOA							422.251	164.405	0	44.000	-44.000
2109 2004 0029 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	50.000	0	0	44.000	-44.000
											50.000	0	0	44.000	-44.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								67.225	47.319	10.000	0	10.000
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia			PLOA							67.225	47.319	10.000	0	10.000
2109 2010 0029 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	30.000	12.845	10.000	0	10.000
											30.000	12.845	10.000	0	10.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								1.678.586	1.672.171	140.000	0	140.000
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia			PLOA							1.678.586	1.672.171	140.000	0	140.000
2109 2012 0029 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	800.000	793.585	140.000	0	140.000
											800.000	793.585	140.000	0	140.000
Unidade:	26448- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará										96.887.783	78.313.100	720.000	140.000	580.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										46.549.289	44.871.839	720.000	140.000	580.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								376.251	246.784	0	140.000	-140.000
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará			PLOA							376.251	246.784	0	140.000	-140.000
2109 2004 0015 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	112	0	9999	1	1	0	0	0	140.000	-140.000
											0	0	0	140.000	-140.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								47.225	42.547	10.000	0	10.000
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará			PLOA							47.225	42.547	10.000	0	10.000
2109 2010 0015 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	10.000	6.061	10.000	0	10.000
											10.000	6.061	10.000	0	10.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								38.539	28.070	10.000	0	10.000
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará			PLOA							38.539	28.070	10.000	0	10.000
2109 2011 0015 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	10.000	2.693	10.000	0	10.000
											10.000	2.693	10.000	0	10.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								1.916.754	1.885.091	700.000	0	700.000
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará			PLOA							1.916.754	1.885.091	700.000	0	700.000
2109 2012 0015 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	700.000	668.337	700.000	0	700.000
											700.000	668.337	700.000	0	700.000
Unidade:	26449- Universidade Federal do Cariri										91.488.808	72.878.124	795.000	0	795.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										50.111.453	48.635.141	795.000	0	795.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								625.355	561.335	45.000	0	45.000
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará			PLOA							625.355	561.335	45.000	0	45.000
2109 2004 0023 0001	Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	45.000	45.000	45.000	0	45.000
											45.000	45.000	45.000	0	45.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12-331	10								2.172.079	2.096.609	750.000	0	750.000
2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará			PLOA							2.172.079	2.096.609	750.000	0	750.000
2109 2012 0023 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	750.000	750.000	750.000	0	750.000
											750.000	750.000	750.000	0	750.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Unidade:	26450- Universidade Federal do Sul da Bahia										67.757.029	56.791.909	465.000	0	465.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										37.791.096	36.032.657	465.000	0	465.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12-301	20								563.251	290.207	465.000	0	465.000
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			PLOA							563.251	290.207	465.000	0	465.000
2109 2004 0029 0001	Assistência Médica e Odontológica Cívica - Complementação da União					3.3.90	188	0	9999	1 1	455.000	257.740	465.000	0	465.000
											455.000	257.740	465.000	0	465.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12-331	10								47.408	34.876	10.000	0	10.000
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia			PLOA							47.408	34.876	10.000	0	10.000
2109 2010 0029 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados					3.3.90	100	0	9999	1 1	25.000	22.667	10.000	0	10.000
											25.000	22.667	10.000	0	10.000
Órgão:	28000- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior										3.352.701.600	1.945.913.005	960.200	397.844	562.356
Unidade:	28101- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior										852.865.345	333.803.032	5.000	182.844	-177.844
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior										281.352.530	233.866.716	5.000	182.844	-177.844
2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	22-301	20								2.208.000	1.482.526	0	182.844	-182.844
2121 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							2.208.000	1.482.526	0	182.844	-182.844
2121 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Cívicos					3.3.90	100	0	9999	1 1	0	0	0	182.844	-182.844
											0	0	0	182.844	-182.844
2121 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	22-331	10								405.000	381.007	5.000	0	5.000
2121 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							405.000	381.007	5.000	0	5.000
2121 2011 0053 0001	Auxílio-Transporte - Cívicos					3.3.90	100	0	9999	1 1	405.000	381.007	5.000	0	5.000
											405.000	381.007	5.000	0	5.000
Unidade:	28202- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro										1.136.651.811	843.198.737	0	215.000	-215.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior										279.899.575	264.612.809	0	215.000	-215.000
2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	22-301	20								2.964.736	2.675.130	0	215.000	-215.000
2121 2004 0001 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							2.964.736	2.675.130	0	215.000	-215.000
	Exames Periódicos - Cívicos					3.3.90	100	0	9999	1 1	80.736	24.500	0	215.000	-215.000
											80.736	24.500	0	215.000	-215.000
Unidade:	28233- Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA										823.768.830	428.685.024	955.200	0	955.200





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Ple	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior										158.912.668	133.805.617	955.200	0	955.200
2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22-301	20								1.348.524	1.328.593	180.000	0	180.000
2121 2004 0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte			PLOA							1.348.524	1.328.593	180.000	0	180.000
2121 2004 0010 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União				3.3.90	174	0	9999	1	1	1.348.524	1.328.593	180.000	0	180.000
2121 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	22-331	10								69.200	62.012	10.200	0	10.200
2121 2010 0010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Norte			PLOA							69.200	62.012	10.200	0	10.200
2121 2010 0010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	174	0	9999	1	1	64.200	62.012	10.200	0	10.200
2121 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22-331	10								41.000	37.785	5.000	0	5.000
2121 2011 0010	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Norte			PLOA							41.000	37.785	5.000	0	5.000
2121 2011 0010 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	174	0	9999	1	1	41.000	37.785	5.000	0	5.000
2121 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22-331	10								2.560.000	2.533.293	760.000	0	760.000
2121 2012 0010	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Norte			PLOA							2.560.000	2.533.293	760.000	0	760.000
2121 2012 0010 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	174	0	9999	1	1	2.560.000	2.533.293	760.000	0	760.000
Órgão:	29000- Defensoria Pública da União										532.037.156	467.911.259	1.796.000	0	1.796.000
Unidade:	29101- Defensoria Pública da União										532.037.156	467.911.259	1.796.000	0	1.796.000
2020 2004	Cidadania e Justiça										517.504.156	454.330.765	1.796.000	0	1.796.000
2020 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03-301	20								1.275.816	1.027.531	51.000	0	51.000
2020 2004 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							1.275.816	1.027.531	51.000	0	51.000
	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	51.000	0	51.000	0	51.000
2020 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	03-331	10								2.088.368	2.065.422	575.000	0	575.000
2020 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							2.088.368	2.065.422	575.000	0	575.000
2020 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de										2.088.368	2.065.422	575.000	0	575.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 19:25



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
	Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	2.088.368	2.065.422	575.000	0	575.000
2020 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03-331	70								10.187.456	10.036.779	1.170.000	0	1.170.000
2020 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							10.187.456	10.036.779	1.170.000	0	1.170.000
2020 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	10.187.456	10.036.779	1.170.000	0	1.170.000
											10.187.456	10.036.779	1.170.000	0	1.170.000
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.648	11.285.684.946	290.000	4.300.000	-4.010.000
Unidade:	30101- Ministério da Justiça										1.395.465.808	731.652.753	130.000	0	130.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										504.544.672	420.864.803	130.000	0	130.000
2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14-331	70								9.010.372	8.955.072	130.000	0	130.000
2112 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							9.010.372	8.955.072	130.000	0	130.000
2112 2012 0053 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	9.010.372	8.955.072	130.000	0	130.000
											9.010.372	8.955.072	130.000	0	130.000
Unidade:	30103- Arquivo Nacional										99.276.220	95.792.903	15.000	0	15.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										64.587.203	63.601.510	15.000	0	15.000
2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04-331	70								615.000	602.346	15.000	0	15.000
2112 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							615.000	602.346	15.000	0	15.000
2112 2011 0033 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	615.000	602.346	15.000	0	15.000
											615.000	602.346	15.000	0	15.000
Unidade:	30107- Departamento de Polícia Rodoviária Federal										3.541.442.839	3.465.975.419	0	1.500.000	-1.500.000
	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										2.046.873.873	2.032.544.681	0	1.500.000	-1.500.000
2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06-301	20								38.225.148	37.178.711	0	1.500.000	-1.500.000
2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							38.225.148	37.178.711	0	1.500.000	-1.500.000
2112 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	1.500.000	-1.500.000
											0	0	0	1.500.000	-1.500.000
Unidade:	30108- Departamento de Polícia Federal										5.846.891.128	5.623.256.954	145.000	2.000.000	-1.855.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										3.662.783.968	3.621.036.860	145.000	2.000.000	-1.855.000
2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06-301	20								40.725.346	38.709.300	0	2.000.000	-2.000.000
2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							40.725.346	38.709.300	0	2.000.000	-2.000.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ató/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E.S.P.F.	Origem Loc.	Natureza	Pta	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
	Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	2.088.368	2.065.422	575.000	0	575.000
2020 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	03-331	10								10.187.455	10.036.779	1.170.000	0	1.170.000
2020 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							10.187.455	10.036.779	1.170.000	0	1.170.000
2020 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	10.187.455	10.036.779	1.170.000	0	1.170.000
											10.187.455	10.036.779	1.170.000	0	1.170.000
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.648	11.285.684.946	290.000	4.300.000	-4.010.000
Unidade:	30101- Ministério da Justiça										1.395.465.808	731.652.753	130.000	0	130.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										504.544.672	420.864.803	130.000	0	130.000
2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14-331	10								9.010.372	8.955.072	130.000	0	130.000
2112 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							9.010.372	8.955.072	130.000	0	130.000
2112 2012 0053 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	9.010.372	8.955.072	130.000	0	130.000
											9.010.372	8.955.072	130.000	0	130.000
Unidade:	30103- Arquivo Nacional										99.276.220	95.792.903	15.000	0	15.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										54.587.203	53.601.510	15.000	0	15.000
2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04-331	10								615.000	602.346	15.000	0	15.000
2112 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							615.000	602.346	15.000	0	15.000
2112 2011 0033 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	615.000	602.346	15.000	0	15.000
											615.000	602.346	15.000	0	15.000
Unidade:	30107- Departamento de Polícia Rodoviária Federal										3.541.442.839	3.465.975.419	0	1.500.000	-1.500.000
2112 2011	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										2.046.873.873	2.032.544.681	0	1.500.000	-1.500.000
2112 2011 0004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06-301	20								38.225.148	37.178.711	0	1.500.000	-1.500.000
2112 2011 0004 0000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							38.225.148	37.178.711	0	1.500.000	-1.500.000
2112 2011 0004 0001	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	1.500.000	-1.500.000
											0	0	0	1.500.000	-1.500.000
Unidade:	30108- Departamento de Polícia Federal										5.846.891.128	5.623.256.954	145.000	2.000.000	-1.855.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										3.662.783.568	3.621.036.860	145.000	2.000.000	-1.855.000
2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06-301	20								40.725.345	38.709.300	0	2.000.000	-2.000.000
2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							40.725.345	38.709.300	0	2.000.000	-2.000.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Pleno Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2112 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	361.958 361.958	361.958 361.958	0 0	2.000.000 2.000.000	-2.000.000 -2.000.000
2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	06- 331	10								2.550.060	2.417.497	145.000	0	145.000
2112 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							2.550.060	2.417.497	145.000	0	145.000
2112 2011 0001 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	2.550.060 2.550.060	2.417.497 2.417.497	145.000 145.000	0 0	145.000 145.000
Unidade:	30202- Fundação Nacional do Índio - FUNAI										653.323.371	539.834.180	0	800.000	-800.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										388.464.902	369.312.109	0	800.000	-800.000
2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14- 331	10								11.961.274	11.461.274	0	800.000	-800.000
2112 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							11.961.274	11.461.274	0	800.000	-800.000
2112 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	11.961.274 11.961.274	11.461.274 11.461.274	0 0	800.000 800.000	-800.000 -800.000
Orgão:	32000- Ministério de Minas e Energia										4.532.093.237	2.810.575.753	5.689.000	606.636	5.082.364
Unidade:	32101- Ministério de Minas e Energia										1.077.370.296	283.187.712	0	203.484	-203.484
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia										207.202.455	185.591.868	0	203.484	-203.484
2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04- 301	20								3.192.000	3.137.017	0	203.484	-203.484
2119 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							3.192.000	3.137.017	0	203.484	-203.484
2119 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	122.000 122.000	121.324 121.324	0 0	203.484 203.484	-203.484 -203.484
Unidade:	32202- Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM										552.799.130	508.848.925	5.621.000	21.204	5.599.796
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia										439.556.853	424.316.347	5.621.000	21.204	5.599.796
2119 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	22- 331	10								0	0	0	21.204	-21.204
2119 0001 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional			PLOA							0	0	0	21.204	-21.204
2119 0001 0001 0001	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	0 0	0 0	0 0	21.204 21.204	-21.204 -21.204
2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22- 301	20								15.452.400	15.392.660	1.660.000	0	1.660.000
2119 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							15.452.400	15.392.660	1.660.000	0	1.660.000
2119 2004 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União										2.751.311	2.751.268	1.660.000	0	1.660.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2119 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívica, Empregados e Militares	22-331	10		3.3.90	188	0	9999	1	1	2.751.311	2.751.268	1.660.000	0	1.660.000
2119 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívica, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							17.258.800	17.258.799	3.961.000	0	3.961.000
2119 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cívica				3.3.90	100	0	9999	1	1	17.258.800	17.258.799	3.961.000	0	3.961.000
Unidade:	32263- Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM										489.354.657	305.832.313	0	381.948	-381.948
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia										278.739.108	263.620.774	0	381.948	-381.948
2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívica, Empregados, Militares e seus Dependentes	22-301	20								1.220.000	901.276	0	381.948	-381.948
2119 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívica, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							1.220.000	901.276	0	381.948	-381.948
2119 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Cívica				3.3.90	100	0	9999	1	1	20.000	6.449	0	381.948	-381.948
Unidade:	32265- Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP										736.668.733	487.876.077	8.000	0	8.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia										293.146.743	281.541.211	8.000	0	8.000
2119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívica, Empregados e Militares	25-331	10								96.000	91.476	8.000	0	8.000
2119 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívica, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							96.000	91.476	8.000	0	8.000
2119 2011 0001 0001	Auxílio-Transporte - Cívica				3.3.90	100	0	9999	1	1	18.000	15.150	8.000	0	8.000
Unidade:	32314- Empresa de Pesquisa Energética - EPE										119.456.900	97.269.480	60.000	0	60.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia										104.371.900	93.022.872	60.000	0	60.000
2119 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívica, Empregados e Militares	25-331	10								611.200	611.200	40.000	0	40.000
2119 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívica, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							611.200	611.200	40.000	0	40.000
2119 2010 0033 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívica e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	611.200	611.200	40.000	0	40.000
Unidade:	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívica, Empregados e Militares	25-331	10								156.800	156.800	20.000	0	20.000
2119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívica, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							156.800	156.800	20.000	0	20.000
2119 2011 0033 0001	Auxílio-Transporte - Cívica				3.3.90	100	0	9999	1	1	156.800	156.800	20.000	0	20.000
Órgão:	33000- Ministério da Previdência Social										455.320.787.501	455.049.432.370	0	39.483.000	-39.483.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Unidade:	33201- Instituto Nacional do Seguro Social										14.426.782.953	14.221.207.895	0	39.483.000	-39.483.000
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social										5.798.215.805	5.735.120.348	0	39.483.000	-39.483.000
2114 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	09-301	20								134.374.748	133.932.743	0	21.483.000	-21.483.000
2114 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							134.374.748	133.932.743	0	21.483.000	-21.483.000
2114 2004 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica Cívica - Complementação da União				3.3.90	151	0	9999	1	1	132.500.000	132.485.405	0	15.000.000	-15.000.000
2114 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	151	0	9999	1	1	1.874.748	1.447.339	0	6.483.000	-6.483.000
2114 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	09-331	20								36.300.000	35.526.521	0	3.000.000	-3.000.000
2114 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							36.300.000	35.526.521	0	3.000.000	-3.000.000
2114 2011 0001 0001	Auxílio-Transporte - Cívicos				3.3.90	151	0	9999	1	1	36.300.000	35.526.521	0	3.000.000	-3.000.000
2114 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	09-331	20								171.600.000	168.183.974	0	15.000.000	-15.000.000
2114 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							171.600.000	168.183.974	0	15.000.000	-15.000.000
2114 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	151	0	9999	1	1	171.600.000	168.183.974	0	15.000.000	-15.000.000
Órgão:	34000- Ministério Público da União										5.994.361.998	5.703.700.864	397.746	0	397.746
Unidade:	34101- Ministério Público Federal										3.454.616.432	3.274.708.199	216.344	0	216.344
0581	Defesa da Ordem Jurídica										3.145.767.180	2.965.859.993	216.344	0	216.344
0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	03-331	10								19.897.541	19.897.541	61.656	0	61.656
0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							19.897.541	19.897.541	61.656	0	61.656
0581 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	19.897.541	19.897.541	61.656	0	61.656
0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	03-331	10								104.194.496	104.194.496	154.688	0	154.688
0581 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							104.194.496	104.194.496	154.688	0	154.688
	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	100	0	9999	1	1	104.194.496	104.194.496	154.688	0	154.688
Unidade:	34102- Ministério Público Militar										225.519.080	220.866.921	10.248	0	10.248





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0581	Defesa da Ordem Jurídica										179.522.130	174.869.971	10.248	0	10.248
0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	03-331	10								882.314	882.314	2.840	0	2.840
0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							882.314	882.314	2.840	0	2.840
0581 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	882.314	882.314	2.840	0	2.840
0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	03-331	10								5.517.926	5.517.926	7.408	0	7.408
0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							5.517.926	5.517.926	7.408	0	7.408
0581 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cívís				3.3.90	100	0	9999	1	1	5.517.926	5.517.926	7.408	0	7.408
Unidade:	34103- Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios										725.548.208	702.527.539	67.130	0	67.130
0581	Defesa da Ordem Jurídica										656.740.675	633.720.006	67.130	0	67.130
0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	03-331	10								4.082.472	4.082.472	16.472	0	16.472
0581 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							4.082.472	4.082.472	16.472	0	16.472
0581 2010 0053 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	4.082.472	4.082.472	16.472	0	16.472
0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	03-331	10								21.442.530	21.442.530	50.658	0	50.658
0581 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							21.442.530	21.442.530	50.658	0	50.658
0581 2012 0053 0001	Auxílio-Alimentação de Cívís				3.3.90	100	0	9999	1	1	21.442.530	21.442.530	50.658	0	50.658
0581 2010	Defesa da Ordem Jurídica										1.566.608.874	1.485.398.515	104.024	0	104.024
0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	03-331	10								1.397.671.176	1.316.460.817	104.024	0	104.024
0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							7.020.220	7.020.220	11.144	0	11.144
0581 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	7.020.220	7.020.220	11.144	0	11.144
0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	03-331	10								38.253.444	38.253.444	92.880	0	92.880





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							38.253.444	38.253.444	92.880	0	92.880
0581 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	100	0	9999	1	1	38.253.444	38.253.444	92.880	0	92.880
											38.253.444	38.253.444	92.880	0	92.880
Órgão:	36000- Ministério da Saúde										121.141.035.789	110.221.893.068	8.468.000	63.030.871	-54.562.871
Unidade:	36201- Fundação Oswaldo Cruz										2.518.309.329	2.302.235.033	567.000	500.000	67.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde										1.271.102.811	1.253.915.028	567.000	500.000	67.000
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	10-301	20								14.132.176	13.743.102	0	500.000	-500.000
2115 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							14.132.176	13.743.102	0	500.000	-500.000
2115 2004 0033 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	151	0	9999	1	1	0	0	0	500.000	-500.000
											0	0	0	500.000	-500.000
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	10-331	20								2.578.264	2.432.063	567.000	0	567.000
2115 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							2.578.264	2.432.063	567.000	0	567.000
2115 2011 0033 0001	Auxílio-Transporte - Cívicos				3.3.90	151	6	9999	1	1	2.578.264	2.432.063	567.000	0	567.000
											2.578.264	2.432.063	567.000	0	567.000
Unidade:	36210- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO										1.116.848.494	1.107.803.101	3.436.000	0	3.436.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde										994.423.402	991.176.263	3.436.000	0	3.436.000
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	10-301	20								3.017.264	3.016.887	31.000	0	31.000
2115 2004 5027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS			PLOA							3.017.264	3.016.887	31.000	0	31.000
2115 2004 5027 0001	Assistência Médica e Odontológica Cívica - Complementação da União				3.3.90	151	0	9999	1	1	474.752	474.391	31.000	0	31.000
											474.752	474.391	31.000	0	31.000
2115 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	10-331	20								3.655.289	3.640.366	610.000	0	610.000
2115 2010 5027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS			PLOA							3.655.289	3.640.366	610.000	0	610.000
2115 2010 5027 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	151	6	9999	1	1	3.219.640	3.219.640	610.000	0	610.000
											3.219.640	3.219.640	610.000	0	610.000
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	10-331	20								7.968.956	7.773.684	1.535.000	0	1.535.000
2115 2011 5027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS			PLOA							7.968.956	7.773.684	1.535.000	0	1.535.000
2115 2011 5027 0001	Auxílio-Transporte - Cívicos										7.968.956	7.773.684	1.535.000	0	1.535.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	10-331	20								7.968.956	7.773.684	1.535.000	0	1.535.000
2115 2012 5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS			PLQA							47.700.864	47.693.635	1.260.000	0	1.260.000
2115 2012 5027 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis										47.700.864	47.693.635	1.260.000	0	1.260.000
					3.3.90	151	6	9999	7	1	43.288.864	43.288.864	1.260.000	0	1.260.000
											43.288.864	43.288.864	1.260.000	0	1.260.000
Unidade:	36211- Fundação Nacional de Saúde										3.716.208.212	2.902.239.563	0	27.000.000	-27.000.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde										1.116.756.610	1.016.704.454	0	27.000.000	-27.000.000
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10-301	20								59.083.036	59.083.036	0	8.000.000	-8.000.000
2115 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLQA							59.083.036	59.083.036	0	8.000.000	-8.000.000
2115 2004 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica Cível - Complementação da União										59.083.036	59.083.036	0	6.000.000	-6.000.000
					3.3.90	151	0	9999	7	1	59.083.036	59.083.036	0	6.000.000	-6.000.000
2115 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Cíveis										0	0	0	2.000.000	-2.000.000
					3.3.90	151	0	9999	7	1	0	0	0	2.000.000	-2.000.000
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	10-331	20								4.660.696	4.660.696	0	4.000.000	-4.000.000
2115 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLQA							4.660.696	4.660.696	0	4.000.000	-4.000.000
2115 2011.0001 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis										4.660.696	4.660.696	0	4.000.000	-4.000.000
					3.3.90	151	6	9999	7	1	4.660.696	4.660.696	0	4.000.000	-4.000.000
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	10-331	20								35.740.000	35.740.000	0	15.000.000	-15.000.000
2115 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLQA							35.740.000	35.740.000	0	15.000.000	-15.000.000
2115 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis										35.740.000	35.740.000	0	15.000.000	-15.000.000
					3.3.90	151	6	9999	7	1	35.740.000	35.740.000	0	15.000.000	-15.000.000
Unidade:	36212- Agência Nacional de Vigilância Sanitária										842.328.348	758.448.106	0	500.000	-500.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde										581.498.088	554.933.746	0	500.000	-500.000
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	10-331	20								9.812.704	9.046.024	0	500.000	-500.000
2115 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLQA							9.812.704	9.046.024	0	500.000	-500.000
											9.812.704	9.046.024	0	500.000	-500.000
					3.3.90	151	6	9999	7	1	9.812.704	9.046.024	0	500.000	-500.000
Unidade:	36901- Fundo Nacional de Saúde										112.663.430.094	102.885.375.348	4.465.000	35.030.871	-30.565.871
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde										7.548.564.332	7.361.265.102	4.465.000	35.030.871	-30.565.871





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10-301	20								267.330.097	264.680.551	0	30.030.871	-30.030.871
2115 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							267.330.097	264.680.551	0	30.030.871	-30.030.871
2115 2004 0053 0001	Assistência Médica e Odontológica Civil - Complementação da União				3.3.90	151	0	9999	1	1	267.330.097	264.680.551	0	15.000.000	-15.000.000
2115 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	151	0	9999	1	1	267.330.097	264.680.551	0	15.000.000	-15.000.000
2115 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	151	0	9999	1	1	0	0	0	15.030.871	-15.030.871
2115 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	151	0	9999	1	1	0	0	0	15.030.871	-15.030.871
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10-331	20								67.000.732	66.184.721	4.465.000	0	4.465.000
2115 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							67.000.732	66.184.721	4.465.000	0	4.465.000
2115 2011 0053 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	151	6	9999	1	1	67.000.732	66.184.721	4.465.000	0	4.465.000
2115 2011 0053 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	151	6	9999	1	1	67.000.732	66.184.721	4.465.000	0	4.465.000
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10-331	20								290.108.644	288.837.563	0	5.000.000	-5.000.000
2115 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							290.108.644	288.837.563	0	5.000.000	-5.000.000
2115 2012 0053 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	151	6	9999	1	1	290.108.644	288.837.563	0	5.000.000	-5.000.000
2115 2012 0053 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	151	6	9999	1	1	290.108.644	288.837.563	0	5.000.000	-5.000.000
Órgão:	38000- Ministério do Trabalho e Emprego										86.683.256.512	84.043.335.746	5.000	5.200.000	-5.195.000
Unidade:	38101- Ministério do Trabalho e Emprego										18.654.665.343	18.192.674.702	0	5.200.000	-5.200.000
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego										1.484.742.981	1.428.073.955	0	5.200.000	-5.200.000
2127 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11-301	20								31.537.552	29.056.220	0	3.200.000	-3.200.000
2127 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							31.537.552	29.056.220	0	3.200.000	-3.200.000
2127 2004 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União				3.3.90	174	0	9999	1	1	30.982.000	29.026.220	0	2.000.000	-2.000.000
2127 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	174	0	9999	1	1	30.982.000	29.026.220	0	2.000.000	-2.000.000
2127 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	174	0	9999	1	1	555.552	30.000	0	1.200.000	-1.200.000
2127 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	174	0	9999	1	1	555.552	30.000	0	1.200.000	-1.200.000
2127 2004 0001 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	11-331	10								35.261.800	33.662.420	0	2.000.000	-2.000.000
2127 2004 0001 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							35.261.800	33.662.420	0	2.000.000	-2.000.000
2127 2004 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	174	0	9999	1	1	35.261.800	33.662.420	0	2.000.000	-2.000.000
2127 2004 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	174	0	9999	1	1	35.261.800	33.662.420	0	2.000.000	-2.000.000
Unidade:	38201- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho										113.375.608	107.749.081	5.000	0	5.000
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego										77.463.056	74.094.463	5.000	0	5.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2127 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	11-331	10								130.204	128.564	5.000	0	5.000
2127 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo			PLOA							130.204	128.564	5.000	0	5.000
2127 2011 0035 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	130.204	128.564	5.000	0	5.000
											130.204	128.564	5.000	0	5.000
Orgão:	39000- Ministério dos Transportes										19.083.215.035	13.647.853.858	3.493.000	2.900.204	592.796
Unidade:	39101- Ministério dos Transportes										3.300.433.073	3.235.974.404	171.000	2.378.300	-2.207.300
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes										320.381.944	274.735.265	171.000	2.378.300	-2.207.300
2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26-301	20								35.200.000	33.200.000	0	2.378.300	-2.378.300
2126 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							35.200.000	33.200.000	0	2.378.300	-2.378.300
2126 2004 0053 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União				3.3.90	100	0	9999	1	1	34.900.000	32.900.000	0	2.000.000	-2.000.000
											34.900.000	32.900.000	0	2.000.000	-2.000.000
2126 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	378.300	-378.300
											0	0	0	378.300	-378.300
2126 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26-331	10								3.075.000	2.982.279	171.000	0	171.000
2126 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							3.075.000	2.982.279	171.000	0	171.000
2126 2011 0053 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	3.075.000	2.982.279	171.000	0	171.000
											3.075.000	2.982.279	171.000	0	171.000
Unidade:	39207- VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.										2.368.735.590	1.949.047.113	3.305.000	39.756	3.265.244
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes										258.016.380	234.148.369	3.305.000	39.756	3.265.244
2126 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	26-331	10								0	0	0	39.756	-39.756
2126 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional			PLOA							0	0	0	39.756	-39.756
2126 00M1 0001 0001	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	39.756	-39.756
											0	0	0	39.756	-39.756
2126 2010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26-301	20								4.551.692	4.508.960	1.235.000	0	1.235.000
2126 2010 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							4.551.692	4.508.960	1.235.000	0	1.235.000
2126 2010 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	1.235.000	1.234.250	1.235.000	0	1.235.000
											1.235.000	1.234.250	1.235.000	0	1.235.000
2126 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis,	26-	10								420.000	386.980	20.000	0	20.000



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fls.	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
	Empregados e Militares	331													
2126 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							420.000	386.980	20.000	0	20.000
2126 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	420.000	386.980	20.000	0	20.000
											420.000	386.980	20.000	0	20.000
2126 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26-331	10								6.258.828	6.254.541	2.050.000	0	2.050.000
2126 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							6.258.828	6.254.541	2.050.000	0	2.050.000
2126 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cívis				3.3.90	100	0	9999	1	1	6.258.828	6.254.541	2.050.000	0	2.050.000
											6.258.828	6.254.541	2.050.000	0	2.050.000
Unidade:	39252- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT										11.605.125.902	7.388.422.666	17.000	452.944	-435.944
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes										1.280.272.778	1.203.106.858	17.000	452.944	-435.944
2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26-301	20								4.781.000	4.781.000	0	452.944	-452.944
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							4.781.000	4.781.000	0	452.944	-452.944
2126 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Cívis				3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	452.944	-452.944
											0	0	0	452.944	-452.944
2126 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26-331	10								457.000	442.510	17.000	0	17.000
2126 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							457.000	442.510	17.000	0	17.000
2126 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	457.000	442.510	17.000	0	17.000
											457.000	442.510	17.000	0	17.000
Unidade:	39253- Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL										166.076.216	62.619.983	0	29.204	-29.204
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes										164.394.216	62.619.983	0	29.204	-29.204
2126 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	26-331	10								0	0	0	21.204	-21.204
2126 0001 0050	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal			PLOA							0	0	0	21.204	-21.204
2126 0001 0050 0001	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívis				3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	21.204	-21.204
											0	0	0	21.204	-21.204
2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26-301	20								962.500	294.826	0	8.000	-8.000
2126 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							962.500	294.826	0	8.000	-8.000
2126 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Cívis				3.3.90	100	0	9999	1	1	40.000	39.991	0	8.000	-8.000
											40.000	39.991	0	8.000	-8.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fie	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	41000- Ministério das Comunicações										11.203.057.174	2.133.058.625	206.000	800.000	-594.000
Unidade:	41101- Ministério das Comunicações										2.091.643.571	1.631.190.543	6.000	800.000	-794.000
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações										169.935.985	154.752.884	6.000	800.000	-794.000
2117 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	24-301	20								7.822.264	6.705.647	0	800.000	-800.000
2117 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							7.822.264	6.705.647	0	800.000	-800.000
2117 2004 0053 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União				3.3.90	100	0	9999	1	1	7.619.898	6.705.647	0	800.000	-800.000
											7.619.898	6.705.647	0	800.000	-800.000
2117 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	24-331	70								90.000	79.287	6.000	0	6.000
2117 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							90.000	79.287	6.000	0	6.000
2117 2010 0053 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	7	1	90.000	79.287	6.000	0	6.000
											90.000	79.287	6.000	0	6.000
Unidade:	41231- Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL										5.695.099.515	449.781.268	200.000	0	200.000
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações										407.403.747	397.562.629	200.000	0	200.000
2117 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	24-331	70								7.520.000	7.375.267	200.000	0	200.000
2117 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							7.520.000	7.375.267	200.000	0	200.000
2117 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	100	0	9999	1	1	7.520.000	7.375.267	200.000	0	200.000
											7.520.000	7.375.267	200.000	0	200.000
Órgão:	42000- Ministério da Cultura										3.364.096.163	1.921.558.980	98.500	20.000	78.500
Unidade:	42101- Ministério da Cultura										536.755.200	346.721.131	12.000	10.000	2.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura										199.932.111	168.901.169	12.000	10.000	2.000
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	13-301	20								1.643.432	1.345.149	0	10.000	-10.000
2107 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							1.643.432	1.345.149	0	10.000	-10.000
2107 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Cívicos				3.3.90	100	0	9999	1	1	68.716	0	0	10.000	-10.000
											68.716	0	0	10.000	-10.000
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	13-331	70								118.000	105.374	12.000	0	12.000
2107 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							118.000	105.374	12.000	0	12.000
2107 2010 0053 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados										118.000	105.374	12.000	0	12.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Ldc.	Natureza	Fis	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.3.90	100	0	9999	1	1	119.000	105.374	12.000	0	12.000
Unidade:	42203- Fundação Cultural Palmares										27.580.296	21.392.135	30.500	0	30.500
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura										17.128.122	16.455.627	30.500	0	30.500
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13- 301	20								146.784	109.990	12.000	0	12.000
2107 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							146.784	109.990	12.000	0	12.000
2107 2004 0053 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cívics - Complementação da União										12.000	0	12.000	0	12.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	12.000	0	12.000	0	12.000
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13- 331	10								58.700	50.948	11.500	0	11.500
2107 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							58.700	50.948	11.500	0	11.500
2107 2011 0053 0001	Auxílio-Transporte - Cívics										58.700	50.948	11.500	0	11.500
					3.3.90	100	0	9999	1	1	58.700	50.948	11.500	0	11.500
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13- 331	10								279.000	262.677	7.000	0	7.000
2107 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							279.000	262.677	7.000	0	7.000
2107 2012 0053 0001	Auxílio-Alimentação de Cívics										279.000	262.677	7.000	0	7.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	279.000	262.677	7.000	0	7.000
Unidade:	42204- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional										452.621.031	360.721.866	6.000	10.000	-4.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura										176.706.760	173.959.825	6.000	10.000	-4.000
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13- 301	20								3.304.460	2.829.967	0	10.000	-10.000
2107 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							3.304.460	2.829.967	0	10.000	-10.000
2107 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Cívics										450.460	0	0	10.000	-10.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	450.460	0	0	10.000	-10.000
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13- 331	10								88.000	76.649	6.000	0	6.000
2107 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							88.000	76.649	6.000	0	6.000
2107 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados										88.000	76.649	6.000	0	6.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	88.000	76.649	6.000	0	6.000
Unidade:	42205- Fundação Nacional de Artes										139.542.049	124.202.755	45.000	0	45.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura										54.327.868	47.896.486	45.000	0	35.000
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e	13-	10								505.000	496.643	45.000	0	45.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
	Militares	331													
2107 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							505.000	496.643	45.000	0	45.000
2107 2011 0033 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	505.000	496.643	45.000	0	45.000
											505.000	496.643	45.000	0	45.000
Unidade:	42207- Instituto Brasileiro de Museus										191.044.050	149.590.571	5.000	0	5.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura										-93.894.314	88.573.218	5.000	0	5.000
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13-331	10								75.000	63.765	5.000	0	5.000
2107 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							75.000	63.765	5.000	0	5.000
2107 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	75.000	63.765	5.000	0	5.000
											75.000	63.765	5.000	0	5.000
Órgão:	44000- Ministério do Meio Ambiente										3.331.061.237	2.779.691.621	874.000	70.000	804.000
Unidade:	44102- Serviço Florestal Brasileiro - SFB										105.456.041	43.219.274	2.000	0	2.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente										38.088.899	34.186.663	2.000	0	2.000
2124 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	18-331	10								26.000	23.782	2.000	0	2.000
2124 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							26.000	23.782	2.000	0	2.000
2124 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	26.000	23.782	2.000	0	2.000
											26.000	23.782	2.000	0	2.000
Unidade:	44201- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA										1.404.432.274	1.343.872.114	86.000	35.000	51.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente										782.207.160	755.770.475	86.000	35.000	51.000
2124 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18-301	20								14.214.636	13.403.864	0	35.000	-35.000
2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							14.214.636	13.403.864	0	35.000	-35.000
2124 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	35.000	-35.000
											0	0	0	35.000	-35.000
											0	0	0	35.000	-35.000
Unidade:	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18-331	10								626.000	605.393	86.000	0	86.000
2124 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							626.000	605.393	86.000	0	86.000
2124 2011 0001 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	626.000	605.393	86.000	0	86.000
											626.000	605.393	86.000	0	86.000
Unidade:	44206- Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ										66.176.277	63.676.920	6.000	0	6.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lef	Dot. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente										44.980.868	42.657.383	6.000	0	6.000
2124 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	18-331	70								282.000	273.371	6.000	0	6.000
2124 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							282.000	273.371	6.000	0	6.000
2124 2011 0033 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	282.000	273.371	6.000	0	6.000
											282.000	273.371	6.000	0	6.000
Unidade:	44207- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade										688.009.082	592.978.306	780.000	35.000	745.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente										386.118.294	377.587.352	780.000	35.000	745.000
2124 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18-301	20								4.273.672	4.234.894	0	35.000	-35.000
2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							4.273.672	4.234.894	0	35.000	-35.000
2124 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	35.000	-35.000
											0	0	0	35.000	-35.000
2124 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	18-331	70								260.000	252.428	60.000	0	60.000
2124 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							260.000	252.428	60.000	0	60.000
2124 2011 0001 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	260.000	252.428	60.000	0	60.000
											260.000	252.428	60.000	0	60.000
2124 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	18-331	70								8.760.000	8.656.853	720.000	0	720.000
2124 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							8.760.000	8.656.853	720.000	0	720.000
2124 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	8.760.000	8.656.853	720.000	0	720.000
											8.760.000	8.656.853	720.000	0	720.000
Orgão	47000- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										5.545.657.045	4.965.809.741	4.640.000	30.779.050	-26.139.050
Unidade	47101- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										3.329.840.656	2.793.764.535	1.170.000	28.979.050	-27.809.050
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										532.489	395.744	0	28.979.050	-28.979.050
0909 0023	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes	28-846	10								1.000	0	0	28.979.050	-28.979.050
0909 0023 0000	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes - Nacional			PLOA							1.000	0	0	28.979.050	-28.979.050
0909 0023 0001 0000	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes				3.3.90	100	0	9999	1	1	1.000	0	0	28.979.050	-28.979.050
											1.000	0	0	28.979.050	-28.979.050
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										2.485.313.853	2.090.272.670	1.170.000	0	1.170.000
2125 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04-301	20								17.940.219	16.689.274	1.170.000	0	1.170.000





Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2125 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							17.940.219	16.689.274	1.170.000	0	1.170.000
2125 2004 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	1.170.000	0	1.170.000	0	1.170.000
											1.170.000	0	1.170.000	0	1.170.000
Unidade:	47205- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística										2.164.274.464	2.124.904.087	3.470.000	1.800.000	1.670.000
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										1.218.037.526	1.184.422.449	3.470.000	1.800.000	1.670.000
2125 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04-301	20								19.708.984	18.478.533	0	1.800.000	-1.800.000
2125 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							19.708.984	18.478.533	0	1.800.000	-1.800.000
2125 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	1.800.000	-1.800.000
											0	0	0	1.800.000	-1.800.000
2125 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04-331	10								1.070.000	1.069.771	40.000	0	40.000
2125 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							1.070.000	1.069.771	40.000	0	40.000
2125 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	1.070.000	1.069.771	40.000	0	40.000
											1.070.000	1.069.771	40.000	0	40.000
2125 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04-331	10								10.846.000	10.588.156	1.150.000	0	1.150.000
2125 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							10.846.000	10.588.156	1.150.000	0	1.150.000
2125 2011 0001 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	10.846.000	10.588.156	1.150.000	0	1.150.000
											10.846.000	10.588.156	1.150.000	0	1.150.000
2125 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04-331	10								49.500.000	49.262.651	2.280.000	0	2.280.000
2125 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							49.500.000	49.262.651	2.280.000	0	2.280.000
2125 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	49.500.000	49.262.651	2.280.000	0	2.280.000
											49.500.000	49.262.651	2.280.000	0	2.280.000
	49000- Ministério do Desenvolvimento Agrário										6.118.401.247	4.138.820.055	500.000	3.000.000	-2.500.000
	49101- Ministério do Desenvolvimento Agrário										2.303.790.131	1.059.218.773	500.000	0	500.000
	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário										217.678.321	162.429.150	500.000	0	500.000
2120 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21-301	20								783.664	773.664	10.000	0	10.000
2120 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							783.664	773.664	10.000	0	10.000
2120 2004 0053 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União										10.000	0	10.000	0	10.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Ple	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2120 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	21-331	10		3.3.90	188	0	9999	1	1	10.000	0	10.000	0	10.000
2120 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							2.470.000	2.465.513	490.000	0	490.000
2120 2012 0053 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	2.470.000	2.465.513	490.000	0	490.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	2.467.290	2.462.803	490.000	0	490.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	2.467.290	2.462.803	490.000	0	490.000
Unidade:	49201- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA										3.814.611.116	3.079.601.282	0	3.000.000	-3.000.000
2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário										774.209.382	762.553.269	0	3.000.000	-3.000.000
2120 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21-301	20								18.421.548	18.257.143	0	1.500.000	-1.500.000
2120 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							18.421.548	18.257.143	0	1.500.000	-1.500.000
2120 2004 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União										17.978.524	17.978.524	0	500.000	-500.000
2120 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	17.978.524	17.978.524	0	500.000	-500.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	304.824	140.219	0	1.000.000	-1.000.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	304.624	140.219	0	1.000.000	-1.000.000
2120 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	21-331	10								24.300.000	24.300.000	0	1.500.000	-1.500.000
2120 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							24.300.000	24.300.000	0	1.500.000	-1.500.000
2120 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	24.300.000	24.300.000	0	1.500.000	-1.500.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	24.300.000	24.300.000	0	1.500.000	-1.500.000
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	23.909.311	23.214.311	695.000
Unidade:	52111- Comando da Aeronáutica										20.288.042.452	19.264.735.996	4.085.000	10.000.000	-5.915.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										6.166.551.395	6.146.083.229	4.085.000	10.000.000	-5.915.000
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05-301	20								158.206.156	153.919.985	0	1.000.000	-1.000.000
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							158.206.156	153.919.985	0	1.000.000	-1.000.000
2108 2004 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União										14.300.000	13.945.714	0	1.000.000	-1.000.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	14.300.000	13.945.714	0	1.000.000	-1.000.000
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05-331	10								71.485.000	70.500.795	85.000	5.000.000	-4.915.000
2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							71.485.000	70.500.795	85.000	5.000.000	-4.915.000
2108 2011 0001 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	5.718.378	5.644.840	85.000	0	85.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	5.718.378	5.644.840	85.000	0	85.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferen.
2108 2011 0001 0002	Auxílio-Transporte de Militares				3.3.90	100	0	9999	1	1	65.766.622	64.855.955	0	5.000.000	-990.000
											65.766.622	64.855.955	0	5.000.000	-5.000.000
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	05-331	10								260.568.253	258.401.533	4.000.000	4.000.000	0
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional			PLQA							260.568.253	258.401.533	4.000.000	4.000.000	0
2108 2012 0001 0004	Alimentação de Militares em Rancho				3.3.90	100	0	9999	1	1	183.358.800	183.332.794	4.000.000	4.000.000	0
					4.4.90	100	0	9999	1	1	179.358.800	179.354.210	0	4.000.000	-4.000.000
											4.000.000	3.978.584	4.000.000	0	4.000.000
Unidade:	52121- Comando do Exército										35.870.074.962	34.748.330.672	0	2.000.000	-2.000.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										13.587.175.587	13.545.091.710	0	2.000.000	-2.000.000
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	05-331	10								654.766.975	653.223.897	0	2.000.000	-2.000.000
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional			PLQA							654.766.975	653.223.897	0	2.000.000	-2.000.000
2108 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cívís				3.3.90	100	0	9999	1	1	28.394.000	26.893.987	0	2.000.000	-2.000.000
											28.394.000	26.893.987	0	2.000.000	-2.000.000
Unidade:	52131- Comando da Marinha										22.728.434.778	20.804.085.486	12.670.738	7.590.738	5.080.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										6.823.005.700	6.802.868.650	12.670.738	7.590.738	5.080.000
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes	05-301	20								207.485.872	204.132.161	7.590.738	7.590.738	0
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLQA							206.985.872	204.132.161	7.590.738	7.590.738	0
2108 2004 0001 0003	Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	12.203.685	12.203.222	7.590.738	7.590.738	0
					4.4.90	100	0	9999	1	1	7.513.423	7.513.411	0	7.590.738	7.590.738
											4.690.262	4.689.812	0	7.590.738	-7.590.738
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	05-331	10								123.155.000	122.849.602	4.445.000	0	4.445.000
2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional			PLQA							123.155.000	122.849.602	4.445.000	0	4.445.000
2108 2011 0001 0002	Auxílio-Transporte de Militares				3.3.90	100	0	9999	1	1	116.615.000	116.312.146	4.445.000	0	4.445.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	114.204.200	113.901.346	2.034.200	0	2.034.200
											2.410.800	2.410.800	0	2.410.800	
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	05-331	10								326.722.826	329.663.787	635.000	0	635.000
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional			PLQA							326.722.826	329.663.787	635.000	0	635.000
2108 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cívís				3.3.90	100	0	9999	1	1	29.133.300	29.102.940	635.000	0	635.000
											29.133.300	29.102.940	635.000	0	635.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOF - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Unidade:	52221- Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL										245.896.445	212.553.002	3.150.000	0	3.150.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										147.620.927	144.069.286	3.150.000	0	3.150.000
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	05-301	20								12.007.472	11.620.472	3.140.000	0	3.140.000
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							12.007.472	11.620.472	3.140.000	0	3.140.000
2108 2004 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	4.365.005	4.365.005	3.140.000	0	3.140.000
											4.365.005	4.365.005	3.140.000	0	3.140.000
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	05-331	10								110.000	110.000	10.000	0	10.000
2108 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							110.000	110.000	10.000	0	10.000
2108 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	110.000	110.000	10.000	0	10.000
											110.000	110.000	10.000	0	10.000
Unidade:	52902- Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas										256.202.351	243.793.811	380.000	0	380.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										231.279.578	219.015.281	380.000	0	380.000
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	05-331	20								9.068.467	8.963.805	380.000	0	380.000
2108 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No. Distrito Federal			PLOA							9.068.467	8.963.805	380.000	0	380.000
2108 2012 0053 0001	Auxílio-Alimentação de Cívicos				3.3.90	188	0	9999	1	1	380.000	380.000	380.000	0	380.000
											380.000	380.000	380.000	0	380.000
Unidade:	52931- Fundo Naval										737.060.948	607.458.631	3.623.573	3.623.573	0
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										458.206.896	446.098.901	3.623.573	3.623.573	0
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	05-301	20								290.700.358	291.185.185	3.623.573	3.623.573	0
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							290.700.358	291.185.185	3.623.573	3.623.573	0
2108 2004 0001 0007	Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar				3.3.90	250	0	9999	1	1	232.743.705	233.228.566	3.623.573	3.623.573	0
					4.4.90	250	0	9999	1	1	212.439.132	212.924.340	0	3.623.573	-3.623.573
											20.304.573	20.304.227	3.623.573	0	3.623.573
Órgão:	53000- Ministério da Integração Nacional										9.038.678.914	5.563.783.268	6.125.000	521.204	5.603.796
Unidade:	53201- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF										1.104.284.171	702.445.810	6.120.000	21.204	6.098.796
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional										405.885.078	399.780.323	6.120.000	21.204	6.098.796
2111 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04-331	10								0	0	0	21.204	-21.204
2111 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional			PLOA							0	0	0	21.204	-21.204





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F.	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.
2111 00M1 0001 0001	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	21.204
											0	0	0	21.204
2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04-301	20								8.988.944	8.988.253	2.810.000	0
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							8.988.944	8.988.253	2.810.000	0
2111 2004 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União				3.3.50	188	0	9999	1	1	2.810.000	2.810.000	2.810.000	0
2111 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04-331	10								20.640.000	20.339.928	3.310.000	0
2111 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							20.640.000	20.339.928	3.310.000	0
2111 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	20.640.000	20.339.928	3.310.000	0
											20.640.000	20.339.928	3.310.000	0
Unidade:	53204- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS										1.240.161.772	954.521.538	5.000	500.000
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional										257.763.796	245.604.200	5.000	500.000
2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04-301	20								6.960.256	5.691.877	0	500.000
2111 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste			PLOA							6.960.256	5.691.877	0	500.000
2111 2004 0020 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União				3.3.90	100	0	9999	1	1	6.960.256	5.691.877	0	500.000
											6.960.256	5.691.877	0	500.000
2111 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04-331	10								925.000	915.685	5.000	0
2111 2011 0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste			PLOA							925.000	915.685	5.000	0
2111 2011 0020 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	925.000	915.685	5.000	0
											925.000	915.685	5.000	0
Órgão:	54000- Ministério do Turismo										2.067.231.552	650.145.614	5.500	2.601
Unidade:	54201- EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo										287.535.697	135.350.622	5.500	2.601
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo										42.836.469	39.568.715	6.500	2.601
2128 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23-301	20								635.967	570.188	0	2.601
2128 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							635.967	570.188	0	2.601
2128 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	2.601
											0	0	0	2.601
2128 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis,	23-	10								29.500	28.074	5.500	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	
	Empregados e Militares	331													
2128 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							29.500	28.074	5.500	0	
2128 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados										29.500	28.074	5.500	0	
					3.3.90	100	0	9999	1	1	29.500	28.074	5.500	0	5.500
Órgão:	56000- Ministério das Cidades										37.258.179.368	22.050.010.594	14.331.000	90.048	14.240.952
Unidade:	56101- Ministério das Cidades										34.561.378.954	20.608.231.303	14.000	68.844	-54.844
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades										148.059.557	118.696.331	14.000	68.844	-54.844
2116 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	04-301	20								750.000	720.000	0	68.844	-68.844
2116 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							750.000	720.000	0	68.844	-68.844
2116 2004 0053 0002	Exames Periódicos - Cívicos										0	0	0	68.844	-68.844
					3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	68.844	-68.844
2116 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	04-331	10								62.000	60.178	14.000	0	14.000
2116 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal			PLOA							62.000	60.178	14.000	0	14.000
2116 2010 0053 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos e de Empregados										62.000	60.178	14.000	0	14.000
					3.3.90	100	0	9999	1	1	62.000	60.178	14.000	0	14.000
Unidade:	56201- Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB										269.313.967	264.004.995	2.667.000	21.204	2.645.796
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades										238.286.659	234.403.951	2.667.000	21.204	2.645.796
2116 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	15-331	10								0	0	0	21.204	-21.204
2116 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							0	0	0	21.204	-21.204
2116 00M1 0043 0001	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívicos										0	0	0	21.204	-21.204
					3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	21.204	-21.204
2116 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	15-301	20								6.509.703	6.369.160	2.192.000	0	2.192.000
2116 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							6.509.703	6.369.160	2.192.000	0	2.192.000
2116 2004 0043 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União										2.471.585	2.336.385	2.192.000	0	2.192.000
					3.3.90	188	0	9999	1	1	2.471.585	2.336.385	2.192.000	0	2.192.000
2116 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	15-331	10								533.000	522.872	65.000	0	65.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Locaitação/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferencial
2116 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							533.000	522.872	65.000	0	0
2116 2010 0043 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	533.000	522.872	65.000	0	0
2116 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	15-331	10								9.731.537	9.731.537	410.000	0	410.000
2116 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							9.731.537	9.731.537	410.000	0	410.000
2116 2012 0043 0001	Auxílio-Alimentação de Cívis				3.3.90	100	0	9999	1	1	9.731.537	9.731.537	410.000	0	410.000
Unidade:	56202- Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU										1.262.275.006	991.199.066	11.650.000	0	11.650.000
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades										732.206.563	724.701.539	11.650.000	0	11.650.000
2116 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15-301	20								15.355.090	15.037.100	3.020.000	0	3.020.000
2116 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							15.355.090	15.037.100	3.020.000	0	3.020.000
2116 2004 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cívis - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	3.020.000	3.012.905	3.020.000	0	3.020.000
2116 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	15-331	10								1.110.000	995.984	70.000	0	70.000
2116 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							1.110.000	995.984	70.000	0	70.000
2116 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	1.110.000	995.984	70.000	0	70.000
2116 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	15-331	10								42.015.896	42.015.896	8.560.000	0	8.560.000
2116 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							42.015.896	42.015.896	8.560.000	0	8.560.000
2116 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cívis				3.3.90	100	0	9999	1	1	42.015.896	42.015.896	8.560.000	0	8.560.000
Órgão:	63000- Advocacia-Geral da União										3.250.639.541	3.137.078.296	0	1.000.000	-1.000.000
Unidade:	63101- Advocacia-Geral da União										3.250.639.541	3.137.078.296	0	1.000.000	-1.000.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										1.915.126.541	1.909.822.176	0	1.000.000	-1.000.000
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03-301	20								13.021.772	12.810.299	0	1.000.000	-1.000.000
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							13.021.772	12.810.299	0	1.000.000	-1.000.000
2101 2004 0001 0002	Exames Periódicos - Cívis										0	0	0	1.000.000	-1.000.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.
					3.3.90	100	0	9999	1	1	0	0	0	1.000.000
Órgão:	73000- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios										243.684.156.450	217.794.928.676	881.700	0
Unidade:	73113- Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										2.955.389.226	2.944.114.609	881.700	0
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										1.018.526.541	1.008.537.538	881.700	0
2110 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04-331	10								3.278.564	2.443.130	42.000	0
2110 00M1 0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima			PLOA							530.021	478.597	13.000	0
2110 00M1 0014 0001	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	530.021	478.597	13.000	0
2110 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							864.628	344.027	29.000	0
2110 00M1 0033 0001	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	864.628	344.027	29.000	0
2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04-301	20								16.169.258	14.653.427	412.500	0
2110 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia			PLOA							2.881.713	2.739.948	44.000	0
2110 2004 0011 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União										4.000	4.000	4.000	0
2110 2004 0011 0003	Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	4.000	4.000	4.000	0
2110 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre			PLOA							411.086	139.298	35.500	0
2110 2004 0012 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	15.500	15.470	15.500	0
2110 2004 0012 0003	Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	20.000	0	20.000	0
2110 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima			PLOA							2.973.243	2.719.870	203.000	0
2110 2004 0014 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	37.000	30.321	37.000	0
2110 2004 0014 0003	Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	0	0	166.000	0
					3.3.90	188	0	9999	1	1	0	0	166.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	II	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.
2110 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá			PLOA							9.319.688	9.053.445	106.000	0
2110 2004 0016 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	82.000	0	82.000	0
2110 2004 0016 0003	Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	82.000	0	82.000	0
											24.000	0	24.000	0
											24.000	0	24.000	0
2110 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							583.528	866	24.000	0
2110 2004 0033 0003	Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União				3.3.90	188	0	9999	1	1	24.000	289	24.000	0
											24.000	289	24.000	0
2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04-331	10								701.201	414.135	30.200	0
2110 2010 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia			PLOA							46.697	46.697	6.200	0
2110 2010 0011 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	46.697	46.697	6.200	0
2110 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima			PLOA							293.836	156.681	11.500	0
2110 2010 0014 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	293.836	156.681	11.500	0
2110 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá			PLOA							360.668	210.758	12.500	0
2110 2010 0016 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	360.668	210.758	12.500	0
2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04-331	10								519.888	436.009	8.000	0
2110 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia			PLOA							203.521	155.521	4.000	0
2110 2011 0011 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	203.521	155.521	4.000	0
2110 2011 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá			PLOA							301.959	267.153	4.000	0
2110 2011 0016 0001	Auxílio-Transporte - Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	301.959	267.153	4.000	0
2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	04-	10								44.215.117	42.823.273	389.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fie	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
	Militares	331													
2110 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia			PLOA							7.761.346	7.424.346	27.000	0	337.000
2110 2012 0011 0005	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)				3.3.90	100	0	9999	1	1	422.800	285.800	27.000	0	137.000
											422.800	285.800	27.000	0	27.000
2110 2012 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima			PLOA							15.859.099	15.407.565	185.000	0	185.000
2110 2012 0014 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	14.928.499	14.480.578	14.000	0	14.000
											14.928.499	14.480.578	14.000	0	14.000
2110 2012 0014 0005	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)				3.3.90	100	0	9999	1	1	930.600	926.987	171.000	0	171.000
											930.600	926.987	171.000	0	171.000
2110 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá			PLOA							20.594.672	19.991.361	177.000	0	177.000
2110 2012 0016 0001	Auxílio-Alimentação de Civis				3.3.90	100	0	9999	1	1	18.352.072	18.200.830	108.000	0	108.000
											18.352.072	18.200.830	108.000	0	108.000
2110 2012 0016 0005	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)				3.3.90	100	0	9999	1	1	2.242.600	1.790.531	69.000	0	69.000
											2.242.600	1.790.531	69.000	0	69.000
Total Geral											1.324.878.507,813	1.205.804.266,183	213.771.584	213.771.584	0



Justificativas Pedido: 44989

Indique a necessidade da alteração orçamentária
Déficit apurado em razão do perfil de execução do período de jan a mai/15.
Usuário: MARCELA JACCOTTET LOPES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações
Não se aplica.
Usuário: MARCELA JACCOTTET LOPES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?
Impossibilidade de atendimento de despesas de natureza obrigatória.
Usuário: MARCELA JACCOTTET LOPES

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?
Não se aplica.
Usuário: MARCELA JACCOTTET LOPES

Acompanhamentos Pedido: 44989

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

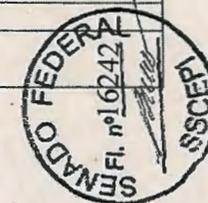
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44989

28/07/2015	Pedido Efetivado	NANCI QUIRINO
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	NANCI QUIRINO
25/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Envio forçado devido aos pedidos 44989,44842 possuírem desbalançamento de fontes, porém os mesmos vão compor uma mesma formalização. Solicitado pela Nanci por e-mail.	FERNANDO CASTRO DE MESQUITA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44989

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	131.656.030	46.403.622	85.252.408
20 - Orçamento da Seguridade Social	82.115.554	167.367.962	-85.252.408
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12000 Justiça Federal	7.060.399	0	7.060.399
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	7.060.399	0	7.060.399
14000 Justiça Eleitoral	2.234.205	0	2.234.205
14101 Tribunal Superior Eleitoral	215.300	0	215.300
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	434.044	0	434.044
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	189.157	0	189.157
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	10.785	0	10.785
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	146.363	0	146.363
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	13.434	0	13.434
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	112.267	0	112.267
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	14.405	0	14.405
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	193.384	0	193.384
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	176.407	0	176.407
14115 Tribunal Regional Eleitoral de Paraíba	21.594	0	21.594
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	15.000	0	15.000
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	2.084	0	2.084
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	30.000	0	30.000
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	74.817	0	74.817
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	14.588	0	14.588
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	197.833	0	197.833
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	196.099	0	196.099
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	104.140	0	104.140
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	72.504	0	72.504
15000 Justiça do Trabalho	7.127.063	0	7.127.063
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.200.729	0	1.200.729
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.097.441	0	3.097.441
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	280.608	0	280.608
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	320.477	0	320.477
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	287.640	0	287.640
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	742.856	0	742.856
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	575.280	0	575.280
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	255.000	0	255.000
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	40.920	0	40.920
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	219.936	0	219.936
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	106.176	0	106.176
17000 Conselho Nacional de Justiça	726.960	0	726.960
17101 Conselho Nacional de Justiça	726.960	0	726.960
20000 Presidência da República	6.691.000	136.248	6.554.752
20101 Presidência da República	0	132.708	-132.708
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	0	3.540	-3.540
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	6.691.000	0	6.691.000
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	31.853.000	0	31.853.000
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.153.000	0	1.153.000
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.270.000	0	15.270.000
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	15.430.000	0	15.430.000
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.817.000	373.836	4.443.164
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	26.000	226.180	-200.180
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0	147.456	-147.456
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	2.541.000	0	2.541.000
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	2.232.000	0	2.232.000
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	18.000	0	18.000
25000 Ministério da Fazenda	6.202.000	5.500.000	702.000
25101 Ministério da Fazenda	368.000	1.000.000	-632.000
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	66.000	4.000.000	-3.934.000
25201 Banco Central do Brasil	5.736.000	500.000	5.236.000
25203 Comissão de Valores Mobiliários	32.000	0	32.000
26000 Ministério da Educação	74.390.000	32.345.931	42.044.069
26101 Ministério da Educação	0	200.804	-200.804
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	530.000	66.948	463.052
26105 Instituto Benjamin Constant	342.000	0	342.000
26201 Colégio Pedro II	360.000	330.560	29.440

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 19:25





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44989

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	0	29.756	-29.756
26231 Universidade Federal de Alagoas	395.000	540.240	-145.240
26232 Universidade Federal da Bahia	0	800.000	-800.000
26233 Universidade Federal do Ceará	6.000	700.000	-694.000
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	165.000	492.000	-327.000
26235 Universidade Federal de Goiás	140.000	608.016	-468.016
26236 Universidade Federal Fluminense	640.000	0	640.000
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	1.620.000	0	1.620.000
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	155.000	1.000.000	-845.000
26239 Universidade Federal do Pará	510.000	859.244	-349.244
26240 Universidade Federal da Paraíba	0	1.000.000	-1.000.000
26241 Universidade Federal do Paraná	270.000	776.384	-506.384
26242 Universidade Federal de Pernambuco	20.000	1.000.000	-980.000
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	420.000	2.000.000	-1.580.000
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	155.000	700.000	-545.000
26247 Universidade Federal de Santa Maria	160.000	600.000	-440.000
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	25.000	296.976	-271.976
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	180.000	0	180.000
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	810.000	0	810.000
26252 Universidade Federal de Campina Grande	0	456.728	-456.728
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	20.000	60.344	-40.344
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	110.000	0	110.000
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	445.000	0	445.000
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.870.000	0	1.870.000
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	450.000	117.096	332.904
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.872.000	500.000	1.372.000
26260 Universidade Federal de Alfenas	0	31.612	-31.612
26261 Universidade Federal de Itajubá	10.000	74.348	-64.348
26262 Universidade Federal de São Paulo	340.000	500.000	-160.000
26263 Universidade Federal de Lavras	70.000	117.608	-47.608
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	30.000	0	30.000
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	591.000	62.988	528.012
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	10.000	0	10.000
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	390.000	0	390.000
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	290.000	184.460	105.540
26270 Fundação Universidade do Amazonas	0	478.256	-478.256
26271 Fundação Universidade de Brasília	0	800.000	-800.000
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	695.000	415.748	279.252
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	245.000	141.864	103.136
26274 Universidade Federal de Uberlândia	35.000	500.000	-465.000
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	165.000	176.228	-11.228
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	640.000	0	640.000
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	0	262.736	-262.736
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	0	392.492	-392.492
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	95.000	410.220	-315.220
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	0	345.308	-345.308
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	535.000	0	535.000
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	50.000	1.172.092	-1.122.092
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	20.000	953.368	-933.368
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	80.000	416	79.584
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	390.000	0	390.000
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	166.000	0	166.000
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	40.000	0	40.000
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	4.050.000	0	4.050.000
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0	10.700	-10.700
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	290.000	83.852	206.148
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	895.000	212.936	682.064
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	0	58.872	-58.872
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	0	33.740	-33.740
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	0	150.560	-150.560
26362 Hospital Universitário Valker Cantídio	0	88.004	-88.004
26363 Maternidade Assis Chateaubrian	0	9.800	-9.800
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	0	90.512	-90.512
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	20.000	81.280	-61.280
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	175.000	246.356	-71.356





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44989

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	30.000	260.364	-230.364
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	0	12.200	-12.200
26370 Hospital Universitário Betina Ferro Souza	10.000	0	10.000
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	0	123.500	-123.500
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	60.000	315.860	-255.860
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	0	746.968	-746.968
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	0	125.876	-125.876
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	0	692.612	-692.612
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	10.000	8.912	1.088
26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	0	183.740	-183.740
26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	0	168.788	-168.788
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	180.000	26.864	153.136
26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	0	99.498	-99.498
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	0	35.732	-35.732
26392 Hospital Getúlio Vargas	90.000	0	90.000
26393 Hospital Universitário de Brasília	0	49.028	-49.028
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	0	48.152	-48.152
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	0	238.052	-238.052
26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian	0	71.936	-71.936
26402 Instituto Federal de Alagoas	100.000	187.976	-87.976
26403 Instituto Federal de Amazonas	995.000	69.144	925.856
26404 Instituto Federal de Amapá	125.000	153.620	-28.620
26405 Instituto Federal de Ceará	980.000	0	980.000
26406 Instituto Federal de Espírito Santo	170.000	394.924	-224.924
26407 Instituto Federal de Goiás	660.000	0	660.000
26408 Instituto Federal de Maranhão	995.000	276.028	718.972
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	455.000	0	455.000
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	710.000	0	710.000
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	260.000	0	260.000
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	230.000	39.212	190.788
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	180.000	0	180.000
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	10.000	0	10.000
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	130.000	0	130.000
26416 Instituto Federal do Pará	40.000	196.520	-156.520
26417 Instituto Federal da Paraíba	540.000	241.896	298.104
26418 Instituto Federal de Pernambuco	812.000	264.980	547.020
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.110.000	223.048	886.952
26420 Instituto Federal Farroupilha	1.250.000	122.404	1.127.596
26421 Instituto Federal de Rondônia	55.000	0	55.000
26422 Instituto Federal Catarinense	1.360.000	0	1.360.000
26423 Instituto Federal de Sergipe	660.000	124.596	535.404
26424 Instituto Federal do Tocantins	450.000	36.268	413.732
26425 Instituto Federal do Acre	270.000	35.904	234.096
26427 Instituto Federal da Bahia	1.422.000	448.488	973.512
26428 Instituto Federal de Brasília	190.000	46.916	143.084
26429 Instituto Federal de Goiás	130.000	176.192	-46.192
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano	430.000	79.952	350.048
26431 Instituto Federal do Piauí	2.755.000	0	2.755.000
26432 Instituto Federal do Paraná	1.415.000	0	1.415.000
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	24.000	205.568	-181.568
26434 Instituto Federal Fluminense	1.100.000	209.080	890.920
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	2.420.000	0	2.420.000
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	315.000	83.292	231.708
26437 Instituto Federal de Roraima	90.000	0	90.000
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	1.350.000	326.325	1.023.675
26439 Instituto Federal de São Paulo	5.620.000	0	5.620.000
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	630.000	151.000	479.000
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	1.180.000	0	1.180.000
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	200.000	0	200.000
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	17.890.000	3.339.204	14.550.796
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	185.000	291.860	-106.860
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia	150.000	44.000	106.000
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	720.000	140.000	580.000
26449 Universidade Federal do Cariri	795.000	0	795.000
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia	465.000	0	465.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44989

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	960.200	397.844	562.356
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	5.000	182.844	-177.844
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	0	215.000	-215.000
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	955.200	0	955.200
29000 Defensoria Pública da União	1.796.000	0	1.796.000
29101 Defensoria Pública da União	1.796.000	0	1.796.000
30000 Ministério da Justiça	290.000	4.300.000	-4.010.000
30101 Ministério da Justiça	130.000	0	130.000
30103 Arquivo Nacional	15.000	0	15.000
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	0	1.500.000	-1.500.000
30108 Departamento de Polícia Federal	145.000	2.000.000	-1.855.000
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	0	800.000	-800.000
32000 Ministério de Minas e Energia	5.689.000	606.636	5.082.364
32101 Ministério de Minas e Energia	0	203.484	-203.484
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	5.621.000	21.204	5.599.796
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	0	381.948	-381.948
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	8.000	0	8.000
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	60.000	0	60.000
33000 Ministério da Previdência Social	0	39.483.000	-39.483.000
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	0	39.483.000	-39.483.000
34000 Ministério Público da União	387.746	0	387.746
34101 Ministério Público Federal	216.344	0	216.344
34102 Ministério Público Militar	10.248	0	10.248
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	67.130	0	67.130
34104 Ministério Público do Trabalho	104.024	0	104.024
36000 Ministério da Saúde	8.466.000	63.030.871	-54.562.871
36201 Fundação Oswaldo Cruz	567.000	500.000	67.000
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	3.436.000	0	3.436.000
36211 Fundação Nacional de Saúde	0	27.000.000	-27.000.000
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	0	500.000	-500.000
36901 Fundo Nacional de Saúde	4.465.000	35.030.871	-30.565.871
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	5.000	5.200.000	-5.195.000
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	0	5.200.000	-5.200.000
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	5.000	0	5.000
39000 Ministério dos Transportes	3.493.000	2.900.204	592.796
39101 Ministério dos Transportes	171.000	2.378.300	-2.207.300
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	3.305.000	39.756	3.265.244
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	17.000	452.944	-435.944
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	0	29.204	-29.204
41000 Ministério das Comunicações	206.000	800.000	-594.000
41101 Ministério das Comunicações	6.000	800.000	-794.000
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	200.000	0	200.000
42000 Ministério da Cultura	98.500	20.000	78.500
42101 Ministério da Cultura	12.000	10.000	2.000
42203 Fundação Cultural Palmares	30.500	0	30.500
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	6.000	10.000	-4.000
42205 Fundação Nacional de Artes	45.000	0	45.000
42207 Instituto Brasileiro de Museus	5.000	0	5.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	874.000	70.000	804.000
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	2.000	0	2.000
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	86.000	35.000	51.000
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	6.000	0	6.000
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	780.000	35.000	745.000
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.640.000	30.779.050	-26.139.050
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.170.000	28.979.050	-27.809.050
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3.470.000	1.800.000	1.670.000
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	500.000	3.000.000	-2.500.000
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	500.000	0	500.000
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	0	3.000.000	-3.000.000
52000 Ministério da Defesa	23.908.311	23.214.311	694.000
52111 Comando da Aeronáutica	4.085.000	10.000.000	-5.915.000
52121 Comando do Exército	0	2.000.000	-2.000.000
52131 Comando da Marinha	12.670.738	7.590.738	5.080.000
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	3.150.000	0	3.150.000
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	380.000	0	380.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 19:25





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44989

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52931 Fundo Naval	3.623.573	3.623.573	0
53000 Ministério da Integração Nacional	8.125.000	521.204	5.603.796
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.120.000	21.204	6.098.796
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	5.000	500.000	-495.000
54000 Ministério do Turismo	5.500	2.601	2.899
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	5.500	2.601	2.899
56000 Ministério das Cidades	14.331.000	90.048	14.240.952
56101 Ministério das Cidades	14.000	68.844	-54.844
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	2.667.000	21.204	2.645.796
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	11.650.000	0	11.650.000
63000 Advocacia-Geral da União	0	1.000.000	-1.000.000
63101 Advocacia-Geral da União	0	1.000.000	-1.000.000
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	881.700	0	881.700
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	881.700	0	881.700
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	206.148.011	206.180.846	-32.835
4 - Investimentos	7.623.573	7.590.738	32.835
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	66.109.413	66.109.413	0
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.324.727	32.324.727	0
132 - Juros de Mora da Recolha de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	66.000	4.000.000	-3.934.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	8.468.000	102.513.871	-94.045.871
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	987.200	5.200.000	-4.212.800
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	102.192.671	0	102.192.671
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.623.573	3.623.573	0
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	7.060.399	0	7.060.399
100 Recursos Ordinários	7.060.399	0	7.060.399
14101 Tribunal Superior Eleitoral	215.300	0	215.300
100 Recursos Ordinários	215.300	0	215.300
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	434.044	0	434.044
100 Recursos Ordinários	434.044	0	434.044
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	189.157	0	189.157
100 Recursos Ordinários	189.157	0	189.157
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	10.785	0	10.785
100 Recursos Ordinários	10.785	0	10.785
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	146.363	0	146.363
100 Recursos Ordinários	146.363	0	146.363
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	13.434	0	13.434
100 Recursos Ordinários	13.434	0	13.434
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	112.267	0	112.267
100 Recursos Ordinários	112.267	0	112.267
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	14.405	0	14.405
100 Recursos Ordinários	14.405	0	14.405
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	193.384	0	193.384
100 Recursos Ordinários	193.384	0	193.384
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	176.407	0	176.407
100 Recursos Ordinários	176.407	0	176.407
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	21.594	0	21.594
100 Recursos Ordinários	21.594	0	21.594
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	15.000	0	15.000
100 Recursos Ordinários	15.000	0	15.000
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	2.084	0	2.084
100 Recursos Ordinários	2.084	0	2.084
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	30.000	0	30.000
100 Recursos Ordinários	30.000	0	30.000
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	74.817	0	74.817
100 Recursos Ordinários	74.817	0	74.817
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	14.588	0	14.588
100 Recursos Ordinários	14.588	0	14.588
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	197.833	0	197.833





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44989

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 Recursos Ordinários	197.833	0	197.833
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	196.099	0	196.099
100 Recursos Ordinários	196.099	0	196.099
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	104.140	0	104.140
100 Recursos Ordinários	104.140	0	104.140
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	72.504	0	72.504
100 Recursos Ordinários	72.504	0	72.504
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região - Rio de Janeiro	1.200.729	0	1.200.729
100 Recursos Ordinários	1.200.729	0	1.200.729
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo	3.097.441	0	3.097.441
100 Recursos Ordinários	3.097.441	0	3.097.441
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região - Minas Gerais	280.608	0	280.608
100 Recursos Ordinários	280.608	0	280.608
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região - Rio Grande do Sul	320.477	0	320.477
100 Recursos Ordinários	320.477	0	320.477
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5ª. Região - Bahia	287.640	0	287.640
100 Recursos Ordinários	287.640	0	287.640
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9ª. Região - Paraná	742.856	0	742.856
100 Recursos Ordinários	742.856	0	742.856
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - Campinas/SP	575.280	0	575.280
100 Recursos Ordinários	575.280	0	575.280
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16ª. Região - Maranhão	255.000	0	255.000
100 Recursos Ordinários	255.000	0	255.000
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17ª. Região - Espírito Santo	40.920	0	40.920
100 Recursos Ordinários	40.920	0	40.920
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18ª. Região - Goiás	219.936	0	219.936
100 Recursos Ordinários	219.936	0	219.936
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23ª. Região - Mato Grosso	106.176	0	106.176
100 Recursos Ordinários	106.176	0	106.176
17101 Conselho Nacional de Justiça	726.960	0	726.960
100 Recursos Ordinários	726.960	0	726.960
20101 Presidência da República	0	132.708	-132.708
100 Recursos Ordinários	0	132.708	-132.708
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	0	3.540	-3.540
100 Recursos Ordinários	0	3.540	-3.540
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	6.691.000	0	6.691.000
100 Recursos Ordinários	5.740.000	0	5.740.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	951.000	0	951.000
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.153.000	0	1.153.000
100 Recursos Ordinários	425.367	0	425.367
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	727.633	0	727.633
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.270.000	0	15.270.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	15.270.000	0	15.270.000
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	15.430.000	0	15.430.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	15.430.000	0	15.430.000
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	26.000	226.180	-200.180
100 Recursos Ordinários	0	226.180	-226.180
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	26.000	0	26.000
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0	147.456	-147.456
100 Recursos Ordinários	0	147.456	-147.456
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	2.541.000	0	2.541.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.541.000	0	2.541.000
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	2.232.000	0	2.232.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.232.000	0	2.232.000
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CENITEC	18.000	0	18.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	18.000	0	18.000
25101 Ministério da Fazenda	368.000	1.000.000	-632.000
100 Recursos Ordinários	0	1.000.000	-1.000.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	368.000	0	368.000
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	66.000	4.000.000	-3.934.000
132 Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	66.000	4.000.000	-3.934.000
25201 Banco Central do Brasil	5.736.000	500.000	5.236.000
100 Recursos Ordinários	0	500.000	-500.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.736.000	0	5.736.000
25203 Comissão de Valores Mobiliários	32.000	0	32.000





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44989

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	32.000	0	32.000
26101 Ministério da Educação	0	200.804	-200.804
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	200.804	-200.804
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	530.000	66.948	463.052
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	66.948	-66.948
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	530.000	0	530.000
26105 Instituto Benjamin Constant	342.000	0	342.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	342.000	0	342.000
26201 Colégio Pedro II	360.000	330.560	29.440
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	330.560	-330.560
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	360.000	0	360.000
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	0	29.756	-29.756
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	29.756	-29.756
26231 Universidade Federal de Alagoas	395.000	540.240	-145.240
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	540.240	-540.240
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	395.000	0	395.000
26232 Universidade Federal da Bahia	0	800.000	-800.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	800.000	-800.000
26233 Universidade Federal do Ceará	6.000	700.000	-694.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	700.000	-700.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	6.000	0	6.000
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	165.000	492.000	-327.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	492.000	-492.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	165.000	0	165.000
26235 Universidade Federal de Goiás	140.000	608.016	-468.016
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	608.016	-608.016
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	140.000	0	140.000
26236 Universidade Federal Fluminense	640.000	0	640.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	640.000	0	640.000
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	1.620.000	0	1.620.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.620.000	0	1.620.000
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	155.000	1.000.000	-845.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	1.000.000	-1.000.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	155.000	0	155.000
26239 Universidade Federal do Paraná	510.000	859.244	-349.244
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	859.244	-859.244
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	510.000	0	510.000
26240 Universidade Federal da Paraíba	0	1.000.000	-1.000.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	1.000.000	-1.000.000
26241 Universidade Federal do Paraná	270.000	776.384	-506.384
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	776.384	-776.384
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	270.000	0	270.000
26242 Universidade Federal de Pernambuco	20.000	1.000.000	-980.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	1.000.000	-1.000.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	20.000	0	20.000
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	420.000	2.000.000	-1.580.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	2.000.000	-2.000.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	420.000	0	420.000
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	155.000	700.000	-545.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	700.000	-700.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	155.000	0	155.000
26247 Universidade Federal de Santa Maria	160.000	600.000	-440.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	600.000	-600.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	160.000	0	160.000
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	25.000	296.976	-271.976
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	296.976	-296.976
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	25.000	0	25.000
26280 Fundação Universidade Federal de Roraima	180.000	0	180.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	180.000	0	180.000
26251 Fundação Universidade Federal de Tocantins	810.000	0	810.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	810.000	0	810.000
26252 Universidade Federal de Campina Grande	0	456.728	-456.728
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	456.728	-456.728
26253 Universidade Federal Rural de Amazônia	20.000	60.344	-40.344
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	60.344	-60.344





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44989

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	20.000	0	20.000
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	110.000	0	110.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	110.000	0	110.000
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	445.000	0	445.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	445.000	0	445.000
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.870.000	0	1.870.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.080.000	0	1.080.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	790.000	0	790.000
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	450.000	117.096	332.904
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	117.096	-117.096
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	450.000	0	450.000
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.872.000	500.000	1.372.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.550.000	500.000	1.050.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	322.000	0	322.000
26260 Universidade Federal de Alfenas	0	31.612	-31.612
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	31.612	-31.612
26261 Universidade Federal de Rajuba	10.000	74.348	-64.348
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	74.348	-74.348
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10.000	0	10.000
26262 Universidade Federal de São Paulo	340.000	500.000	-160.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	500.000	-500.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	340.000	0	340.000
26263 Universidade Federal de Lavras	70.000	117.608	-47.608
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	117.608	-117.608
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	70.000	0	70.000
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	30.000	0	30.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	30.000	0	30.000
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	591.000	62.988	528.012
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	62.988	-62.988
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	591.000	0	591.000
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	10.000	0	10.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10.000	0	10.000
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	390.000	0	390.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	390.000	0	390.000
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	290.000	184.460	105.540
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	184.460	-184.460
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	290.000	0	290.000
26270 Fundação Universidade do Amazonas	0	478.256	-478.256
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	478.256	-478.256
26271 Fundação Universidade de Brasília	0	800.000	-800.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	800.000	-800.000
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	695.000	415.748	279.252
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	415.748	-415.748
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	695.000	0	695.000
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	245.000	141.864	103.136
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	141.864	-141.864
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	245.000	0	245.000
26274 Universidade Federal de Uberlândia	35.000	500.000	-465.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	500.000	-500.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	35.000	0	35.000
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	165.000	176.228	-11.228
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	176.228	-176.228
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	165.000	0	165.000
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	640.000	0	640.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	640.000	0	640.000
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	0	262.736	-262.736
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	262.736	-262.736
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	0	392.492	-392.492
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	392.492	-392.492
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	95.000	410.220	-315.220
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	410.220	-410.220
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	95.000	0	95.000
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	0	345.308	-345.308
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	345.308	-345.308
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	535.000	0	535.000





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44989

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	535.000	0	535.000
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	50.000	1.172.092	-1.122.092
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	1.172.092	-1.172.092
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	50.000	0	50.000
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	20.000	953.368	-933.368
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	953.368	-953.368
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	20.000	0	20.000
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	80.000	416	79.584
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	416	-416
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	80.000	0	80.000
26285 Fundação Universidade Federal de São João del Rei	390.000	0	390.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	390.000	0	390.000
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	166.000	0	166.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	166.000	0	166.000
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	40.000	0	40.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	40.000	0	40.000
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	4.050.000	0	4.050.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	4.050.000	0	4.050.000
26296 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0	10.700	-10.700
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	10.700	-10.700
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	290.000	83.852	206.148
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	83.852	-83.852
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	290.000	0	290.000
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	895.000	212.936	682.064
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	212.936	-212.936
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	895.000	0	895.000
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	0	58.872	-58.872
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	58.872	-58.872
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	0	33.740	-33.740
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	33.740	-33.740
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	0	150.560	-150.560
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	150.560	-150.560
26362 Hospital Universitário Vitor Carmido	0	88.004	-88.004
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	88.004	-88.004
26363 Maternidade Assis Chateaubriand	0	9.800	-9.800
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	9.800	-9.800
26364 Hospital Universitário Caseliano Antônio Moraes	0	90.512	-90.512
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	90.512	-90.512
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	20.000	81.280	-61.280
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	81.280	-81.280
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	20.000	0	20.000
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	175.000	246.356	-71.356
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	246.356	-246.356
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	175.000	0	175.000
26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	30.000	268.364	-238.364
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	268.364	-268.364
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	30.000	0	30.000
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	0	12.200	-12.200
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	12.200	-12.200
26370 Hospital Universitário Beilma Ferro Souza	10.000	0	10.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10.000	0	10.000
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	0	123.500	-123.500
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	123.500	-123.500
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	60.000	315.860	-255.860
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	315.860	-315.860
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	60.000	0	60.000
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	0	746.968	-746.968
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	746.968	-746.968
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	0	125.876	-125.876
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	125.876	-125.876
26376 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	0	692.612	-692.612
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	692.612	-692.612
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	10.000	8.912	1.088
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	8.912	-8.912
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10.000	0	10.000





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44989

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	0	183.740	-183.740
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	183.740	-183.740
26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	0	168.788	-168.788
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	168.788	-168.788
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	180.000	26.864	153.136
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	26.864	-26.864
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	180.000	0	180.000
26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	0	99.498	-99.498
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	99.498	-99.498
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	0	35.732	-35.732
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	35.732	-35.732
26392 Hospital Getúlio Vargas	90.000	0	90.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	90.000	0	90.000
26393 Hospital Universitário de Brasília	0	49.028	-49.028
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	49.028	-49.028
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	0	48.152	-48.152
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	48.152	-48.152
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	0	238.052	-238.052
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	238.052	-238.052
26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian	0	71.936	-71.936
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	71.936	-71.936
26402 Instituto Federal de Alagoas	100.000	187.976	-87.976
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	187.976	-187.976
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000	0	100.000
26403 Instituto Federal do Amazonas	995.000	69.144	925.856
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	69.144	-69.144
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	995.000	0	995.000
26404 Instituto Federal do Baiano	125.000	153.620	-28.620
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	153.620	-153.620
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	125.000	0	125.000
26405 Instituto Federal do Ceará	980.000	0	980.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	980.000	0	980.000
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	170.000	394.924	-224.924
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	394.924	-394.924
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	170.000	0	170.000
26407 Instituto Federal Goiano	660.000	0	660.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	660.000	0	660.000
26408 Instituto Federal do Maranhão	995.000	276.028	718.972
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	276.028	-276.028
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	995.000	0	995.000
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	455.000	0	455.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	455.000	0	455.000
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	710.000	0	710.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	710.000	0	710.000
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	260.000	0	260.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	260.000	0	260.000
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	230.000	39.212	190.788
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	39.212	-39.212
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	230.000	0	230.000
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	180.000	0	180.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	180.000	0	180.000
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	10.000	0	10.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10.000	0	10.000
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	130.000	0	130.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	130.000	0	130.000
26416 Instituto Federal do Pará	40.000	196.520	-156.520
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	196.520	-196.520
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	40.000	0	40.000
26417 Instituto Federal da Paraíba	540.000	241.896	298.104
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	241.896	-241.896
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	540.000	0	540.000
26418 Instituto Federal de Pernambuco	812.000	264.980	547.020
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	264.980	-264.980
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	812.000	0	812.000
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.110.000	223.048	886.952





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44989

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	223.048	-223.048
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.110.000	0	1.110.000
26420 Instituto Federal Farroupilha	1.250.000	122.404	1.127.596
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	122.404	-122.404
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.250.000	0	1.250.000
26421 Instituto Federal de Rondônia	55.000	0	55.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	55.000	0	55.000
26422 Instituto Federal Catarinense	1.360.000	0	1.360.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.360.000	0	1.360.000
26423 Instituto Federal de Sergipe	660.000	124.596	535.404
100 Recursos Ordinários	640.000	0	640.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	124.596	-124.596
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	20.000	0	20.000
26424 Instituto Federal do Tocantins	450.000	36.268	413.732
100 Recursos Ordinários	450.000	0	450.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	36.268	-36.268
26425 Instituto Federal do Acre	270.000	35.904	234.096
100 Recursos Ordinários	270.000	0	270.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	35.904	-35.904
26427 Instituto Federal da Bahia	1.422.000	448.488	973.512
100 Recursos Ordinários	340.000	0	340.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.082.000	448.488	633.512
26428 Instituto Federal de Brasília	190.000	46.916	143.084
100 Recursos Ordinários	190.000	0	190.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	46.916	-46.916
26429 Instituto Federal de Goiás	130.000	176.192	-46.192
100 Recursos Ordinários	130.000	0	130.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	176.192	-176.192
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano	430.000	79.952	350.048
100 Recursos Ordinários	430.000	0	430.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	79.952	-79.952
26431 Instituto Federal do Piauí	2.755.000	0	2.755.000
100 Recursos Ordinários	70.000	0	70.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.330.000	0	2.330.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	355.000	0	355.000
26432 Instituto Federal do Paraná	1.415.000	0	1.415.000
100 Recursos Ordinários	170.000	0	170.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.245.000	0	1.245.000
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	24.000	205.568	-181.568
100 Recursos Ordinários	24.000	0	24.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	205.568	-205.568
26434 Instituto Federal Fluminense	1.100.000	209.080	890.920
100 Recursos Ordinários	1.100.000	0	1.100.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	209.080	-209.080
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	2.420.000	0	2.420.000
100 Recursos Ordinários	730.000	0	730.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.600.000	0	1.600.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	90.000	0	90.000
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	315.000	83.292	231.708
100 Recursos Ordinários	315.000	0	315.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	83.292	-83.292
26437 Instituto Federal de Roraima	90.000	0	90.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	90.000	0	90.000
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	1.350.000	326.325	1.023.675
100 Recursos Ordinários	1.350.000	0	1.350.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	326.325	-326.325
26439 Instituto Federal de São Paulo	5.620.000	0	5.620.000
100 Recursos Ordinários	577.273	0	577.273
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.477.727	0	4.477.727
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	565.000	0	565.000
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	630.000	151.000	479.000
100 Recursos Ordinários	630.000	0	630.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	151.000	-151.000
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	1.180.000	0	1.180.000
100 Recursos Ordinários	20.000	0	20.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44989

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.070.000	0	1.070.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	90.000	0	90.000
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	200.000	0	200.000
100 Recursos Ordinários	200.000	0	200.000
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	17.890.000	3.339.204	14.550.796
100 Recursos Ordinários	0	21.204	-21.204
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.890.000	3.318.000	14.572.000
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	185.000	291.860	-106.860
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	291.860	-291.860
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	185.000	0	185.000
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia	150.000	44.000	106.000
100 Recursos Ordinários	150.000	0	150.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	44.000	-44.000
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	720.000	140.000	580.000
100 Recursos Ordinários	720.000	0	720.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	140.000	-140.000
26449 Universidade Federal do Cariri	795.000	0	795.000
100 Recursos Ordinários	750.000	0	750.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	45.000	0	45.000
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia	465.000	0	465.000
100 Recursos Ordinários	10.000	0	10.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	455.000	0	455.000
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	5.000	182.844	-177.844
100 Recursos Ordinários	5.000	182.844	-177.844
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	0	215.000	-215.000
100 Recursos Ordinários	0	215.000	-215.000
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	955.200	0	955.200
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	955.200	0	955.200
29101 Defensoria Pública da União	1.796.000	0	1.796.000
100 Recursos Ordinários	1.745.000	0	1.745.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	51.000	0	51.000
30101 Ministério da Justiça	130.000	0	130.000
100 Recursos Ordinários	130.000	0	130.000
30103 Arquivo Nacional	15.000	0	15.000
100 Recursos Ordinários	15.000	0	15.000
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	0	1.500.000	-1.500.000
100 Recursos Ordinários	0	1.500.000	-1.500.000
30108 Departamento de Polícia Federal	145.000	2.000.000	-1.855.000
100 Recursos Ordinários	145.000	2.000.000	-1.855.000
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	0	800.000	-800.000
100 Recursos Ordinários	0	800.000	-800.000
32101 Ministério de Minas e Energia	0	203.484	-203.484
100 Recursos Ordinários	0	203.484	-203.484
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	5.621.000	21.204	5.599.796
100 Recursos Ordinários	3.961.000	21.204	3.939.796
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.660.000	0	1.660.000
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	0	381.948	-381.948
100 Recursos Ordinários	0	381.948	-381.948
32285 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	8.000	0	8.000
100 Recursos Ordinários	8.000	0	8.000
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	60.000	0	60.000
100 Recursos Ordinários	60.000	0	60.000
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	0	39.483.000	-39.483.000
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	0	39.483.000	-39.483.000
34101 Ministério Público Federal	216.344	0	216.344
100 Recursos Ordinários	216.344	0	216.344
34102 Ministério Público Militar	10.248	0	10.248
100 Recursos Ordinários	10.248	0	10.248
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	67.130	0	67.130
100 Recursos Ordinários	67.130	0	67.130
34104 Ministério Público do Trabalho	104.024	0	104.024
100 Recursos Ordinários	104.024	0	104.024
36201 Fundação Oswaldo Cruz	567.000	500.000	67.000
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	567.000	500.000	67.000
38210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	3.436.000	0	3.436.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>



31/03/2016 19:25



Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44989

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	3.436.000	0	3.436.000
36211 Fundação Nacional de Saúde	0	27.000.000	-27.000.000
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	0	27.000.000	-27.000.000
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	0	500.000	-500.000
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	0	500.000	-500.000
36901 Fundo Nacional de Saúde	4.465.000	35.030.871	-30.565.871
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	4.465.000	35.030.871	-30.565.871
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	0	5.200.000	-5.200.000
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	0	5.200.000	-5.200.000
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	5.000	0	5.000
100 Recursos Ordinários	5.000	0	5.000
39101 Ministério dos Transportes	171.000	2.378.300	-2.207.300
100 Recursos Ordinários	171.000	2.378.300	-2.207.300
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	3.305.000	39.756	3.265.244
100 Recursos Ordinários	2.070.000	39.756	2.030.244
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.235.000	0	1.235.000
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	17.000	452.944	-435.944
100 Recursos Ordinários	17.000	452.944	-435.944
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	0	29.204	-29.204
100 Recursos Ordinários	0	29.204	-29.204
41101 Ministério das Comunicações	6.000	800.000	-794.000
100 Recursos Ordinários	6.000	800.000	-794.000
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	200.000	0	200.000
100 Recursos Ordinários	200.000	0	200.000
42101 Ministério da Cultura	12.000	10.000	2.000
100 Recursos Ordinários	12.000	10.000	2.000
42203 Fundação Cultural Palmares	30.500	0	30.500
100 Recursos Ordinários	18.500	0	18.500
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	12.000	0	12.000
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	6.000	10.000	-4.000
100 Recursos Ordinários	6.000	10.000	-4.000
42205 Fundação Nacional de Artes	45.000	0	45.000
100 Recursos Ordinários	45.000	0	45.000
42207 Instituto Brasileiro de Museus	5.000	0	5.000
100 Recursos Ordinários	5.000	0	5.000
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	2.000	0	2.000
100 Recursos Ordinários	2.000	0	2.000
44201 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	86.000	35.000	51.000
100 Recursos Ordinários	86.000	35.000	51.000
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	6.000	0	6.000
100 Recursos Ordinários	6.000	0	6.000
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	780.000	35.000	745.000
100 Recursos Ordinários	780.000	35.000	745.000
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.170.000	28.979.050	-27.809.050
100 Recursos Ordinários	0	28.979.050	-28.979.050
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.170.000	0	1.170.000
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3.470.000	1.800.000	1.670.000
100 Recursos Ordinários	3.470.000	1.800.000	1.670.000
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	500.000	0	500.000
100 Recursos Ordinários	490.000	0	490.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10.000	0	10.000
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	0	3.000.000	-3.000.000
100 Recursos Ordinários	0	3.000.000	-3.000.000
52111 Comando da Aeronáutica	4.085.000	10.000.000	-5.915.000
100 Recursos Ordinários	4.085.000	10.000.000	-5.915.000
52121 Comando do Exército	0	2.000.000	-2.000.000
100 Recursos Ordinários	0	2.000.000	-2.000.000
52131 Comando da Marinha	12.670.738	7.590.738	5.080.000
100 Recursos Ordinários	2.669.200	7.590.738	-4.921.538
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10.001.538	0	10.001.538
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	3.150.000	0	3.150.000
100 Recursos Ordinários	10.000	0	10.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.140.000	0	3.140.000
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	380.000	0	380.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	380.000	0	380.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44989

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52931 Fundo Naval	3.623.573	3.623.573	0
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.623.573	3.623.573	0
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.120.000	21.204	6.098.796
100 Recursos Ordinários	3.310.000	21.204	3.288.796
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.810.000	0	2.810.000
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	5.000	500.000	-495.000
100 Recursos Ordinários	5.000	500.000	-495.000
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	5.500	2.601	2.899
100 Recursos Ordinários	5.500	2.601	2.899
56101 Ministério das Cidades	14.000	68.844	-54.844
100 Recursos Ordinários	14.000	68.844	-54.844
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	2.667.000	21.204	2.645.796
100 Recursos Ordinários	475.000	21.204	453.796
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.192.000	0	2.192.000
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	11.650.000	0	11.650.000
100 Recursos Ordinários	8.630.000	0	8.630.000
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.020.000	0	3.020.000
63101 Advocacia-Geral da União	0	1.000.000	-1.000.000
100 Recursos Ordinários	0	1.000.000	-1.000.000
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	881.700	0	881.700
100 Recursos Ordinários	469.200	0	469.200
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	412.500	0	412.500
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.810.000	0	2.810.000
90 - Aplicações Diretas	210.961.584	213.771.584	-2.810.000
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	205.334.584	189.271.584	16.063.000
6 - Recursos não destinados à contrapartida, para identificação dos recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde	8.437.000	24.500.000	-16.063.000
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	213.771.584	213.771.584	0
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	213.771.584	213.771.584	0
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	213.771.584	213.771.584	0
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	17.148.627	0	17.148.627
03 - Essencial à Justiça	2.193.746	1.000.000	1.193.746
04 - Administração	24.568.700	8.229.780	16.338.920
05 - Defesa Nacional	23.909.311	23.214.311	695.000
06 - Segurança Pública	145.000	3.500.000	-3.355.000
09 - Previdência Social	0	39.483.000	-39.483.000
10 - Saúde	8.468.000	63.030.871	-54.562.871
11 - Trabalho	5.000	5.200.000	-5.195.000
12 - Educação	74.390.000	32.345.931	42.044.069
13 - Cultura	98.500	20.000	78.500
14 - Direitos da Cidadania	130.000	800.000	-670.000
15 - Urbanismo	14.317.000	21.204	14.295.796
18 - Gestão Ambiental	874.000	70.000	804.000
19 - Ciência e Tecnologia	4.817.000	373.636	4.443.364
20 - Agricultura	31.853.000	0	31.853.000
21 - Organização Agrária	500.000	3.000.000	-2.500.000
22 - Indústria	6.581.200	800.996	5.780.204
23 - Comércio e Serviços	5.500	2.601	2.899
24 - Comunicações	206.000	800.000	-594.000
25 - Energia	68.000	0	68.000
26 - Transporte	3.493.000	2.900.204	592.796
28 - Encargos Especiais	0	28.979.050	-28.979.050
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44989

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
301 - Atenção Básica	50.688.554	124.346.758	-73.658.204
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	163.083.030	60.445.776	102.637.254
846 - Outros Encargos Especiais	0	28.979.050	-28.979.050
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 Judiciária	17.148.627	0	17.148.627
301 Atenção Básica	433.743	0	433.743
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.714.884	0	16.714.884
03 Essencial à Justiça	2.193.746	1.000.000	1.193.746
301 Atenção Básica	51.000	1.000.000	-949.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.142.746	0	2.142.746
04 Administração	24.568.700	8.229.780	16.338.920
301 Atenção Básica	11.079.500	7.208.576	3.870.924
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.489.200	1.021.204	12.467.996
05 Defesa Nacional	23.909.311	23.214.311	695.000
301 Atenção Básica	14.354.311	12.214.311	2.140.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.555.000	11.000.000	-1.445.000
06 Segurança Pública	145.000	3.500.000	-3.355.000
301 Atenção Básica	0	3.500.000	-3.500.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	145.000	0	145.000
09 Previdência Social	0	39.483.000	-39.483.000
301 Atenção Básica	0	21.483.000	-21.483.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	18.000.000	-18.000.000
10 Saúde	8.468.000	63.030.871	-54.562.871
301 Atenção Básica	31.000	38.530.871	-38.499.871
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.437.000	24.500.000	-16.063.000
11 Trabalho	5.000	5.200.000	-5.195.000
301 Atenção Básica	0	3.200.000	-3.200.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.000	2.000.000	-1.995.000
12 Educação	74.390.000	32.345.931	42.044.069
301 Atenção Básica	3.608.000	30.824.727	-27.216.727
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.782.000	1.521.204	69.260.796
13 Cultura	98.500	20.000	78.500
301 Atenção Básica	12.000	20.000	-8.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	86.500	0	86.500
14 Direitos da Cidadania	130.000	800.000	-670.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	130.000	800.000	-670.000
15 Urbanismo	14.317.000	21.204	14.295.796
301 Atenção Básica	5.212.000	0	5.212.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.105.000	21.204	9.083.796
18 Gestão Ambiental	874.000	70.000	804.000
301 Atenção Básica	0	70.000	-70.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	874.000	0	874.000
19 Ciência e Tecnologia	4.817.000	373.636	4.443.364
301 Atenção Básica	2.292.000	373.636	1.918.364
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.525.000	0	2.525.000
20 Agricultura	31.853.000	0	31.853.000
301 Atenção Básica	10.530.000	0	10.530.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.323.000	0	21.323.000
21 Organização Agrária	500.000	3.000.000	-2.500.000
301 Atenção Básica	10.000	1.500.000	-1.490.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	490.000	1.500.000	-1.010.000
22 Indústria	6.581.200	800.996	5.780.204
301 Atenção Básica	1.840.000	779.792	1.060.208
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.741.200	21.204	4.719.996
23 Comércio e Serviços	5.500	2.601	2.899
301 Atenção Básica	0	2.601	-2.601
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.500	0	5.500
24 Comunicações	206.000	800.000	-594.000
301 Atenção Básica	0	800.000	-800.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	206.000	0	206.000
25 Energia	68.000	0	68.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	68.000	0	68.000
26 Transporte	3.483.000	2.839.244	643.756
301 Atenção Básica	1.235.000	2.839.244	-1.604.244





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 44989

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.258.000	60.960	2.197.040
28 Encargos Especiais	0	28.979.050	-28.979.050
846 Outros Encargos Especiais	0	28.979.050	-28.979.050
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)	213.771.584	213.771.584	0
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	213.771.584	213.771.584	0
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	7.060.399	0	7.060.399
0570 - Gestão do Processo Eleitoral	2.234.205	0	2.234.205
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista	7.127.063	0	7.127.063
0581 - Defesa da Ordem Jurídica	397.746	0	397.746
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	28.979.050	-28.979.050
389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	726.960	0	726.960
2020 - Cidadania e Justiça	1.796.000	0	1.796.000
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	6.691.000	1.136.248	5.554.752
2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	31.853.000	0	31.853.000
2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.817.000	373.636	4.443.364
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	98.500	20.000	78.500
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	23.909.311	23.214.311	695.000
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	74.390.000	32.345.931	42.044.069
2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	7.083.700	5.500.000	1.583.700
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	6.125.000	521.204	5.603.796
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	290.000	4.300.000	-4.010.000
2114 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	0	39.483.000	-39.483.000
2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	8.468.000	63.030.871	-54.562.871
2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	14.331.000	90.048	14.240.952
2117 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	206.000	800.000	-594.000
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	5.689.000	606.636	5.082.364
2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	500.000	3.000.000	-2.500.000
2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	960.200	397.844	562.356
2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	874.000	70.000	804.000
2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.640.000	1.800.000	2.840.000
2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	3.493.000	2.900.204	592.796
2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	5.000	5.200.000	-5.195.000
2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	5.500	2.601	2.899
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	1.796.000	0	1.796.000
- Gestão e Manutenção	211.975.584	184.792.534	27.183.050
- Operações Especiais	0	28.979.050	-28.979.050
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	42.000	145.776	-103.776
0623 - Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes	0	28.979.050	-28.979.050
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	50.688.554	124.346.758	-73.658.204
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	10.163.090	0	10.163.090
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	29.392.008	12.000.000	17.392.008
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	123.485.932	48.300.000	75.185.932
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	213.729.584	184.646.758	29.082.826
- Operações Especiais	42.000	29.124.826	-29.082.826
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44989 - Remanejamento benefícios - 2º/2015(Tipo 157a)	213.771.584	213.771.584	0
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	213.771.584	213.771.584	0
TOTAL-GERAL	213.771.584	213.771.584	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45064

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	10000- Supremo Tribunal Federal										623.205.678	558.649.244	300.000	0	300.000
Unidade:	10101- Supremo Tribunal Federal										623.205.678	558.649.244	300.000	0	300.000
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal										503.575.678	439.019.244	300.000	0	300.000
0565 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	02-331	10								413.652	413.652	300.000	0	300.000
0565 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF			PLOA							413.652	413.652	300.000	0	300.000
0565 00M1 5664 0001	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	413.652	413.652	300.000	0	300.000
											413.652	413.652	300.000	0	300.000
Órgão:	13000- Justiça Militar da União										475.802.032	467.252.173	48.000	0	48.000
Unidade:	13101- Justiça Militar da União										475.802.032	467.252.173	48.000	0	48.000
0566	Prestação Jurisdicional Militar										293.900.231	285.352.989	48.000	0	48.000
0566 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								440.000	440.000	48.000	0	48.000
0566 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLOA							440.000	440.000	48.000	0	48.000
0566 2011 0001 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	440.000	440.000	48.000	0	48.000
											440.000	440.000	48.000	0	48.000
Órgão:	14000- Justiça Eleitoral										6.606.911.986	6.311.260.581	385.206	0	385.206
Unidade:	14104- Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas										118.077.134	115.583.681	47.000	0	47.000
0570	Gestão do Processo Eleitoral										110.069.099	107.670.486	47.000	0	47.000
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								107.715	87.625	47.000	0	47.000
0570 2011 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas			PLOA							107.715	87.525	47.000	0	47.000
0570 2011 0013 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	107.715	87.625	47.000	0	47.000
											107.715	87.625	47.000	0	47.000
Unidade:	14110- Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão										155.072.653	145.074.210	58.667	0	58.667
0570	Gestão do Processo Eleitoral										138.209.964	128.501.378	58.667	0	58.667
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02-301	20								2.890.623	2.890.614	58.667	0	58.667
0570 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão			PLOA							2.890.623	2.890.614	58.667	0	58.667
0570 2004 0021 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União				3.3.90	100	0	9999	1	1	2.890.623	2.890.614	58.667	0	58.667
											2.890.623	2.890.614	58.667	0	58.667
Unidade:	14115- Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba										130.615.841	124.527.784	18.426	0	18.426





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45064

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0570	Gestão do Processo Eleitoral										118.501.251	112.515.992	18.426	0	
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02-301	20								3.007.087	2.998.379	18.426	0	
0570 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba			PLOA							3.007.087	2.998.379	18.426	0	
0570 2004 0025 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União				3.3.90	100	0	9999	1	1	2.812.551	2.803.843	18.426	0	18.426
											2.812.551	2.803.843	18.426	0	18.426
Unidade:	14121- Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul										250.504.000	247.362.789	23.633	0	23.633
0570	Gestão do Processo Eleitoral										211.057.497	208.037.185	23.633	0	23.633
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02-301	20								4.625.170	4.622.445	23.633	0	23.633
0570 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							4.625.170	4.622.445	23.633	0	23.633
0570 2004 0043 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União				3.3.90	100	0	9999	1	1	4.398.749	4.396.024	23.633	0	23.633
											4.398.749	4.396.024	23.633	0	23.633
Unidade:	14124- Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo										624.394.931	611.536.110	237.480	0	237.480
0570	Gestão do Processo Eleitoral										506.700.410	494.023.578	237.480	0	237.480
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02-301	20								14.781.710	14.757.218	237.480	0	237.480
0570 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			PLOA							14.781.710	14.757.218	237.480	0	237.480
0570 2004 0035 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cívicos - Complementação da União				3.3.90	100	0	9999	1	1	14.761.710	14.750.773	237.480	0	237.480
											14.761.710	14.750.773	237.480	0	237.480
Órgão:	15000- Justiça do Trabalho										17.558.075.233	17.201.981.430	2.987.730	0	2.987.730
Unidade:	15102- Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro										1.718.017.003	1.712.006.015	282.701	0	282.701
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.226.134.285	1.220.187.031	282.701	0	282.701
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	02-331	10								1.767.701	1.767.701	282.701	0	282.701
0571 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							1.767.701	1.767.701	282.701	0	282.701
0571 2011 0033 0001	Auxílio-Transporte - Cívicos				3.3.90	100	0	9999	1	1	1.767.701	1.767.701	282.701	0	282.701
											1.767.701	1.767.701	282.701	0	282.701
Unidade:	15103- Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo										2.263.866.539	2.234.283.993	1.886.000	0	1.886.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.774.924.640	1.745.342.094	1.886.000	0	1.886.000
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos	02-	20								43.232.720	43.232.720	1.886.000	0	1.886.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45064

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Empregados, Militares e seus Dependentes															
0571 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	301		PLOA							43.232.720	43.232.720	1.886.000	0	1.886.000
0571 2004 0035 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União				3.3.90	100	0	9999	1	1	43.232.720	43.232.720	1.886.000	0	1.886.000
Unidade:	15104- Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais										1.659.645.136	1.635.251.655	34.029	0	34.029
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.254.029.603	1.229.636.122	34.029	0	34.029
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								88.577	88.577	34.029	0	34.029
0571 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais			PLOA							88.577	88.577	34.029	0	34.029
0571 2011 0031 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	88.577	88.577	34.029	0	34.029
Unidade:	15112- Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima										412.195.431	406.665.351	740.000	0	740.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										317.023.513	311.498.259	740.000	0	740.000
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02-301	20								6.674.193	6.599.532	740.000	0	740.000
0571 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR			PLOA							6.674.193	6.599.532	740.000	0	740.000
0571 2004 6019 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União				3.3.90	100	0	9999	1	1	6.674.193	6.599.532	740.000	0	740.000
Unidade:	15120- Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas										216.580.735	214.941.099	45.000	0	45.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										198.738.167	197.098.531	45.000	0	45.000
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02-331	10								149.400	149.400	45.000	0	45.000
0571 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas			PLOA							149.400	149.400	45.000	0	45.000
0571 2011 0027 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	149.400	149.400	45.000	0	45.000
Órgão:	16000- Justiça do Distrito Federal e dos Territórios										2.319.178.335	2.291.466.294	509.950	0	509.950
Unidade:	16101- Tribunal de Justiça do Distrito Federal										2.306.157.155	2.278.446.179	509.950	0	509.950
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal										1.957.523.912	1.929.812.936	509.950	0	509.950
0567 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02-301	20								59.650.450	59.650.450	509.950	0	509.950
0567 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			PLOA							59.650.450	59.650.450	509.950	0	509.950





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45064

Tipo de Crédito: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
0567 2004 0053 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União				3.3.90	100	0	9999	1	1	58.834.525	58.834.525	509.950	0	58.834.525
Órgão:	17000- Conselho Nacional de Justiça										283.317.325	151.233.960	140.000	0	140.000
Unidade:	17101- Conselho Nacional de Justiça										283.317.325	151.233.960	140.000	0	140.000
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário										282.935.782	151.233.960	140.000	0	140.000
1389 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02-301	20								1.538.656	1.538.656	140.000	0	140.000
1389 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			PLOA							1.538.656	1.538.656	140.000	0	140.000
1389 2004 0001 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União				3.3.90	100	0	9999	1	1	1.538.656	1.538.656	140.000	0	140.000
Órgão:	47000- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										5.545.657.045	4.965.809.741	0	4.370.886	-4.370.886
Unidade:	47101- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										3.329.840.656	-2.793.764.535	0	4.370.886	-4.370.886
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										532.489	396.744	0	4.370.886	-4.370.886
0909 0623	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes	28-848	10								1.000	0	0	4.370.886	-4.370.886
0909 0623 0001	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes - Nacional			PLOA							1.000	0	0	4.370.886	-4.370.886
0909 0623 0001 0000	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes				3.3.90	100	0	9999	1	1	1.000	0	0	4.370.886	-4.370.886
Total Geral											33.412.147.634	31.947.653.422	4.370.886	4.370.886	0



Justificativas Pedido: 45064

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Necessidade de suplementação em benefícios, tendo em vista o perfil de execução verificado até maio de 2015.

Usuário: MARCELA JACCOTTET LOPES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há.

Usuário: MARCELA JACCOTTET LOPES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Prejuízo ao pagamento de despesas obrigatórias com benefícios ao servidor.

Usuário: MARCELA JACCOTTET LOPES

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

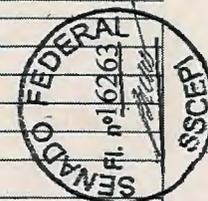
Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45064

Usuário: MARCELA JACCOTTET LOPES

Acompanhamentos Pedido: 45064

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
28/07/2015	Pedido Efetivado	NANCI QUIRINO
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	NANCI QUIRINO
30/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	NANCI QUIRINO
29/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Retornado para ajustes.	NANCI QUIRINO
29/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Retornado para ajustes.	NANCI QUIRINO





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 45064

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	756.730	4.370.886	-3.614.156
20 - Orçamento da Seguridade Social	3.614.156	0	3.614.156
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10000 Supremo Tribunal Federal	300.000	0	300.000
10101 Supremo Tribunal Federal	300.000	0	300.000
13000 Justiça Militar da União	48.000	0	48.000
13101 Justiça Militar da União	48.000	0	48.000
14000 Justiça Eleitoral	385.206	0	385.206
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	47.000	0	47.000
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	58.667	0	58.667
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	18.426	0	18.426
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	23.633	0	23.633
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	237.480	0	237.480
15000 Justiça do Trabalho	2.987.730	0	2.987.730
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	282.701	0	282.701
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1.886.000	0	1.886.000
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	34.029	0	34.029
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	740.000	0	740.000
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	45.000	0	45.000
18000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	509.950	0	509.950
18101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	509.950	0	509.950
17000 Conselho Nacional de Justiça	140.000	0	140.000
17101 Conselho Nacional de Justiça	140.000	0	140.000
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	4.370.886	-4.370.886
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	4.370.886	-4.370.886
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	4.370.886	4.370.886	0
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	4.370.886	4.370.886	0
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10101 Supremo Tribunal Federal	300.000	0	300.000
100 Recursos Ordinários	300.000	0	300.000
13101 Justiça Militar da União	48.000	0	48.000
100 Recursos Ordinários	48.000	0	48.000
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	47.000	0	47.000
100 Recursos Ordinários	47.000	0	47.000
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	58.667	0	58.667
100 Recursos Ordinários	58.667	0	58.667
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	18.426	0	18.426
100 Recursos Ordinários	18.426	0	18.426
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	23.633	0	23.633
100 Recursos Ordinários	23.633	0	23.633
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	237.480	0	237.480
100 Recursos Ordinários	237.480	0	237.480
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	282.701	0	282.701
100 Recursos Ordinários	282.701	0	282.701
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1.886.000	0	1.886.000
100 Recursos Ordinários	1.886.000	0	1.886.000
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	34.029	0	34.029
100 Recursos Ordinários	34.029	0	34.029
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	740.000	0	740.000
100 Recursos Ordinários	740.000	0	740.000
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	45.000	0	45.000
100 Recursos Ordinários	45.000	0	45.000
18101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	509.950	0	509.950
100 Recursos Ordinários	509.950	0	509.950
17101 Conselho Nacional de Justiça	140.000	0	140.000
100 Recursos Ordinários	140.000	0	140.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 45064

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	4.370.886	-4.370.886
100 Recursos Ordinários	0	4.370.886	-4.370.886
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	4.370.886	4.370.886	0
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	4.370.886	4.370.886	0
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	4.370.886	4.370.886	0
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	4.370.886	4.370.886	0
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	4.370.886	4.370.886	0
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	4.370.886	0	4.370.886
28 - Encargos Especiais	0	4.370.886	-4.370.886
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
301 - Atenção Básica	3.614.156	0	3.614.156
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	756.730	0	756.730
846 - Outros Encargos Especiais	0	4.370.886	-4.370.886
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 Judiciária	4.370.886	0	4.370.886
301 Atenção Básica	3.614.156	0	3.614.156
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	756.730	0	756.730
28 Encargos Especiais	0	4.370.886	-4.370.886
846 Outros Encargos Especiais	0	4.370.886	-4.370.886
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
57a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)	4.370.886	4.370.886	0
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	4.370.886	4.370.886	0
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0565 - Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	300.000	0	300.000
0566 - Prestação Jurisdicional Militar	48.000	0	48.000
0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	509.950	0	509.950
0570 - Gestão do Processo Eleitoral	385.206	0	385.206
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.987.730	0	2.987.730
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	4.370.886	-4.370.886
1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	140.000	0	140.000
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	4.370.886	0	4.370.886
- Operações Especiais	0	4.370.886	-4.370.886
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0
Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	300.000	0	300.000
0623 - Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes	0	4.370.886	-4.370.886
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.614.156	0	3.614.156
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	456.730	0	456.730





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 45064

Tipo: 157a - Atendimento de benefícios (auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, etc)

TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0
--------------------	------------------	------------------	----------

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	4.070.886	0	4.070.886
- Operações Especiais	300.000	4.370.886	-4.070.886
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
45064 - Copiado a partir de: Suplementação das ações de benefícios aos servidores(Tipo 157a)	4.370.886	4.370.886	0
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	4.370.886	4.370.886	0
TOTAL-GERAL	4.370.886	4.370.886	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43232

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fie	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Ajuiz	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	03000- Tribunal de Contas da União										1.823.516.700	1.783.043.231	1.595.800	1.595.800	0
Unidade:	03101- Tribunal de Contas da União										1.823.516.700	1.783.043.231	1.595.800	1.595.800	0
0550	Controle Externo										1.267.678.047	1.227.204.645	1.595.800	1.595.800	0
0550 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	01-331	10								4.445.000	4.445.000	305.000	0	305.000
0550 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLQA							4.445.000	4.445.000	305.000	0	305.000
0550 2010 0001 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados				3.3.90	100	0	9999	1	1	4.445.000	4.445.000	305.000	0	305.000
0550 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	01-331	10								46.800	46.800	10.800	0	10.800
0550 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLQA							46.800	46.800	10.800	0	10.800
0550 2011 0001 0001	Auxílio-Transporte - Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	46.800	46.800	10.800	0	10.800
0550 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	01-331	10								26.480.000	26.480.000	1.280.000	0	1.280.000
0550 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional			PLQA							26.480.000	26.480.000	1.280.000	0	1.280.000
0550 2012 0001 0001	Auxílio-Alimentação de Cíveis				3.3.90	100	0	9999	1	1	26.480.000	26.480.000	1.280.000	0	1.280.000
0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	01-032	10								223.712.595	190.503.748	0	1.595.800	-1.595.800
0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional			PLQA							223.712.595	190.503.748	0	1.595.800	-1.595.800
0550 4018 0001 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais				3.3.90	100	0	9999	2	2	134.125.046	109.382.252	0	1.595.800	-1.595.800
											134.125.046	109.382.252	0	1.595.800	-1.595.800
Total Geral											1.823.516.700	1.783.043.231	1.595.800	1.595.800	0



Justificativas Pedido: 43232

Indique a necessidade da alteração orçamentária

As dotações orçamentárias contidas na LOA 2015, não são suficientes para pagamento dos referidos benefícios até o encerramento do presente exercício financeiro, sendo os déficits orçamentários decorrentes dos seguintes motivos:

- Edição da Portaria Segedam nº 32, de 26 de fevereiro de 2015, que majorou o valor mensal do auxílio-alimentação;
- Edição da Portaria Segedam nº 33, de 26 de fevereiro de 2015, que majorou o dispêndio com a assistência-pré-escolar; e
- Aumento da tarifa de transporte público.

Usuário: MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento não causará prejuízo à programação do Órgão, haja vista a economia conquistada até o momento.

Usuário: MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43232

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento comprometerá o pagamento dos benefícios concedidos.

Usuário: MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA

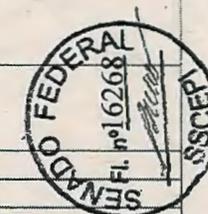
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não se aplica.

Usuário: MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA

Acompanhamentos Pedido: 43232

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
28/07/2015	Pedido Efetivado	NANCI QUIRINO
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	NANCI QUIRINO
25/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	NANCI QUIRINO
07/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA.





Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 43232

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.595.800	1.595.800	0
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
03000 Tribunal de Contas da União	1.595.800	1.595.800	0
03101 Tribunal de Contas da União	1.595.800	1.595.800	0
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	1.595.800	1.595.800	0
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	1.595.800	1.595.800	0
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
03101 Tribunal de Contas da União	1.595.800	1.595.800	0
100 Recursos Ordinários	1.595.800	1.595.800	0
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.595.800	1.595.800	0
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.595.800	1.595.800	0
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.595.800	1.595.800	0
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	1.595.800	0	1.595.800
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	0	1.595.800	-1.595.800
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	1.595.800	0	1.595.800
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	0	1.595.800	-1.595.800
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 - Legislativa	1.595.800	1.595.800	0
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
032 - Controle Externo	0	1.595.800	-1.595.800
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.595.800	0	1.595.800
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
01 Legislativa	1.595.800	1.595.800	0
032 Controle Externo	0	1.595.800	-1.595.800
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.595.800	0	1.595.800
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	1.595.800	1.595.800	0
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.595.800	1.595.800	0
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0550 - Controle Externo	1.595.800	1.595.800	0
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2194

Pedido(s): 43232

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	1.595.800	1.595.800	0
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	305.000	0	305.000
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	10.800	0	10.800
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	1.280.000	0	1.280.000
4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	0	1.595.800	-1.595.800
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.595.800	1.595.800	0
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43232 - Crédito Adicional Suplementar - Auxílio-Alimentação, Assistência Pré-Escolar e Auxílio-Transporte(Tipo 107)	1.595.800	1.595.800	0
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.595.800	1.595.800	0
TOTAL-GERAL	1.595.800	1.595.800	0



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 4º Andar, 70770-524, Brasília - DF
Telefone: 2020-2000 - E-mail: sof@planejamento.gov.br

Memorando nº 46/SOF/MP

Em 1º de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Projeto de Decreto que abre crédito suplementar em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

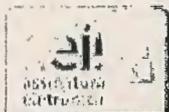
1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Decreto que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), crédito suplementar no valor de R\$ 1.629.519.495,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e nove milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

2. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alínea "a", IV, alíneas "b" e "c", VI, alíneas "a" e "b", XVI, alínea "c", e XXI, alíneas "a" e "c", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Em face do exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o citado Projeto de Decreto, acompanhado de Exposição de Motivos, e respectivos Anexos.

Respeitosamente,

ESTHER DWECK
Secretária de Orçamento Federal



Documento assinado eletronicamente por ESTHER DWECK, Secretária, em 07/07/2015, às 11:29.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **0427267** e o
código CRC **7437B796**.

Criado por 11600381120, versão 5 por 39505588100 em 01/07/2015 13:25:27.



Assunto: Enc: RES: REUNIÃO JUIZ FEDERAL (SECRETÁRIO-GERAL DO CJF) COM SOF

De: Luiz Guilherme Pinto Henriques <luiz.henriques@planejamento.gov.br> [+] [x]

Data: 07/07/2015 14:26:25

Destinatário: patricia.lima@planejamento.gov.br [...]

Anexos: *image001.png* (13.1 KB) *image002.png* (13.2 KB) *image001.png* (13.1 KB) *image002.png* (13.2 KB) [Todos os anexos]

Oi Patricia,

Favor incluir mais esta para segunda-feira.

OK?

Obrigado.

--

Luiz Guilherme Pinto Henriques
Coordenador-Geral de Desenvolvimento Institucional
Secretaria de Orçamento Federal

-----Mensagem original-----

Remetente: Gustavo Bicalho Silva <gbicalho@cjf.jus.br>

Para: "luiz.henriques@planejamento.gov.br" <luiz.henriques@planejamento.gov.br>

Assunto: RES: REUNIÃO JUIZ FEDERAL (SECRETÁRIO-GERAL DO CJF) COM SOF

Data: 07/07/2015 13:46:19

Dr. Luiz Henrique,

Encaminho presente mensagem em razão de resposta automática do *email* do Dr. André Valle.

Tendo em vista reunião agendada com o DEPES para o dia 13/7 às 16h30 nessa SOF/MP para tratar de limites para PLOA 2016, que contará com a presença do Exmo. Juiz Federal Eivaldo Ribeiro dos Santos, Secretário-Geral deste Conselho da Justiça Federal, solicito seja verificada a possibilidade de participação da senhora Secretária da SOF, Esther Dweck.

Atenciosamente,



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

Gustavo Bicalho Ferreira da Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças
+55 61 3022-7191



De: Gustavo Bicalho Silva

Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2015 13:43

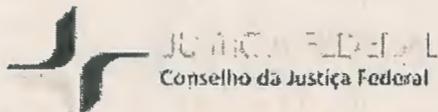
Para: 'andre.valle@planejamento.gov.br'

Assunto: REUNIÃO JUIZ FEDERAL (SECRETÁRIO-GERAL DO CJF) COM SOF

Dr. André,

Tendo em vista reunião agendada com o DEPES para o dia 13/7 às 16h30 nessa SOF/MP para tratar de limites para PLOA 2016, que contará com a presença do Exmo. Juiz Federal Erivaldo Ribeiro dos Santos, Secretário-Geral deste Conselho da Justiça Federal, solicito seja verificada a possibilidade de participação da senhora Secretária da SOF, Esther Dweck.

Atenciosamente,



Gustavo Bicalho Ferreira da Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças
+55 61 3022-7131

Esta mensagem do CONSELHO da JUSTIÇA FEDERAL - CJF e quaisquer arquivos transmitidos com ela, é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.629.519.495,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e nove milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme discriminado a seguir:

		R\$ 1,00
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Senado Federal	1.500.000	1.500.000
Tribunal de Contas da União	1.595.800	1.595.800
Supremo Tribunal Federal	300.000	
Superior Tribunal de Justiça	500	
Justiça Federal	7.965.489	
Justiça Militar da União	48.000	
Justiça Eleitoral	2.619.411	
Justiça do Trabalho	10.114.793	
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	6.914.575	
Conselho Nacional da Justiça	866.960	
Presidência da República	11.644.577	136.248
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	31.868.000	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7.074.452	373.636
Ministério da Fazenda	21.014.838	20.500.000
Ministério da Educação	403.978.998	35.345.931
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2.667.292	397.844
Defensoria Pública da União	1.796.000	
Ministério da Justiça	558.627	29.300.000
Ministério de Minas e Energia	8.129.456	606.636
Ministério da Previdência Social	275.045.871	39.483.000
Ministério Público da União	397.746	
Ministério das Relações Exteriores	31.156.197	
Ministério da Saúde	11.335.651	63.030.871
Ministério do Trabalho e Emprego	4.226.646	5.200.000
Ministério dos Transportes	21.751.758	2.900.204
Ministério das Comunicações		800.000



Ministério da Cultura	98.500	20.000
Ministério do Meio Ambiente	6.493.964	70.000
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.640.000	953.904.290
Ministério do Desenvolvimento Agrário	500.000	3.000.000
Ministério da Defesa	25.550.311	23.214.311
Ministério da Integração Nacional	7.625.000	5.530.609
Ministério do Turismo	5.500	2.601
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	159.000.000	
Ministério das Cidades	114.161.954	90.048
Advocacia-Geral da União	18.270.923	1.000.000
Secretaria de Políticas para as Mulheres	2.296.482	
Controladoria-Geral da União	5.012.197	
Encargos Financeiros da União	161.657.651	377.657.651
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	259.429.376	
Reserva de Contingência		7.309.715
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		56.550.100
TOTAL	1.629.519.495	1.629.519.495

2. No que se refere ao reforço de dotações do Grupo de Natureza de Despesas "Pessoal e Encargos Sociais" das Justiças Federal e do Distrito Federal e dos Territórios, o presente crédito promoverá o remanejamento de dotações previstas na Reserva de Contingência para as despesas com o provimento de cargos criados por intermédio dos Projetos de Lei nº 6.231, de 2013, e nº 7.722, de 2014, transformados nas Leis nº 13.088, de 12 de janeiro de 2015, e nº 13.057, de 22 de dezembro de 2014, respectivamente.

3. Em relação aos diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, reforçará dotações que se mostram insuficientes para o atendimento das despesas com a folha de pagamento projetadas até o mês de novembro de 2015, consideradas as despesas já liquidadas até maio, em vista de acréscimos autorizados e implantados em folha de pagamento, inclusive os reflexos sobre a Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.

4. O crédito propiciará, também, o reforço de dotações específicas para benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes, nos casos em que essas dotações se apresentam insuficientes para fazer face à projeção das respectivas despesas até o final do corrente exercício.

5. Além disso, o crédito viabilizará o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado devidas por empresas estatais dependentes, bem como, adequará dotações destinadas ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.

6. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alínea "a", IV, alíneas "b" e "c", VI, alíneas "a" e "b", XVI, alínea "c", e XXI, alíneas "a" e "c", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei



nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o *caput* do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R\$ 1.508.197.660,00 (um bilhão, quinhentos e oito milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias;

b) R\$ 3.095.800,00 (três milhões, noventa e cinco mil e oitocentos reais), a remanejamento entre despesas primárias do Poder Legislativo;

c) R\$ 61.675.935,00 (sessenta e um milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais) a remanejamento entre despesas financeiras não consideradas no cálculo do mencionado resultado; e

d) R\$ 56.550.100,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil e cem reais) a despesas primárias obrigatórias, atendidas com superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, que serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativa ao terceiro bimestre de 2015.

8. Finalmente, é importante salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, sendo oportuno destacar, no que se refere ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estão sendo remanejados recursos centralizados com a finalidade de custear acréscimos de despesas com pessoal e encargos sociais, benefícios ao servidor e sentenças judiciais, inclusive destinados à Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

NELSON BARBOSA
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão



ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº , DE / /2015.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências

O crédito proposto reforçará dotações do Grupo de Natureza de Despesas "Pessoal e Encargos Sociais" das Justiças Federal e do Distrito Federal e dos Territórios, mediante remanejamento de dotações previstas na Reserva de Contingência para as despesas com o provimento de cargos criados pelas Leis nº 13.088, de 12 de janeiro de 2015, e nº 13.057, de 22 de dezembro de 2014, respectivamente.

E, também, no que tange a diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, dotações que se mostram insuficientes para o atendimento das despesas com a folha de pagamento projetadas até o mês de novembro de 2015, consideradas as despesas liquidadas até maio, em vista de acréscimos autorizados e implantados em folha de pagamento, inclusive os reflexos sobre a Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.

Propiciará, ainda, o reforço de dotações específicas para benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes, nos casos em que essas dotações se apresentam insuficientes para fazer face à projeção das respectivas despesas relativas até o final do corrente exercício.

Além disso, o crédito suplementará dotações para o atendimento de despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado devidas por empresas estatais dependentes, bem como, adequará dotações destinadas ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta

Abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, mediante Decreto, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alínea "a", IV, alíneas "b" e "c", VI, alíneas "a" e "b", XVI, alínea "c", e XXI, alíneas "a" e "c", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos

Esta é a alternativa mais adequada para a solução da questão.

4. Custos

R\$ 1.629.519.495,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e nove milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) dos quais:

a) R\$ 56.550.100,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil e cem reais) oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS; e

b) R\$ 1.572.969.395,00 (um bilhão, quinhentos e setenta e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais) de anulação parcial de dotações orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência

6. Impacto sobre o meio ambiente sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo



7. Alterações propostas

Texto atual	Texto proposto:

8. Síntese do parecer do órgão jurídico

--



DECRETO DE DE DE 2015.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.629.519.495,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, **caput**, incisos I, alínea "a", IV, alíneas "b" e "c", VI, alíneas "a" e "b", XVI, alínea "c", e XXI, alíneas "a" e "c", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.629.519.495,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e nove milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014, no valor de R\$ 56.550.100,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil e cem reais), relativo à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.572.969.395,00 (um bilhão, quinhentos e setenta e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2015; 194º da Independência e 127º da República.





Pleito:	1459/2015	Cadastrado	26/06/15 14:25	Chancelado:	Não
Departamento:	SEAFI			Proposto	1.629.519.495
				Autorizado	1.629.519.495
Órgão/Unidade:	99999 - SOF				
	02000 - Senado Federal				
	03000 - Tribunal de Contas da União				

1 - Síntese do Problema

Insuficiência de dotações orçamentárias no âmbito de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para o atendimento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, com benefícios ao servidor e com sentenças judiciais.

2 - Causas do Problema

A necessidade de ajuste de dotações decorre principalmente da centralização de recursos em programações específicas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão destinados principalmente ao acréscimo de despesas com:

- implementação na folha de pagamentos do mês de janeiro de 2015, de reestruturações remuneratórias concedidas aos servidores públicos federais;
- publicação das Leis nº 13.088, de 12 de janeiro de 2015 e nº 13.057, de 22 de dezembro de 2014, que criam cargos no âmbito das Justiças Federal e do Distrito Federal e dos Territórios, respectivamente;
- projeção dos efetivos gastos com benefícios ao servidor registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e a identificação de déficits até o final do corrente exercício; e
- trânsito em julgado de sentenças judiciais devidas por empresas públicas dependentes.

3 - Alternativas Existentes

- atendimento do pleito;
- atendimento parcial do pleito; e
- não atendimento do pleito.

4 - Alternativa Proposta

- Atendimento do pleito.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.629.519.495,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e nove milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, viabilizará o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, até novembro de 2015, de benefícios aos servidores e seus dependentes até o final do corrente exercício e com sentenças judiciais transitadas em julgado devidas por empresas públicas dependentes.

A solicitação em referência será viabilizada à conta de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", IV, alíneas "b" e "c", VI, alíneas "a" e "b", XVI, alínea "c", e XXI, alíneas "a" e "c", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Cumprir informar que o valor do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, relativo à fonte de recursos acima mencionada, considerados os créditos adicionais já abertos e/ou reabertos (e/ou em tramitação), está em conformidade com o montante constante da Tabela

01/07/2015 09:20

Página 1 de 2



J. M.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

4 a que se refere a Portaria SUCON/STN nº 176, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 1º de abril de 2015, sendo o saldo atual suficiente para atender o crédito suplementar em questão.

Esclareço, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R\$ 1.508.197.660,00 (um bilhão, quinhentos e oito milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias;

b) R\$ 3.095.800,00 (três milhões, noventa e cinco mil e oitocentos reais), a remanejamento entre despesas primárias do Poder Legislativo;

c) R\$ 61.675.935,00 (sessenta e um milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais) a remanejamento entre despesas financeiras não consideradas no cálculo do mencionado resultado; e

d) R\$ 56.550.100,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil e cem reais) a despesas primárias obrigatórias, atendidas com superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, que serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativa ao terceiro bimestre de 2015.

É importante salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, sendo oportuno destacar, no que se refere ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estão sendo remanejados recursos centralizados com a finalidade de custear acréscimos de despesas com pessoal e encargos sociais, benefícios ao servidor e sentenças judiciais, inclusive destinados à Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.

6 - Encaminhamento

Encaminhamento ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão dos atos necessários à abertura do crédito suplementar no valor de R\$ 1.629.519.495,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e nove milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), mediante Decreto.


Jangmar Barreto de Almeida
Coordenador-Geral
CGDPS/SEAF/SOF/MP


George Soares
Secretário-Adjunto
Assuntos Fiscais
SEAF/SOF/MP



ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal
 UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0551		Atuação Legislativa do Senado Federal							1.500.000
ATIVIDADES									
01 301	0551 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.500.000
01 301	0551 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	S	3	1	90	0	150	1.500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
 UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0550		Controle Externo							1.595.800
ATIVIDADES									
01 331	0550 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							305.000
01 331	0550 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	305.000
01 331	0550 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							10.800
01 331	0550 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	10.800
01 331	0550 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							1.280.000
01 331	0550 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	1.280.000
TOTAL - FISCAL									1.595.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.595.800

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal
 UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0565		Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal							300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
02 331	0565 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							300.000
02 331	0565 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça
 UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Formalização: 2194



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							500
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							500
09 274	0909 0536 5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF	S	3	1	90	0	100	500
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									500
TOTAL - GERAL									500

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

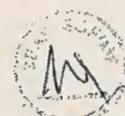
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							7.965.489
ATIVIDADES									
02 331	0569 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							7.060.399
02 331	0569 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	7.060.399
02 122	0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							818.007
02 122	0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	818.007
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
02 122	0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							87.083
02 122	0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100	87.083
TOTAL - FISCAL									7.965.489
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.965.489

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0566		Prestação Jurisdicional Militar							48.000
ATIVIDADES									
02 331	0566 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							48.000
02 331	0566 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	48.000
TOTAL - FISCAL									48.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									48.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Formalização: 2194



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0570		Gestão do Processo Eleitoral							215.300	
ATIVIDADES										
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							175.743	
02 301	0570 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	175.743	
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							39.557	
02 331	0570 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	39.557	
TOTAL - FISCAL									39.557	
TOTAL - SEGURIDADE									175.743	
TOTAL - GERAL									215.300	

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0570		Gestão do Processo Eleitoral							481.044	
ATIVIDADES										
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							47.000	
02 331	0570 2011 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	0	100	47.000	
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							434.044	
02 331	0570 2012 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	0	100	434.044	
TOTAL - FISCAL									481.044	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									481.044	

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0570		Gestão do Processo Eleitoral							189.157	
ATIVIDADES										
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							128.730	
02 331	0570 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	100	128.730	
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							60.427	
02 331	0570 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	100	60.427	
TOTAL - FISCAL									189.157	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									189.157	

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									10.785
ATIVIDADES									
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares							10.785
02 331	0570 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	100	10.785
TOTAL - FISCAL									10.785
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.785

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									146.363
ATIVIDADES									
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares							50.227
02 331	0570 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	100	50.227
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares							96.136
02 331	0570 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	100	96.136
TOTAL - FISCAL									146.363
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									146.363

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									72.101
ATIVIDADES									
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes							58.667
02 301	0570 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	S	3	1	90	0	100	58.667
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares							7.434
02 331	0570 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	100	7.434
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares							6.000
02 331	0570 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	100	6.000
TOTAL - FISCAL									13.434
TOTAL - SEGURIDADE									58.667
TOTAL - GERAL									72.101

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									112.267
ATIVIDADES									
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							35.811
02 331	0570 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	100	35.811
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							76.456
02 331	0570 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	100	76.456
TOTAL - FISCAL									112.267
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									112.267

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									14.405
ATIVIDADES									
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							14.405
02 331	0570 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	100	14.405
TOTAL - FISCAL									14.405
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.405

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									193.384
ATIVIDADES									
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							193.384
02 331	0570 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	100	193.384
TOTAL - FISCAL									193.384
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									193.384

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------

Formalização: 2194



			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
0570	Gestão do Processo Eleitoral									176.407	
ATIVIDADES											
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares								176.407	
02 331	0570 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	100		176.407	
TOTAL - FISCAL										176.407	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										176.407	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0570	Gestão do Processo Eleitoral									40.020
ATIVIDADES										
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							18.426	
02 301	0570 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	0	100	18.426	
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							21.594	
02 331	0570 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	100	21.594	
TOTAL - FISCAL										21.594
TOTAL - SEGURIDADE										18.426
TOTAL - GERAL										40.020

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0570	Gestão do Processo Eleitoral									15.000
ATIVIDADES										
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							15.000	
02 331	0570 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	100	15.000	
TOTAL - FISCAL										15.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										15.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0570	Gestão do Processo Eleitoral									2.084
ATIVIDADES										
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							2.084	
02 331	0570 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco							2.084	

Formalização: 2194



			F	3	1	90	0	100	2.084
TOTAL - FISCAL									2.084
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.084

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									30.000
ATIVIDADES									
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							30.000
02 331	0570 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									74.817
ATIVIDADES									
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							14.472
02 331	0570 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	100	14.472
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							2.655
02 331	0570 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	100	2.655
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							57.690
02 331	0570 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	100	57.690
TOTAL - FISCAL									74.817
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									74.817

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									38.221
ATIVIDADES									
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							23.633
02 301	0570 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	100	23.633
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis,							14.588

Formalização: 2194



02 331	0570 2010 0043	Empregados e Militares Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	14.588
TOTAL - FISCAL									14.588
TOTAL - SEGURIDADE									23.633
TOTAL - GERAL									38.221

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							197.833
ATIVIDADES									
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							197.833
02 331	0570 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	100	197.833
TOTAL - FISCAL									197.833
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									197.833

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							196.099
ATIVIDADES									
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							28.715
02 331	0570 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	100	28.715
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							167.384
02 331	0570 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	100	167.384
TOTAL - FISCAL									196.099
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									196.099

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							341.620
ATIVIDADES									
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							237.480
02 301	0570 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	S	3	1	90	0	100	237.480
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							79.140
02 331	0570 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo							79.140

Formalização: 2194



02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	79.140
02 331	0570 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares No Estado de São Paulo							25.000
			F	3	1	90	0	100	25.000
TOTAL - FISCAL									104.140
TOTAL - SEGURIDADE									237.480
TOTAL - GERAL									341.620

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							72.504
ATIVIDADES									
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							72.504
02 331	0570 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares No Estado do Amapá	F	3	1	90	0	100	72.504
TOTAL - FISCAL									72.504
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									72.504

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.483.430
ATIVIDADES									
02 331	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							376.161
02 331	0571 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	376.161
02 331	0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							282.701
02 331	0571 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	282.701
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							824.568
02 331	0571 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	824.568
TOTAL - FISCAL									1.483.430
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.483.430

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							4.983.441
ATIVIDADES									
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.886.000

Formalização: 2194



02 301	0571 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	S	3	1	90	0	100	1.886.000
02 331	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							130.741
02 331	0571 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	100	130.741
02 331	0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							330.000
02 331	0571 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	100	330.000
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							2.636.700
02 331	0571 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	100	2.636.700
TOTAL - FISCAL									3.097.441
TOTAL - SEGURIDADE									1.886.000
TOTAL - GERAL									4.983.441

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							314.637
		ATIVIDADES							
02 331	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							280.608
02 331	0571 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	100	280.608
02 331	0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							34.029
02 331	0571 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	100	34.029
TOTAL - FISCAL									314.637
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									314.637

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							320.477
		ATIVIDADES							
02 331	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							151.680
02 331	0571 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	151.680
02 331	0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							48.029
02 331	0571 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	48.029
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							120.768
02 331	0571 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul							120.768

Formalização: 2194



			F	3	1	90	0	100	120.768
TOTAL - FISCAL									320.477
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									320.477

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							287.640
		ATIVIDADES							
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							287.640
02 331	0571 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	100	287.640
TOTAL - FISCAL									287.640
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									287.640

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista -							742.856
		ATIVIDADES							
02 331	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							289.060
02 331	0571 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	100	289.060
02 331	0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							32.740
02 331	0571 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	100	32.740
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							421.056
02 331	0571 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	100	421.056
TOTAL - FISCAL									742.856
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									742.856

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							740.000
		ATIVIDADES							
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							740.000
02 301	0571 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	S	3	1	90	0	100	740.000
TOTAL - FISCAL									0

Formalização: 2194



TOTAL - SEGURIDADE	740.000
TOTAL - GERAL	740.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							575.280
		ATIVIDADES							
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							575.280
02 331	0571 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	100	575.280
TOTAL - FISCAL									575.280
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									575.280

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							255.000
		ATIVIDADES							
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							255.000
02 301	0571 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	S	3	1	90	0	100	255.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									255.000
TOTAL - GERAL									255.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							40.920
		ATIVIDADES							
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.000
02 301	0571 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	90	0	100	3.000
02 331	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							37.920
02 331	0571 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	100	37.920
TOTAL - FISCAL									37.920
TOTAL - SEGURIDADE									3.000
TOTAL - GERAL									40.920

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Formalização: 2194



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista								219.936
ATIVIDADES								
02 331	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						219.936
02 331	0571 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	100
TOTAL - FISCAL								219.936
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								219.936

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista								45.000
ATIVIDADES								
02 331	0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						45.000
02 331	0571 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	100
TOTAL - FISCAL								45.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								45.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista								106.176
ATIVIDADES								
02 331	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						106.176
02 331	0571 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	100
TOTAL - FISCAL								106.176
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								106.176

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal								6.914.575
ATIVIDADES								
02 301	0567 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						509.950
02 301	0567 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100

Formalização: 2194



02 122	0567 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União									5.645.474
02 122	0567 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal									5.645.474
			F	1	1	90	0	100			5.645.474
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
02 122	0567 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais									759.151
02 122	0567 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									759.151
			F	1	0	91	0	100			759.151
TOTAL - FISCAL											6.404.625
TOTAL - SEGURIDADE											509.950
TOTAL - GERAL											6.914.575

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça
UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
1389		Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário							866.960		
ATIVIDADES											
02 301	1389 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							140.000		
02 301	1389 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	140.000		
02 331	1389 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							151.680		
02 331	1389 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	151.680		
02 331	1389 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							575.280		
02 331	1389 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	575.280		
TOTAL - FISCAL											726.960
TOTAL - SEGURIDADE											140.000
TOTAL - GERAL											866.960

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							1.076		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
04 122	2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.076		
04 122	2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100	1.076		
TOTAL - FISCAL											1.076
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.076

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Formalização: 2194



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.452.501
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							2.452.501
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Nacional	S	1	1	90	0	188	2.452.501
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.452.501
TOTAL - GERAL									2.452.501

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							2.500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais							2.500.000
28 846	0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	100	2.000.000
			F	3	1	90	0	100	500.000
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							6.691.000
ATIVIDADES									
04 301	2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							951.000
04 301	2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	188	951.000
04 331	2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							690.000
04 331	2101 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	690.000
04 331	2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							490.000
04 331	2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	490.000
04 331	2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							4.560.000
04 331	2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	4.560.000
TOTAL - FISCAL									8.240.000
TOTAL - SEGURIDADE									951.000
TOTAL - GERAL									9.191.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2105		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							1.153.000
ATIVIDADES									
20 331	2105 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis,							23.000

Formalização: 2194



20 331	2105 2010 0001	Empregados e Militares Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	23.000
20 331	2105 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							45.000
20 331	2105 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	45.000
20 331	2105 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							1.085.000
20 331	2105 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	357.367
			F	3	1	90	0	188	727.633
TOTAL - FISCAL									1.153.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.153.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							15.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							15.000
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	15.000
2105		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							15.270.000
ATIVIDADES									
20 301	2105 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							6.270.000
20 301	2105 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	188	6.270.000
20 331	2105 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							1.950.000
20 331	2105 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	188	1.950.000
20 331	2105 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							7.050.000
20 331	2105 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	188	7.050.000
TOTAL - FISCAL									9.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									6.285.000
TOTAL - GERAL									15.285.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2105		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							15.430.000
ATIVIDADES									
20 301	2105 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							4.260.000

Formalização: 2194



20 301	2105 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	188	4.260.000
20 331	2105 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							1.560.000
20 331	2105 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	188	1.560.000
20 331	2105 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							1.970.000
20 331	2105 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	188	1.970.000
20 331	2105 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							7.640.000
20 331	2105 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	188	7.640.000
TOTAL - FISCAL									11.170.000
TOTAL - SEGURIDADE									4.260.000
TOTAL - GERAL									15.430.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							26.000
ATIVIDADES									
19 331	2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							26.000
19 331	2106 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	188	26.000
TOTAL - FISCAL									26.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							251.452
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos							251.452
09 272	0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	188	251.452
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							6.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							6.000
09 274	0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	100	6.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									257.452
TOTAL - GERAL									257.452

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Formalização: 2194



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							2.000.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais							2.000.000	
28 846	0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	100	2.000.000	
2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							2.541.000	
ATIVIDADES										
19 301	2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.220.000	
19 301	2106 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	188	2.220.000	
19 331	2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							321.000	
19 331	2106 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	321.000	
TOTAL - FISCAL									2.321.000	
TOTAL - SEGURIDADE									2.220.000	
TOTAL - GERAL									4.541.000	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							2.232.000	
ATIVIDADES										
19 301	2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							72.000	
19 301	2106 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	188	72.000	
19 331	2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							110.000	
19 331	2106 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	110.000	
19 331	2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							2.050.000	
19 331	2106 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	2.050.000	
TOTAL - FISCAL									2.160.000	
TOTAL - SEGURIDADE									72.000	
TOTAL - GERAL									2.232.000	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							18.000	
ATIVIDADES										

Formalização: 2194



19 331	2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares									18.000
19 331	2106 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul									18.000
			F	3	1	90	0	188			18.000
TOTAL - FISCAL											18.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											18.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							30.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							30.000	
09 274	0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	30.000	
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							10.899.258	
		ATIVIDADES								
04 331	2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							53.000	
04 331	2110 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	188	53.000	
04 331	2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							315.000	
04 331	2110 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	188	315.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
04 122	2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							10.531.258	
04 122	2110 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	100	10.531.258	
TOTAL - FISCAL										10.899.258
TOTAL - SEGURIDADE										30.000
TOTAL - GERAL										10.929.258

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							4.000.000	
		ATIVIDADES								
04 331	2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							66.000	
04 331	2110 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	132	66.000	
04 122	2110 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							3.934.000	
04 122	2110 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	132	3.934.000	
TOTAL - FISCAL										4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0

Formalização: 2194



TOTAL - GERAL 4.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							15.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							15.000
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	15.000
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							5.736.000
		ATIVIDADES							
04 301	2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							5.736.000
04 301	2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	188	5.736.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.751.000
TOTAL - GERAL									5.751.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							302.580
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							302.580
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Nacional	S	1	1	90	0	188	302.580
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							32.000
		ATIVIDADES							
04 331	2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							32.000
04 331	2110 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	174	32.000
TOTAL - FISCAL									32.000
TOTAL - SEGURIDADE									302.580
TOTAL - GERAL									334.580

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							530.000
		ATIVIDADES							
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							30.000
12 331	2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	30.000

Formalização: 2194



12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares									210.000
12 331	2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188			210.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares									290.000
12 331	2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188			290.000
TOTAL - FISCAL											530.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											530.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26105 - Instituto Benjamin Constant

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							1.034.835		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							32.000		
12 301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	188	32.000		
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.000		
12 331	2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	10.000		
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							80.000		
12 331	2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	80.000		
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							220.000		
12 331	2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	220.000		
12 368	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							692.835		
12 368	2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	188	692.835		
TOTAL - FISCAL											1.002.835
TOTAL - SEGURIDADE											32.000
TOTAL - GERAL											1.034.835

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							360.000	
ATIVIDADES										
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							20.000	
12 331	2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	20.000	
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							340.000	

Formalização: 2194



12 331	2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	340.000
TOTAL - FISCAL									340.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									360.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							46.643
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							46.643
12 122	2109 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	F	1	0	91	0	100	46.643
TOTAL - FISCAL									46.643
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									46.643

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							395.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							50.000
12 331	2109 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	188	50.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							215.000
12 331	2109 2011-0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	188	215.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							130.000
12 331	2109 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	188	130.000
TOTAL - FISCAL									395.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									395.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							3.600
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							3.600
09 274	0909 0536 0029	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação							3.600

Formalização: 2194



	Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Bahia	S	3	1	90	0	100	3.600
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								3.600
TOTAL - GERAL								3.600

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							6.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							6.000
12 331	2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	188	6.000
TOTAL - FISCAL								6.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								6.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							500
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							500
09 274	0909 0536 0032	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	90	0	100	500
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							165.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							90.000
12 331	2109 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	188	90.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							75.000
12 331	2109 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	188	75.000
TOTAL - FISCAL								165.000	
TOTAL - SEGURIDADE								500	
TOTAL - GERAL								165.500	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							100
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							100

Formalização: 2194



09 274	0909 0536 0052	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Goiás	S	3	1	90	0	100	100
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							140.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							40.000
12 331	2109 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	188	40.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							100.000
12 331	2109 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL									140.000
TOTAL - SEGURIDADE									100
TOTAL - GERAL									140.100

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							28.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							28.000
09 274	0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	100	28.000
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							640.000
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							120.000
12 301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	188	120.000
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							20.000
12 331	2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	20.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							500.000
12 331	2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL									520.000
TOTAL - SEGURIDADE									148.000
TOTAL - GERAL									668.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							1.620.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							70.000
12 331	2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							70.000

Formalização: 2194



12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	188	70.000
12 331	2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	1.550.000
TOTAL - FISCAL									1.620.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.620.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							155.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares							155.000
12 331	2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	155.000
TOTAL - FISCAL									155.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									155.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							510.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares							510.000
12 331	2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	188	510.000
TOTAL - FISCAL									510.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									510.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							24.800
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							24.800
09 274	0909 0536 0041	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Paraná	S	3	1	90	0	100	24.800
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							270.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares							220.000
12 331	2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Paraná							220.000

Formalização: 2194



12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	188	220.000
12 331	2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	188	50.000
TOTAL - FISCAL									270.000
TOTAL - SEGURIDADE									24.800
TOTAL - GERAL									294.800

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							400
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							400
09 274	0909 0536 0026	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	0	100	400
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							20.000
		ATIVIDADES							
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							20.000
12 331	2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	188	20.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - SEGURIDADE									400
TOTAL - GERAL									20.400

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							86.241
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							86.241
12 122	2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	0	100	86.241
TOTAL - FISCAL									86.241
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									86.241

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							2.326.884
		ATIVIDADES							
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							420.000

Formalização: 2194



12 331	2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	420.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.906.884
12 122	2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	100	1.906.884
TOTAL - FISCAL									2.326.884
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.326.884

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							759.087
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							759.087
09 272	0089 0181 0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	188	759.087
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							155.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							30.000
12 331	2109 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	188	30.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							125.000
12 331	2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	188	125.000
TOTAL - FISCAL									155.000
TOTAL - SEGURIDADE									759.087
TOTAL - GERAL									914.087

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							160.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							160.000
12 331	2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	188	160.000
TOTAL - FISCAL									160.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									160.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO I

Crédito Suplementar

Formalização: 2194



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							25.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares							5.000
12 331	2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	188	5.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares							20.000
12 331	2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	188	20.000
TOTAL - FISCAL									25.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							78.431
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívís							78.431
09 272	0089 0181 0014	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívís - No Estado de Roraima	S	1	1	90	0	188	78.431
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							180.000
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes							140.000
12 301	2109 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	S	3	1	90	0	188	140.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares							40.000
12 331	2109 2011 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	188	40.000
TOTAL - FISCAL									40.000
TOTAL - SEGURIDADE									218.431
TOTAL - GERAL									258.431

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							156.027
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívís							156.027
09 272	0089 0181 0017	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívís - No Estado do Tocantins	S	1	1	90	0	188	156.027
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							810.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares							10.000

Formalização: 2194



12 331	2109 2011 0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares No Estado do Tocantins	F	3	1	90	0	188	10.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							800.000
12 331	2109 2012 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares No Estado do Tocantins	F	3	1	90	0	188	800.000
TOTAL - FISCAL									810.000
TOTAL - SEGURIDADE									156.027
TOTAL - GERAL									966.027

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							2.389.284
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.389.284
12 122	2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	F	1	0	91	0	100	2.389.284
TOTAL - FISCAL									2.389.284
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.389.284

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							20.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							20.000
12 331	2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	188	20.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.238.984
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							1.238.984
09 272	0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	188	1.238.984
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							110.000
ATIVIDADES									

Formalização: 2194



12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares									80.000
12 331	2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188			80.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares									30.000
12 331	2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188			30.000
TOTAL - FISCAL										110.000	
TOTAL - SEGURIDADE										1.238.984	
TOTAL - GERAL										1.348.984	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							1.300	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							1.300	
09 274	0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	100	1.300	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							445.000	
		ATIVIDADES								
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							180.000	
12 301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	188	180.000	
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							30.000	
12 331	2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	30.000	
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							5.000	
12 331	2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	5.000	
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							230.000	
12 331	2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	230.000	
TOTAL - FISCAL										265.000
TOTAL - SEGURIDADE										181.300
TOTAL - GERAL										446.300

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							2.194.972
		ATIVIDADES							
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							790.000
12 331	2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares No Estado do Rio de Janeiro							790.000

Formalização: 2194



12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	188	790.000
12 331	2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	112	1.080.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							324.972
12 122	2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	100	324.972
TOTAL - FISCAL									2.194.972
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.194.972

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.285.694
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							2.285.694
09 272	0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	188	2.285.694
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							450.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							40.000
12 331	2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	40.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							120.000
12 331	2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	120.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							290.000
12 331	2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	290.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.285.694
TOTAL - GERAL									2.735.694

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							828.643
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							828.643
09 272	0089 0181 0041	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	188	828.643
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							1.872.000

Formalização: 2194



			ATIVIDADES						
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							22.000
12 331	2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná							22.000
			F	3	1	90	0	188	22.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							300.000
12 331	2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná							300.000
			F	3	1	90	0	188	300.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							1.550.000
12 331	2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná							1.550.000
			F	3	1	90	0	112	1.550.000
TOTAL - FISCAL									1.872.000
TOTAL - SEGURIDADE									828.643
TOTAL - GERAL									2.700.643

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							10.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							10.000
12 331	2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							10.000
			F	3	1	90	0	188	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							3.819.726
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos							3.819.726
09 272	0089 0181 0035	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado de São Paulo							3.819.726
			S	1	1	90	0	188	3.819.726
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							340.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							10.000
12 331	2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo							10.000
			F	3	1	90	0	188	10.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							330.000
12 331	2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo							330.000
			F	3	1	90	0	188	330.000
TOTAL - FISCAL									340.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.819.726
TOTAL - GERAL									4.159.726

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.107.822
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							1.107.822
09 272	0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	188	1.107.822
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							70.000
		ATIVIDADES							
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							25.000
12 331	2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	25.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							45.000
12 331	2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	45.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.107.822
TOTAL - GERAL									1.177.822

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							30.000
		ATIVIDADES							
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.000
12 331	2109 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	188	10.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							20.000
12 331	2109 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	188	20.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							591.000
		ATIVIDADES							
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							60.000
12 331	2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	188	60.000

Formalização: 2194



12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares									51.000
12 331	2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul									51.000
			F	3	1	90	0	188			51.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares									480.000
12 331	2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul									480.000
			F	3	1	90	0	188			480.000
TOTAL - FISCAL											591.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											591.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							7.324.996		
ATIVIDADES											
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.000		
12 331	2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná							10.000		
			F	3	1	90	0	188	10.000		
12 364	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							5.935.021		
12 364	2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná							5.935.021		
			F	1	1	90	0	188	5.935.021		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.379.975		
12 122	2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná							1.379.975		
			F	1	0	91	0	100	1.379.975		
TOTAL - FISCAL											7.324.996
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											7.324.996

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.088.472
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							1.088.472
09 272	0089 0181 0011	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Rondônia							1.088.472
			S	1	1	90	0	188	1.088.472
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							390.000
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							60.000
12 301	2109 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia							60.000
			S	3	1	90	0	188	60.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							330.000

Formalização: 2194



12 331	2109 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	188	330.000
TOTAL - FISCAL									330.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.148.472
TOTAL - GERAL									1.478.472

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							290.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							290.000
12 331	2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	290.000
TOTAL - FISCAL									290.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									290.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							695.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							695.000
12 331	2109 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	188	695.000
TOTAL - FISCAL									695.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									695.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							245.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.000
12 331	2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	188	10.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							25.000
12 331	2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	188	25.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							210.000
12 331	2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	188	210.000

Formalização: 2194



TOTAL - FISCAL	245.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	245.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							962.999
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							962.999
09 272	0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	188	962.999
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							35.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							35.000
12 331	2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	35.000
TOTAL - FISCAL									35.000
TOTAL - SEGURIDADE									962.999
TOTAL - GERAL									997.999

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							165.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.000
12 331	2109 2011 0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre	F	3	1	90	0	188	10.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							155.000
12 331	2109 2012 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre	F	3	1	90	0	188	155.000
TOTAL - FISCAL									165.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									165.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							3.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							3.000
09 274	0909 0536 0051	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	90	0	100	3.000
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							640.000

Formalização: 2194



		ATIVIDADES						
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes						640.000
12 301	2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso						640.000
		S	3	1	90	0	188	640.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								643.000
TOTAL - GERAL								643.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							74.700
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							74.700
09 274	0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	100	74.700
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								74.700	
TOTAL - GERAL								74.700	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							20.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							20.000
09 274	0909 0536 0022	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Piauí	S	3	1	90	0	100	20.000
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							2.754.714
		ATIVIDADES							
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							30.000
12 331	2109 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	188	30.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							65.000
12 331	2109 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	188	65.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.659.714
12 122	2109 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	F	1	0	91	0	100	2.659.714
TOTAL - FISCAL								2.754.714	
TOTAL - SEGURIDADE								20.000	
TOTAL - GERAL								2.774.714	

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							4.196.847
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							4.196.847
09 272	0089 0181 0035	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	188	4.196.847
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.196.847
TOTAL - GERAL									4.196.847

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							535.000
		ATIVIDADES							
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							210.000
12 331	2109 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	188	210.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							325.000
12 331	2109 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	188	325.000
TOTAL - FISCAL									535.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									535.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							50.000
		ATIVIDADES							
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							50.000
12 331	2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

Formalização: 2194



			F	D	D	E			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								20.000	
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					20.000		
12 331	2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	188	20.000
TOTAL - FISCAL								20.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								20.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									80.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.000
12 331	2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	188	10.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							70.000
12 331	2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	188	70.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									2.478.657
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							160.000
12 301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	188	160.000
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							50.000
12 331	2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	50.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							180.000
12 331	2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	180.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.088.657
12 122	2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais							2.088.657

Formalização: 2194



			F	1	0	91	0	100	2.088.657
TOTAL - FISCAL									2.318.657
TOTAL - SEGURIDADE									160.000
TOTAL - GERAL									2.478.657

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									166.000
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							136.000
12 301	2109 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	S	3	1	90	0	188	136.000
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							30.000
12 331	2109 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	F	3	1	90	0	188	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - SEGURIDADE									136.000
TOTAL - GERAL									166.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									523.851
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							523.851
09 272	0089 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	188	523.851
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									40.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							40.000
12 331	2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	188	40.000
TOTAL - FISCAL									40.000
TOTAL - SEGURIDADE									523.851
TOTAL - GERAL									563.851

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									3.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0901 0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor							3.000.000
28 846	0901 0625 0043	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul							3.000.000

Formalização: 2194



			S	1	1	90	0	100	3.000.000
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							5.700
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							5.700
09 274	0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	100	5.700
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							4.050.000
		ATIVIDADES							
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							150.000
12 331	2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	188	150.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							3.900.000
12 331	2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	188	3.900.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									7.055.700
TOTAL - GERAL									7.055.700

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							69.496
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos							69.496
09 272	0089 0181 0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	0	188	69.496
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							417.309
		ATIVIDADES							
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							10.000
12 331	2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	188	10.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							280.000
12 331	2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	188	280.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							127.309
12 122	2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	0	91	0	100	127.309
TOTAL - FISCAL									417.309
TOTAL - SEGURIDADE									69.496
TOTAL - GERAL									486.805

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Formalização: 2194



FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							895.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							665.000
12 331	2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	188	665.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							230.000
12 331	2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	188	230.000
TOTAL - FISCAL									895.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									895.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.009.929
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos							2.009.929
09 272	0089 0181 0027	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	188	2.009.929
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.009.929
TOTAL - GERAL									2.009.929

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.198.957
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos							1.198.957
09 272	0089 0181 0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	188	1.198.957
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.198.957
TOTAL - GERAL									1.198.957

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26363 - Maternidade Assis Chateaubriand

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.225.660
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos							1.225.660
09 272	0089 0181 0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado do Ceará							1.225.660

Formalização: 2194



			S	1	1	90	0	188	1.225.660
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.225.660
TOTAL - GERAL									1.225.660

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.325.422
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							1.325.422
09 272	0089 0181 0032	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	188	1.325.422
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.325.422
TOTAL - GERAL									1.325.422

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							7.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							7.000
09 274	0909 0536-0052	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Goiás	S	3	1	90	0	100	7.000
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							20.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							20.000
12 331	2109 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás	S	3	1	90	0	188	20.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									27.000
TOTAL - GERAL									27.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							175.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.000
12 331	2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	188	10.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							165.000
12 331	2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	188	165.000

Formalização: 2194



TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	175.000
TOTAL - GERAL	175.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									863.942
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							863.942
09 272	0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	188	863.942
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									863.942
TOTAL - GERAL									863.942

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									687.911
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							687.911
09 272	0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	188	687.911
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									30.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							30.000
12 331	2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	188	30.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									717.911
TOTAL - GERAL									717.911

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									712.947
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							712.947
09 272	0089 0181 0015	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	188	712.947
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									712.947
TOTAL - GERAL									712.947

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza

Formalização: 2194



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						10.000
ATIVIDADES								
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						10.000
12 331	2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará	S	3	1	90	0	188
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								10.000
TOTAL - GERAL								10.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União						1.437.205
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis -						1.437.205
09 272	0089 0181 0025	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	188
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								1.437.205
TOTAL - GERAL								1.437.205

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						60.000
ATIVIDADES								
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						60.000
12 331	2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	S	3	1	90	0	188
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								60.000
TOTAL - GERAL								60.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União						2.520.541
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						2.520.541
09 272	0089 0181 0026	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	188
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								2.520.541

Formalização: 2194



TOTAL - GERAL **2.520.541**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							1.333.861
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.333.861
12 122	2109 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	0	91	0	100	1.333.861
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.333.861
TOTAL - GERAL									1.333.861

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							10.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.000
12 331	2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	0	188	10.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.590.656
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							1.590.656
09 272	0089 0181 0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	188	1.590.656
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							973.829
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							973.829
12 122	2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	S	1	0	91	0	100	973.829
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.564.485
TOTAL - GERAL									2.564.485

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							3.772.452
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							3.772.452
09 272	0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	188	3.772.452
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.772.452
TOTAL - GERAL									3.772.452

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							2.513.230
		ATIVIDADES							
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							180.000
12 331	2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	0	188	180.000
12 302	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							2.333.230
12 302	2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	188	2.333.230
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.513.230
TOTAL - GERAL									2.513.230

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							176.598
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							176.598
09 272	0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	188	176.598
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									176.598
TOTAL - GERAL									176.598

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26392 - Hospital Getúlio Vargas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							90.000

Formalização: 2194



		ATIVIDADES						
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes						90.000
12 301	2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas						90.000
							90.000	
TOTAL - FISCAL							0	
TOTAL - SEGURIDADE							90.000	
TOTAL - GERAL							90.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.217.717
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos							1.217.717
09 272	0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	188	1.217.717
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.217.717
TOTAL - GERAL									1.217.717

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.574
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos							1.574
09 272	0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	188	1.574
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.574
TOTAL - GERAL									1.574

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							11.148.663
		ATIVIDADES							
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							80.000
12 331	2109 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	188	80.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							20.000
12 331	2109 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	188	20.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							9.758.851
12 363	2109 20TP 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas							9.758.851

Formalização: 2194



			F	1	1	90	0	188	9.758.851
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.289.812
12 122	2109 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas							1.289.812
			F	1	0	91	0	100	1.289.812
TOTAL - FISCAL									11.148.663
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.148.663

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							18.320.048
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							15.000
12 331	2109 2010 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas							15.000
			F	3	1	90	0	188	15.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							980.000
12 331	2109 2012 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas							980.000
			F	3	1	90	0	188	980.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							13.807.460
12 363	2109 20TP 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas							13.807.460
			F	1	1	90	0	188	13.807.460
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.517.588
12 122	2109 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas							3.517.588
			F	1	0	91	0	100	3.517.588
TOTAL - FISCAL									18.320.048
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.320.048

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							125.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							125.000
12 331	2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia							125.000
			F	3	1	90	0	188	125.000
TOTAL - FISCAL									125.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									125.000

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							21.455.114
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							20.000
12 331	2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	188	20.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							960.000
12 331	2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	188	960.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							19.638.483
12 363	2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	188	19.638.483
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							836.631
12 122	2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	0	100	836.631
TOTAL - FISCAL									21.455.114
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.455.114

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							4.642.922
ATIVIDADES									
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							170.000
12 331	2109 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	188	170.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							4.472.922
12 363	2109 20TP 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	188	4.472.922
TOTAL - FISCAL									4.642.922
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.642.922

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							10.422.453
ATIVIDADES									
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							660.000

Formalização: 2194



12 331	2109 2012 0052	Militares Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	188	660.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							7.399.664
12 363	2109 20TP 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	188	7.399.664
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.362.789
12 122	2109 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	0	100	2.362.789
TOTAL - FISCAL									10.422.453
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.422.453

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							2.518.965
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							45.000
12 331	2109 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	188	45.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							950.000
12 331	2109 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	188	950.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							760.902
12 363	2109 20TP 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	0	188	760.902
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							763.063
12 122	2109 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	F	1	0	91	0	100	763.063
TOTAL - FISCAL									2.518.965
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.518.965

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							172.475
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							172.475
09 272	0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais							172.475

Formalização: 2194



			S	1	1	90	0	188	172.475
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							5.271.466
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							180.000
12 331	2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							180.000
			F	3	1	90	0	188	180.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							275.000
12 331	2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							275.000
			F	3	1	90	0	188	275.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							4.429.086
12 363	2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais							4.429.086
			F	1	1	90	0	188	4.429,086
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							387.380
12 122	2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais							387.380
			F	1	0	91	0	100	387.380
TOTAL - FISCAL								5.271.466	
TOTAL - SEGURIDADE								172.475	
TOTAL - GERAL								5.443.941	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							710.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							30.000
12 331	2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							30.000
			F	3	1	90	0	188	30.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							680.000
12 331	2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							680.000
			F	3	1	90	0	188	680.000
TOTAL - FISCAL								710.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								710.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							764.972
ATIVIDADES									
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							260.000
12 331	2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							260.000
			F	3	1	90	0	188	260.000

Formalização: 2194



12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União								504.972
12 363	2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais								504.972
			F	1	1	90	0	188		504.972
TOTAL - FISCAL									764.972	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									764.972	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							1.069.634
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							40.000
12 331	2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							40.000
			F	3	1	90	0	188	40.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							190.000
12 331	2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							190.000
			F	3	1	90	0	188	190.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							698.501
12 363	2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais							698.501
			F	1	1	90	0	188	698.501
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							141.133
12 122	2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais							141.133
			F	1	0	91	0	100	141.133
TOTAL - FISCAL									1.069.634
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.069.634

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							180.000
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							140.000
12 301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							140.000
			S	3	1	90	0	188	140.000
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							20.000
12 331	2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							20.000
			F	3	1	90	0	188	20.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							20.000
12 331	2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							20.000
			F	3	1	90	0	188	20.000

Formalização: 2194



TOTAL - FISCAL	40.000
TOTAL - SEGURIDADE	140.000
TOTAL - GERAL	180.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União								262.396
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						262.396
09 272	0089 0181 0051	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso	S	1	1	90	0	188
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								7.446.369
ATIVIDADES								
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						10.000
12 331	2109 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	188
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União						2.449.363
12 363	2109 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	188
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						4.987.006
12 122	2109 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	F	1	0	91	0	100
TOTAL - FISCAL								7.446.369
TOTAL - SEGURIDADE								262.396
TOTAL - GERAL								7.708.765

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								4.006.162
ATIVIDADES								
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						20.000
12 331	2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	188
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						70.000
12 331	2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	188
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						40.000
12 331	2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	188
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União						3.516.922
12 363	2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso						3.516.922

Formalização: 2194



		do Sul	F	1	1	90	0	188	3.516.922
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							359.240
12 122	2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	0	91	0	160	359.240
TOTAL - FISCAL									4.006.162
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.006.162

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26416 - Instituto Federal do Pará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							582.326
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							40.000
12 331	2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	188	40.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							542.326
12 363	2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará	F	1	1	90	0	188	542.326
TOTAL - FISCAL									582.326
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									582.326

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							3.349.231
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							20.000
12 331	2109 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	188	20.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							520.000
12 331	2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	188	520.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							1.982.377
12 363	2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	188	1.982.377
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							826.854
12 122	2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	F	1	0	91	0	100	826.854

Formalização: 2194



TOTAL - FISCAL	3.349.231
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.349.231

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D.	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									9.515.674
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							145.000
12 331	2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	188	145.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							667.000
12 331	2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	188	667.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							6.358.899
12 363	2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	188	6.358.899
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.344.775
12 122	2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	0	100	2.344.775
TOTAL - FISCAL									9.515.674
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.515.674

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D.	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									1.110.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							40.000
12 331	2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	188	40.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							300.000
12 331	2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	188	300.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							770.000
12 331	2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	188	770.000
TOTAL - FISCAL									1.110.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.110.000

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							10.511.105
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							50.000
12 331	2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	188	50.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							290.000
12 331	2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	188	290.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							910.000
12 331	2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	188	910.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							9.261.105
12 363	2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	188	9.261.105
TOTAL - FISCAL									10.511.105
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.511.105

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							55.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							50.000
12 331	2109 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	188	50.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							5.000
12 331	2109 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	188	5.000
TOTAL - FISCAL									55.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							547.319
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos							547.319
09 272	0089 0181 0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado de Santa Catarina							547.319

Formalização: 2194



			S	1	1	90	0	188	547.319
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							2.036.610
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							220.000
12 301	2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							220.000
			S	3	1	90	0	188	220.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							240.000
12 331	2109 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina							240.000
			F	3	1	90	0	188	240.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							900.000
12 331	2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina							900.000
			F	3	1	90	0	188	900.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							125.759
12 363	2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina							125.759
			F	1	1	90	0	188	125.759
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							550.851
12 122	2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina							550.851
			F	1	0	91	0	100	550.851
TOTAL - FISCAL									1.816.610
TOTAL - SEGURIDADE									767.319
TOTAL - GERAL									2.583.929

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							11.201.304
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							20.000
12 331	2109 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe							20.000
			F	3	1	90	0	188	20.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							640.000
12 331	2109 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe							640.000
			F	3	1	90	0	100	640.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							9.687.638
12 363	2109 20TP 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe							9.687.638
			F	1	1	90	0	188	9.687.638
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							853.666
12 122	2109 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe							853.666
			F	1	0	91	0	100	853.666
TOTAL - FISCAL									11.201.304
TOTAL - SEGURIDADE									0

Formalização: 2194



TOTAL - GERAL 11.201.304

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							10.196.346
ATIVIDADES									
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							450.000
12 331	2109 2012 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	0	100	450.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							8.879.902
12 363	2109 20TP 0017	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	0	188	8.879.902
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							866.444
12 122	2109 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	F	1	0	91	0	100	866.444
TOTAL - FISCAL									10.196.346
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.196.346

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26425 - Instituto Federal do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.806
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							2.806
09 272	0089 0181 0012	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Acre	S	1	1	90	0	188	2.806
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							270.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							270.000
12 331	2109 2012 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre	F	3	1	90	0	100	270.000
TOTAL - FISCAL									270.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.806
TOTAL - GERAL									272.806

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26426 - Instituto Federal do Amapá

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							2.414.943
ATIVIDADES									

Formalização: 2194



12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União								2.414.943
12 363	2109 20TP 0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá								2.414.943
			F	1	1	90	0	188		2.414.943
TOTAL - FISCAL									2.414.943	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.414.943	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									1.422.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							40.000
12 331	2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	100	40.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							1.082.000
12 331	2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	112	1.082.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							300.000
12 331	2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									1.422.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.422.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26428 - Instituto Federal de Brasília

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									190.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							190.000
12 331	2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	190.000
TOTAL - FISCAL									190.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									190.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26429 - Instituto Federal de Goiás

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									130.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							130.000
12 331	2109 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Goiás							130.000

Formalização: 2194



						F	3	1	90	0	100	130.000
TOTAL - FISCAL											130.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											130.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							430.000		
ATIVIDADES											
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							90.000		
12 331	2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	100	90.000		
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							340.000		
12 331	2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	100	340.000		
TOTAL - FISCAL											430.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											430.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26431 - Instituto Federal do Piauí

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							24.649.661		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							355.000		
12 301	2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	S	3	1	90	0	188	355.000		
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							70.000		
12 331	2109 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	100	70.000		
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							2.330.000		
12 331	2109 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	112	2.330.000		
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							20.671.770		
12 363	2109 20TP 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí	F	1	1	90	0	188	20.671.770		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.222.891		
12 122	2109 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	F	1	0	91	0	100	1.222.891		
TOTAL - FISCAL											24.294.661
TOTAL - SEGURIDADE											355.000
TOTAL - GERAL											24.649.661

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							17.272.514
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							60.000
12 331	2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	100	60.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							110.000
12 331	2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	100	110.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							1.245.000
12 331	2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	112	1.245.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							15.495.942
12 363	2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	188	15.495.942
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							361.572
12 122	2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	0	100	361.572
TOTAL - FISCAL									17.272.514
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.272.514

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							693.333
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							24.000
12 331	2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	24.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							370.445
12 363	2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	188	370.445
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							298.888
12 122	2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	100	298.888

Formalização: 2194



TOTAL - FISCAL	693.333
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	693.333

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26434 - Instituto Federal Fluminense

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									10.691.890
ATIVIDADES									
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							30.000
12 331	2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	30.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							270.000
12 331	2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	270.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							800.000
12 331	2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	800.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							9.591.890
12 363	2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	188	9.591.890
TOTAL - FISCAL									10.691.890
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.691.890

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									20.382.603
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							90.000
12 301	2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	90	0	188	90.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							730.000
12 331	2109 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	100	730.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							1.600.000
12 331	2109 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	112	1.600.000
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							15.362.491
12 363	2109 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	188	15.362.491
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o							2.600.112

Formalização: 2194



12 122	2109 09HB 0024	Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte									2.600.112
			F	1	0	91	0	100			2.600.112
TOTAL - FISCAL											20.292.603
TOTAL - SEGURIDADE											90.000
TOTAL - GERAL											20.382.603

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							1.985.476		
ATIVIDADES											
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							205.000		
12 331	2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	205.000		
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							110.000		
12 331	2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	110.000		
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							104.345		
12 363	2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	188	104.345		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.566.131		
12 122	2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	0	100	1.566.131		
TOTAL - FISCAL											1.985.476
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.985.476

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26437 - Instituto Federal de Roraima

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							90.000		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							90.000		
12 301	2109 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	S	3	1	90	0	188	90.000		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											90.000
TOTAL - GERAL											90.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO I

Crédito Suplementar

Formalização: 2194



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										115.382
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							115.382	
09 272	0089 0181 0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina							115.382	
			S	1	1	90	0	188	115.382	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										1.350.000
ATIVIDADES										
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							750.000	
12 331	2109 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina							750.000	
			F	3	1	90	0	100	750.000	
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							600.000	
12 331	2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina							600.000	
			F	3	1	90	0	100	600.000	
TOTAL - FISCAL										1.350.000
TOTAL - SEGURIDADE										115.382
TOTAL - GERAL										1.465.382

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										51.627.131
ATIVIDADES										
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							565.000	
12 301	2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							565.000	
			S	3	1	90	0	188	565.000	
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							70.000	
12 331	2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo							70.000	
			F	3	1	90	0	100	70.000	
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							2.685.000	
12 331	2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo							2.685.000	
			F	3	1	90	0	112	2.685.000	
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							2.300.000	
12 331	2109 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo							2.300.000	
			F	3	1	90	0	100	507.273	
			F	3	1	90	0	112	1.792.727	
12 363	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							40.373.909	
12 363	2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo							40.373.909	
			F	1	1	90	0	188	40.373.909	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							5.633.222	
12 122	2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo							5.633.222	

Formalização: 2194



09 272	0089 0181 0020	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Nordeste	S	1	1	90	0	188	400.000
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									1.003.311
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							40.000
12 331	2109 2011 0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste	F	3	1	90	0	100	40.000
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							160.000
12 331	2109 2012 0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste	F	3	1	90	0	100	160.000
12 364	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							803.311
12 364	2109 20TP 0020	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste	F	1	1	90	0	188	803.311
TOTAL - FISCAL									1.003.311
TOTAL - SEGURIDADE									400.000
TOTAL - GERAL									1.403.311

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									160.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais							160.000
28 846	0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	S	1	1	90	0	100	160.000
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									17.890.000
ATIVIDADES									
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							17.890.000
12 331	2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	112	17.890.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									18.050.000
TOTAL - GERAL									18.050.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									19.307.411
ATIVIDADES									
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							185.000
12 331	2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	S	3	1	90	0	188	185.000
12 302	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							18.682.078
12 302	2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	188	18.682.078
OPERAÇÕES ESPECIAIS									

Formalização: 2194



12 122	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais									440.333						
12 122	2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo									440.333						
										S	1	0	91	0	100	440.333	
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	19.307.411
TOTAL - GERAL																	19.307.411

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							150.000		
ATIVIDADES											
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							10.000		
12 331	2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	100	10.000		
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							140.000		
12 331	2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	100	140.000		
TOTAL - FISCAL											150.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											150.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							720.000		
ATIVIDADES											
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							10.000		
12 331	2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	100	10.000		
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							10.000		
12 331	2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	100	10.000		
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							700.000		
12 331	2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	100	700.000		
TOTAL - FISCAL											720.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											720.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------

Formalização: 2194



			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									6.742.838	
ATIVIDADES										
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							45.000	
12 301	2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	0	188	45.000	
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							750.000	
12 331	2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	100	750.000	
12 364	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							5.947.838	
12 364	2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	188	5.947.838	
TOTAL - FISCAL									6.697.838	
TOTAL - SEGURIDADE									45.000	
TOTAL - GERAL									6.742.838	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									465.000	
ATIVIDADES										
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							455.000	
12 301	2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	S	3	1	90	0	188	455.000	
12 331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							10.000	
12 331	2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	100	10.000	
TOTAL - FISCAL									10.000	
TOTAL - SEGURIDADE									455.000	
TOTAL - GERAL									465.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									319.000	
ATIVIDADES										
12 302	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							319.000	
12 302	2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	188	319.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									319.000	
TOTAL - GERAL									319.000	

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Formalização: 2194



FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior							5.000
ATIVIDADES									
22 331	2121 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							5.000
22 331	2121 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	5.000
TOTAL - FISCAL									5.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							692.680
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							692.680
09 272	0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	188	692.680
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									692.680
TOTAL - GERAL									692.680

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.014.412
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							1.014.412
09 272	0089 0181 0010	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Norte	S	1	1	90	0	188	1.014.412
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior							955.200
ATIVIDADES									
22 301	2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							180.000
22 301	2121 2004 0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte	S	3	1	90	0	174	180.000
22 331	2121 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.200
22 331	2121 2010 0010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Norte	F	3	1	90	0	174	10.200
22 331	2121 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							5.000
22 331	2121 2011 0010	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Norte	F	3	1	90	0	174	5.000
22 331	2121 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							760.000
22 331	2121 2012 0010	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Norte							760.000

Formalização: 2194



		F 3 1 90 0 174	760.000
TOTAL - FISCAL			775.200
TOTAL - SEGURIDADE			1.194.412
TOTAL - GERAL			1.969.612

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União
UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2020		Cidadania e Justiça							1.796.000
ATIVIDADES									
03 301	2020 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							51.000
03 301	2020 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	188	51.000
03 331	2020 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							575.000
03 331	2020 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	575.000
03 331	2020 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							1.170.000
03 331	2020 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	1.170.000
TOTAL - FISCAL									1.745.000
TOTAL - SEGURIDADE									51.000
TOTAL - GERAL									1.796.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							130.000
ATIVIDADES									
14 331	2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							130.000
14 331	2112 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	130.000
TOTAL - FISCAL									130.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									130.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							15.000
ATIVIDADES									
04 331	2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							15.000
04 331	2112 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	15.000
TOTAL - FISCAL									15.000
TOTAL - SEGURIDADE									0

Formalização: 2194



TOTAL - GERAL 15.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça									145.000
ATIVIDADES									
06 331	2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							145.000
06 331	2112 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	145.000
TOTAL - FISCAL									145.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									145.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									16.405
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							16.405
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	16.405
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									16.405
TOTAL - GERAL									16.405

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça									252.222
ATIVIDADES									
14 122	2112 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							252.222
14 122	2112 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	188	252.222
TOTAL - FISCAL									252.222
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									252.222

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais							1.000.000

Formalização: 2194



28 846	0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	100	1.000.000
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							4.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							4.000
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	4.000
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							5.621.000
		ATIVIDADES							
22 301	2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.660.000
22 301	2119 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	188	1.660.000
22 331	2119 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							3.961.000
22 331	2119 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	3.961.000
TOTAL - FISCAL									4.961.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.664.000
TOTAL - GERAL									6.625.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.178.829
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos							1.178.829
09 272	0089 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	188	1.178.829
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.178.829
TOTAL - GERAL									1.178.829

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							207.627
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos							207.627
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - Nacional	S	1	1	90	0	188	207.627
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							8.000
		ATIVIDADES							
25 331	2119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							8.000
25 331	2119 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	8.000
TOTAL - FISCAL									8.000
TOTAL - SEGURIDADE									207.627
TOTAL - GERAL									215.627

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										50.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais							50.000	
28 846	0901 0022 0033	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	100	50.000	
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia										60.000
ATIVIDADES										
25 331	2119 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							40.000	
25 331	2119 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	40.000	
25 331	2119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							20.000	
25 331	2119 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	20.000	
TOTAL - FISCAL										110.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										110.000

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
 UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										94.045.871
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos							94.045.871	
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - Nacional	S	1	1	90	0	151	94.045.871	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										116.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							116.000.000	
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	59.449.900	
			S	3	1	90	0	353	56.550.100	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										210.045.871
TOTAL - GERAL										210.045.871

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
 UNIDADE: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										65.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										

Formalização: 2194



28 846	0901 0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor										65.000.000
28 846	0901 0625 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional										65.000.000
											65.000.000	
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											65.000.000	
TOTAL - GERAL											65.000.000	

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0581 Defesa da Ordem Jurídica									216.344		
ATIVIDADES											
03 331	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							61.656		
03 331	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	61.656		
03 331	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							154.688		
03 331	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	154.688		
TOTAL - FISCAL											216.344
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											216.344

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0581 Defesa da Ordem Jurídica									10.248		
ATIVIDADES											
03 331	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							2.840		
03 331	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	2.840		
03 331	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							7.408		
03 331	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	7.408		
TOTAL - FISCAL											10.248
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											10.248

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581 Defesa da Ordem Jurídica									67.130
ATIVIDADES									
03 331	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							16.472

Formalização: 2194



03 331	0581 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	16.472
03 331	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							50.658
03 331	0581 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	50.658
TOTAL - FISCAL									67.130
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									67.130

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							104.024
ATIVIDADES									
03 331	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							11.144
03 331	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	11.144
03 331	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							92.880
03 331	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	92.880
TOTAL - FISCAL									104.024
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									104.024

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2118		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores							31.156.197
ATIVIDADES									
07 122	2118 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							31.156.197
07 122	2118 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	188	31.156.197
TOTAL - FISCAL									31.156.197
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.156.197

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							567.000
ATIVIDADES									
10 331	2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							567.000
10 331	2115 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	6	151	567.000
TOTAL - FISCAL									0

Formalização: 2194



TOTAL - SEGURIDADE	567.000
TOTAL - GERAL	567.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar					VALOR
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								3.436.000
ATIVIDADES								
10 301	2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						31.000
10 301	2115 2004 5027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS						31.000
10 331	2115 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	S	3	1	90	0	151
10 331	2115 2010 5027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS						610.000
10 331	2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	S	3	1	90	6	151
10 331	2115 2011 5027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS						1.535.000
10 331	2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	S	3	1	90	6	151
10 331	2115 2012 5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS						1.260.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								3.436.000
TOTAL - GERAL								3.436.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar					VALOR
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								80.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais						80.000
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								80.000
TOTAL - GERAL								80.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar					VALOR
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.787.651
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						2.787.651
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional						-2.787.651

Formalização: 2194



			S	1	1	90	0	188		2.787.651
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										2.787.651
TOTAL - GERAL										2.787.651

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde									4.465.000	
ATIVIDADES										
10 331	2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							4.465.000	
10 331	2115-2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	S	3	1	90	6	151	4.465.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										4.465.000
TOTAL - GERAL										4.465.000

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego									4.212.800	
ATIVIDADES										
11 122	2127 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							4.212.800	
11 122	2127 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	174	4.212.800	
TOTAL - FISCAL										4.212.800
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.212.800

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									8.846	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							8.846	
09 272	0089 0181 0035	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	188	8.846	
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego									5.000	
ATIVIDADES										
11 331	2127 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							5.000	
11 331	2127 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	100	5.000	
TOTAL - FISCAL										5.000
TOTAL - SEGURIDADE										8.846
TOTAL - GERAL										13.846

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

Formalização: 2194



UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes										171.000
ATIVIDADES										
26 331	2126 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares							171.000	
26 331	2126 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Distrito Federal							171.000	
			F	3	1	90	0	100	171.000	
TOTAL - FISCAL										171.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										171.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										6.465.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais							6.465.000	
28 846	0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional							6.465.000	
			F	1	1	90	0	100	2.650.000	
			F	3	1	90	0	100	3.815.000	
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes										3.305.000
ATIVIDADES										
26 301	2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.235.000	
26 301	2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.235.000	
			S	3	1	90	0	188	1.235.000	
26 331	2126 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares							20.000	
26 331	2126 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional							20.000	
			F	3	1	90	0	100	20.000	
26 331	2126 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares							2.050.000	
26 331	2126 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Nacional							2.050.000	
			F	3	1	90	0	100	2.050.000	
TOTAL - FISCAL										8.535.000
TOTAL - SEGURIDADE										1.235.000
TOTAL - GERAL										9.770.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										11.642.758
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívís							11.642.758	
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívís Nacional							11.642.758	
			S	1	1	90	0	188	11.642.758	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										151.000

Formalização: 2194



		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							151.000
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	151.000
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes							17.000
		ATIVIDADES							
26 331	2126 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							17.000
26 331	2126 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	17.000
TOTAL - FISCAL								17.000	
TOTAL - SEGURIDADE								11.793.758	
TOTAL - GERAL								11.810.758	

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2117		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações							6.000
		ATIVIDADES							
24 331	2117 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							6.000
24 331	2117 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	6.000
TOTAL - FISCAL								6.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								6.000	

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2117		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações							200.000
		ATIVIDADES							
24 331	2117 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							200.000
24 331	2117 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL								200.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								200.000	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							12.000
		ATIVIDADES							
13 331	2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							12.000
13 331	2107 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal							12.000

Formalização: 2194



			F	3	1	90	0	100	12.000
TOTAL - FISCAL									12.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura									30.500
ATIVIDADES									
13 301	2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							12.000
13 301	2107 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	188	12.000
13 331	2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							11.500
13 331	2107 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	11.500
13 331	2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							7.000
13 331	2107 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	7.000
TOTAL - FISCAL									18.500
TOTAL - SEGURIDADE									12.000
TOTAL - GERAL									30.500

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura									6.000
ATIVIDADES									
13 331	2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							6.000
13 331	2107 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	6.000
TOTAL - FISCAL									6.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura									45.000
ATIVIDADES									
13 331	2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							45.000
13 331	2107 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	45.000
TOTAL - FISCAL									45.000
TOTAL - SEGURIDADE									0

Formalização: 2194



TOTAL - GERAL 45.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
 UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							5.000
ATIVIDADES									
13 331	2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							5.000
13 331	2107 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	5.000
TOTAL - FISCAL									5.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							424.518
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							424.518
09 272	0089 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	188	424.518
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									424.518
TOTAL - GERAL									424.518

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							1.095.932
ATIVIDADES									
18 331	2124 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							2.000
18 331	2124 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	2.000
18 122	2124 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							1.093.932
18 122	2124 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	188	1.093.932
TOTAL - FISCAL									1.095.932
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.095.932

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

Formalização: 2194



			F	D	D	E			
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente						86.000		
ATIVIDADES									
18 331	2124 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					86.000		
18 331	2124 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional					86.000		
			F	3	1	90	0	100	86.000
TOTAL - FISCAL							86.000		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							86.000		

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União						198.922		
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							198.922
09 272	0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro							198.922
			S	1	1	90	0	188	198.922
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente						6.000		
ATIVIDADES									
18 331	2124 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							6.000
18 331	2124 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro							6.000
			F	3	1	90	0	100	6.000
TOTAL - FISCAL							6.000		
TOTAL - SEGURIDADE							198.922		
TOTAL - GERAL							204.922		

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União						3.902.592		
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							3.902.592
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional							3.902.592
			S	1	1	90	0	188	3.902.592
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente						780.000		
ATIVIDADES									
18 331	2124 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							60.000
18 331	2124 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional							60.000
			F	3	1	90	0	100	60.000
18 331	2124 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							720.000
18 331	2124 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional							720.000
			F	3	1	90	0	100	720.000
TOTAL - FISCAL							780.000		
TOTAL - SEGURIDADE							3.902.592		
TOTAL - GERAL							4.682.592		

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Formalização: 2194



UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão									1.170.000
ATIVIDADES									
04 301	2125 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.170.000
04 301	2125 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	188	1.170.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.170.000
TOTAL - GERAL									1.170.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão									3.470.000
ATIVIDADES									
04 331	2125 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							40.000
04 331	2125 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	40.000
04 331	2125 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							1.150.000
04 331	2125 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	1.150.000
04 331	2125 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							2.280.000
04 331	2125 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	2.280.000
TOTAL - FISCAL									3.470.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.470.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário									500.000
ATIVIDADES									
21 301	2120 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							10.000
21 301	2120 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	188	10.000
21 331	2120 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							490.000
21 331	2120 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	490.000
TOTAL - FISCAL									490.000
TOTAL - SEGURIDADE									10.000
TOTAL - GERAL									500.000

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa									4.085.000
ATIVIDADES									
05 331	2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							85.000
05 331	2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	85.000
05 331	2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							4.000.000
05 331	2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	4	1	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.085.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.085.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									17.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							17.000
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	17.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									17.000
TOTAL - GERAL									17.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									13.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							13.000
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	13.000
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa									12.670.738
ATIVIDADES									
05 301	2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							7.590.738
05 301	2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	188	7.590.738
05 331	2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							4.445.000
05 331	2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	2.034.200

Formalização: 2194



05 331	2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	188	2.410.800
05 331	2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	635.000
TOTAL - FISCAL									5.080.000
TOTAL - SEGURIDADE									7.603.738
TOTAL - GERAL									12.683.738

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F, T E	VALOR	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.600.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais							1.600.000	
28 846	0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	100	1.500.000	
			F	3	1	90	0	100	100.000	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								11.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							11.000	
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	11.000	
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								3.150.000
		ATIVIDADES								
05 301	2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.140.000	
05 301	2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	188	3.140.000	
05 331	2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.000	
05 331	2108 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	10.000	
TOTAL - FISCAL									1.610.000	
TOTAL - SEGURIDADE									3.151.000	
TOTAL - GERAL									4.761.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F, T E	VALOR	
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								380.000
		ATIVIDADES								
05 331	2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							380.000	
05 331	2108 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	188	380.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									380.000	
TOTAL - GERAL									380.000	

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							3.623.573
ATIVIDADES									
05 301	2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.623.573
05 301	2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	4	1	90	0	250	3.623.573
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.623.573
TOTAL - GERAL									3.623.573

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							1.500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais							1.500.000
28 846	0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	100	1.500.000
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							6.120.000
ATIVIDADES									
04 301	2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.810.000
04 301	2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	50	0	188	2.810.000
04 331	2111 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							3.310.000
04 331	2111 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	3.310.000
TOTAL - FISCAL									4.810.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.810.000
TOTAL - GERAL									7.620.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							5.000
ATIVIDADES									
04 331	2111 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							5.000
04 331	2111 2011 0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste	F	3	1	90	0	100	5.000
TOTAL - FISCAL									5.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2128		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo							5.500
ATIVIDADES									
23 331	2128 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							5.500
23 331	2128 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	5.500
TOTAL - FISCAL									5.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.500

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							159.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0901 0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor							159.000.000
28 846	0901 0625 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	3	1	90	0	100	159.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									159.000.000
TOTAL - GERAL									159.000.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							1.029.348
ATIVIDADES									
04 331	2116 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							14.000
04 331	2116 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	14.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
15 122	2116 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.015.348
15 122	2116 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	100	1.015.348
TOTAL - FISCAL									1.029.348
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.029.348

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO I

Crédito Suplementar

Formalização: 2194



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							500
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							500
09 274	0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	100	500
2116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							4.567.538
		ATIVIDADES							
15 301	2116 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.192.000
15 301	2116 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	188	2.192.000
15 331	2116 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							65.000
15 331	2116 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	65.000
15 331	2116 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							410.000
15 331	2116 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	410.000
15 122	2116 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							1.900.538
15 122	2116 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	188	1.900.538
TOTAL - FISCAL									2.375.538
TOTAL - SEGURIDADE									2.192.500
TOTAL - GERAL									4.568.038

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							96.914.568
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais							96.914.568
28 846	0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	100	84.572.289
			F	3	1	90	0	100	12.342.279
2116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							11.650.000
		ATIVIDADES							
15 301	2116 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.020.000
15 301	2116 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	188	3.020.000
15 331	2116 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							70.000
15 331	2116 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	70.000
15 331	2116 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							8.560.000

Formalização: 2194



15 331	2116 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares Nacionais	F	3	1	90	0	100	8.560.000
TOTAL - FISCAL									105.544.568
TOTAL - SEGURIDADE									3.020.000
TOTAL - GERAL									108.564.568

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							18.270.923
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							18.270.923
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Nacionais	S	1	1	90	0	188	18.270.923
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									18.270.923
TOTAL - GERAL									18.270.923

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2104		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres							2.296.482
		ATIVIDADES							
14 122	2104 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							2.296.482
14 122	2104 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	F	I	1	90	0	188	2.296.482
TOTAL - FISCAL									2.296.482
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.296.482

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							5.012.197
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							5.012.197
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Nacionais	S	1	1	90	0	188	5.012.197
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.012.197
TOTAL - GERAL									5.012.197

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

Formalização: 2194



0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						153.657.651	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0625.	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor						153.657.651	
28 846	0901 0625 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	3	1	90	0	100	153.657.651
TOTAL - FISCAL								153.657.651	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								153.657.651	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							8.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais							8.000.000
28 846	0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	100	8.000.000
TOTAL - FISCAL								8.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								8.000.000	

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							246.799.870
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios							246.799.870
09 272	0089 0053 0011	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia	S	1	1	90	0	188	135.118.932
09 272	0089 0053 0014	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima	S	1	1	90	0	188	10.688.611
09 272	0089 0053 0033	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	188	100.992.327
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							11.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							11.000
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	11.000
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							12.618.506
		ATIVIDADES							
04 301	2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							412.500
04 301	2110 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	S	3	1	90	0	188	44.000
04 301	2110 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	S	3	1	90	0	188	35.500

Formalização: 2194



04 301	2110 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	S	3	1	90	0	188	203.000
04 301	2110 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	S	3	1	90	0	188	106.000
04 301	2110 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	188	24.000
04 331	2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							30.200
04 331	2110 2010 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	100	6.200
04 331	2110 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	100	11.500
04 331	2110 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	F	3	1	90	0	100	12.500
04 331	2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							8.000
04 331	2110 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	100	4.000
04 331	2110 2011 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	F	3	1	90	0	100	4.000
04 331	2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							389.000
04 331	2110 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	100	27.000
04 331	2110 2012 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	100	185.000
04 331	2110 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	F	3	1	90	0	100	177.000
04 122	2110 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							7.982.537
04 122	2110 20TP 0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia	F	1	1	90	0	188	7.982.537
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 331	2110 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							42.000
04 331	2110 00M1 0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	100	13.000
04 331	2110 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	29.000
04 122	2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.754.269
04 122	2110 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	F	1	0	91	0	100	3.150.723
04 122	2110 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	F	1	0	91	0	100	603.546
TOTAL - FISCAL									12.206.006
TOTAL - SEGURIDADE									247.223.370
TOTAL - GERAL									259.429.376

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal
 UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0551		Atuação Legislativa do Senado Federal							1.500.000
ATIVIDADES									
01 031	0551 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política							1.500.000
01 031	0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	150	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
 UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0550		Controle Externo							1.595.800
ATIVIDADES									
01 032	0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais							1.595.800
01 032	0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.595.800
TOTAL - FISCAL									1.595.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.595.800

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
 UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							132.708
ATIVIDADES									
04 301	2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							132.708
04 301	2101 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	132.708
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									132.708
TOTAL - GERAL									132.708

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
 UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							3.540
ATIVIDADES									
04 301	2101.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.540

Formalização: 2194



04 301	2101 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	S	3	1	90	0	100	3.540
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.540
TOTAL - GERAL									3.540

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							226.180
ATIVIDADES									
19 301	2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							226.180
19 301	2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	226.180
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									226.180
TOTAL - GERAL									226.180

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							147.456
ATIVIDADES									
19 301	2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							147.456
19 301	2106 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	147.456
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									147.456
TOTAL - GERAL									147.456

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							1.000.000
ATIVIDADES									
04 301	2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.000.000
04 301	2110 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Formalização: 2194



FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							15.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)							15.000.000
28 846	0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	100	15.000.000
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							4.000.000
		ATIVIDADES							
04 301	2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.500.000
04 301	2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	132	3.500.000
04 331	2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							500.000
04 331	2110 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	132	500.000
TOTAL - FISCAL									15.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.500.000
TOTAL - GERAL									19.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							500.000
		ATIVIDADES							
04 331	2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							500.000
04 331	2110 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							200.804
		ATIVIDADES							
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							200.804
12 301	2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	112	200.804
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									200.804
TOTAL - GERAL									200.804

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Formalização: 2194



FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			F	D		D		E	
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							66.948
12 301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							66.948
			S	3	1	90	0	112	66.948
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									66.948
TOTAL - GERAL									66.948

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			F	D		D		E	
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							330.560
12 301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							330.560
			S	3	1	90	0	112	330.560
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									330.560
TOTAL - GERAL									330.560

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			F	D		D		E	
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							29.756
12 301	2109 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							29.756
			S	3	1	90	0	112	29.756
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									29.756
TOTAL - GERAL									29.756

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			F	D		D		E	
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							540.240
12 301	2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas							540.240
			S	3	1	90	0	112	540.240

Formalização: 2194



TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	540.240
TOTAL - GERAL	540.240

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									800.000
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							800.000
12 301	2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	S	3	1	90	0	112	800.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									700.000
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							700.000
12 301	2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	0	112	700.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									492.000
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							492.000
12 301	2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	90	0	112	492.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									492.000
TOTAL - GERAL									492.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

Formalização: 2194



2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					608.016
ATIVIDADES							
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes					608.016
12 301	2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás					608.016
						608.016	
TOTAL - FISCAL						0	
TOTAL - SEGURIDADE						608.016	
TOTAL - GERAL						608.016	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					1.000.000					
ATIVIDADES												
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes					1.000.000					
12 301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais					1.000.000					
						S	3	1	90	0	112	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0			
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000			
TOTAL - GERAL									1.000.000			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					859.244					
ATIVIDADES												
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes					859.244					
12 301	2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará					859.244					
						S	3	1	90	0	112	859.244
TOTAL - FISCAL									0			
TOTAL - SEGURIDADE									859.244			
TOTAL - GERAL									859.244			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					1.000.000					
ATIVIDADES												
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes					1.000.000					
12 301	2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba					1.000.000					
						S	3	1	90	0	112	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0			
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000			
TOTAL - GERAL									1.000.000			

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									776.384
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							776.384
12 301	2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	S	3	1	90	0	112	776.384
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									776.384
TOTAL - GERAL									776.384

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									1.000.000
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.000.000
12 301	2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	0	112	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									2.000.000
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.000.000
12 301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	112	2.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									700.000
ATIVIDADES									

Formalização: 2194



12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										700.000
12 301	2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	90	0	112				700.000
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											700.000	
TOTAL - GERAL											700.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							600.000		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							600.000		
12 301	2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	112	600.000		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											600.000
TOTAL - GERAL											600.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							296.976		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							296.976		
12 301	2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	0	112	296.976		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											296.976
TOTAL - GERAL											296.976

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							456.728		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							456.728		
12 301	2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	0	112	456.728		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											456.728
TOTAL - GERAL											456.728

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									60.344
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							60.344
12 301	2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							60.344
			S	3	1	90	0	112	60.344
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									60.344
TOTAL - GERAL									60.344

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									117.096
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							117.096
12 301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							117.096
			S	3	1	90	0	112	117.096
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									117.096
TOTAL - GERAL									117.096

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									500.000
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							500.000
12 301	2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							500.000
			S	3	1	90	0	112	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									31.612
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,							31.612

Formalização: 2194



12 301	2109 2004 0031	Empregados, Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	112	31.612
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									31.612
TOTAL - GERAL									31.612

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							74.348
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							74.348
12 301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	112	74.348
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									74.348
TOTAL - GERAL									74.348

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							500.000
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							500.000
12 301	2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	S	3	1	90	0	112	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							117.608
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							117.608
12 301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	112	117.608
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									117.608
TOTAL - GERAL									117.608

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							62.988
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							62.988
12 301	2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	112	62.988
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									62.988
TOTAL - GERAL									62.988

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							184.460
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							184.460
12 301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	112	184.460
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									184.460
TOTAL - GERAL									184.460

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							478.256
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							478.256
12 301	2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	S	3	1	90	0	112	478.256
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									478.256
TOTAL - GERAL									478.256

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							800.000
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							800.000

Formalização: 2194



12 301	2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	112	800.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							415.748
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							415.748
12 301	2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	S	3	1	90	0	112	415.748
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									415.748
TOTAL - GERAL									415.748

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							141.864
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							141.864
12 301	2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	112	141.864
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									141.864
TOTAL - GERAL									141.864

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							500.000
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							500.000
12 301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	112	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Formalização: 2194



ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								176.228	
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								176.228	
12 301	2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	S	3	1	90	0	112	176.228		
TOTAL - FISCAL									0		
TOTAL - SEGURIDADE									176.228		
TOTAL - GERAL									176.228		

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								262.736	
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								262.736	
12 301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	112	262.736		
TOTAL - FISCAL									0		
TOTAL - SEGURIDADE									262.736		
TOTAL - GERAL									262.736		

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								392.492	
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								392.492	
12 301	2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	112	392.492		
TOTAL - FISCAL									0		
TOTAL - SEGURIDADE									392.492		
TOTAL - GERAL									392.492		

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								410.220	
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								410.220	
12 301	2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								410.220	

Formalização: 2194



							S	3	1	90	0	112	410.220
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													410.220
TOTAL - GERAL													410.220

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									345.308	
ATIVIDADES										
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							345.308	
12 301	2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	S	3	1	90	0	112	345.308	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										345.308
TOTAL - GERAL										345.308

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									1.172.092	
ATIVIDADES										
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							672.092	
12 301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	112	672.092	
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							500.000	
12 331	2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	112	500.000	
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - SEGURIDADE										672.092
TOTAL - GERAL										1.172.092

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									953.368
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							453.368
12 301	2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	0	112	453.368
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							500.000
12 331	2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul							500.000

Formalização: 2194



					F	3	1	90	0	112	500.000
TOTAL - FISCAL											500.000
TOTAL - SEGURIDADE											453.368
TOTAL - GERAL											953.368

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							416		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							416		
12 301	2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	112	416		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											416
TOTAL - GERAL											416

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							3.000.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
28 846	0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)							3.000.000		
28 846	0901 0005 0043	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	100	3.000.000		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											3.000.000
TOTAL - GERAL											3.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							10.700		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							10.700		
12 301	2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	112	10.700		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											10.700
TOTAL - GERAL											10.700

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------

Formalização: 2194



			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									83.852
ATIVIDADES										
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							83.852	
12 301	2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							83.852	
			S	3	1	90	0	112	83.852	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									83.852	
TOTAL - GERAL									83.852	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								212.936
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							212.936
12 301	2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							212.936
			S	3	1	90	0	112	212.936
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									212.936
TOTAL - GERAL									212.936

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								58.872
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							58.872
12 301	2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							58.872
			S	3	1	90	0	112	58.872
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									58.872
TOTAL - GERAL									58.872

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								33.740
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							33.740
12 301	2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas							33.740
			S	3	1	90	0	112	33.740
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									33.740

Formalização: 2194



TOTAL - GERAL 33.740

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							150.560
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							150.560
12 301	2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	S	3	1	90	0	112	150.560
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									150.560
TOTAL - GERAL									150.560

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							88.004
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							88.004
12 301	2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	0	112	88.004
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									88.004
TOTAL - GERAL									88.004

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26363 - Maternidade Assis Chateaubrian

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							9.800
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							9.800
12 301	2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	0	112	9.800
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									9.800
TOTAL - GERAL									9.800

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							90.512
ATIVIDADES									

Formalização: 2194



12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										90.512
12 301	2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo										90.512
											90.512	
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											90.512	
TOTAL - GERAL											90.512	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							81.280		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							81.280		
12 301	2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							81.280		
											81.280
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											81.280
TOTAL - GERAL											81.280

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							246.356		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							246.356		
12 301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							246.356		
											246.356
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											246.356
TOTAL - GERAL											246.356

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							268.364		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							268.364		
12 301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							268.364		
											268.364
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											268.364
TOTAL - GERAL											268.364

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			F	D		D		E	
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							12.200
12 301	2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	S	3	1	90	0	112	12.200
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									12.200
TOTAL - GERAL									12.200

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			F	D		D		E	
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							123.500
12 301	2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	0	112	123.500
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									123.500
TOTAL - GERAL									123.500

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			F	D		D		E	
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							315.860
12 301	2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	S	3	1	90	0	112	315.860
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									315.860
TOTAL - GERAL									315.860

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			F	D		D		E	
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							246.968

Formalização: 2194



12 301	2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	0	112	246.968
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							500.000
12 331	2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	0	112	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									746.968
TOTAL - GERAL									746.968

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							125.876
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							125.876
12 301	2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	90	0	112	125.876
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									125.876
TOTAL - GERAL									125.876

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							692.612
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							692.612
12 301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	112	692.612
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									692.612
TOTAL - GERAL									692.612

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							8.912
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							8.912
12 301	2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	0	112	8.912
TOTAL - FISCAL									0

Formalização: 2194



TOTAL - SEGURIDADE	8.912
TOTAL - GERAL	8.912

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									183.740
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							183.740
12 301	2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	90	0	112	183.740
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									183.740
TOTAL - GERAL									183.740

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									168.788
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							168.788
12 301	2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	112	168.788
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									168.788
TOTAL - GERAL									168.788

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									26.864
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							26.864
12 301	2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	0	112	26.864
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									26.864
TOTAL - GERAL									26.864

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

Formalização: 2194



2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						99.498
		ATIVIDADES						
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						99.498
12 301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais						99.498
		S	3	1	90	0	112	99.498
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								99.498
TOTAL - GERAL								99.498

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						35.732	
		ATIVIDADES							
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						35.732	
12 301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro						35.732	
		S	3	1	90	0	112	35.732	
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								35.732	
TOTAL - GERAL								35.732	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						49.028	
		ATIVIDADES							
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						49.028	
12 301	2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal						49.028	
		S	3	1	90	0	112	49.028	
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								49.028	
TOTAL - GERAL								49.028	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						48.152	
		ATIVIDADES							
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						48.152	
12 301	2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão						48.152	
		S	3	1	90	0	112	48.152	
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								48.152	
TOTAL - GERAL								48.152	

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							238.052
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							238.052
12 301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	112	238.052
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									238.052
TOTAL - GERAL									238.052

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							71.936
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							71.936
12 301	2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	0	112	71.936
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									71.936
TOTAL - GERAL									71.936

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							187.976
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							187.976
12 301	2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	S	3	1	90	0	112	187.976
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									187.976
TOTAL - GERAL									187.976

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							69.144

Formalização: 2194



		ATIVIDADES							
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						69.144	
12 301	2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	S	3	1	90	0	112	69.144
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								69.144	
TOTAL - GERAL								69.144	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							153.620
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							153.620
12 301	2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	S	3	1	90	0	112	153.620
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								153.620	
TOTAL - GERAL								153.620	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							394.924
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							394.924
12 301	2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	90	0	112	394.924
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								394.924	
TOTAL - GERAL								394.924	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							276.028
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							276.028
12 301	2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	S	3	1	90	0	112	276.028
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								276.028	
TOTAL - GERAL								276.028	

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									39.212
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							39.212
12 301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	112	39.212
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									39.212
TOTAL - GERAL									39.212

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26416 - Instituto Federal do Pará
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									196.520
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							196.520
12 301	2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	S	3	1	90	0	112	196.520
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									196.520
TOTAL - GERAL									196.520

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									241.896
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							241.896
12 301	2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	0	112	241.896
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									241.896
TOTAL - GERAL									241.896

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									264.980
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							264.980

Formalização: 2194



12 301	2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco										264.980
			S	3	1	90	0	112				264.980
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											264.980	
TOTAL - GERAL											264.980	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							223.048		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							223.048		
12 301	2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	112	223.048		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											223.048
TOTAL - GERAL											223.048

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							122.404		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							122.404		
12 301	2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	112	122.404		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											122.404
TOTAL - GERAL											122.404

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							124.596		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							124.596		
12 301	2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	S	3	1	90	0	112	124.596		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											124.596
TOTAL - GERAL											124.596

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

Formalização: 2194



UNIDADE: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									36.268
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							36.268
12 301	2109 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	S	3	1	90	0	112	36.268
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									36.268
TOTAL - GERAL									36.268

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26425 - Instituto Federal do Acre

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									35.904
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							35.904
12 301	2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	S	3	1	90	0	112	35.904
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									35.904
TOTAL - GERAL									35.904

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									448.488
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							448.488
12 301	2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	S	3	1	90	0	112	448.488
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									448.488
TOTAL - GERAL									448.488

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26428 - Instituto Federal de Brasília

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									46.916
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							46.916
12 301	2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							46.916

Formalização: 2194



					S	3	1	90	0	112	46.916
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											46.916
TOTAL - GERAL											46.916

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26429 - Instituto Federal de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							176.192		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							176.192		
12 301	2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	S	3	1	90	0	112	176.192		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											176.192
TOTAL - GERAL											176.192

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							79.952		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							79.952		
12 301	2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	0	112	79.952		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											79.952
TOTAL - GERAL											79.952

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							205.568		
ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							205.568		
12 301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	112	205.568		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											205.568
TOTAL - GERAL											205.568

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26434 - Instituto Federal Fluminense

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Formalização: 2194



FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									209.080
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							209.080
12 301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							209.080
			S	3	1	90	0	112	209.080
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									209.080
TOTAL - GERAL									209.080

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									83.292
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							83.292
12 301	2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							83.292
			S	3	1	90	0	112	83.292
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									83.292
TOTAL - GERAL									83.292

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									326.325
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							326.325
12 301	2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							326.325
			S	3	1	90	0	112	326.325
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									326.325
TOTAL - GERAL									326.325

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									151.000
ATIVIDADES									
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							151.000
12 301	2109 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul							151.000

Formalização: 2194



				S	3	1	90	0	112	151.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										151.000
TOTAL - GERAL										151.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							3.339.204	
ATIVIDADES										
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.318.000	
12 301	2109 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	112	3.318.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 331	2109 00MI	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							21.204	
12 331	2109 00MI 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	21.204	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										3.339.204
TOTAL - GERAL										3.339.204

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							291.860	
ATIVIDADES										
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							291.860	
12 301	2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	S	3	1	90	0	112	291.860	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										291.860
TOTAL - GERAL										291.860

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							44.000	
ATIVIDADES										
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							44.000	
12 301	2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	S	3	1	90	0	112	44.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										44.000
TOTAL - GERAL										44.000

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										140.000
ATIVIDADES										
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								140.000
12 301	2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								140.000
			S	3	1	90	0	112	140.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									140.000	
TOTAL - GERAL									140.000	

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior										182.844
ATIVIDADES										
22 301	2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								182.844
22 301	2121 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								182.844
			S	3	1	90	0	100	182.844	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									182.844	
TOTAL - GERAL									182.844	

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior										215.000
ATIVIDADES										
22 301	2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								215.000
22 301	2121 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								215.000
			S	3	-1	90	0	100	215.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									215.000	
TOTAL - GERAL									215.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										10.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										

Formalização: 2194



28 846	0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)										15.000.000
28 846	0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional										15.000.000
			F	3	1	90	0	100				15.000.000
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										1.500.000
			ATIVIDADES									
06 301	2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes										1.500.000
06 301	2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										1.500.000
			S	3	1	90	0	100				1.500.000
TOTAL - FISCAL												10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												1.500.000
TOTAL - GERAL												11.500.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								15.000.000		
			OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)							15.000.000			
28 846	0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional							15.000.000			
			F	3	1	90	0	100	15.000.000			
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça								2.000.000		
			ATIVIDADES									
06 301	2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.000.000			
06 301	2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							2.000.000			
			S	3	1	90	0	100	2.000.000			
TOTAL - FISCAL												15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												2.000.000
TOTAL - GERAL												17.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça								800.000		
			ATIVIDADES									
14 331	2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							800.000			
14 331	2112 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional							800.000			
			F	3	1	90	0	100	800.000			
TOTAL - FISCAL												800.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												800.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

Formalização: 2194



2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia						203.484
		ATIVIDADES						
04 301	2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						203.484
04 301	2119 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal						203.484
							S 3 1 90 0 100	
TOTAL - FISCAL							0	
TOTAL - SEGURIDADE							203.484	
TOTAL - GERAL							203.484	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia						21.204	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
22 331	2119 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						21.204	
22 331	2119 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional						21.204	
							F 3 1 90 0 100		
TOTAL - FISCAL							21.204		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							21.204		

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia						381.948	
		ATIVIDADES							
22 301	2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						381.948	
22 301	2119 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal						381.948	
							S 3 1 90 0 100		
TOTAL - FISCAL							0		
TOTAL - SEGURIDADE							381.948		
TOTAL - GERAL							381.948		

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2114		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social						39.483.000	
		ATIVIDADES							
09 301	2114 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						21.483.000	
09 301	2114 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional						21.483.000	
							S 3 1 90 0 151		
09 331	2114 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						3.000.000	
09 331	2114 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional						3.000.000	
							S 3 1 90 0 151		

Formalização: 2194



09 331	2114 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares									15.000.000
09 331	2114 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares Nacional									15.000.000
			S	3	1	90	0	151			15.000.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											39.483.000
TOTAL - GERAL											39.483.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							500.000		
ATIVIDADES											
10 301	2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							500.000		
10 301	2115 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	151	500.000		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											500.000
TOTAL - GERAL											500.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							27.000.000		
ATIVIDADES											
10 301	2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							8.000.000		
10 301	2115 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	151	8.000.000		
10 331	2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							4.000.000		
10 331	2115 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares Nacional	S	3	1	90	6	151	4.000.000		
10 331	2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							15.000.000		
10 331	2115 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares Nacional	S	3	1	90	6	151	15.000.000		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											27.000.000
TOTAL - GERAL											27.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							500.000
ATIVIDADES									
10 331	2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							500.000

Formalização: 2194



10 331	2115 2012 0001-	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	S	3	1	90	6	151	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							35.030.871
ATIVIDADES									
10 301	2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							30.030.871
10 301	2115 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	151	30.030.871
10 331	2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							5.000.000
10 331	2115 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	S	3	1	90	6	151	5.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									35.030.871
TOTAL - GERAL									35.030.871

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2127		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego							5.200.000
ATIVIDADES									
11 301	2127 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.200.000
11 301	2127 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	174	3.200.000
11 331	2127 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							2.000.000
11 331	2127 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	174	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.200.000
TOTAL - GERAL									5.200.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes							2.378.300
ATIVIDADES									
26 301	2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.378.300
26 301	2126 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							2.378.300

Formalização: 2194



			S	3	1	90	0	100	2.378.300
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.378.300
TOTAL - GERAL									2.378.300

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes									39.756
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
26 331	2126 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							39.756
26 331	2126 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	F	3	1	90	0	100	39.756
TOTAL - FISCAL									39.756
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									39.756

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes									452.944
ATIVIDADES									
26 301	2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							452.944
26 301	2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	452.944
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									452.944
TOTAL - GERAL									452.944

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes									29.204
ATIVIDADES									
26 301	2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							8.000
26 301	2126 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	8.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
26 331	2126 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							21.204
26 331	2126 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	21.204
TOTAL - FISCAL									21.204
TOTAL - SEGURIDADE									8.000
TOTAL - GERAL									29.204

Formalização: 2194



ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
 UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações									800.000
ATIVIDADES									
24 301	2117 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							800.000
24 301	2117.2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
 UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura									10.000
ATIVIDADES									
13 301	2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							10.000
13 301	2107 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
 UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura									10.000
ATIVIDADES									
13 301	2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							10.000
13 301	2107 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente									35.000
ATIVIDADES									
18 301	2124 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							35.000

Formalização: 2194



18 301	2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	35.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									35.000
TOTAL - GERAL									35.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							35.000
ATIVIDADES									
18 301	2124 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							35.000
18 301	2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	35.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									35.000
TOTAL - GERAL									35.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							120.189.568
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais							120.189.568
28 846	0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	100	50.189.568
			F	3	1	90	0	100	70.000.000
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							816.934.722
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações							60.829.701
28 846	0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional	F	1	0	91	0	100	60.829.701
28 846	0909 0623	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes							33.349.936
28 846	0909 0623 0001	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	100	33.349.936
28 846	0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações							722.755.085
28 846	0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional	F	1	1	90	0	188	722.755.085
2125		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão							14.980.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 274	2125 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002							4.980.000

Formalização: 2194



09 274	2125 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	S	3	1	90	0	100	4.980.000
09 274	2125 0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006							4.980.000
09 274	2125 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	S	3	1	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									937.124.290
TOTAL - SEGURIDADE									14.980.000
TOTAL - GERAL									952.104.290

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2125		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão							1.800.000
ATIVIDADES									
04 301	2125 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.800.000
04 301	2125 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	1.800.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.800.000
TOTAL - GERAL									1.800.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2120		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário							3.000.000
ATIVIDADES									
21 301	2120 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.500.000
21 301	2120 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	1.500.000
21 331	2120 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							1.500.000
21 331	2120 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.500.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							10.000.000
ATIVIDADES									
05 301	2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.000.000
05 301	2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.000.000

Formalização: 2194



05 331	2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	S	3	1	90	0	100	1.000.000
05 331	2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	5.000.000
05 331	2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							5.000.000
05 331	2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									9.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							2.000.000
ATIVIDADES									
05 331	2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							2.000.000
05 331	2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							7.590.738
ATIVIDADES									
05 301	2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							7.590.738
05 301	2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	4	1	90	0	100	7.590.738
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									7.590.738
TOTAL - GERAL									7.590.738

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							3.623.573
ATIVIDADES									
05 301	2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.623.573
05 301	2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	250	3.623.573
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.623.573

Formalização: 2194



TOTAL - GERAL **3.623.573**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D		E		
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional										21.204
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
04 331	2111 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							21.204	
04 331	2111 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional							21.204	
			F	3	1	90	0	100	21.204	
TOTAL - FISCAL										21.204
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										21.204

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D		E		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										5.009.405
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							5.009.405	
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional							5.009.405	
			S	3	1	90	0	100	5.009.405	
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional										500.000
ATIVIDADES										
04 301	2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							500.000	
04 301	2111 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							500.000	
			S	3	1	90	0	100	500.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										5.509.405
TOTAL - GERAL										5.509.405

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D		E		
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo										2.601
ATIVIDADES										
23 301	2128 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.601	
23 301	2128 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							2.601	
			S	3	1	90	0	100	2.601	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										2.601
TOTAL - GERAL										2.601

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

Formalização: 2194



ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							68.844
ATIVIDADES									
04 301	2116 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							68.844
04 301	2116 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	68.844
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									68.844
TOTAL - GERAL									68.844

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							21.204
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
15 331	2116 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							21.204
15 331	2116 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	21.204
TOTAL - FISCAL									21.204
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.204

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União

UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							1.000.000
ATIVIDADES									
03 301	2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.000.000
03 301	2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							377.657.651
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0901 0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor							377.657.651
28 846	0901 0625 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	100	377.657.651

Formalização: 2194



TOTAL - FISCAL	377.657.651
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	377.657.651

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência
 UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N		O	U	T			
			F	D	P	D		E			
0999 Reserva de Contingência									7.309.715		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							846.234		
99 999	0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal							846.234		
			F	1	0	91	0	100	846.234		
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							6.463.481		
99 999	0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal							6.463.481		
			F	1	1	90	0	100	6.463.481		
TOTAL - FISCAL									7.309.715		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									7.309.715		

Formalização: 2194



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

PARECER n. 00795/2015/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

NUP: 03500.200762/2015-56

INTERESSADOS: Diversos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União, da Defensoria Pública da União e de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

ASSUNTOS: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

EMENTA: I – Ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. II – Conformidade com: (a) as competências constitucionais do Presidente da República; (b) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares; e (c) as hipóteses de autorização para a abertura de créditos suplementares previstas na Lei Orçamentária Anual em vigor. III – Pelo encaminhamento à ASTEC/GM.

A Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM submeteu à análise e manifestação desta Consultoria Jurídica Projeto de Decreto que: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.629.519.495,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

De acordo com a Exposição de Motivos: (i) o objetivo da proposta é o de reforçar as dotações orçamentárias dos órgãos envolvidos (item 1 do Anexo à EM); (ii) os recursos necessários à abertura do crédito serão obtidos por meio de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, bem como de anulação parcial de dotações orçamentárias (item 6 da EM); e (iii) a proposta não afetará a meta de resultado primário para o presente exercício (item 7 da EM).

No âmbito deste Ministério, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta.



Em relação ao conteúdo, esta Consultoria Jurídica não identificou qualquer óbice ou risco de natureza jurídica capaz de interferir na efetivação dos objetivos da proposta. O Projeto de Decreto está em conformidade com: (i) a competência constitucional da Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis (art. 84, IV, da Constituição Federal); (ii) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares (art. 167, V, da Constituição Federal, arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 e art. 4º, incisos I, alínea "a", IV, alíneas "b" e "c", VI, alíneas "a" e "b", XVI, alínea "c", e XXI, alíneas "a" e "c", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015).

No tocante aos aspectos formais, o Projeto de Decreto está em conformidade com as normas que regulam a elaboração de atos normativos no âmbito da administração pública federal (Lei Complementar nº 95/1998 e Decreto nº 4.176/2002).

Do exposto, opina-se pela ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. Pelo encaminhamento à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

A consideração superior.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JÚNIOR
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ADVOGADO DA UNIÃO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO

PROCESSO: 03500.200762/2015-56

INTERESSADO: Diversos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União, da Defensoria Pública da União e de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

1. Aprovo o PARECER n. 00795/2015/PFF/CGJ/OE/CONJUR-MP/CGU/AGU.
2. Enviem-se os autos à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03500200762201556 e da chave de acesso d4de1c37



Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3462743 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR. Data e Hora: 07-07-2015 17:16. Número de Série: 7160455948378289969. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Documento assinado eletronicamente por WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3462743 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO. Data e Hora: 07-07-2015 21:53. Número de Série: 2150341798641688053. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Assinado eletronicamente por: Walter Baere de Araújo Filho





Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	17	-	17
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	2	53	55
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	10	118	128
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	9	83	92
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	11	49	60
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	4	48	52
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	14	308	322
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	7	80	87
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	4	72	76
Tribunal Regional Eleitoral da Paraná	10	196	206
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	9	137	146
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	4	93	97
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	97	145	242
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	4	64	68
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	10	163	173
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	7	25	32
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1	2	3
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	4	98	102
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	41	351	392
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	3	32	35
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	1	34	35
TOTAL	314	2.559	2.873

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a integralização de cotas pela União do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC, de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, mediante a transferência de ações ordinárias de sua titularidade e de emissão do IRB-Brasil Resseguros S.A. - IRB Brasil RE excedentes ao necessário à manutenção da União no grupo de controle por acordo de votos.

§ 2º A integralização de cotas do FGEDUC será efetuada mediante a transferência das participações acionárias de que trata o caput e efetivada após a publicação de portaria editada pelo Ministro de Estado da Fazenda, que deverá conter o valor da subscrição e a quantidade de ações a serem transferidas.

§ 3º Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.380, de 10 de janeiro de 2011, o valor das ações deverá ser o valor patrimonial calculado a partir do último balanço patrimonial publicado e audito.

Art. 2º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda adotará as providências para a transferência das ações e para assegurar que a operação não exclua a participação da União no grupo de controle do IRB Brasil RE.

Art. 3º Ficam excluídas do Fundo Nacional de Desestatização - FND as ações de emissão do IRB Brasil RE de titularidade da União.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Joaquim Vieira Ferreira Levy

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2015

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.629.519.495,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alínea "a", inciso IV, alíneas "b" e "c", inciso VI, alíneas "a" e "b", inciso XVI, alínea "c", e inciso XXI, alínea "a" e "c", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.629.519.495,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e nove milhões, quinhentos e dezanove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014, no valor de R\$ 56.550.100,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil e cem reais), relativo à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.572.969.395,00 (um bilhão, quinhentos e setenta e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelani Barbaust

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.495, DE 27 DE JULHO DE 2015

Autoriza a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e no art. 1º da Lei nº 12.380, de 10 de janeiro de 2011,

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação dos atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de certificados, editais, avisos e medicações

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
http://www.in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 4063, CEP 70719-900, Brasília - DF
CNPJ: 04.196.462/0001-80
Fone: 0800 728 6787

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

BERCMANN RODRIGUES TELES
Coordenador de Produção Substituto





ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal
UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			F	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	0551	Atuação Legislativa do Senado Federal														1.600.000
		Atividades														
01.301	0551.2004	Auxílio Médico e Odontológico aos Servidores Cív. Empregados e Militares e seus Dependentes														1.598.000
01.301	0551.2004.5664	Auxílio Médico e Odontológico aos Servidores Cív. Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF														1.500.000
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																1.500.000
TOTAL - GERAL																1.500.000

02.122 0569 0910R 0001 Contribuição de União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			F	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
TOTAL - FISCAL																	37.003
TOTAL - SEGURIDADE																	7.965.899
TOTAL - GERAL																	7.982.902

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			F	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	0550	Controle Externo														1.525.000
		Atividades														
01.331	0550.2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cív. Empregados e Militares														305.000
01.331	0550.2010.0001	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cív. Empregados e Militares - Nacional														305.000
01.331	0550.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cív. Empregados e Militares														10.000
01.331	0550.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cív. Empregados e Militares - Nacional														10.000
01.331	0550.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cív. Empregados e Militares														1.280.000
01.331	0550.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cív. Empregados e Militares - Nacional														1.280.000
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																1.595.000
TOTAL - GERAL																1.595.000

ÓRGÃO: 03000 - Justiça Militar da União
UNIDADE: 03101 - Justiça Militar da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			F	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	0566	Prestação Jurisdicional Militar														48.000
		Atividades														
02.331	0566.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cív. Empregados e Militares														48.000
02.331	0566.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cív. Empregados e Militares - Nacional														48.000
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																48.000
TOTAL - GERAL																48.000

ÓRGÃO: 04000 - Supremo Tribunal Federal
UNIDADE: 04101 - Supremo Tribunal Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			F	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal														308.000
		Operações Especiais														
02.331	0565.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Maternidade														300.000
02.331	0565.0011.5661	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Maternidade - Em Brasília - DF														300.000
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																300.000
TOTAL - GERAL																300.000

ÓRGÃO: 04000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 04101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			F	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral														215.000
		Atividades														
02.301	0570.2004	Auxílio Médico e Odontológico aos Servidores Cív. Empregados, Militares e seus Dependentes														175.743
02.301	0570.2004.0053	Auxílio Médico e Odontológico aos Servidores Cív. Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal														175.743
02.331	0570.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cív. Empregados e Militares														39.557
02.331	0570.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cív. Empregados e Militares - No Distrito Federal														39.557
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																215.000
TOTAL - GERAL																215.000

ÓRGÃO: 05000 - Superior Tribunal de Justiça
UNIDADE: 05101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			F	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	0989	Operações Especiais: Outros Rerogios Especiais														500
		Operações Especiais														
09.274	0989.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais														500
09.274	0989.0536.5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF														500
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																500
TOTAL - GERAL																500

ÓRGÃO: 04000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 04101 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			F	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral														481.044
		Atividades														
02.331	0570.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cív. Empregados e Militares														47.000
02.331	0570.2011.0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Cív. Empregados e Militares - No Estado do Amazonas														47.000
02.331	0570.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cív. Empregados e Militares														434.044
02.331	0570.2012.0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cív. Empregados e Militares - No Estado do Amazonas														434.044
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																481.044
TOTAL - GERAL																481.044

ÓRGÃO: 03000 - Justiça Federal
UNIDADE: 03101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			F	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	0669	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal														7.065.899
		Atividades														
02.331	0669.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cív. Empregados e Militares														7.060.399
02.331	0669.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cív. Empregados e Militares - Nacional														7.060.399
02.122	0669.2017	Pagamento de Pessoal Ativo da União														818.007
02.122	0669.2017.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional														818.007
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																7.060.399
TOTAL - GERAL																7.060.399

ÓRGÃO: 04000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 04101 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			F	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral														189.157
		Atividades														
02.331	0570.2010	Auxílio Médico e Odontológico aos Dependentes dos Servidores Cív. Empregados e Militares														128.730
02.331	0570.2010.0020	Auxílio Médico e Odontológico aos Dependentes dos Servidores Cív. Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro														128.730
02.331	0570.2011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cív. Empregados e Militares														60.427
02.331	0570.2011.0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cív. Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro														60.427
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																189.157
TOTAL - GERAL																189.157

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interacao/ckad.html>, pelo código 00012015072800003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





02 331	0570 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo										18.785
TOTAL - FISCAL												18.785
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												18.785

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todos os Fontes em Fontes R\$ 1,00										VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O		U	T			
02 331	0570 2010	Atividades																146.263
02 331	0570 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares																50.227
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Goiás	F	3	1	0	0	1	0	0								96.136
02 331	0570 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Goiás	F	3	1	0	0	1	0	0								96.136
TOTAL - FISCAL												146.263						
TOTAL - SEGURIDADE												0						
TOTAL - GERAL												146.263						

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todos os Fontes em Fontes R\$ 1,00										VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O		U	T			
02 301	0570 2004	Atividade Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão																58.667
02 301	0570 2004 0021	Atividade Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão																58.667
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	S	3	1	0	0	1	0	0								7.434
02 331	0570 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão	S	3	1	0	0	1	0	0								7.434
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	0	0	1	0	0								6.000
02 331	0570 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão	F	3	1	0	0	1	0	0								6.000
TOTAL - FISCAL												6.000						
TOTAL - SEGURIDADE												18.424						
TOTAL - GERAL												24.424						

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todos os Fontes em Fontes R\$ 1,00										VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O		U	T			
02 331	0570 2010	Atividade																112.267
02 331	0570 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	0	0	1	0	0								35.811
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	0	0	1	0	0								78.456
02 331	0570 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	0	0	1	0	0								78.456
TOTAL - FISCAL												112.267						
TOTAL - SEGURIDADE												0						
TOTAL - GERAL												112.267						

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todos os Fontes em Fontes R\$ 1,00										VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O		U	T			
02 331	0570 2010	Atividades																14.405
02 331	0570 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul	P	3	1	0	0	1	0	0								14.405
TOTAL - FISCAL												14.405						
TOTAL - SEGURIDADE												0						
TOTAL - GERAL												14.405						

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todos os Fontes em Fontes R\$ 1,00										VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O		U	T			
02 331	0570 2012	Atividades																193.584
02 331	0570 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	0	0	1	0	0								193.584
TOTAL - FISCAL												193.584						
TOTAL - SEGURIDADE												0						
TOTAL - GERAL												193.584						

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todos os Fontes em Fontes R\$ 1,00										VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O		U	T			
02 331	0570 2012	Atividade																176.407
02 331	0570 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Pará	F	3	1	0	0	1	0	0								176.407
TOTAL - FISCAL												176.407						
TOTAL - SEGURIDADE												0						
TOTAL - GERAL												176.407						

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todos os Fontes em Fontes R\$ 1,00										VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O		U	T			
02 301	0570 2004	Atividade Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná																18.426
02 301	0570 2004 0075	Atividade Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná																18.426
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	S	3	1	0	0	1	0	0								21.594
02 331	0570 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	S	3	1	0	0	1	0	0								21.594
TOTAL - FISCAL												21.594						
TOTAL - SEGURIDADE												18.426						
TOTAL - GERAL												40.020						

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todos os Fontes em Fontes R\$ 1,00										VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O		U	T			
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares																15.000
02 331	0570 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	F	3	1	0	0	1	0	0								15.000
TOTAL - FISCAL												15.000						
TOTAL - SEGURIDADE												0						
TOTAL - GERAL												15.000						

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todos os Fontes em Fontes R\$ 1,00										VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O		U	T			
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares																2.084
02 331	0570 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	1	0	0	1	0	0								2.084
TOTAL - FISCAL												2.084						
TOTAL - SEGURIDADE												0						
TOTAL - GERAL												2.084						

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral de Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todos os Fontes em Fontes R\$ 1,00										VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O		U	T			
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares																30.000
TOTAL - FISCAL												30.000						
TOTAL - SEGURIDADE												0						
TOTAL - GERAL												30.000						

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leitura/ckc/lam>, pelo código 00012015072800004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





02.331	0570 2011 0003	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro															30.000		
TOTAL - FISCAL																		30.000	
TOTAL - SEGURIDADE																		0	
TOTAL - GERAL																		30.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14138 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
3	1	00	S	N	P	O	U	T		
0	0	0	F	D	D	D	D	D		
0570 - Gestão de Processos Eleitorais										24.817
Atividades										
02.331	0570 2010	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							14.472	
02.331	0570 2010 0004	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte							14.472	
02.331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	P	3	1	0	0	100	14.472	
02.331	0570 2011 0004	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte							2.655	
02.331	0570 2011 0004	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte	P	3	1	0	0	100	2.655	
02.331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	P	3	1	0	0	100	14.555	
02.331	0570 2012 0004	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte							39.590	
02.331	0570 2012 0004	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte	P	3	1	0	0	100	39.590	
TOTAL - FISCAL										24.817
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										24.817

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
3	1	00	S	N	P	O	U	T		
0	0	0	F	D	D	D	D	D		
0570 - Gestão de Processos Eleitorais										36.321
Atividades										
02.301	0570 2004	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							15.633	
02.301	0570 2004 0003	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							23.683	
02.331	0570 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	S	3	1	0	0	100	23.683	
02.331	0570 2010 0003	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul							14.588	
02.331	0570 2010 0003	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	P	3	1	0	0	100	14.588	
TOTAL - FISCAL										36.321
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										36.321

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
3	1	00	S	N	P	O	U	T		
0	0	0	F	D	D	D	D	D		
0570 - Gestão de Processos Eleitorais										192.633
Atividades										
02.331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							192.633	
02.331	0570 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	P	3	1	0	0	100	192.633	
TOTAL - FISCAL										192.633
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										192.633

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14132 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
3	1	00	S	N	P	O	U	T		
0	0	0	F	D	D	D	D	D		
0570 - Gestão de Processos Eleitorais										196.099
Atividades										
02.331	0570 2010	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							26.715	
02.331	0570 2010 0003	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina							26.715	
02.331	0570 2010 0003	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina	P	3	1	0	0	100	26.715	
TOTAL - FISCAL										196.099
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										196.099

02.331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares																	167.384
02.331	0570 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina																	167.384
TOTAL - FISCAL																		167.384	
TOTAL - SEGURIDADE																		0	
TOTAL - GERAL																		167.384	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14134 - Tribunal Regional Eleitoral do São Paulo

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
3	1	00	S	N	P	O	U	T		
0	0	0	F	D	D	D	D	D		
0570 - Gestão de Processos Eleitorais										341.628
Atividades										
02.301	0570 2004	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							237.400	
02.301	0570 2004 0005	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							237.400	
02.301	0570 2004 0005	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	S	3	1	0	0	100	237.400	
02.331	0570 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							79.140	
02.331	0570 2010 0005	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo							79.140	
02.331	0570 2010 0005	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	F	3	1	0	0	100	79.140	
02.331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							25.000	
02.331	0570 2011 0005	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo							25.000	
02.331	0570 2011 0005	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	F	3	1	0	0	100	25.000	
TOTAL - FISCAL										341.628
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										341.628

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14135 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
3	1	00	S	N	P	O	U	T		
0	0	0	F	D	D	D	D	D		
0570 - Gestão de Processos Eleitorais										72.504
Atividades										
02.331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							72.504	
02.331	0570 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá							72.504	
02.331	0570 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	F	3	1	0	0	100	72.504	
TOTAL - FISCAL										72.504
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										72.504

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15193 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
3	1	00	S	N	P	O	U	T		
0	0	0	F	D	D	D	D	D		
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.483.438
Atividades										
02.331	0571 2010	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							376.161	
02.331	0571 2010 0003	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro							376.161	
02.331	0571 2010 0003	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	0	0	100	376.161	
02.331	0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							282.701	
02.331	0571 2011 0003	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro							282.701	
02.331	0571 2011 0003	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	0	0	100	282.701	
02.331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							824.568	
02.331	0571 2012 0003	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro							824.568	
02.331	0571 2012 0003	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	0	0	100	824.568	
TOTAL - FISCAL										1.483.438
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1,483,438

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15193 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
3	1	00	S	N	P	O	U	T		
0	0	0	F	D	D	D	D	D		
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista										4.981.441
Atividades										
02.301	0571 2004	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.688.000	
02.301	0571 2004 0005	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							1.000.000	
02.301	0571 2004 0005	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	S	3	1	0	0	100	1.000.000	
02.331	0571 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							136.741	
02.331	0571 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							136.741	
02.331	0571 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	0	0	100	136.741	
TOTAL - FISCAL										4,981,441
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4,981,441

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00012015072800005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





02 331	0571 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	100	130.741
01 331	0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							130.741
02 331	0571 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	100	330.000
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							330.000
02 331	0571 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	100	2.636.700
TOTAL - FISCAL									3.007.141
TOTAL - SEGURIDADE									1.884.990
TOTAL - GERAL									4.892.131

02 331	0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							32.740
02 331	0571 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	100	32.740
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							32.740
02 331	0571 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	100	421.066
TOTAL - FISCAL									421.066
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									421.066

ÓRGÃO: 15900 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Minas Gerais

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	P	F	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista Atividades								314.637
02 331	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								280.690
02 331	0571 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	100	280.690	
02 331	0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								34.029
02 331	0571 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	100	34.029	
TOTAL - FISCAL									314.637	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									314.637	

ÓRGÃO: 15900 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	P	F	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista Atividades								740.000
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								740.000
02 301	0571 2004 0019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região do Trabalho - AM, RR	F	3	1	90	0	100	740.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									740.000	
TOTAL - GERAL									740.000	

ÓRGÃO: 15900 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	P	F	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista Atividades								370.477
02 331	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								151.680
02 331	0571 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	151.680	
02 331	0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								49.029
02 331	0571 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	49.029	
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								120.768
02 331	0571 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	120.768	
TOTAL - FISCAL									370.477	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									370.477	

ÓRGÃO: 15900 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	P	F	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista Atividades								575.200
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								575.200
02 331	0571 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	100	575.200	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									575.200	
TOTAL - GERAL									575.200	

ÓRGÃO: 15900 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	P	F	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista Atividades								287.640
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								287.640
02 331	0571 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Bahia	F	3	1	90	0	100	287.640	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									287.640	
TOTAL - GERAL									287.640	

ÓRGÃO: 15900 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	P	F	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista Atividades								355.000
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								355.000
02 301	0571 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	100	355.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									355.000	
TOTAL - GERAL									355.000	

ÓRGÃO: 15900 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraíba

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	P	F	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista Atividades								749.050
02 331	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								749.050
02 331	0571 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	100	749.050	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									749.050	
TOTAL - GERAL									749.050	

ÓRGÃO: 15900 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	P	F	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista Atividades								49.938
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								3.000
02 301	0571 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	100	3.000	
02 331	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								37.920
02 331	0571 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	100	37.920	
TOTAL - FISCAL									37.920	
TOTAL - SEGURIDADE									3.000	
TOTAL - GERAL									40.920	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/materia/index.html>, pelo código 00012015072800006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 15090 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 16119 - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Goiás

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNCI-ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
		0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista - Atividades														219,936
02 331	0571 2010	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares														219,936
02 331	0571 2010 0002	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás														219,936
TOTAL - FISCAL															219,936	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															219,936	

ÓRGÃO: 15090 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Alagoas

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNCI-ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
		0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista - Atividades														45,000
02 331	0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares														45,000
02 331	0571 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas														45,000
TOTAL - FISCAL															45,000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															45,000	

ÓRGÃO: 15090 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Mato Grosso

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNCI-ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
		0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista - Atividades														106,176
02 331	0571 2010	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares														106,176
02 331	0571 2010 0001	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso														106,176
TOTAL - FISCAL															106,176	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															106,176	

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNCI-ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
		0507 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal - Atividades														6.914,573
02 301	0507 2004	Auxílio Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes														509,950
02 301	0507 2004 0053	Auxílio Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal														509,950
02 122	0567 207P	Pagamento de Pensão Ativa da União														5.645,474
02 122	0567 207P 0001	Pagamento de Pensão Ativa da União - No Distrito Federal														5.645,474
		0567 - Operações Especiais - Atividades														799,161
02 122	0567 0910R	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais														799,161
02 122	0567 0910R 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal														799,161
TOTAL - FISCAL															6.894,628	
TOTAL - SEGURIDADE															509,950	
TOTAL - GERAL															6.914,573	

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça
UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNCI-ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
		1309 - Controle de Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário - Atividades														140,000
02 301	1309 2004	Auxílio Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes														140,000
02 301	1309 2004 0001	Auxílio Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional														140,000
02 331	1309 2010	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares														140,000
02 331	1309 2010	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares														140,000

ÓRGÃO: 15090 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 16119 - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Goiás

02 331	1309 2010 0001	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional													151,440
02 331	1309 2011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares													876,200
02 331	1309 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional													575,280
TOTAL - FISCAL															1.602,920
TOTAL - SEGURIDADE															140,000
TOTAL - GERAL															1.742,920

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNCI-ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
		2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República - Operações Especiais - Atividades														1,076
04 122	2101 0910R	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais														1,076
04 122	2101 0910R 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional														1,076
TOTAL - FISCAL															1,076	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															1,076	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20110 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNCI-ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
		0009 - Prestação de Inativos e Exonerados da União - Operações Especiais - Atividades														2.452,501
09 272	0009 0101	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis														2.452,501
09 272	0009 0101 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional														2.452,501
TOTAL - FISCAL															2.452,501	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															2.452,501	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNCI-ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
		0901 - Operações Especiais; Compensação de Sentenças Judiciais - Operações Especiais - Atividades														2.500,000
28 840	0901 0011	Compensação de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Federais														2.500,000
28 840	0901 0022 0001	Compensação de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Federais - Nacional														2.500,000
TOTAL - FISCAL															2.500,000	
TOTAL - SEGURIDADE															500,000	
TOTAL - GERAL															3.000,000	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNCI-ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
		0901 - Operações Especiais; Compensação de Sentenças Judiciais - Operações Especiais - Atividades														2.500,000
04 301	2101 2004	Auxílio Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes														951,000
04 301	2101 2004 0001	Auxílio Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional														951,000
04 331	2101 2010	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares														690,000
04 331	2101 2010 0001	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional														690,000
04 331	2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares														495,000
04 331	2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional														495,000
04 331	2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares														450,000
04 331	2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional														450,000
TOTAL - FISCAL															2.540,000	
TOTAL - SEGURIDADE															951,000	
TOTAL - GERAL															3.491,000	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNCI-ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
		3105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Atividades														1.133,000
20 331	3105 2010	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares														13,000
20 331	3105 2010 0001	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional														23,000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/nutricao/idx.html>, pelo código 00012015072800007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





28 331	2105 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cív. Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	23.000
20 331	2105 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cív. Empregados e Militares - Nacional							45.000
20 331	2105 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cív. Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	45.000
20 331	2105 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cív. Empregados e Militares - Nacional							1.085.000
TOTAL - FISCAL									1.153.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.153.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22282 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1.00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	D	U	T
0909	0909	Operações Especiais Outros Encargos Especiais Operações Especiais							15.000
09 274	0909 0536	Benefícios e Penas Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							15.000
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Penas Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional							15.000
TOTAL - FISCAL									15.270.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.270.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22281 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1.00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	D	U	T
2105	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							15.430.000
28 301	2105 2004	Atividades Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cív. Empregados, Militares e seus Dependentes							4.260.000
20 301	2105 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cív. Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							4.260.000
20 331	2105 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cív. Empregados e Militares	S	3	1	90	0	100	1.560.000
20 331	2105 2010 0001	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cív. Empregados e Militares - Nacional							1.560.000
28 331	2105 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cív. Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	1.560.000
20 331	2105 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cív. Empregados e Militares - Nacional							1.970.000
28 331	2105 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cív. Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	1.970.000
20 331	2105 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cív. Empregados e Militares - Nacional							7.640.000
TOTAL - FISCAL									11.170.000
TOTAL - SEGURIDADE									4.260.000
TOTAL - GERAL									15.430.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24281 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1.00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	D	U	T
2106	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							26.000
19 331	2106 2010	Atividades Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cív. Empregados e Militares							26.000

19 331	2106 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cív. Empregados e Militares - Nacional							26.000
TOTAL - FISCAL									16.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24291 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1.00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	D	U	T
0909	0909	Operações Especiais Outros Encargos Especiais Operações Especiais							257.452
09 272	0909 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cív.							251.452
09 272	0909 0181 0003	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cív. - No Estado do Rio de Janeiro							251.452
0909	0909	Operações Especiais Outros Encargos Especiais Operações Especiais							6.000
09 274	0909 0536	Benefícios e Penas Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							6.000
09 274	0909 0536 0003	Benefícios e Penas Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro							6.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									257.452
TOTAL - GERAL									257.452

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24285 - Instituto Nacional de Física - INP

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1.00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	D	U	T
0909	0909	Operações Especiais Cumprimento de Sentenças Judiciais Operações Especiais							2.000.000
28 846	0909 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais							2.000.000
28 846	0909 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional							2.000.000
2106	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							2.541.000
19 301	2106 2004	Atividades Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cív. Empregados, Militares e seus Dependentes							2.220.000
19 301	2106 2004 0003	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cív. Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							2.220.000
19 331	2106 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cív. Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	321.000
19 331	2106 2010 0003	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cív. Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro							321.000
TOTAL - FISCAL									211.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.321.000
TOTAL - GERAL									4.541.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24287 - Fundação Equipamentos Pesados S.A. - FINEP

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1.00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	D	U	T
2106	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							2.727.000
19 301	2106 2004	Atividades Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cív. Empregados, Militares e seus Dependentes							72.000
19 301	2106 2004 0003	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cív. Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							72.000
19 331	2106 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cív. Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	110.000
19 331	2106 2010 0003	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cív. Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro							110.000
19 331	2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cív. Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	2.050.000
19 331	2106 2012 0003	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cív. Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro							2.050.000
TOTAL - FISCAL									2.160.000
TOTAL - SEGURIDADE									72.000
TOTAL - GERAL									2.232.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/noticias/idade/anal>, pelo código 00012015072800008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 UNIDADE: 24299 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CITEC

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar													
FUNÇÃO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR
	3106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação													18.000
19.331	2106 2010	Atividades Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares													18.000
19.331	2106 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul													18.000
TOTAL - FISCAL															18.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															18.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar													
FUNÇÃO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR
	0999	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													30.000
09.274	0999 0436	Benefícios e Pensões Individuais Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais													30.000
09.274	0999 0436 0051	Benefícios e Pensões Individuais Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal													30.000
TOTAL - FISCAL															18.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															18.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar													
FUNÇÃO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR
	3110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda													10.899.258
04.331	3110 2010	Atividades Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares													53.000
04.331	3110 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal													53.000
04.331	3110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares													315.000
04.331	3110 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal													315.000
	0999	Operações Especiais													10.531.258
04.132	0999 0436	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio da Região de Previdência dos Servidores Públicos Federais													10.531.258
04.132	0999 0436 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal													10.531.258
TOTAL - FISCAL															10.899.258
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															10.899.258

ÓRGÃO: 29000 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 29103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar													
FUNÇÃO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR
	3110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda													4.000.000
04.331	3110 2010	Atividades Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares													66.000
04.331	3110 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional													66.000
04.122	3110 2017	Pagamento de Pessoal Ativo da União													3.934.000
04.122	3110 2017 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional													3.934.000
TOTAL - FISCAL															4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															4.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar													
FUNÇÃO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR
	0999	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													15.000
09.274	0999 0436	Benefícios e Pensões Individuais Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais													15.000
09.274	0999 0436 0001	Benefícios e Pensões Individuais Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional													15.000
TOTAL - FISCAL															15.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															15.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/act/index.jspx>, pelo código 00012015072800009

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar													
FUNÇÃO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR
04.301	2110 2004 0001	Atividade Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional													5.736.000
TOTAL - FISCAL															5.736.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															5.736.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25103 - Conselho de Valores Mobiliários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar													
FUNÇÃO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													702.590
09.272	0909 0181	Operações Especiais													702.590
09.272	0909 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos													702.590
	3110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda													302.770
04.331	3110 2012	Atividades Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares													37.000
04.331	3110 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro													37.000
TOTAL - FISCAL															37.000
TOTAL - SEGURIDADE															702.590
TOTAL - GERAL															739.590

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar													
FUNÇÃO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR
	3110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação													530.000
12.331	3110 2010	Atividades Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares													30.000
12.331	3110 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro													30.000
12.331	3110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares													118.000
12.331	3110 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro													118.000
12.331	3110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares													210.000
12.331	3110 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro													210.000
TOTAL - FISCAL															530.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															530.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 24100 - Instituto Benjamin Constant

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar													
FUNÇÃO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR
	3109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação													1.634.935
12.301	3109 2004	Atividade Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes													53.000
12.301	3109 2004 0033	Atividade Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro													53.000
12.331	3109 2010	Atividades Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares													16.000
12.331	3109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro													16.000
12.331	3109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares													80.000
12.331	3109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro													80.000
12.331	3109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares													220.000
12.331	3109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro													220.000
12.360	3109 2017	Pagamento de Pessoal Ativo da União													220.000
12.360	3109 2017 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro													220.000
TOTAL - FISCAL															1.634.935
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.634.935





ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
NAL			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	-	-	E	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							340.800
		Atividades							
12.331	2109.2010	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							20.000
12.331	2109.2010.0033	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	20.000
12.331	2109.2011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							340.000
12.331	2109.2011.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	340.000
TOTAL - FISCAL									340.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									340.800

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
NAL			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	-	-	E	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							46.643
		Operações Especiais							
12.122	2109.0900	Contribuição do União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							46.643
12.122	2109.0900.0030	Contribuição do União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	F	1	0	91	0	100	46.643
TOTAL - FISCAL									46.643
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									46.643

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26231 - Universidade Federal do Alagoas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
NAL			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	-	-	E	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							335.200
		Atividades							
12.331	2109.2010	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							50.000
12.331	2109.2010.0027	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	188	50.000
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							215.000
12.331	2109.2011.0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	188	215.000
12.331	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							130.000
12.331	2109.2012.0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	188	130.000
TOTAL - FISCAL									335.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									335.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
NAL			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	-	-	E	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							3.600
		Operações Especiais							
09.274	0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							3.600
09.274	0909.0536.0019	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	100	3.600
TOTAL - FISCAL									3.600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.600

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
NAL			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	-	-	E	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							6.000
		Atividades							
12.331	2109.2010	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							6.000

12.331 2109.2010.0023

Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará

E	G	R	M	I	F	VALOR
S	N	P	O	U	T	
F	D	D	-	-	E	
						6.000
						6.000
TOTAL - FISCAL						6.000
TOTAL - SEGURIDADE						0
TOTAL - GERAL						6.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
NAL			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	-	-	E	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							500
		Operações Especiais							
09.274	0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							500
09.274	0909.0536.0032	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	90	0	100	500
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							165.000
		Atividades							
12.331	2109.2010	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							90.000
12.331	2109.2010.0032	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	188	90.000
12.331	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							75.000
12.331	2109.2012.0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	188	75.000
TOTAL - FISCAL									165.000
TOTAL - SEGURIDADE									500
TOTAL - GERAL									165.500

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal do Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
NAL			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	-	-	E	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							100
		Operações Especiais							
09.274	0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							100
09.274	0909.0536.0052	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Goiás	S	3	1	90	0	100	100
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							140.000
		Atividades							
12.331	2109.2010	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							40.000
12.331	2109.2010.0052	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	188	40.000
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							100.000
12.331	2109.2011.0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL									140.000
TOTAL - SEGURIDADE									100
TOTAL - GERAL									140.100

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
NAL			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	-	-	E	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							28.000
		Operações Especiais							
09.274	0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							28.000
09.274	0909.0536.0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	100	28.000
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							640.000
		Atividades							
12.381	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							120.000
12.301	2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	100	120.000
12.331	2109.2010	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							20.000
12.331	2109.2010.0033	Auxílio-Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	20.000
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							500.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/infraestrutura/brasil>, pelo código 00012015072800010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





12.331	2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	P	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								1.620.000
		Atividades								
12.331	2109 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								70.000
12.331	2109 2010 0031	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais								70.000
12.331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	188	70.000	1.550.000
12.331	2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	1.550.000	
TOTAL - FISCAL									1.620.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.620.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	P	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								155.000
		Atividades								
12.331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								155.000
12.331	2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	155.000	
TOTAL - FISCAL									155.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									155.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	P	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								510.000
		Atividades								
12.331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								510.000
12.331	2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	188	510.000	
TOTAL - FISCAL									510.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									510.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	P	
0909		Operações Especiais: Outras Encargos Especiais								34.800
		Operações Especiais								
09.274	0909 0536	Benefícios e Prestações Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais								24.800
09.274	0909 0536 0041	Benefícios e Prestações Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Paraná	S	3	1	90	0	188	24.800	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								270.000
		Atividades								
12.331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								220.000
12.331	2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	188	220.000	
12.331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								50.000
12.331	2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	188	50.000	
TOTAL - FISCAL									270.000	
TOTAL - SEGURIDADE									24.800	
TOTAL - GERAL									294.800	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	P	
0909		Operações Especiais: Outras Encargos Especiais								400
		Operações Especiais								
09.274	0909 0536	Benefícios e Prestações Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais								400
09.274	0909 0536 0026	Benefícios e Prestações Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	0	188	400	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								20.000
		Atividades								
12.331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								20.000
12.331	2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	188	20.000	
TOTAL - FISCAL									20.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									20.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	P	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								86.241
		Operações Especiais								
12.122	2109 0918	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								86.241
12.122	2109 0918 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	0	100	86.241	
TOTAL - FISCAL									86.241	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									86.241	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	P	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								2.316.884
		Atividades								
12.331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								420.000
12.331	2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	188	420.000	
		Operações Especiais								
12.122	2109 0918	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								1.666.884
12.122	2109 0918 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	100	1.666.884	
TOTAL - FISCAL									1.906.884	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.316.884	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	P	
0909		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								759.007
		Operações Especiais								
09.272	0909 0161	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos								759.007
09.272	0909 0161 0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	90	0	188	759.007	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								155.000
		Atividades								
12.331	2109 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								30.000
12.331	2109 2010 0042	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	188	30.000	
12.331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares								125.000
12.331	2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	188	125.000	
TOTAL - FISCAL									155.000	
TOTAL - SEGURIDADE									759.007	
TOTAL - GERAL									914.007	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015072800011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades															160.000
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares															160.000
12.331	2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul															160.000
TOTAL - FISCAL														160.000			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														160.000			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26268 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades															25.000
12.331	2109.2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares															5.000
12.331	2109.2010.0026	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco															5.000
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares															20.000
12.331	2109.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco															20.000
TOTAL - FISCAL														25.000			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														25.000			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
0927	0927.0181	Participação de Inativos e Pensionistas da União - Operações Especiais															78.431
09.272	0927.0181.0014	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis															78.431
09.272	0927.0181.0014	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Roraima															78.431
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades															180.698
12.301	2109.2004	Auxílio Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															140.000
12.301	2109.2004.0014	Auxílio Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima															140.000
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares															40.000
12.331	2109.2011.0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima															40.000
TOTAL - FISCAL														218.431			
TOTAL - SEGURIDADE														268.431			
TOTAL - GERAL														486.862			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
0927	0927.0181	Participação de Inativos e Pensionistas da União - Operações Especiais															156.837
09.272	0927.0181.0017	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis															156.837
09.272	0927.0181.0017	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Tocantins															156.837
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades															810.000
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares															10.000
12.331	2109.2011.0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins															10.000
12.331	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares															800.000
12.331	2109.2012.0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins															800.000
TOTAL - FISCAL														816.837			
TOTAL - SEGURIDADE														156.837			
TOTAL - GERAL														973.674			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Ciências da Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Operações Especiais															2.285.284
12.122	2109.0918	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais															2.285.284
12.122	2109.0918.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Paraíba															2.285.284
TOTAL - FISCAL														2.285.284			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														2.285.284			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26263 - Universidade Federal Rural de Amazonas

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades															20.000
12.331	2109.2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares															20.000
12.331	2109.2010.0015	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará															20.000
TOTAL - FISCAL														20.000			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														20.000			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26264 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
0927	0927.0181	Participação de Inativos e Pensionistas da União - Operações Especiais															1.238.984
09.272	0927.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis															1.238.984
09.272	0927.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais															1.238.984
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades															110.000
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares															80.000
12.331	2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais															80.000
12.331	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares															30.000
12.331	2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais															30.000
TOTAL - FISCAL														1.348.984			
TOTAL - SEGURIDADE														110.000			
TOTAL - GERAL														1.458.984			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26265 - Universidade Federal de Vale do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
0927	0927.0181	Participação de Inativos e Pensionistas da União - Operações Especiais															1.300
09.272	0927.0181.0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decretos Judiciais - No Estado de Minas Gerais															1.300
09.272	0927.0181.0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decretos Judiciais - No Estado de Minas Gerais															1,300
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades															445.000
12.301	2109.2004	Auxílio Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															180.000
12.301	2109.2004.0031	Auxílio Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais															180.000
12.331	2109.2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares															30.000
12.331	2109.2010.0031	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais															30.000
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares															5.000
12.331	2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais															5.000
12.331	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares															230.000
12.331	2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais															230.000
TOTAL - FISCAL														365.000			
TOTAL - SEGURIDADE														191.000			
TOTAL - GERAL														556.000			

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/imprensa>, pelo código 00012015072800012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 16000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S N P O U T F	G N P O U T F	R M I F	VALOR	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							
Atividades							
12.331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares				790.000	
12.331	2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro				790.000	
12.331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	F	3	1	90	1.000.000
12.331	2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	1.000.000
Operações Especiais							
12.122	2109 0098	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	F	1	0	91	324.972
12.122	2109 0098 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	324.972
TOTAL - FISCAL							
TOTAL - SEGURIDADE							
TOTAL - GERAL							

ÓRGÃO: 16000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S N P O U T F	G N P O U T F	R M I F	VALOR	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União							
Operações Especiais							
09.272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis				2.285.604	
09.272	0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais				2.285.604	
Atividades							
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							
Atividades							
12.331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares				40.000	
12.331	2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais				40.000	
12.331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	F	3	1	90	120.000
12.331	2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	120.000
12.331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	F	3	1	90	290.000
12.331	2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	290.000
TOTAL - FISCAL							
TOTAL - SEGURIDADE							
TOTAL - GERAL							

ÓRGÃO: 16000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S N P O U T F	G N P O U T F	R M I F	VALOR	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União							
Operações Especiais							
09.272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis				828.643	
09.272	0089 0181 0041	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Paraná				828.643	
Atividades							
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							
Atividades							
12.331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares				22.000	
12.331	2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná				22.000	
12.331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	F	3	1	90	300.000
12.331	2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	F	3	1	90	300.000

ÓRGÃO: 16000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26259 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S N P O U T F	G N P O U T F	R M I F	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
Atividades						
12.331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares				1.550.000
12.331	2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná				1.550.000
TOTAL - FISCAL						
TOTAL - SEGURIDADE						
TOTAL - GERAL						

ÓRGÃO: 16000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S N P O U T F	G N P O U T F	R M I F	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
Atividades						
12.331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares				10.000
12.331	2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais				10.000
TOTAL - FISCAL						
TOTAL - SEGURIDADE						
TOTAL - GERAL						

ÓRGÃO: 16000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S N P O U T F	G N P O U T F	R M I F	VALOR	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União							
Operações Especiais							
09.272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis				3.819.726	
09.272	0089 0181 0035	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro				3.819.726	
Atividades							
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							
Atividades							
12.331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares				10.000	
12.331	2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro				10.000	
12.331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	F	3	1	90	330.000
12.331	2109 2011 0045	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	330.000
TOTAL - FISCAL							
TOTAL - SEGURIDADE							
TOTAL - GERAL							

ÓRGÃO: 16000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26265 - Universidade Federal de Lavras

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S N P O U T F	G N P O U T F	R M I F	VALOR	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União							
Operações Especiais							
09.272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis				1.107.822	
09.272	0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais				1.107.822	
Atividades							
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							
Atividades							
12.331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares				25.000	
12.331	2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais				25.000	
12.331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	F	3	1	90	45.000
12.331	2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	45.000
TOTAL - FISCAL							
TOTAL - SEGURIDADE							
TOTAL - GERAL							

ÓRGÃO: 16000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26266 - Universidade Federal Rural de Semi-Árido

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S N P O U T F	G N P O U T F	R M I F	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
Atividades						
12.331	2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares				10.000
12.331	2109 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte				10.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/nunciade.html>, pelo código 00012015072800013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





12.331	3109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							20.000
12.331	3109.2011.0034	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte							20.000
TOTAL - FISCAL									40.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26266 - Fundação Universidade Federal de Pampa - UNIPAMPA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							891.000
12.331	3109.2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							60.000
12.331	3109.2010.0043	Atendimento Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul							60.000
12.331	3109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							61.000
12.331	3109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul							51.000
12.331	3109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							51.000
12.331	3109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul							490.000
TOTAL - FISCAL									591.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									591.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal de Integração Latino-Americana

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							7.324.995
12.331	3109.2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.000
12.331	3109.2010.0041	Atendimento Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná							10.000
12.364	3109.2017	Pagamento de Pessoal Afeto da União							5.938.011
12.364	3109.2017.0041	Pagamento de Pessoal Afeto da União - No Estado do Paraná							5.935.021
12.122	3109.09HR	Operações Especiais							1.379.975
12.122	3109.09HR.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.379.975
TOTAL - FISCAL									7.324.995
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.324.995

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26268 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
0089		Presidência de Instâncias e Comissões da União							1.098.472
		Operações Especiais							
09.272	0089.0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							1.098.472
09.272	0089.0181.0011	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Rondônia							1.098.472
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							292.000
		Atividades							
12.301	3109.2004	Auxílio-Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							60.000
12.301	3109.2004.0011	Auxílio-Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia							60.000
12.331	3109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							330.000
12.331	3109.2012.0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia							330.000
TOTAL - FISCAL									1.448.472
TOTAL - SEGURIDADE									1.098.472
TOTAL - GERAL									2.546.944

ÓRGÃO: 18000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							290.000
		Atividades							
12.331	3109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							290.000
12.331	3109.2011.0034	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro							290.000
TOTAL - FISCAL									290.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									290.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							695.000
		Atividades							
12.331	3109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							695.000
12.331	3109.2012.0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão							695.000
TOTAL - FISCAL									695.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									695.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Universidade Federal do Rio Grande - RS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							245.000
		Atividades							
12.331	3109.2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.000
12.331	3109.2010.0043	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul							10.000
12.331	3109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							15.000
12.331	3109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul							25.000
12.331	3109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							210.000
12.331	3109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul							210.000
TOTAL - FISCAL									245.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									245.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
0089		Presidência de Instâncias e Penalidades da União							967.999
		Operações Especiais							
09.272	0089.0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							967.999
09.272	0089.0181.0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais							967.999
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							35.000
		Atividades							
12.331	3109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							35.000
12.331	3109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							35.000
TOTAL - FISCAL									967.999
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									967.999

ÓRGÃO: 18000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26273 - Universidade Federal do Acre

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							166.800
		Atividades							
12.331	3109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.000
12.331	3109.2011.0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre							10.000
TOTAL - FISCAL									166.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									166.800

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/stn/cid/cid2015>, pelo código 00012015072800014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





13.331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares													155.000
12.331	2109 2012 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Acre													155.000
TOTAL - FISCAL															155.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															155.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 2637A - Fundação Universidade Federal do Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais - Operações Especiais														3.960
09 274	0909 8536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais														3.900
09 274	0909 8536 0041	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso														3.900
			S	3	3	1	90	0	100							1.000
TOTAL - FISCAL															640.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															640.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 2637B - Fundação Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais - Operações Especiais														74.700
09 274	0909 8536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais														74.700
09 274	0909 8536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul														74.700
			S	3	3	1	90	0	100							74.700
TOTAL - FISCAL															74.700	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															74.700	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 2637C - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais - Operações Especiais														30.000
09 274	0909 8536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais														30.000
09 274	0909 8536 0022	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Piauí														30.000
			S	3	3	1	90	0	100							20.000
TOTAL - FISCAL															2.784.114	
12.331	2109 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares														30.000
12.331	2109 2010 0032	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Piauí														30.000
12.331	2109 2011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares														65.000
12.331	2109 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Piauí														65.000
			F	3	1	90	0	100								65.000
12.122	2109 0940	Operações Especiais - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais														2.659.714
12.122	2109 0940 0072	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí														2.659.714
			F	3	1	91	0	100								2.659.714
TOTAL - FISCAL															2.784.714	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															2.784.714	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 2637D - Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais - Operações Especiais														4.196.847
09 272	0909 9181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos														4.196.847
09 272	0909 9181 0003	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado do Rio de Janeiro														4.196.847
			S	1	1	90	0	100								4.196.847
TOTAL - FISCAL															0	
TOTAL - SEGURIDADE															4.196.847	
TOTAL - GERAL															4.196.847	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 2637E - Fundação Universidade Federal de Sergipe

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades														538.000
12.331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares														210.000
12.331	2109 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe														210.000
12.331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares														325.000
12.331	2109 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe														325.000
			F	3	1	90	0	100								325.000
TOTAL - FISCAL															538.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															538.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 2637F - Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades														50.000
12.331	2109 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares														50.000
12.331	2109 2010 0031	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais														50.000
			F	3	1	90	0	100								50.000
TOTAL - FISCAL															50.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															50.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 2637G - Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades														20.000
12.331	2109 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares														20.000
12.331	2109 2010 0034	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul														20.000
			F	3	1	90	0	100								20.000
TOTAL - FISCAL															20.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															20.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 2637H - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades														10.000
12.331	2109 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares														10.000
12.331	2109 2010 0043	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco														10.000
			F	3	1	90	0	100								10.000
12.331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares														70.000
12.331	2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul														70.000
			F	2	1	90	0	100								70.000
TOTAL - FISCAL															90.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															90.000	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/stn/sistema/validar.html>, pelo código 00012015072800015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26000 - Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR
			E	S	G	R	M	I	F	F	F	F	F	F	
			F	D	D	P	O	D	U	T	E	R	E		
3109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades															2.478.657
12.361	2109.3004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais													160.000
12.301	2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	0	0	0	188						160.000
12.331	2109.3010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares													50.000
12.331	2109.3010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	0	0	0	188						50.000
12.331	2109.3012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares													58.000
12.331	2109.3012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	0	0	0	188						180.004
12.712	2109.0910	Operações Especiais													180.000
12.712	2109.0910.001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	F	1	0	0	0	0	100						2.068.657
TOTAL - FISCAL															2.218.657
TOTAL - SEGURIDADE															160.000
TOTAL - GERAL															2.478.657

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26000 - Fundação Universidade Federal do Arapongás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR
			E	S	G	R	M	I	F	F	F	F	F	F	
			F	D	D	P	O	D	U	T	E	R	E		
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades															160.000
12.361	2109.3004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes													130.000
12.301	2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Arapongás	S	3	1	0	0	0	188						136.000
12.331	2109.3010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares													30.000
12.331	2109.3010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Arapongás	F	3	1	0	0	0	188						30.000
TOTAL - FISCAL															136.000
TOTAL - SEGURIDADE															24.000
TOTAL - GERAL															160.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR
			E	S	G	R	M	I	F	F	F	F	F	F	
			F	D	D	P	O	D	U	T	E	R	E		
0009 Previdência de Inativos e Pensionistas da União - Operações Especiais															523.851
09.272	0009.0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis													523.851
09.272	0009.0181.0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Distrito Federal	S	1	1	0	0	0	188						523.851
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades															40.000
12.331	2109.3010	Assistência Pré-Facilar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares													40.000
12.331	2109.3010.0054	Assistência Pré-Facilar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	0	0	0	188						40.000
TOTAL - FISCAL															523.851
TOTAL - SEGURIDADE															523.851
TOTAL - GERAL															543.851

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Hospital da Clinica de Porto Alegre - HCPA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR
			E	S	G	R	M	I	F	F	F	F	F	F	
			F	D	D	P	O	D	U	T	E	R	E		
0901 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais															3.000.000
28.846	0901.0655	Cumprimento de Sentença Judicial Transfida em Julgado de Pequeno Valor													3.000.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leiauteimprimir.jspx>, pelo código 00012015072800016

28.846 0901.0655.0043 Cumprimento de Sentença Judicial Transfida em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul
													3.000.000		3109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Operações Especiais															3.000.000
09.174	0901.0656	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decretos Judiciais													5.700															
09.174	0901.0656.0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decretos Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	0	0	0	188						5.700															
3109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades															4.850.000															
12.331	2109.3010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares													150.000															
12.331	2109.3010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	0	0	0	188						150.000															
12.331	2109.3012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares													3.000.000															
12.331	2109.3012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	0	0	0	188						3.000.000															
TOTAL - FISCAL															0															
TOTAL - SEGURIDADE															7.855.700															
TOTAL - GERAL															7.855.700															

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR
			E	S	G	R	M	I	F	F	F	F	F	F	
			F	D	D	P	O	D	U	T	E	R	E		
0909 Previdência de Inativos e Pensionistas da União - Operações Especiais															69.494
09.272	0909.0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis													69.494
09.272	0909.0181.0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	0	0	0	188						69.494
3109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades															417.309
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares													10.000
12.331	2109.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	0	0	0	188						10.000
12.331	2109.3012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares													200.000
12.331	2109.3012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	0	0	0	188						200.000
12.122	2109.0910	Operações Especiais													117.309
12.122	2109.0910.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	0	0	0	0	100						117.309
TOTAL - FISCAL															417.309
TOTAL - SEGURIDADE															69.494
TOTAL - GERAL															486.803

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26361 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR
			E	S	G	R	M	I	F	F	F	F	F	F	
			F	D	D	P	O	D	U	T	E	R	E		
3109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades															895.000
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares													665.000
12.331	2109.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Bahia	F	3	1	0	0	0	188						665.000
12.331	2109.3012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares													230.000
12.331	2109.3012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Bahia	F	3	1	0	0	0	188						230.000
TOTAL - FISCAL															895.000
TOTAL - SEGURIDADE															895.000
TOTAL - GERAL															895.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR
			E	S	G	R	M	I	F	F	F	F	F	F	
			F	D	D	P	O	D	U	T	E	R	E		
0909 Previdência de Inativos e Pensionistas da União - Operações Especiais															2.889.929
09.272	0909.0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis													2.889.929

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





09 272	0089 0181 0027	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	188	2.009.929	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 26008 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26367 - Hospital Universitário Vitor Cavalioti

ANEXO I

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			E	G	R	M	I	F	S	N	
0089		Presidência de Insitros e Pensionistas da União - Operações Especiais									1.198.957
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos									1.198.957
09 272	0089 0181 0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado de Ceará	S	1	1	90	0	188			1.198.957
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 26008 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26367 - Maternidade Amis Chibancabras

ANEXO I

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			E	G	R	M	I	F	S	N	
0089		Presidência de Insitros e Pensionistas da União - Operações Especiais									1.225.668
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos									1.225.668
09 272	0089 0181 0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	188			1.225.668
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 26008 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Marzari

ANEXO I

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			E	G	R	M	I	F	S	N	
0089		Presidência de Insitros e Pensionistas da União - Operações Especiais									1.325.422
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos									1.325.422
09 272	0089 0181 0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	188			1.325.422
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 26008 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26265 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			E	G	R	M	I	F	S	N	
0089		Operações Especiais - Outras Operações Especiais									7.000
09 274	0089 8536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial sobre Decessos Judiciais									7.000
09 274	0089 8536 0052	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial sobre Decessos Judiciais - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	188			7.000
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 26008 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26371 - Hospital Universitário Laura Wanderley

ANEXO I

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			E	G	R	M	I	F	S	N	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades									178.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares									10.000
12 331	2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	188			10.000
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 26008 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26371 - Hospital Universitário Laura Wanderley

ANEXO I

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			E	G	R	M	I	F	S	N	
0089		Presidência de Insitros e Pensionistas da União - Operações Especiais									1.437.205
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos									1.437.205

ÓRGÃO: 26008 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			E	G	R	M	I	F	S	N	
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares									10.000
12 331	2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	188			10.000
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 26008 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			E	G	R	M	I	F	S	N	
0089		Presidência de Insitros e Pensionistas da União - Operações Especiais									863.943
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos									863.943
09 272	0089 0181 0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	188			863.943
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 26008 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			E	G	R	M	I	F	S	N	
0089		Presidência de Insitros e Pensionistas da União - Operações Especiais									687.911
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos									687.911
09 272	0089 0181 0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	188			687.911
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 26008 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

ANEXO I

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			E	G	R	M	I	F	S	N	
0089		Presidência de Insitros e Pensionistas da União - Operações Especiais									712.947
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos									712.947
09 272	0089 0181 0015	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	188			712.947
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 26008 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26370 - Hospital Universitário Regina Ferreira Souza

ANEXO I

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			E	G	R	M	I	F	S	N	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades									18.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares									10.000
12 331	2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Pará	S	3	1	90	0	188			10.000
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/ckc/ckc.html>, pelo código 00012015072800017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





09 272	0089 0181 0025	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Paraíba	S	1	1	90	0	188	1.437.205
TOTAL - FISCAL									1.437.205
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.437.205

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 24372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	T	
			S	N	P	O	U	T	F	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades								60.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares								60.000
12 331	2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	S	3	1	90	0	188		60.000
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									60.000	
TOTAL - GERAL									60.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 24372 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	T	
			S	N	P	O	U	T	F	
0099		Presidência de Instâncias e Comissões da União - Operações Especiais								2.510.541
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis								2.510.541
09 272	0089 0181 0026	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	188		2.510.541
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									2.510.541	
TOTAL - GERAL									2.510.541	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 24374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	T	
			S	N	P	O	U	T	F	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Operações Especiais								1.333.861
12 122	2109 0918	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								1.333.861
12 122	2109 0918 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	0	91	0	100		1.333.861
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									1.333.861	
TOTAL - GERAL									1.333.861	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 24385 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Grande Rio

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	T	
			S	N	P	O	U	T	F	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades								10.000
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares								10.000
12 331	2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	0	188		10.000
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									10.000	
TOTAL - GERAL									10.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 24386 - Hospital Universitário Palmares Estival de São Thiago

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	T	
			S	N	P	O	U	T	F	
0099		Presidência de Instâncias e Comissões da União - Operações Especiais								1.490.656
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis								1.490.656
09 272	0089 0181 0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	188		1.490.656
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									1.490.656	
TOTAL - GERAL									1,490,656	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/unicidade/brasil>, pelo código 00012015072800018

12 122	2109 0918 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	S	1	0	91	0	100	973.829
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									973.829
TOTAL - GERAL									973.829

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 24387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	T	
			S	N	P	O	U	T	F	
0099		Presidência de Instâncias e Comissões da União - Operações Especiais								3.772.452
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis								3.772.452
09 272	0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	188		3.772.452
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									3.772.452	
TOTAL - GERAL									3.772.452	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 24388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	T	
			S	N	P	O	U	T	F	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades								2.512.230
12 336	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares								180.000
12 331	2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	S	3	1	90	0	188		180.000
12 382	2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União								2.333.230
12 382	2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	188		2.333.230
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									2.512.230	
TOTAL - GERAL									2,512,230	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 24391 - Hospital Universitário Clóvis Beviláqua

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	T	
			S	N	P	O	U	T	F	
0099		Presidência de Instâncias e Comissões da União - Operações Especiais								176.598
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis								176.598
09 272	0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	188		176.598
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									176.598	
TOTAL - GERAL									176,598	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 24392 - Hospital Civil de Vitoria

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	T	
			S	N	P	O	U	T	F	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades								90.000
12 381	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								90.000
12 381	2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	S	2	1	90	0	188		90.000
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									90.000	
TOTAL - GERAL									90,000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 24393 - Hospital Universitário Miguel Riet Juster

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F	T	
			S	N	P	O	U	T	F	
0099		Presidência de Instâncias e Comissões da União - Operações Especiais								1.217.717
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis								1.217.717

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





09 272	0009 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul										1.217.717
TOTAL - FISCAL												
TOTAL - SEGURIDADE												
TOTAL - GERAL												1.217.717

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 36396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	O	J	E			
0009		Paratuberculose de Imaturos e Populações da União							1.574	
09 272	0009 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							1.574	
09 272	0009 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais	S						1.574	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										1.574

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26401 - Instituto Federal de Alagoas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	O	J	E			
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							11.148.663	
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							80.000	
12 331	2109 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas	P	3	1	90	0	188	80.000	
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							30.000	
12 331	2109 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	188	30.000	
12 363	2109 207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União							9.758.851	
12 363	2109 207P 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	188	9.758.851	
Operações Especiais										
12 122	2109 0918	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.389.812	
12 122	2109 0918 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	F	1	0	91	0	100	1.389.812	
TOTAL - FISCAL										11.148.663
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										11.148.663

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26363 - Instituto Federal do Amazonas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	O	J	E			
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							18.320.048	
12 331	2109 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							15.000	
12 331	2109 2010 0013	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	0	188	15.000	
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							980.000	
12 331	2109 2012 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	0	188	980.000	
12 363	2109 207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União							13.807.468	
12 363	2109 207P 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas	F	1	1	90	0	188	13.807.468	
Operações Especiais										
12 122	2109 0918	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.517.588	
12 122	2109 0918 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	F	1	0	91	0	100	3.517.588	
TOTAL - FISCAL										18.320.048
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										18.320.048

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 36394 - Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	O	J	E			
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							125.000	
12 331	2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							125.000	
12 331	2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	188	125.000	
TOTAL - FISCAL										125.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										125.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	O	J	E			
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							21.455.114	
12 331	2109 2018	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.000	
12 331	2109 2018 0023	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	188	30.000	
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							960.000	
12 331	2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	188	960.000	
12 363	2109 207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União							19.638.483	
12 363	2109 207P 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	188	19.638.483	
Operações Especiais										
12 122	2109 0918	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							836.631	
12 122	2109 0918 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	0	100	836.631	
TOTAL - FISCAL										21.455.114
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										21.455.114

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26365 - Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	O	J	E			
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							4.642.922	
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							170.000	
12 331	2109 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	188	170.000	
12 363	2109 207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União							4.472.922	
12 363	2109 207P 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	188	4.472.922	
TOTAL - FISCAL										4.642.922
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.642.922

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26307 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	O	J	E			
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							19.413.153	
12 331	2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							660.000	
12 331	2109 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	188	660.000	
12 363	2109 207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União							2.399.664	
12 363	2109 207P 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	188	2.399.664	
Operações Especiais										
12 122	2109 0918	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.361.789	
TOTAL - FISCAL										19.413.153
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										19.413.153

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/letracriar.html>, pelo código 00012015072800019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





12 122	2109 09HR 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás																	2.362.789
TOTAL - FISCAL																			2.362.789
TOTAL - SEGURIDADE																			18.472.853
TOTAL - GERAL																			18.472.853

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26488 - Instituto Federal de Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000

FUNCI-ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M I U E	J T R	F U E	VALOR	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										2.518.965
Atividades										
12 331	2109 2041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							45.000	
12 331	2109 2041 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão							45.000	
12 331	2109 2042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	188	950.000	
12 331	2109 2042 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	188	950.000	
12 363	2109 207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	188	760.992	
12 363	2109 207P 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	188	760.992	
Operações Especiais										
12 122	2109 09HR	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							763.063	
12 122	2109 09HR 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	F	1	0	91	0	100	763.063	
TOTAL - FISCAL										2.518.965
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.518.965

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26489 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000

FUNCI-ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M I U E	J T R	F U E	VALOR	
0889 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										173.475
Operações Especiais										
09 272	0889 0181	Pagamento de Aposentados e Pensiones - Servidores Cívicos							173.475	
09 272	0889 0181 0031	Pagamento de Aposentados e Pensiones - Servidores Cívicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	173.475	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										5.271.466
Atividades										
12 331	2109 2041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							180.000	
12 331	2109 2041 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							180.000	
12 331	2109 2042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	188	275.000	
12 331	2109 2042 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	275.000	
12 363	2109 207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	188	4.439.006	
12 363	2109 207P 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	4.439.006	
Operações Especiais										
12 122	2109 09HR	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							387.386	
12 122	2109 09HR 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	0	100	387.386	
TOTAL - FISCAL										5.271.466
TOTAL - SEGURIDADE										173.475
TOTAL - GERAL										5.444.941

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26413 - Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000

FUNCI-ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M I U E	J T R	F U E	VALOR	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										719.800
Atividades										
12 331	2109 2040	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							30.000	
12 331	2109 2040 0031	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							30.000	
12 331	2109 2041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							20.000	
12 331	2109 2041 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							20.000	
12 331	2109 2042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	188	20.000	
12 331	2109 2042 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	20.000	
12 331	2109 2043	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	188	20.000	
12 331	2109 2043 0031	Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	20.000	
TOTAL - FISCAL										719.800
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										719.800

12 331	2109 2042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	188	30.000	
12 331	2109 2042 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	680.000	
TOTAL - FISCAL										680.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										680.000

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000

FUNCI-ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M I U E	J T R	F U E	VALOR	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										784.972
Atividades										
12 331	2109 2042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							260.000	
12 331	2109 2042 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							760.000	
12 363	2109 207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	188	260.000	
12 363	2109 207P 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	594.972	
TOTAL - FISCAL										594.972
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										594.972

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000

FUNCI-ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M I U E	J T R	F U E	VALOR	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										1.869.634
Atividades										
12 331	2109 2041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							40.000	
12 331	2109 2041 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							40.000	
12 331	2109 2042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	188	190.000	
12 331	2109 2042 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	190.000	
12 363	2109 207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	188	698.501	
12 363	2109 207P 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	698.501	
Operações Especiais										
12 122	2109 09HR	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							141.133	
12 122	2109 09HR 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	0	100	141.133	
TOTAL - FISCAL										1.869.634
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.869.634

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000

FUNCI-ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M I U E	J T R	F U E	VALOR	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										150.000
Atividades										
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							140.000	
12 301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							140.000	
12 331	2109 2040	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	188	20.000	
12 331	2109 2040 0031	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	188	20.000	
12 331	2109 2041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							20.000	
12 331	2109 2041 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							20.000	
TOTAL - FISCAL										140.000
TOTAL - SEGURIDADE										10.000
TOTAL - GERAL										150.000





ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26114 - Instituto Federal de Mato Grosso

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR, and columns for resource types (E, G, R, M, I, F, S, N, P, O, L, D, T, R). Includes sub-totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26117 - Instituto Federal de Paraíba

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR, and columns for resource types. Includes sub-totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26118 - Instituto Federal de Pernambuco

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR, and columns for resource types. Includes sub-totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26119 - Instituto Federal de Roraima

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR, and columns for resource types. Includes sub-totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26116 - Instituto Federal de Pará

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR, and columns for resource types. Includes sub-totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26119 - Instituto Federal de Roraima

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR, and columns for resource types. Includes sub-totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/validar.asp>, pelo código 00012015072800021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26418 - Instituto Federal Farroupilha

Table with columns: PROGRAMA DE TRABALHO (FUNÇÃO-FUNDO), SUPLEMENTAÇÃO (PROGRAMÁTICA), LOCALIZADOR/PRODUTO, Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00, VALOR. Includes rows for 'Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação' and 'Atividades'.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Table with columns: PROGRAMA DE TRABALHO (FUNÇÃO-FUNDO), SUPLEMENTAÇÃO (PROGRAMÁTICA), LOCALIZADOR/PRODUTO, Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00, VALOR. Includes rows for 'Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação' and 'Atividades'.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Roraima

Table with columns: PROGRAMA DE TRABALHO (FUNÇÃO-FUNDO), SUPLEMENTAÇÃO (PROGRAMÁTICA), LOCALIZADOR/PRODUTO, Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00, VALOR. Includes rows for 'Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação' and 'Atividades'.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26424 - Instituto Federal de Tocantins

Table with columns: PROGRAMA DE TRABALHO (FUNÇÃO-FUNDO), SUPLEMENTAÇÃO (PROGRAMÁTICA), LOCALIZADOR/PRODUTO, Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00, VALOR. Includes rows for 'Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação' and 'Atividades'.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Table with columns: PROGRAMA DE TRABALHO (FUNÇÃO-FUNDO), SUPLEMENTAÇÃO (PROGRAMÁTICA), LOCALIZADOR/PRODUTO, Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00, VALOR. Includes rows for 'Presidência de Inativos e Pensionistas da União' and 'Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação'.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26425 - Instituto Federal do Acre

Table with columns: PROGRAMA DE TRABALHO (FUNÇÃO-FUNDO), SUPLEMENTAÇÃO (PROGRAMÁTICA), LOCALIZADOR/PRODUTO, Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00, VALOR. Includes rows for 'Presidência de Inativos e Pensionistas da União' and 'Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação'.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26436 - Instituto Federal do Amapá

Table with columns: PROGRAMA DE TRABALHO (FUNÇÃO-FUNDO), SUPLEMENTAÇÃO (PROGRAMÁTICA), LOCALIZADOR/PRODUTO, Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00, VALOR. Includes rows for 'Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação' and 'Atividades'.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015072800022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





FUNÇÃO		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
F	S	E	N	F	D	E	G	R	M	I	F	VALOR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														
Atividades														
12.331	2109	2010		0022								40.000		
12.331	2109	2010	0029									40.000		
12.331	2109	2011		0011					3	1	90	0	100	40.000
12.331	2109	2011	0029									1.082.000		
12.331	2109	2012		0012					3	1	90	0	112	1.082.000
12.331	2109	2012	0029									300.000		
TOTAL - FISCAL												1.422.000		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												1.422.000		

FUNÇÃO		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
F	S	E	N	F	D	E	G	R	M	I	F	VALOR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														
Atividades														
12.331	2109	2012		0053								190.000		
12.331	2109	2012	0053									190.000		
12.331	2109	2012	0053						3	1	90	0	100	190.000
TOTAL - FISCAL												190.000		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												190.000		

FUNÇÃO		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
F	S	E	N	F	D	E	G	R	M	I	F	VALOR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														
Atividades														
12.331	2109	2012		0052								130.000		
12.331	2109	2012	0052									130.000		
12.331	2109	2012	0052						3	1	90	0	100	130.000
TOTAL - FISCAL												130.000		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												130.000		

FUNÇÃO		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
F	S	E	N	F	D	E	G	R	M	I	F	VALOR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														
Atividades														
12.331	2109	2011		0024								90.000		
12.331	2109	2011	0024									90.000		
12.331	2109	2011	0024						3	1	90	0	100	90.000
12.331	2109	2012		0026								340.000		
12.331	2109	2012	0026						3	1	90	0	100	340.000
TOTAL - FISCAL												430.000		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												430.000		

FUNÇÃO		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
F	S	E	N	F	D	E	G	R	M	I	F	VALOR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														
Atividades														
12.301	2109	2004		0022								355.000		
12.301	2109	2004	0022									355.000		
12.331	2109	2010		0022								70.000		
12.331	2109	2010	0022									70.000		
12.331	2109	2010	0022						3	1	90	0	100	70.000
TOTAL - FISCAL												765.000		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												765.000		

FUNÇÃO		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
F	S	E	N	F	D	E	G	R	M	I	F	VALOR		
12.331	2109	2010	0022									70.000		
12.331	2109	2010	0022									70.000		
12.331	2109	2010	0022						3	1	90	0	100	2.330.800
12.331	2109	2011	0022									2.330.000		
12.331	2109	2011	0022						3	1	90	0	112	2.330.000
12.363	2109	2017P		0072								18.471.770		
12.363	2109	2017P	0072									20.471.770		
12.363	2109	2017P	0072						1	1	90	0	100	20.471.770
TOTAL - FISCAL												24.884.661		
TOTAL - SEGURIDADE												355.000		
TOTAL - GERAL												25.239.661		

FUNÇÃO		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
F	S	E	N	F	D	E	G	R	M	I	F	VALOR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														
Atividades														
12.331	2109	2010		0041								60.000		
12.331	2109	2010	0041									60.000		
12.331	2109	2010	0041						3	1	90	0	100	60.000
12.331	2109	2011		0041								110.000		
12.331	2109	2011	0041						3	1	90	0	100	110.000
12.331	2109	2012		0041								1.245.000		
12.331	2109	2012	0041						3	1	90	0	112	1.245.000
12.363	2109	2017P		0041								15.495.942		
12.363	2109	2017P	0041									15.495.942		
12.363	2109	2017P	0041						1	1	90	0	100	15.495.942
TOTAL - FISCAL												17.273.514		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												17.273.514		

FUNÇÃO		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
F	S	E	N	F	D	E	G	R	M	I	F	VALOR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														
Atividades														
12.331	2109	2010		0033								24.000		
12.331	2109	2010	0033									24.000		
12.331	2109	2010	0033						3	1	90	0	100	24.000
12.363	2109	2017P		0033								374.445		
12.363	2109	2017P	0033									370.445		
12.363	2109	2017P	0033						1	1	90	0	100	370.445
TOTAL - FISCAL												693.333		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												693.333		

FUNÇÃO		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
F	S	E	N	F	D	E	G	R	M	I	F	VALOR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação													
Atividades													
12.331	2109	2010		0022								38.000	
12.331	2109	2010	0022									38.000	
12.331	2109	2010	0022									38.000	
TOTAL - FISCAL												18.691.898	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												18.691.898	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atos/licitacao.html>, pelo código 00017015072800023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
12.331	2109.2010.0033	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	30.000
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							270.000
12.331	2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	270.000
12.331	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							800.000
12.331	2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	800.000
12.363	2109.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	100	9.591.890
12.363	2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	9.591.890
TOTAL - FISCAL									18.691.890
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.691.890

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 36436 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
FUNÇÃO-NAL PROGRAMÁTICA PROGRAMAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
E	G	R	M	I	F	VALOR			
S	N	P	O	U	T		F	D	E
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									
Atividades									
12.381	2109.2004	Auxílio-Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							90.000
12.381	2109.2004.0024	Auxílio-Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	100	90.000
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							730.000
12.331	2109.2011.0034	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	100	730.000
12.331	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							1.600.000
12.331	2109.2012.0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	100	1.600.000
12.363	2109.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	112	15.363.491
12.363	2109.20TP.0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	112	15.363.491
Operações Especiais									
12.133	2109.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	F	1	1	90	0	188	2.600.112
12.122	2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	188	2.600.112
TOTAL - FISCAL									20.377.603
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.377.603

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 36436 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
FUNÇÃO-NAL PROGRAMÁTICA PROGRAMAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
E	G	R	M	I	F	VALOR			
S	N	P	O	U	T		F	D	E
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									
Atividades									
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							205.000
12.331	2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	205.000
12.331	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							110.000
12.331	2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	110.000
12.363	2109.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	100	104.345
12.363	2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	104.345
Operações Especiais									
12.133	2109.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	F	1	1	90	0	188	1.566.131
12.122	2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	188	1.566.131
TOTAL - FISCAL									3.585.476
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.585.476

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26437 - Instituto Federal de Roraima

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
FUNÇÃO-NAL PROGRAMÁTICA PROGRAMAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
E	G	R	M	I	F	VALOR			
S	N	P	O	U	T		F	D	E
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									
Atividades									
12.381	2109.2004	Auxílio-Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							90.000
12.381	2109.2004.0014	Auxílio-Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									90.000
TOTAL - GERAL									90.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
FUNÇÃO-NAL PROGRAMÁTICA PROGRAMAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
E	G	R	M	I	F	VALOR			
S	N	P	O	U	T		F	D	E
2009 Provisão de Incentivos e Proventos da União									
Operações Especiais									
09.271	0089.0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							115.382
09.272	0089.0181.0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina	S	4	1	90	0	100	115.382
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									
Atividades									
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							750.000
12.331	2109.2011.0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	100	750.000
12.381	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							600.000
12.331	2109.2012.0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									1.465.382
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.465.382

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
FUNÇÃO-NAL PROGRAMÁTICA PROGRAMAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
E	G	R	M	I	F	VALOR			
S	N	P	O	U	T		F	D	E
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									
Atividades									
12.381	2109.2004	Auxílio-Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							565.000
12.381	2109.2004.0035	Auxílio-Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	100	565.000
12.381	2109.2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							70.000
12.331	2109.2010.0025	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	100	70.000
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							2.685.000
12.331	2109.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	112	2.685.000
12.331	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							2.300.000
12.331	2109.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	100	2.300.000
12.363	2109.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	112	1.702.727
12.363	2109.20TP.0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	112	1.702.727
12.363	2109.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	100	40.373.909
12.363	2109.20TP.0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	100	40.373.909
Operações Especiais									
12.133	2109.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	F	1	1	90	0	188	5.633.222
12.122	2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	188	5.633.222
TOTAL - FISCAL									51.023.131
TOTAL - SEGURIDADE									566.000
TOTAL - GERAL									51.589.131

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/normas/indicador>, pelo código 00012015072800024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 36440 - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D		
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							638.000	
		Atividades								
13.301	2109.2001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							50.000	
12.331	2109.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Região Sul							50.000	
12.331	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	F	3			90	0	100	500.000
12.331	2109.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Região Sul	F	3			90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									638.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									638.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 36441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D		
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							1.180.000	
		Atividades								
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							90.000	
12.301	2109.2004.0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							90.000	
12.331	2109.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	R	3			90	0	100	20.000
12.331	2109.2010.0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará	R	3			90	0	100	20.000
12.331	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	F	3			90	0	100	1.070.000
12.331	2109.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará	F	3			90	0	112	1.070.000
TOTAL - FISCAL									1.890.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.890.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 36442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D		
	0009	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							400.000	
		Operações Especiais								
09.272	0009.0101	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis							400.000	
09.272	0009.0101.0020	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Região Nordeste	S	1			90	0	100	400.000
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							1.003.311	
		Atividades								
12.331	2109.2001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							40.000	
12.331	2109.2011.0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Região Nordeste	F	3			90	0	100	40.000
12.331	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	F	3			90	0	100	160.000
12.331	2109.2012.0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Região Nordeste	F	3			90	0	100	160.000
12.364	2109.207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	F	3			90	0	100	803.311
12.364	2109.207P.0030	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Região Nordeste	F	3			90	0	100	803.311
TOTAL - FISCAL									1.803.311	
TOTAL - SEGURIDADE									400.000	
TOTAL - GERAL									2.203.311	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 36443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBRSER

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D		
	0901	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais							160.000	
		Operações Especiais								
28.846	0901.0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Racionais							160.000	
28.846	0901.0022.0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Racionais - Nacional	S	1			90	0	100	160.000
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							17.890.000	
		Atividades								
12.331	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	S	3			90	0	100	17.890.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 36445 - Hospital Universitário da UNIFERP

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D		
12.331	2109.2012.0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	S	3			90	0	112	17.890.000
TOTAL - FISCAL									17.890.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									17.890.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 36446 - Hospital Universitário da UNIFERP

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D		
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							19.387.411	
		Atividades								
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							185.000	
12.334	2109.2011.0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	S	3			90	0	100	185.000
12.302	2109.207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	S	3			90	0	100	18.682.076
12.302	2109.207P.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo	S	3			90	0	100	18.682.076
		Operações Especiais								
12.333	2109.0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	S	1			90	0	100	440.333
12.333	2109.0010.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	S	1			90	0	100	440.333
TOTAL - FISCAL									19.387.411	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									19.387.411	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 36447 - Universidade Federal do Oeste do Bahia

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D		
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							150.000	
		Atividades								
12.331	2109.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							10.000	
12.331	2109.2010.0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia	F	3			90	0	100	10.000
12.331	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	F	3			90	0	100	140.000
12.331	2109.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia	F	3			90	0	100	140.000
TOTAL - FISCAL									150.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									150.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 36448 - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D		
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							720.000	
		Atividades								
12.331	2109.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							10.000	
12.331	2109.2010.0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3			90	0	100	10.000
12.331	2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	F	3			90	0	100	10.000
12.331	2109.2011.0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3			90	0	100	10.000
12.331	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	F	3			90	0	100	700.000
12.331	2109.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3			90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									720.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									720.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 36449 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D		
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							6.742.838	
		Atividades								
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							45.000	
12.301	2109.2004.0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	1			90	0	100	45.000
12.331	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	S	3			90	0	100	750.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015072800025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





12.331	2109.2012.0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	100	750.000
12.364	2109.2017	Pagamento de Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	100	5.947.838
12.364	2109.2017.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	100	5.947.838
TOTAL - FISCAL									6.697.838
TOTAL - SEGURIDADE									45.000
TOTAL - GERAL									6.742.838

ÓRGÃO: 16000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 16406 - Universidade Federal do Sul da Bahia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			P	D	D	D	D	E	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							465.000
Atividades									
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							456.000
12.301	2109.2001.0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							455.000
12.331	2109.2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	E	3	1	90	0	100	10.000
12.331	2109.2010.0029	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - SEGURIDADE									455.000
TOTAL - GERAL									465.000

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 20451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			P	D	D	D	D	E	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							319.000
Atividades									
12.303	2109.2017	Pagamento de Pessoal Ativo da União							319.000
12.303	2109.2017.0036	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	100	319.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									319.000
TOTAL - GERAL									319.000

ÓRGÃO: 20000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 20301 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			P	D	D	D	D	E	
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior							5.000
Atividades									
22.331	2121.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							5.000
22.331	2121.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	5.000
TOTAL - FISCAL									5.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000

ÓRGÃO: 20000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 20203 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			P	D	D	D	D	E	
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União - Operações Especiais							692.680
06.272	0089.0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							692.680
06.272	0089.0181.0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	100	692.680
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									692.680
TOTAL - GERAL									692.680

ÓRGÃO: 20000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 20133 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			P	D	D	D	D	E	
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União - Operações Especiais							1.014.412
06.272	0089.0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							1.014.412
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1,014,412
TOTAL - GERAL									1,014,412

09.212	0089.0181.0010	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Regime Normal	S	1	1	90	0	100	1,014,412
TOTAL - FISCAL									1,014,412
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1,014,412

ÓRGÃO: 20000 - Departamento Público da União
UNIDADE: 20301 - Departamento Público da União

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			P	D	D	D	D	E	
2028		Cláudia e Justiça							1,796,000
Atividades									
03.361	2028.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							51,000
03.361	2028.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	R	3	1	90	0	100	51,000
03.331	2028.2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							575,000
03.331	2028.2010.0001	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	575,000
03.331	2028.2011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							1,170,000
03.331	2028.2011.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	1,170,000
TOTAL - FISCAL									1,345,000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1,345,000

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 20104 - Ministério da Justiça

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			P	D	D	D	D	E	
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							130,000
Atividades									
14.331	2112.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							130,000
14.331	2112.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	130,000
TOTAL - FISCAL									130,000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									130,000

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 20103 - Arquivo Nacional

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			P	D	D	D	D	E	
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							15,000
Atividades									
04.331	2112.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							15,000
04.331	2112.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100	15,000
TOTAL - FISCAL									15,000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15,000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/inf/autenticidade.html>, pelo código 00012015072800026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 20100 - Função Nacional de Defesa Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes em R\$ 1,00											VALOR	
			F	S	N	P	O	U	T	E	F	M	I		T
	3112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça												145.000	
06 331	3112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares												145.000	
06 331	3112 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	1	90	0	100						145.000
TOTAL - FISCAL														145.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														145.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 20101 - Função Nacional de Defesa - FURVAL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes em R\$ 1,00											VALOR	
			F	S	N	P	O	U	T	E	F	M	I		T
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.405	
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais												14.405	
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	1	1	1	90	0	100						14.405
TOTAL - FISCAL														14.405	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														14.405	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 20101 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes em R\$ 1,00											VALOR	
			F	S	N	P	O	U	T	E	F	M	I		T
	3112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça												252.222	
14 122	3112 201P	Pagamento de Passivo Ativo da União												252.222	
14 122	3112 201P 0053	Pagamento de Passivo Ativo da União - No Distrito Federal	F	1	1	1	90	0	100						252.222
TOTAL - FISCAL														252.222	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														252.222	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32201 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes em R\$ 1,00											VALOR	
			F	S	N	P	O	U	T	E	F	M	I		T
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												1.000.000	
28 846	0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais												1.000.000	
28 846	0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	1	90	0	100						1.000.000
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												4.000	
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais												4.000	
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	1	1	1	90	0	100						4.000
	3119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia												6.921.000	
22 301	3119 2004	Atividade Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												1.668.000	
22 301	3119 2004 0001	Atividade Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	1	1	1	90	0	100						1.668.000
22 331	3119 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares												3.961.000	
22 331	3119 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	1	90	0	100						3.961.000
TOTAL - FISCAL														6.616.000	
TOTAL - SEGURIDADE														4.000	
TOTAL - GERAL														6.620.000	

ÓRGÃO: 33000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 33201 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes em R\$ 1,00											VALOR	
			F	S	N	P	O	U	T	E	F	M	I		T
	0009	Presidência de Instâncias e Pensionistas da União												1.178.829	
09 272	0009 0181	Operações Especiais												1.178.829	
09 272	0009 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis												1.178.829	
09 272	0009 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	S	1	1	1	90	0	100						1.178.829
TOTAL - FISCAL														1.178.829	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														1.178.829	

ÓRGÃO: 31000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32205 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes em R\$ 1,00											VALOR	
			F	S	N	P	O	U	T	E	F	M	I		T
	0009	Presidência de Instâncias e Pensionistas da União												207.627	
09 272	0009 0181	Operações Especiais												207.627	
09 272	0009 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis												207.627	
09 272	0009 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	S	1	1	1	90	0	100						207.627
	3119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia												8.000	
25 331	3119 2011	Atividades												8.000	
25 331	3119 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares												8.000	
25 331	3119 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	1	90	0	100						8.000
TOTAL - FISCAL														207.627	
TOTAL - SEGURIDADE														8.000	
TOTAL - GERAL														215.627	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32214 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes em R\$ 1,00											VALOR	
			F	S	N	P	O	U	T	E	F	M	I		T
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												50.000	
28 846	0901 0022	Operações Especiais												50.000	
28 846	0901 0022 0013	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais												50.000	
28 846	0901 0022 0013	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	1	90	0	100						50.000
	3119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia												60.000	
25 331	3119 2010	Atividades												48.000	
25 331	3119 2010 0033	Atividade Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares												40.000	
25 331	3119 2010 0033	Atividade Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	1	90	0	100						40.000
25 331	3119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares												20.000	
25 331	3119 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	1	90	0	100						20.000
TOTAL - FISCAL														110.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														110.000	

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes em R\$ 1,00											VALOR	
			F	S	N	P	O	U	T	E	F	M	I		T
	0009	Presidência de Instâncias e Pensionistas da União												14.045.871	
09 272	0009 0181	Operações Especiais												14.045.871	
09 272	0009 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis												14.045.871	
09 272	0009 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	S	1	1	1	90	0	100						14.045.871
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												316.000.000	
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais												316.000.000	
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	1	1	1	90	0	100						316.000.000
TOTAL - FISCAL														310.045.871	
TOTAL - SEGURIDADE														6.000.000	
TOTAL - GERAL														316.045.871	

ÓRGÃO: 34000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 34001 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes em R\$ 1,00											VALOR	
			F	S	N	P	O	U	T	E	F	M	I		T
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												65.000.000	
28 846	0901 0025	Operações Especiais												65.000.000	
28 846	0901 0025 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Juízo de Pequeno Valor												65.000.000	
28 846	0901 0025 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Juízo de Pequeno Valor - Nacional	S	1	1	1	90	0	100						65.000.000
TOTAL - FISCAL														65.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														65.000.000	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/idade/ind>, pelo código 00012015072800027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 34008 - Ministério Público do União
UNIDADE: 34181 - Ministério Público Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
0581		Defesa da Ordem Jurídica - Atividades															216.344
03 331	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares															61.656
03 331	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional															61.656
03 331	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares															154.688
03 331	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional															154.688
TOTAL - FISCAL																	216.344
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	216.344

ÓRGÃO: 34008 - Ministério Público do União
UNIDADE: 34182 - Ministério Público Militar

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
0581		Defesa da Ordem Jurídica - Atividades															10.348
03 331	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares															2.840
03 331	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional															2.840
03 331	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares															7.408
03 331	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional															7.408
TOTAL - FISCAL																	10.348
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	10.348

ÓRGÃO: 34008 - Ministério Público do União
UNIDADE: 34181 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
0581		Defesa da Ordem Jurídica - Atividades															87.138
03 331	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares															16.472
03 331	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal															16.472
03 331	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares															50.658
03 331	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal															50.658
TOTAL - FISCAL																	87.138
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	87.138

ÓRGÃO: 34008 - Ministério Público do União
UNIDADE: 34184 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
0581		Defesa da Ordem Jurídica - Atividades															104.034
03 331	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares															11.144
03 331	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional															11.144
03 331	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares															91.880
03 331	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional															91.880
TOTAL - FISCAL																	104.034
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	104.034

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
2118		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores - Atividades															31.156.197
07 122	2118 2077	Pagamento de Passivo Ativo da União															31.156.197
TOTAL - FISCAL																	31.156.197
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	31.156.197

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
07 122	2118 2077 0001	Pagamento de Passivo Ativo da União - Nacional															31.156.197
TOTAL - FISCAL																	31.156.197
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	31.156.197

ÓRGÃO: 36008 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36201 - Fundação Coordenação de

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
3118		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde - Atividades															567.000
10 331	2118 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares															967.000
10 331	2118 2011 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro															567.000
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	567.000
TOTAL - GERAL																	567.000

ÓRGÃO: 36008 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
2118		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde - Atividades															3.416.000
10 361	2118 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															31.000
10 301	2118 2004 5027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS															31.000
10 331	2118 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares															410.000
10 331	2118 2010 5027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS															410.000
10 331	2118 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares															610.000
10 331	2118 2011 5027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS															1.535.000
10 331	2118 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares															1.535.000
10 331	2118 2012 5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS															1.535.000
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	3.416.000
TOTAL - GERAL																	3.416.000

ÓRGÃO: 36008 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
8909		Operações Especiais Outros Encargos Especiais															80.000
89 374	8909 8936	Operações Especiais															80.000
08 234	0908 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais															80.000
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	80.000
TOTAL - GERAL																	80.000

ÓRGÃO: 36008 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
8909		Operações Especiais Outros Encargos Especiais															2.787.651
89 372	8909 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis															2.787.651
89 372	0009 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional															2.787.651
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	2.787.651
TOTAL - GERAL																	2.787.651

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015072800028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 3698 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36981 - Fundo Nacional de Saúde
ANEXO 1

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
	3116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde															4.465.000
10 331	3116 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares															4.465.000
10 331	3116 2011 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal															4.465.000
TOTAL - FISCAL														0			
TOTAL - SEGURIDADE														4.465.000			
TOTAL - GERAL														4.465.000			

ÓRGÃO: 38008 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38001 - Ministério do Trabalho e Emprego
ANEXO 1

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
	3127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego															4.212.800
11 132	3127 207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União															4.212.800
11 172	3127 207P 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional															4.212.800
TOTAL - FISCAL														0			
TOTAL - SEGURIDADE														4.212.800			
TOTAL - GERAL														4.212.800			

ÓRGÃO: 38900 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38201 - Fundação Jorge Duprat Pinheiro de Segurança e Medicina do Trabalho
ANEXO 1

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
	0990	Previdência de Inativos e Pensionistas da União															8.846
09 272	0990 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis															8.846
09 272	0990 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de São Paulo															8.846
	3127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego															5.000
11 331	3127 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares															5.000
11 331	3127 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo															5.000
TOTAL - FISCAL														5.000			
TOTAL - SEGURIDADE														8.846			
TOTAL - GERAL														13.846			

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes
ANEXO 1

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
	3126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes															171.000
26 331	3126 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares															171.000
26 331	3126 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal															171.000
TOTAL - FISCAL														171.000			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														171.000			

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39201 - VALIC - Engenharia, Construção e Estradas S.A.
ANEXO 1

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
	0901	Operações Especiais Cumprimento de Sentenças Judiciais															6.465.000
28 846	0901 0012	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Rápidas															6.465.000
28 846	0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional															2.650.000
	3126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes															3.815.000
26 301	3126 2004	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares e seus Dependentes															1.235.000
26 301	3126 2004 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares e seus Dependentes - Nacional															1.235.000
26 331	3126 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares															1.235.000
TOTAL - FISCAL														20.000			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														20.000			

26 331	3126 2010 0001	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional															20.000
26 331	3126 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares															2.650.000
26 331	3126 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional															2.050.000
TOTAL - FISCAL														2.050.000			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														2.050.000			

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39202 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
ANEXO 1

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
	0908	Previdência de Inativos e Pensionistas da União															11.642.758
09 272	0908 0181	Operações Especiais															11.642.758
09 272	0908 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis															11.642.758
	0909	Operações Especiais Outras Encargos Especiais															151.000
09 274	0909 0336	Benefícios e Pensões Industriais Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais															151.000
09 274	0909 0336 0001	Benefícios e Pensões Industriais Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional															151.000
	3126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes															17.000
26 331	3126 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares															17.000
26 331	3126 2010 0001	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional															17.000
TOTAL - FISCAL														17.000			
TOTAL - SEGURIDADE														11.931.758			
TOTAL - GERAL														11.931.758			

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações
ANEXO 1

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
	3107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações															6.000
24 331	3107 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares															6.000
24 331	3107 2010 0053	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal															6.000
TOTAL - FISCAL														6.000			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														6.000			

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41201 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
ANEXO 1

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
	3107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações															100.000
24 331	3107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares															200.000
24 331	3107 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional															200.000
TOTAL - FISCAL														200.000			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														200.000			

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 41101 - Ministério da Cultura
ANEXO 1

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
	3107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura															12.000
13 331	3107 2010	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares															12.000
13 331	3107 2010 0053	Auxílio-Transporte aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal															12.000
TOTAL - FISCAL														12.000			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														12.000			





ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 0204 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO I

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR, and columns E, G, R, M, I, F, S, N, P, O, U, T, D. Includes sub-totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 4204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR, and columns E, G, R, M, I, F, S, N, P, O, U, T, D. Includes sub-totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 4204 - Instituto Nacional de Armas

ANEXO I

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR, and columns E, G, R, M, I, F, S, N, P, O, U, T, D. Includes sub-totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 4207 - Instituto Brasileiro de Múscas

ANEXO I

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR, and columns E, G, R, M, I, F, S, N, P, O, U, T, D. Includes sub-totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 4401 - Ministério do Meio Ambiente

ANEXO I

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR, and columns E, G, R, M, I, F, S, N, P, O, U, T, D. Includes sub-totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 4400 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO I

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR, and columns E, G, R, M, I, F, S, N, P, O, U, T, D. Includes sub-totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 4420 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR, and columns E, G, R, M, I, F, S, N, P, O, U, T, D. Includes sub-totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 4420 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

ANEXO I

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR, and columns E, G, R, M, I, F, S, N, P, O, U, T, D. Includes sub-totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade

ANEXO I

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR, and columns E, G, R, M, I, F, S, N, P, O, U, T, D. Includes sub-totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE: 4701 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR, and columns E, G, R, M, I, F, S, N, P, O, U, T, D. Includes sub-totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/navegador.html, pelo código 00012015072800030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 UNIDADE: 47283 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
S	N	P	D	O	U	T	E		
2125		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão							3.478.000
		Atividades							
04.331	2125.2016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							40.000
04.331	2125.2016.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional							40.000
04.331	2125.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	3.150.000
04.331	2125.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	1.150.000
04.331	2125.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	1.150.000
04.331	2125.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	2.280.000
TOTAL - FISCAL									3.478.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.478.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE: 49181 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
S	N	P	D	O	U	T	E		
2120		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário							500.000
		Atividades							
21.301	2120.2084	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							16.000
21.301	2120.2084.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	10.000
21.331	2120.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	400.000
21.331	2120.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									490.000
TOTAL - SEGURIDADE									10.000
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52121 - Comando de Armas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
S	N	P	D	O	U	T	E		
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							4.085.000
		Atividades							
05.331	2108.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							85.000
05.331	2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	85.000
05.331	2108.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							4.000.000
05.331	2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	4	1	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.085.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.085.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 53121 - Comando de Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
S	N	P	D	O	U	T	E		
0909		Operações Especiais Outras Encargos Especiais							17.000
		Operações Especiais							
09.274	0909.8536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							17.000
09.274	0909.8536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	17.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									17.000
TOTAL - GERAL									17.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52121 - Comando de Armas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
S	N	P	D	O	U	T	E		
0909		Operações Especiais Outras Encargos Especiais							13.000
		Operações Especiais							
09.274	0909.8536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							13.000
09.274	0909.8536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	13.000
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							11.578.728
		Atividades							
05.301	2108.2084	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							7.596.728
05.301	2108.2084.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	7.590.728
05.331	2108.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							3.590.728
05.331	2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	4.445.000
05.331	2108.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							2.054.200
05.331	2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	2.418.000
05.331	2108.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							635.000
05.331	2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	635.000
TOTAL - FISCAL									5.668.000
TOTAL - SEGURIDADE									7.603.728
TOTAL - GERAL									11.643.728

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52121 - Instituto de Material Bélico do Brasil - IMBEL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
S	N	P	D	O	U	T	E		
0909		Operações Especiais Compensação de Sentenças Judiciais							1.600.000
		Operações Especiais							
28.846	0909.8022	Compensação de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais							1.600.000
28.846	0909.8022.0001	Compensação de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	100	1.600.000
0909		Operações Especiais Outras Encargos Especiais							11.800
		Operações Especiais							
09.274	0909.8536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							11.800
09.274	0909.8536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	11.800
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							1.150.000
		Atividades							
05.301	2108.2084	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.140.000
05.301	2108.2084.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	3.140.000
05.331	2108.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							1.140.000
05.331	2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									1.610.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.651.000
TOTAL - GERAL									4.761.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52192 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
S	N	P	D	O	U	T	E		
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							300.000
		Atividades							
05.331	2108.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							300.000
05.331	2108.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/ctd/leil.html>, pelo código 00012015072800031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 51000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52001 - Fundo Fiscal

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	S	N	P	O	U	T	E	G	R	M	I	F	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa														3.623.573
85 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														3.623.573
85 301	2109 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional														3.623.573
		TOTAL - FISCAL														3.623.573
		TOTAL - SEGURIDADE														0
		TOTAL - GERAL														3.623.573

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	S	N	P	O	U	T	E	G	R	M	I	F	
8901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais														1.590.000
28 846	8901 0012	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais														1.590.000
28 846	8901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional														1.590.000
		TOTAL - FISCAL														1.590.000
		TOTAL - SEGURIDADE														0
		TOTAL - GERAL														1.590.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOC

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	S	N	P	O	U	T	E	G	R	M	I	F	
3111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional														5.000
84 331	3111 2001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares														5.000
84 331	3111 2001 0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Região Nordeste														5.000
		TOTAL - FISCAL														5.000
		TOTAL - SEGURIDADE														0
		TOTAL - GERAL														5.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
 UNIDADE: 54201 - RAMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	S	N	P	O	U	T	E	G	R	M	I	F	
2128		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo														5.500
23 331	2128 2018	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares														5.500
23 331	2128 2018 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional														5.500
		TOTAL - FISCAL														5.500
		TOTAL - SEGURIDADE														0
		TOTAL - GERAL														5.500

ÓRGÃO: 56000 - Ministério da Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 UNIDADE: 56001 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	S	N	P	O	U	T	E	G	R	M	I	F	
8901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais														159.880.000
28 846	8901 0028	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transfêridas em Juízo de Pequeno Valor														159.880.000
		TOTAL - FISCAL														159.880.000
		TOTAL - SEGURIDADE														0
		TOTAL - GERAL														159.880.000

28 846 8901 0028 0001 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transfêridas em Juízo de Pequeno Valor - Nacional 159.880.000

TOTAL - FISCAL 159.880.000
 TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - GERAL 159.880.000

ÓRGÃO: 64000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 64101 - Ministério das Cidades

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	S	N	P	O	U	T	E	G	R	M	I	F	
3116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades														1.029.348
04 331	2116 2018	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares														14.000
04 331	2116 2018 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal														14.000
		TOTAL - FISCAL														14.000
		TOTAL - SEGURIDADE														0
		TOTAL - GERAL														14.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56201 - Empresa de Treos Urbanos de Porto Alegre S.A. - TREU-PORTO ALEGRE

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	S	N	P	O	U	T	E	G	R	M	I	F	
8901		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais														580
09 274	8909 6536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais														580
09 274	8909 6536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul														580
		TOTAL - FISCAL														580
		TOTAL - SEGURIDADE														0
		TOTAL - GERAL														580

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56201 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	S	N	P	O	U	T	E	G	R	M	I	F	
3116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades														4.967.528
15 201	2116 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados e Militares e seus Dependentes														2.192.000
15 201	2116 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul														2.192.000
15 331	2116 2018	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares														65.000
15 331	2116 2018 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul														65.000
15 331	2116 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares														410.000
15 331	2116 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul														410.000
15 122	2116 2017	Pagamento de Pessoal Ativo da União														1.906.538
15 122	2116 2017 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul														1.906.538
		TOTAL - FISCAL														3.193.590
		TOTAL - SEGURIDADE														4.568.038
		TOTAL - GERAL														4.568.038

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56201 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	S	N	P	O	U	T	E	G	R	M	I	F	
8901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais														96.914,968
28 846	8901 0028	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais														96.914,968
28 846	8901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional														96.914,968
		TOTAL - FISCAL														193.829,936
		TOTAL - SEGURIDADE														15.690.000
		TOTAL - GERAL														209.519,936

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015072800032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





15 331	2116 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares									8.560.000
15 331	2116 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional									8.560.000
TOTAL - FISCAL											8.560.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											8.560.000

ÓRGÃO: 61000 - Advogado-Geral da União
UNIDADE: 6101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D							
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											
0002 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União											
Operações Especiais											
09 272	0009 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis							18.270.923		
09 272	0009 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional							18.270.923		
TOTAL - FISCAL											18.270.923
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											18.270.923

ÓRGÃO: 60800 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
UNIDADE: 6081 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D							
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											
2104 - Programa de Gestão e Manutenção do Departamento de Políticas para as Mulheres											
Atividades											
14 122	2104 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							2.296.482		
14 122	2104 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal							2.296.482		
TOTAL - FISCAL											2.296.482
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.296.482

ÓRGÃO: 60800 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 6081 - Controladoria-Geral da União

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D							
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											
0009 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União											
Operações Especiais											
09 372	0009 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis							5.012.197		
09 372	0009 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional							5.012.197		
TOTAL - FISCAL											5.012.197
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.012.197

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 7103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D							
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											
Operações Especiais											
28 846	0901 0615	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Voto							153.657.651		
28 846	0901 0625 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Voto - Nacional							153.657.651		
TOTAL - FISCAL											153.657.651
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											153.657.651

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 7101 - Fundo Condições de Trabalho RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D							
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											
Operações Especiais											
28 846	0901 0012	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais							8.000.000		
28 846	0901 0027 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional							8.000.000		
TOTAL - FISCAL											8.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											8.000.000

ÓRGÃO: 13800 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 13113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D							
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											
0009 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União											
Operações Especiais											
09 272	0009 0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Estados, Territórios e Municípios							246.799.870		
09 272	0009 0053 0011	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia							185.118.932		
09 272	0009 0053 0014	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Estados, Territórios e Municípios - No Estado de Rondônia							135.118.932		
09 272	0009 0053 0033	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Estados, Territórios e Municípios - No Estado do Rio de Janeiro							10.688.611		
09 272	0009 0053 0033	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Estados, Territórios e Municípios - No Estado do Rio de Janeiro							10.688.611		
09 272	0009 0053 0033	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Estados, Territórios e Municípios - No Estado do Rio de Janeiro							100.992.337		
TOTAL - FISCAL											11.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											11.000
2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda											
Atividades											
04 201	2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							412.500		
04 201	2110 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia							44.000		
04 201	2110 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Acre							35.500		
04 201	2110 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima							203.000		
04 201	2110 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá							106.000		
04 201	2110 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							108.000		
04 201	2110 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							24.000		
04 201	2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							30.200		
04 201	2110 2010 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia							6.200		
04 201	2110 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima							11.500		
04 201	2110 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá							11.400		
04 201	2110 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá							12.500		
04 201	2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							12.500		
04 201	2110 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia							8.000		
04 201	2110 2011 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá							4.000		
04 201	2110 2011 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá							4.000		
04 201	2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							4.000		
04 201	2110 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia							27.000		
04 201	2110 2012 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima							23.000		
04 201	2110 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima							185.000		
04 201	2110 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima							177.000		
84 122	2110 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							2.992.537		
84 122	2110 20TP 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia							2.992.537		
TOTAL - FISCAL											2.992.537
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.992.537
2118 - Operações Especiais											
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade											
04 201	2110 00M1 0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima							42.000		
04 201	2110 00M1 0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro							13.000		
04 201	2110 00M1 0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro							29.000		
04 122	2110 0919R	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							29.000		
04 122	2110 0919R 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia							3.754.369		
04 122	2110 0919R 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia							3.150.123		
04 122	2110 0919R 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia							3.150.123		





04 122	1110 0701 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima									603.516
TOTAL - FISCAL											603.516
TOTAL - SEGURIDADE											247.223.470
TOTAL - GERAL											298.438.376

ÓRGÃO: 0000 - Senado Federal
UNIDADE: 0001 - Senado Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	D	E			
8551		Aterro Lixiviado do Senado Federal							1.500.000		
Atividades											
01 031	8551 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política							1.500.000		
01 031	8551 4061 5004	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	100	1.500.000		
TOTAL - FISCAL											1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.500.000

ÓRGÃO: 0000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 0001 - Tribunal de Contas da União

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	D	E			
8550		Controle Externo							1.595.800		
Atividades											
01 032	8550 4018	Fiscalização de Aplicação dos Recursos Públicos Federais							1.595.800		
01 032	8550 4018 0001	Fiscalização de Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.595.800		
TOTAL - FISCAL											1.595.800
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.595.800

ÓRGÃO: 0000 - Presidência da República
UNIDADE: 2001 - Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	D	E			
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							132.708		
Atividades											
04 301	2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							132.708		
04 301	2101 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	132.708		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											132.708
TOTAL - GERAL											132.708

ÓRGÃO: 0000 - Presidência da República
UNIDADE: 2004 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	D	E			
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							3.540		
Atividades											
04 301	2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.540		
04 301	2101 2004 5004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	S	3	1	90	0	100	3.540		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											3.540
TOTAL - GERAL											3.540

ÓRGÃO: 2000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 2001 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							226.180	
Atividades										
19 301	2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							226.180	

19 301	2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							226.180		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											226.180
TOTAL - GERAL											226.180

ÓRGÃO: 2000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	D	E			
3106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							147.456		
Atividades											
19 301	2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							147.456		
19 301	2106 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	147.456		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											147.456
TOTAL - GERAL											147.456

ÓRGÃO: 2500 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 2501 - Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	D	E			
2101		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							1.000.000		
Atividades											
04 301	2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.000.000		
04 301	2101 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	1.000.000		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											1.000.000
TOTAL - GERAL											1.000.000

ÓRGÃO: 2500 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 2503 - Secretaria de Receita Federal do Brasil

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	D	E			
0000		Operações Especiais: Outros Entregos Especiais							15.000.000		
Operações Especiais											
28 846	0000 000101	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)							15.000.000		
28 846	0000 000101 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	100	15.000.000		
TOTAL - FISCAL											15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											15.000.000

ÓRGÃO: 2500 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 2503 - Receita Central do Brasil

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
3106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							500.000	
Atividades										
04 331	2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							500.000	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura/validar>, pelo código 00012015072800034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





04.231	2109 2004 0001	Assistência-Medicina aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional											508.000						
													7	3	1	90	0	112	508.000
TOTAL - FISCAL																			508.000
TOTAL - SEGURIDADE																			0
TOTAL - GERAL																			508.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26191 - Ministério da Educação
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T				
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														306.804					
Atividades																			
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															200.804		
12.301	2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal															200.804		
TOTAL - FISCAL																			0
TOTAL - SEGURIDADE																			200.804
TOTAL - GERAL																			200.804

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T				
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														64.948					
Atividades																			
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															64.948		
12.301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro															64.948		
TOTAL - FISCAL																			0
TOTAL - SEGURIDADE																			64.948
TOTAL - GERAL																			64.948

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26201 - Fundação Pedro II
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T				
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														330.560					
Atividades																			
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															330.560		
12.301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro															330.560		
TOTAL - FISCAL																			0
TOTAL - SEGURIDADE																			330.560
TOTAL - GERAL																			330.560

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26300 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T				
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														29.756					
Atividades																			
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															29.756		
12.301	2109 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Região Nordeste															29.756		
TOTAL - FISCAL																			0
TOTAL - SEGURIDADE																			29.756
TOTAL - GERAL																			29.756

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26321 - Universidade Federal de Alagoas
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														540.240			
Atividades																	
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															540.240

12.301	2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas															540.240		
TOTAL - FISCAL																			0
TOTAL - SEGURIDADE																			540.240
TOTAL - GERAL																			540.240

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26222 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T				
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														800.000					
Atividades																			
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															800.000		
12.301	2109 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro															800.000		
TOTAL - FISCAL																			0
TOTAL - SEGURIDADE																			800.000
TOTAL - GERAL																			800.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal do Ceará
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T				
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														700.000					
Atividades																			
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															700.000		
12.301	2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará															700.000		
TOTAL - FISCAL																			0
TOTAL - SEGURIDADE																			700.000
TOTAL - GERAL																			700.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26210 - Universidade Federal do Espírito Santo
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T				
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														492.000					
Atividades																			
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															492.000		
12.301	2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo															492.000		
TOTAL - FISCAL																			0
TOTAL - SEGURIDADE																			492.000
TOTAL - GERAL																			492.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26325 - Universidade Federal de Goiás
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T				
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														608.016					
Atividades																			
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															608.016		
12.301	2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás															608.016		
TOTAL - FISCAL																			0
TOTAL - SEGURIDADE																			608.016
TOTAL - GERAL																			608.016

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26328 - Universidade Federal de Minas Gerais
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														1.000.000			
Atividades																	
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															1.000.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/olimpiadoc/olimpiadoc.html>, pelo código 00012015072800035

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





12.301	2109.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais																	1.000.000
TOTAL - FISCAL																			0
TOTAL - SEGURIDADE																			1.000.000
TOTAL - GERAL																			1.000.000

ÓRGÃO: 20008 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
NAL			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							859.244	
		Atividades								
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							859.244	
12.301	2109.2004.0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	S	3	1	90	0	112	859.244	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										859.244
TOTAL - GERAL										859.244

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26248 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
NAL			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							1.000.000	
		Atividades								
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.000.000	
12.301	2109.2004.0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	S	3	1	90	0	112	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
NAL			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							276.384	
		Atividades								
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							276.384	
12.301	2109.2004.0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	S	3	1	90	0	112	276.384	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										276.384
TOTAL - GERAL										276.384

ÓRGÃO: 20008 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
NAL			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							1.000.000	
		Atividades								
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.000.000	
12.301	2109.2004.0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	0	112	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26246 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
NAL			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							2.000.000	
		Atividades								
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.000.000	
12.301	2109.2004.0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	112	2.000.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										2.000.000
TOTAL - GERAL										2.000.000

ÓRGÃO: 20008 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
NAL			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							700.000	
		Atividades								
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							700.000	
12.301	2109.2004.0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	90	0	112	700.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										700.000
TOTAL - GERAL										700.000

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
NAL			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							600.000	
		Atividades								
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							600.000	
12.301	2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	112	600.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										600.000
TOTAL - GERAL										600.000

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
NAL			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							296.976	
		Atividades								
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							296.976	
12.301	2109.2004.0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	0	112	296.976	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										296.976
TOTAL - GERAL										296.976

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26251 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
NAL			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							456.738	
		Atividades								
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							456.738	
12.301	2109.2004.0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	0	112	456.738	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										456.738
TOTAL - GERAL										456.738

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural de Amazonas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
NAL			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							60.344	
		Atividades								
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							60.344	
12.301	2109.2004.0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	R	3	1	90	0	112	60.344	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										60.344
TOTAL - GERAL										60.344

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/internet/cdi/cdi.html>, pelo código 00012015072800036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Centro Federal de Educação, Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação															117.096
		Atividades															
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															117.096
12.301	2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	112									117.096
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	117.096
TOTAL - GERAL																	117.096

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26268 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação															500.000
		Atividades															
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															500.000
12.301	2109.2004.0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	S	3	1	90	0	112									500.000
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	500.000
TOTAL - GERAL																	500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Universidade Federal de Alagoas

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação															31.612
		Atividades															
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															31.612
12.301	2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	112									31.612
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	31.612
TOTAL - GERAL																	31.612

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26264 - Universidade Federal de Itahy

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação															74.348
		Atividades															
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															74.348
12.301	2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	112									74.348
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	74.348
TOTAL - GERAL																	74.348

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26265 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação															500.000
		Atividades															
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															500.000
12.301	2109.2004.0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	S	3	1	90	0	112									500.000
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	500.000
TOTAL - GERAL																	500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação															117.698
		Atividades															
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															117.698
12.301	2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	112									117.698
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	117.698
TOTAL - GERAL																	117.698

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26266 - Fundação Universidade Federal do Paraná - UNIFAPA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação															62.988
		Atividades															
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															62.988
12.301	2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	112									62.988
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	62.988
TOTAL - GERAL																	62.988

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Fundação Universidade da Vila de Jacaré

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação															184.460
		Atividades															
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															184.460
12.301	2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	112									184.460
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	184.460
TOTAL - GERAL																	184.460

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade de Amazonas

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação															478.256
		Atividades															
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															478.256
12.301	2109.2004.0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	S	3	1	90	0	112									478.256
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	478.256
TOTAL - GERAL																	478.256

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T		
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação															800.000
		Atividades															
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															800.000
12.301	2109.2004.0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	112									800.000
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	800.000
TOTAL - GERAL																	800.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/diariooficialde/brasil>, pelo código 00012015072900037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades														415.748
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														415.748
12.301	2109.2004.0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	S	3	1	0	0	0	112							415.748
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																415.748
TOTAL - GERAL																415.748

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades														141.864
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														141.864
12.301	2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	0	0	0	112							141.864
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																141.864
TOTAL - GERAL																141.864

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades														500.608
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														500.608
12.301	2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	0	0	0	112							500.608
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																500.608
TOTAL - GERAL																500.608

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades														176.328
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														176.328
12.301	2109.2004.0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	S	3	1	0	0	0	112							176.328
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																176.328
TOTAL - GERAL																176.328

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26277 - Fundação Universidade Federal do Ceará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades														262.326
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														262.326
12.301	2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	0	0	0	112							262.326
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																262.326
TOTAL - GERAL																262.326

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades														392.492
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														392.492
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																392.492
TOTAL - GERAL																392.492

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades														410.320
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														410.320
12.301	2109.2004.0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	S	3	1	0	0	0	112							410.320
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																410.320
TOTAL - GERAL																410.320

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades														345.368
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														345.368
12.301	2109.2004.0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	S	3	1	0	0	0	112							345.368
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																345.368
TOTAL - GERAL																345.368

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26281 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades														500.800
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														500.800
12.301	2109.2004.0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	0	0	0	112							500.800
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																500.800
TOTAL - GERAL																500.800

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26282 - Fundação Universidade Federal de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades														1.172.892
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														672.892
12.301	2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	0	0	0	112							672.892
12.301	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares														500.000
12.301	2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	0	0	0	112							500.000
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																672.892
TOTAL - GERAL																1.172.892

ÓRGÃO: 26006 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades														953.368
12.301	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														453.368
12.301	2109.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	0	0	0	112							453.368
12.301	2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares														500.000
12.301	2109.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	0	0	0	112							500.000
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																953.368
TOTAL - GERAL																953.368

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria-legal>, pelo código 00012015072800038

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 26080 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26184 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) - Crédito Suplementar
FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
12 301	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades							416
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							416
12 301	2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	5	3	1	90	0	112	416
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									416
TOTAL - GERAL									416

ÓRGÃO: 26080 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26224 - Hospital de Ciências da Saúde de Porto Alegre - HCSA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) - Crédito Suplementar
FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
28 846	0901	Despesas Especiais: Compensação de Sentenças Judiciais - Despesas Especiais							3.000.000
28 846	0901 0005	Compensação de Sentença Judicial Transmitida em Julgado (Previdência)							3.000.000
28 846	0901 0005 0043	Compensação de Sentença Judicial Transmitida em Julgado (Previdência) - No Estado do Rio Grande do Sul	5	1	1	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 26090 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26200 - Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) - Crédito Suplementar
FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
12 301	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades							16.700
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							16.700
12 301	2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Filiação Federal	5	3	1	90	0	112	16.700
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									16.700
TOTAL - GERAL									16.700

ÓRGÃO: 26090 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26202 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) - Crédito Suplementar
FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
12 301	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades							83.851
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							83.851
12 301	2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Mato Grosso do Sul	5	3	1	90	0	112	83.851
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									83.851
TOTAL - GERAL									83.851

ÓRGÃO: 26090 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26261 - Universidade Federal da Reitoria de Bahia

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) - Crédito Suplementar
FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
12 301	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades							212.936
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							212.936
12 301	2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	5	3	1	90	0	112	212.936
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									212.936
TOTAL - GERAL									212.936

ÓRGÃO: 26090 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26351 - Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) - Crédito Suplementar
FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
12 301	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades							58.872
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							58.872

ÓRGÃO: 26090 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26202 - Hospital Universitário Prof. Alcides Antunes

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) - Crédito Suplementar
FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
12 301	2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	5	3	1	90	0	112	58.872
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									58.872
TOTAL - GERAL									58.872

ÓRGÃO: 26090 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26202 - Hospital Universitário Prof. Alcides Antunes

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) - Crédito Suplementar
FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
12 301	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades							33.748
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							33.748
12 301	2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	5	3	1	90	0	112	33.748
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									33.748
TOTAL - GERAL									33.748

ÓRGÃO: 26090 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal de Bahia

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) - Crédito Suplementar
FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
12 301	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades							150.560
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							150.560
12 301	2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	5	3	1	90	0	112	150.560
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									150.560
TOTAL - GERAL									150.560

ÓRGÃO: 26090 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Hospital Universitário Vitor Costello

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) - Crédito Suplementar
FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
12 301	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades							88.004
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							88.004
12 301	2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	5	3	1	90	0	112	88.004
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									88.004
TOTAL - GERAL									88.004

ÓRGÃO: 26090 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26343 - Universidade São Cristóvão

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) - Crédito Suplementar
FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
12 301	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades							9.800
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							9.800
12 301	2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	5	3	1	90	0	112	9.800
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									9.800
TOTAL - GERAL									9.800

ÓRGÃO: 26090 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Mendes

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) - Crédito Suplementar
FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
12 301	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades							90.513
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							90.513

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015072800039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





12.301	2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Espírito Santo										90.512
TOTAL - FISCAL												90.512
TOTAL - SEGURIDADE												90.512
TOTAL - GERAL												90.512

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00											VALOR
FUNCIÓNAL			E	G	R	M	I	F						
			S	N	P	O	U	T	F	D	D	D	D	D
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades												81.280
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												81.280
12.301	2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	S	3	1	90	0	112						81.280
TOTAL - FISCAL												81.280		
TOTAL - SEGURIDADE												81.280		
TOTAL - GERAL												81.280		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26366 - Hospital Universitário Antônio Pedro
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00											VALOR
FUNCIÓNAL			E	G	R	M	I	F						
			S	N	P	O	U	T	F	D	D	D	D	D
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades												246.356
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												246.356
12.301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	2	1	90	0	112						246.356
TOTAL - FISCAL												246.356		
TOTAL - SEGURIDADE												246.356		
TOTAL - GERAL												246.356		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00											VALOR
FUNCIÓNAL			E	G	R	M	I	F						
			S	N	P	O	U	T	F	D	D	D	D	D
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades												268.364
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												268.364
12.301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	112						268.364
TOTAL - FISCAL												268.364		
TOTAL - SEGURIDADE												268.364		
TOTAL - GERAL												268.364		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00											VALOR
FUNCIÓNAL			E	G	R	M	I	F						
			S	N	P	O	U	T	F	D	D	D	D	D
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades												12.200
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												12.200
12.301	2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	S	2	1	90	0	112						12.200
TOTAL - FISCAL												12.200		
TOTAL - SEGURIDADE												12.200		
TOTAL - GERAL												12.200		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26371 - Hospital Universitário Laura Wanderley
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00											VALOR
FUNCIÓNAL			E	G	R	M	I	F						
			S	N	P	O	U	T	F	D	D	D	D	D
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades												123.500
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												123.500
12.301	2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraíba	S	3	1	90	0	112						123.500
TOTAL - FISCAL												123.500		
TOTAL - SEGURIDADE												123.500		
TOTAL - GERAL												123.500		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticador.html>, pelo código 00012015072800040

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00											VALOR
FUNCIÓNAL			E	G	R	M	I	F						
			S	N	P	O	U	T	F	D	D	D	D	D
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades												318.068
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												318.068
12.301	2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	S	3	1	90	0	112						318.068
TOTAL - FISCAL												318.068		
TOTAL - SEGURIDADE												318.068		
TOTAL - GERAL												318.068		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00											VALOR
FUNCIÓNAL			E	G	R	M	I	F						
			S	N	P	O	U	T	F	D	D	D	D	D
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades												746.968
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												246.968
12.301	2109 2001 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	0	112						346.968
12.351	3109 2011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares												346.968
12.351	3109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	112						590.000
TOTAL - FISCAL												500.000		
TOTAL - SEGURIDADE												746.968		
TOTAL - GERAL												746.968		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00											VALOR
FUNCIÓNAL			E	G	R	M	I	F						
			S	N	P	O	U	T	F	D	D	D	D	D
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades												125.876
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												125.876
12.301	2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	90	0	112						125.876
TOTAL - FISCAL												125.876		
TOTAL - SEGURIDADE												125.876		
TOTAL - GERAL												125.876		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26375 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00											VALOR
FUNCIÓNAL			E	G	R	M	I	F						
			S	N	P	O	U	T	F	D	D	D	D	D
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades												692.612
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												692.612
12.301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	112						692.612
TOTAL - FISCAL												692.612		
TOTAL - SEGURIDADE												692.612		
TOTAL - GERAL												692.612		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00											VALOR
FUNCIÓNAL			E	G	R	M	I	F						
			S	N	P	O	U	T	F	D	D	D	D	D
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades												123.500
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												123.500
12.301	2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	112						123.500
TOTAL - FISCAL												123.500		
TOTAL - SEGURIDADE												123.500		
TOTAL - GERAL												123.500		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00											VALOR
FUNCIÓNAL			E	G	R	M	I	F						
			S	N	P	O	U	T	F	D	D	D	D	D
3109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades												8312
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												8312
TOTAL - FISCAL												8312		
TOTAL - SEGURIDADE												8312		
TOTAL - GERAL												8312		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





12.301	2109.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul									8.917
TOTAL - FISCAL											8.917
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											8.917

ÓRGÃO: 26880 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26588 - Hospital Universitário Pabellão Erasmo de São Tibério

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00																
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR				
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																	183.740
Atividades																			
12.381	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																	183.740
12.301	2109.2004.0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina																	183.740
TOTAL - FISCAL											0								
TOTAL - SEGURIDADE											183.740								
TOTAL - GERAL											183.740								

ÓRGÃO: 26880 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26877 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00																
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR				
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																	168.788
Atividades																			
12.381	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																	168.788
12.301	2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul																	168.788
TOTAL - FISCAL											0								
TOTAL - SEGURIDADE											168.788								
TOTAL - GERAL											168.788								

ÓRGÃO: 26880 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26398 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00																
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR				
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																	26.864
Atividades																			
12.381	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																	26.864
12.301	2109.2004.0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná																	26.864
TOTAL - FISCAL											0								
TOTAL - SEGURIDADE											26.864								
TOTAL - GERAL											26.864								

ÓRGÃO: 26880 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26399 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00																
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR				
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																	92.498
Atividades																			
12.381	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																	92.498
12.301	2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais																	92.498
TOTAL - FISCAL											0								
TOTAL - SEGURIDADE											92.498								
TOTAL - GERAL											92.498								

ÓRGÃO: 26880 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Galvão e Galvão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00																
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR				
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																	26.322
Atividades																			
12.381	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																	26.322

12.301	2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro																	35.332
TOTAL - FISCAL											0								
TOTAL - SEGURIDADE											35.332								
TOTAL - GERAL											35.332								

ÓRGÃO: 26880 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26293 - Hospital Universitário de Brasília

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00																
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR				
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																	49.028
Atividades																			
12.381	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																	49.028
12.301	2109.2004.0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal																	49.028
TOTAL - FISCAL											0								
TOTAL - SEGURIDADE											49.028								
TOTAL - GERAL											49.028								

ÓRGÃO: 26880 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00																
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR				
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																	48.152
Atividades																			
12.381	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																	48.152
12.301	2109.2004.0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão																	48.152
TOTAL - FISCAL											0								
TOTAL - SEGURIDADE											48.152								
TOTAL - GERAL											48.152								

ÓRGÃO: 26880 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26396 - Hospital dos Clínicos da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00																
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR				
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																	238.052
Atividades																			
12.381	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																	238.052
12.301	2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais																	238.052
TOTAL - FISCAL											0								
TOTAL - SEGURIDADE											238.052								
TOTAL - GERAL											238.052								

ÓRGÃO: 26880 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26400 - Hospital Universitário Minas Fomentos

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00																
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR				
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																	71.936
Atividades																			
12.381	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																	71.936
12.301	2109.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul																	71.936
TOTAL - FISCAL											0								
TOTAL - SEGURIDADE											71.936								
TOTAL - GERAL											71.936								

ÓRGÃO: 26880 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26402 - Instituto Federal de Aletanos

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00																
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR				
1109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																	187.976
Atividades																			
12.381	2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																	187.976

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/inf/autenticar.html>, pelo código 00012015072800041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





12 301	2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas																		187.976
TOTAL - FISCAL																				0
TOTAL - SEGURIDADE																				187.976
TOTAL - GERAL																				187.976

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26400 - Instituto Federal de Amazonas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR						
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T					
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																		69.144
Atividades																				
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																		69.144
12 301	2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas																		69.144
TOTAL - FISCAL																				0
TOTAL - SEGURIDADE																				69.144
TOTAL - GERAL																				69.144

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26400 - Instituto Federal de Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR						
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T					
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																		153.620
Atividades																				
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																		153.620
12 301	2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia																		153.620
TOTAL - FISCAL																				0
TOTAL - SEGURIDADE																				153.620
TOTAL - GERAL																				153.620

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26400 - Instituto Federal de Espírito Santo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR						
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T					
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																		264.924
Atividades																				
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																		264.924
12 301	2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo																		264.924
TOTAL - FISCAL																				0
TOTAL - SEGURIDADE																				264.924
TOTAL - GERAL																				264.924

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26400 - Instituto Federal de Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR						
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T					
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																		276.028
Atividades																				
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																		276.028
12 301	2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão																		276.028
TOTAL - FISCAL																				0
TOTAL - SEGURIDADE																				276.028
TOTAL - GERAL																				276.028

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR						
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T					
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																		39.212
Atividades																				
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																		39.212

12 301	2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais																		39.212
TOTAL - FISCAL																				0
TOTAL - SEGURIDADE																				39.212
TOTAL - GERAL																				39.212

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26416 - Instituto Federal do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR						
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T					
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																		196.520
Atividades																				
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																		196.520
12 301	2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará																		196.520
TOTAL - FISCAL																				0
TOTAL - SEGURIDADE																				196.520
TOTAL - GERAL																				196.520

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR						
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T					
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																		241.896
Atividades																				
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																		241.896
12 301	2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná																		241.896
TOTAL - FISCAL																				0
TOTAL - SEGURIDADE																				241.896
TOTAL - GERAL																				241.896

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR						
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T					
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																		264.980
Atividades																				
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																		264.980
12 301	2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco																		264.980
TOTAL - FISCAL																				0
TOTAL - SEGURIDADE																				264.980
TOTAL - GERAL																				264.980

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal de Rio Grande do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR						
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T					
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																		223.048
Atividades																				
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																		223.048
12 301	2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rio Grande do Sul																		223.048
TOTAL - FISCAL																				0
TOTAL - SEGURIDADE																				223.048
TOTAL - GERAL																				223.048

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26420 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR						
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T					
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação																		122.064
Atividades																				
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes																		122.064

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/stn/cd/verifica.html>, pelo código 00012015072800042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





12.301	2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul													122.404
TOTAL - FISCAL															122.404
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															122.404

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26432 - Instituto Federal de Sergipe

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000															
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M Q U	I D E	F T E	VALOR						
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							124.594						
Atividades															
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							124.594						
12.301	2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe							124.594						
TOTAL - FISCAL															124.594
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															124.594

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26434 - Instituto Federal do Tocantins

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000															
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M Q U	I D E	F T E	VALOR						
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							36.268						
Atividades															
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							36.268						
12.301	2109 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins							36.268						
TOTAL - FISCAL															36.268
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															36.268

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Acre

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000															
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M Q U	I D E	F T E	VALOR						
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							35.904						
Atividades															
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							35.904						
12.301	2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre							35.904						
TOTAL - FISCAL															35.904
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															35.904

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26437 - Instituto Federal do Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000															
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M Q U	I D E	F T E	VALOR						
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							448.488						
Atividades															
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							448.488						
12.301	2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Bahia							448.488						
TOTAL - FISCAL															448.488
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															448.488

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26438 - Instituto Federal do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000															
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M Q U	I D E	F T E	VALOR						
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							46.916						
Atividades															
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							46.916						
12.301	2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão							46.916						
TOTAL - FISCAL															46.916
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															46.916

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000															
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M Q U	I D E	F T E	VALOR						
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							176.192						
Atividades															
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							176.192						
12.301	2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							176.192						
TOTAL - FISCAL															176.192
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															176.192

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000															
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M Q U	I D E	F T E	VALOR						
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							79.952						
Atividades															
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							79.952						
12.301	2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							79.952						
TOTAL - FISCAL															79.952
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															79.952

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26438 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000															
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M Q U	I D E	F T E	VALOR						
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							205.568						
Atividades															
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							205.568						
12.301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							205.568						
TOTAL - FISCAL															205.568
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															205.568

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26438 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000															
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M Q U	I D E	F T E	VALOR						
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							209.080						
Atividades															
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							209.080						
12.301	2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							209.080						
TOTAL - FISCAL															209.080
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															209.080

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26436 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000															
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M Q U	I D E	F T E	VALOR						
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							83.292						
Atividades															
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							83.292						

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interacao/tda.html>, pelo código 00012015072800043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





12.301	2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul												83.292
			S	3	1	90	0	112						83.292
TOTAL - FISCAL														83.292
TOTAL - SEGURIDADE														83.292
TOTAL - GERAL														83.292

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	D	U	T	
			F	D	D	D	D	E		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades							326.325	
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							326.325	
12.301	2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	90	0	112	326.325	
TOTAL - FISCAL										326.325
TOTAL - SEGURIDADE										326.325
TOTAL - GERAL										326.325

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26449 - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	D	U	T	
			F	D	D	D	D	E		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades							151.000	
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							151.000	
12.301	2109 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Região Sul	S	3	1	90	0	112	151.000	
TOTAL - FISCAL										151.000
TOTAL - SEGURIDADE										151.000
TOTAL - GERAL										151.000

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	D	U	T	
			F	D	D	D	D	E		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades							3.318.000	
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.318.000	
12.301	2109 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	112	3.318.000	
12.333	2109 0041	Operações Especiais - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							21.200	
12.331	2109 0041 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	21.200	
TOTAL - FISCAL										3.339.200
TOTAL - SEGURIDADE										3.339.200
TOTAL - GERAL										3.339.200

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26425 - Hospital Universitário da UNIPESB
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	D	U	T	
			F	D	D	D	D	E		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades							291.866	
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							291.866	
12.301	2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	S	3	1	90	0	112	291.866	
TOTAL - FISCAL										291.866
TOTAL - SEGURIDADE										291.866
TOTAL - GERAL										291.866

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26417 - Universidade Federal do Oeste do Brasil
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	D	U	T	
			F	D	D	D	D	E		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades							44.000	
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							44.000	
TOTAL - FISCAL										44.000
TOTAL - SEGURIDADE										44.000
TOTAL - GERAL										44.000

12.301	2109 2004 0030	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Bahia												44.000
			S	3	1	90	0	112						44.000
TOTAL - FISCAL														44.000
TOTAL - SEGURIDADE														44.000
TOTAL - GERAL														44.000

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26446 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	D	U	T	
			F	D	D	D	D	E		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação - Atividades							140.000	
12.301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							140.000	
12.301	2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	S	3	1	90	0	112	140.000	
TOTAL - FISCAL										140.000
TOTAL - SEGURIDADE										140.000
TOTAL - GERAL										140.000

ÓRGÃO: 20000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	D	U	T	
			F	D	D	D	D	E		
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Atividades							182.844	
12.301	2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							182.844	
12.301	2121 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	182.844	
TOTAL - FISCAL										182.844
TOTAL - SEGURIDADE										182.844
TOTAL - GERAL										182.844

ÓRGÃO: 20000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 28102 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 3,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	D	U	T	
			F	D	D	D	D	E		
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Atividades							215.000	
12.301	2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							215.000	
12.301	2121 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	215.000	
TOTAL - FISCAL										215.000
TOTAL - SEGURIDADE										215.000
TOTAL - GERAL										215.000

ÓRGÃO: 20000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	D	U	T	
			F	D	D	D	D	E		
9999		Operações Especiais - Outras Operações Especiais							18.000.000	
28.846	9999 00204	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.858, de 2013)							18.000.000	
28.846	9999 00204 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.858, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	100	18.000.000	
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça - Atividades							1.500.000	
06.301	2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.500.000	
06.301	2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	1.500.000	
TOTAL - FISCAL										18.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										1.500.000
TOTAL - GERAL										19.500.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015072800044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30103 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todos os Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	0909	Operações Especiais, Outras Encargos Especiais														15.000.000
	0909 0003	Operações Especiais														15.000.000
28 846	0909 0003	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)														15.000.000
28 846	0909 0004 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional														15.000.000
	3112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça														2.000.000
	3112	Atividades														2.000.000
06 301	3112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														2.000.000
06 301	3112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional														2.000.000
TOTAL - FISCAL																15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE																2.000.000
TOTAL - GERAL																17.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30001 - Fundação Nacional de Índio - FUNAI

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todos os Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	3112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça														800.000
	3112	Atividades														800.000
14 331	3112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares														400.000
14 331	3112 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional														400.000
TOTAL - FISCAL																800.000
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																800.000

ÓRGÃO: 33000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 33103 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todos os Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	3119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia														203.484
	3119	Atividades														203.484
04 301	3119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														203.484
04 301	3119 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal														203.484
TOTAL - FISCAL																203.484
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																203.484

ÓRGÃO: 33000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 33102 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todos os Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	3119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia														21.204
	3119	Operações Especiais														21.204
22 331	3119 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Maternidade														21.204
22 331	3119 0001 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Maternidade - Nacional														21.204
TOTAL - FISCAL																21.204
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																21.204

ÓRGÃO: 33000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 33103 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todos os Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	3119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia														301,548
	3119	Atividades														301,548
22 301	3119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														301,548

27 301 2119 2004 0003 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal

Recursos de Todos os Fontes R\$ 1,00											VALOR	
E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR
												301,248

TOTAL - FISCAL: 301,248
 TOTAL - SEGURIDADE: 0
 TOTAL - GERAL: 301,248

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
 UNIDADE: 33001 - Instituto Nacional de Seguro Social

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todos os Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	3114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social														39.483,000
	3114	Atividades														39.483,000
09 301	3114 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														21.483,000
09 301	3114 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional														21.483,000
09 331	3114 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares														3.000,000
09 331	3114 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional														3.000,000
09 331	3114 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares														15.000,000
09 331	3114 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional														15.000,000
TOTAL - FISCAL																39.483,000
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																39.483,000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36001 - Fundação Getúlio Vargas

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todos os Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	3115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde														500,000
	3115	Atividades														500,000
10 301	3115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														500,000
10 301	3115 2004 0003	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro														500,000
TOTAL - FISCAL																500,000
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																500,000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36011 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todos os Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	3115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde														27.000,000
	3115	Atividades														27.000,000
10 301	3115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														4.000,000
10 301	3115 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional														4.000,000
10 331	3115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares														4.000,000
10 331	3115 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional														4.000,000
10 331	3115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares														15.000,000
10 331	3115 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional														15.000,000
TOTAL - FISCAL																27.000,000
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																27.000,000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36012 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todos os Fontes R\$ 1,00											VALOR		
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U		T	
	3115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde														500,000
	3115	Atividades														500,000
10 331	3115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares														500,000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/aberto/ckickick.html>, pelo código 00012015072800045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





10.331	2115 2012 0003	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	S	3	1	00	0	151	500.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36991 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
S	N	P	O	D	U	T	E		
3115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde - Atividades							25.830.871
10.301	2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							16.830.871
10.301	2115 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							30.030.871
10.331	2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	8	3	1	00	0	151	30.030.871
10.331	2115 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	S	3	1	00	0	151	5.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
S	N	P	O	D	U	T	E		
3127		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego - Atividades							5.299.000
11.301	2127 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.200.000
11.301	2127 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							3.200.000
11.331	2127 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	8	3	1	00	0	174	1.700.000
11.331	2127 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	00	0	174	2.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
S	N	P	O	D	U	T	E		
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes - Atividades							2.378.300
26.301	2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.378.300
26.301	2126 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	00	0	100	2.378.300
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39207 - VALC - Engenharia, Construções e Ferramentas S.A.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
S	N	P	O	D	U	T	E		
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes - Atividades							39.756
26.331	2126 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funcionário e Natalidade							39.756
26.331	2126 0001 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funcionário e Natalidade - Nacional	F	3	1	00	0	100	39.756
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39251 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
S	N	P	O	D	U	T	E		
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes - Atividades							452.844
26.301	2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							452.844

26.301	2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	00	0	100	452.844
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39251 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
S	N	P	O	D	U	T	E		
3128		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes - Atividades							29.284
26.301	2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							8.800
26.301	2126 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	00	0	100	8.800
Operações Especiais									
26.331	2126 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funcionário e Natalidade							21.204
26.331	2126 0001 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funcionário e Natalidade - No Distrito Federal	F	3	1	00	0	100	21.204
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
S	N	P	O	D	U	T	E		
2127		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações - Atividades							800.000
24.301	2127 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							800.000
24.301	2127 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	00	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
S	N	P	O	D	U	T	E		
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura - Atividades							16.000
13.301	2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							16.000
13.301	2107 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	00	0	100	16.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
S	N	P	O	D	U	T	E		
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura - Atividades							16.004
13.301	2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							16.000
13.301	2107 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	00	0	100	16.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
S	N	P	O	D	U	T	E		
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente - Atividades							35.000
10.301	2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							35.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/vernoticia.jsp>, pelo código 00012015072800046

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Table with columns: ORÇÃO, UNIDADE, ANEXO II, PROGRAMA DE TRABALHO, FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR. Includes totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

Table for ÓRGÃO: 44009 - Ministério do Meio Ambiente. Includes ANEXO II, PROGRAMA DE TRABALHO, FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR.

Table for ÓRGÃO: 47008 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Includes ANEXO II, PROGRAMA DE TRABALHO, FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR.

Table for ÓRGÃO: 47009 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Includes ANEXO II, PROGRAMA DE TRABALHO, FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR.

Table for ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Includes ANEXO II, PROGRAMA DE TRABALHO, FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR.

Table for ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Includes ANEXO II, PROGRAMA DE TRABALHO, FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR.

Table for ÓRGÃO: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Includes ANEXO II, PROGRAMA DE TRABALHO, FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR.

Table for ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Defesa. Includes ANEXO II, PROGRAMA DE TRABALHO, FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR.

Table for ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Defesa. Includes ANEXO II, PROGRAMA DE TRABALHO, FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR.

Table for ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Defesa. Includes ANEXO II, PROGRAMA DE TRABALHO, FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR.

Table for ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Defesa. Includes ANEXO II, PROGRAMA DE TRABALHO, FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, VALOR.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/verificacao.html>, pelo código 00012015072800047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil,





05 301	2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	7.590.738
TOTAL - FISCAL			7.590.738
TOTAL - SEGURIDADE			0
TOTAL - GERAL			7.590.738

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52321 - Fundação Naval

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
	3108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa - Atividades							3.623.573		
05 301	2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.623.573		
05 301	2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	3.623.573		
TOTAL - FISCAL										3.623.573	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										3.623.573	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
	3101	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional - Operações Especiais							21.204		
04 331	3111 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							21.204		
04 331	3111 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	F	3	1	90	0	100	21.204		
TOTAL - FISCAL										21.204	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										21.204	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
	0999	Operações Especiais Outras Operações Especiais - Operações Especiais							5.009.405		
09 274	0999 0534	Benefícios e Pensões Indenizatórias decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							5.009.405		
09 274	0999 0534 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	5.009.405		
	2101	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional - Atividades							500.000		
04 301	2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							500.000		
04 301	2111 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Regime Nordeste	S	3	1	90	0	100	500.000		
TOTAL - FISCAL										5.009.405	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										5.009.405	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério da Turismo
UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Turismo - Atividades							2.401		
23 301	2128 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.401		
23 301	2128 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	2.401		
TOTAL - FISCAL										2.401	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										2.401	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/w3display.php?id=2015072800048>, pelo código 00012015072800048

ÓRGÃO: 54000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 54101 - Ministério das Cidades

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades - Atividades							68.844		
04 301	2116 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							68.844		
04 301	2116 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	68.844		
TOTAL - FISCAL										68.844	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										68.844	

ÓRGÃO: 60000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 60301 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TREM-URB

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
	3116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades - Operações Especiais							21.204		
15 331	3116 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							21.204		
15 331	3116 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	21.204		
TOTAL - FISCAL										21.204	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										21.204	

ÓRGÃO: 62000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 62101 - Advocacia-Geral da União

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
	2101	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da República - Atividades							1.000.000		
03 301	2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.000.000		
03 301	2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	1.000.000		
TOTAL - FISCAL										1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.000.000	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros do União
UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros do União - Pagamento de Sentenças Judiciais

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
	0901	Operações Especiais Cumprimento de Sentenças Judiciais - Operações Especiais							377.657,651		
28 846	0901 0625	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor							377.657,651		
28 846	0901 0625 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	100	377.657,651		
TOTAL - FISCAL										377.657,651	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										377.657,651	

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência
UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
	0999	Reserva de Contingência - Operações Especiais							7.309.215		
99 999	0999 0290	Reserva de Contingência - Financeira							846.234		
99 999	0999 0290 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos para acionamento do art. 160, § 1º, inciso II da Constituição Federal	F	1	0	91	0	100	846.234		
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							6.462.981		
99 999	0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para acionamento do art. 160, § 1º, inciso II da Constituição Federal	F	1	1	90	0	100	6.462.981		
TOTAL - FISCAL										7.309.215	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										7.309.215	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CEI - IMPEACHMENT

REI **Requerimento** 2016
Nº 24/2016

De acordo

Sr. Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, § 2º, da Constituição Federal, cumulado com o art. 45, da Lei nº 1.079, de 1950, e, ainda, nos termos da decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal por oportunidade do julgamento da ADPF nº 378 MC – Distrito Federal, seja convidado, a fim de prestar esclarecimentos e informações perante esta Comissão, o senhor FÁBIO MEDINA OSÓRIO, Presidente do Instituto Internacional de Estudos de Direito do Estado – IIEDE.

JUSTIFICAÇÃO

Muito embora despicienda a apresentação em justificativa de seu convite, dada a notabilidade de seu conhecimento e produção científico-literária, não se poderia sonegar a esta Comissão a oitiva do ilustre Professor Doutor Fábio Medina Osório, advogado e jurista de notório saber, em especial na cátedra de Direito Público, em que é Mestre pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e em Direito Administrativo, em que é Doutor pela Universidade Complutense de Madri. Exerceu a nobre função de Promotor de Justiça, pelo Parquet do Rio Grande do Sul, a que foi alçado por concurso público, figurando na primeira colocação do resultado final. É professor e parecerista em diversas instituições, inclusive em academias de corporações públicas, como Escolas Superiores da AGU, da Magistratura e de Ministérios Públicos estaduais.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2016.



Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Líder do PSDB



SF/16352.04/785-35

Página: 1/1 29/04/2016 16:36:17

6c5f39dbe8e6bb974504ba154951acb7e1ef3712



QUESTÃO DE ORDEM – COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Suspeição do Senador Antonio Anastasia
para relatar a denúncia nº 1/2016 na
Comissão Especial do Impeachment 2016

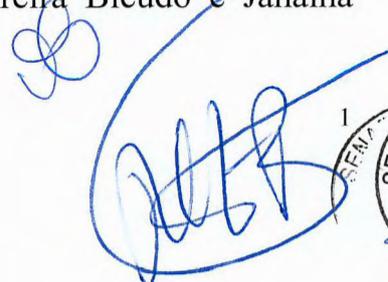
Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 127, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 15, III, da Resolução do Senado nº 20, de 1993, formulo à Vossa Excelência a seguinte **QUESTÃO DE ORDEM**:

O art. 127 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que “ não poderá funcionar como relator de matéria o autor da proposição”. De igual modo, a Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, no ponto que trata do Processo Disciplinar, determina, em seu art. 15, III, que a designação de relator, sempre que possível, excluirá os membros do partido do representante e do representado.

Conforme se depreende da Denúncia nº 1/2016, ora em exame, são autores os Senhores Miguel Reale Júnior, Hélio Pereira Bicudo e Janaína

Questão de Ordem Suspeição


1
SENADO FEDERAL
Pb. 16465
14/06/2016

Conceição Paschoal, além do Advogado e subscritor da petição o Senhor Flávio Henrique Costa Pereira.

Destaca-se, Senhor Presidente, que, conforme certidão de filiação partidária emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE (cópia anexa), o Senhor Miguel Reale Júnior consta como membro filiado do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB desde o dia 20 de março de 1990 até a presente data.

Relembro, ademais, a Questão de Ordem já apresentada, que informou a filiação, também ao PSDB, do advogado e subscritor Flávio Henrique Costa Pereira, membro da sigla desde o ano de 2003, coordenador jurídico nacional e patrono de todas as ações judiciais do Partido.

Trago à baila ainda, Senhor Presidente, as declarações feitas pela senhora Janaina Conceição Paschoal, no âmbito desta Comissão Especial, no último 28 de abril. A denunciante confirmou a proximidade que tem com o Partido da Social Democracia Brasileira, tendo trabalhado nos governos de Fernando Henrique Cardoso, Geraldo Alckmin e, por último, ter atuado como parecerista do PSDB no ano de 2015.

Assim, torna-se irrefutável o fato de que o PSDB é o verdadeiro autor da denúncia por crime de responsabilidade ora em análise por esta Comissão Especial, visto que seus membros são os autores da denúncia.

É evidente, portanto, que paira sobre o PSDB toda a sorte de suspeição para a relatoria do procedimento sob exame. Vê-se com toda a clareza as digitais do PSDB no pedido de impeachment da Senhora Presidenta da República.



Sendo assim, Senhor Presidente, não poderá o Senador Antonio Anastasia ou qualquer outro membro do partido funcionar como relator na Comissão Especial.

Os dispositivos mencionados almejam resguardar o mínimo de imparcialidade na análise posta ao crivo do relator. Sendo o processo de impeachment um procedimento de natureza político-administrativa, cujas consequências podem redundar em um ato de profunda repercussão ao Estado Democrático, a isenção do relator é providência essencial à legitimidade do processo. Portanto, recai sobre qualquer Senador que tenha sabidamente emitido pré-julgamentos acerca dos fatos a serem apurados a presunção objetiva de que poderá se manifestar conforme os posicionamentos já conhecidos. Dessa forma, o disposto no art. 15, III da Resolução nº 20, de 1993, cuidou de excluir os **membros dos partidos do representante e do representado** da relatoria nos casos de Processo Disciplinar, plenamente aplicável à Comissão Especial.

Não resta dúvida, portanto, que três dos quatro autores da denúncia têm direta relação com o Partido em questão, sendo um deles, inclusive, representante jurídico nacional da sigla, motivo que por si só, repisa-se, torna indiscutível a autoria da denúncia por parte do Partido da Social Democracia Brasileira.

Ademais, são notórias as posições do PSDB e de seus membros a favor do impedimento da Presidenta da República, o que, nos exatos termos dos dispositivos acima referidos, se constitui em óbice intransponível à designação de relator da agremiação referida.

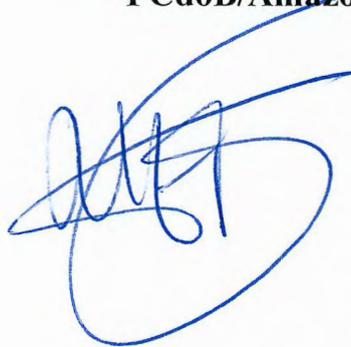
Submeto, portanto, a presente QUESTÃO DE ORDEM ao crivo de Vossa Excelência, solicitando os devidos esclarecimentos sobre os dispositivos violados e aqui indicados, para arguir a suspeição do Senador Antonio Augusto Junho Anastasia, a fim de que haja a desconstituição do



relator, com conseqüente nova eleição, afastados os demais Senadores do PSDB para relatar o pedido de impedimento da Sra. Presidenta da República, por lhes faltarem a necessária isenção para o desempenho do cargo.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2016.


Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/Amazonas





QUESTÃO DE ORDEM – COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Impossibilidade de a Comissão cuidar da matéria. Supressão de competência constitucionalmente definida para julgamento das contas presidenciais. Questão prejudicial a ensejar a suspensão da tramitação do processo pela prática de crime de responsabilidade, até que as contas da Presidenta da República, referente ao exercício de 2015 seja apreciada pelo Congresso Nacional, ou arquivado, nos termos do art. 143 do Regimento Interno do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Com base no art. 143, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 38 da Lei nº 1079/50 e o art. 93 do Código de Processo Penal, apresento a seguinte **QUESTÃO DE ORDEM**:

Diz referido dispositivo que:

Art. 143. Quando a comissão julgar que a petição, memorial, representação ou outro documento não deva ter andamento, **manda-lo-á arquivar**, por proposta de qualquer de seus membros, comunicando o fato à Mesa.



Trata-se do presente caso.

Esta Comissão não tem autorização constitucional para receber os documentos relativos à denúncia contra a Senhora Presidenta da República.

Ora, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, cuida a referida peça acusatória de prestação, em parte, das contas da Senhora Presidenta da República.

No entanto, essa matéria, as contas presidenciais, está completamente regulamentada pela Constituição Federal.

A Senhora Presidenta, que não executa qualquer despesa, mas apenas tem responsabilidade política pela gestão governamental, deve apresentar suas contas do exercício anterior ao Congresso Nacional apenas 60 dias após iniciada a sessão legislativa (art. 84, XXIV). Vejamos:

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República
[...]
XXIV - prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de **sessenta dias após a abertura da sessão legislativa**, as **contas referentes ao exercício anterior**;

Não existe, assim, a possibilidade de apresentação de contas presidenciais, ainda que parcial, antes desse prazo. Nem mesmo seria razoável aceitar-se contas parciais, porquanto nada dizem fora do conjunto programático do exercício completo.

Referidas contas presidenciais são enviadas ao Tribunal de Contas da União, para que ofereça “parecer prévio”. Tal parecer, não resta dúvidas, é

técnico, com fundamentação técnica, aprovado pelos membros do TCU, que é órgão técnico especializado em finanças públicas.

O parecer prévio deve ser elaborado também em 60 dias, segundo a Constituição que todos nós juramos obedecer (art. 71, I).

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante **parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento**;

Os fatos constantes da Denúncia sobre a qual esta Comissão deverá se debruçar referem-se a condutas de 2015! Pasmem, Senhoras e Senhores Senadores, o exercício de 2015 sequer havia se encerrado, mas o Senhor Presidente da Câmara, fazendo pouco caso da Carta Política, resolveu receber tal peça acusatória no início de dezembro de 2015.

Em um de seus dois únicos pontos, a acusação se refere a possível afronta à lei orçamentária por descumprimento da meta de superávit para 2015. Indagar-se-ia como seria possível o descumprimento de uma meta traçada para o exercício, quando o exercício sequer havia se encerrado.

Essa análise somente seria possível no contexto da totalidade das contas, não em parte delas, como pretende a denúncia. O nosso ordenamento jurídico em matéria orçamentária e financeira obedece ao princípio da anualidade orçamentária, de tal modo que fragmentos da execução, relativos a lapso temporal inferior ao ano, não atenderia a esse princípio, máxime quando

se pretende tomar contas do Chefe do Poder Executivo, que apenas responde politicamente por eventuais vícios identificados.

No segundo ponto, a denúncia se refere, como crime de responsabilidade, a dívida do Tesouro junto ao Banco do Brasil em 2015 e a sua alegada contratação mediante “operação de crédito”.

Senhoras e Senhores Senadores, não é preciso muito entendimento sobre finanças públicas para reconhecer que o Chefe do Poder Executivo não pratica ato de contratação de operação de crédito. A sua gestão é política!

A respeito deste ponto específico, o TCU analisou o relacionamento do Tesouro Nacional com o referido Banco, no que tange às contas presidenciais de 2014. Apontou como irregularidade apenas o fato de as dívidas do Tesouro para com esse banco não constarem das estatísticas fiscais. Nada mais!

Não apontou qualquer irregularidade pela existência, em si, da dívida, tampouco pela contratação mediante alegada “operação de crédito”.

As contas de 2015, depois de analisadas pelo TCU, ainda têm de passar pelo crivo da Comissão Mista de Orçamentos – CMO (art. 166, § 1º, CF) e pelo Plenário do Congresso Nacional (arts. 49, IX, e 166, §§ 1º e 2º).

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

[...]

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;



Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

Somente depois desse processo, cujo rito está integralmente previsto na Constituição Federal, é que poderia surgir a possibilidade de apuração de crime de responsabilidade, desde que apurada alguma infração prevista na Lei nº 1.079, de 1950.

Destarte, o próprio Presidente da Câmara dos Deputados, senhor Eduardo Cunha, por decisão do dia 02/12/2015 (fls. 3.696/3.716), com base no § 2º do art. 218 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, rejeitou os aspectos da denúncia que se referiam ao exercício de 2014. Em suas razões, no que interessa para nossa análise, pontuou textualmente o Senhor Presidente (fls. 3.710/3.714):

Com efeito, tenho defendido que, a despeito da crise moral, política e econômica que assola o Brasil, a gravidade institucional que representa o início de um processo por crime de responsabilidade demanda o apontamento de um ou mais fatos concretos, uma ou mais condutas específicas da Presidente da República que, ao menos em tese, configure



um ou mais tipos penais previstos na Lei nº 1.079/50.

[...]

Não se pode permitir a abertura de um processo tão grave, como é o processo de impeachment, com base em **mera suposição** de que a Presidente da República tenha sido conivente com atos de corrupção. (grifos originais).

Quanto aos crimes eventualmente praticados pela DENUNCIADA contra a lei orçamentária, sobre os quais os DENUNCIANTES fazem remissão reiterada ao recente julgamento das contas de 2014 do governo pelo Tribunal de Contas da União, **é de se notar que a decisão acerca da aprovação ou não dessas contas cabe exclusivamente ao Congresso Nacional, tendo a Corte de Contas apenas emitido parecer prévio, a ser submetido ao crivo do Congresso Nacional, a quem cabe acolhe-lo ou rejeitá-lo.** (fls. 3.710/3.711) (negrito nosso)

É de se surpreender o fato de o próprio presidente da Câmara dos Deputados usar argumentos tão diversos para decidir de modo oposto matérias idênticas. Repisa-se o trecho em que afirma: *“não se pode permitir a abertura de um processo tão grave, como é o processo de impeachment, com base em mera suposição”*. Neste ponto, concordamos plenamente com o senhor Eduardo Cunha e é essa a ilegalidade e ruptura de garantias constitucionais que ora se pretende impedir.

Neste mesmo sentido, destaca-se o entendimento do Plenário do STF, por meio da ADI 4.209/DF, sob a relatoria do Ministro Luiz Fux, que decidiu que a conduta contraria a Constituição, porquanto não se pode subtrair competência de órgão constitucionalmente previsto.

Na parte que aqui importa, eis o trecho da ementa do julgado, in verbis:

4. As Comissões Mistas e a magnitude das funções das mesmas no processo de conversão de Medidas Provisórias decorrem da necessidade, imposta pela Constituição, de assegurar uma reflexão mais detida sobre o ato normativo primário emanado pelo Executivo, evitando que a apreciação pelo Plenário seja feita de maneira inopinada, percebendo-se, assim, que o parecer desse colegiado representa, em vez de formalidade desimportante, uma garantia de que o Legislativo fiscalize o exercício atípico da função legiferante pelo Executivo.

5. O art. 6º da Resolução nº 1 de 2002 do Congresso Nacional, que permite a emissão do parecer por meio de Relator nomeado pela Comissão Mista, diretamente ao Plenário da Câmara dos Deputados, é inconstitucional. [...]

Ora, se ao órgão superior (o Plenário do Congresso Nacional) não é dado abolir competências de instâncias inferiores criadas constitucionalmente, ainda que para agilizar ou aperfeiçoar a prestação legislativa, o inverso parece menos plausível, como no caso da decisão do Senhor Presidente da Câmara, que extirparia, de uma só vez, a competência do TCU, da CMO e do Plenário do Congresso.

Forçoso concluir, assim, que a decisão do Presidente da Câmara, revendo o modelo prefixado e entregando a decisão sobre contas presidenciais unicamente a 65 Deputados, para acolhimento no Plenário e consequente envio a esta Casa, Senado Federal, colide com a Carta Magna. Por mais prestígio que esses colegiados mereçam, é outra, como se viu, a opção constitucional, que não estabelece exceção.

A Suprema Corte, ao consolidar a própria jurisprudência, decidiu por unanimidade, em 14/11/2002, nos autos da ADI 261/SC, sob a Relatoria do Ministro Gilmar Mendes, pela impossibilidade de votação, pelo Poder Legislativo, das contas do Chefe do Poder Executivo, antes da elaboração do

parecer prévio pelo respectivo Tribunal de Contas. Em seu douto voto condutor, assim se justificou o Eminentíssimo Ministro:

Ainda que se pretenda prestigiar a iniciativa criadora do constituinte estadual, não parece haver dúvida de que, ao dispensar o parecer do Tribunal de Contas, na espécie, alterou-se, significativamente, o sistema de controle previsto na Carta Magna.

Nesses termos, o meu voto é pela procedência da ação direta de inconstitucionalidade.

Ademais, a já mencionada lei especial que trata dos crimes de responsabilidade (lei 1.079/1950), nos termos do seu art. 16, exige a prova do possível crime de responsabilidade, ou a indicação de onde possa ser encontrada.

Questionaria, então, onde poderiam estar essas provas se os órgãos competentes para analisar a matéria (as contas de 2015) sequer concluíram seu trabalho? Se não há conclusão do trabalho técnico, como poderia haver prova de infração?

Que especialistas seriam chamados para provar o que somente pode ser provado por decisão dos órgãos previstos constitucionalmente?

Essa Comissão que acaba de ser formada, que não é sob qualquer hipótese especializada em orçamento e finanças públicas, com todo o respeito àqueles que têm maior entendimento na matéria, teria competência para constituir essas provas, com total desprezo pelos órgãos estabelecidos pelo legislador constituinte originário?



Essa comissão teria competência para, encurtando prazos, “tomar” contas do Presidente da República, quando a Constituição prevê o prazo para que sejam “prestadas” e analisadas?

Essa comissão especial, formada no calor do debate político para afastar do cargo uma Presidenta legitimamente eleita, está em condições de realizar a análise necessária e com isenção?

Definitivamente, Senhor Presidente, penso que não.

Seria uma agressão incomensurável à nossa Lei Maior, permitir esse retrocesso!

Com efeito, o reconhecimento quanto à existência de infrações penais pela prática de crime de responsabilidade de que tratam os arts. 10 e o art. 11 da Lei nº 1.079/50, depende de prévia decisão do Congresso Nacional, a respeito da regularidade das contas da Presidência da República, relativas ao exercício de 2015.

Consiste, assim em efetiva questão prejudicial à apreciação da acusação sobre a prática de crime de responsabilidade atribuída à Presidenta da República, na medida em que a eventual caracterização dos dois ilícitos que lhe são atribuídos, dependem da verificação quanto à regularidade, ou não das contas a serem prestadas em 2016, após parecer do TCU e deliberação do Congresso Nacional.



Isto posto, em respeito à ordem jurídica, nossa garantia maior de convivência pacífica, harmônica e respeitosa, **formulo a presente Questão de Ordem**, de tal modo que seja reconhecida a presente questão prejudicial à apreciação da acusação apresentada contra a Presidenta da República, determinando-se a suspensão da tramitação deste processo até que o Congresso Nacional aprecie as contas da Presidência da República, referente ao exercício de 2015, dando-se, assim provimento à esta Questão de Ordem, negando-se seguimento à Denúncia autorizada pela Câmara dos Deputados, ou determinando seu arquivamento, nos termos do disposto no art. 143 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão,

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/Amazonas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 016/2016 - CEI

Brasília, 29 de abril de 2016

A Sua Senhoria o Senhor
Fábio Medina Osório
Presidente do Instituto Internacional de Estudos de Direito do Estado – IIEDE

Assunto: Convite para participar de reunião da Comissão Especial do Impeachment

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente Eventual da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade e com base no art. 45, *in fine*, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que autoriza a realização de diligências, **convido** V. Sa. para participar de reunião de trabalho, a ser realizada no dia 2 de maio de 2016, às 10h30, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal, com a finalidade de debater a Denúncia relativa à autorização para o processo e julgamento da Presidente da República.

O presente convite tem por base o Requerimento nº 24/2016-CEI2016, aprovado na reunião de 29/4/2016, que segue anexo.

Atenciosamente,



SENADORA ROSE DE FREITAS

Presidente Eventual da Comissão Especial do Impeachment



Felipe Costa Geraldes

De: Felipe Costa Geraldes
Enviado em: sexta-feira, 29 de abril de 2016 19:00
Para: 'Elisielly- Medina Osorio'
Assunto: RES: Convite - Comissão do Impeachment
Anexos: 16.2016 - Fábio Medina Osório.pdf

Segue ofício convite.

Att.

Felipe Geraldes

De: Elisielly- Medina Osorio [mailto:secretariarj@medinaosorio.adv.br]
Enviada em: sexta-feira, 29 de abril de 2016 18:32
Para: Felipe Costa Geraldes <GERALDES@senado.leg.br>
Assunto: RES: Convite - Comissão do Impeachment
Prioridade: Alta

Prezado Sr Felipe

Seria possível me enviar um convite oficial pelo Senado Federal?

Aguardo

MEDINA OSÓRIO
ADVOCADOS

Lisi Freitas

**Rua Senador Dantas, 75, salas 1701 a 1707,
Centro, Rio de Janeiro, 20031-202 - R.J.
Tel.: + 55 (21) 2524-6080/2524-6084
www.medinaosorio.adv.br**

De: Felipe Costa Geraldes [mailto:GERALDES@senado.leg.br]
Enviada em: sexta-feira, 29 de abril de 2016 17:20
Para: secretariarj@medinaosorio.adv.br
Assunto: Convite - Comissão do Impeachment

Prezada Lise,

Comunico o convite da Comissão Especial do Impeachment do Senado Federal para o comparecimento do Dr. Fábio Medina Osório à reunião do dia 02/05/2016. A reunião está marcada para o Plenário 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo 02 do Senado Federal, às 10:30.



Caso necessário, o Senado Federal poderá efetuar o pagamento de diária ao Dr. Fábio Medina Osório, se houver interesse solicito que nos informe por e-mail.

Atenciosamente,

Feijpe Costa Geraldes

COCETI

Senado Federal - SCOM - COCETI

Anexo II, Ala Alexandre Costa, Subsolo, Sala 15

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-3490



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 5ª Reunião da CEI2016

Data: 02 de maio de 2016 (segunda-feira), às 10h30

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016 - CEI2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Raimundo Lira (PMDB)	1. Hélio José (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	2. Marta Suplicy (PMDB)
Simone Tebet (PMDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Tasso Jereissati (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	2. Ricardo Ferraço (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Ronaldo Caiado (DEM)	4. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Fátima Bezerra (PT)
José Pimentel (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Telmário Mota (PDT)	4. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Cristovam Buarque (PPS)
Bloco Moderador (PTC, PR, PSC, PTB, PRB)	
Wellington Fagundes (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Zeze Perrella (PTB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Ana Amélia (PP)	1. Sérgio Petecão (PSD)
José Medeiros (PSD)	2. Wilder Moraes (PP)
Gladson Cameli (PP)	3. Otto Alencar (PSD)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 5ª Reunião da CEI2016

Data: 02 de maio de 2016 (segunda-feira), às 10h30

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

<i>Ararójos - Gôler do PV</i>
REBUTTE
JOSE AGRIPINO
Jouzetei Nogueira
<i>[assinatura]</i> - <i>Edir de Opinão</i>



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

ATA DA 3ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião, realizada em 28 de abril de 2016, às 16 horas e 18 minutos, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do **Senador Raimundo Lira** e com a presença dos senadores: **Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger, Waldemir Moka, Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima, Ronaldo Caiado, Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, José Pimentel, Telmário Mota, Fernando Bezerra Coelho, Romário, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Zeze Perrella, Ana Amélia, José Medeiros, Gladson Cameli, Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Ricardo Ferraço, Davi Alcolumbre, Humberto Costa, Fátima Bezerra, Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues, Cristovam Buarque, Magno Malta.** Na oportunidade o Sr. Miguel Reale Junior e a Sra. Janaína Conceição Paschoal prestaram esclarecimentos sobre a Denúncia e foram apreciados e rejeitados os seguintes Requerimentos:

12 / 2016 Requer apresentação de memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias, utilizadas nos créditos questionados na Denúncia 1/16, pelos seguintes órgãos: Ministérios da Educação, da Defesa, da Justiça, da Ciência Tecnologia e Inovação, da Previdência Social, da Fazenda e da Integração Nacional, Justiça do Trabalho, Secretaria de Direitos Humanos, Justiça Eleitoral e Justiça Federal. Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann.

13 / 2016 Requer esta Comissão oficie ao Presidente do Congresso Nacional requerendo as notas taquigráficas e mapa de votação da aprovação do PLN 5/15. Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann.

14 / 2016 Requer esta Comissão Especial oficie ao Tribunal de Contas da União requerendo certidão de existência da edição de decretos de créditos suplementares por excesso de arrecadação e superávit de exercícios anteriores nos anos de 2001 e 2009, bem como cópia dos relatórios de aprovação de contas referentes aos respectivos autos. Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann.

15 / 2016 Requer que esta Comissão Especial solicite ao Ministério da Agricultura e Pecuária certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidenta da República. Autoria: Senador Lindbergh Farias.

16 / 2016 Requer que esta Comissão Especial solicite ao Banco do Brasil certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidenta da República. Autoria: Senador Lindbergh Farias.

17 / 2016 Requer que esta Comissão Especial solicite ao Ministério da Fazenda certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidenta da República. Autoria: Senador Lindbergh Farias.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

18 / 2016 Requer que esta Comissão Especial solicite ao Conselho Monetário Nacional certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, junto ao Banco do Brasil, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidenta da República. Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin.

23 / 2016 Requer que esta Comissão Especial solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a relação dos pedidos de abertura de crédito suplementar, por meio de Decreto da Presidente da República, reapresentados em atendimento à nova orientação jurisprudencial do Tribunal de Contas da União (TCU).

Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Sr^{as} e Srs. Senadores, imprensa, convidados, assessores, consultores, colaboradores, de modo geral, a esta Comissão, meu estimado Relator, havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Especial do *Impeachment*, constituída nos termos do art. 44 da Lei nº 1.079, de 1950, e do art. 380, item II, do Regimento Interno, para proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, apresentada pelos cidadãos Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaina Conceição Paschoal, em desfavor da Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Vana Rousseff por suposto crime de responsabilidade.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se a ouvirmos os cidadãos que apresentaram a Denúncia nº 1, de 2016: Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaina Conceição Paschoal. Informo que o Dr. Hélio Pereira Bicudo não pôde, por questões pessoais, comparecer a esta reunião da Comissão Especial do *Impeachment*. A sua filha Maria Lúcia Bicudo manifestou seu interesse no comparecimento a esta reunião. No entanto, justificou que ele não poderia fazê-lo em razão de questões de saúde, devidamente substituídas por laudo médico encaminhado à Secretaria.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A filha está presente, não é? *(Pausa.)*

Convido a compor a Mesa o jurista Miguel Reale Júnior, Advogado e Professor Titular de Direito Penal na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Peço que a Secretaria conduza o convidado Dr. Miguel Reale Júnior.

(Procede-se à condução do convidado.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Convido para compor a Mesa Janaina Conceição Paschoal, Advogada e Professora Livre Docente de Direito Penal na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

(Procede-se à condução da convidada.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Antes de passar a palavra aos nossos convidados, informo que não há no Regimento Interno do Senado e nem na Lei nº 1.079, de 1950, disposição específica que regule este tipo de audiência.

Nesse sentido, esta Presidência decidiu, conforme autoriza o art. 412, VI, do Regimento Interno, que serão adotadas as regras para o uso da palavra estipuladas





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

com base no Regimento em comunicado desta Presidência, bem como sistemática similar à utilizada na audiência de Ministros de Estado.

Serão seguidas as seguintes diretrizes:

Cada convidado terá 30 minutos para a sua exposição inicial, limitando-se a exposição...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ...de todos os convidados ao máximo de duas horas. Ou seja, os dois convidados terão duas horas no total, na soma dos dois.

Após a exposição dos convidados, será facultada a palavra ao Relator.

Depois, seguiremos a lista de inscrição e cada Parlamentar disporá de cinco minutos para interpelar os convidados dentro do assunto tratado.

O Relator poderá usar da palavra a qualquer tempo para arguir os convidados.

Os inscritos serão chamados conforme a ordem na lista, concedendo-se a palavra alternadamente a titulares e suplentes, na proporção que decidimos ontem: três titulares, um suplente, formando blocos de quatro oradores.

Os Senadores que não forem membros da Comissão serão chamados também alternadamente, um a cada dois blocos de oradores.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, a inclusão dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Os Líderes poderão usar da palavra uma vez por sessão... Durante esta reunião, o Líder pode usar uma vez a palavra por até cinco minutos, não se admitindo a delegação de Liderança.

Logicamente que o Vice-Líder tem a delegação automática do Líder.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Usar a qualquer tempo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, uma vez na sessão...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A qualquer tempo?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A qualquer tempo...

Vai ser solicitado no momento oportuno, após a exposição, naturalmente, do convidado e da senhora convidada, e no momento em que começar a questão das palavras dos Senadores que foram inscritos.

Encerrado um bloco de oradores, a palavra será concedida aos convidados interpelados, dispondo cada um caso do prazo máximo de cinco minutos. Os interpelantes poderão contraditar os convidados por até dois minutos, concedendo-se aos convidados o mesmo tempo para tréplica.

Passo a palavra, pelo prazo de até 30 minutos...

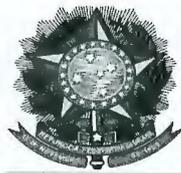
O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Então, os Líderes falarão primeiro? Porque se pode-se usar qualquer tempo, todos os Líderes, com certeza, vão falar primeiro. Então, rasga-se a lista da...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, pela ordem.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Apenas em relação aos requerimentos que estão para apreciação, que já deveriam, inclusive, ter sido apreciados no dia de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vão ser apreciados agora, em primeiro lugar, antes de começar a fala dos convidados.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Requerimentos pendentes de apreciação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Pela ordem, Presidente.

Apenas uma sugestão a V. Ex^a, com o objetivo de contribuir. Creio que, até em respeito aos que nos honrarão hoje com a sua posição, que são autores deste processo de *impeachment*, nós deveríamos deixar a deliberação desses requerimentos para depois da exposição de ambos os convidados. Creio que seria uma manifestação de respeito, em razão da presença deles aqui nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A palavra de V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, é muito oportuna, mas ficou determinado, na reunião de ontem, que esses requerimentos seriam a primeira pauta da reunião de hoje.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente, V. Ex^a diz que os convidados, em conjunto, terão um prazo de duas horas. Nós só temos dois convidados. V. Ex^a concedeu a palavra por trinta minutos. No conjunto daria uma hora. Eu indago a V. Ex^a: sendo só dois convidados – e o prazo total de duas horas –, acho que seria melhor conceder, a cada um dos convidados, até uma hora, porque esse é o prazo final, que é o prazo de duas horas.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Waldemir Moka, o que está estabelecido é meia hora, mas, a pedido da Comissão aqui, ficou negociado, ficou acordado que nós poderemos elastecer esse prazo até duas horas. Até porque, em algumas oportunidades, poderão vir até quatro convidados.

Como o Dr. Miguel Reale Júnior tem um voo marcado às 19h, acredito que ele tenha que sair antes. Ele tem que sair daqui às 19h. Vamos ao trabalho.

Senador.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Questão de ordem, Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Ontem eu levantei uma questão de ordem. Eu era a décima segunda na ordem de inscrição, e me vi atropelada pela fala das Lideranças. Passei para a décima sétima e depois para vigésima primeira. V. Ex^a respondeu a minha questão de ordem de forma muito democrática e diplomática, estabelecendo que haveria outro rito.

Todos nós que estávamos na reunião de ontem concordamos que seriam três oradores titulares e um suplente, três titulares e um suplente. A qualquer momento, um Líder poderia, por uma questão regimental, de acordo com o Regimento, falar em nome da Liderança do seu partido.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A pergunta que faço é: o Líder que está escrito fala pela Liderança e pode falar pela ordem de inscrição, ou ele fala pela ordem de inscrição e, se surgir alguma coisa relacionada ao seu partido, ele fala pela Liderança? Sob pena de cair a decisão de V. Ex^a de ontem, e aqueles que chegaram meia hora antes para se inscrever, que estão em segundo, terceiro, ou quinto lugar, passarem para décimo, décimo quinto.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A cada quatro Senadores inscritos, nós deixamos aqui um espaço em branco para o Líder. Então, eventualmente, por exemplo: se o Senador Lindbergh Farias vai ser o primeiro a falar pela inscrição, e algum Líder solicitar a palavra de cinco minutos, ele vai entrar depois da Senadora Fátima Bezerra, que está em quarto lugar. Então, ele não vai atropelar o andamento dos trabalhos, porque serão quatro Senadores inscritos, e a palavra de um Líder por solicitação de ordem.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente, é que o quarto é suplente. V. Ex^a combinou três titulares, suplente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Três titulares, um suplente e depois a vaga é de um Líder.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Vamos ao trabalho, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Ricardo Ferraço, estamos trabalhando e vamos dar continuidade.

Requerimentos pendentes de apreciação:

ITEM 1

Requerimento Nº 12/2016

Requer apresentação de memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias, utilizadas nos créditos questionados na Denúncia 1/16, pelos seguintes órgãos:

*Ministérios da Educação,
da Defesa,
da Justiça,
da Ciência Tecnologia e Inovação,
da Previdência Social,
da Fazenda e
da Integração Nacional.
Justiça do Trabalho.
Secretaria de Direitos Humanos.
Justiça Eleitoral e Justiça Federal.*

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann

ITEM 2

Requerimento Nº 13/2016

Requer esta Comissão officie ao Presidente do Congresso Nacional requerendo as notas taquigráficas e mapa de votação da aprovação do PLN 5/15.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

ITEM 3

Requerimento Nº 14/2016

Requer esta Comissão Especial oficie ao Tribunal de Contas da União requerendo certidão de existência da edição de decretos de créditos suplementares por excesso de arrecadação e superávit de exercícios anteriores nos anos de 2001 e 2009, bem como cópia dos relatórios de aprovação de contas referentes aos respectivos autos.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann

ITEM 4

Requerimento Nº 15/2016

Requer que esta Comissão Especial solicite ao Ministério da Agricultura e Pecuária certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidenta da República.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

ITEM 5

Requerimento Nº 16/2016

Requer que esta Comissão Especial solicite ao Banco do Brasil certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidenta da República.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

ITEM 6

Requerimento Nº 17/2016

Requer que esta Comissão Especial solicite ao Ministério da Fazenda certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidenta da República.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

ITEM 7

Requerimento Nº 18/2016

Requer que esta Comissão Especial solicite ao Conselho Monetário Nacional certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, junto ao Banco do Brasil, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidenta da República.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

ITEM 8

Requerimento Nº 22/2016

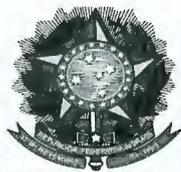
Requer seja apresentada nota técnica sobre a Denúncia nº 1/2016 pelos especialistas Paulo Martins, Auditor do TCU; Kiyoshi Arada, Especialista em Direito Financeiro; e Odete Medalar, especialista em Controle Externo.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Concedo a palavra ao Relator, para que profira parecer sobre os requerimentos.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado,
Sr. Presidente, Sr^{as} Senadora, Srs. Senadores.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Sr. Presidente, foram apresentados a esta Comissão os Requerimentos nºs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 22, de 2016, que solicitam juntada aos autos dos documentos que já foram arrolados por V. Ex^a. Por economia processual, não vou repetir, portanto, a lista dos documentos que V. Ex^a já leu há pouco.

Trata-se de documentação que constitui elementos de prova para confrontar argumentos e dados trazidos pela denúncia. É importante informar que a presente fase do procedimento do *impeachment* trata da construção do juízo formal de admissibilidade da denúncia.

As diligências a que se refere o art. 45 da Lei nº 1.079, de 1950, devem ser formais, sem antecipar elementos de mérito, voltadas, portanto, para a finalidade do ato que encerra esta fase, o recebimento ou não da denúncia.

Nos termos do art. 49 e seguintes da Lei nº 1.079, de 1950, e dos arts. 396 e seguintes do Código de Processo Penal, o contraditório e a coleta dos elementos probatórios só se dão após o recebimento da denúncia. Até então, sequer podemos falar formalmente na existência de um processo, o qual apenas se instaura após o recebimento da peça acusatória. O próprio Supremo Tribunal Federal assim ratificou na DPF nº 378, julgada em dezembro de 2015. Ou seja, o contraditório, na sua plenitude propriamente dita, deve instaurar-se após o recebimento da denúncia.

A referida DPF também é clara ao informar que deve ser acolhido o mesmo procedimento jurídico seguido em 1992, no caso Collor, procedimento este constante do Ato do Senado Federal, como órgão judiciário, publicado no *Diário Oficial* de 8 de outubro de 92, o qual é claro, em seu item 10, que o processo de *impeachment* só se instaura formalmente após o recebimento da denúncia.

Diligências probatórias, como as ora requeridas, devem esperar a fase de instrução, para serem realizadas sob o manto do contraditório. Não convém, portanto, antecipar essa instrução.

Em razão do exposto, votamos pelo indeferimento dos referidos requerimentos, sugerindo aos requerentes que os renovem na fase de instrução, em havendo.

Muito obrigado.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente, pela ordem, para recorrer da decisão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Pela ordem, Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

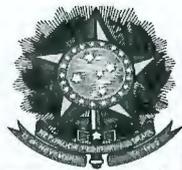
Eu escutei aqui, com atenção, o parecer de V. Ex^a, Senador, mas, na realidade, é fundamental, para a admissão da denúncia, a justa causa.

Sem justa causa, não há que se falar em admissibilidade, e o que nós estamos levantando aqui de documentação nesses requerimentos é exatamente para questionar a justa causa ou a ausência de justa causa.

Portanto, eu acho de extrema importância que esses documentos sejam requeridos agora para comprovar – e é nesta fase da admissibilidade – a ausência de justa causa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Para contraditar, Presidente.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Quería, portanto, que reconsiderasse, por favor, e pudéssemos fazer esse requerimento, até porque nós estamos falando, na maioria delas, de certidões públicas, de documentos já existentes e que estão ao conhecimento. Essas certidões são fundamentais para que esta Casa possa decidir sobre a admissibilidade.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Para discutir a matéria, Senadora...

Agora, antes, a palavra pela ordem ao Senador Ricardo Ferraço. Seja breve, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, concordando integralmente com a manifestação tempestiva e adequada do Relator Anastasia, eu quero, com base no art. 235, requerer a votação em globo dos requerimentos apresentados, considerando as fundamentadas sustentações feitas pelo Senador Anastasia, para que possamos passar para a etapa seguinte, qual seja ouvir os nossos convidados acerca do objeto desta reunião. Portanto, eu requeiro a V. Exª votação em globo desses requerimentos, considerando a competente sustentação feita pelo Senador Anastasia, com base no art. 235, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Antes de...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu peço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ...responder à questão de ordem de V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu peço a palavra. Eu peço a palavra pela ordem.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, o Relator indeferiu o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Exª não pediu para fazer a defesa de requerimentos?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, Sr. Presidente, eu peço a palavra pela ordem.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, só para esclarecer. O Relator indeferiu os requerimentos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Tem que haver um recurso a Plenário para votação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho, Sr. Fernando Bezerra. Eu darei a palavra para V. Exª com todo o prazer.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, veja, quando insistimos inclusive que os requerimentos fossem apreciados neste momento, mesmo tendo a presença aqui dos dois ilustres convidados, nós assim procedemos achando que não haveria polêmica. Eu, sinceramente, achei que não haveria polêmica, que os requerimentos seriam prontamente deferidos pelo nobre Relator, visto que são documentos públicos, que qualquer cidadão ou cidadã brasileira pode acessar.

Mas, como há polêmica no parecer do nobre Relator, nós precisamos debater a matéria. Então, em respeito aos nossos convidados, eu sugiro que concluamos esta audiência pública e, depois desta audiência, passemos à discussão dos requerimentos, porque eu quero discutir os requerimentos; é um direito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Perfeitamente, muito bom.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É um direito que o Regimento nos assegura.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, vamos votar em bloco.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Excelente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A palavra está com a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB. *Fazendo soar a campanha.*) – A palavra está com a Senadora Vanessa Grazziotin. Terminou?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, façamos esse debate e, portanto, a deliberação, após a audiência pública.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente! Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, isso é matéria vencida, Presidente. Não se pode discutir matéria...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ...matéria já deliberada, Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, não se pode fazer questão de ordem sobre matéria deliberada por V. Exª.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não houve deliberação ainda não; está em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Caiado, eu não deliberei sobre essa questão de ordem da Senadora.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Eu quero passar a palavra agora...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... à Senadora Rose e, em seguida, ao Senador Fernando Bezerra; depois, ao Senador Telmário Mota e, por fim, ao Senador Cássio Cunha Lima.

Com a palavra a Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Peço aos colegas Senadores e Senadoras para mantermos a calma. Temos o tempo necessário para discutir todas as questões e vamos ouvir todas as considerações das Srªs e Srs. Senadores.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu gostaria que não houvesse diálogo paralelo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Rose de Freitas.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, V. Exª não pode conceder a palavra para questão de ordem. V. Exª já deliberou sobre a questão de ordem, Sr. Presidente.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – V. Exª já disse, já respondeu que o acordo, o entendimento era de que as questões seriam votadas...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não é questão de ordem, não; é requerimento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, para ajudar.

(Tumulto no recinto.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – É requerimento, não é questão de ordem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – O requerimento que encaminhei a V. Exª, Presidente, solicitando votação global.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – V. Exª já decidiu, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, para ajudar, vamos...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Essa questão de ordem de votar antes ou depois já foi resolvida. Vai ser antes. Já foi resolvido.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Então, pronto. Estão discutindo por quê?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – V. Exª já deliberou.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, para ajudar V. Exª... Para ajudar V. Exª e para começar a oitiva...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Tenha calma...





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O **SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Para começar a oitiva, para ajudar V. Ex^a, nós, para encerrarmos a questão, fazemos um recurso à CCJ, encerramos o assunto e começamos agora a oitiva. Tudo bem? Nós queremos o debate.

O **SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, agora não. Um momentinho.

O **SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não há recurso à Comissão de Constituição e Justiça.

O **SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Presidente...

O **SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não é matéria constitucional.

O **SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Lindbergh, não pode ser feito isso antes de ser votado pelo Plenário da Comissão.

O **SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente...

O **SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Rose de Freitas.

O **SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente...

O **SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Questão de ordem.

O **SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – ..., eu fiz um requerimento a V. Ex^a.

O **SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Tenha calma. Eu sei. Tenha calma.

O **SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Eu fiz um requerimento a V. Ex^a, de acordo com o art. 235,...

O **SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Ferraço...

O **SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – ..., para votação global dos requerimentos.

O **SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Ferraço, tenha calma. Eu vou dar a palavra à Senadora Rose de Freitas.

O **SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Eu estou calmo. Eu só quero apenas uma resposta de V. Ex^a.

O **SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu entendi a questão de V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Rose de Freitas.

O **SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Mas não é uma questão, é um requerimento.

(Intervenção fora do microfone.)

O **SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, nós não vamos fazer – um momentinho, Senadora Rose –, nós não vamos inverter, porque já foi decidido na reunião anterior e reconfirmado no início desta reunião. Nós temos que ouvir o parecer do Relator, que já foi apresentado, temos que ouvir algumas considerações de dois minutos de cada Senador que queira falar, e, em seguida, colocaremos em votação.

O **SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente...

A **SR^a FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Vota hoje, Senador.

O **SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pela ordem.

A **SR^a FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – É só inverter a lógica.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE)
– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não vou inverter a ordem. Não vou inverter.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – A gente já dá a palavra a eles e no final vota o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não vou inverter a ordem. Já foi decidido. É questão decidida.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Então coloca em votação, Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE)
– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Fernando Bezerra Coelho.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Eu não falei, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE)
– Sr. Presidente, tendo em vista que o Relator já se pronunciou pelo indeferimento, e tendo em vista que aqueles que subscrevem o requerimento querem discutir e contraditar a manifestação do Relator, a minha sugestão para o bom andamento dos trabalhos é que V. Exª designe um Senador ou Senadora que possa contraditar o Relator e um Senador ou Senadora que possa apoiar o Relator e que deliberemos em relação à votação. Na sequência, como V. Exª já decidiu, a gente aprova ou rejeita os requerimentos e vamos ouvir os nossos convidados. Isso se faz dentro de cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra, por dois minutos, a Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Já viu que ele deu o tempo antes, não é? Então, vou, seletivamente, falar dentro dos dois minutos que ele disse.

Só quero dizer o seguinte: o Relator já indeferiu de pronto, mas cabe, já, a inquietude do Plenário. Então, Sr. Relator, dá o momento da discussão, para que esses requerimentos possam ser votados em bloco, inclusive, para que o trabalho possa continuar.

Nós temos a preferência – eu não sei, não vou falar por todos – de ouvir os depoentes que aqui estão, os autores da proposta, para que a gente possa depois, se o Relator permitir, fazer a apreciação dos requerimentos, sem prejuízo dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Essa questão de ordem já foi resolvida.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Vamos votar os requerimentos!

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho. Vamos já votar. Vamos já votar. Um momentinho.

Com a palavra, agora, o Senador Telmário Mota.

Dois minutos, Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu acho que, para dar a segurança da ampla defesa, e que esses requerimentos são fundamentais para se formar o juízo nesta Casa, eu queria dizer, por exemplo, que eu





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

sou Relator na Comissão de Ética e que todos os requerimentos pertinentes e apropriados feitos pelo Senador Delcídio nós concedemos. Tanto é que ele entrou com um mandado de segurança e o Ministro Celso de Mello indeferiu dizendo que todos os direitos de defesa foram garantidos. Portanto, ele não concedeu a cautelar.

E aqui, Sr. Presidente, Marcus Vinicius, o último Presidente da OAB, em *Garantias Constitucionais e Segurança Jurídica*, diz que o inciso IV do art. 5º da Constituição Federal garante aos litigantes em processo judicial ou administrativo e ao acusado em geral o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ele inerentes.

Conforme ensina José Luiz Quadros de Magalhães...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ..., o princípio do contraditório é garantia de igualdade das partes envolvidas na lide, assegurando-lhes poderes e direitos iguais. O contraditório consiste no binômio informação e reação. As partes devem ter acesso ao processo e ter conhecimento a respeito das alegações realizadas à contraparte, bem como pelas demais integrantes da relação processual.

Por isso, Sr. Presidente, no final, ele conclui dizendo, para facilitar, que, deste modo, a ampla defesa pode ser compreendida como uma consequência da aplicação do contraditório. A ampla defesa permite que o acusado tenha conhecimento prévio da denúncia que é feita contra ele, como o poder...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Já concluindo, Sr. Presidente, continuo dizendo que isso se manifesta a ser ouvido, o que consiste a autodefesa, bem como possui o direito de ser acompanhado por advogado com figuração e defesas técnicas.

Dito isto, Sr. Presidente, tem que se garantir o contraditório e a ampla defesa. São fundamentais para a instrução do processo, na formação do convencimento de nós, que somos juízes.

Portanto, Sr. Presidente, esses requerimentos são da maior importância para a lisura do processo e para a ampla defesa da Presidente Dilma. Isso é importante. Com o indeferimento, neste momento, do Relator, ele está cerceando o direito da Presidente Dilma.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima, por dois minutos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Em seguida, vamos colocar em votação os requerimentos.

(Tumulto no recinto.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente...

(Tumulto no recinto.)





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil nos acompanha neste instante.

No dia seguinte à votação do *impeachment* na Câmara dos Deputados, o Brasil percebeu que continua sendo um país carnavalesco. É da nossa natureza, é da cultura do nosso povo. E a Câmara é o retrato do Brasil. Ninguém chegou ali sem o voto do povo brasileiro, mas nem sempre o que nós olhamos no espelho nos agrada. E o que se está vendo – no início do processo de votação de um tema de extrema relevância e de enorme gravidade no Senado da República – é a reprodução daquilo que assistimos na Câmara dos Deputados. Há uma disputa política visível, que é legítima, mas que tem extrapolado os limites do razoável quando, de maneira reiterada, se tenta impedir o funcionamento de órgãos de investigação, seja neste Senado da República, seja na Justiça brasileira, com manobras, com obstruções, com chicanas de todo o tipo.

Está sobre a mesa, Sr. Presidente, um requerimento apresentado há poucos instantes pelo Senador Ricardo Ferraço que pede que os requerimentos apresentados pelo Governo possam ser votados globalmente, para dar celeridade ao processo, até porque o nobre Relator já anunciou, previamente, que o requerimento será acolhido após a pronúncia. Nós temos um rito e um ordenamento jurídico no País semelhante ao do tribunal do júri. Já falamos sobre isso aqui em sessões outras. Então, não é o momento próprio para isso, até porque, se a Comissão deferisse o pedido que foi aqui feito, nós teríamos um tempo infundável para que essas respostas chegassem e o calendário que foi por nós aprovado não seria respeitado.

O Relator, que já demonstrou seu compromisso com a ampla defesa e com o contraditório, já disse no seu parecer, que indeferiu, que, na próxima etapa, ou seja, após a pronúncia, caso ela ocorra – e acredito que ocorrerá -, os requerimentos serão aprovados. Então, nós poderíamos, inclusive, aprovar os requerimentos já para a fase posterior, só que não podemos queimar etapas do processo.

Portanto, Sr. Presidente, o apelo que faço a V. Ex^a é para que seja votado o requerimento do Senador Ricardo Ferraço para que, de forma global, possamos votar os requerimentos. Não é possível mais ficarmos fazendo de conta que estamos brincando de representar os Estados numa República que se pretende séria com essa cena deplorável que estamos vendo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Senador, conclua, por favor.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Está concluído com um apelo a V. Ex^a para que tenha firmeza, comando e para que coloque em votação os requerimentos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador, só quero explicar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Um momentinho, Senador Lindbergh.

Eu ouvi atentamente o que o Senador Cássio falou. Foram palavras bem colocadas. Apenas quero fazer uma pequena retificação ao meu companheiro, amigo e conterrâneo.

Tenho assistido, na televisão, em documentários, aos debates na Câmara dos Deputados inglesa. A Câmara dos Comuns é uma coisa muito calma, muito tranquila, até porque não tem assuntos importantes. O inglês é conhecido como o povo mais





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

pragmático, mais educado, mais fleumático que existe no mundo. No entanto, às vezes, os debates ficam muito acalorados.

Portanto, às vezes, aparentemente há um excesso de emoção, mas isso faz parte do contraditório do Congresso Nacional e desses momentos históricos que o País está atravessando.

Então, eu apenas faço esta retificação de que aqui, nesta Comissão, este debate, este contraditório e esta emoção, dentro dos limites, estão perfeitamente dentro da normalidade.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Ex^a está inscrito.

Passo agora a palavra à Senadora Simone Tebet; em seguida, ao Senador Lindbergh, e, em seguida, ao Senador Humberto Costa.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu, por diversas vezes, já tive oportunidade de me pronunciar a esse respeito. Compreendo a posição do Supremo Tribunal Federal, embora não tenha entendido uma interpretação feita, em cima da Constituição Federal, da Lei 1.079. Baseando-se no processo de *impeachment* do ex-Presidente Collor, o Supremo decidiu que nós, antes da fase de julgamento, tivéssemos aqui um tribunal de pronúncia e, antes dele ainda, um juízo de admissibilidade num prazo máximo de 10 dias, dentro de uma Comissão Especial nomeada por esta Casa.

Pois bem, a Comissão Especial está instalada. A pergunta que eu fiz e sempre faço: para quê? Nós não podemos trazer fatos novos e, infelizmente, nós não podemos trazer para este momento do juízo de admissibilidade um dos itens mais graves apresentados pela denúncia inicial dos denunciantes aqui, que é a acusação de crime de improbidade administrativa...

(Soa a campainha.)

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ... em relação à questão da Petrobras.

Da mesma forma como não podemos trazer fatos novos, nós não podemos nos estender, inclusive, em relação aos anos de 2013 e 2014 para caracterizar ou não o estelionato eleitoral nos termos da denúncia.

Ora, se não podemos acrescentar nada, o que nós temos que fazer aqui apenas, no juízo de admissibilidade, é ver: os requisitos formais estão presentes? Ambos são cidadãos brasileiros, com firma reconhecida? Há indícios de materialidade do crime? Os fatos foram colocados da forma correta? Há um nexo de causalidade entre o que foi apresentado e um possível crime cometido? Apenas, única e tão somente nesse sentido.

Tanto é, e eu encerro aqui, citando exatamente o que dispôs o Supremo Tribunal Federal na ADPF 3778 por duas vezes: não há direito a defesa prévia. Aqui é juízo de admissibilidade. Eu não vou ler, por conta do tempo. E, no final, da mesma forma, não cabem diligências, documentos novos. Aqui, nós vamos apenas referendar ou não o que a Câmara dos Deputados fez.

No momento oportuno, todos os documentos poderão ser apresentados. Temos que observar a ampla defesa, o contraditório, o devido processo legal. Qualquer fato novo ou documento novo apresentado e aprovado por esta Comissão pode ensejar uma nulidade ou até uma tentativa do Governo de, numa ação no Supremo, tentar devolver este processo à Câmara dos Deputados.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu quero aqui, muito didaticamente, explicar o motivo dos requerimentos.

A denúncia contra a Presidente Dilma é em cima de dois pontos: pedaladas, e no caso das pedaladas, o Plano Safra, com o Banco do Brasil, e seis decretos de créditos suplementares.

Temos mostrado aqui, Sr. Presidente, que, em relação ao Plano Safra, há uma lei de 1992 que mostra que a gestão do Plano é feita por quatro Ministérios e pelo Conselho Monetário Nacional. Não tem participação da Presidente da República. Não tem ato da Presidente.

Então, o que é que nós pedimos? Certidões ao Banco do Brasil, ao Ministério da Agricultura, ao Ministério da Fazenda, ao Ministério do Planejamento.

Outro ponto: seis decretos de créditos suplementares, uma prática corriqueira, que não era considerada ilegal pelo TCU. O que queremos pedir? Documentos para os órgãos que pediram os créditos: Justiça Eleitoral, Justiça Federal, Ministério da Educação.

Sr. Presidente, Sr. Relator, faço um apelo a V. Ex^a.

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Isso aqui é cercear o nosso direito de defesa, não é verdade? A Senadora que me antecedeu, estamos na fase de recebimento de denúncia. O Código de Processo Penal é claro quanto ao direito de defesa nessa fase. E tem mais outra coisa: estamos falando de afastamento da Presidente. Então, não me venham falar que vão conceder isso depois. É uma situação gravíssima de recebimento de denúncia e afastamento da Presidente.

Então, Sr. Relator, o que o senhor não está permitindo aqui é que juntemos documentos para provar que não tem ato da Presidente da República. É muito grave! Por isso, peço a reconsideração de V. Ex^a.

Nós, no começo, dizíamos que um Relator do PSDB não teria parcialidade. Parece se confirmar isso. Então, peço a V. Ex^a encarecidamente, em relação ao direito de defesa, que reconsidere essa questão. Nós queremos juntar documentos para mostrar que não houve ato por parte da Presidente da República.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Os decretos são assinados pela Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vou passar a palavra ao Relator, que tem direito de falar a qualquer momento e responder essa questão abordada pelo Senador Lindbergh Farias.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – É um mero esclarecimento. A decisão não é do Relator, eminente Senador Lindbergh.

O art. 45 da Lei nº 1.079 diz textualmente:

.....

Art. 45. [...] Dentro desse período poderá a comissão proceder às diligências que julgar necessárias.

.....

A comissão. O Relator tem uma posição. A Comissão votará.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O Senador Anastasia não tem a parcialidade para ser relator. Eu disse que com um relator do PSDB, é isso que acontece.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente, ele não pode dizer isso.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vou dar a palavra ao Senador Humberto Costa...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, o Relator não pode ser agredido dessa forma, nessa fase...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, mantenho o meu pedido...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mantenho o meu pedido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Humberto Costa, com a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, acho que para o bom andamento dos trabalhos e para não repetirmos aquele episódio dantesco da Câmara dos Deputados, é preciso que haja bom senso, cabeça fria, seriedade.

Primeira coisa: este processo aqui é um processo impossível de sofrer procrastinação. Está decidido o dia 6 de maio para ser votado aqui, nesta Comissão, e me parece que o dia 11 para ser votado no plenário.

Aconteça o que acontecer, essas duas datas estão definidas. Então, não há possibilidade de procrastinação – para os nervosinhos que aqui estão e que muitas vezes procrastinam várias discussões importantes para o nosso País.

Segundo. Os que sempre acusaram o Governo e a sua Base de rolo compressor querem fazer passar aqui, dentro desta Comissão de *impeachment*, um rolo compressor. Qualquer proposição que se apresenta os gritos se manifestam.

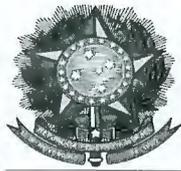
Na verdade, eu posso ler de outra forma. A tentativa de que o direito de defesa, de contestar, e de contestar inclusive politicamente, essa tentativa de nos calar aqui tem uma razão: nós estamos disputando não só o voto desta Comissão, mas a opinião pública, a sociedade. Então, as demandas que são apresentadas aqui...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... têm de ser tratadas com a mesma seriedade com que todas as outras estão sendo tratadas.

Segundo, disse muito bem o Senador Lindbergh Faria, a admissibilidade não é um ato simples, até porque já se aplica praticamente uma pena, um afastamento da Presidente da República, que pode ser de até 180 dias. Os Senadores vão tomar posição sobre isso sem que tenham conhecimento de vários argumentos e de provas, inclusive, que podem mudar o seu entendimento. Ou seja, houve dolo? Há um crime tipificado? Foi executado pela Presidente da República? Por que isso não pode chegar aqui para que cada um analise e tome a sua posição? Se não chegar dentro do prazo para a votação, é outro assunto.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Portanto, acho que deveríamos ouvir os senhores denunciantes que aqui estão, mas eu apelo ao Relator, até porque não há porque esses documentos não serem enviados. Acate essa solicitação de nossa parte e vamos tocar esta Comissão até a conclusão dos seus trabalhos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu não quero ser insistente, se V. Ex^a me permite a palavra apenas para complementar o que disse, de forma muito tranquila...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Para concluir, Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Na realidade, eu acho que é isso. Eu acho que nós precisamos ter total tranquilidade. Como disse o Senador Humberto, não há possibilidade de que, no dia 6, não estejamos todos aqui reunidos novamente para deliberar sobre essa matéria, deliberar sobre a admissibilidade ou não a ser ainda encaminhada ao Plenário. Então, não tem por quê, Sr. Presidente.

Eu, quando fiz a primeira questão de ordem, o fiz com o único objetivo de ajudar, de agilizar os trabalhos e em respeito aos convidados que aqui estão, porque hoje temos esses, amanhã teremos outros. Acho, Sr. Presidente, que, como há polêmica, eu gostaria de discutir em relação às diligências, porque o próprio Senador Anastasia, Relator da matéria, leu o art. 45 da Lei 1.079, que diz: as diligências que a Comissão julgar necessárias. Só que essa fase de admissibilidade é uma fase jurídica também, onde a justa causa tem de estar caracterizada, tem de haver o mínimo de comprovação de prova da materialidade do crime. Então, como é que vamos fazer isso só com o debate? Caminhamos muito bem quando deliberamos o debate. Vamos fazer o debate hoje, amanhã, segunda, terça e quarta, mas debater em cima de papéis, de documentos, é muito importante.

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, Sr. Presidente, eu estou aqui com o Regimento Interno do Senado Federal. É lícito a cada Senador encaminhar, por até 5 minutos, cada proposição. Eu, sinceramente, gostaria muito de discutir, só que acho que nós temos a audiência pública. Vamos fazer a audiência pública. Se não der para discutir hoje, ao final da audiência, que V. Ex^a marque reunião amanhã, antes da próxima audiência, para que tenhamos o tempo necessário para debater a matéria, senão vamos ficar com os convidados sentados à mesa e todos nós exercendo o direito de falar no mínimo 5 minutos sobre cada proposição. Então, eu apelo ao bom senso de todos nós para que façamos isso neste minuto. Se não der hoje, no final, amanhã na primeira hora.

(Soa a campanha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vou agora dar a resposta em relação ao que falou, à decisão do Sr. Relator.

O Relator apresenta parecer a respeito dos requerimentos. Antes, porém, quero ler um novo requerimento que está aqui também.

É o Requerimento nº 23/2016:

Com fundamento nos arts. 377, Item I, e 379...





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Senador Raimundo Lira...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... do Regimento Interno do Senado Federal e art. 45 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, requeiro seja oficiado o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para que encaminhe a esta Comissão a relação dos pedidos de abertura de crédito suplementar por meio do Decreto da Presidente da República representados em atendimento à nova orientação jurisprudencial do Tribunal de Contas da União (TCU).

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Pela ordem, Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, nós estamos aqui para ouvir os convidados.

Eu acho que matérias que dizem respeito a requerimentos, contraditando o julgamento do Relator, deveriam ficar para outra oportunidade. Nós estamos aqui para ouvir os convidados.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Garibaldi, eu quero dizer a V. Ex^a o seguinte: foi decidido na reunião anterior este cronograma e reconfirmado hoje, novamente, este cronograma.

Então, agora eu vou ler a nota técnica em que...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Isso seria hoje, Senador, só que após a audiência com os convidados.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB. *Fazendo soar a campainha.*) – ... o Relator apresenta parecer a respeito dos requerimentos de diligência oferecidos a esta Comissão por diversos Parlamentares, nos termos autorizados pela Lei nº 1.079, de 1950, em seu parecer.

S. Ex^a o Relator entende que as diligências ali requeridas extrapolam o caráter de mera aferição da admissibilidade, que é do que esta Comissão trata no momento.

Segundo o entendimento de S. Ex^a, com o qual, aliás, desde logo manifesto minha concordância, essas diligências dizem respeito à fase de instrução processual propriamente dita, a fim de aferir a materialidade de autoria dos delitos de responsabilidade imputados a Sua Excelência a Presidente da República.

É claro que diligências podem e devem ser requeridas nesta fase, inclusive estão sendo realizadas, como é o caso desta primeira audiência. No entanto, diligências que têm por escopo uma análise aprofundada de órgãos de controle ou de outros Poderes da República, que por si sós tomariam mais de dez dias para que fossem realizadas, extrapolando para a sua mera produção o prazo atual desta Comissão Especial, não se encaixariam por óbvio na fase pré-processual em que nos encontramos.

Sendo assim, julgo que os requerimentos são extemporâneos, porque incompatíveis com esta fase da Comissão Especial, sem prejuízo, evidentemente, de que possam vir a ser apreciados na eventualidade da fase processual, caso o Plenário admita a Denúncia nº 1, de 2016, após o parecer preliminar desta Comissão.

É o que decido.

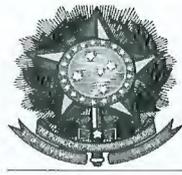
Coloco em votação...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para contraditar o requerimento.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG) – Vamos votar, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para contraditar o requerimento.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG) – Vamos votar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Não pode ser votado em globo, Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para contraditar o requerimento que pede votação em globo.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG) – Vamos votar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Queria apresentar um requerimento de votação em separado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Coloco em votação em globo os Requerimentos nºs 12 a 18, 22 e 23.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu quero encaminhar, Sr. Presidente. Quero contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... permaneçam como se encontram.

Antes de pegar o resultado da votação, a Senadora Vanessa, para contraditar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Mas tem de ter um encaminhamento em toda votação.

Para encaminhar, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu lamento muito que a decisão não tenha sido a que encaminhamos aqui, com apoio, eu sei, absolutamente de muitos Senadores, mas que, infelizmente, não sustentaram. Acho que o Senador Garibaldi, com toda a experiência que tem, falou muito rapidamente, mas falou aquilo que seria o correto, que seria o justo para esta sessão.

Sr. Presidente, esse requerimento para votar os requerimentos em globo não cabe. Não cabe porque não há nenhum espaço no Regimento que assim o preveja. O art. 300 do nosso Regimento Interno, Sr. Presidente.... Acho que se a consultoria, se a assessoria...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Acabou o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não acabou o tempo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O art. 300 do Regimento Interno diz o seguinte:





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Art. 300. Na votação, serão obedecidas as seguintes normas:

.....
II - a votação do projeto, salvo deliberação do Plenário, será em globo [calma!], podendo a Presidência dividir a proposição, quando conveniente.

Nós não temos uma proposição. Aqui fala: "a votação do projeto". Nós temos proposições diferentes de autores diferentes. A Senadora Gleisi tem requerimento que eu sequer conheço.

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu tenho requerimento que ela sequer conhece, e não podemos votar todos os requerimentos em globo, Sr. Presidente. Acho que não.

Peço que, na votação, seja respeitado o Regimento Interno do Senado Federal, que haja votação individual com o encaminhamento a que todos nós temos direito.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Vanessa, aqui há um requerimento do Senador Pimentel que está destacando alguns requerimentos. Nós votamos em globo, depois votamos os que foram destacados.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, não, não, não. Não, Sr. Presidente, são várias proposituras, não há um único projeto.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, recentemente, o Plenário do Senado Federal alterou o art. 300 do Regimento Interno, inclusive a proposição é de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que determina que o partido ou bloco tem direito a determinado número de destaques em separado. Uma vez apresentado o destaque em separado, não se pode votar em globo aqueles que ali estão sendo destacados, podem ser votados os outros. E estou destacando exatamente os requerimentos da Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, não, eu também quero destacar o meu requerimento. Vou apresentar um requerimento de destaque ao meu requerimento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Também quero destacar os meus, Sr. Presidente, que estão ligados ao Plano Safra.

(Soa a campanha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Existe um limite de destaques, que foi fruto do acordo das Lideranças partidárias. São quatro destaques.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Os destaques têm que ser apresentados pelo Líder da Bancada, até quatro destaques.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – São proposições diferentes. Sim, eu só quero destacar um.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, aceita a proposta.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente, quero saber se amanhã nós vamos poder fazer a mesma coisa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não tem nada a ver.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – São quatro destaques, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, o que está claro é que a Base do Governo não quer ouvir os nossos convidados.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, são quatro destaques que o Regimento permite.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB. *Fazendo soar a campainha.*) – São quatro destaques que podem ser aceitos pela Mesa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, vamos votar de forma individual cada requerimento.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Isto aqui é casuísmo político, Sr. Presidente. Estão querendo retardar, isto se chama retardamento.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não tem nada de casuísmo político aqui, de maneira nenhuma.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Casuísmo político, chicana.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pelo contrário. Os requerimentos aqui apresentados são extremamente pertinentes. Se tivesse havido, enfim, boa vontade por parte do Relator – permita-me –, nós já teríamos resolvido isso e a audiência pública já teria tido início.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – A Nação está sangrando, Sr. Presidente. A Nação sangrando, e um casuísmo político no processo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Peço calma aos Srs. Senadores. Vamos fazer da seguinte maneira: no total, são oito requerimentos. O total é de oito requerimentos. Vamos fazer da seguinte maneira: para atender a todos os lados, para atender a todas as linhas de pensamento político, vamos votar os oito em separado, um por um.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Presidente, continua ainda a nossa proposta...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Presidente, sem encaminhamento de votação.

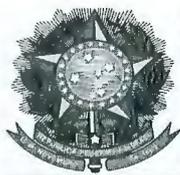
O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos votar os oito. Agora, não permito.... Somente o encaminhamento de cada um dos requerimentos, para que possamos dar agilidade. Nós temos de atender aqui e valorizar a presença dos nossos convidados.

Já vou abrir a sessão, porque cada Bancada tem direito de fazer quatro destaques. Então, o que acontece: para não haver mais destaque do que o número de requerimentos, vamos votar, Senador Cássio Cunha Lima, os oito destaques rapidamente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, vamos deixar isso para depois. Vamos escutar os convidados. Nós concordamos em deixar para depois.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, não vamos porque já foi decidida essa questão.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – A proposta nossa está....

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB. *Fazendo soar a campainha.*) – Já foi decidida essa questão. Já foi decidida.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu quero deixar claro que a nossa proposta é de escutar os convidados e deixar isso para depois para não ficar parecendo que nós queremos atrapalhar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – O Requerimento nº 12 está em votação.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu concordo com a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Quem quer fazer o encaminhamento?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Qual é o Requerimento nº 12, por favor, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Gleisi para fazer o encaminhamento.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Qual é o Requerimento nº 12?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Requerimento nº 12.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Qual é?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Memória de cálculo.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Memória de cálculo do Plano Safra? É o Senador Lindbergh, não é?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não. É Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Qual memória de cálculo? Ah, dos requerimentos para os Ministérios.

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Amanhã termina só meia noite.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Para encaminhar, rapidamente, em um minuto, a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas tenho de lamentar a forma como está sendo conduzida esta reunião, lamentar muitíssimo, porque o direito de defesa é fundamental, e nós estamos sendo tolhidos no direito de defesa da Senhora Presidenta da República. Sabe que sensação eu tenho aqui? É de gado no brete para o matadouro. Já está posta a decisão desta Comissão, independentemente do que nós falarmos, independentemente do que fizermos, já existe uma decisão definida. O Relator já sabe o que vai escrever no seu relatório e grande parte aqui já sabe como votar.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Eu lamento isso, porque esses requerimentos que nós estamos pedindo não são requerimentos para a fase posterior; são requerimentos para nós acolhermos a denúncia que veio da Câmara, a admissibilidade. Qual é a justa causa?

Em sistemas complexos, as decisões administrativas não podem ser imputadas única e exclusivamente àquele que assina o ato, o Presidente da República, até porque nós temos que comprovar como esse ato chegou à mesa da Presidenta da República e o que o embasava; quantos pareceres foram positivos a ele ou quantos alertas de assessoria e de órgãos foram feitos para que a Presidenta da República assinasse ou não.

V. Ex^a, Sr. Presidente, já foi Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e é Presidente desta Comissão. Para assinar qualquer documento desta Comissão, V. Ex^a tem recorrido à Consultoria desta Casa. V. Ex^a mesmo disse isto: "Recorro à Consultoria da Casa para saber se a questão de ordem está correta ou não." V. Ex^a está tendo direito, antes de decidir, de poder saber se a instrução, se quem está lhe dizendo que é certo ou não, para V. Ex^a fazer uma boa decisão.

Nós estamos tirando da Presidenta da República, com essa decisão de hoje da Comissão, o direito de apresentar provas de que ela foi, por seus assessores, por seus consultores, por pessoas qualificadas, orientada a assinar determinados atos ou se omitir de determinados atos.

Portanto, eu lamento muito, Sr. Presidente, que nós estejamos aqui restritos a essa discussão.

Eu queria fazer um apelo ao Relator: que nós pudéssemos encaminhar, Sr. Presidente, os requerimentos. Eu tenho certeza de que as respostas serão rápidas, porque são de certidões públicas, sem prejuízo do parecer do Relator. Se não chegar a resposta, em determinado prazo, nós não vamos arguir problema com o relatório, mas nós queremos ter o direito de trazer a esta Comissão certidões que atestem que, em sistemas complexos, a Presidenta da República é orientada a fazer ou não fazer um determinado ato.

Aqui são certidões públicas. E eu quero deixar claro, Sr. Presidente, que, se isso não for acolhido...

(Soa a campanha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu quero deixar claro que, se isso não for acolhido, nós vamos ter como decisão desta Comissão, vamos ver esta Comissão decidindo contra o direito de defesa da Senhora Presidenta da República.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Gleisi, todos esses documentos que são objeto dos oito requerimentos poderão ser entregues pessoalmente ao Senador, via Secretaria da Comissão, ao Relator.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – A fé pública exige certidão.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Agora, o que acontece é o seguinte...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não sou eu que posso entregar ao Relator.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A defesa...





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu quero certidão do Tribunal de Contas da União...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A defesa pode entregar esses documentos, Sr. Presidente. É uma chicana.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... certidão dos Ministérios...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É uma manobra visível.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eles serão encaminhados aqui pela Mesa...

(Soa a campanha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A defesa pode trazer esses documentos. A defesa pode trazer esses documentos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Esses documentos poderão ser encaminhados...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Tem que ter fé pública.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É chicana.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não é uma questão de iniciativa individual.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É manobra. Só não vê quem não quer.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – De maneira nenhuma. Isso tem que ter um aspecto formal.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Casuismo político, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não sou eu. Vocês têm que receber.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Casuismo político, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Por isso tem que ser via Comissão, de maneira nenhuma.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – A qualquer momento, podem trazer os documentos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Está em votação o Requerimento nº 12.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Está cerceando o direito de defesa. Que fique isto registrado. Infelizmente, nós já sabíamos que isso iria acontecer, por V. Ex^a ser do Partido militante da causa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Requerimento nº 13.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Pela ordem, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu só queria registrar que o que está havendo aqui é pura e simplesmente deslealdade processual. Estão querendo sabotar esta audiência pública. Sabe por quê? Porque esses documentos são públicos. Esses documentos, é muito fácil obtê-los pela internet, assim, digitando. Em segundo lugar...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Então, aprova.

Sr. Presidente, aqui ninguém que sabotar nada, não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Em segundo lugar...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Aqui ninguém quer sabotar nada, não.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O Senador não está dizendo a verdade, não.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – O Senado merece respeito.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Aqui estão sabotando a defesa da Presidente.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – O Senado merece respeito. O que é isso? Chamar a gente aqui de sabotador? O Senado merece respeito.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Peço mais uma vez...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Aqui não tem sabotador, não. Aqui tem gente cerceando o direito de defesa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sabotando.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Peço, mais uma vez, a calma dos Senadores para que possamos realizar a votação dos requerimentos que foram pedidos para serem votados ontem, nessa reunião, e que foram novamente confirmadas suas votações.

Votação do Requerimento nº 13.

Requeiro a V. Ex^a, com base na Constituição Federal, na Lei nº 1.079, de 1950, Requerimento Interno do Senado, para que seja submetido à





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado para solicitar notas taquigráficas e mapa de votação da aprovação do PLN nº 5, de 2015, da Senadora Gleisi Hoffmann.

Senadora Gleisi Hoffmann, para encaminhar.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

É muito necessário que tenha vindo para cá, do Presidente do Congresso, exatamente a certidão com as notas taquigráficas e o mapa de votação.

O PLN nº 5 mudou o nosso resultado primário. Portanto, saímos, na situação de 2015, de uma meta de resultado primário positiva para uma meta muito menor. Isso é fundamental para que a gente possa esclarecer aqui a legalidade dos seis decretos assinados pela Presidenta da República. Inclusive, esses seis decretos faziam apenas movimentação orçamentária. O orçamento é uma peça de competência, e não de caixa, e é diferente do decreto de contingenciamento.

Portanto, com esse PLN, alteramos a meta de resultado primário, o que dá legalidade a todos e quaisquer decretos que a Presidente tenha assinado em 2015, independente do mês em que ela fez a assinatura, porque estamos falando de orçamento, que é regime de competência. E o PLN foi aprovado em dezembro de 2015. É importante o mapa de votação da aprovação do PLN, porque a aprovação foi quase unânime, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Qual o tempo?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – E também é importante que ele ateste aqui que a meta foi alterada e que o regime do Orçamento Geral da União é por competência.

Digo novamente que isso é fundamental nessa fase de instrução da admissibilidade, porque mostra que a Presidenta Dilma não cometeu crime algum em relação à edição dos seis decretos que estão na peça da denúncia, posto que esses seis decretos estavam previstos e amparados numa lei que foi votada pelo Congresso Nacional.

Portanto, peço, Sr. Presidente, que isso seja aprovado. Aliás, isso aqui é muito rápido porque é *interna corporis*. O Presidente do Senado, de pronto, vai mandar isso para nós.

Peço, por favor, que isso conste dessa fase da admissibilidade do processo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Para contraditar, Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, é preciso que todos nós possamos fazer a leitura política adequada do que está acontecendo neste momento.

Tem sido prática do Partido dos Trabalhadores obstruir e impedir investigações.

Tem sido assim na Lava Jato, quando a Presidente Dilma Rousseff tentou nomear o Presidente Lula como Chefe da Casa Civil; tem sido assim em Minas Gerais, quando, hoje, o Governador Fernando Pimentel, para perplexidade do Brasil, em um ato de deplorável nepotismo...





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – E quer contraditar o requerimento? Está falando de outro assunto completamente diferente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Ele está encaminhando contra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Encaminhando contra, falando de outros assuntos?

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Sim, não pode falar de outros assuntos, mas ele tem dois minutos para falar e...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então, art. 18 do Regimento Interno para uma reclamação.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu peço que V. Exª me garanta a palavra.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não, pelo art. 18 para uma reclamação. O art. 18 me assegura, inclusive, interromper quem está falando para reclamar sobre o conteúdo. Não está correto com o que nós estamos discutindo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu darei a palavra novamente a V. Exª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A fundamentação... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Darei, sim.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Daremos a palavra aqui quantas vezes for necessário. Isso é um foro democrático. O Brasil está acompanhando, e nós não podemos tolher a palavra de nenhum Senador aqui.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu acho que a gente podia liberar os nossos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, não podemos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – E marcar para outro dia, então.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Liberamos os convidados...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não podemos condicionar...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ...e, aí, discutimos essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não podemos conter a palavra dos Senadores, em função do horário dos nossos convidados.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Muito bem.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Mas eles não são obrigados a ficar.... Foram nossos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Temos o maior respeito por todos.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Temos o maior respeito. Os nossos convidados compreendem que isso aqui é um foro democrático e que é preciso ouvir...





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ...claramente as palavras e os pensamentos de cada um.

Conclua, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, eu peço que me garanta o tempo e peço...

(Soa a campanha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ...atenção ao Plenário...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Exª terá o tempo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ...porque toda a argumentação que estou fazendo é para mostrar que é uma prática usual do Partido dos Trabalhadores obstruir investigações, a ponto de o Governador de Minas Gerais, hoje, ter nomeado a primeira-dama, em um ato deplorável de nepotismo...

(Soa a campanha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ...para que ela ganhe foro privilegiado.

Então, o requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, Senador. Está fora. Senador, está fora do requerimento.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O senhor não vai cassar minha palavra, não, nem vai dizer o que eu posso dizer. O requerimento é apenas a reafirmação dessa prática.

Veja o que está sendo pedido nesse requerimento, Sr. Presidente. Está sendo pedido que o PLN 5, que foi aprovado pelo Congresso Nacional, sancionado pela Presidente da República, publicado no *Diário Oficial* – está publicado no *Diário Oficial* –, e o mapa de votação da sessão constem da defesa.

A defesa da Senhora Presidente, de Sua Excelência a Presidente Dilma Rousseff, poderá encaminhar todas essas certidões.

(Soa a campanha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Nós estamos já aqui, Sr. Presidente, há mais de duas horas, tentando votar meros requerimentos; requerimentos que são invenções, sabotagem, chicana, manobra, obstrução. Veja o que está sendo requerido pela Senadora Gleisi. Se houvesse boa-fé e não houvesse aqui má-fé processual, teria trazido debaixo do braço a Senadora Gleisi e entregue ao Relator, como a defesa amanhã pode fazê-lo.

O Ministro Cardozo estará vindo a esta Comissão amanhã. Eu requeiro que o Ministro Cardozo, defensor da Presidente Dilma, traga todas essas certidões e entregue ao Relator. Pronto, resolvido.

É óbvio que isso é uma manobra de retardamento. O PT começou a retardar o funcionamento da Comissão na indicação dos nomes. Eles estão querendo ganhar





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

segundos porque não se desapegam do poder. Estão agarrados ao osso para ganhar mais uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Concluindo, é uma manobra de retardamento da investigação, é uma chicana, é uma obstrução, como tantas outras que estão sendo feitas nesta Comissão e fora dela, na Justiça Estadual, na Justiça Federal, porque eles não aguentam a apuração.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG) – Vamos votar, Presidente. Queremos ouvir os expositores.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Esse rolo compressor do Governo não aguenta...

(Soa a campanha.)

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG) – Aqui está pior do que na Câmara!

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Esse rolo compressor do Governo não aguenta apuração.

Então, Sr. Presidente, encaminhando contra o requerimento, que é uma pura manobra de obstrução da investigação.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu lamento...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, eu quero repudiar as palavras aqui do Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu vou repudiar as suas também.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Só dizer uma coisa: quem dá exemplo de abafar investigação é um dos Estados governados pelo PSDB, que é o Governo de São Paulo, que é campeão em obstruir, inclusive CPIs.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não vamos chegar a lugar nenhum dessa forma.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Nós estamos em processo de votação. Houve um encaminhamento favorável e contrário...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – As Srªs e os Srs. Senadores...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Quem concorda com o parecer do Relator permaneça como está.

Estamos votando o Requerimento nº 13.

Eu darei uma resposta a V. Exª. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

Quero informar à Senadora Gleisi Hoffmann que já determinei à Secretaria para que esses documentos que V. Exª está pedindo com a respectiva certidão...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... sejam preparados ainda hoje e sejam entregues ao Relator.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

A **SR^a GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço, Sr. Presidente.

É por isso que eu não via motivo de esta Comissão não votar.

O **SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Era mais fácil o Relator ter acolhido o requerimento.

A **SR^a GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – É apenas má-fé de certos membros da Comissão que não querem deixar a defesa ser exercida.

O **SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Requerimento nº 15/2016.

Requer que esta Comissão Especial solicite, junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidente da República.

Este requerimento é do Senador Lindbergh.

Requerimento Nº 15/2016

Requer que esta Comissão Especial solicite ao Ministério da Agricultura e Pecuária certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidenta da República.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Para encaminhar, Senador.

O **SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, só para.... Na questão anterior, dos decretos de créditos suplementares, quando a gente pediu documentos, havia documentos para a Justiça Eleitoral, documentos da Justiça Federal de outros órgãos que eram importantes.

Quando examinamos esse processo, quando olhamos e caímos em cima, nos perguntamos: qual o crime? A acusação são duas, volto a repetir, pedaladas em 2015 e os seis decretos de crédito suplementar.

Sr. Presidente, esse pedido ao Ministério da Agricultura é para que o Ministério da Agricultura explique os procedimentos do Plano Safra e mostre se tem a assinatura da Presidente da República, porque não tem. Não tem crime. Qual o crime?

O que a gente só quer aqui, Senador Anastasia, é juntar esses documentos de órgãos do Governo e de fora do Governo.

Volto a insistir com V. Ex^a e com o Plenário desta Comissão que a gente aceite a aprovação desses requerimentos. São documentos fundamentais. Aqui parece que o ônus da prova se inverteu. Não é mais da acusação.

A Presidente da República, que é uma senhora honesta, está sendo neste momento objeto de um recebimento de denúncia sem que exista um ato sequer praticado por ela no caso do Plano Safra.

Então, é por isso que nós queremos esse requerimento para o Ministério da Agricultura.

O **SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente! Sr. Presidente! Sr. Presidente! Sr. Presidente...

O **SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Caiado.

O **SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente...

O **SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Pediu a palavra, Senador Caiado?





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu entendo a posição de V. Ex^a, que tem sido extremamente complacente com todos os Senadores e Senadoras que desejam usar da palavra. Mas é importante que seja dito, Sr. Presidente, que é também a função de V. Ex^a resguardar aquilo que o Regimento determina.

Não podemos ficar aqui numa reunião onde para votar requerimentos já estamos há duas horas. É fundamental que as pessoas entendam que há um prazo. E esse prazo tem que ser cumprido.

Somos oposição e sempre respeitamos isso no plenário do Senado Federal e nas Comissões.

Se aqui o PT algumas vezes vem criticar o que aconteceu na Câmara, acho que não há vexame maior do que o que eles estão dando aqui hoje. Realmente é algo que diminui...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Art. 18 novamente, Sr. Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Nós defendemos que ficasse para o final, depois dos convidados.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Quero fazer uma reclamação à Mesa.

(Soa a campanha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não é possível!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Nós propusemos isso, Sr. Presidente, que ficasse para depois. Fomos nós que propusemos isso. Não acusem a gente de...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador, com a palavra o Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Você vê que é difícil até o mínimo de educação, não é? Educação! O que se pede é um mínimo de educação!

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Antes de dar continuidade ao Senador Caiado...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É impressionante...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho, Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Antes de dar a palavra a V. Ex^a novamente, quero dizer o seguinte: esse processo de obstrução.... Nós somos um Parlamento, somos parte do Senado Federal.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Então, mesmo que seja tido como obstrução, alongamento do processo, nós estamos aqui para trabalhar. Então, temos que respeitar o contraditório, temos que respeitar todos os Senadores, todas as linhas de pensamento.

E eu gostaria que nenhum Senador fizesse alusão a nenhuma questão em relação às pessoas, ao comportamento pessoal ou de qualquer facção.

Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Tudo bem, Sr. Presidente.

A consideração que faço à Mesa é que V. Ex^a, com a complacência de achar que todos podem falar a qualquer momento, por tempo ilimitado, pode provocar uma situação em que realmente as coisas passam a não ter um mínimo de produtividade e de respeito às regras regimentais.

Eu sou uma pessoa seguidora do Regimento. Agora, se for exatamente para promover tudo isso aqui, na sessão de amanhã, quando virão os representantes da Presidente da República, nós também sabemos fazê-lo! Não tem problema, o pau que dá no Chico dá no Francisco!

Agora, o que eu quero deixar claro é que nós queremos aqui fazer com que possamos votar rapidamente os requerimentos. Realmente não entendi por que não foram rejeitados em globo, porque o PT tem direito a três destaques, certo? E não destaque de todos, não é verdade? E como tal, deveríamos ter votado apenas os três...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... e, logo a seguir, o restante em globo.

No entanto, eu quero apenas reforçar uma tese, que é exatamente, Sr. Presidente, a posição em que peço a ponderação de V. Ex^a. É exatamente o que diz... Vamos lá agora, lendo exatamente o português – o português! –, interpretar o que está escrito: "Poderá a Comissão proceder às diligências que julgar necessárias."

Quem "poderá"? É a Comissão. Coloque em votação. Se a Comissão está de acordo, tudo bem. Se a Comissão não está de acordo, que mande os memorandos ao Relator. Pronto e acabou!

Agora, não tem por que nós aqui querermos ficar dizendo que está sendo cerceado o direito, sendo que o que está colocado aqui é "poderá". E quem decide o "poderá"? A Comissão!

Agora, eles têm 5 votos, nós temos 16 votos e eles querem exatamente não deixar que a matéria seja votada, porque é 16 a 5! Esse é o escore em toda votação...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então, o que estamos fazendo aqui se já está tudo definido? Acho que era melhor encerrar os trabalhos!

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Vocês estão obstruindo. Vocês estão obstruindo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho, Senadora...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – E como tal, Sr. Presidente, é importante que deixemos bem claro...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho, Senador Caiado. A pedido de V. Ex^a, foi pedido que fossem votados os oito requerimentos em bloco.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Eu acatei a questão de ordem de V. Ex^a. Foi o Senador Ricardo Ferraço. Mas acontece o seguinte – veja a lógica da matemática e do bom senso –: o Bloco do Governo tem direito a fazer quatro destaques. O Bloco do PSB e PCdoB tem direito a fazer três. São sete destaques.

Então, o lógico, o objetivo, o racional seria votar um a um, porque são oito no total, e iria sobrar somente um. A gente iria votar oito em bloco e iria sobrar apenas um votado, para votar sete...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG) – Então vamos botar para votar, Presidente, em vez de ficar falando só. Vamos colocar isso para votar. São sete, vamos votar um por um – e rápido.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, deixe-me corrigir V. Ex^a. Sr. Presidente, deixe-me corrigir a Mesa, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Em votação o Requerimento nº 15.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, é matéria que quero colocar. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Rejeitado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, quero aqui deixar claro a V. Ex^a...

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Presidente, não é possível do jeito que está, não.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Não tem bancada de blocos...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, qual é a questão de ordem que está sendo feita?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – É o Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – De três a oito Senadores, um destaque. Está certo, Sr. Presidente! Mais de 14 Senadores, três destaques. Não é em bloco, Presidente, é por partido.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador, V. Ex^a não quer agilidade no processo? Vamos votar agora, vamos colocar o Requerimento nº 16.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não, Sr. Presidente. Eu, exatamente, quero celeridade, mas quero que V. Ex^a tenha um mínimo, também, para ouvir os nossos argumentos, diante de tanta falta de argumento e de base regimental da Base do Governo, Sr. Presidente. É isso que solicito a V. Ex^a. Estou ponderando sobre matéria que está no Regimento. Agora, não é possível nós ficarmos aqui eternamente. O Governo sabe muito bem que, na fase do juízo de acusação, eles vão ter todo... Agora é admissibilidade.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Já estamos concluindo a votação.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Se nós não tirarmos o PT do Governo rápido, ele acaba de destruir este País.

(Soa a campanha.)

(Tumulto no recinto.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Respeito, Caiado!

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Requerimento nº 16, de 2016. Requer que esta Comissão Especial solicite, junto ao Banco do Brasil, certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplam ato assinado pela Presidente da República.

É um requerimento do Senador Lindbergh Farias.

Requerimento Nº 16/2016

Requer que esta Comissão Especial solicite ao Banco do Brasil certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidenta da República.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Para encaminhar, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, desde o começo desta sessão a gente está defendendo a tese de que esses requerimentos deveriam ser votados depois, para escutar os convidados.

Então, não acusem a gente de querer atrasar esta sessão. Eu, inclusive, em uma demonstração aqui, Sr. Presidente, se quiserem, faço encaminhamento dos dois – do 16 e do 17 –, de uma vez só, para ganhar tempo.

Tratam do mesmo assunto: documentos para o Plano Safra. Agora, eu não posso deixar aqui de demonstrar a minha indignação com a posição do Relator, que não acolheu pedidos centrais para a gente, de documentos.

Sinceramente, esse processo começa na Câmara, com o Eduardo Cunha liderando, com desvio de finalidade, porque começou com uma atitude de vingança; depois, para se livrar do Conselho de Ética.

Quando vejo esta Mesa aqui, com todo o respeito aos nossos convidados, o Dr. Miguel Reale, que vai falar daqui a pouco, que é filiado ao PSDB; a Drª Janaína, que trabalhou no governo Fernando Henrique Cardoso, no governo do Alckmin, que...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Claro! E daí?

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Claro! É um direito dela. Eu só estou querendo dizer que é uma acusação que tem um viés partidarizado. Agora, é uma acusação com um viés partidarizado, tendo o principal juiz, também, um viés partidarizado, porque é do PSDB. Isso parece uma mesa da Comissão Executiva do PSDB.

O senhor, Senador Anastasia, hoje perde um pouco da sua condição de dirigir esse trabalho, porque está cerceando o direito de defesa Presidente da República. É um absurdo!

Então, olha o que nós temos aqui: acusação e juiz, todos do mesmo partido. Isso é tribunal de exceção, Sr. Presidente.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Por isso que nós dissemos que o Senador Anastasia não poderia ser relator. Eu quero demonstrar aqui a nossa inconformidade com essa decisão de ele rejeitar os nossos requerimentos de diligência e juntada de documentos.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A palavra com o Relator.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Volto a esclarecer e a insistir, não sou juiz, sou relator e apresento um parecer. A decisão é da Comissão, são 21 votos. O meu é um voto dos 21.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Mas o senhor poderia ter uma posição e recomendar o acatamento, Relator. Claro.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Vai bater boca com a Mesa?

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Coloco em votação o Requerimento nº 16, de 2016.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado.

ITEM 6

Requerimento Nº 17/2016

Requer que esta Comissão Especial solicite ao Ministério da Fazenda certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidenta da República.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Requerimento do Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu já encaminhei em conjunto para ganhar tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Coloco em votação o Requerimento nº 17, de 2016.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

ITEM 7

Requerimento Nº 18/2016

Requer que esta Comissão Especial solicite ao Conselho Monetário Nacional certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, junto ao Banco do Brasil, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidenta da República.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Requerimento da Senadora Vanessa Grazziotin.

Para encaminhar, Senadora.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de falar a respeito do requerimento que considero fundamental, muito importante, quero primeiro fazer uma preliminar também, porque vejam como as coisas estão deturpadas.

Aqui, quando a sessão começou, todos acatamos que a votação fosse antes de ouvirmos os convidados, porque achávamos que seria algo absolutamente pacificado – absolutamente, – que haveria unanimidade, que o Relator iria acatar, visto a necessidade e a importância de todos nós termos acesso a esses documentos, inclusive, o art. 45 da lei que trata do *impeachment*, Lei nº 1.079, que fala das diligências que a Comissão entender necessárias.

Então, Sr. Presidente, nós estamos aqui, diferentemente da Câmara dos Deputados, analisando se acataremos ou não a denúncia do ponto de vista jurídico. E, veja, quando eu solicito por requerimento à Comissão...

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... que, junto ao Conselho Monetário Nacional, solicite certidão que comprove as subvenções do Plano Safra, é porque eu me baseei, inclusive, Senador Anastasia, no relatório escrito pelo próprio Deputado Jovair Arantes, que foi o Relator da matéria na Câmara dos Deputados.

Eu já li várias vezes da tribuna essa parte da qual agora vou repetir a leitura. E não venham me dizer que essa parte da investigação é a parte do mérito, porque agora nós discutimos a justa causa. Cabe ao juiz aceitar ou não a denúncia do Ministério Público, quando o caso é julgado lá. Mediante o quê? Mediante a comprovação mínima da causalidade, a comprovação mínima do crime.

Mas infelizmente, Senador Anastasia.... Eu agora há pouco conversei com V. Exª, disse a V. Exª, mais uma vez, da minha admiração. E que V. Exª não leve para o lado pessoal as críticas que tenho lhe feito. E faria a qualquer membro do PSDB que estivesse sentado na cadeira que V. Exª senta. Faria a qualquer um, porque não pode um relator ser do partido que fez a denúncia. E quem fez essa denúncia foi o PSDB. E nós vamos ter a oportunidade de deixar isso muito claro, muito claro, aqui nesta audiência pública.

Então, Sr. Presidente, olhe o que diz.... Eu tenho cinco minutos para falar...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu tenho cinco minutos para falar. V. Exª sabe disso.

Olhe o que diz o relatório do Deputado Jovair Arantes:

Nesse contexto, seria pertinente o aprofundamento da análise dos fatos narrados na exordial, inclusive mediante a realização de diligências, com vistas a melhor compreender as transações financeiras relatadas com o objetivo de enquadrá-las, ou não, no conceito jurídico (e não apenas econômico) de operação de crédito [...]

Isso porque a acusação classifica algo de operação de crédito sem ser, Sr. Presidente, sem ser. E o Relator da Câmara não ousou dizer que a acusação tinha razão. Pelo contrário: disse que precisava de diligências, para ver se há operação de crédito dada pela Lei de Responsabilidade Fiscal. "Mas, como se sabe, não é possível a





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

realização de tais diligências ou produção de provas nesta fase processual". Da Câmara dos Deputados, naquela fase da Câmara dos Deputados, cabendo a nós fazer isso, Sr. Presidente. Então, eu peço, sinceramente, o apoio dos meus colegas, do Senador Medeiros, que eu sei que trabalha com muita justiça.

Senador Anastasia, seria importante que V. Ex^a desse um gesto, um que fosse, para mostrar que V. Ex^a é imparcial. No que é que isso vai atrapalhar nos nossos trabalhos?

Eu estou ouvindo aqui, desde o primeiro dia, que isto aqui é uma chicana, é uma chicana.... Eu acho que o que está acontecendo aqui é um achincalhe, um achincalhe contra o povo brasileiro, um achincalhe contra a Constituição, um achincalhe contra esta Casa.

Então, Sr. Presidente, eu peço do Relator que dê pelo menos esse gesto e aprove um documento que é muito importante na formação do juízo de valor de cada um de nós e daqueles que estão assistindo, com muita atenção, a esse processo, que não fica para agora; ficará escrito na história do nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Coloco em votação o Requerimento nº 18.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado.

ITEM 8

Requerimento Nº 22/2016

Requer seja apresentada nota técnica sobre a Denúncia nº 1/2016 pelos especialistas Paulo Martins, Auditor do TCU; Kiyoshi Arada, Especialista em Direito Financeiro; e Odete Medalar, especialista em Controle Externo.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Requerimento nº 22, de 2016:

Requeiro, nos termos do art. 52, I, da Constituição Federal, do art. 382, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e do art. 45, da Lei nº 1.079/1950, Diligência para que seja apresentada Nota Técnica dos especialistas indicados, em conformidade com o art. 142, do RISF, objetivando esclarecer a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Esse requerimento é do Senador Cristovam Buarque. Ausente.

Em votação.

Srs. Senadores que concordam com o parecer em votação...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Presidente, o Senador Cristovam está presente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... o Requerimento nº 22.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O Senador Cristovam está presente.

(Soa a campainha..)





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O Senador Cristovam está presente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não está presente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Está presente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Estou presente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Está presente o Senador Cristovam.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Está presente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – O senhor está fazendo o meu *impeachment?* (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Cristovam, V. Exª é um dos Senadores que eu mais estimo aqui, V. Exª sabe.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu estou fazendo... Mas Senador...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – É porque a minha assessoria aqui atrás disse que o Senador está ausente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sou baixinho.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Aí somos passivos de um equívoco.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas Senador, diante de tudo isso...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas, diante de tudo isso, eu deixo o meu requerimento para ser analisado em uma fase posterior. Vamos em frente. (Palmas.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Nós também propusemos a mesma coisa, só que o Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Exª retirou. Passamos agora para o próximo requerimento.

O último requerimento em votação. Qual o número dele?

ITEM 9

Requerimento Nº 23/2016

Requer que esta Comissão Especial solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a relação dos pedidos de abertura de crédito suplementar, por meio de Decreto da Presidente da República, rerepresentados em atendimento à nova orientação jurisprudencial do Tribunal de Contas da União (TCU).

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann
Requerimento nº 23/2016.

Com fundamento nos arts. 377, I, 379, do Regimento Interno do Senado Federal, e art. 45 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, requeiro seja oficiado o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para que encaminhe a esta Comissão a relação dos pedidos de abertura de crédito suplementar, por meio de Decreto da





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Presidente da República, reapresentados em atendimento à nova orientação jurisprudencial do Tribunal de Contas da União (TCU).

Esse requerimento é da Senadora Gleisi Hoffmann.

Pelo Regimento, V. Ex^a tem 5 minutos.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu não vou usar os 5 minutos, até porque nós queremos ouvir os convidados que estão aqui.

Eu só queria, Sr. Presidente, eu um minuto, lamentar o que nós temos ouvido nesta Comissão, que o resultado está dado. Então, pergunto a V. Ex^a e também ao nosso Relator, que está aqui, se o resultado está dado, o que nós fazemos aqui? Se ninguém está aberto a nenhuma discussão, à observação de documentos, a interpretações do que nós estamos falando?

Então, o que eu disse aqui anteriormente vale: nós somos gado no brete, caminhando para o matadouro. Porque está dado o resultado, são só cinco votos.

Então, eu acho que nós estamos aqui, talvez, perdendo o tempo do Senado, da Nação brasileira. Nós deveríamos é ter a decência de parar isso, ir para o julgamento direto e não fazer esse tipo de ação, porque quero lamentar as palavras de oradores que me antecederam aqui, falando dessa forma. Eu acho que nós não podemos brincar com a situação. E lamento mais uma vez que não tenhamos tido nenhum requerimento aceito, inclusive o requerimento que poderia ser encaminhado à Mesa do Senado. E isso ficou claro aqui por uma disposição meramente política, e não por uma questão de tempo.

Eu lamento muito, Senador Aécio Neves. Desculpa, Senador Antonio Anastasia, por essa sua posição. Lamento muito, e quero aqui corroborar com o que disse a Senadora Vanessa e com o que disse o Senador Lindbergh. Independente do respeito que possamos lhe ter, esse processo nasce eivado de vício; denunciado foi pelo PSDB, relatado está sendo pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Coloco em votação o Requerimento nº 23.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado.

Informo à Senadora Gleisi Hoffmann que a documentação do seu Requerimento nº 13 já está aqui conosco.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Querida que fosse consignado em ata o nome dos...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Já pedi para providenciar a certidão.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, para consignar em ata o nome de quem votou contrário a essa matéria. Eu acho que é mais fácil quem votou a favor.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A Ata registrará.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Ronaldo Caiado.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu gostaria que a Mesa, a partir de hoje, observasse o art. 312, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal. O partido tem direito aos requerimentos de destaque em separado pelo número de Senadores e não por bloco. Como tal, o PT tem direito a exatamente dois destaques, e o PDT tem direito a um. Como tal, apenas três poderão ser votados nominalmente. Os demais deverão ser votados em globo, conforme está bem claro no Regimento, e aprovada essa alteração, Sr. Presidente.

Não é possível que, na próxima reunião, nós tenhamos a votação nominal de nove requerimentos, causando todo esse transtorno no decorrer da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Exª tem razão e será atendido.

Com a palavra o Relator.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria tão somente dizer que todos os documentos que foram apresentados, como são documentos públicos, podem ser apresentados pela defesa sem nenhum problema para consideração no processo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – O dispositivo a que o Senador Ronaldo Caiado está se referindo foi aprovado no ano passado; é um dispositivo novo.

Agora, passo a palavra, pelo prazo de 30 minutos, a Miguel Reale Júnior, advogado e professor titular de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – Ilustre Senador Raimundo Lira, Presidente desta Comissão Especial; ilustre Relator, Senador Antonio Anastasia; ilustres Senadores, ilustres Líderes aqui presentes, ilustre Profª Janaina Paschoal, membros da imprensa, peço licença, Sr. Presidente, para iniciar a minha manifestação com um desagravo; um desagravo aos familiares e à memória daqueles que foram vitimados pelas mãos do torturador Major Ustra e àqueles que sobreviveram as suas mãos.

Creio que falo isso em nome dos três proponentes desta denúncia, mas falo isso muito especialmente em meu nome, porque fui Presidente, durante seis anos, da Comissão de Mortos e Desaparecidos do Regime Militar. Perante meus olhos, passaram, como um filme de terror, as cenas vividas nos porões da ditadura e, muito especialmente, as cenas vividas no DOI-Codi.

Quero prestar a minha solidariedade muito especial à Criméia Almeida, que colaborou com os trabalhos da Comissão de Mortos e Desaparecidos e que, grávida, foi torturada por Ubirajara, o Major Ustra. (*Palmas.*)

Lamento que este pedido de *impeachment* tenha servido de oportunidade para que se homenageasse um torturador. Este pedido de *impeachment* não pode prestar-se a isso. Este pedido de *impeachment* visa à liberdade. Porque há dois tipos de ditadura: a ditadura explícita dos fuzis e a ditadura insidiosa da propina ou da irresponsabilidade pelo gosto do poder. E é contra esta ditadura que nós estamos lutando, contra esta ditadura, que, pelo gosto do poder, não vê limites no uso da irresponsabilidade na condução da Administração Pública e que leva, portanto, ao desastre da economia pública; leva à destruição de um bem público que foi reconhecido por esta Casa não só na edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas, muito especialmente depois, pela Lei nº 10.028. Essa lei criminalizou várias condutas ofensivas às finanças públicas ao mesmo tempo em que elevou à condição de crimes de responsabilidade as infrações





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

político-administrativas punidas com a perda do cargo de Presidente da República; incluiu na Lei nº 1.079 oito figuras de crime de responsabilidade nos arts. 10 e 11 da Lei 1.079, como ofensas, fatos que levam à quebra do equilíbrio fiscal.

Por quê? Porque é muito mais grave do que a ofensa que se faz ao patrimônio pessoal a ofensa que se faz à coletividade, criando desassossego, criando medo, criando receio. É este medo e este receio que hoje vive a coletividade brasileira. Fruto do quê? Fruto de uma irresponsabilidade gravíssima na condução das finanças públicas, que estão em frangalhos graças ao quê? Graças à condução das nossas fazendas públicas por via de operações de crédito indevidas, por via da decretação de créditos suplementares com desrespeito a esta Casa.

Fatos gravíssimos, e tão gravíssimos, que esta Casa não só aprovou a Lei de Responsabilidade Fiscal como aprovou a Lei nº 10.028, que criminalizou a ofensa às finanças públicas como crimes puníveis com pena de um a quatro anos de reclusão e crimes de responsabilidade puníveis com perda do cargo de Presidente da República. E a exposição de motivos que encaminhou a esta Casa a lei que se transformou na Lei nº 10.028 – e peça licença a V. Ex^{as} para ler uma parte dessa exposição de motivos – dizia o seguinte:

Exposição de motivos de 13 de abril de 1999.

Como justificativa da instituição desses novos tipos penais, basta assinalar que a gestão fiscal responsável, caracterizada pelo austero controle e ampla transparência na utilização dos recursos públicos, constitui instrumento indispensável para a manutenção da estabilidade da moeda e para o desenvolvimento nacional, merecendo, portanto, em virtude de sua magnitude e relevância, tutela e salvaguarda por meio de modernas normas de natureza penal, voltadas para a repressão de condutas que atentam contra as finanças públicas e a lei orçamentária.

Essa exposição de motivos vinha assinada por ninguém mais, ninguém menos, do que o então Ministro da Justiça e hoje Presidente desta Casa, Renan Calheiros. Portanto, é Renan Calheiros, que hoje preside esta Casa, que realçava a magnitude da defesa da lei orçamentária, justificando que fosse alçada à condição de crime a violação da lei orçamentária, destacando que esses fatos não só fossem crimes, mas que se constituíssem também motivo para o afastamento do Presidente da República que desrespeitasse o equilíbrio fiscal. O equilíbrio fiscal se constitui num bem público fundamental para a preservação da tranquilidade da coletividade brasileira.

Mas, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, exceto por algumas palavras isoladas do Partido dos Trabalhadores, foi aprovada por ampla maioria. Nesta Casa, quem falou a favor da aprovação da Lei nº 10.028 não foi ninguém mais ninguém menos do que o ínclito, saudosíssimo, Senador Jefferson Péres, Relator desta matéria. Saudosíssimo, homem ínclito, o histórico Senador Jefferson Péres, do PDT. Dizia ele que pelas infrações à Lei de Responsabilidade Fiscal puniam-se apenas os governos e as instituições, mas que era necessário punir os governantes: punir o Presidente da República, o Governador e o Prefeito. Por isso, era fundamental esse projeto de lei que instituía crimes. São os crimes dos arts. 359 e seguintes do Código Penal. Introduzia oito tipos de infrações político-administrativas na lei do *impeachment*.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Nesta Casa vejo aqui presente o sempre dinâmico e atuante Senador Alvaro Dias, do Paraná, que já em 2001 estava aqui presente e dizia:

É fundamental, portanto, a aprovação desta matéria hoje no Senado Federal, que significa um alerta aos administradores públicos, especialmente aos prefeitos municipais, que têm pouco tempo para superar e corrigir distorções existentes nas contas públicas municipais.

Não podia imaginar o Senador Alvaro Dias o quanto isso seria importante com relação à Presidência da República. O desrespeito ao Orçamento, o desrespeito ao equilíbrio fiscal, levou o País a essa debacle em que vivemos. Se é importante lutarmos contra a corrupção, contra a ditadura da propina que tem dominado o País nos últimos anos com o mensalão e o petrolão, através de uma Operação Lava Jato, da atuação do Ministério Público ou da Polícia Federal, nós podemos mais rapidamente superar este momento.

Se existem meios pelos quais podemos superar essas dificuldades, no entanto, muito mais difícil é superar as consequências decorrentes da quebra da estabilidade econômica, da quebra do equilíbrio fiscal.

Podemos superar a quebra da moralidade administrativa. Mas quanto custará a este País e a este povo a quebra do equilíbrio fiscal? Quanto custará a esse povo que está no desemprego, que está vendo as portas das empresas fecharem, que está vendo as portas das lojas se cerrarem o sacrifício de viver ano após ano até que o desenvolvimento volte a presidir a vida brasileira?

Por isto, dizer que não há crime, dizer que não existe um fato delituoso.... Pode não existir um fato delituoso no plano do direito natural. Não existe, não está na Lei das Doze Tábuas – não matarás, não furtarás –, mas está na consciência das democracias a urgência de se proteger a transparência na condução da coisa pública, a manutenção efetiva do equilíbrio das contas públicas, porque, no momento em que há o estouro do ajuste fiscal, o que acontece? Imediatamente, é necessário que o Estado que se revela insolvente, em estado pré-falimentar, vá em busca de títulos públicos no mercado, da venda de títulos públicos. O mercado vai exigir juros. Os juros aumentam. Os juros aumentam.

Nós entramos num processo, efetivamente, de dificuldade, de recessão, de dificuldades de manutenção das próprias empresas na sua capacidade produtiva. Isso vem como um efeito dominó.

Tão logo terminadas as eleições, o que aconteceu? Houve necessidade de uma lei que reduzisse o débito fiscal. Houve um conjunto de obra, que vem desde de 2013, 2014, e se diz que houve esses fatos e que esses fatos das operações de crédito ocorreram em governos passados. Não é verdade! O mantra de que "nunca, antes, na história do Brasil" casa-se perfeitamente com o que aconteceu com relação às operações de crédito. Nunca, antes, na história do Brasil, houve volume e quantidade extraordinária, por tempos tão longos, de operações de crédito com um cheque especial que foi sendo feito pelo governo junto às suas instituições, às instituições financeiras que ele controla, o que, aliás, é proibido pela Lei dos Crimes Financeiros, no art. 17, que trata das operações casadas. E foi-se jogando para frente, foi-se maquiando, artificialmente, fazendo-se de conta que não existiam, fazendo-se de conta que não existiam esses débitos, aliás não registrados, através de uma falsidade





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

ideológica, para se gerar, junto à população, junto aos agentes econômicos, a ideia de que havia um superávit primário, superávit primário falso, absolutamente falso.

E não se venha dizer que se agiu em estado de necessidade, para atender programas sociais! Não! O estado de necessidade só existe quando não há outro caminho, quando é inevitável o caminho que se segue. Havia caminhos certos a serem seguidos que não foram seguidos. Os caminhos certos estavam em eliminar as desonerações, em eliminar o gigantismo do Estado, em fazer outras medidas, outras medidas necessárias para a redução do gasto público. Isso continuou violentamente em 2015. As operações de crédito se prolongaram ao longo de 2015, não só no Banco do Brasil, mas junto ao BNDES, junto ao Fundo de Garantia.

No nosso pedido consta, ao final, efetivamente, a solicitação de que fossem trazidos aos autos os elementos indicativos de quais eram os débitos do Tesouro junto às instituições bancárias do Governo. Esses débitos junto ao Banco do Brasil, junto ao Fundo de Garantia, junto ao BNDES alcançam o valor extraordinário, em 2015, de R\$53 bilhões – em 2015! –, mais do que em 2014. Em 2014, eram R\$40 bilhões! Eram R\$40 bilhões! É incrível! É o cheque especial que foi sendo empurrado.

E, depois, em 2015, se editaram duas medidas provisórias, a 702 e a 704, para, por via delas, desvincular os *royalties* do petróleo com importâncias destinadas a educação e saúde para cobrir as pedaladas. E vem se dizer que é para fins sociais, que tinha que fazer isso! Não! Não é, não! Os beneficiários do BNDES, os beneficiários da safra agrícola eram os grandes empresários!

A *Folha de S.Paulo* publica, com dados conseguidos com a Lei de Transparência, elementos indicativos de que grandes empresários foram beneficiários do Programa de Sustentação do Investimento ou com a safra agrícola.

Ora, isso é um descaso! Descaso com a população brasileira, descaso com a coletividade! Para quê? Para ganhar eleição? É o gosto, a ganância pelo poder, com desprezo a um bem público fundamental, garantidor da felicidade da população brasileira, ou não é? Dizer que isso não é crime? Dizer que é golpe? Isso está previsto na Lei nº 1.079. Isso foi votado por esta Casa como infração à lei do *impeachment*. Isso está sendo discutido, isso está sendo votado, isso está sendo objeto de um rito absolutamente garantidor do direito de defesa. Nem pelo rito do Supremo Tribunal Federal haveria esta sessão de discussão.

Eu acompanhei de perto o *impeachment* do Presidente Collor como um dos autores da petição do Presidente Collor. Aqui, o direito de defesa tem sido ampliado, muito ampliado.

Portanto, quero dizer a V. Ex^{as}, Srs. Senadores, que esses fatos que são trazidos ao conhecimento de V. Ex^{as} são no sentido de eliminar esse descaso, essa irresponsabilidade profunda com a coisa pública, porque, ao lado das operações de crédito, que estão absolutamente vedadas, não só pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que constituem crime, no art. 359, "c", do Código Penal, que constituem infrações político-administrativas constantes da Lei nº 1.079, no art. 11, "c", e 10, houve também a edição de decretos, não só em 2014, mas também em 2015, decretos suplementares, com absoluto descaso do Legislativo, com absoluto descaso desta Casa, da Câmara e do Senado, com o conhecimento pleno, absolutamente pleno, de que se estava praticando um ato indevido, porque havia encaminhado um projeto para que fosse votada a redução da meta fiscal. Portanto, sabia que não havia condições de edição de crédito suplementar, sabia que não estava chegando à meta ou sobrando a





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

meta, e, no entanto, antes de o projeto ser votado, antes de o projeto ser apreciado, editou, em junho de 2015, vários decretos. Vários decretos foram editados em julho de 2015, assim como em dezembro de 2014. Em dezembro de 2014, a mesma circunstância ocorreu. É todo um conjunto da obra, é a mesma circunstância. Essas operações de crédito que foram realizadas pela Presidência da República. Esses decretos foram realizados com pleno conhecimento, de vez que era uma orientação adotada pela Presidente da República em conjugação com a orientação estabelecida pelo Secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, que – isto consta da petição de *impeachment* – era comensal da Presidência.

Costumeiramente se reunia com a Presidente da República. Matérias repetidas na imprensa estabeleciam que ele e a Presidente da República eram carne e unha. Se chegava a dizer que não se sabia onde um terminava e o outro começava. E, portanto, eram matérias que seguiam...

(Soa a campanha.)

O SR. MIGUEL REALE JUNIOR – ... que seguiam a orientação daquele que era costumeiramente pessoa de diálogo com a Presidente da República.

E mais: a Presidente da República era considerada efetivamente a Ministra da Fazenda. Se dizia mesmo: qual é o nome? É fácil saber o nome dos Ministros. Qual é o nome do Ministro da Fazenda? Dilma. Qual é o nome do Ministro dos Transportes? Dilma. Qual é o nome do Ministro da Pesca? É Dilma. Ou seja, sua personalidade centralizadora fazia com que ela tomasse sempre para si o processo de decisão.

Dessa forma, fatos desta gravidade, de orientação direta da economia, estavam ligados a sua pessoa. Mais do que isso, atos dessa responsabilidade com relação a prefeitos – e essa é a jurisprudência prevalecte – são sempre atribuição do Chefe do Executivo. Esta é a jurisprudência de todos os tribunais do País: que respondem pelos atos, que respondem pelos crimes de responsabilidade. Os crimes de responsabilidade com relação às finanças públicas? O Chefe do Executivo. Aliás, é o próprio Advogado-Geral da União, em palestra que fez no IBCCRIM de São Paulo, que destaca que o responsável pelos fatos que ofendam as finanças públicas é o Chefe do Executivo. Portanto vejam que não há, de forma alguma, qualquer ausência de dolo ou de efetivo direcionamento de autoria, ausência de direcionamento de autoria dos fatos gravíssimos que estão sendo imputados a quem praticou, sim, um crime de responsabilidade.

O crime de responsabilidade significa a solicitação do afastamento de quem praticou um ato lesivo aos altos interesses da Nação, para a proteção da Nação. E para que sirva também como exemplo efetivo para os administradores públicos. E este exemplo é fundamental para a preservação das finanças públicas em todos os níveis, para demonstrar que as finanças públicas devem se constituir – como, aliás, já destacava o Senador Alvaro Dias ao votar a Lei nº 10.028 – num bem jurídico fundamental a ser preservado por todos os administradores públicos. Por todos os administradores públicos!

E acho que ninguém melhor do que o Relator Antonio Anastasia, que é um especialista em matéria de administração pública e que sempre foi cioso desta matéria, o quanto é importante a preservação do equilíbrio fiscal, que é um bem a ser preservado para a felicidade de todos os brasileiros.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Portanto, eu venho mostrar e deixo que maiores detalhamentos sejam feitos pela Profª Janaina Paschoal acerca dos fatos apresentados nessa nossa petição, venho apresentar aos senhores, de forma muito clara e muito precisa, o relevo dessa petição, o relevo desses argumentos, como um fato relevantíssimo, de grande magnitude, como, aliás, falava na sua exposição de motivos o Presidente do Senado, então Ministro da Justiça, Renan Calheiros, a demonstrar que nós não estamos fazendo um pedido em vão. Nós não estamos fazendo um pedido vazio; nós estamos fazendo um pedido com base num valor fundamental da República brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente...

Não, Professor, V. Exª aqui apresentou, V. Exª tem que nos escutar. V. Exª não entrou em nenhum ponto concreto do crime. Nós queríamos saber a tipificação, a conduta, se tem dolo. V. Exª fez um discurso político. V. Exª tem que nos escutar.

O SR. MIGUEL REALE JUNIOR – Eu estou saindo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É um absurdo! V. Exª tem que nos escutar.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Nós gostaríamos de fazer inquirição a V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Essa denúncia é completamente inconsistente. Nós queremos pegar ponto a ponto. Os senhores não argumentaram, não podem fazer isso. Vocês querem afastar uma Presidenta da República desse jeito? É preciso ter respeito!

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, não querer debater aqui, depois de uma fala geral e política como essa!

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – O Dr. Miguel Reale tem um compromisso – eu vou dar uma solução para isso – de retornar às 7 horas. Então, em vez de ouvir a Drª Janaina, vou abrir a palavra para as indagações ao Dr. Miguel Reale Júnior.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Claro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Primeiro o Relator. O Relator tem prioridade.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu quero me inscrever.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, é o Aloysio aqui.

Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Em um minuto. Eu quero apenas lembrar à Comissão que o Prof. Miguel Reale tinha sido convidado para estar aqui hoje às 9 horas da manhã. Em função disso, ele desmarcou uma série de compromissos, ele estava no Rio Grande do Sul, desmarcou, inclusive, uma consulta médica para estar aqui.

Na verdade, depois de ele ter confirmado, sua oitiva foi deslocada para as 16 horas, e ele esteve aqui pacientemente enquanto se assistia a algo que lembra, meu





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

caro Prof. Miguel Reale Júnior, as assembleias do Centro Acadêmico Onze de Agosto, que V. Ex^a e eu frequentamos. Durante mais de duas horas, ele esteve aqui, beneditinamente sentado. Agora, em respeito também aos compromissos e à agenda do professor é que eu gostaria de fazer essa observação.

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Estamos falando de *impeachment*.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A palavra com o Relator.

A SR^a JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Presidente, posso fazer um comentário? Por favor.

Na verdade, nós somos dois denunciantes que dividimos o tempo para falar sobre a denúncia. Então, é claro que o Senado é soberano sempre, mas eu acho que seria importante que eu pudesse falar também, porque as nossas falas são complementares.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Vai falar depois.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Ex^a vai falar. Em função do compromisso de viagem do Dr. Miguel Reale Júnior, para estar aqui às sete horas, por isso que estou fatiando, como usamos a expressão.

Nós vamos dar a palavra agora...

(Tumulto no recinto.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pela ordem, Presidente. Para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Pela ordem, o Senador Ferração.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Eu consulto V. Ex^a quantos são os inscritos para indagar o Prof. Miguel Reale.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Eu estou inscrita em seguida e quero indagar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Quantos são os inscritos para indagar o prof. Miguel Reale antes de ouvirmos a Prof^a Janaína?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Veja bem: nós vamos usar a relação de inscritos pela mesma ordem. Como nós vamos fatiar...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Como nós vamos fatiar a palavra aos Senadores.... É um processo em que deveria falar o Prof. Miguel Reale, depois a Dr^a Janaina, e as indagações serem feitas a um ou a outro, vamos inicialmente dividir. Vamos inicialmente dividir, fazer as indagações pelos inscritos ao Senador Miguel Reale e, quando terminar essa conclusão com ele, nós passaremos a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – E aqueles que indagam o Prof. Miguel Reale não poderão indagar a professora?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Porque ela não falou ainda. Ela não expôs ainda o seu pensamento.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Mas as falas são complementares.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, pela ordem, pela ordem. Sr. Presidente, só um minuto. Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Nós dividimos a denúncia.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, um minuto. Sr. Presidente, pela ordem, só um minuto.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Vamos passar a palavra ao Relator, Sr. Presidente, para não perdermos tempo.

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Um minuto, um minuto. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Nós vamos decidir essa questão. Não é questão de ordem; é uma questão de funcionamento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu quero cooperar, Sr. Presidente. É economia processual; economia processual.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos decidir de acordo com a maioria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Por economia processual, só para fazer uma sugestão, Sr. Presidente. A minha sugestão é a seguinte: como ele tem hora para voar, V. Exª ouve o Plenário. A oposição tiraria um para indagá-lo; os outros Senadores um também para indagá-lo, e depois deixe ela falar. Porque, se formos seguir todas as inscrições, nós nem vamos ouvi-lo direito, já que ele terá de sair antes do tempo. Então, a oposição indica um, se eles quiserem, ou dois, no máximo. Dois de cada lado. E aí ele pode responder, porque é importante ouvi-lo.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Vamos respeitar as inscrições, Malta.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – V. Exª aceita sugestão, Presidente?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Presidente, estou dando uma sugestão.

(Soa a campanha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Um tema complexo dessa natureza...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, V. Exª aceita sugestão?

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos ouvir a Senadora Rose de Freitas. Depois, o Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Eu queria apenas fazer uma proposta, Presidente. Se a palestra da Janaina é complementar ao que disse o Prof. Miguel Reale, seria justo que ela falasse. Depois, as perguntas seriam dirigidas aos dois.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Mas ele precisa sair, Senadora Rose.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG) – Presidente, pela ordem.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Ele precisa sair.

A SRª JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Mas eu respondo.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não, não, não. Você vai responder.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Nós queremos ouvir o Prof. Miguel Reale.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Você vai responder. Você vai ter todo o tempo, se ele...

(Tumulto no recinto.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Um assunto dessa complexidade. Ele, como um dos autores, veio aqui e tem todo o direito, como ele aqui se colocou. E nós não temos o direito de fazer o debate com ele? Isso é inaceitável!

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos seguir.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Perrella....

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É a minha vez, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Perrella, um momentinho. A vez agora é do Senador Caiado. Fale, Senador Caiado.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, eu agora...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Não, Sr. Presidente! Sr. Presidente, agora, o senhor vai me ouvir. Eu não tenho a altura da voz do Caiado, nem da Fátima, mas toda vez que eu estou dirigindo a palavra a V. Exª eu tenho que interromper. V. Exª vai me ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu pensei que V. Exª tinha terminado.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – O senhor sempre pensa que eu terminei.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, não penso não.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – O senhor sempre pensa que eu terminei.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, Senadora. Não penso não.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – É assim. Eu não sou a ...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Exª tem a palavra, e todos nós vamos ouvi-la.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Muito obrigada.

Então eu serei breve, mas o senhor me ouça até o final, por favor. Se são dois denunciantes, por que esta confusão de jardim de infância aqui dentro? Se ele não pode ficar até o final, que ela responda. O teor da denúncia é o mesmo. Eu estava lendo aqui.... Por favor, Sr. Presidente, vamos ser racionais desta vez e dar a palavra





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

à professora e, em seguida, pergunte se ela é dirigida aos dois, no tempo que for necessário, por parte do professor.

Muito obrigada.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Não, Sr. Presidente, a denúncia, conforme a advogada falou, é fatiada também. São duas partes.

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Portanto, são duas pessoas para serem ouvidas.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM - GO) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Depois, o Senador Wellington Fagundes.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Senador do PT que me antecedeu está confundindo denunciante com testemunha. São duas coisas distintas. Aqui não pode querer escolher a quem ele vai perguntar. Os denunciante, cada um se ocupou de uma parte da denúncia. Então, caberá...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não é isso que ela está dizendo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... a quem quiser responder a pergunta, respondê-la. Nós não estamos aqui ouvindo nenhuma testemunha. Não. São denunciante. E, como tal, caberá exatamente a consulta tanto ao Prof. Miguel Reale quanto à professora Janaina, que deverá formular, ou seja, dar a resposta à pergunta formulada. Perfeitamente.

Se neste momento a Profª Janaina se sente em condições de responder toda a parte técnica, não tem problema algum nós ouvirmos a Profª Janaina, o professor tranquilamente pode se retirar, e já cumpriu aqui a sua função de permanecer...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... e ela saberá responder exatamente...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... por toda a parte técnica que ficou sob sua responsabilidade.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Lindbergh, depois Senador Telmário.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu estou com uma proposta. Eu tenho uma proposta aqui que quero fazer.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – E depois a Senadora Gleisi.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Raimundo.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Espera aí, Senadora Fátima.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Depois, o Senador Cristovam Buarque.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Depois a Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Para ajudar aqui no encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vocês têm que levar em consideração...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu tenho uma proposta...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho. Todos nós aqui deste Colegiado temos que levar em consideração que foi uma situação nova. Isso não está previsto em Regimento, não houve nenhum antecedente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Então nós temos que resolver da forma mais racional. Então nós temos duas alternativas para resolver.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu quero dar uma terceira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Exatamente, duas alternativas. Uma é pela ordem dos inscritos: quem indagar o Dr. Reale vai fazer a indagação; quem preferir esperar a palavra da Drª Janaína, espera quando ela falar.

E a outra alternativa, a segunda alternativa, o plano B, é dar a palavra à Drª Janaina e, independente... Nós não podemos obrigar o Dr. Miguel Reale ficar aqui. Então nós damos a palavra e se, eventualmente,...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... na conclusão de suas palavras, das suas colocações, o jurista Miguel Reale não estiver aqui, todos vão fazer indagações...

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG) – Eles não querem, na verdade, fazer pergunta. Eles querem debate.

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – A segunda questão apresentada por V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo. É muito ruim ouvir a fala do Prof. Miguel Reale e não ter ninguém para contraditar, para questionar. Eu sou o primeiro inscrito. Eu queria que V. Exª permitisse que, apenas neste caso, o primeiro inscrito que tenha uma posição diferente do Prof. Miguel Reale fosse autorizado a falar, e depois nós continuaríamos, eu perderia a minha vez, mas acho importante haver essa possibilidade de ter o contraditório.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Concordo, Presidente. Acho razoável a proposta do Senador Lindbergh.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG) – Ele vai fazer um discurso maior do que do Dr. Reale.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Telmário e, em seguida, Senador Cristovam.

Vamos ouvir o Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador, eu queria, primeiro, dizer que é importante e que eu respeito a fala do Dr. Miguel, mas acho que ele fez uma fala aqui extremamente política.

Sr. Presidente, ou eu falo ou...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Esta Casa é o quê? Esta Casa é o quê, Telmário?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Telmário, nós estamos discutindo...

Um momentinho. Um momentinho, Senador Telmário. V. Ex^a terá a palavra.

Vamos discutir agora somente esta questão: se fazemos as indagações agora ao Senador Miguel Reale... Quem estiver inscrito faz a opção por ele e, pela ordem de inscrição, logicamente, não vai ser feito, como o Senador Lindbergh falou, e não vamos entrar no mérito da questão, porque o mérito da questão, da discussão, das indagações, vai ser feito pela ordem de inscritos.

Então, agora estamos discutindo somente isto: o plano A ou o plano B.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Não, Sr. Presidente. O Caiado falou ainda agora, eu tenho que falar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Telmário.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Prof. Miguel Reale fez a análise política.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Este plenário não é só do Caiado não. Ele acabou de falar. Não, senhor. Não, Sr. Presidente, ele acabou de falar. Eu não abro mão.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Tenha calma. V. Ex^a vai falar.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Não abro mão. É minha vez, Sr. Presidente. Agora é minha vez, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB. *Fazendo soar a campanha.*) – É sua vez, Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Agora é minha vez, Sr. Presidente. Agora é minha vez, Sr. Presidente. Agora é minha vez, Sr. Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Agora é minha vez, Sr. Presidente. Agora é minha vez, Sr. Presidente. Agora é minha vez, Sr. Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não é questão de vez, Sr. Presidente. Eu estava com a fala. Não é questão de vez não.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu estou falando e o senhor está se dirigindo a mim.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Caiado. V. Ex^a já falou sobre esse assunto. Agora é a vez do Senador Telmário Mota.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – É minha vez, Sr. Presidente. É minha vez.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, podemos tranquilamente alegar que já são 18h35m, e está em tempo, Sr. Presidente, para que o Professor Miguel Reale possa se retirar, porque ele tem compromisso fora.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – É minha vez, Sr. Presidente. Quero responder sua pergunta, Sr. Presidente. O Senhor me perguntou, Sr. Presidente, e quero lhe responder.

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O Senhor me perguntou, quero lhe responder.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Pois bem, Sr. Presidente. Acho interessante que tenhamos que ouvir, sem nenhuma dúvida, o Dr. Miguel. É importante porque ele fez aqui proposições e inclusive disse que esta Casa aprovou medidas para cobrir rombos. Então, é importante que façamos perguntas para ele. Eu concordo. Se for minha vez, eu faço. Se não for, eu faço à Dr^a Janaina.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Tudo bem. Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

Já temos informações aqui, pela palavra do Senador Cássio Cunha Lima e pela palavra do Senador Lindbergh Farias, de que vamos passar agora à lista de inscritos para fazer as indagações ao Jurista Miguel Reale. E faz a opção quem quiser fazer indagações a ele, senão, posteriormente, à Dr^a Janaina.

Agora tem a palavra o Senador Cristovam Buarque, para que possamos encerrar esta questão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador, a minha manifestação é muito rápida.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Quero manifestar aqui o meu descontentamento...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Mas ele não é obrigado a responder. Ele não é obrigado a responder. Isso está claro. Ele não é obrigado a responder.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador, eu quero apenas fazer uma manifestação...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Siga os encaminhamentos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... para dizer aos Senadres...





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não é obrigado a responder. Já está resolvida essa questão, Senador Caiado. Já está resolvida.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu quero apenas fazer uma manifestação.

Senador Caiado, por favor, Senador Caiado.

Eu quero dizer ao Prof. Reale Júnior – por favor, professor – que, alguns meses atrás o senhor teve uma ousadia rara em um cidadão, de uma dimensão tão grande, de pedir o *impeachment* de uma Presidente. A partir desse seu gesto, o senhor é escravo do seu gesto. Não entendo como o senhor pode sair daqui depois de falar.

Eu acho que agora, prisioneiro do seu gesto, grandioso, o senhor tem que dedicar seu tempo a esta Comissão, o que for preciso para esclarecer todos os seus pontos. Porque nós vamos votar algo fundamental, cassar ou não o mandato de uma Presidente, e precisamos que o senhor responda as nossas perguntas. Eu espero que a sua agenda tenha a grandeza do seu gesto e o senhor dedique sua agenda a este processo histórico.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador... O Senador não, o jurista Miguel Reale Júnior para responder a essa indagação do Senador Cristovam Buarque, exclusivamente este assunto.

O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – Eu tenho me dedicado, e já é a terceira vez que venho participar de reuniões. Participei duas vezes na Câmara dos Deputados e agora vim para esta reunião. Saí às 6 horas da manhã de Canela, onde eu me encontrava.

Primeiramente, a reunião seria às 9 horas da manhã. Saí às 6 horas da manhã de Canela. Estou pegando o último voo para São Paulo. E, portanto...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – E chegou aqui às 4 horas da tarde em ponto.

O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – É. E, realmente, acho que cobrar de mim mais do que o esforço, eu fiquei na expectativa de falar e de me colocar à disposição dos Srs. Senadores. Estou à disposição para responder as indagações. Estou à disposição e me coloquei à disposição para ficar até as 7 horas para poder me dirigir ao aeroporto.

Creio que vim com toda a disponibilidade, mas, sem dúvida nenhuma, já tenho também um pouco de natural exaustão diante desse quadro de viagem, e não posso ser desafiado dessa maneira, Sr. Senador, porque creio que estou a serviço daquilo que entendo que é justo.

Já dei o meu depoimento diversas vezes. Estou pronto para responder, como pronta está a Janaina Paschoal para fazer as suas respostas. Coloco-me à disposição, como estive aqui à disposição durante duas horas, esperando para poder falar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos.... Vamos.... Vamos agora encerrar...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Tendo chegado pontualmente. Antes de muita gente, estava aqui o Miguel Reale.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Esse assunto está resolvido. Esse assunto está resolvido. Na condição de inscrito para indagar o Dr. Miguel Reale Júnior, a palavra com o Senador Lindbergh Farias. Cinco minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu pensei, Sr. Miguel Reale,....





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Cinco minutos para interpelar o convidado dentro do assunto tratado. O Relator poderá usar da palavra a qualquer tempo, como nós sabemos, e os inscritos conforme a ordem na lista, concedendo-se a palavra alternadamente a titulares e suplentes, na proporção de três... Não, isso aqui já foi dito.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Prof. Miguel Reale, com todo o respeito que tenho pelo senhor, V. Exª fez um discurso político. Falou de política econômica, mas não se ateu aos fatos. Nós temos que discutir aqui... Olha, estamos discutindo denúncia de uma Presidente da República. Crime, tipicidade, se teve conduta, se teve dolo. E o objeto foi muito bem delimitado aqui pelo Supremo Tribunal Federal, que é o objeto de seis créditos suplementares e pedaladas fiscais no Plano Safra, em 2015.

Eu vou começar. Eu li a denúncia atentamente.

V. Exª falou aqui novamente em créditos não numerados. São assim porque a lei prevê que sejam assim. A lei só prevê crédito numerado aqueles que têm caráter normativo. Agora, todos os créditos foram publicados no *Diário Oficial*.

Mas vamos à denúncia dos senhores. Primeiro ponto, na página 18, a conduta da denunciada foi contrária ao que determina a lei. Editou decretos com ampla e vultosa movimentação financeira, ampliando os gastos da União com recursos suplementares. Isso é um erro básico, conceitual, professor. Quem controla a meta fiscal é o decreto de contingenciamento. Está assim no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. O decreto de crédito suplementar não aumenta um centavo, professor! São erros conceituais como esse que tem aqui.

Eu vou mais à frente, páginas 18 e 19. O senhor fala sobre superávit financeiro e excesso de arrecadação na ordem de R\$2,5 bilhões. Aí diz: "Todavia, esse superávit e excesso de arrecadação são artificiais, pois, conforme se pode verificar no PLN 5, o Governo já sabia que não ia reconhecer a meta."

Professor, esse excesso de arrecadação não é excesso de arrecadação do Governo Federal. É uma rubrica específica. Sabe o que é isso, professor? Eu vou dar um exemplo a você: a Justiça Eleitoral teve concurso público. Só que se inscreveu muita gente. Ela ganhou um recurso e queria utilizar aquele recurso adicional. Aí, pediu um decreto de crédito suplementar. Sabe outro decreto de crédito suplementar? Hospital universitário, doações de pessoas físicas e jurídicas. Aí, pediram esse decreto. O senhor confundiu isso. A base conceitual da peça é toda equivocada.

E vou mais à frente. Está aqui outro ponto da denúncia. Os decretos acima transcritos foram editados e publicados após a data da propositura do PLN 5 ao Congresso Nacional, o que revela o dolo da denunciada.

Professor, primeira coisa: a mudança do entendimento do TCU aconteceu em outubro de 2015, depois da edição dos decretos. V. Exª é professor de Direito, V. Exª conhece o art. 5º, inciso XXXIX, que diz: "Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena prévia sem cominação legal." O inciso XL, que diz: "A lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu."

E o senhor quer a prova de que a mudança de entendimento aconteceu em outubro de 2015? Sabe qual foi a outra vez em que houve uma situação igual a essa? Foi em 2009, porque o Presidente Lula teve que mudar a meta e assinou decretos. Sabe o que disse o TCU? Disse o seguinte: o Poder Executivo encaminhou ao





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Congresso o PL 5, que propõe a redução da meta para 1,4% do PIB. Tais parâmetros passaram a ser adotados nas reavaliações bimestrais, mesmo antes da aprovação do Congresso Nacional, o que veio a ocorrer em 09/10/2009. Ou seja, está aqui o texto.

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O TCU dizia que, mesmo mandando a proposta de mudança para o Congresso, ele podia editar decreto, podia ter um decreto de contingenciamento de acordo com a nova meta.

Então, houve uma mudança. Como o senhor, como professor de Direito, me diz isso? Quer dizer que a mudança de entendimento pode retroagir? Isso não se sustenta, professor!

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu ainda tenho 40 segundos antes de acabar, Presidente!

Aí, o senhor fala das pedaladas. Sabe o que o senhor acusa? O que estamos dizendo é que, nas pedaladas, no Plano Safra, não tem um ato. A Presidente não assinou. Tem o art. 3º da Lei do Plano Safra, que diz que a gestão é feita pelos Ministérios e pelo Banco do Brasil.

E V. Exª diz sabe o quê? "Ah, não. Ela andava para cima e para baixo com o Arno Augustin."

Professor, Arno Augustin não era Secretário do Tesouro, em 2015. Era um secretário ligadíssimo ao Levy, que nem intimidade tinha com a Presidente da República.

Não tem ato.

Eu peço só mais um minuto para concluir, Presidente.

Eu só queria dizer, por fim, professor, que o senhor confunde tudo; confunde 2015 com 2014. Os senhores estão falando de crime fiscal no maior ajuste que houve na história do País, contingenciamento de 80 bilhões de Joaquim Levy. Em 2015, foi isso. Agora, no resto, na parte anterior, professor, desculpe. Aqui parece que o senhor não quer o *impeachment* só da Dilma. O senhor quer o *impeachment* de Keynes, de John Maynard Keynes, porque o que os senhores querem aqui é criminalizar qualquer política anticíclica.

Este é um debate aberto a economistas do mundo inteiro. Tem gente que diz o seguinte: em momentos de desaceleração econômica, pode, sim. O Estado, o Poder Público, tem que gastar mais, tem que investir mais. Em momentos de crescimento, você faz superávit maior. Os senhores estão criminalizando qualquer possibilidade de política anticíclica. É uma loucura! Sabem que até o FMI está revisando suas posições, depois da crise de 2008. Está dizendo que é necessário ter mais flexibilidade fiscal.

Professor, eu teria aqui mais 30 pontos para levantar para o senhor. Eu só quero dizer que é muito inconsistente.

A resposta do senhor aqui para mim tem que ser uma resposta objetiva. Qual é o fato em relação à pedalada? Há dolo na pedalada?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – O tempo, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Tem autoria na pedalada? E nos créditos suplementares? Todos os governadores, vale dizer – está aqui o Senador Anastasia, ex-Governador de Minas –, fizeram igual, porque era permitido





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

pela lei. Depois que o TCU mudou o entendimento, a Presidenta Dilma passou a aceitar o novo entendimento do Tribunal de Contas da União.

Então, os senhores têm obrigação aqui de explicar ao País. Não dá para ficar nesse discurso geral desse jeito.

É isso que eu quero de V. Ex^a neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – O Dr. Miguel Reale terá cinco minutos. O interpelante, no caso o Senador Lindbergh Farias, poderá contraditar o convidado em até dois minutos, concedendo-se ao convidado o mesmo tempo para réplica.

Então, cinco minutos, Dr. Miguel.

O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – Eu gostaria de dizer ao ilustre Senador que existe uma norma da qual o Senador se esqueceu, que é a norma do art. 167, V, da Constituição Federal. Diz que não existe lei anterior, mas existe uma norma constitucional, que é o art. 167, V, que estabelece que não pode haver edição de crédito suplementar sem autorização do Congresso Nacional.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O art. 4º da Lei Orçamentária permite.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) –Portanto, não é uma questão.

Existe também lei, que é o art. 4º da Lei Orçamentária, e, ao mesmo tempo, há o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Portanto, não é por falta de legislação, não é por falta de norma constitucional, de norma de lei orgânica, que é a Lei Complementar nº 101, ou de lei orgânica orçamentária, que estabelece a exigência de norma autorizatória do Congresso Nacional para edição de decretos suplementares.

Portanto, dizer que havia autorização posterior, que havia um projeto de lei que, posteriormente, iria autorizar? Havia dolo, sim, porque havia conhecimento pleno da Presidente da República ao enviar um projeto de lei de redução da meta fiscal. Portanto, ela sabia que não tinha efetividade, não tinha efetivamente meios para estabelecer decretos suplementares, meios suplementares, e, assim mesmo, ela edita decretos. Posteriormente, é que vem a ser aprovado.

No momento, se existem decretos em alguns Estados, existem decretos que são editados mediante autorização legislativa. Pode haver autorização legislativa. Se houver autorização legislativa, pode haver, mas, sem autorização legislativa, é infração. É isso o que está sendo dito na petição do *impeachment*.

(Soa a campainha.)

O SR. MIGUEL REALE JUNIOR – A infração existe, porque não houve autorização das Casas legislativas. Por que não realizar os decretos com base na autorização legislativa? Por que passar por cima da Casa legislativa? Ou seja, porque passar por cima da Casa legislativa? Foi isso o que a Presidente fez. Ela não teve participação? Teve. Foi ela que assinou o decreto de crédito suplementar.

Mais: não se estabelecem na nossa petição exclusivamente questões relativas exclusivamente à safra agrícola, sim, porque a política econômica está absolutamente ditada pela Presidente da República. Isso ocorreu nos anos anteriores, e era uma prática. É um conjunto da obra em relação ao Banco do Brasil, e não só com relação ao Banco do Brasil. Eu disse já na minha exposição que se solicitam ao final da nossa petição dados indicativos do que teria ocorrido com relação às operações de crédito





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

relativas ao Banco BNDES e com relação ao Fundo de Garantia no decorrer de 2015. E sabem quanto foi o valor das operações de crédito em 31 de dezembro de 2015? Em 2015, em 31 de dezembro de 2015, o valor do cheque especial que o Tesouro fez com as instituições bancárias por ele controladas?

(Soa a campanha.)

O SR. MIGUEL REALE JUNIOR – Cinquenta e três bilhões.

O valor é o seguinte: adiantamentos com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para o Minha Casa, Minha Vida, 8 bilhões; Tesouro Nacional junto ao BNDES, 21 bilhões.

São dados enviados a esta Casa, à Comissão de Orçamento. São dados oficiais.

Tesouro Nacional junto ao Banco do Brasil, 10 bilhões; valores devidos à Caixa Econômica, 1,3 bilhão, que está, inclusive, mencionado na petição.

Dá 51 bilhões!

Então, dizer que isso não é nada? Isso em 2015, sem falar em 2014. Poderia haver o contingenciamento que tivesse havido, poderia haver o ajuste fiscal que tivesse havido. Continuou...

Tem que se ver o seguinte: não se pode ver isoladamente 2015, porque é uma ação continuada, que vem de 2013, 2014 e 2015, é o conjunto da obra. Esse conjunto da obra levou a este processo de recessão que infelicitou a Nação. Esse é o conjunto da obra, é isso o que nós estamos vivendo, Senador Lindbergh. É isso o que nós estamos vivendo.

Não vamos esconder o Sol com a peneira! Não vamos esconder o Sol com a peneira, não vamos querer ficar em minudências, para, através de minudências, ficar querendo escapar pelo meio dos dedos, quando, na verdade, a grandiosidade do fato, infelizmente, não auxilia a denunciada, a acusada, Dilma Rousseff.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Presidente, só para completar.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Para contraditar, o Senador Lindbergh, dois minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Prof. Miguel Reale, o que V. Ex^a falou agora... V. Ex^a diz: "Ah! Sim. Assinou o decreto sem a autorização legislativa". A autorização está aqui, professor, na Lei Orçamentária de 2014/2015, art. 4º:

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, [...] desde que [...] sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário [...]

Aí eu vou falar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Calma! Posso argumentar?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos ouvir, com atenção, o Senador Lindbergh. Ele tem dois minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Posso? Meu tempo está passando.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Em face dessa interrupção, eu vou aumentar mais um minuto para o Senador.

(*Soa a campanha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu só quero falar. Professor, eu não sei se você sabe, mas há o princípio da anualidade – Constituição Federal, art. 165: "os orçamentos anuais". LRF, art. 4º, §1º:

Art. 4º [...]

§1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais [...]

Lei nº 4.320: o Orçamento terá unidade, universalidade, anualidade.

Quando o Governo aprovou o PLN 5, ele resolveu o problema. Mas digamos que vamos na sua tese: que não, que a meta não é anual, que tem que haver metas bimestrais.

Se for isso, eu li para V. Exª aqui que o entendimento do TCU, até a mudança de 2015 – e eu li aqui em 2009 –, era um entendimento de que no momento em que o Governo mandasse a meta para o Congresso, ele já podia trabalhar com aquela meta do futuro. Era isso!

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não existe isso!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Aí eu pergunto a V. Exª, em cima desses fatos.... Eu posso?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não existe isso! TCU vai legislar?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Está difícil! Eu li aqui.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Lindbergh.

Cada vez que houver uma interrupção, eu vou ter que aumentar o tempo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Aí eu caio novamente, Prof. Miguel Reale. Paciência! Nós não podemos ter uma lei para prejudicar. O entendimento foi em 2015. O fato foi anterior. V. Exª sabe que eu estou certo. Por isso que ficou no discurso geral. V. Exª sabe.

E quanto a esse princípio da anualidade das metas fiscais, professor, isso está em todo livro, está em todo livro de Direito que discute o tema. As metas são anuais, professor. É um equívoco gigantesco!

Eu fico impressionado, porque nós estamos prestes a afastar uma Presidente da República com esses argumentos.

(*Soa a campanha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Isso é um escândalo que está acontecendo aqui! Eu espero que a Janaina consiga colocar os pontos, porque, com todo o respeito, V. Exª sabe que o conheço desde a década de 90, eu não vi aqui base jurídica suficiente para se afastar uma Presidente da República.

E eu acabo dizendo uma coisa: *impeachment* sem crime de responsabilidade – e eu estou convencido que não há crime de responsabilidade – é golpe, e é um golpe vergonhoso contra a democracia brasileira.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Prof. Miguel Reale Júnior, por dois minutos, para a tréplica.

O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu vou responder ao Senador e pedir licença depois para me retirar, pedindo escusas aos ilustres membros da Comissão. Dizer o seguinte: o Senador ao ler o art. 4º reconheceu, efetivamente, que não tem razão. Porque, claramente, o art. 4º diz:

Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais [...], desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de [...] [resultado] primário [...]

Ora, não estavam compatíveis, tanto que havia apresentado um projeto para reduzir a meta! Portanto, na hora que faz o decreto não havia... É evidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – O orçamento é regime de competência.

O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – Na hora que faz o decreto já estava reconhecendo que não estava cumprindo a meta. Portanto, é óbvio que não havia...

(Soa a campanha.)

(Tumulto no recinto.)

O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – Eu nunca vi um crime com tanta impressão digital – nunca vi crime com tanta impressão digital.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Só para esclarecer, Presidente.

O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – Estão lá as impressões digitais. Não era possível um delito com tanta prova.

Portanto, um crime de responsabilidade sem punição, aí, sim, é irresponsabilidade.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – É uma forma de golpe, porque é uma irresponsabilidade. E esta Casa não vai aderir a uma irresponsabilidade. É isso que eu tenho a dizer.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Se o Orçamento fosse em regime financeiro seria, mas é de competência.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Também quero falar, Sr. Presidente.

O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – Eu peço licença...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – ... agradeço a atenção de todos os Senadores.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Dr. Miguel Reale, eu gostaria antes que V. Exª se retirasse,...





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Não é possível, Presidente.

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Dr. Miguel Reale, eu...

Dr. Miguel Reale...

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu não vou ter a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Srs. Senadores, o Prof. Miguel Reale Júnior é convidado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Exatamente.

E ele não é testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – É um direito dele retirar-se. Ao retirar-se, quem quiser encaminhar algum documento, agora ou depois, ao professor, será entregue.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, sem discurso.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Ele já pediu para se retirar daqui.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para encaminhar a ele alguns questionamentos que eu faria.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O Prof. Miguel Reale chegou aqui às 9h da manhã, que foi o horário original da convocação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Não vai levar no grito, não.

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Ferração, a Comissão tem Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Vanessa, entregue as suas considerações a nossa secretaria para encaminhar ao Prof. Reale. Não podemos segurá-lo agora, porque ele é um convidado nosso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu sei disso.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Em seguida, vou passar a palavra à Drª Janaina, e V. Exª é a primeira inscrita.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – O acordo é o Senador Lindbergh...

(O jurista Miguel Reale Júnior se retira da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos agora passar a palavra à Janaina Conceição Paschoal, advogada e Professora Livre Docente de Direito Penal, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Com a palavra, a Prof^a Janaina.

Tem regimentalmente 30 minutos.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Antes de iniciar, eu queria só dar uma satisfação: essa tosse toda não é gripe suína; é um ataque de alergia, porque eu estou a semana inteira tomando... Acabei de tomar cortisona aqui, então fiquem tranquilos. Não pega. Eu estou vendo o povo apavorado, porque eu estou tossindo, mas não é gripe suína. Quero crer.

Pois bem. Ex^{mo} Sr. Senador, Presidente, DD. Raimundo Lira; Ex^{mo} Sr. Senador Relator, DD. Antonio Anastasia...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos ouvir com atenção a nossa convidada, a Prof^a Janaina. Peço silêncio a todas as Sr^{as} e aos Srs. Senadores e a todos os presentes nesta Comissão.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Ex^{mos} Srs. Senadores integrantes desta douta Comissão; excelentíssimos senhores cidadãos presentes; quero iniciar cumprimentando os codenunciados, aquele que não está aqui conosco, mas está em pensamento e em coração, que é o Dr. Hélio Bicudo, com quem eu iniciei isso tudo; quero cumprimentar o Prof. Miguel, apesar de ele ter saído. Foi o meu orientador no doutoramento. Quero agradecer o apoio todo que ele decidiu dar à nossa denúncia, porque nós começamos isso sozinhos – Hélio Bicudo e eu. Na verdade, não sozinhos. Onde está Maria Lúcia? Levante-se, Maria Lúcia, para o povo te ver.

Nós começamos Hélio Bicudo, Janaina Paschoal e Maria Lúcia. Foi Maria Lúcia que veio comigo aqui à Câmara, tomou chá de cadeira no Salão Verde. Nós fizemos o protocolo do pedido ainda em 1º de setembro, com o Dr. Sílvio, lá da assessoria, e não tínhamos marcado hora com o Presidente da Câmara. Ficamos pelo menos oito horas sentadas. Tinha o pessoal do Vem Pra Rua, aqui do Distrito Federal, também, que nos acompanhou, aguardando para tentar uma audiência com o Presidente.

Então, esse esclarecimento é importante, porque já me perguntaram qual é a minha relação com o Cunha. Eu até falei: "Eu vou falar brincando que ele é meu pai, e que eu estou fazendo tudo isso para chamar a atenção dele", porque são incríveis as perguntas que eu estou tendo que responder nos últimos tempos.

Eu quero iniciar, em respeito ao Dr. Hélio Bicudo, esclarecendo que este processo de *impeachment* não tem nada de partidário. Foi depois que os partidos da oposição formaram um movimento pró-*impeachment* e aí abraçaram o nosso pedido – foi depois. Isso é importante.

É verdade que eu trabalhei no Ministério da Justiça por quatro meses, mas eu não trabalhei com Fernando Henrique Cardoso. Eu sequer apertei a mão, alguma vez na vida, de Fernando Henrique Cardoso. Eu vim para o Ministério da Justiça...





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Esses esclarecimentos são importantes, porque a Nação está acompanhando esta sessão, e eu estou sofrendo muitas acusações nos últimos tempos, inclusive de golpista. Então, além de fazer a acusação aqui, eu preciso me defender.

Então, não é verdade que eu trabalhei com o Fernando Henrique Cardoso. Eu nunca falei com o Fernando Henrique Cardoso. Eu aceitei trabalhar no Ministério da Justiça, porque o meu orientador, Prof. Miguel Reale Júnior, que, com certeza não foi Ministro da Justiça por ser do PSDB, porque ninguém discute a qualidade jurídica dele. Ele foi alçado à condição de Ministro e me convidou para assessorá-lo. Inclusive, ele pediu para sair quando o Fernando Henrique não quis fazer a intervenção no Espírito Santo. E eu já estava com a minha cartinha de demissão pronta quando o Fernando Henrique me exonerou, antes de eu apresentar a carta. E, acreditem os senhores ou não – podem pedir para levantar isso lá, no Ministério da Justiça, porque eu não sei se eu tenho a carta guardada –, eles me mandaram uma carta, pedindo para eu devolver o meu salário do último mês em que eu trabalhei. Com medo, eu devolvi o salário. Então, é esse Fernando Henrique que vocês dizem que é meu amigo. Aliás, Fernando Henrique Cardoso demorou muito para apoiar isto aqui; tenho mágoa dele por causa disso.

Geraldo Alckmin, Governador de São Paulo. É verdade que eu trabalhei em 2002, quando estava na transição de Covas – que Deus o guarde e tenha – para Alckmin? É verdade, mas eu nem apertei a mão de Geraldo Alckmin, nunca na minha vida. Eu não estou dizendo isso porque eu não apertaria – não é isso, não; é só para que fique claro, porque parece que eu sou amiga do homem. Eu nunca falei com esse homem na minha vida.

Eu assessoriei a Prof^a Ana Sofia Schmidt de Oliveira, que é uma das maiores especialistas em segurança pública neste País. A Prof^a Ana Sofia não tem filiação partidária. Foi com ela que eu aprendi quase tudo que eu sei de segurança pública. Então, não foi Geraldo Alckmin que me convidou; foi Ana Sofia. Isso é importante que fique claro.

Depois, eu presidi por três ou quatro anos o Conselho Estadual de Entorpecentes, um cargo honorífico, sem remuneração. E, nesse cargo, fiz muita amizade com o povo da Senad durante o governo Lula. Fui convidada a participar de projetos da Senad do governo Lula. Os senhores podem levantar reuniões das quais eu participei, no gabinete da Presidência da República, na Avenida Paulista, convocada no dia. A Presidência da República ligava assim: "A Presidência da República está convocando a senhora, doutora." Três anos sem ganhar um tostão; eu trabalhei nesse projeto da Senad por amor à causa. Tenho provas, porque fui apresentar o projeto na Faculdade de Medicina da USP, em uma sessão presidida pelo Dr. Ricardo Chimenti, que era, na época, Presidente do CNJ.

O Dr. Chimenti eu não sei é a favor do *impeachment* ou contrário, mas, se for chamado a testemunhar, vai dizer a verdade: que eu fui lá apresentar um projeto do governo Lula.

Por que eu abandonei o projeto? Porque eles queriam que eu assinasse um texto com o qual eu não concordava.

Eu fui para os Estados Unidos estudar a relação de droga e crime, voltei, escrevi um trabalho, sustentando relação, sim, entre droga e violência; não estigmatizando que todos os usuários fossem violentos, mas mostrando tecnicamente essa relação. E a Senad não aceitou. Vejam, eles poderiam não aceitar publicar, mas eles queriam que





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

eu assinasse o que eles queriam. E eu digo: não me prostituo. Abandonei o projeto. Eu tenho os documentos, eu tenho os e-mails todos, se quiserem. Não estou mentindo.

Então, não quero mais ouvir que sou tucana, não quero mais ouvir que eu tenho partido, porque eu não tenho partido. Não tenho críticas específicas aos tucanos no que diz respeito à administração, mas acho que nós estamos nesse quadro por eles serem uma oposição fraca. Vejam a minha personalidade e percebam se eu sou tucana.

Eu quero só esse esclarecimento à Nação, porque foi a Nação que pagou a minha passagem. Hoje, eu estou aqui convidada pelo Senado; o Senado pagou minha passagem; foi o povo brasileiro que pagou a minha passagem. Então, eu tenho que dar esse esclarecimento à Nação.

Inclusive, Dr. Hélio Bicudo, quando ia ser candidato ao Senado, a pedido do Dom Paulo Evaristo, abdicou de concorrer a favor do Fernando Henrique. Não sei se Fernando Henrique sabe disso, mas até hoje não deu um telefonema a ele para agradecer. Se ficar sabendo agora, seria de bom tom dar esse telefonema.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Presidente, e o assunto que nós viemos ouvir, Presidente.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu vou chegar lá; tem tempo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Tem muito tempo não.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu tenho uma hora. Vou ocupar minha hora inteira.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Tranquilo. A senhora tem 21 minutos ainda e 5 segundos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Vamos fazer o seguinte, a gente volta.... Quando começar o tema, a gente volta...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – O.k.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL (*Fora do microfone.*) – Eu tenho uma hora.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Tem, tudo bem. Inicialmente 30 minutos. Eu estou, inclusive, ajudando.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL (*Fora do microfone.*) – Eu vou usar minha uma hora inteira, porque o povo brasileiro pagou minha passagem.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Só um momento; só um momento, Drª Janaína. À luz da observação que o Senador Cristovam fez, a Mesa está só querendo ajudar.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL (*Fora do microfone.*) – Está bom. Eu agradeço.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Portanto, dizendo o tempo que V. Exª já utilizou.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu quero falar...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O tempo deve ser acrescido pela interrupção, Presidente.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu quero falar a V. Exªs.... Eu quero explicar a V. Exªs a origem deste pedido.

Seguindo um filósofo que aprecio muito, David Hume, que gosta de explicar aos seus leitores a origem das ideias, quero explicar a V. Exªs a origem disso tudo. A origem disso tudo está numa notícia, lá detrás, que li e estranhei. Dizia assim. Presidente





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Dilma Rousseff, por meio do BNDES, envia dinheiro para Cuba, para a Venezuela e para Angola".

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Presidente, isso não diz respeito ao que foi denunciado. Queremos saber o que fundamenta a denúncia para que possamos efetivamente compreender.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, vai ser cerceada a fala da denunciante?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente, tem de ser garantida a palavra da convidada.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nós queremos que ela responda aos quesitos que...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador, com a palavra....

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Querem cassar a palavra...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Com a palavra a Drª Janaina, por favor.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Ora, Sr. Presidente.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Senador...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Com a palavra a Drª Janaina.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Senador...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – ...arrogância do...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Caiado, por favor.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Foi para isso que o Brasil pagou a sua passagem. O Brasil pagou a sua passagem para...

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG) – Ela está tentando explicar o porquê do pedido de *impeachment*, gente? Deixem a mulher falar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Está utilizando as dependências do Senado Federal....

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Drª Janaina, só um momentinho.

(Tumulto no recinto.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Drª Janaina....Vai falar. Ela vai falar.

(Tumulto no recinto.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Ela vai falar. Onde é que eu corto? Corte o...





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Que arrogância é essa? Isso é o cúmulo da arrogância.

A SRª JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Queria saber a graça do Senador que está falando.

(Tumulto no recinto.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Espere aí, só um momento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Para falar sobre a denúncia, sobre a denúncia. Dos pontos que o senhor quer ela falar depois. Ora, o senhor não é disso, Senador Pimentel, o senhor não é disso. Pelo amor de Deus!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Mas é ela que vai falar; não é o PT.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Magno, por favor.

A palavra está sendo devolvida à Drª Janaina.

A SRª JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Pois não. Quero...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – O PT não quer ouvir, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – A palavra está com a Drª Janaina, por favor, senão vou desligar novamente o som do plenário.

A palavra está com a Drª Janaina.

A SRª JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Srª Presidente, tem Senador dizendo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Presidente, desconte o tempo....

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – V. Exª está ocupando a Presidência da Mesa. Pela norma, não tem eleição de Vice-Presidente. É o Senador mais mais idoso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – É porque ele tem necessidade de ir ao banheiro.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Eu fui...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Trata-se de direitos humanos.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Fui convidada...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Fui convidada pelo Presidente desta Casa.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Trata-se de direitos humanos. Ele tem o direito de ir ao banheiro. Não tem como delegar para o Caiado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pelo Presidente desta Comissão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Caiado, se você quiser conduzir o Presidente ao banheiro...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Questão de ordem negada a V. Exª. Cortem o som do plenário. Cortem o som.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Presidente...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – ...o Senador mais idoso.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Cortem o som do plenário.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É o Senador mais idoso.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Questão de ordem negada ao Senador Caiado. Cortem o som do plenário.

(Interrupção do som.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Presidente, tem Senador dizendo...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Só um momentinho, Drª Janaina. Agora que o Presidente retornou, com muita honra, devolvo a presidência dos trabalhos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – A senhora acaba de sofrer *impeachment*.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Obrigada, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – E quantas vezes ele me convidar aqui estarei.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Estou confirmando a juventude de V. Exª.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Então, vamos lá. Só pergunto se V. Exªs estão ouvindo, porque tem um Senador dizendo que não está ouvindo. Está ouvindo? O Senador que questionou.... Desculpe-me, não sei a sua graça, Excelência.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Mas eu sei o nome da senhora.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Isso. Então, vamos lá. Deixe-me só explicar.

Quando eu ouvi essa notícia do envio do dinheiro para Cuba, para Angola e para a Venezuela, eu estranhei. Aí, comecei, na condição de cidadã, a apurar essa remessa, porque acendeu uma luzinha o fato de o dinheiro ir sob sigilo, porque a Constituição Federal determina que verbas públicas sejam aplicadas – está ruim o som? – com transparência.

Eu peço silêncio, por favor, porque eu estou sem voz.

(Soa a campainha.)





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – É questão de saúde. Eu estou sem voz. Eu peço silêncio, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu peço, mais uma vez, a colaboração das Srªs Senadoras, dos Srs. Senadores, dos presentes a esta Comissão. Vamos prestigiar a presença da Drª Janaina aqui fazendo silêncio, prestando atenção, evitando o diálogo paralelo, para que possamos ouvir com atenção e valorizar, porque ela está aqui espontaneamente, como convidada. Então, ela tem que ser bem tratada e bem recebida por todos nós.

Com a palavra a Drª Janaina.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Muito obrigada, Excelência.

Então, Excelências, eu tenho ouvido aqui V. Exªs, tenho ouvido o Ministro Cardozo falando na imprensa, sei que há professores universitários gravando vídeos e dizendo que Lava Jato, que essa remessa de dinheiro para o exterior, que isso não está na denúncia. Está! Página 7 da denúncia. Eu vou ter que ler, porque o povo tem que saber o que está na denúncia.

Independentemente de qualquer antecipação de juízo sobre a culpa, estando o Presidente da Odebrecht preso, sendo fato notório que o Presidente Lula lhe prestava assessoria nos contratos firmados e mantidos com o Poder Público, não seria caso, no mínimo, de a Presidente Dilma Rousseff afastar-se, ao menos institucionalmente, de seu antecessor?

Aí, vem... Ouçam, por favor, porque isso é sério e grave:

Necessário apontar que, apesar da edição da Lei de Acesso à Informação, os montantes enviados para Cuba e Angola receberam a chancela de sigilosos. Estranhamente, as empresas tão bem representadas pelo ex-presidente, indissociável da atual Presidente, segundo consta, conduziram obras nesses países.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Mas, Sr. Presidente, essa denúncia não faz mais parte daquilo de que nós estamos tratando aqui.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Então, eu vou...

(Interrupção do som.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Nós estamos querendo a palavra...

(Interrupção do som.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Senhores...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Srs. Senadores, por favor, vamos ouvir com atenção.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL - Senhores, compreendam...





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Essa matéria, Sr. Presidente, não faz parte da denúncia encaminhada ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A Dr^a Janaina é uma convidada. Ela veio aqui espontaneamente, repito.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Então, vamos entrar no Direito.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Silêncio, por favor.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Vamos entrar no Direito.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas ela tem que falar, Presidente, sobre o objeto da denúncia.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente, corta o som do plenário.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Ex^a é a primeira inscrita.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Senhores... Senhores, eu quero só que fique claro para o povo brasileiro.

Por favor.

Se V. Ex^{as} não me deixarem falar, vai ficar difícil.

Excelências, eu quero que fique claro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Pela ordem, Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Se a senhora falar sobre a...

(Soa a campanha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu quero que fique claro para o povo brasileiro que a denúncia ofertada em face da Presidente Dilma tem 65 páginas. Dessas 65 páginas, 15 páginas tratam de Lava Jato e de petróleo. Eu contei ontem à noite.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. *Fora do microfone.*) – A Câmara reduziu a uma página.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Pois bem, vou chegar nesse ponto.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem. Não é possível que os Senadores fiquem interrompendo a convidada!

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Questão de ordem, Presidente.

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campanha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL (*Fora do microfone.*) – Não sei se V. Ex^{as} têm conhecimento de como funciona um processo penal, um rito penal.

Não tem um microfone melhor, gente? Pelo amor de Deus!

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Melhrou?

(Soa a campanha.)





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Se V. Ex^{as} não me deixarem falar...Eu preciso fazer um esclarecimento.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Os Senadores fizeram tanta crítica à Câmara dos Deputados. Vejam bem o que estão fazendo com a denunciante que vem aqui discutir aquilo que ela apresentou. Não é aquilo que a Câmara acolheu. É a denúncia que ela fez e foi acolhida pela Câmara.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não é verdade.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Se restringiram, não é problema dela. Ela tem o direito de falar...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nós estamos partindo exatamente do que a Câmara aprovou. A Câmara rejeitou tudo o que a senhora fez até agora.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – A Câmara enviou para cá apenas dois itens. É sobre isso que o Senado está debruçado. É sobre isso...

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Então, vou explicar para V. Ex^{as} que não é...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A palavra da convidada tem que ser garantida, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – É isso que nós estamos discutindo.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu digo o seguinte: estou aqui seguindo as lições de Paulo Brossard.

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Paulo Brossard, Ministro, falecido Ministro...

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente, o PT não pode impor...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Se os Srs. Senadores não fizerem silêncio, eu vou convidar, gentilmente, a Drª Janaína para sair desse ambiente, porque ela está aqui espontaneamente, ela está aqui generosamente, prestando seus esclarecimentos, e nós temos que nos comportar como Senadores da República. O que o povo brasileiro espera é uma reunião tranquila, uma reunião onde possamos usar o nosso contraditório, mas no momento certo, e o momento agora pertence à Drª Janaína.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Então, peço silêncio absoluto de todos, sem questão de ordem, para que ela possa continuar o seu relato.

Terminado o seu relato, a primeira inscrita é a Senadora Vanessa Grazziotin, e aí faremos...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – O segundo sou eu, como Líder. E a partir de amanhã... Sr. Presidente, amanhã também o defensor da Presidente terá muita dificuldade para falar aqui.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Caiado, se V. Ex^a falar, teremos que abrir a palavra para todo mundo. A palavra agora pertence à Dr^a Janaina.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A palavra da Dr^a Janaina está sendo interrompida a todo instante, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – É preciso descontar o tempo.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Questão de...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Com essa estratégia, amanhã também...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Estamos rogando a V. Ex^a que use da sua autoridade...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Amanhã, Senador Caiado, será outro dia. Como V. Ex^a falou, passo a palavra, para uma pequena consideração, à Senadora Simone Tebet.

Senador Pimentel, V. Ex^a quer também falar?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, a convidada está com a palavra.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Questão de ordem.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu lamento tudo isso que está acontecendo. Acho que o maior anseio numa democracia é a liberdade, mas há uma linha muito tênue entre a liberdade e anarquia, entre a democracia e a anarquia. Democracia significa liberdade dentro dos limites da lei; anarquia significa liberdade sem limites.

Infelizmente, o espírito democrático de V. Ex^a não está tendo ressonância numa plenária anárquica, na qual me incluo. Não estou puxando a orelha de ninguém.

Então, eu gostaria que, nos termos regimentais, nos termos legais e constitucionais, V. Ex^a utilizasse do seu poder de Presidente, inclusive *manu militari*, se for necessário – explico o que é isto –, cortando os microfones pelo menos enquanto a denunciante estiver falando, porque nós não estamos conseguindo nos entender, com todo respeito. Eu me incluo nisso, porque fiz uma questão de ordem no meio da fala. Mas eu fiquei em silêncio o tempo todo. Acho que, independentemente de qualquer coisa, ela não é testemunha, ela não é acusada, ela é uma convidada. Depois, teremos tempo, inclusive, para interpellá-la sobre aqueles assuntos alheios à denúncia que ela tenha porventura denunciado.

Então, por favor, Sr. Presidente, dentro do seu espírito democrático, utilize do seu poder enquanto Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora, deixe-me responder a V. Ex^a agora.

Quando eu cortava o som do plenário, cortava também o som da nossa convidada. Então, pedi à técnica da cabine que arranjasse uma solução técnica para que, cortando o som do plenário, não cortasse o som da nossa convidada. A solução já chegou. Agora, eu já posso cortar o som do plenário sem cortar o som da nossa convidada. Mas acredito, tenho certeza de que, pacificando mais as emoções de todos os presentes, não vai haver necessidade de cortar o som do plenário.

Vamos ouvir, com atenção, com respeito, com consideração, a Dr^a Janaina, a quem concedo a palavra agora.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Muito obrigada, Excelência.

Muito obrigado, Srs. Senadores.

Pois bem. Antes de entrar na parte técnica, que preciso enfrentar, preciso dar um dado paralelo, o único dado que não está na denúncia.

Enquanto tem gente assinando carta contra o Sérgio Moro, eu tenho lido as sentenças dele, independentemente de concordar ou não com elas. Numa das últimas sentenças condenatórias que ele prolatou, do Presidente da Odebrecht – não quero entrar no mérito de se a sentença está correta ou não –, está lá, no Item 167 da sentença, que as contas bancárias das quais partiram as propinas pagas no âmbito do petrolão estão em Angola. Percebem? O nosso dinheiro foi sob sigilo para Angola, as empresas representadas pelo ex-presidente, indissociável da atual Presidente, foram prestar serviços em Angola, o marqueteiro de ambos, que está preso, foi prestar serviço em Angola e o dinheiro que veio para propinas veio, em grande parte, de contas que estão em Angola. Isso só fecha o primeiro pilar da minha denúncia.

Se V. Ex^{as} não quiserem levar isso em consideração – V. Ex^{as} são soberanos, o Senado é soberano –, não levem em consideração, mas eu preciso que o povo saiba que isso está na denúncia, porque estou passando por mentirosa. Tem gente gravando vídeo falando para o povo que não tem nada de Lava Jato na denúncia. As pessoas do povo me mandam *e-mail* querendo entender. Aliás, agradeço ao povo que tem mandado *e-mail* pedindo esclarecimento, mandando oração.... As pessoas querem entender. Aí, eles me mandam os vídeos e perguntam: a senhora está mentindo? Então, eu preciso dar este esclarecimento: o primeiro pilar da nossa denúncia é a Lava Jato, é o petrolão. O segundo pilar são as pedaladas. O terceiro pilar são os decretos. Eu sou a acusação, eu trago as alegações. A defesa traz as suas alegações.

V. Ex^{as}, que são os magistrados desta causa, vão dar a decisão, acolhendo ou a minha ou a da defesa ou parcialmente. V. Ex^{as} são as autoridades.

Pois bem, seguindo a obra de Paulo Brossard, que é a maior autoridade – que Deus o guarde e tenha –, em *impeachment* neste País, inclusive fatos alheios à denúncia num processo de *impeachment*, que é jurídico-político, podem ser levados em consideração pelo Senado Federal na hora do julgamento. Isso está citado na nossa denúncia, na p. 11 e na p. 42.

Eu só estou dizendo qual é a doutrina. A doutrina diz isso, está na minha denúncia, mas eu não estou pedindo a V. Ex^{as} que considerem nada além do que está na denúncia, nada além do que está na denúncia, muito embora Paulo Brossard me daria respaldo para tanto.

Eu quero ler com os senhores um pedacinho da Constituição Federal, art. 86 da Constituição Federal. Por favor, é muito importante. Diz assim:

Art. 86. Admitida a acusação contra o Presidente da República, por dois terços da Câmara dos Deputados, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

§ 1º O Presidente ficará suspenso de suas funções:

I – nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal;

II – nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pelo Senado Federal.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Por que essa leitura é importante? Essa leitura é importante por causa da ADPF nº 378, apresentada no Supremo Tribunal Federal, no final do ano passado, pelo PCdoB, que, até onde eu sei, é um Partido que está contra o *impeachment*. O PCdoB foi ao Supremo Tribunal Federal alegar que a Lei nº 1.079/50 não teria sido totalmente recepcionada pela Constituição Federal.

Se V. Ex^{as} se recordarem, muitas pessoas fizeram uso da palavra. Uma das pessoas que fez uso da palavra lá foi o então Advogado-Geral da União, que também defendia a Presidente Dilma, o Dr. Adams. Esqueci agora o nome inteiro dele. O Dr. Luís Inácio Adams.

O que disse o Dr. Luís Inácio Adams naquele momento? Eu lembro bem, porque assisti inteirinho e tomei nota. Ele disse assim: que, pela Constituição Federal, não era mais a Câmara dos Deputados que iniciava o processo e afastava a Presidente da República; que, pela Constituição Federal, este papel era do Senado Federal, ou seja, V. Ex^{as}.

Esse resgate da história recente é importante, porque nós temos que entender as competências aqui, não é?

Até aquele julgamento do Supremo Tribunal Federal, até aquele julgamento, qual era o entendimento predominante a esse respeito? O entendimento era de que a Câmara recebia a denúncia, afastava a Presidente, e V. Ex^{as} julgavam. Esse era o entendimento predominante.

No entanto, como naquele momento o PCdoB acreditava que a Câmara estava a favor do *impeachment*, porém o Senado, não, foram levar essa ADPF ao Supremo. Isso é importante de ser resgatado.

Também questionaram a eleição da comissão na Câmara. Disseram que não tinha que ser eleição, porque entendiam que aquela comissão era *pró-impeachment*.

Veio o Supremo Tribunal Federal e deu um julgamento extremamente benéfico à Presidente Dilma Rousseff, porque cancelou a primeira comissão, que era tida como *pró-impeachment*, determinou que o voto fosse aberto, determinou que os Líderes indicassem os nomes, e assim foi feito. Ainda assim, passou pela Câmara.

Mas, no que diz respeito ao nosso ponto aqui, é importante isso ser resgatado, Excelências. O que disse o Supremo Tribunal Federal – vários Ministros? Disse assim: quando na Constituição está escrito "nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pelo Senado Federal", eles disseram com todas as letras que na Câmara era uma espécie de inquérito policial e que aqui era processo. Aqui V. Ex^{as} iniciam o processo, recebendo a denúncia. Aqui V. Ex^{as} julgam. Por que isso é importante? Porque isso significa que V. Ex^{as} têm total liberdade, total liberdade para se debruçarem sobre as 65 páginas da denúncia que foi apresentada pelos três denunciadores e subscritas pelos movimentos Vem Pra Rua, MBL e nas ruas com todos os movimentos contra a corrupção. Então, Excelências, o que estou dizendo para V. Ex^{as} é que tenham a paz de espírito, a consciência tranquila, que V. Ex^{as} têm soberania total até para rejeitar, mas para se debruçarem sobre a denúncia inteira.

Peço perdão pela voz. Só um minuto, vamos continuar, Excelências.

Se nós estabelecermos um paralelo entre o inquérito policial e o processo, num processo crime, o Presidente da Câmara, o Sr. Eduardo Cunha, seria o delegado de polícia e V. Ex^{as} os juizes.

Quem é versado em Direito aqui sabe – por favor, senhores, por favor -- que a capitulação jurídica conferida pelo delegado nunca vincula o juiz. A capitulação jurídica





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

é um norte. Essa capitulação não vincula o juiz. Então, ainda que o Sr. Eduardo Cunha tivesse escrito qualquer outra coisa, V. Ex^{as} teriam o poder e o dever de se debruçarem sobre a denúncia na íntegra.

Vou além. Muito embora o Presidente da Câmara tenha feito lá as suas considerações, no final, na parte dispositiva, ele escreveu: "Recebo a denúncia". Qualquer iniciante em Direito sabe que o que transita em julgado é o dispositivo. Então, eu nem preciso entrar nisso, porque os Ministros do Supremo disseram n vezes assim – eu tenho anotado cada fala de um deles: "Não é crível que o Senado esteja submetido ao entendimento da Câmara. Isso é uma inversão". Estou mentindo? Os Ministros disseram: "Não é crível". Agora, parece engraçado, se o Supremo Tribunal Federal decidiu que V. Ex^{as} não estão submetidos à Câmara, sequer ao Plenário, dois terços, como é que estão submetidos à primeira manifestação do Presidente, lá atrás, a título precário? Fica a indagação para quem quiser formular para o AGU amanhã. Vamos ver o que ele pensa.

Vou além. Vou além. Acho graça, com todo o respeito, quando eu ouço o Governo desmerecer o meu processo, o nosso processo, porque somos.... Na verdade, não somos só três. Somos muitos. Quando falei lá no Largo do São Francisco: somos muitos Hélios, muitos Migueis e muitas Janainas, disseram que eu estava bêbada. Eu não estava, não; eu estava muito sóbria.

Eu acho graça que a oposição fica falando que o nosso processo é golpe – a nossa denúncia; ainda não é processo –, é golpe, porque foi recepcionada por Eduardo Cunha, que eu disse que me deu um chá de cadeira lascado. Os senhores dizem que é golpe porque ele recepcionou. Agora, estão se apegando em unhas e dentes na primeira manifestação do homem! Então, eu pergunto ao Governo: afinal, o homem tem ou não tem legitimidade? Porque, se ele não podia receber, e por isso é golpe, à manifestação dele primeira V. Ex^{as} se apegam com unhas e dentes dizendo que limita V. Ex^{as}!

Então, eu quero dizer a V. Ex^{as} e ao povo brasileiro que, com fundamento na Constituição Federal, nesse dispositivo que eu li, na Lei nº 1.079/50, que é a lei que trata do *impeachment*, que o Supremo julgou que foi recepcionada, no julgamento do Supremo de dezembro, na doutrina, V. Ex^{as} têm todo o poder – e mais –, têm o dever de analisar a nossa denúncia na íntegra.

E a nossa denúncia está estabelecida em três fundamentos. Por isso é que lá na Câmara eu falei na imagem do tripé: é Petrolão, Lava Jato, o fato de pessoas muito próximas à Presidente Dilma estarem ou terem sido presas; o fato de a Presidente não ter afastado essas pessoas; o fato de a Presidente ter mandado dinheiro para os países em que as construtoras representadas por Luiz Inácio construíram as obras, e esse dinheiro ter voltado. Esse é o primeiro pilar. Se V. Ex^{as} não quiserem considerar, isso sozinho ensejaria o afastamento da Presidente.

Então, eu peço que olhem para os outros pilares. Vamos aos outros pilares:

Pedaladas fiscais. As pedaladas fiscais foram a maior fraude que eu já vi na minha vida. Faz vinte anos que eu advogo no crime. Eu nunca vi nada igual. Eu vi na discussão inicial desta douta Comissão que V. Ex^{as} querem expedir ofício para constatar. Não precisa. Leiam os documentos que estão anexados com a denúncia. Estão com a denúncia. Não há nada novo, hein! São documentos da lavra dos técnicos que apresentaram as perícias junto ao TCU; os pareceres do Dr. Júlio Marcelo, um





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

técnico acima de qualquer suspeita. Nós inclusive o arrolamos aqui como testemunha. Eu soube até que V. Ex^{as} o convocaram.

Nós arrolamos também dois auditores fiscais que fizeram a apuração, porque esses técnicos têm que explicar para a Nação o golpe do qual nós fomos vítimas.

Inteligentemente, o Advogado-Geral da União, sob o ponto de vista da defesa, mas não sob o ponto de vista da União, só fala do Bolsa Família e do Minha Casa, Minha Vida, dizendo que as pedaladas foram praticadas para poder ajudar o povo pobre. A AGU nunca fala do "Bolsa Empresário". O "Bolsa Empresário" não foi constatado só pelo TCU e só por nós denunciante, não. A *Folha de S.Paulo*, o Sr. Miguel disse bem, com fulcro na Lei de Acesso à Informação, exigiu levantar, no BNDES – que dizia que, por causa do sigilo bancário, não iria apresentar –, quem foram os principais beneficiários de dois programas: o Safra, do Banco do Brasil, e especialmente o PSI, do BNDES.

O Plano Safra é do Banco do Brasil. É um plano para ajudar, teoricamente, pequenos agricultores – teoricamente. E o PSI, do BNDES, é um projeto que se iniciou em 2009 – e foi de 2009 até o final de 2015 –, teoricamente para ajudar os empresários pequenos a comprar máquinas – teoricamente.

A AGU tem que explicar para a Nação por que esse PSI encheu de dinheiro grandes empresários bilionários. Por que, com fulcro no levantamento feito pela própria *Folha de S.Paulo*... Isso está na denúncia. Não está o levantamento, porque a *Folha* fez depois, mas o plano está todo aqui.

(Soa a campanha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Por que a Petrobras foi a segunda maior beneficiária do PSI? Estranho, não é? Estranho. Olha que coisa estranha: o dinheiro que foi mandado para as ditaduras pouco transparentes e amigas voltou no petrolão. A dinheirama do PSI – nós estamos com débito de 204 bilhões por causa do PSI – beneficiou a Petrobras, para ajudar na sangria.

V. Ex^{as} percebem que os pilares estão todos amarrados? O rei da soja recebeu não sei quantos bilhões. Não tenho nada contra ele. De repente, até os contratos estão adequados, mas recebeu. A empresa da aviação...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Por favor. Eu não sei, Senador. Eu só sei que recebeu.

(Soa a campanha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – A empresa... Por favor. Por favor. Veja, eu não estou aqui para fazer bonito com partido nenhum. Eu estou aqui para falar o que está na denúncia.

A empresa de aviação Azul recebeu dinheiro do PSI. Por favor. Olha, há um estudo feito pelo próprio BNDES, publicado na revista nº 44, de 2015, que mostra que o PSI só favoreceu, primordialmente favoreceu empresas grandes e médias e pessoas que já eram bilionárias.

Eu pergunto a V. Ex^{as}: sou eu que sou capitalista? Sou eu que sou imperialista e elitista?





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Aí, os técnicos escrevem os termos técnicos, que a população tem que entender. Fala-se que essas pedaladas foram feitas para pagar a equalização dos juros. A equalização. O povo lê e não entende o que é isso. Então, eu preciso explicar o que é isso. O Governo mandou o BNDES distribuir o nosso dinheiro a juros ridículos, a juros ridículos.

Só que o BNDES, ao captar esse dinheiro, tinha que pagar juros elevadíssimos. Quando o BNDES olhou para o Tesouro e falou: "Mas, olha, isto aqui vai ficar desigual. Eu estou pagando caro em um dinheiro e estou dando esse dinheiro barato!". O Tesouro dizia: "Faça, porque eu garanto". E só a título de juros. Equalização é isto, Excelências e povo brasileiro: é o pagamento da diferença entre os juros do dinheiro tomado e do dinheiro emprestado. Aí o dinheiro era mandado para instituições financeiras, porque essas grandes empresas têm mais como dar garantia para os bancos. O pequenininho não tem. Então, o pequenininho, que tinha que ser ajudado, teoricamente, pelo Governo, e é isso que eles falam, mas é tudo mentira, o pequenininho não conseguia o dinheiro. Os grandes conseguiam porque tinham garantias.

Aí eu pergunto a V. Ex^{as}: isso gerou emprego? Isso gerou riqueza para o País? Não. Porque os bancos diziam assim: "Eu vou te dar esses juros de" – sei lá – "8%, você deixa aplicado aqui, que vai render muito mais". Então nós pagamos para rico e bilionário ganhar dinheiro às nossas custas. Esse é o Governo que se preocupa com o social.

Está tudo aqui escrito na denúncia. Eu não estou inventando nada. Talvez por isso que a AGU, que deveria estar preocupada com o que eu estou falando, porque, afinal de contas, ele é o Advogado-Geral da União, talvez por isso que a AGU esteja desesperada, para restringir a minha denúncia. Porque ele não tem como explicar.

Eu não me encontrei com ele. Eu gostaria que V. Ex^{as} amanhã... E eu falo como cidadã. Perguntem para ele por que o Governo de vocês, de 2010 a 2015, por que vocês aplicaram o nosso dinheiro tanto nesse PSI, que só beneficiou rico? E eu não estou acusando o povo do BNDES não, porque o povo do BNDES faz análise técnica. Se o Tesouro fala: "A gente banca, a gente garante", eles liberam. Fora o medo das perseguições, que a gente sabe que tem.

Pois bem. Seja nos programas sociais, feitos lá junto à Caixa Econômica Federal,...

(Soa a campainha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ... seja nesse Plano Safra, feito junto ao Banco do Brasil, seja no PSI, feito junto ao BNDES, a verdade, pela Constituição Federal, art. 85. Lei nº 1.079/50, art. 10. Lei de Responsabilidade Fiscal, que é a Lei Complementar nº 101/2000, arts. 36 e 38. O Governo não podia tomar empréstimo dessas instituições. E, quando não só permitiu, mandou, mandou que essas instituições antecipassem esses pagamentos por muitos meses a fio, especialmente em 2014, que era ano eleitoral, e na virada de 2015. Até o Ministro Levy tentar consertar e ser expulso do Governo.

Quando a Presidente mandou os bancos pagarem contas que eram dela, ela tomou empréstimo em uma operação chamada operação de crédito por antecipação. Os técnicos virão aqui e explicarão a V. Ex^{as} que eu não estou mentindo.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe completamente que essas operações sejam feitas com relação a bancos públicos, foi isso que o Prof. Miguel falou, porque o Tesouro controla. Se controla, não pode instrumentalizar.

Só que a lei vai além. No 36, ela proíbe isso, dos bancos públicos. No 38, ela trata dos bancos privados. E vocês sabem.... Os senhores, desculpa, sabem o que ela diz? Que nem nos bancos privados é possível admitir essas operações em ano eleitoral. Nem nos bancos privados é possível admitir essas operações sem que as anteriores tenham sido resgatadas.

Este Governo conseguiu desprestigiar triplamente a Lei de Responsabilidade Fiscal...

(Soa a campanha.)

A SR^a JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ... somente nesse pilar do BNDES, das pedaladas fiscais, porque eles fizeram as operações de crédito por antecipação com bancos públicos. Eles fizeram, especialmente em ano eleitoral, mas fizeram em 2015 também, aos bilhões. E eles fizeram operações, uma em cima da outra, sem resgatar as anteriores. E a Lei de Responsabilidade Fiscal é límpida.

Mas eles foram além. E aí, Senador, está o dolo. Eles não contabilizaram nada disso. Para os técnicos do TCU, pegaram, tiveram que pelear, como gosta de dizer o ex-Presidente Lula. O Banco Central teve que fazer uma auditoria e demorou para conseguir pegar, porque eles não escrituraram nada disso. Se não escrituraram, é porque sabiam que era ilícito. É a prova do dolo.

Se eles estivessem achando que estavam fazendo uma coisa regular, por que não deixar tudo bonitinho no papel? Esconderam porque sabiam que era ilícito. E daí está, também aqui, a falta de probidade e decoro no cargo.

Então, nós temos lesão ao orçamento, à responsabilidade fiscal e ao decoro. Quem conhece Justiça penal sabe que qualquer coitadinho sofre inquérito e recebe denúncia às vezes porque assinou um negócio sem entender o que assinou. Uma assinatura perde a primariedade.

Anos de falsidade ideológica na nossa cara, e ela é inocente?

Eu poderia ter visto tudo isso e ficar calada, Excelências? Como fica a minha consciência? Porque eu estudei, eu entendi o que eu estava lendo. Como fica a minha consciência? Se eu constatei um golpe dessa magnitude, eu vou me omitir?

A minha tese de livre docência versa sobre omissão. De tanto que eu estudei omissão, eu cheguei à conclusão de que eu sou uma pessoa que tem pavor de se omitir. Eu tinha obrigação moral de trazer isso ao conhecimento de V. Ex^{as}, que são os juízes da causa. Como eu ia dormir com isso, sabendo que está cheio de gente humilde sendo condenada por coisas pequenas?

Eu quero que V. Ex^{as} compreendam.

(Soa a campanha.)

A SR^a JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL – As pessoas me perguntam: o que a senhora quer? A senhora quer se candidatar? A senhora quer aparecer? Eu só quero a minha consciência tranquila, pelo amor de Deus! Como eu ia me calar?

Por dever de transparência e honestidade para com o trabalho alheio, eu deixo claro que, quando eu entrei com esta denúncia junto com o Dr. Hélio, eu falei apenas do petrolão, da Lava Jato e das pedaladas. Quando o Prof. Miguel entrou falando um





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

suporte, que eu agradeço imensamente pelo conhecimento jurídico que tem, ele traz os decretos. Aí, eu me debrucei sobre os tais decretos. E os tais decretos conversam totalmente com os outros dois pilares. Por quê? Porque a Presidente Dilma já tinha conhecimento de que nós não tínhamos superávit nenhum, muito embora houvesse contabilmente um superávit e houvesse a previsão de uma meta de superávit, de um resultado. Ela sabia que nós não tínhamos poupança nenhuma. E sabia por causa das pedaladas, sabia por causa da sangria na Petrobras, sabia por causa do gasto desenfreado.

O que manda a Lei de Responsabilidade Fiscal no art. 9º, o importantíssimo art. 9º? Manda que a Presidente, nessa circunstância, quando ela sabe que não vai ter superávit, ou seja, que não vai ter caixa, dinheiro – superávit, povo, é a poupanzinha do País, entendeu? –, que ela contingencie despesas discricionárias, que são aquelas que não estão carimbadas, vinculadas. Mas ela não queria parar de gastar em ano eleitoral ou no início do segundo mandato. Como ela poderia parar de gastar? Diminui Ministério, manda embora um monte de gente que está em cabide, fecha a TV Brasil, que só serve para fazer propaganda institucional – não tem nada a ver com liberdade de imprensa, não –, para de gastar dinheiro em viagem e de se hospedar em hotel milionário, de cancelar de última hora a estada. Mas ela não queria parar de gastar. Então, o que ela faz? Desrespeita esta Casa, não contingencia, não corta gasto e baixa esses decretos não autorizados, abrindo créditos.

Esses decretos estão expressamente proibidos no art. 167 da Constituição Federal, que é de 1988, Excelências.

E estão expressamente proibidos no art. 10 da Lei nº 1.079/50, que, muito embora seja de 50, foi alterado no ano 2000, justamente para prever essa proibição.

O art. 4º, do qual o Senador fica falando, condiciona; baixar os decretos, ele condiciona à expectativa da meta do resultado do superávit. Então, ela até pode baixar, desde que ela saiba que vai ter condição. Mas ela já sabia que não ia ter, porque ela já tinha mandado um projeto para adaptar essa meta com informações mentirosas, porque ela escreveu que era por causa da crise no exterior, e todo mundo sabe que é por causa da sangria que foi feita aqui, no nosso País.

Então, eu digo a V. Ex^{as} que V. Ex^{as} tenham absoluta tranquilidade para receber a denúncia.

(Soa a campanha.)

A SR^a JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL – É claro que, como denunciante, eu solicito que recebam na íntegra, porque isso tudo forma um todo que mostra o golpe do qual o meu País foi vítima. Eu peço a V. Ex^{as} que façam um trabalho, que eu sei que é preliminar, mas, depois, no plenário, que recebam a minha denúncia na íntegra. Mas se entenderem por não receber na íntegra, que recebam cada um desses pilares, conforme o entendimento de V. Ex^{as}, porque cada um desses pilares tem crime de sobra; tem crime de sobra de responsabilidade e tem crime de sobra comum.

V. Ex^{as} acham que eu estou feliz de vir aqui, sem voz? V. Ex^{as} acham que eu não teria gosto de ver uma mulher ter sucesso na Presidência da República, independentemente do partido? Eu sou brasileira. Eu amo esta terra mais que tudo. Eu estou acui porque eu sou brasileira. Esse é o meu partido.

Eu nunca votei no PT, mas, quando a Presidente Dilma deu entrevista para o Fantástico, dizendo que ela sonhava em ser bailarina, eu chorei, e depois contei assim:





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

"meu Deus, será que essa mulher vai me surpreender? É uma mulher firme, de alma sensível." Eu criei uma expectativa enorme.

Quando houve as manifestações de 2013, eu escrevi uma carta que eu queria que chegasse até ela, mas eu não tinha ninguém que encaminhasse. Eu queria dizer a ela: "não ouça mais os marqueteiros, Presidente. V. Ex^a não é um produto. V. Ex^a é um ser humano."

A bailarina se perdeu. A bailarina se perdeu e não me deixou alternativa.

Na condição de brasileira, na condição de advogada, na condição de professora de Direito Penal, na condição de amante, apaixonada pela Constituição Federal, eu não tinha alternativa.

Depois do meu discurso no Largo de São Francisco, eu tenho recebido telefonemas de jornalistas até do exterior, perguntando se eu sou pastora ou se sou mãe de santo. E eu respondo a eles: "eu não tenho a iluminação necessária nem para ser pastora, nem para ser mãe de santo." E compreendo que, em um Estado laico, se eu fosse pastora ou se eu fosse mãe de santo, o meu trabalho jurídico não seria menor, porque Estado laico não é Estado ateu. Estado laico é o Estado que faz com que todas as religiões convivam bem. Então, se eu fosse pastora, mãe de santo ou professora de catecismo, eu teria a honra em confirmar, mas eu não sou. Eu sou apenas uma professora de Direito e, em uma República, esse é o livro sagrado. Esse é o livro sagrado que permite que todos os outros livros sagrados sejam respeitados e convivam bem.

O que eu quero, Excelências, é que as criancinhas, os brasileirinhos que estão me ouvindo, que eles acreditem que vale a pena lutar por esse livro sagrado que o PT não assinou. Por isso eles falam em golpe. Eles nunca reconheceram a Constituição Federal! Mas eu vou lutar até o último dos meus dias para respeitar a Constituição Federal. Por isso que a nossa peça termina: "Verás que um filho teu não foge à luta!" Só que a nossa luta não é a luta armada que eles pregam nas universidades.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Dr^a Janaína.

A SR^a JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu vou terminar, Excelência!

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Dr^a Janaína.

A SR^a JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL – A nossa luta é a luta da lei, é a luta da palavra, é a luta da manifestação livre e da liberdade de imprensa, porque: graças à imprensa é que nós conseguimos começar a puxar o fio da meada.

Muito obrigada, Excelências. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Passo a palavra ao Relator, Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria, primeiro, Prof^a Janaina, de agradecer a aquiescência de V. S^a a este convite da Comissão para estar aqui conosco.

Se me permite, eu gostaria de formular a V. S^a três indagações. Na concepção de V. S^a, qual é a natureza jurídica dos crimes de responsabilidade? São crimes formais ou materiais?

Na concepção de V. S^a, os crimes de responsabilidade são infrações comissivas ou podem também ser processadas a título de omissão?

Na tipologia proposta na denúncia, como se configura o dolo?

Terceira, as categorias de crime continuado...





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu posso responder por partes?

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu não sei qual vai ser a metodologia do Presidente.

A SRª JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL – É só para eu me lembrar de tudo.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu vou lhe dar por escrito, porque a minha está aqui.

As categorias de crime continuado, em que temos várias ações em continuidade, e de crime permanente, em que temos uma ação apenas com consumação estendida no tempo, são aplicáveis aos crimes de responsabilidade elencados na denúncia?

São essas três indagações que submeto a V. Sª.

A SRª JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Posso olhar?

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Vou apenas indagar do Presidente se serão respostas em bloco ou respostas individualmente em relação a cada Senador que propõe as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Ela vai responder a essas perguntas, separadamente, agora. Vamos dar um tempo de até dez minutos para ela dar as três respostas; em seguida passaremos à Senadora Vanessa Grazziotin, como a primeira inscrita.

V. Exª, Profª Janaina, tem dez minutos para responder às indagações do Relator.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Não, eu vou usar menos tempo. Vamos lá.

É muito importante que fique claro – e isso as pessoas têm me perguntado muito – se o processo de *impeachment* é político ou se o processo de *impeachment* é jurídico. De certa forma, tem a ver com a pergunta sobre os crimes de responsabilidade, afinal de contas, são eles que dão ensejo ao processo de *impeachment*.

O processo de *impeachment* é as duas coisas. Ele é, primeiramente, jurídico. Porque, vejam V. Exªs, esteja presente a crise que for sob o ponto de vista econômico, a crise que for sob o ponto de vista político, isso não justifica um processo de *impeachment*.

Por isso é que nós pegamos um trabalho técnico seriíssimo do TCU; por isso é que nós trouxemos delações que foram feitas no âmbito da Lava Jato. Na época da denúncia, tá? Não há delação nenhuma posterior à denúncia aqui. Eu pedi para juntar a delação do Senador Delcídio, o Presidente da Câmara mandou para a Comissão, e a Comissão, exercendo a sua soberania, mandou desanexar.

Isso é importante, porque eu tenho ouvido gente dizer: "Ah! É nulo porque a delação do Senador está lá." Não é verdade! Eu pedir para anexar, porque o Senador corroborou os termos da minha denúncia. Mas a Comissão na Câmara, exercendo a sua soberania, mandou desanexar. Mas a delação de Yousseff está aqui; o acórdão em que o Ministro Toffoli confirma a delação está aqui.

Vejam os senhores: ele é um processo de natureza mista, porque, para que ele se justifique, tenha justa causa – que aqui sobra –, é necessário haver a tipicidade, que é: fatos que se encaixam em tipos descritos na Lei de Impeachment. Estão compreendendo?

Então, ele é um processo político-jurídico? Ele é político por quê? Não é porque são motivos políticos que o justificam, mas porque a Casa de V. Exªs, que é uma Casa política, é que faz o julgamento.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A avaliação é: este Presidente ou esta Presidente, diante desses fatos, tem condição de continuar? Então, por que é que chama político? Porque o Presidente ou a Presidente não será preso por isso aqui – muito embora receba o nome de crime. Ele não será preso; ele será afastado de suas competências políticas. Então, a sanção é política, mas o fundamento é jurídico.

Então, os crimes de responsabilidade, que dão ensejo ao processo de *impeachment*, têm natureza jurídica e política. Alguns são formais; outros são materiais, ou seja, dependem de um resultado.

Eles podem acontecer tanto na modalidade comissiva.... Eu quero que o povo entenda: comissiva é por ação; omissiva é por omissão. Um comportamento ativo, crime comissivo; um comportamento passivo, crime omissivo.

Nós temos, na Lei de Responsabilidade, descritos tanto crimes comissivos, de ação, como crimes omissivos, de omissão. E eu preciso que o povo entenda que – esta matéria é muito árida, mas é importante entender –, quando a gente pensa em crime omissivo, existem duas categorias: os omissivos chamados próprios e os omissivos chamados impróprios.

Eu vou tentar explicar, apesar de ser difícil, não para V. Ex^{as}, mas a população tem que entender. Os omissivos próprios são aqueles que já estão previstos na norma como uma conduta passiva. Então, vou dar um exemplo: o "deixar de". Está escrito na lei "autorizar operação de crédito proibida", mas também está escrito "deixar de cancelar".

Por exemplo, quando o Dr. Júlio Marcelo instaurou a representação, em meados de 2014, e a imprensa toda noticiou, a Presidente ficou sabendo, então, ela poderia ter mandado cancelar. Compreende? Mas ela "deixou de", isso é um crime omissivo próprio; está descrito na norma como omissão.

Ao lado do crime omissivo próprio, existe o que a gente chama, na doutrina, de crime omissivo impróprio. O que é isso? Isso é importante; é importante entender isso. Na norma está escrita uma ação, porém existem pessoas que, pela sua função, pela sua ocupação, pelo seu papel, são chamadas na doutrina de pessoas que estão na posição de garantidoras, ou de garante, essas pessoas têm o dever de barrar situações criminosas.

Então, há situações, Excelência, em que, pelo dever, a pessoa pode responder, por omissão, pelo crime de outrem, desde que tenha consciência. E em tudo que nós descrevemos aqui, há muitos fatos que estavam claramente denunciados na imprensa e pelo trabalho do Dr. Júlio Marcelo, que foi ignorado. Não só foi ignorado, foi negado, a Presidente subia no palanque e dizia que não era nada daquilo. Mesmo depois da eleição, ela dizia que estava tudo bem na Petrobras. Percebem?

Um chefe de Estado tem o dever de zelar pela coisa pública. Se V. Ex^{as} levantarem os arquivos do Programa Entre Aspas.... Eu fui convidada do Programa Entre Aspas quando a coisa na Petrobras estava muito complicada, já no segundo mandato. Aquela senhora loira fez uma denúncia – não me lembro o nome dela – das fraudes todas. A Mônica Waldvogel me convidou – não me lembro quem era o outro convidado – para saber o seguinte: diante dessa denúncia, o que tem a Presidente que fazer?

Naquele momento, não se sabia com detalhes, a gente ainda achava que ela era inocente. Eu falei no programa: é de bom-tom que a Presidente afaste a diretoria da Petrobras. O que fazia a Presidente da República? Dizia que não estava acontecendo





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

nada lá, que era tudo intriga da oposição. Como agora está dizendo que é golpe. Percebe, Excelência?

O posto de um homem público, de uma mulher pública – para a mulher esse termo é ruim –, de uma pessoa pública exige que, uma vez tomando conhecimento de situações, não precisam nem ser ilícitas, que possam ser ilícitas, que afaste as pessoas. Está compreendendo, Excelência?

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Perfeitamente.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Aí V. Exª perguntou: "Como é que configura o dolo?".

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Desculpe-me. Desculpe-me. Isso aí é vício. É vício de professor; não é desrespeito. Desculpe-me, Excelência.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Fique à vontade.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Mas isso também tem muito com o crime, não é? Então, também tem isso. Também é muito do crime. Entendeu? Mas não é desrespeito. É mania de professor.

Eu tive aula com o Prof. MacArthur, de Processo Civil. Ele dava aula para a gente e ficava assim: "Estão compreendendo? Entenderam? Até aqui, tudo bem? Posso prosseguir? Prosseguindo...". Então, a gente pega o vício. Não é desrespeito.

Então, na tipologia proposta na denúncia, tanto para decretos quanto para pedaladas, como é que se configura o dolo? O dolo se configura justamente... Primeiro, nessa intimidade – que também é uma palavra estranha – entre a Presidente e o Secretário do Tesouro. A própria equipe do Tesouro reclamava dessa relação. Então, ela acompanhava essas finanças de perto. Ela subia nos palanques e dava entrevistas, dizendo que ela garantia as contas públicas, apesar de tudo isso aqui. E o dolo também se caracteriza quando a Presidente...

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ... deixa de tomar providências quando as denúncias estão claras para todo mundo. Vejam, isso é um ponto importante, que eu tenho que explicar: a Presidente da República, várias vezes, quando questionada do porquê de ela não afastar os funcionários, de ela... O que é que a Presidente dizia? "Com base no princípio da presunção de inocência, eu não posso presumir a culpa. Eu tenho que entender que essa pessoa é inocente, até que se prove o contrário." Ela tem razão, sob o ponto de vista do processo criminal, mas não da gestão da coisa pública. Isso é importante, Excelências. Então, o que é que a Presidente tinha que fazer? "Meu senhor, minha senhora: a senhora vai se defender, o senhor vai se defender, eu não vou fazer juízo de culpa – entenderam? –, eu agradeço a sua colaboração, mas se afaste, para preservar o meu Governo." Mas ela nunca fez isso. E eu nem preciso entrar nos assuntos mais recentes.

A posição da Presidente foi sempre de passar a mão na cabeça de gente enrolada,...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Drª Janaina.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ... com todo o respeito.

As categorias de crime continuado, em que temos várias ações em continuidade, e de crime permanente, em que temos uma ação apenas, com configuração estendida





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

no tempo, são aplicáveis aos crimes de responsabilidade elencados na denúncia? Elas são aplicáveis, Excelências, sob o ponto de vista da caracterização, não sob o ponto de vista do resultado criminal. Por exemplo, muita gente acha que a figura da continuidade é uma figura contrária ao imputado, mas ela é uma figura favorável ao imputado, porque, se fosse contrária, teriam que somar todas as penas, de cada um dos crimes. Então, aplica-se a pena de um, com uma "causinha" de aumento. Então, são aplicáveis para os crimes de responsabilidade sob o ponto de vista da analogia do raciocínio, não sob o ponto de vista do resultado, porque aqui não há prisão. Compreendem? Então, o raciocínio pode ser aplicado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra, o Relator, Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Profª Janaina. Compreendi perfeitamente...

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Desculpe-me... (Risos.)

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Agradeço! O hábito do magistério também é o meu. Por isso, nós todos sabemos – somos professores – que isso é natural, e não há nenhum problema.

(Soa a campanha.)

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu agradeço muito a gentileza das respostas e gostaria tão somente...

Eu fiz uma delas, até para me permitir trazer aqui, Sr. Presidente – é um segundo só –, a lume, um item, que é o item 85, do voto do Ministro Barroso, na ADPF nº 378, voto vencedor, para exatamente demonstrar um pouco mais o que é sempre indagado e que V. Sª colocou bem: qual é a natureza do processo? Naturalmente, isso é sempre perguntado. E o que diz o Ministro Barroso:

Por fim, é necessário notar que o processo de apuração de crimes de responsabilidade, embora judicialiforme, não é um processo judicial. Trata-se de processo cujo rito busca assegurar a ampla defesa e o contraditório do acusado, mas que, por outro lado, possui marcante conotação política. É equivocada a pretensão de transportar, acriticamente, garantias inerentes a processos criminais comuns para a esfera política dos crimes de responsabilidade, o que ensejaria tratamento idêntico a situações bastante diversas.

É para mostrar, de fato, em acréscimo à indagação que fiz a V. Sª, exatamente essa natureza do processo em que nós estamos aqui, ainda não instalado. É sempre bom lembrar: não há processo ainda. Como o Supremo, estamos seguindo aqui, e maneira muito rigorosa, o rito do Supremo. O processo só vai se instaurar caso o Senado aceite a denúncia posteriormente.

Então, agradeço muito as respostas às minhas indagações de natureza técnica.

Muito obrigado, Profª Janaina.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Na condição de inscrita, a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, que tem 5 minutos. A convidada tem 5 minutos para responder; V. Exª, Senadora, tem mais dois para a réplica, e a Drª Janaina, dois para a tréplica.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) –
Muito obrigada, Sr. Presidente.

Primeiro eu quero lamentar aqui não ter podido fazer questionamentos ao doutor, ao Prof. Miguel Reale, porque, de acordo com o que ele falou lá, na Câmara... Aliás, na Câmara foi a mesma coisa: o doutor, o Prof. Miguel Reale falou e saiu imediatamente. Mas lá, na Câmara dos Deputados, ele disse o seguinte: quem foi responsável pela parte dos tais decretos e do Plano Safra foi ele. Então, lamento muito, porque ele deve ser um grande especialista, e eu gostaria de fazer a ele esses questionamentos. Mas os farei à Srª Janaina.

Primeiro, eu quero dizer que, da mesma forma como o Dr. Miguel Reale, a nossa convidada aqui faz questão de dizer, eu estou falando aqui... Prestem atenção, é muito importante. Não estou querendo ensinar ninguém, mas o povo precisa saber. Então, como ela usa muito essa retórica, que o povo precisa saber, ela, em primeiro lugar, diz que fala do objeto. Fala de tudo, das 65 páginas, mas não entra, não entrou, nessa uma hora em que ela utilizou a palavra – e eu só tenho 5 minutos –, ela não entrou um minuto sequer no objeto único estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal e pela Câmara dos Deputados.

E veja bem o que disse a Profª Janaina, que qualquer estudante do início da faculdade de Direito diz que o que vale é o dispositivo. Mas, depois de ela dizer isso, ela foi falando: "Não, eu li muito, eu ouvi o julgamento, eu li as falas dos Ministros", e foi falando sobre as falas dos Ministros. Fez tudo, Sr. Presidentes, senhores, menos ler o dispositivo que ela própria diz que é o que vale. Então, pronto, eu estou com o dispositivo aqui, nas minhas mãos! O que diz a certidão de julgamento? Que:

[...] os Ministros presentes [do STF] autorizaram que fosse consignado em ata que o objeto de deliberação pela Câmara estará restrito à denúncia recebida pelo Presidente daquela Casa, ou seja, i) "seis Decretos assinados [...] de 2015 em desacordo com a LDO e, portanto, sem autorização do Congresso Nacional" e ii) "reiteração da prática das chamadas pedaladas [...]"

Apenas quanto ao item 6, que é do crédito do Plano Safra.

Então ela falou de tudo, menos dessas duas coisas. A professora é muito inteligente, não creio que ela desconhecesse esse – esse, sim – dispositivo, que foi publicado, que é o que vale.

Mas vamos lá. O Ofício nº 526, enviado pela Câmara dos Deputados ao Senado Federal: o Presidente da Câmara comunica a autorização, dada por aquela Casa, da instauração do processo por crime de responsabilidade, em virtude da abertura de créditos suplementares e em relação, novamente, ao Plano Safra.

Então ela vem aqui, fala de tudo, menos dessas duas questões. Eu lamento muito, Srª Janaina, que a senhora não tenha ocupado melhor essa uma hora. E contribuiu muito pouco para a formação do nosso juízo, porque a senhora falou muito de política. O Dr. Miguel Reale, professor, falou muito de política. "Ah, porque o descontrole do ajuste fiscal; isso é uma irresponsabilidade, é responsável pelo desemprego..."

Leia o jornal *Valor Econômico* do dia de hoje. O jornal *Valor Econômico* do dia de hoje mostra que a média do déficit orçamentário dos países desenvolvidos é na ordem de 4,5% dos seus PIBs. O nosso déficit, ano passado, foi de 1,8% do PIB. Um! Mas, não, os senhores querem achar que tudo foi problema.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Falam de petrolão. Aqui não tem nada a ver com petrolão. Aliás, eu temo, Dr^a Janaina, que, depois, se fizerem o golpe que querem fazer, eu temo muito que acabe a Operação Lava Jato.

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Aliás, acho que estão falando muito pouco da Operação Lava Jato nos últimos tempos.

Mas a senhora se preocupou em dizer que aqui não é uma ação do PSDB, e que a senhora, por mais que tenha trabalhado para o Governador Alckmin, para o presidente – trabalhou para o ministro, mas cujo Presidente era o Fernando Henrique –, não tem nada a ver.

O que os jornais vêm nos noticiando, desde o ano passado, é que, no mês de maio do ano passado, o PSDB encomendou um parecer do Dr. Miguel Reale, que a convidou, e que, por esse parecer, foram pagos R\$45 mil, Dr^a Janaina – R\$45 mil. Toda imprensa divulgou e não há um único desmentido divulgado.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL (Fora do microfone.) – Mas é verdade.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito. Então não tem nada a ver com o PSDB... O PSDB encomenda, paga R\$45 mil e não tem nada a ver. E mais.... Eu não sei por que eu só descobri isso hoje – confesso, Presidente, porque eu pulo muito anexo, pulo muita página, porque a gente não tem muito tempo, vai naquilo que é o principal –, mas eu descobri que, logo depois do anexo – está aqui no computador de todo mundo –, há aqui uma folha: "PSDB, Comissão Executiva Nacional do PSDB". Está aqui, está no processo com que a senhora entrou na Câmara dos Deputados. E aqui diz o seguinte: cópia integral, TCU, pedaladas. A senhora podia explicar o que é isso para a gente, Sr^a Janaina? Podia explicar e depois dizer que não tem nada a ver com o PSDB?

Lamento muito. Adoro, tenho um carinho profundo, reconheço a inteligência do nosso Relator, mas não dá para um partido fazer uma ação, assinar a ação...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Estou concluindo.

...e ainda ser o principal juiz no julgamento dessa ação, porque ele é um julgador como nós, mas é ele quem dá os pareceres.

Então, veja, o Senador Lindbergh... O que a senhora não falou, o Senador Lindbergh falou.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Ex^a tem dois minutos na réplica. Conclua, por favor.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Só estou concluindo.

Nos decretos havia a autorização, sim. Eu acho que a senhora nunca leu nenhum parecer do Tribunal de Contas da União. Mas eu lhei o passo, não tem problema. O parecer do Tribunal de Contas da União das contas de 2009 – eu tenho aqui o parecer –, que fala...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... que também a mudança da meta fiscal foi feita no final do ano. E muitos decretos houve antes.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Então, não era crime em 2009. Não foi crime com Fernando Henrique, não foi crime com o Presidente Lula e não é crime com a Presidenta Dilma, Sr^a Janaina. Então eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Dr^a Janaina. Conclua, Senadora, por favor.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, gostaria que a senhora falasse sobre isso e que falasse também o que leva...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Ex^a tem dois minutos para a réplica. Já passou o tempo, Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Vou ler só uma última perguntinha.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Ex^a falará na réplica. Com a palavra a Dr^a Janaina.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, veja. Ontem V. Ex^a deu 5 minutos. O primeiro a falar foi o Senador Cássio, que falou 8 minutos. Na sequência, V. Ex^a passou a dar 8 minutos para todos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Vanessa, antes de começarem a falar as pessoas inscritas, os Senadores, o Senador Lindbergh me propôs que fossem 8 minutos. Não foi isso? Concordei que seriam 8 minutos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas eu falei 5 minutos!

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Então, V. Ex^a já está com...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Só foram marcados 5 ali!

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Ex^a já está com 7 minutos e tem mais 2 da réplica.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Foram marcados 5 ali.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um minuto para V. Ex^a concluir.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Está bom, Presidente. Faço depois as perguntas. Não tem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Muito obrigada, Excelência.

Acredito que não vou conseguir voltar para São Paulo. Então, quero dizer a V. Ex^{as} que vou ficar aqui até a hora que for preciso para esclarecer tudo o que V. Ex^{as} quiserem perguntar. Não tem problema.

Vamos por partes. Quando falei do dispositivo, Excelência, estava falando do dispositivo da decisão do Presidente da Câmara, Sr. Eduardo Cunha, que até teceu considerações sobre decretos e sobre pedaladas e não se manifestou sobre petrolão. Porém, na decisão escreveu: "Recebo a denúncia." Ele não escreveu recebo parcialmente a denúncia. Então, ele recebeu a nossa denúncia. Esse argumento é um argumento a mais. Na verdade, o que o Supremo decidiu – senhores, por favor, estou sem voz – é que V. Ex^{as} são soberanos e que a Câmara dos Deputados, sequer no plenário, tem poder para limitar V. Ex^{as}. Então, quando estava falando do dispositivo era do dispositivo da decisão do Presidente da Câmara que não vincula a V. Ex^{as}.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Vamos para a decisão do Supremo, Srª Senadora. Quando mencionei a decisão do Supremo.... Acho que esse dispositivo de que V. Exª está lendo tem a ver com esse último julgamento do Supremo...

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ... e não com o julgamento a que estou me referindo, que é o de dezembro. Vejam bem, isso é importante. Foi o PCdoB que, por meio de uma ADPF, foi ao Supremo, em dezembro, dizer que a Lei 1.079/50 não tinha sido recepcionada completamente pela Constituição Federal. A competência era do Senado. Naquele momento, o professor aqui do meu lado, que também é Senador, leu o que disseram das competências desta Casa.

Agora, mais recentemente, para tentar evitar o julgamento lá na Câmara dessa primeira passagem – nada a ver com o recebimento de denúncia, uma mera admissibilidade –, propuseram outros tantos mandados de segurança. Acho que V. Exª está lendo... É esse dispositivo que V. Exª está lendo, não é? V. Exª não está se referindo à ADPF que o PCdoB propôs lá em dezembro. Naquele não tem isso aí não. V. Exª está falando dos mandados de segurança. Isso é importante. O povo tem de entender! O povo tem de entender!

Excelentíssima Srª Senadora, Drª Vanessa, V. Exª está se referindo ao julgamento dos mandados de segurança que ocorreram um pouco antes do Plenário na Câmara. Esses mandados de segurança versaram sobre vários pontos, mas não versaram sobre limites da denúncia, até porque esses mandados de segurança não poderiam versar sobre esses limites, porque isso era da competência do Senado.

Eu assisti ao julgamento na íntegra, lembro-me bem. Era quase uma hora da manhã, quando vários ministros já estavam até se retirando da Corte. O Presidente do Supremo, meu querido Professor Lewandowski, com quem aprendi muito de Teoria do Estado, propôs: "Srs. Ministros, vamos escrever aqui que o julgamento versa sobre dois pontos, conforme recebido pelo Presidente da Câmara". V. Exªs vão lembrar; isso está gravado.

Foi o Ministro Lewandowski, meu querido professor, quem propôs. Isso não era objeto dos mandados de segurança, nem poderia ser, porque o Supremo julgou em dezembro e não pode se desdizer, porque em dezembro...

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ...queriam limitar a Câmara, porque entendiam que tinham o Senado na mão. Quando chega ao Senado, agora querem limitar o Senado.

Então, o PCdoB foi ao Supremo em dezembro, e o Supremo decidiu que a autoridade competente são V. Exªs.

O Ministro Lewandowski, Presidente da Casa, à meia-noite e meia, depois do julgamento feito, decidiu colocar na decisão – lembro-me bem – e questionou seus pares. Havia ministros que já tinham se retirado.

O que eu quero dizer com isso é que isso não foi objeto de deliberação e não poderia ser, porque a Casa tinha decidido isso antes. E a Constituição Federal não dá ao Supremo Tribunal Federal competência para falar sobre crime de responsabilidade.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Então, quando eu falava... Só esclarecendo a V. Ex^a: isso é importante, vamos prosseguir. Com relação ao parecer do PSDB, a imprensa noticiou, e a imprensa noticiou, porque eu falei. A imprensa não noticiou porque foi investigar. Eu falei.

Aliás, quando o Dr. Hélio Bicudo aceitou iniciar esse processo comigo – se quiserem ligar para ele agora para ver se eu estou mentindo –, nós fomos almoçar num domingo, e eu disse a ele assim: "Dr. Hélio, o senhor precisa saber de uma coisa. Eu fui contratada pelo PSDB em maio" – nós propusemos o processo em setembro –, "eu fui contratada pelo PSDB em maio, recebi R\$45 mil para fazer um parecer...". Como tudo que eu recebo, eu declarei, recolhi tributos. Então, não tenho como negar, está tudo bonitinho:

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Quarenta e cinco mil pelas horas que eu trabalhei. Eu acho que eu não estaria trabalhando tanto...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Amor à Pátria.

(Soa a campanha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ...por R\$45 mil – que é muito dinheiro, entendeu? –, mas eu não estaria trabalhando tanto e apanhando tanto, de todos os lados, por causa dessa contratação.

Então, eu quero explicar para a Nação essa contratação.

Eu fui orientanda do Prof. Miguel Reale Júnior – eu preciso explicar, porque isso tem a ver com a minha honra –, eu fui orientanda do Prof. Miguel Reale Júnior no doutoramento. Uma relação de orientador com orientando é uma relação em que você dá aula junto com o orientador.

Então, por exemplo, eu dei aula junto com ele, antes de prestar concurso, três anos. A gente sempre trabalhou assim. Ele fazia a primeira apresentação, ele saía, e eu entrava. Nós sempre trabalhamos assim. Eu ajudei o Professor Miguel a organizar pelo menos três ou quatro seminários. Eu ajudei o Professor Miguel a organizar pelo menos três ou quatro livros. Por esses trabalhos, eu nunca cobrei, porque isso é trabalho acadêmico. Só que eu sou advogada e tenho um pequeno escritório em parceria com duas irmãs.

Num dado momento, vejo na imprensa que o PSDB chamou o Professor Miguel para fazer o parecer. Que fique claro: eu nunca advoguei com o Professor Miguel, nunca trabalhei no escritório dele. As pessoas acham que trabalhei, mas nunca trabalhei. O meu trabalho com ele é acadêmico, só, e trabalhei com ele no Ministério da Justiça.

Pois bem, ele me manda um *e-mail*...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Isso tem a ver com a minha honra.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Ex^a tem...

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu preciso falar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB. *Fazendo soar a campanha.*) – V. Ex^a tem dois minutos para réplica.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Falar baixo. Estou gritando?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Exª tem dois minutos para a réplica.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin por dois minutos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Veja: aqui, quem está falando não sou eu, mas a própria convidada, Srª Janaina, que fala muito em amor à Pátria, em consertar esse Brasil. No início da sua exposição, que tinha toda oportunidade, falou do trabalho desempenhado para o Governo de São Paulo, para o Geraldo Alckmin, para o Presidente, mas em nenhum minuto falou desse trabalho técnico também, cujo valor foi de R\$45 mil. Mas é muito amor à Pátria! Agora, ela mesma diz que precisava defender a sua honra. Eu não sei onde receber R\$45 mil fere a honra de alguém.

Acho que o que fere a honra é dizer que não tem nenhuma vinculação com o PSDB, o que a senhora que aqui está disse muitas vezes na televisão, não reconhecendo e não dizendo a verdade. Acho que isto fere a honra: faltar com a verdade.

Em relação à ADPF, que foi o meu partido que entrou, trata do rito. A ADPF trata do rito na Câmara dos Deputados...

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...e, no que couber, virá para cá, para o Senado também.

Dispositivo é uma coisa. Dispositivo do Supremo Tribunal Federal, que a nobre convidada tanto critica, está lá. Eu não vou repetir a leitura, porque eu já li.

Um estudante inicial da faculdade de Direito sabe o que é dispositivo. Aliás, tenho aqui – foi dito por ela também – o tal do programa Entre Aspas. Por *e-mail*, me mandaram, Senadores, uma parte da fala dela, onde ela cita o art. 86, §4º, da Constituição Federal e ainda diz o seguinte na televisão, no programa: "Peço que quem está assistindo abra o seu computador nesse artigo e leia o que está escrito". Aí ela diz o que está escrito.

Queria que ela repetisse o que disse no programa de televisão para todos nós; que ela repetisse aqui os exatos termos que ela falou em relação ao art. 86, §4º, da Constituição. Sabe por que isso é importante? Porque isso diz respeito inclusive a uma desavença e a uma discordância que existe entre a Drª Janaina e o Professor Miguel Reale Júnior; entre ela e o Professor Miguel Reale Júnior. Ele não assinou a primeira denúncia que foi protocolada em setembro, porque não havia fatos de 2015, tanto que o Professor Miguel Reale só assina a partir de outubro.

Então, Srª Janaina, eu não quero que a senhora leia a Constituição aqui. Quero que a senhora repita o art. 85, §4º, de que a senhora falou no programa de televisão, porque a senhora está induzindo as pessoas a erros graves, gravíssimos! A senhora disse que tem muito problema aqui. Mas, eu vou deixar que a Senhora fale. Depois, qualquer coisa, eu a rememoro.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Deixa eu falar, Excelência. É muito importante. Senador, deixe-me falar.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu preciso falar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Dois minutos, Drª Janaína.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Aí, o Dr. Miguel me manda um *e-mail*, porque ele está acostumado a me pedir ajuda: "Janaina me ajude com isso". "Janaina me ajude com aquilo". "Janaina, o PSDB me chamou para fazer um parecer. Você me ajuda?"

Eu fiquei numa situação difícilíssima, porque eu pensei que isso é trabalho profissional, advocatício. Eu não posso trabalhar de graça para um partido que não é meu, que eu não sei o que vai fazer com o meu parecer. Então, se eles quiserem que eu trabalhe no parecer, eles vão ter de me pagar. Eu só cobrei porque não sou do PSDB. O Dr. Miguel trabalhou de graça. Eu mandei isso por escrito para o professor numa situação difícilíssima, porque a relação de orientador com orientando é uma relação difícil, de temor reverencial que não se acaba. O Professor Miguel me perguntou: "Como você vai cobrar?" Eu respondi: "Professor, eu não sou do PSDB. O senhor é do PSDB, o senhor trabalha de graça para eles. Eu não. Eu não sei se eles vão atender ao que vou falar".

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Pois bem, fizemos o trabalho em conjunto, o Professor Miguel e eu. Graças a esse trabalho, eu li, sim, todos os autos do TCU.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Drª Janaína, por favor.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu li todo o material e me convenci de que era caso de *impeachment*. O Professor Miguel, naquele momento, entendeu melhor apresentar uma representação ao Ministério Público Federal por crime comum. Nós fizemos o parecer e divergimos, como divergimos muitas vezes na vida. Inclusive, já brigamos muitas vezes na vida. São 20 anos de briga e discussão, mas respeitamos as divergências. Ele concluiu que era caso de representação ao Ministério Público Federal, e eu, que era caso de *impeachment*. Ele representou ao Procurador-Geral da República, Dr. Janot.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Drª Janaína.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Vou terminar, Excelência.

A representação está parada. Eu fiquei numa situação difícil, porque eu vi tudo aquilo, eu acompanhei o petrolão, eu li as notícias e fui às manifestações, onde ouvi o povo dizer: "Ninguém faz nada!". Aí, mandei um *e-mail* para o Professor Miguel quando disse que ia entrar com o *impeachment*, que ele, se quisesse, poderia entrar comigo, senão eu ia arrumar alguém que entrasse. Aí, encontrei o Dr. Hélio, e nós entramos – contra o PSDB, num primeiro momento. Nós entramos, formou-se a Frente Pró-*Impeachment*. O primeiro partido que nos apoiou oficialmente foi o PPS. Depois o DEM. O PSDB demorou muito para apoiar o nosso primeiro pedido.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Drª Janaína, por favor.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Depois, apoiou. Esse apoio foi selado pelo ingresso do Professor Miguel na denúncia. Está aí a explicação.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – E a televisão?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Em caráter especial, considerando o art. 14 do Regimento Interno, inciso II, alínea *a*, vou dar a palavra ao Líder do PSDB, Senador Cássio Cunha Lima, porque o Partido foi citado pela Senadora Vanessa.

Tem o tempo de Líder, 5 minutos.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agradeço a V. Exª e espero receber a mesma tolerância que foi dada à Senadora Vanessa apenas para, em primeiro lugar, esclarecer que nem o PSDB, nem, muito menos, a Drª Janaína são réus nesse processo investigatório.

O que se faz mais uma vez é a tentativa de desviar o foco da investigação, impedindo que se discutam com a clareza necessária os crimes de responsabilidade que foram praticados pela Presidente Dilma Rousseff, do PT, que são o objeto desta Comissão Especial do *Impeachment*.

É importante lembrar que foram apresentados 53 pedidos na Câmara Federal, sendo que, com a boa vontade que o Presidente Eduardo Cunha sempre teve com a Presidente Dilma Rousseff, 41 deles foram arquivados, que 11 ainda estão sob análise e que foi aceito apenas um, o que estamos analisando.

Como a Drª Janaina acaba de expor, três pilastras básicas fundamentavam o pedido inicial. Um deles, que dizia respeito à Operação Lava Jato, não foi acolhido pelo Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, por uma razão óbvia. E precisamos fazer essa leitura política do acordo, do conluio do Presidente da Câmara com a Presidente da República, porque um tentou salvar o outro em dado momento. Foi excluído o pedido sobre a Lava Jato porque ele também não interessava ao Presidente da Câmara, Eduardo Cunha. Foi por essa razão que, no seu despacho, mesmo acolhendo o pedido por inteiro, foi excluída a Lava Jato, porque ele não era conveniente nem à Presidente Dilma Rousseff nem, tampouco, ao Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, aliados nesse momento no combate à Lava Jato.

Portanto, restaram dois argumentos, e nós vamos, em momento próprio, decidir sobre o alcance da análise desta Comissão.

O primeiro diz respeito aos créditos bancários, aos créditos financeiros, aos empréstimos ilegais. E a grande argumentação que se tem é que não tem a assinatura da Presidente da República. Não poderia ter. Não poderia ter. Ninguém assina uma fraude. É uma fraude fiscal deliberada. E é claro que, diante de uma fraude, ninguém vai apor sua própria assinatura.

O Governo Federal usou de empréstimos, sim. A defesa pode usar o argumento que for, pode chamar do jeito que quiser, pode apelidar da maneira que desejar, mas será sempre um empréstimo bancário que fere a Lei de Responsabilidade Fiscal e configura o crime de responsabilidade em montantes vultosos. Nós estamos falando de mais de R\$53 bilhões. E foi essa prática criminosa que levou o povo ao desemprego, que empurrou o País à recessão, que está levando a população à desassistência na área de saúde. Os brasileiros estão morrendo com zika, com H1N1, com Ebola, de uma





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

fraude fiscal que, é claro, não teria, nunca, a assinatura da Presidente da República por se tratar de uma fraude. Porém, para a admissibilidade deste processo, basta tão somente a assinatura de Sua Excelência a Presidente da República nos decretos de suplementação orçamentária. E aí ela descumpre o art. 85 da Constituição, no seu inciso VI, que diz, de forma muito clara:

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

.....
VI - a lei orçamentária.

Restará provado a esta Comissão e ao País que a Presidente cometeu, sim, crime de responsabilidade ao desrespeitar a lei orçamentária e ao descumprir a Constituição, porque a nossa Constituição, no seu art. 167, diz, no inciso V, que a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes é vedada, ou seja, é proibida. Está no *caput*.

Aí vem a lei orçamentária, no seu art. 4º, com uma excepcionalidade. Ou seja, a regra geral é que... (*Pausa.*)

Peço que desconte do meu tempo o choro do bebê.

Vou repetir, com a tolerância da Presidência:

O art. 85 reza e estabelece as normas de crimes de responsabilidade quando a Presidente da República descumpre a Constituição e comete crime de responsabilidade. Quando ela desrespeita a lei orçamentária, ela comete crime de responsabilidade. Portanto, ela descumpriu a Constituição e a lei orçamentária, porque a Constituição, repito, no seu art. 167, diz, textualmente:

Art. 167. São vedados:

.....
V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

Mas vem a lei orçamentária de 2015, no seu art. 4º, e abre uma exceção, que está aberta com uma condicionante. Existe uma condicionante para que a lei possa autorizar os créditos que foram assinados pela Presidente da República. Aí não há de se negar nem autoria, nem, muito menos, a materialidade, porque os decretos falam por si só.

Faço a leitura do dispositivo.

(*Soa a campanha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015.

Art. 4º Fica autorizada [aí a excepcionalidade do art. 167 da Constituição] a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que [grifo, ênfase] as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2015 [...]





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Portanto, só há uma hipótese para a suplementação orçamentária ser feita sem autorização do Poder Legislativo: o cumprimento da meta fiscal. E nós sabemos que a meta fiscal não foi observada.

Portanto, o crime é cabal, é irrefutável, é inegável, até porque o Parlamento moderno, Sr^a Presidente, encerrando, foi criado para controlar o soberano. O Parlamento moderno foi criado para controlar o soberano, para dar meios ao gasto público, para criar uma legislação que controlasse o gasto público. No momento em que o soberano, a Presidente da República, desrespeita o Congresso Nacional... Porque ela poderia ter feito tudo que aqui foi dito argumentando: "Não, fizemos uma política anticíclica..."

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Conclua, por favor.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu vou concluir.

Ela poderia dizer: "Fizemos uma política anticíclica. O mundo inteiro faz política anticíclica". Até aí, tudo bem, mas desde que com a autorização do Poder Legislativo.

É preciso entender definitivamente que o crime está caracterizado na ausência da autorização legislativa para os decretos, porque a exceção não foi observada. Está aí o crime. O resto é detalhe.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Eu queria solicitar a V. Ex^a...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu concluo, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – ... – ainda falo no interregno desta Presidência – que conclua, porque os outros oradores querem falar.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu concluo.

O curioso é o seguinte...

Eu sei que os outros oradores querem falar...

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Foram três minutos. Passou o tempo de V. Ex^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Mas a Senadora Vanessa falou por 12 minutos.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Eu não estava aqui.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu estou concluindo. Conceda-me 30 segundos para eu concluir.

Então, o que está aqui caracterizado é que o crime foi cometido pela ausência da autorização legislativa. É isso. O Governo poderia ter feito a política anticíclica que desejasse desde que o Congresso Nacional houvesse autorizado, mas não houve autorização. Está aí caracterizado, de forma cabal e irrefutável, o crime de responsabilidade. É uma fraude fiscal que levou o Brasil à recessão, ao desemprego e à morte milhões de brasileiros.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – V. Ex^a tem de conceder a palavra ao Senador Medeiros.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, acho que V. Ex^a talvez não tenha recordado bem o que diz o art. 14 e terminou concedendo a palavra ao Líder do PSDB, no meu ponto de vista, erradamente.

O que o Regimento diz, no art. 14, é que o Senador poderá fazer uso da palavra – aí vou ao inciso VIII – para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão.

Qual é a minha preocupação? Ou, a partir de agora, se adota uma nova jurisprudência, e aí o Líder de qualquer partido que for citado – e o meu é o mais citado, de forma pejorativa – poderá pedir a palavra, ou, então, V. Ex^a considere que o Líder do PSDB já falou e não vai falar mais a partir da sua inscrição. Na verdade, ele fez uma passagem na frente dos outros com esse argumento.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vou responder à questão de ordem do Senador Humberto Costa.

Peço silêncio.

Eu não me referi ao inciso VIII. Eu me referi ao inciso II, alínea "a". Então, é o seguinte: o Líder poderá, uma vez por sessão, falar por cinco minutos, em qualquer fase da sessão, exceto durante a Ordem do Dia, para comunicação urgente de interesse partidário. Então, ele já usou o direito que ele tinha de Liderança e não usa mais nesta sessão.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Só para esclarecer, então, Presidente, a Liderança que estava inscrita agora também passa para o outro bloco. Eu sou a quarta inscrita. Antes de mim, falaria um suplente, que é a Senadora Fátima, e um Líder, que o senhor tinha inscrito o Senador Caiado. Como já falou um Líder neste bloco, entendo eu que o Senador Caiado vai ficar para o próximo bloco, porque isso é o correto.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora, essa solicitação do Líder do PSDB, como poderia ter sido do PT ou de qualquer outro partido, tem de ser atendida imediatamente.

Ela não pode entrar posteriormente. Então, falou o Líder do PSDB, a ordem de inscrição e dos próximos Líderes fica intocável. Não se pode mexer. Não foi por uma antecipação que o Líder do PSDB entrou nessa fala. Foi a solicitação para uma comunicação imediata do interesse do seu Partido, o PSDB. Se eventualmente algum outro Sr. Senador citar o PT ou outro partido e o Líder achar que foi uma citação que não deveria ter sido feita, nós daremos a mesma condição uma vez, como exceção, considerando o art. 14, inciso II, alínea "a", que trata de partido, não é de pessoa, não é de Senador, não é de Parlamentar.

Passo agora a palavra ao Senador José Medeiros, por cinco minutos.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Pela ordem, Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu entendo, nos termos regimentais, que o Líder tem que falar, por preferência, quando citado seu partido, para fazer a defesa das suas questões ideológicas. Agora, uma vez que ele já tem essa prerrogativa, eu havia entendido que a decisão de V. Ex^a ontem fosse neste sentido: nós teríamos três titulares e um suplente e teríamos esse intervalo com os Líderes, para que eles pudessem se manifestar quando citados.

Como ele já tem, a qualquer momento, essa possibilidade, eu peço mais uma vez, encarecidamente, à Mesa que, pelo menos, para a partir de amanhã, repense. Não é justo com todos os membros desta Casa. Eu cheguei uma hora antes de começar a sessão.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Eu vou repetir aqui: neste momento, nós não somos Líderes nem liderados, nós somos Senadores e Senadoras preocupados com o destino do País. Eu gostaria de ter o meu direito, como Senadora, igualmente respeitado. Então, uma vez que cada Líder pode falar, a qualquer momento, uma única vez ou até mais de uma, nos termos regimentais, ele não tem essa preferência na ordem de inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Simone...

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu gostaria de contar realmente com o seu espírito democrático.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Simone, o Senador Cássio usou a sua prerrogativa de Líder. Só que ele antecipou a sua prerrogativa em função de o Partido dele ter sido citado. Ele achou que deveria. Como o Regimento determina, ele não vai mais falar, nesta reunião, como Líder.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu entendo. Sr. Presidente, eu acho que V. Exª não entendeu a minha colocação. Eu entendi perfeitamente... Não está funcionando, Sr. Presidente. *(Fora do microfone.)*

Eu entendo e vou acatar. V. Exª sabe que tem meu total apoio. Eu não estou aqui para tumultuar, muito pelo contrário. Eu só quero que pondere sobre o seguinte – pelo menos para a partir de amanhã, para hoje está definido: uma vez que os Líderes podem falar, a qualquer momento, quando provocados, de acordo com o art. 14, ou seja lá que artigo do Regimento Interno for, que, na ordem de inscrição, tenham preferência titulares e suplentes, mas que não se intercalem os Líderes nessa ordem, porque isso é um desrespeito com os membros titulares. A Senadora Gleisi falou e chegou à 1h30 aqui. E eu cheguei à 1h. Eu vou falar às 11h ou 11h30, se falar. Se virar o dia, eu vou deixar para falar amanhã, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra, na condição de inscrito, o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Em primeiro lugar, Professora Janaína, todos que nos assistem, eu gostaria de pedir...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Exª vai usar os 5 minutos para fazer a pergunta ou indagar a Drª Janaina.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Correto.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Em primeiro lugar, Drª Janaina, gostaria de pedir desculpas, porque nesta Casa, nos últimos dias, o que se viu aqui foram Senadores da Base do Governo falando que houve um espetáculo dantesco na Câmara dos Deputados. No entanto, hoje, o que se viu aqui foi uma chicana só, tentando impedir que V. Sª e o Dr. Miguel Reale Júnior pudessem falar ao povo brasileiro tudo sobre a denúncia.

Mas, dito isso, gostaria de tirar algumas dúvidas. Também assisti àquele julgamento, não tenho obviamente o seu conhecimento jurídico, mas fiquei impressionado, porque não vi, nos votos de nenhum dos Ministros, delimitando o que deveríamos julgar aqui ou não, tratar aqui ou não. Já falei inclusive nesta Comissão sobre isso. No entanto, no fechar do voto, o Ministro Lewandowski daquela forma se pronunciou, e gostaria de uma avaliação sua sobre a validade da decisão, visto que alguns





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ministros já não estavam e ele simplesmente fez um comentário e fechou. E aqui a Base do Governo tem, todos os dias, repisado que aquilo é um documento sagrado, como se fosse o Código de Hamurabi. Outra coisa também que me fez pasmar é que, mesmo com a acachapante derrota naquele dia, a meu ver, para o Governo, o advogado saiu comemorando aquela manifestação do Ministro Lewandowski, o que me fez ficar com o cabelo mais em pé ainda.

Outra coisa se refere – e gostaria que V. S^a pudesse nos esclarecer – ao que tem se falado muito aqui, principalmente a Base do Governo: "Olha, 2014 não tem nada a ver, vocês não podem tratar desse tema e tal." Mas eu queria que a senhora falasse um pouco sobre a continuidade delitiva disso, porque aqueles créditos, pelo que entendi, aquela operação de crédito que começa em 2014 vai pelo tempo e vai ser paga só lá no final de 2015. Queria que V. S^a pudesse também falar sobre isso.

Outro argumento muito falado aqui, repisado, é que o PLN 5 convalidou todos os decretos feitos pela Presidente. E aí também gostaria que V. S^a pudesse tratar e explicar para nós, para o povo brasileiro, sobre a validade dessa convalidação e sobre essa ação que o Governo fez, que para mim mais se configura como uma confissão de crime do que propriamente como uma convalidação.

Já vi que V. S^a tem uma facilidade imensa de falar a linguagem do nosso povo, de falar a linguagem do brasileiro, e creio que hoje ficou muito claro aqui. Inclusive recebi um tuíte aqui dizendo: "pede para ela explicar para a gente, detalhadamente, o que são esses decretos, na nossa linguagem, o que é pedalada, o que foram essas operações de créditos."

Nós aqui, às vezes, falamos no juridiquês ou mesmo no politiquês, e o povo que está nos assistindo quer saber: o que foi isso na prática? O Governo comparou o termo com aluguel, com não sei o quê. Gostaria que V. S^a pudesse nos explicitar isso.

No mais, estou pasmo, Professora Janaina, porque estamos aqui há quase um ano diante de um bicho que mia, que bebe leite, que come rato. O veterinário diz que é gato, os biólogos dizem que é gato, mas o Governo teima em dizer que esse bicho nem existe e que também não é gato e que, aliás, o bicho nem existe. E nós temos repisado, todos os dias, feito aqui o debate de dizer sobre isso.

Mas eu queria...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ...quando nós falamos, o Governo diz que é porque somos oposição. Mas V. S^a fez, com muito cuidado, essa petição e tem o condão agora de falar para o povo brasileiro aqui na TV Senado, que é ouvida de leste a oeste deste País, do norte a sul, o que realmente houve. V. S^a já disse, mas eu gostaria que pudesse dizer que bicho é esse.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Dr^a Janaina, com a palavra.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Cinco minutos.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Muito obrigada, Ex^{mo} Sr. Senador Dr. José Medeiros. Então, vamos voltar.

Essa situação, tem que lembrar que esse julgamento do Supremo um pouquinho antes da sessão na Câmara foi um julgamento sob liminares em mandado de segurança. O objetivo das liminares era suspender a sessão do Supremo daquele





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

juízo, que atingiu a madrugada, era simplesmente suspender a sessão. Não havia impugnação nos termos da competência de V. Ex^{as} ou objeto de denúncia. Não havia. Não houve julgamento sobre isso.

No final da sessão, quando já estava encerrado o julgamento, isso foi uma iniciativa singular do Presidente do Supremo. Ele acrescentou essa consideração, que eu entendo que é uma consideração pessoal dele, que é uma consideração pessoal, que não pode se sobrepor ao julgamento de dezembro, no qual o Pleno – e aí, sim, entrando no mérito da ADPF – disse que a autoridade competente para receber a denúncia e instaurar o processo é o Senado. E a Constituição Federal é clara que o Supremo Tribunal Federal não tem competência para falar sobre o mérito dos crimes de responsabilidade. A Constituição é clara. A competência do Supremo é sobre crime comum; a competência do Senado é sobre crime de responsabilidade. Se o Senado invade essa competência, seja para dizer sobre o mérito, seja para dar ordem a V. Ex^{as}, dizendo assim: "olha, julgue só isso, julgue só aquilo", isso fere a separação dos Poderes, que é sagrada, que é pilar da nossa Constituição Federal. Então, o Supremo sequer, com todo o respeito, poderia limitar a denúncia. V. Ex^{as} são soberanos. E não só porque eu estou dizendo, não, é porque a Constituição diz.

Aí, V. Ex^a me pergunta sobre a continuidade delitiva. Tem um capítulo todo na denúncia sobre isso porque a denúncia narra crimes que vêm até de 2010, porque o PSI começou em 2010. Mas nós focamos muito em 2014 e 2015. Por que nós focamos 2014? Porque 2014 era ano eleitoral e a Presidente precisou criar uma ficção de que tinha dinheiro para dar continuidade aos programas, quando ela já sabia que não tinha dinheiro. Ela já sabia, por isso é que ela mandou os bancos públicos, que estão proibidos de pagar coisas do Tesouro, mandou os bancos públicos pagarem e não.... Isso é a pedalada, que é a proibição. Antecipa, vai pagando, vai pagando. Isso é a pedalada, está proibido por lei. Ela mandou fazerem esses pagamentos e foi além, não contabilizou.

Então, quando nós apresentamos a denúncia, nós juntamos parecer de dois grandes juristas brasileiros: Dr. Ives Gandra Martins e Dr. Adilson Dallari. Inclusive, o Dr. Adilson é um professor que está me dando apoio jurídico, moral e até espiritual desde o primeiro momento. Foi a primeira criatura que foi na casa do Dr. Hélio prestar apoio à nossa denúncia.

Nós juntamos o parecer desses dois grandes constitucionalistas, professores de Direito do Estado, dizendo o seguinte: "Não pode uma República conviver com o fato de uma Presidente praticar uma fraude no ano eleitoral para garantir a reeleição e isso ser algo impune". Que República é essa? Aí eles se apegam a uma palavra na Constituição que diz que o Presidente não pode ser responsabilizado por coisas alheias às suas funções. E querem dizer que função é sinônimo de mandato. Mostrem-me o dicionário em que função é sinônimo de mandato.

Tudo o que estamos denunciando aqui é da função da Presidente da República.

(Soa a campanha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Então, a continuidade delitiva não só é clara como a fraude foi feita visando a reeleição. Portanto, o ano de 2014 tem, sim, que ser apreciado por esta Casa, porque aí é que está o maior engodo. Agora, se esta Casa decidir trabalhar só com 2015, eu me curvo à decisão da Casa, que é soberana. São bilhões de pedaladas. Bilhões de pedaladas e não é para o povo falar, é para





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

empresário grande e rico que investiu o nosso dinheiro, que eles pegaram com juros pequenos e ganharam em cima juros grandes, entendeu? Isso é que é a tal da equalização, que aconteceu não só em 2014, mas em 2015, na casa dos bilhões.

O fato de uma lei posterior eventualmente... O que aconteceu? A Presidente baixou os decretos abrindo créditos sem autorização desta Casa quando ela já sabia que não ia ter dinheiro. Ela baixou decreto porque não queria cortar despesa, porque ela precisava de dinheiro para poder gastar e conseguir se reeleger. Então, ela baixou decreto em 2014, virou 2015 e ela baixou decreto em julho e agosto na casa dos bilhões, porque ela precisava, pelo menos por um período, segurar a maquiagem que foi feita para a reeleição.

Esses crimes se verificam no momento dos decretos. Uma lei posterior eventualmente abaixando o déficit primário foi um negócio que ninguém entendeu. Nós tínhamos um superávit de bilhões e, de repente, virou um buraco. Ninguém entendeu. Então, o fato de uma lei reconhecer a transformação de uma baita de uma poupança num buraco, isso não apaga o crime. Entende, Excelência? Esse crime.... Por isso é importante a pergunta de ser formal. Ele se caracteriza no momento do decreto.

O que mais V. Ex^a perguntou? Não sei se respondi tudo. Respondi? Está faltando alguma coisa, Excelência?

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Medeiros, dois minutos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente, eu creio que ficou bem configurado aqui, claro e cristalino que os argumentos da Base do Governo foram desmontados, derretidos aqui, hoje, no Senado Federal. Primeiro, que as pedaladas foram operações de crédito que o Governo usou. E que os decretos foram todos editados no momento em que o Governo não podia fazer isso. Foi o que ficou bem claro para mim, ou seja, o Governo não nutria as condições jurídicas necessárias, legais necessárias, e nem fiscais para editar os decretos. E que apenas, independentemente de se for limitado ou não, nós já temos fundamentos suficientes para afastar a Presidente da República por crime de responsabilidade.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Está muito claro que estão tentando confundir aqui, Sr. Presidente, um crime de responsabilidade, um crime de natureza política, uma infração de natureza política, com Código Penal, com outra infração. Nós não estamos aqui querendo prender a Presidente. Nós estamos querendo fazer uma medida de governo: afastar um governante que está fazendo mau uso do poder e que está prejudicando em muito a população brasileira.

Creio que todos os Senadores aqui ficaram bem esclarecidos acerca disso. Aquelas dúvidas que porventura pairavam em alguns eu creio que foram dissipadas com essa audiência de hoje. Muitos que ainda achavam, devido ao repisar dos argumentos do Governo aqui no Senado, que não havia base legal, foram derretidos. Aquela história do golpe, aquela história daquela pecinha publicitária feita ali no Palácio do Planalto, caiu por terra. O golpe foi desmascarado, mas o golpe do Governo.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Hoje, aqui, esta audiência serviu. Se tivesse que votar hoje, eu estaria com o meu livre convencimento formado a partir do que eu ouvi hoje aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Dois minutos, Dr^a Janaina, para a tréplica. *(Pausa.)*

Já concordou? *(Pausa.)*

Já concordou. Muito bem.

Vou ler agora a ordem dos inscritos e Líder: a Senadora Fátima Bezerra, depois o Senador Ronaldo Caiado, depois a Senadora Gleisi Hoffmann, depois o Senador Zeze Perrella – Senador, e não Senadora Zeze Perrella; minha relação com as Senadora é tão boa que minha mente acabou me traindo –, depois o Senador Waldemir Moka, depois o Senador Hélio José, depois o Senador Humberto Costa, como Líder, depois o Senador Dário Berger, Senadora Simone Tebet, Senador Telmário Mota, depois Senador... E assim...

Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Presidente, só uma pergunta: eu sou o 11º dessa lista. V. Ex^a pode me dizer, mais ou menos, a que hora eu vou poder falar?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Romário, ontem nós aprovamos um bloco de três titulares, aí um suplente, um Líder, um bloco de três titulares, um suplente, um Senador que não faz parte da Comissão, e assim sucessivamente. Nessa ordem, acredito que vai ser antecipado, porque vários Senadores estão saindo do plenário, V. Ex^a está aqui em 18º lugar.

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra, por cinco minutos.

Senador Romário, concluindo com V. Ex^a.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Onze, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone.) (Risos.)

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Mas o senhor tem ideia de mais ou menos a que horas pode ser isso? *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Ex^a tenha a seguinte certeza: na hora que for, eu estarei aqui para receber e ouvir a voz de V. Ex^a.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Se todas as inscrições forem mantidas – e não vão ser mantidas; alguns Senadores as estão retirando, outros estão se retirando –, nós demoraremos aqui mais três horas.

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra. Cinco minutos.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – A denunciante não se encontra no recinto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Mas V. Ex^a já está autorizada para quando a Dr^a Janaina chegar.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Mas eu não...





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Quando ela chegar, V. Ex^a já está autorizada.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Perfeito, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Romário, V. Ex^a é um atacante. O gol aqui é mais lento do que no tempo de V. Ex^a no Flamengo.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, primeiro, eu quero aqui cumprimentar os nossos pares, cumprimentar a Dr^a Janaina. Quero dizer que, com muito respeito, quero aqui, claro, exercer o direito ao contraditório. Espero dialogar respeitosamente com os meus pares e, sobretudo, em especial, com a sociedade brasileira.

Por isso que, com todo respeito, Dr^a Janaina, quero dizer à senhora muito claramente: eu estou estarecida. Sinceramente, se eu não estivesse convencida de que o pedido de *impeachment* assinado pela senhora e pelo Dr. Miguel Reale Júnior é uma fraude do ponto de vista jurídico e do ponto de vista político, se eu já não tivesse a convicção que eu tenho, com todo respeito, depois de ouvir a senhora hoje aqui, aí é que o meu convencimento aumentou.

Digo isso porque, infelizmente... A senhora, por exemplo, é professora, inclusive de Direito Penal, da Universidade de São Paulo, mas, infelizmente, hoje aqui não honrou a cadeira que a senhora ocupa, na medida em que a senhora fez um discurso exclusivamente político – e politicamente, inclusive, muito confuso –, e nada do ponto de vista jurídico.

E aí, Dr^a Janaina, eu fico me perguntando como a senhora, repito, detentora dos títulos que tem, inclusive, docente da cadeira de Direito Penal, de repente resolve assinar uma denúncia contra nada mais nada menos que uma Presidenta da República eleita com mais de 54 milhões de votos.

Eleição esta fruto de uma conquista fundamental para o povo brasileiro, que foi exatamente a conquista da democracia, que nos custou muito, muito mesmo.

A senhora, simplesmente, apresenta uma denúncia e, hoje, chega aqui, ao Senado da República, com o dever e a oportunidade de explicar ao povo brasileiro – porque conversar com os Senadores e as Senadoras é conversar com o povo brasileiro – e justificar a denúncia que a senhora assina, para apagar do poder uma Presidenta legitimamente eleita. A senhora, infelizmente, viajou na maionese! Desculpe-me, viajou na maionese, porque a senhora, aqui, hoje, divagou; a senhora falou de muita coisa, menos do objeto da denúncia em si contra a Presidenta da República – que a senhora sabe, até porque a senhora é autora –: a pedalada fiscal de 2015 e a edição de seis decretos suplementares.

Aliás, todos esses decretos, no nosso ponto de vista e no ponto de vista da defesa da Presidenta, estão amparados na Lei Orçamentária Anual, na Lei Diretrizes Orçamentárias.

A senhora aqui, Dr^a Janaina, em vários momentos, falou com base em suposições. Olha que coisa grave! Em vários momentos aqui a senhora disse que supõe





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

que a Presidenta Dilma sabia disso ou que a Presidenta Dilma sabia daquilo. A senhora, detentora, inclusive, da cadeira de Direito Penal, sabe, perfeitamente, que não se tipifica crime de responsabilidade com base em suposição.

(Soa a campanha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – A senhora sabe, mais do que ninguém, que a senhora tem que se ater ao mérito da denúncia que foi apresentada contra a Presidenta Dilma, os crimes que estão sendo imputados a ela, assinados pela senhora. A senhora tinha o dever de saber! Não adianta a senhora chegar aqui e falar em petrolão, porque a senhora sabe, inclusive, que o pedido de *impeachment* contra a Presidenta Dilma não tem nada a ver com o petrolão, porque a Presidenta Dilma não é investigada no petrolão. Aliás, a Presidenta Dilma não passa por nenhum processo de investigação.

Eu até louvo a preocupação da senhora, o combate à corrupção, a defesa da ética. Só lamento que essa indignação da senhora seja uma indignação seletiva. A senhora mora no Estado de São Paulo. De repente, eu não vejo aqui a preocupação da senhora com o trensão, com o desvio da merenda e com tantos escândalos lá no Estado de São Paulo, cujo governo, infelizmente, tem sido campeão em obstruir Comissões Parlamentares de Inquérito. O governo do PSDB. A senhora mora lá!

Então, quero aqui, concluindo, Senador Raimundo, para não extrapolar meu tempo, dizer que lamento. Eu lamento que, enquanto o Ministro Nelson Barbosa e o Ministro José Eduardo Cardozo, que assumem a defesa da Presidenta Dilma, têm, com muita competência, desconstruído, do ponto de vista técnico, e demolido, do ponto de vista jurídico, as acusações que a senhora e o Dr. Miguel Reale fazem à Presidenta Dilma, eu lamento que, enquanto eles, com tanta competência, têm feito essa defesa, a senhora vem para cá, hoje, expor o Senado da República ao ridículo. Desculpe-me. A senhora expôs o Senado da República, hoje, ao ridículo. E não expôs só o Senado da República, não; está expondo o povo brasileiro.

Infelizmente, Drª Janaina, a senhora fez uma exposição aqui frágil, inconsistente, politicamente contraditória, confusa e sem sustentação jurídica nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Drª...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu quero divergir, porque a Senadora Fátima Bezerra, com todo respeito...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Que isso, Sr. Presidente?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Eu não lhe dei autorização e não acho que a Drª Janaina veio, nessa exposição que fez, expor o Senado...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, quando ele tiver o direito de falar, ele fala.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu quero que V. Exª me exclua. Eu não me sinto incluído e não acho que Drª Janaina fez isso aqui. Pelo contrário, eu acho que o depoimento que ela deu aqui foi um depoimento verdadeiro, sincero e de uma pessoa que conhece profundamente. E, tenho certeza, ela tem muito respeito dos seus alunos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Presidente, vamos seguir as inscrições. No horário dele, ele fala.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Ex^{ma} Sr^a Senadora Dr^a Fátima Bezerra, agradeço imensamente as considerações, também as do Senador que pediu a palavra.

Se há uma coisa que eu respeito é opinião. V. Ex^a tem o direito de opinar a respeito.

Eu, realmente, procurei demonstrar – se eu não consegui, eu procurei – que os atos da Presidente Dilma e as omissões da Presidente Dilma feriram gravemente os arts. 167 e 85 da Constituição Federal; os arts. 9º, 36 e 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é a Lei Complementar nº 101/2000; os arts. 9º, 10º e 11, da Lei nº 1.079/50. Eu procurei narrar os fatos e fazer o encaixe na legislação.

Eu expliquei a denúncia que eu não só assinei, mas eu escrevi. Então, eu venho aqui assumir as responsabilidades. Foi um trabalho conjunto, mas eu escrevi. Inclusive, as 15 páginas do petrolão são de minha autoria, porque eu não abri mão do petrolão. E não abro. E, se a Presidente não é alvo de um inquérito, deveria ser, primeiro, pelo dinheiro que mandou sigilosamente para dívidas que depois contrataram serviços das construtoras representadas pelo ex-Presidente, que agora ela tornou Ministro. Não falei sobre isso, porque isso não está na denúncia.

Eu não sou dona da verdade, não sou Deus. Agora – eu sei que este termo é até um menosprezo, – eu sou uma pessoa esforçada. Eu me esforcei para tentar demonstrar os fatos, o Direito, o encaixe do fato no Direito. Agora, V. Ex^a tem direito à sua opinião. Isso eu respeito.

V. Ex^a não vai acreditar, mas, no caminho para cá, eu recebi um *e-mail* de uma senhora pedindo por favor para eu pentear o cabelo. Eu prendi. Ela acha o meu cabelo feio. O que eu posso fazer? A senhora entende, Excelência? Eu respeito opinião. Eu vim aqui, fiz meu trabalho, na medida das minhas possibilidades e da minha convicção.

Com relação à merenda em São Paulo, até onde eu sei, a merenda está sendo investigada. Eu não tive tempo ainda de me debruçar sobre a questão da merenda, mas, depois que eu iniciei este pedido de *impeachment*, eu tenho recebido muitas denúncias no escritório e tenho dito para as pessoas que eu não sou da polícia e não sou do Ministério Público. E tenho encaminhado.

Eu preciso dar esses esclarecimentos para o povo.

Ontem, um senhor me mandou vários papéis sobre a história da merenda. Eu pedi ajuda à Comissão de Direitos Humanos da Ordem, encaminhei para o Presidente, Dr. Martins Sampaio, que está analisando a documentação. O que eu sei é que existe inquérito instaurado e está sendo apurado. Então, se as autoridades estão tomando as providências, eu não preciso, em princípio, me enxerir lá. Agora, aqui, o Prof. Miguel fez a representação. A Procuradoria-Geral da República não tocou para frente. Eu iria ficar calada? Eu vim me socorrer do Legislativo, que tem competência constitucional para tanto.

Com relação à merenda, eu aproveito e peço ao nosso governador, independentemente da apuração de responsabilidades, ou seja, independentemente da causa desse problema, que solucione o problema, porque há muita criança que, se não come na escola, não come.

Então, eu peço ao governador de São Paulo, com quem eu não tenho nenhuma relação, que ele esqueça de apurar, deixe a apuração das causas para as autoridades competentes – claro, acompanhando –, mas que ele cuide do problema.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – É só eu terminar isso aqui que vou cuidar da merenda, porque eu quero as crianças de São Paulo comendo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Fátima Bezerra. V. Exª tem dois minutos para a réplica.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Eu quero dizer à Drª Janaina que, enfim, reconheço o esforço da senhora, mas volto a dizer: a senhora não convence de maneira nenhuma. Eu diria mais, até na qualidade de professora que sou. Eu daria um conselho à senhora: eu acho que a senhora deveria se preocupar com a questão da responsabilidade acadêmica. Afinal de contas, a senhora ostenta o título de professora de uma das universidades mais respeitadas do País.

Segundo, eu faria uma sugestão: quanto a essa indignação que a senhora tem, leve-a também para o Estado de São Paulo. Lute, lá, para que o Governo do PSDB deixe instalar a CPI, para investigar o roubo da merenda dos meninos e das crianças, dos alunos e alunos lá de São Paulo.

Terceiro, Sr. Presidente, quero aqui dizer que a Drª Janaina fica citando artigos e mais artigos, mas não adianta, porque a senhora não explica, de maneira nenhuma, qual o crime de responsabilidade que a Presidenta Dilma cometeu. E acho que a senhora não explica agora e não vai explicar nunca, porque não há como explicar de maneira nenhuma.

(Soa a campanha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Por fim, quero terminar, neste meu último minuto, dizendo aqui o seguinte: Senador Raimundo, eu acho que o Dr. Miguel Reale, claro, merece de todos nós, aqui, muito respeito, independentemente das divergências que tenhamos, inclusive no que se refere ao mérito do pedido de *impeachment* que ele assina. Agora, eu quero me somar ao colega Cristovam Buarque, quando aqui ressaltou o aspecto de ele não ter ficado para o debate, porque, do mesmo modo que ele, na condição de denunciante, tem o direito de ser ouvido por nós, nós também, Senadores, temos o direito e queremos ser ouvidos pelos senhores e pelas senhoras, como a senhora está aqui, até o presente momento.

Portanto, eu quero reforçar que é lamentável que, num processo que discute, nada mais, nada menos do que o impedimento de uma Presidenta da República, que discute o destino de um país.... De repente, ele não teve espaço para permanecer aqui? Mas, mesmo assim, eu quero aqui fazer uma saudação ao Prof. Miguel Reale, por ele ter iniciado o seu discurso.

Eu reconheço, de uma forma muito digna, quando ele aqui repudiou a declaração de voto do Deputado Jair Bolsonaro, fascista, quando, no último 17 de abril, aquele circo de horrores, Drª Janaina – e a senhora, inclusive, tem culpa nisso –, que o Brasil viveu quando daquela votação sobre o pedido de *impeachment* da Presidenta Dilma, assinado pela senhora.

Pcis bem. naquele dia o Deputado Jair Bolsonaro faz uma alusão ao torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra, em uma nítida apologia à tortura. Ele dedicou o voto dele, naquele dia, a um torturador.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

E Dr. Miguel Reale, quero aqui parabenizar, Senador Gleisi, pela postura que ele teve. Agora, quero concluir também dizendo que, ao mesmo tempo em que parabenizo o Dr. Miguel Reale, quero também lamentar que ele, até com a biografia que ele tem, se preste agora a assinar um pedido de *impeachment* que não tem sustentação legal, um pedido de *impeachment* que pode apear do poder uma Presidente legitimamente eleita. E não é uma Presidenta qualquer; é uma mulher que traz no seu corpo as marcas da luta, as marcas da tortura; é uma mulher que traz na sua história exatamente o fato de ter sido torturada quando defendia a democracia, justamente sabe onde, Dr^a Janaina? Na casa da morte comandada por um torturador, Coronel Ustra.

Por isso que eu saio hoje daqui, cada vez mais convencida: esse *impeachment* não tem condições de prosperar de maneira nenhuma. Isso é um atentado à Constituição e um atentado à democracia. E a senhora nos ajudou a firmar cada vez mais essa convicção hoje, de que *impeachment* sem crime de responsabilidade não tem outro nome, é golpe, e o Senado não vai botar sua assinatura nisso de maneira nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Palavra com a Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Mais uma vez, eu agradeço as considerações da Senadora e tento agora, em 2 minutos, retomar.

Esses artigos todos que eu citei se adequam a fatos. Que fatos? Com relação aos arts. 10 e 11, a Presidente da República utilizou os bancos públicos quando estava proibida de fazê-lo, para pagar dívidas que não eram dos bancos, fez isso especialmente em ano eleitoral. Mas isso começou em 2010, por isso que chegou à casa dos bilhões. Foi utilizando os bancos com esses empréstimos, por pagamentos por antecipação, não declarou esses empréstimos, virou para o segundo mandato, continuou com essas pedaladas. Não foi só para atender programas sociais, mas também para financiar grandes empresas, grandes empresários, e isso gerou um rombo enorme no País.

(Soa a campanha.)

Por ordem da Presidente da República, que tem a função de zelar pelas contas públicas!

V. Ex^a diz que não tem fato. Nós estamos descrevendo aqui que ela determinou, pela relação próxima com Arno Augustin. Porém, em junho de 2014, esses fatos vieram à tona, tornaram-se públicos, inclusive por atuação das autoridades competentes, Dr. Júlio Marcelo virá aqui, e V. Ex^{as} podem perguntar a ele. E a Presidente, no lugar de mandar cessar com a ilegalidade, manteve. Então, se eventualmente não falhou por ação – e nós estamos dizendo que sim –, falhou por omissão, quando não fez cessar. A mesma coisa com relação aos decretos. Por causa da sangria, dos gastos absurdos, ela precisou baixar decretos sem autorização desta Casa e o fez, quando já sabia que não havia dinheiro.

Foi uma coisa estranhíssima: no fim do ano tínhamos uma poupança de bilhões e nós caímos num buraco. Ninguém entendia, mas a Presidente já sabia, porque já tinha mandado um projeto para cá. E abriu os créditos: 2014, ano eleitoral; 2015, julho e agosto, cometendo crime de responsabilidade com fundamento também no art. 10 da 1.079/50 e no art. 167 da Constituição Federal.

Com relação a petróleo, a Presidente tinha o dever, como Chefe de Estado, de afastar as pessoas envolvidas, e ela não afastou. Ela mandou dinheiro para as ditaduras





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

parceiras, que na época eu achei que era por ideologia, e depois eu descobri que não era. É porque essas ditaduras não são transparentes, Excelências. Então mandou as construtoras para lá. Vejam. "Ah, não foi ela." Mas foi o ex-Presidente, que é "assim" com ela, que ela acabou de tornar ministro. É cúmplice!

Então, está escrito tudo aqui, pelo amor de Deus! Agora, se eu não tenho competência para explicar o que eu escrevi, o povo não tem culpa. Eu estou tentando...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Não, senhora! Desconcordo.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Não sei se eu esclareci!

Com relação ao Prof. Miguel, ele é um homem que tinha hoje consulta médica, ele é um homem de 72 anos de idade, entendeu? A família mora no Sul; ele teve que se deslocar; tinha que voltar. Nós somos um grupo, uma equipe. Dr. Hélio também não veio porque está com um problema no coração. Se V. Ex^{as} quiserem ir lá, Dr. Hélio recebe V. Ex^{as} na casa dele, como tem recebido a imprensa. Não é que as pessoas não querem estar aqui. Eu sou a mais nova, entendeu? Ainda tenho mais saúde. Então, desculpa, mas eu estou aqui. Eu represento os três, pronto. Maria Lúcia está cansada também; está aí; já falei para ela: "Maria Lúcia, vai para casa." Mas ela quer ficar representando o pai. Por quê? Eu não basto, eu não presto? Dr. Miguel teve que ir. Não sei se eu esclareci.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vou passar a palavra agora, na condição de Líder, ao Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, nobre Relator, quero cumprimentar, mesmo na ausência, a fala do Prof. Miguel Reale Júnior, que, com muita tranquilidade e conhecimento, expôs aqui a representação que fez junto com o Prof. Hélio Bicudo e com a Profª Janaina.

Profª Janaina, eu quero aplaudi-la pela coragem de poder enfrentar todo esse patrulhamento que V. Sª vem sofrendo no decorrer desses meses, porque assumiu uma posição extremamente corajosa. Mas, ao lado disso, eu quero cumprimentá-la pelo conteúdo, pelo conhecimento jurídico, pela profundidade com que V. Sª debate e argumenta.

V. Sª traz a esta Casa dados que são claros. Eu garanto que todos os telespectadores da TV Senado estão convencidos com o relato que V. Sª acaba de expor aqui diante de todos esses crimes praticados.

No entanto, peço que V.Sª considere até os excessos e as agressões de que foi vítima, já que, ao não terem argumentos para contraditá-la, partem para um ataque grosseiro, rasteiro que, realmente, depõe contra uma audiência no Senado Federal. Mas, se nós imaginarmos que os que estão aqui são discípulos, exatamente, de uma Presidente da República que diz que em uma campanha eleitoral faz o diabo para ganhar, o que esperar? Frase pública. "Numa campanha eleitoral faço o diabo para ganhar." O diabo está aí. V. Sª teve coragem de expor o diabo e de mostrar, tranquilamente, na lei, como é que esse diabo realmente foi implantado no Governo da Presidente Dilma para a reeleição. Ao povo, nada, o discurso, a demagogia; agora, perante a sociedade brasileira, a enganação, aquele discurso do benefício ao cidadão mais carente, mais humilde, mas, na verdade, injetando lá nos grandes campeões "eleitos" – entre aspas – pelo ex-Presidente Lula e pela Presidente Dilma.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

V. S^a coloca com muita clareza, no art. 4º da LOA, que dispõe que realmente só fica autorizada a abertura de crédito suplementar com a obtenção da meta de resultado primário. Aí diz a Presidente da República: "A minha meta é a de um superávit de R\$55 bilhões." No entanto, a Casa aprovou. Aí ela manda um PLN aqui para o Congresso Nacional dizendo que o Congresso é "puxadinho" do Planalto. Senadores e Deputados não têm de votar. Mandeí um PL para lá e já vai valer. É inédito. Não tem respeito a esta instituição. O Congresso Nacional não tem de aprovar, não. Ela já mandou. Vocês digam amém e aprovem. Quer dizer, baseado num PLN em que ela abaixa a meta, ela se acha no direito, nessa hora, de poder editar crédito suplementar, sem ouvir a Casa, sem ser aprovado pela Casa. Então, vejam os senhores o diabo que ela foi construindo.

A partir daí ela não ficou tranquila. Vem exatamente fazendo com que as entidades, ou seja, os bancos tutelados por ela, controlados por ela e dirigidos exatamente pelos seus asseclas, por aqueles que não têm competência, mas filiação partidária,...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... e eles, aí, sim, passaram a bancar os programas sociais do Governo. Ao mesmo tempo, como V. S^a colocou, passaram a bancar os campeões e tantos projetos que foram feitos para outros países para poderem, amanhã, voltar na forma de caixa dois, que a Operação Lava Jato está esclarecendo.

Aí fica claro, quando vêm aqui e dizem: "Olha, mostre onde está a assinatura desses contratos?". Como disse muito bem aqui o Senador Cássio, como é que alguém vai assinar fraude? Como é que alguém vai assinar o crime praticado?

É lógico que não tem assinatura, tem a imposição dela a essas entidades subordinadas a ela para arcar com aquilo que não é responsabilidade das entidades e sim da Presidente da República, e agora ela quer lavar as mãos e transferir para o Diretor de Crédito Rural do Banco do Brasil, para o Presidente ou Diretor do BNDES ou para o responsável pelo FAT a responsabilidade do crime.

Ela quer lavar as mãos, e é interessante, eu, como médico, acho que vou desenvolver um estudo científico para até fazer uma publicação de uma tese: os petistas são acometidos por uma síndrome, a síndrome que o Lula transferiu a todos eles – não sei, não vi e não escutei.

É impressionante que eles realmente são refratários a tudo aquilo que está claro, explícito e comprovado pela legislação brasileira, que foi o crime que praticaram contra o País.

E, para perguntar, eu gostaria de saber de V. S^a quais são as consequências sociais de todos esses, não só pedaladas, esses crimes continuados – crimes continuados. Começaram no fim do segundo governo Lula, todo o Governo Dilma, para reeleição em 2015. Desse crime continuado, gostaria de saber de V. S^a as consequências que produziu à população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra, a Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Muito obrigada, Ex^{mo} Sr. Senador, doutor – doutor em todos os sentidos, porque é médico – Dr. Ronaldo Caiado, pelas considerações, inclusive elogiosas.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

As consequências são muito graves, Excelência, não só sob o ponto de vista econômico, mas sob o ponto de vista da ilusão gerada.

Então, assim, o que é mais triste é a desilusão que grande parte da população está sofrendo. Tirando os petistas de carteirinha, está todo mundo desiludido, entendeu? Ricos, pobres, não é? Mas o que me dói mais são as pessoas mais carentes. E eu vou dizer a V. Ex^a, mais do que o Bolsa Família, o que me dói mais é o Fies, porque eu sei o que entrar na Universidade de São Paulo mudou a vida da minha família. Eu sei o que mudou. Mudou – mudou –, entendeu? Meus irmãos vieram atrás, todos vieram fazer Direito, eu sou a primeira advogada da família. Vieram os primos, mudou, entendeu? Abertura de mente.

Então, quando eles anunciaram o Fies, o Prouni, aquela coisa toda, eu conheço pessoas, pessoas muito simples que viram aquilo como a possibilidade de o filho ter o que ela não teve. O filho poderia ter o que a mãe não teve, e eu já recebi pelo menos umas dez cartas de gente que entrou na universidade pelo Fies e pelo Prouni e, agora, está recebendo cartinha que não vai poder continuar.

E eu já recebi denúncias de que na mesma instituição de ensino o aluno que pagava, pagava um tanto. O aluno do Prouni, o dinheiro do Governo era o dobro. Farra com o nosso dinheiro. Tem investigação dos Ministérios Públicos, mas eu não tive acesso aos autos. Então, eu não posso falar. Mas tem farra com o nosso dinheiro.

Então, assim, o pior, Excelência, pior não é a crise econômica, porque infelizmente, às vezes, o governante erra. O pior é a fraude, o conhecimento de que está iludindo gente simples, entendeu? Isso é o pior.

As perseguições nos órgãos, porque eles dominam. Por isso eu falei no Largo de São Francisco. Vamos libertar as mentes e as almas. Disseram que eu estava bêbada. Eu nunca estive tão lúcida na minha vida, porque dentro dos órgãos as pessoas são achatadas, entendeu, porque eles têm aquela ideologia da dominação, eles querem doutrinar: "Se você é companheiro, você fica; se você não é companheiro, você sai, [entendeu?]; e se você não sai nós vamos infernizar a existência." Dezesseis anos vai fazer – se V. Ex^{as} não tirem – de perseguição.

Por causa daquele discurso do Largo de São Francisco, fui xingada de tudo quanto é coisa. Quando me chamaram de pastora e mãe de santo, eu não me senti xingada, porque respeito todas religiões, mas me xingaram de outras coisas.

Eu não propus queixa-crime e nem vou propor contra ninguém, porque respeito opinião. O meu proceder dentro da Universidade de São Paulo é um proceder de expor aos meus alunos – e aí também respondendo à Senadora – os vários posicionamentos sobre cada assunto. Minha aula é chata, difícil, porque eu chego e exponho. Olha, fulano diz isso sobre isso; sicrano diz isso sobre isso; beltrano... Por quê?

(Soa a campanha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Porque eu quero que as pessoas tenham as mentes livres. É o contrário da ideologia dessas pessoas que estão no poder e que querem permanecer no poder a todo custo, no Brasil e na América Latina.

O Senador Ferraço está aí? Não. Uma vez eu mandei uma mensagem para ele e ele não me respondeu. Eu mandei uma mensagem para ele quando ele ajudou o – eu não me lembro agora o nome – não sei se chamo de embaixador ou ministro, Ministro Saboia, Dr. Saboia, que foi lá massacrado do Itamaraty. Então, precisamos resgatar os





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Saboias do Itamaraty para libertar primeiro o Brasil e depois ajudar os nossos irmãos na América Latina, porque estão pensando que vou parar por aqui? Não vou, não.

Tem dois meninos da idade dos meus alunos presos numa prisão chamada a tumba, sem ver a luz do dia. O Leopoldo López – é Leopoldo López o nome que foi candidato à presidência, que está preso, condenado a 14 anos sem ter feito nada – ele é um homem da minha idade. Eu sinto por ele. Agora, pelos meninos, eu durmo mal toda noite...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Dr^a Janaina, por favor.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ... têm idade dos meus alunos, podiam ser meus filhos. Eu queria saber se alguém dos Direitos Humanos que apoia a Presidente Dilma fala contra a prisão de Leopoldo López ou a prisão desses dois meninos, porque eu me sinto, eu me ressinto das torturas da Presidente, mas eu me ressinto das torturas deles também. Eles gostam de só algumas ditaduras, eles são ditadores. Eu sou democrata, eu sou republicana! Entendeu? Pronto, falei.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Ronaldo Caiado, dois minutos para réplica.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Realmente, a Prof^a Janaina expôs aqui todas as sequelas, as consequências que a população brasileira vem sofrendo com esse processo não só de patrulhamento...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... mas esse processo também de ameaça, de desvio de dinheiro público, de destruição da máquina pública do País.

Quero até completar, Prof^a Janaina, que estamos assistindo, nessas últimas horas, o Governo implantando um clima de terror no Brasil. Nós estamos vendo o exército vermelho do Stédile ocupando cidades, rodovias, invadindo propriedades, enfim, implantando o terror no Brasil nas últimas horas. E mais, foi-me informado hoje, Sr. Presidente, que agora a Presidente Dilma...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... está inovando uma nova pedalada. Agora, não são os bancos públicos, o Brasil sem fronteiras. Estão pressionando a Petrobras a repassar R\$500 milhões para dar sustentação no projeto do Brasil sem fronteira, porque é exatamente uma pedalada em cima das estatais. É mais uma em que o Governo está inovando. É o modelo dois do modelo bolivariano que está aqui agora. Agora estão assaltando, mais do que já assaltaram a Petrobras, desde Pasadena, que V. S^a colocou muito bem, e a Presidente tem de responder por esse fato específico. Agora ainda estão exigindo da Petrobras o cumprimento daquilo que é função da política social do Governo.

Então, eu cumprimento e agradeço. V. S^a, realmente, esclareceu muito, trouxe aqui todo o fundamento jurídico para que possamos levar adiante a votação aqui, no dia 6, e no dia 12. Gostaria de convidá-la para o dia da votação no plenário, em que





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

partidários de oposição, principalmente depois dessa sua resposta ao Senador Caiado e pela cronologia dos acontecimentos. Não só por ter a senhora aceitado uma contratação do PSDB para proferir um relatório e por ele receber R\$45 mil, mas pelo seu espírito cívico continuar entrelaçado com o PSDB e com a oposição depois disso. Isso porque, em outubro de 2015, o Líder do PSDB na Câmara, o Carlos Sampaio, cujo advogado, Flávio Henrique, que subscreveu com V. S^{as} a denúncia, foi assessor do Carlos Sampaio e participou de uma reunião no Rio de Janeiro com o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha. Na pauta da conversa estava um novo pedido de *impeachment* a ser formulado pela senhora, pelo Professor Miguel Reale e pelo Professor Hélio Bicudo. Esse novo pedido deveria incluir fatos referentes a 2015, para que o Presidente da Câmara pudesse aceitar a denúncia.

Então, eu pergunto: se V. S^a estava tão convencida dos fatos de 2014 e de todo o conjunto da obra, como V. S^a falou aqui, por que consentiram em aditar o pedido de *impeachment* a pedido do Presidente da Câmara?

E pior é que a oposição, em contrapartida – PSDB, Democratas, toda a oposição –, se comprometeu em proteger o Sr. Eduardo Cunha no processo de cassação dele, até porque isso ficou evidenciado. O processo da Presidenta Dilma andou, e o processo do Sr. Eduardo Cunha ficou parado.

O que a senhora defende aqui, de julgamento da Presidenta pelo conjunto da obra, como disse também o Professor Miguel Reale Júnior, pode ser julgado pela Constituição, mas não pelo art. 85. Deve ser julgado pelo art. 77 da Constituição, que é a eleição. Aí, pode-se julgar um mandatário pelo conjunto da obra, mas não por crime de responsabilidade, que precisa ser específico e muito bem determinado.

É um estado de exceção que a gente vive no *impeachment*. A Constituição trata o *impeachment* como trata o estado de sítio por exemplo. Por isso, precisa da maioria absoluta desta Casa para aprovar e, por isso, precisa da Câmara dos Deputados também para autorizar.

A senhora veio aqui como jurista para discorrer sobre o objeto que deu causa ao *impeachment*. Quero dizer que a senhora não deu conta de mostrar isso. Citar artigos da Constituição e fatos correlacionados não leva a delimitar um crime.

A senhora não conseguiu delimitar o crime aqui para nós. Primeiro, porque as questões da Petrobras, o chamado petrolão, estão sendo investigados pelo Juiz Moro, pelo Supremo Tribunal Federal, pela Procuradoria-Geral da República, que, aliás, são mais competentes e capacitados que esta Casa para julgar esses fatos.

Os fatos de 2014 não podem integrar a denúncia. Vou ler aqui o que o Presidente da Câmara colocou em seu despacho, quando mandou o processo para nós. Diz ele:

[...] os DENUNCIANTES fazem remissão reiterada ao recente julgamento das contas de 2014 do governo pelo Tribunal de Contas da União, é de se notar que a decisão acerca da aprovação ou não dessas contas cabe exclusivamente ao Congresso Nacional, tendo a Corte de Contas apenas emitido parecer prévio, a ser submetido ao crivo do Congresso Nacional, a quem cabe acolhê-lo ou rejeitá-lo.

Sobre as de 2015, sequer o Tribunal de Contas emitiu parecer. Mas continua ele:

Além disso, os fatos e atos supostamente praticados pela DENUNCIADA...





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

(Soa a campanha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ...

em relação a essa questão são anteriores ao atual mandato. Assim, com todo respeito às muitas opiniões em sentido contrário, considero inafastável a aplicação do §4º do artigo 86 da Constituição Federal, o qual estabelece não ser possível a responsabilização da Presidente da República por atos anteriores ao mandato vigente.

Se aquela Casa não pode, porque fere a Constituição, esta Casa também não pode, porque fere a Constituição. E V. Sª, como advogada, também deveria preservar a Constituição.

Outra questão importante é que os dois fatos acolhidos pelo Presidente da Câmara requerem justa causa para serem aqui admitidos por este Congresso Nacional. Em sistemas complexos de decisão, como é a gestão pública, principalmente o ato da Presidenta da República, ela tem de ter sinalização sobre suas ações ou sobre suas omissões.

(Soa a campanha.)

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. PMDB - MS) – Desculpe, Senadora. Estou dando mais um minuto para V. Exª concluir.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada.

Essas sinalizações se dão pelos pareceres dos órgãos da Administração Pública, pelas inúmeras determinações ou pareceres de técnicos. Para um Presidente da República assinar um decreto – e fui Chefe da Casa Civil –, passa pelo menos por cinco órgãos da República: Advocacia-Geral da União; Ministério do Planejamento, no caso de decretos; Ministério da Fazenda; Controladoria-Geral; e Casa Civil. Ela só assina depois desses pareceres, porque é um sistema complexo de decisão. Então, ela não pode ser julgada objetivamente por conta da sua assinatura. Isso é importante deixar claro.

Outra coisa. Os pareceres do Tribunal de Contas da União, reiteradamente, por 15 anos, nunca viram problema nos decretos assinados dessa forma. Tivemos decretos iguais em 2001 e 2009.

(Interrupção do som.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... crise financeira. Mesmo assim, Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva assinaram esses decretos, e o Tribunal de Contas nada fez.

(Soa a campanha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Assim...

(Interrupção do som.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Só para terminar, por favor. Eu sei, mas todo mundo falou mais, e estou levantando questões técnicas, que eu gostaria que ela colocasse.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. PMDB - MS) – Vou pedir desculpa, Senadora Gleisi. Vou lhe dar mais 30 segundos, mas, enquanto eu estiver na presidência, eu vou





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

ser rigorosa, porque os colegas estão reclamando. Nós vamos virar a noite. Então, por favor, 30 segundos e conclua. E vou pedir também para que a Drª Janaina seja...

Obrigada.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – É que os outros colegas usaram o tempo para fazer discursos políticos.

Então, o resultado primário, Drª Janaina, como V. Sª falou aqui, que foi afetado pelos decretos, isso não é verdade, até porque o regime do Orçamento é de competência; não é regime financeiro.

Se fosse regime de caixa, regime financeiro, aí, tudo bem, poderia alegar que poderia alegar que, poderia alegar que os decretos da Presidenta feriram o resultado primário. Mas não é verdade, porque é regime de competência e apura-se no final do ano. Além disso, os recursos estavam contingenciados. Ela só usou o financeiro depois que este Congresso Nacional aprovou o PLN 05. Antes disso, não.

Eu queria também falar infelizmente sobre o Plano Safra, porque eu queria a opinião de V. Sª. É uma operação de crédito não para nós. É uma operação de crédito para os agricultores, em que o banco presta um serviço. Não foi uma operação de crédito que foi feita. Foi paga, foi uma prestação de serviço. Isso é que nem um aluguel. Se eu atrasar o meu aluguel, o locador não é o que me concede crédito como em uma operação.

E, depois, nos meus dois minutos, vou falar sobre a ampliação do objeto e vou falar também sobre civismo seletivo.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Primeiro, não existe civismo seletivo. O civismo é no todo. O que é estranho ser seletiva é a luta contra ditaduras. Não acho adequado lutar contra algumas ditaduras. Então, o civismo não é seletivo.

Vamos por partes.

O Dr. Flávio Henrique não é meu advogado e não é advogado do Dr. Hélio Bicudo. O Dr. Flávio Henrique é advogado do Dr. Miguel Reale Júnior. V. Exª pode pegar a denúncia ofertada em 1º de setembro. Leia e compare com a denúncia ofertada em 15 de outubro. Na denúncia ofertada em 1º de setembro, tem lá tudo de petrolão e Lava Jato, que tem na de 15 de outubro, com os acréscimos dos fatos novos, até aquele momento, e tem tudo de pedaladas fiscais, com fulcro no trabalho do TCU. É a de 1º de setembro.

A de 15 de outubro tem petrolão, Lava Jato, pedaladas fiscais e os decretos, como eu disse desde o princípio. Eu não omiti isso. Quem trouxe todo o material referente aos decretos foi o Professor Miguel Reale Júnior, que me telefonou e disse se eu tinha alguma objeção ao fato de o Dr. Flávio subscrever como advogado dele. Eu nem conhecia o Dr. Flávio. Eu disse: "Professor, o senhor é livre". Ele falou: "Janaina, é porque eu não vou poder estar em todos os atos. Se o Senado recebe essa denúncia, vai haver a instrução. E existe previsão de os denunciadores participarem inclusive da arguição das testemunhas". Eu não sei se V. Exªs vão decidir de forma diversa, mas existe a previsão, pelo menos na lei. O Professor Miguel disse: "Eu não vou poder, Janaina. Eu posso nomear o Dr. Flávio como meu advogado?" E como é que eu digo não?

Então, se V. Exª ler a denúncia de 1º de setembro, 2015 já está lá. Tanto é que eu junto várias matérias jornalísticas e manifestações do Ministro Levy, quando ele, em maio – ele saiu foi em dezembro, não é? –, em maio, dizia assim: "O Governo precisa





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

despedalar". Em maio de 2015! Isso está narrado na denúncia de Hélio Bicudo e Janaina Paschoal já de 1º de setembro.

Se o Dr. Flávio fez alguma reunião com o Presidente da Câmara e com não sei qual Deputado a senhora citou, eu realmente nem fiquei sabendo dessa tal reunião. Com certeza, a senhora sabe que eu não estava lá.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu não estava lá. Então, se a senhora conseguiu levantar esses dados, a senhora tem como levantar o resto. Eu não estava lá. Então, assim, eu estou falando a verdade para V. Exª.

V. Exª falou que o *impeachment* é algo de exceção. Então, vamos tomar cuidado com os termos.

O *impeachment* é um processo sério, um processo dolorido, e ninguém fica feliz de precisar pedir o *impeachment* de um Presidente da República. Eu já participei de dois. Na época do Collor, que é Senador aqui, na Casa, e não quero desrespeitá-lo, havia todos os motivos, e eu fui para a rua como cara-pintada, porque eu ainda não tinha formação. Eu estava no primeiro ano da faculdade. Eu tinha de 17 para 18 anos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – O Lindbergh.... Não está desrespeitando, não.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Entendeu? Então, assim... Não, não, eu estou falando... O Collor não é Senador agora?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Sim, mas está desrespeitando...

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Então, eu pedi o *impeachment* dele na condição que eu tinha naquele momento, de estudante do Largo São Francisco membro do Onze. Foi dolorido lá e está sendo dolorido aqui. É um processo dolorido, mas é um processo constitucional. Não tem nada de exceção. Está previsto nesta Constituição Federal, estava previsto em anteriores, está previsto em constituições de outros países, e há obras doutrinárias nacionais e internacionais sobre esse processo. É um remédio que o Constituinte previu...

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ... para situações em que ocorrem crimes graves.

V. Exª disse que a Lava Jato está apurando os crimes do petrolão, que eles são mais competentes. Vírgula. Eles são competentes para os crimes comuns. Texto constitucional. Para os crimes de responsabilidade, competentes são V. Exªs. Eu decidi confiar em V. Exªs. Se V. Exªs vão querer corresponder a essa minha confiança.... Não estou pedindo para concordarem comigo, mas para se debruçarem sobre o que eu estou dizendo nos termos da Constituição.

V. Exª falou de eleições. Isso é importante ficar claro. Estão com uma moda aí de chamar eleições antecipadas. Isso não tem previsão constitucional. Isso, sim, é exceção. Não se pode criar regra...

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ... para aplicar regra assim. Não se pode. O *impeachment* está aqui desde sempre, já foi utilizado por mim e o Dr.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Lindbergh, Senador, fomos juntos para a Paulista. Hoje estamos em polos opostos, mas estivemos juntos contra o Collor. Ele sabe. Ele me conhece há 20 anos. Há 20 anos ou mais? Mais, 23 anos. Há 23 anos que ele me conhece.

Eu passei do tempo, não é?

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. PMDB - MS) – Obrigada. Passou apenas 15 segundos.

Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Só para esclarecer que eleição antecipada é possível, sim. Se a Presidente que estiver em exercício mandar uma PEC para esta Casa, é possível fazer. Então, não há nada de exceção em relação a isso.

O Deputado que acertou o aditamento feito por V. Exªs junto ao Deputado Eduardo Cunha se chama Carlos Sampaio, do PSDB, de São Paulo, que já foi patrão do Flávio Henrique e que esteve com V. Exªs, no dia 15 de outubro, quando vocês registraram num cartório de São Paulo o novo pedido de *impeachment*. Então, V. Sª, com certeza, sabia.

Mudar o objeto aqui, depois de passar na Câmara.... Para que serve a Câmara dos Deputados? Então, não precisaria passar pela Câmara. A Câmara não é uma delegacia de polícia. Aliás, se fosse, teria que investigar mais. Então, nós só podemos atentar aqui ao que aquela Casa, que também representa o povo, delimitou, assim como o Supremo delimitou.

Por último, eu quero falar, sim, de espírito cívico seletivo.

Amanhã faz um ano que os professores do meu Estado foram massacrados pelo Governador do Estado. Sabe para que, Profª Janaina? Para alterar a lei de previdência, para retirar do fundo de previdência dos servidores R\$8 bilhões, para colocar no caixa do Tesouro, para que a Assembleia Legislativa aprovasse uma lei inconstitucional.

Os professores foram massacrados, inclusive com cachorros, com bombas. Mudaram essa lei, fizeram uma pedalada no fundo de previdência. O Estado do Paraná tem corrupção na Receita, tem desvio de verba em escola, é um problema que está nacional.

Nunca vi V. Sª se manifestar sobre isso, nem o Professor Reale, assim como também em relação à São Paulo, que teve decretos, sim, antes de mudar a meta fiscal, porque São Paulo mudou a meta fiscal de 2015 com a LDO de 2016 e editou 31 decretos de suplementação antes disso.

Então, vou falar, sim, em espírito cívico seletivo. Se a senhora quiser ficar fazendo discurso fácil aqui sobre ditaduras, pode fazer, mas era importante a senhora verificar as ditaduras que temos dentro do Brasil, a começar pela do Estado do Paraná, que bate em professor.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Vejam: eu não sou – tenho falado isso para as pessoas – a pedidora de *impeachment* geral da União. Não sou. Não tenho condição nem saúde para sair de Estado por Estado pedindo *impeachment* de tudo quanto é governador que mereça ter o *impeachment* solicitado. É isso que tenho dito para as pessoas que me telefonam perguntando se não vou pedir o *impeachment* de Beto Richa, se não vou pedir o *impeachment* de não sei quem. Um cidadão do Paraná que entenda que tem que pedir o *impeachment* pode pegar a nossa petição, que é pública, e estudá-la, utilizá-la para estudo, porque não existe direito autoral sobre petição, e pedir. Qualquer cidadão de qualquer um desses Estados tem essa





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

competência. Agora, eu não sou a pedidora de *impeachment* geral da União. Por que eu pedi esse *impeachment*? Por que ninguém fez nada diante de um quadro dantesco de crimes a olhos nus. Se a Presidente precisa mandar uma PEC para antecipar eleição, é a prova de que não tem previsão constitucional.

Quando falei sobre o superávit e os decretos, eu não disse que os decretos geraram o déficit. Eu disse que ela baixou os decretos quando sabia que não tinha superávit. Se me fiz entender mal, peço desculpas. Eu não disse que, ao baixar os decretos, ela gerou o déficit. Eu disse que ela já sabia que não tinha superávit e, contrariando a lei, ainda assim baixou os decretos. Foi isso que eu disse.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Isso não é crime.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – É crime, Excelência. Está no 167, está no 10, está no 4º.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por favor, me cite qual é o crime da Presidenta assinar um decreto e fazer um crédito suplementar – diga-me, por favor –, sabendo que esse crédito suplementar não tem impacto no resultado primário, porque ele é orçamentário e o orçamento é regime de competência. Por favor, eu gostaria que V. Sª me citasse.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Vamos lá!

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Vamos lá!

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Então, vou começar pela Lei nº 1.079/50, que é a lei que descreve os crimes.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – E qual corresponde a esse?

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Está escrito assim: "ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal".

Esse é o item 6 do art. 10 da Lei nº 1.079/50, que é a lei que capitula os crimes, ou seja, descreve os crimes.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Mas não se enquadra aí, porque tinha autorização legal.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Enquadra-se, Excelência.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Tem autorização legal. Art. 4º da lei orçamentária.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Mas tem a condicionante, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Gleisi...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – A condicionante foi alterada no exercício financeiro. Por favor. Não, eu só acho que tem que ser clara...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Gleisi... Senadora Gleisi...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu também quero falar para o povo. O povo não pode ser enganado. Se não queremos enganar o povo, vamos falar claramente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Gleisi, eu dei mais um minuto para a Drª Janaina exatamente porque V. Exª usou, na sua réplica, mais tempo do que tinha direito.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Então, além do art. 10 da Lei nº 1.079/50, tem o art. 167 da Constituição Federal, que é de 1988, e o PT não aceitou a Constituição.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Qual é o crime nesse?

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Olha ali, está escrito lá:

Art. 167. São vedados:

.....
.....

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes[...]

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Os recursos estão indicados e está na lei orçamentária a autorização.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Mas ela estava pedindo para alterar antes de baixar os decretos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Drª Janaina, conclua, por favor.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – A desculpa é que não tem crime.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Além disso, na Lei Complementar nº 101/2000...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, por favor, Drª Janaina.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu só indico que tem o art. 9 na Lei Complementar nº 101/2000, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, tem artigo na Constituição, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na principal, que é a Lei nº 1.079/50, com alterações do ano 2000, por força do advento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Passo a palavra ao Senador Zeze Perrella.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL (*Fora do microfone.*) – Senador, um minuto que eu preciso ir ao banheiro. É rapidinho. (*Pausa.*)

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ..., enquanto isso, poderia só confirmar: a reunião será amanhã, às 9h?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Amanhã, será às 9h. Segunda-feira, às 10h30, porque alguns companheiros Parlamentares chegam 9h, 9h30 aqui, em Brasília. Terça-feira, horário normal. Aí, definiremos o horário da quarta-feira.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Aliás, na quarta-feira já está definido o horário, porque é somente leitura do relatório e o Relator, Senador Anastasia, precisa de mais tempo. Então, nós faremos uma reunião que vai demorar uma hora, uma hora e meia na quarta-feira, a partir do meio-dia.

(*Intervenção fora do microfone.*)





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – E haverá o debate do relatório quinta e sexta-feira.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente... Sr. Presidente...

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Na quarta, é somente a leitura do relatório.

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, é só para... Como o Senador Romário queria saber em que bloco ele estava, até porque.... Eu acho que ele não estava preocupado, porque o Senador Romário é conhecido como o jogador da noite. Então, ele não tem que se preocupar com nada, se vai para a madrugada ou não.

A minha inscrição está bem na frente também?

Mas a minha pergunta é a seguinte. Como amanhã começa às 9 horas, então não tem, Sr. Presidente, possibilidade de nós encerrarmos sem os oradores falarem. Quer dizer, na verdade, nós temos que encerrar todos os oradores hoje, porque amanhã, às 9h, começa com o Advogado da União. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Exatamente. E o Senador Magno Malta está no lugar cedido pelo Senador Wellington Fagundes.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Com certeza, estarei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Zeze Perrella.

Cinco minutos, Senador.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG) – Professora Janaina, primeiro, eu gostaria de parabenizá-la. Acho que a senhora deu uma aula para todos nós aqui. Obviamente, eu quero pedir.... As pessoas falaram aí que a senhora agrediu o Senado. Eu acho que talvez cinco pessoas tenham se sentido agredidas aqui, não nós, a maioria dos Senadores. E quero dizer para V. Sª, Drª Janaina que, se a senhora prestou o serviço e ganhou R\$45 mil, a senhora vive disso. É o seu trabalho.

Estão querendo agora falar como se a senhora tivesse cometido um crime. Fez um parecer e cobrou R\$45 mil. Pior é quem cobra R\$700 mil para fazer palestra que nunca fez. E nós sabemos de quem eu estou falando, não é?

Então, esse pessoal é assim. É o desespero de perder o poder. Acho que o Brasil passou a dever muito para a senhora, Drª Janaina. Eu costumo chamá-la de Sérgio Moro de saias. Nós precisamos de mais gente assim, com essa coragem, com essa determinação, com essa visão e com esse conhecimento. Com todo o respeito que tenho a todos os meus pares aqui, Senadores da oposição, tenho amizade com eles e até entendo a posição, respeito e nunca discuti com eles essas coisas; mas a sorte deles, do pessoal que está no Governo, é que essas denúncias se limitaram até agora somente às pedaladas. Isso não é nada perto da roubalheira que existe na Petrobras e outras coisas por aí.

Se formos discutir aqui os assuntos da Petrobras é de estarrecer. O *impeachment* vai acontecer não por causa das pedaladas. O *impeachment* é um processo também político, e nós sabemos. O Collor caiu por causa de um Fiat Elba e depois foi até absolvido e tal. Não devolveram o cargo para ele. Mas, enfim, eu nunca vi tantos motivos para um *impeachment*. É estarrecedor.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Eu queria saber, se nós estivéssemos discutindo aqui a roubalheira da Petrobras, como esse pessoal iria fazer para defender um Pedro Barusco, enfim, essa quadrilha toda, o Zelada e todos que devolveram milhões? Mas eles não falam disso. O marqueteiro da Presidente está preso, minha gente! O maior empreiteiro do Brasil está preso há quase um ano. Por que ele está preso? Por corrupção e conchavo com essa turma que nos governa. Isso não é o motivo suficiente para um *impeachment*? Se não for, pelo amor de Deus, nós somos todos criancinhas!

A Dilma vai cair. Aliás, vai cair não, já caiu. Já caiu. É só uma questão de dias. Porque esse é o sentimento do povo brasileiro e temos de saber que esse é o sentimento de 90% da população do Brasil. Agora estão falando em eleição direta. A própria Dilma já está ensaiando falar disso, sabendo que isso não cabe na Constituição. Isto, sim, é inconstitucional: falar em eleições diretas agora. Nós temos é que dar força para o Michel.

Estão falando do Michel Temer. O Michel Temer é um constitucionalista com mais de 300 livros vendidos, três vezes Presidente da Câmara – desculpem, mais de 300 mil livros vendidos –, escritos eu nem sei quantos foram. Foi Presidente da Câmara por três vezes e estão dizendo que ele não está preparado, que ele não tem condição de ser Presidente do Brasil, chamando-o de golpista, quando o trataram como o garçom do Planalto nesses anos todos, sem a menor consideração.

Mas parabéns pela coragem que a senhora teve. Não tenho muitas perguntas a fazer, vou fazer só uma: na sua opinião, a Dilma tinha conhecimento, enquanto Presidente do Conselho da Petrobras, das operações de Pasadena?

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Obrigada, Excelentíssimo Sr. Senador, Dr. Zeze Perrella pelas considerações.

Quando eu falo em Pasadena na denúncia, eu até deixo claro que não estou acusando a Presidente por Pasadena, porque Pasadena, sim, é anterior ao momento em que ela virou Presidente da República. Então, eu deixo isso claro. Mas descrevo Pasadena porque entendo que Pasadena mostra o contexto.

Quando eclodiu Pasadena, todo mundo falou: "Poxa, mas é um problema de uma cláusula. Nossa, mas ela se diz tão especialista em energia! E como é que ela deixou isso passar?" Então, criou na Nação um sentimento de que foi um erro sobre uma cláusula. Porém, quando tudo começa a ser desvendado, fica evidente que ela sabia, sim, e que ela sempre soube.

O Youssef, que fez a delação no âmbito da Lava Jato, diz isso lá atrás. Nós juntamos a delação de Youssef – não por aditamento, hein? Está juntada desde a primeira; passou pelo Supremo, a delação foi referendada. Posteriormente, teve a delação do Senador Delcídio, dizendo que a Presidente sempre soube. Eu pedi para anexar, mas, como já disse, a Comissão da Câmara retirou.

Então, eu digo para o senhor, porque eu sou uma defensora. A posição de acusar quando se é uma defensora é pesada. Se eu tivesse alguma dúvida acerca do dolo e do conhecimento da Presidente sobre os fatos, eu não teria apresentado a denúncia. Eu tenho convicção. Se V. Ex^{as} vão corroborar essa convicção, é outra história. Eu estou acusando. Amanhã vem o AGU defender. V. Ex^{as} são as autoridades competentes, V. Ex^{as} vão dizer.

Essa história do parecer eu até divido com V. Ex^{as}: foi muito sofrido eu decidir entrar com o *impeachment*. Porque eu tive acesso a muita coisa no âmbito desse parecer. E eles não queriam entrar. Havia algumas pessoas dentro do Partido que eu





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

senti que queriam. Porque eu não tenho mesmo nenhuma intimidade com o PSDB. Não tenho. É verdade. Podem dizer que não, mas eu estou falando a verdade. O que eu percebi é que ninguém ia entrar, do mundo político, entendeu? E aí eu ia às manifestações e eu ouvia as pessoas falando: "Poxa, a gente vem, e isso não dá em nada". Aí as pessoas pedindo para a Presidente renunciar. Renúncia, Sr. Presidente, é um ato personalíssimo, compreende?

Eu consegui fechar todas essas amarras. Eu tive acesso a documentos importantíssimos. Consegue entender a minha situação? O povo pedindo que fosse feita alguma coisa. Eu só vejo Fernando Henrique defender o Governo. Demorou para ele apoiar! Podem levantar os textos de jornais! Demorou muito para ele apoiar esse *impeachment*. Ele é quem dá as ordens – eu vejo assim dentro do Partido; ninguém ia propor esse *impeachment* contra a vontade dele. Não sei se V. Ex^a é do PSDB, desculpa, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Dr^a Janaina, por favor.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Naquele momento, eu abri a Constituição Federal, junto com o Dr. Hélio, falamos: "Doutor, a competência é do cidadão brasileiro, não é de partido. Vamos fazer a nossa parte. Se eles quiserem entrar depois, eles entram".

Graças a Deus que entraram. Entrou o PPS primeiro, depois DEM – que eu falo a ordem, porque tem que ser justo –, depois entrou o PSDB. Como partido. Porque havia pessoas desde o primeiro momento, e eu digo o nome aqui de Bruno Araújo, por exemplo, que no dia que nós distribuímos, que ele soube...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Dr^a Janaina, por favor, conclua.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – É a última frase: ... que nós iríamos distribuir, ele gritou: "Chegou Barbosa Lima Sobrinho!" – no caso, fazendo referência a Hélio Bicudo, por causa da idade, por causa do peso, da importância e tudo o mais.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG) – Muito obrigado, Janaina.

Mas eu fico estarecido também, minha gente, quando eu vejo aqui: o Lula disse que esse *impeachment* está sendo conduzido por uma quadrilha legislativa. De quadrilha ele conhece bem, não é? É um negócio estarecedor. Ainda tem essa coragem aos 45 do segundo tempo. Mas o mais importante...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG) – Eu tenho os dois minutos aqui.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Não desrespeita.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG) – Eu sempre te respeitei. Na sua hora você fala. respeitei

O mais sério das pedaladas, Janaina: se elas não tivessem ocorrido, o Presidente da República seria o Senador Aécio. Então, houve também uma fraude eleitoral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Dr^a Janaina.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu tenho fala? Eu queria aproveitar e agradecer novamente a V. Exª para complementar a minha resposta para a Senadora Gleisi.

Na página 30...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Na página 30, eu quero ler uma frase...

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ...que diz respeito ao Plano Safra, do Banco do Brasil, onde as pedaladas foram não só em relação aos valores, mas, sobretudo, em relação aos juros, a tal da equalização dos juros.

Olhem o parágrafo que está na página 30:

Não bastasse, com a divulgação das demonstrações contábeis do Banco do Brasil do primeiro semestre de 2015, chega-se à prova de que as ilegalidades do Governo Federal em relação ao Plano Safra se estenderam até junho de 2015, pois o valor devido ao Tesouro Nacional por equalização da taxa de juros [eu estou falando só da equalização, e não do dinheiro do programa] pelo Plano Safra alcança a cifra de R\$13,4 bilhões [em junho de 2015]. Ou seja, apenas com o Banco do Brasil, graças a um único programa, as pedaladas fiscais no ano de 2015 foram de mais de R\$ 3 bilhões.

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Porque isso é uma soma. Todo o montante de pedalada com o Bolsa Família não chega a 800 milhões. Aqui, passou de 13 bilhões. No BNDES, já estão falando em um rombo de 200 bilhões, muito embora na denúncia nós tivéssemos colocado um valor um pouco menor, porque não tivemos acesso a todos os dados, porque o BNDES alegava sigilo, que depois caiu.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Qual o período, Drª Janaina? Qual é o período que V. Exª falou?

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Então, até junho de 2015.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Mas o exercício termina em dezembro. Até dezembro, isso foi pago.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Passo a palavra agora... Temos que entender que esse é um ambiente de Senadores e Senadoras.

A palavra está com o Senador Waldemir Moka, por cinco minutos.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente, Srª Profª Janaina, eu inicio também cumprimentando o Prof. Miguel Reale Júnior, que não está mais presente, e o cumprimento também porque V. Sª disse que, por longos anos, essa foi uma parceria. Quer dizer, ele certamente foi importante na formação da sua cultura jurídica.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Depois de várias perguntas, eu não quero ser repetitivo. Eu ouvi na CAE, a Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, o Dr. Júlio Marcelo, que me parece virá aqui na segunda ou na terça-feira. É um dos nossos convidados.

E ele foi, como membro do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas da União, muito claro, ao dizer que, desde que foi editada a Lei de Responsabilidade Fiscal, ele nunca tinha visto nada parecido com isso. Quer dizer, eram meses e meses e meses.

E acho que precisamos também acabar com esse eufemismo de pedalada fiscal. Isso é fraude fiscal e fraude orçamentária. O que acontecia? Não havia dinheiro no caixa do Tesouro, não havia.

Mas, como V. S^a mesmo disse, era ano eleitoral, precisava parecer que estava tudo normal, tudo absolutamente normal. Como não havia o dinheiro do Tesouro para repassar para o Banco do Brasil, para o Banco do Brasil fazer os pagamentos, então foi determinado a esses bancos oficiais – Banco do Brasil, Caixa Econômica, BNDES, recursos do FGTS – que eles fizessem. "Ah! Isso aconteceu em todos os governos!".

O Dr. Júlio Marcelo disse aqui, e certamente vai repetir, que rejeitou, de pronto, nesse dia. Disse que era comum 10, 15, 20 dias, às vezes, um mês, valores muito menores. E ele citou de 2013 a dezembro de 2014, durante 14 meses, chegando à incrível cifra de R\$54 bilhões, só no Banco do Brasil.

É claro que esse dinheiro, quando veio 2015, como V. S^a mesmo disse, estava... Não se conseguia nem rastrear, ele não aparecia em lugar nenhum, nem no Banco Central, em lugar nenhum.

Então, acho que o que hoje a professora fez aqui, com uma linguagem acho que proposital, bem menos técnica e muito mais... Porque isso é importante para que a população entenda realmente como os fatos ocorreram.

Agora, eu respeito... Quero dizer o seguinte: muitos aqui não se convenceram.

(Soa a campanha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – E certamente não se convencerão, e é um direito de cada um aqui. Acho que o que precisa haver é exatamente esse respeito. Eu não quero, absolutamente, ofender ninguém. Acho que o debate aqui não tem essa necessidade. Aqui foi dito – e eu reagi – que, quando V. S^a veio aqui, tornou o Senado ridículo. Eu não concordo com isso, Sr. Presidente.

A minha resposta é: eu não quero me incluir. Acho que a professora cumpriu um papel, ela é extremamente corajosa. Não é fácil enfrentar uma situação como esta. É louvável a sua coragem, a sua determinação.

Eu não tenho perguntas. Fiquei até o presente momento apenas e tão somente para dizer que essa questão, para mim, e essa questão do decreto.... Vamos deixar clara essa questão do decreto. "Ah! O art. 4º da Lei Orçamentária permite". Permite, desde que exista superávit, e não existia. Existia superávit e não existia. Assim mesmo, foram editados os chamados Projetos de Lei Orçamentária Suplementar, ou seja, suplementando recursos, com certeza, importantes para os Ministérios. Com certeza.

Onde está essa questão toda? É que não teve autorização do Congresso Nacional para que isso fosse feito. Essa que é a verdade. E o dolo? O dolo é que sabiam que não tinha, tanto que sabiam que começaram com um superávit de R\$114 bilhões, veio pedindo para diminuir para R\$58 bilhões, depois R\$5,8 bilhões e, finalmente,





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

aprovou-se aqui – não com o meu voto – um déficit orçamentário, em dezembro de 2014.

Isso tudo aconteceu, e foi o que a professora, realmente, aqui esclareceu. Agora, alguns não se convencem, acham que a professora está equivocada, o Moka está equivocado, outros Senadores estão equivocados. Mas isso, como disse V. S^a, V. S^a fez a acusação, a Câmara fez o seu papel de admissibilidade e cabe aos Srs. Senadores julgarem esse trabalho e decidirem, em um voto que eu acho absolutamente democrático, se concordam com isso ou não.

É claro que o assunto.... Eu não sou leviano, eu não quero absolutamente julgar ninguém sem ter consciência realmente daquilo que nós estamos tratando. Eu acho que é um assunto sério. Há colegas aqui por quem tenho um respeito extremamente grande, convivo com eles, que pensam de forma diferente do que eu penso, e eu quero sempre respeitá-los, embora divirja. Porque eu, particularmente, me sinto convencido quando insisto na vinda do Dr. Júlio Marcelo, que certamente virá a esta Comissão.

Não tenho perguntas, apenas parablenizo V. S^a pela coragem, pela determinação e pela resistência. Como médico, cuidado com cortisona em excesso, vai acabar lhe fazendo mal.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Como o Senador Waldemir Moka não fez perguntas, vamos passar para o próximo orador.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL (*Fora do microfone.*) – Posso comentar?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Dois minutos.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Ex^{mo} Sr. Dr. – doutor duas vezes – Moka...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Dois minutos, porque não houve pergunta.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – É rapidinho.

Agradeço até a preocupação pessoal. Só estou tomando porque estou na crise, mas não abuso. Muito obrigado, doutor.

A fala de V. Ex^a me lembrou um dado importante. Eu não sei se V. Ex^a está se referindo a esta mesma audiência pública, porque, quando eu vim distribuir, junto com a Maria Lúcia, a denúncia, lá atrás, só minha, dela e do Bicudo, no dia 1º de setembro, por coincidência, o Dr. Júlio Marcelo estava em uma audiência pública, que eu não sei se é a mesma, eu não sei ele veio em várias. Mas nós já tínhamos vindo com a denúncia pronta. Nós distribuimos, com base no processo do TCU.

O que me convenceu, em termos técnicos, foi o trabalho do Dr. Júlio Marcelo mais os técnicos. Porque o Dr. Júlio, quando viu notícias jornalísticas, representou, para instaurar a apuração. Isso, no meio de 2014. Ele juntou todas as notícias e representou.

(*Soa a campanha.*)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Com base nisso, foi feita a apuração, e determinaram a perícia dos técnicos. O trabalho impecável desses profissionais é que ensejou o acórdão de abril do TCU.

Mas eu estou dizendo tudo isso por quê? Porque, depois de distribuir a denúncia, nós tivemos acesso à ata dessa audiência, que deve ter convencido V. Ex^a muito bem, porque eles fizeram um trabalho técnico sério, e foi uma ata importante, porque ela





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

explicou os laudos que nós havíamos juntado. Então, nós aditamos a primeira vez, para juntar essa ata. Olha, o senhor me lembrou isso. Eu havia esquecido, Excelência.

Foi por força dessa audiência que foi importante para V. Ex^a, e que também foi importante para mim.... Eu não pude ouvir porque eu estava esperando para tentar ser atendida, mas eu li depois. A clareza da ata era tanta, que nós aditamos a primeira vez, para anexar essa ata. Compreende?

Então, mais uma vez eu rendo homenagens ao Dr. Júlio Marcelo e aos técnicos... Não lembro o nome inteiro de todos. Eu sei que um é Antônio... Ah, eles estão aqui na denúncia. Esperem aí... Antônio Carlos Costa d'Ávila, Charles Santana de Castro... Havia outros. Era uma equipe. Não sei o nome de todos, mas rendo homenagem a todos. Não fosse o trabalho deles, nós não teríamos conseguido fazer o nosso.

Obrigada, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Passo a palavra ao Senador Hélio José.

Cinco minutos, Senador.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu quero dar um boa noite a todos, cumprimentar o nosso Presidente, Senador Raimundo Lira; o nosso Relator, Senador Anastasia; a nossa palestrante, Dr^a Janaina; e dizer que eu já defini. Todo mundo sabe que eu vou admitir a admissibilidade do processo. Isso é público. Tanto eu como o Senador Cristovam e o Senador Reguffe. Somos os três de Brasília.

Entre admitir o processo e julgar existe uma diferença muito grande. Então, eu quero dizer que é muito oportuno nós estarmos aqui, desde as 4 horas da tarde até agora, para ouvi-la e para ouvir os demais oradores, a fim de que possamos ter uma formação de opinião, para quando nós tivermos que julgar o processo, daqui a 150, no máximo 180 dias.

Nesta primeira etapa, vejam bem, não estamos fazendo nenhum prejulgamento, não estamos emitindo nenhum juízo de valor, não estamos colocando na testa da Presidente a pecha de culpa ou inocência. O que ocorre simplesmente é que a Câmara dos Deputados encontrou indícios de que a nossa principal mandatária pode ter praticado crime de responsabilidade. Indícios, Sr. Presidente, não são provas. E, se há indícios, evidentemente há de se julgar. Então, nós seremos julgadores depois da admissibilidade. Eu quero poder bem entender o processo para poder dar o meu voto de forma consciente e justa, no momento certo, quando formos julgar esse processo, com muito senso de responsabilidade e sem posições preestabelecidas, considerando apenas e tão somente os argumentos contrários e favoráveis às ações questionadas, para verificar se elas configuram ou não o tal crime de responsabilidade.

Tão cristalino me parece esse entendimento, Sr^{as} e Srs. Senadores, que penso – já tive a oportunidade de externar esse ponto de vista em outras ocasiões – que a admissibilidade do processo deveria ser aprovada tanto nesta Comissão quanto em plenário, por consenso de todos, porque o julgamento vai ser feito lá na frente.

Não tínhamos, aqui, que ficar digladiando, já que esta é uma instituição, o Senado Federal. A outra instituição, a Câmara dos Deputados, independentemente do Deputado A, B, C ou D, ela tomou uma decisão, por mais de dois terços dos seus membros, e não cabe a nós, aqui, rejeitar essa decisão tomada. Por isso que eu aceitei. Vou tomar posição pela admissibilidade, já externei isso em todos os momentos, e não vou fazer prejulgamento.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Eu queria saber da senhora, Dr^a Janaina: a senhora é filiada a algum partido político? Eu acho justo ganhar os 45 mil por serviços prestados, mas a senhora tem algum conhecimento sobre o Dr. Hélio Bicudo ter sido fundador do Partido dos Trabalhadores, Deputado Federal por muito tempo, Vice-Prefeito de uma cidade importante igual a São Paulo e que teve problemas internos no PT? Será que o que o levou a fazer essa denúncia foi simplesmente rixa do PT, mágoa do PT? Eu queria que a senhora me respondesse essa questão.

Além disso, todo o mundo sabe que o Dr. Miguel Reale Júnior é uma pessoa de altíssima estirpe e de muito respeito em todos os meios do PT, mas o Dr. Miguel Reale Júnior nunca foi afeto ao PT e sempre teve posições, a questão dos opositores ao PT.

A senhora acha que essas seriam, talvez, as motivações que levaram essa equipe a somar com vocês para fazer esse pedido de *impeachment*? Eu quero ouvir a opinião da senhora sobre isso.

Eu não tenho dúvida, e, aqui, nós – todo o mundo – aprovamos; no meu caso, aprovei o PLN 5, que daria condição de legitimidade ao processo que está aqui sendo julgado. Então, eu queria ouvir, na opinião da senhora, o que representou, quando nós aqui aprovamos o PLN 5, com relação ao processo que a senhora aqui está colocando.

Eu creio que, neste momento, estamos vivendo uma crise muito grande, mundial e brasileira.

(Soa a campanha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Nós estamos em uma crise que é econômica, profundamente crítica, em que nós temos um grande número de desempregados neste País, uma perspectiva difícil de crescimento e baixo investimento nas áreas de infraestrutura e outras questões. Não seriam esses os principais fatores que estariam levando a este processo, ora aqui, que nós estamos julgando?

Eu gostaria de entender muito bem as argumentações técnicas que V. S^a traz aqui, com muita propriedade. Eu quero até parabenizar V. S^a pela resistência, pela eloquência da colocação, pela coragem do enfrentamento. Eu não vejo problema nenhum em ser remunerada em R\$45 mil para fazer o seu trabalho. As minhas questões são aquelas de que falei, de natureza estranha a um processo remunerado.

Pergunto também à senhora: o Dr. Hélio Bicudo e o Dr. Miguel Reale também receberam para fazer tal tarefa? E como é que a senhora, cidadã brasileira – e não estou nem falando que é a senhora advogada –, acha que o Brasil está vendendo essa situação toda aqui?

Concluindo, nobre Senador Raimundo Lira, Presidente desta sessão, eu quero cumprimentar os prós e os contras, porque eu acho que, com essa discussão bem colocada, tanto pelos prós quanto pelos contras.... Eu acho que o Senador Cássio Cunha Lima e os demais Senadores têm colocado argumentos muito importantes para podermos entender o processo aqui e acho que os Senadores Lindbergh, Vanessa e Senadora Gleisi Hoffmann têm levantado questões importantes. Com certeza, vamos poder ter um bom juízo de valor no final dos trabalhos, quando pudermos julgar o processo.

Muito obrigado.

Parabéns a todos!

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira, PMDB - PB) – Tem a palavra a Dr^a Janaina.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Ex^{mo} Sr. Senador, Dr. Hélio José, agradeço imensamente todas as perguntas e considerações.

Eu vou tentar responder todas no pouco tempo que tenho.

Então, vamos lá. Eu não sou filiada a nenhum partido político. Nunca fui.

Já votei em candidatos de diversos partidos. Acredito que eu não tenha condições de me filiar a um partido não por desmerecer a política partidária, porque eu entendo que é possível fazer política sem ser partidária. Então, eu quero que fique claro para a população brasileira que, quando eu digo que não me filio, não é para desmerecer a política partidária. Pelo contrário, estou lá, na faculdade, formando quadros para estarem aqui daqui alguns anos.

Eu acho que sou uma pessoa difícil para viver num partido, porque, não sei, eu tenho dificuldade para comprar pacote fechado, entende? É difícil demais! Por exemplo, o Prof. Miguel foi meu orientador no doutoramento. Na minha tese, orientada por ele, eu divirjo dele.

Então, nesse parecer, é importante que fique claro: eu não fui contratada para pedir *impeachment*, por favor. Eu fui contratada para ajudar o Prof. Miguel a fazer um parecer dizendo para o PSDB: cabe *impeachment*; não cabe *impeachment*. Eu li todo o processo do TCU, todo o processo do TCU; destrinchei toda a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque, coincidentemente, tinha dado um semestre inteiro dessa lei, discutindo casos concretos. Eu gostava muito desse assunto. Nunca imaginei que isso ia cair no meu colo. O Prof. Miguel sabia, por isso me ligou. E também sabe da minha capacidade de trabalho. Não é porque ele é meu amigo; é porque eu trabalho, eu viro noite. É uma característica. Então, ele me chamou. Eu não podia trabalhar de graça para um partido que eu não tenho nada a ver com ele. Eu cobrei pelas horas que eu dediquei a esse estudo.

No curso desse trabalho, houve divergências, sérias divergências, respeitadas. Ele entendeu que era caso de apresentar representação. Eu entendia que era caso de pedir *impeachment*. Mas eu, ali, era uma mera auxiliar, tanto é que o Partido não falava comigo. Eu era uma mera auxiliar, assistente do Prof. Miguel ali. Achavam que eu era do escritório dele; eu nunca fui do escritório dele.

Quando começam as manifestações, ele faz a representação. Pode olhar, eu não assinei essa representação, por causa dessa briga, briga no bom sentido. Ele faz a representação, e a representação fica parada. As manifestações, o povo sofrido. Eu só ouvia o povo dizer: "A gente vem aqui e não dá em nada; a gente vem aqui e não dá em nada." E eu ficava tentando convencer os outros de que era caso de pedir *impeachment*. Subi no caminhão, fiz aquele discurso, que diziam, de novo, que eu estava bêbada; eu estava muito lúcida. Tudo o que eu falei ali, eu reitero.

Aí, eu comecei a pensar: "Espera aí, a competência pela Constituição é do cidadão brasileiro." Mandeí um *e-mail* em respeito ao Prof. Miguel. Falei: "Professor, a coisa está mais grave do que a gente imaginava; somado a tudo aquilo ali, olha o que está saindo na Lava Jato. Eu não vou ficar calada. Se o senhor não quiser entrar comigo – porque ele acreditava na representação por crime comum, entendeu? – eu vou procurar alguém." E saí à caça e achei o Dr. Hélio Bicudo.

Quando encontrei o Dr. Hélio Bicudo, esse homem estava murcho, triste com a situação do País. O senhor pergunta se ele é fundador do PT. Ele diz que não foi bem fundador, mas ele estava desde os primórdios. O Partido se fundou não sei por quem,





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

e ele, logo no início, se somou. Inclusive, ele tem muitas boas recordações desse período.

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Ele, hoje, não tem partido, como eu também não tenho – não pretendo ter. E ele também me disse que não pretende se filiar a partido nenhum.

Ele diz o seguinte: "Janaina, vi aquilo nascer, vi o sonho que era, acreditei naquele sonho. Eu, de certa forma, dei força para eles."

Então, o sentimento do Dr. Hélio é quase como um dever moral, na visão dele, dado o monstro que criou – não vou dizer que criou, mas, de certa forma, participou –, ele se sente no dever moral de fazer alguma coisa a respeito. Portanto, não sinto o Dr. Hélio um homem ressentido, um homem vingativo. Ele me parece um homem bom. Acho que ele, como eu, estamos aqui... A gente não tem gosto por acusar ninguém. Somos como defensores do País, entenderam?

O Prof. Miguel tem uma vida jurídica independente da vida política. Acho que ele tem essa estatura. Ele é professor titular, um grande professor. Nós não concordamos em tudo, mas ele tem muito papel na minha formação. Se não tivesse confiado em mim, para dar aulas, mesmo antes de eu ser concursada, talvez eu não fosse professora. Ele não fiscalizava o que eu falava. Às vezes, eu dava uma aula discordando dele. Ele nunca perguntou ao aluno "o que ela falou?" e me mandou mudar de procedimento. Acho que ele tem um papel. Ele é um democrata.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Profª Janaina, por favor.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Ele é filiado ao PSDB. Não sei dizer a V. Exª desde quando. Essa minha proximidade – muito embora brigada com ele – não tem nada a ver com a vida partidária. Tem a ver com a vida dentro da USP. O meu escritório de advocacia, que é pequenininho – V. Exª pode ir lá visitar –, não tem nada a ver com o escritório do Prof. Miguel. O Prof. Miguel me disse que fez o parecer de graça por ele ser do Partido. Eu cobrei o estudo justamente por não ser.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Profª Janaina, por favor.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Para pedir o *impeachment*, eu paguei a minha primeira passagem. Então, não estou recebendo um tostão. O Dr. Hélio não está recebendo um tostão. O nosso pagamento é a consciência tranquila, compreende, Excelência?

V. Exª perguntou do PLN. Posso falar na tréplica, não é?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Hélio José para a réplica de dois minutos.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero dizer a V. Sª que são muito importantes as suas afirmações tranquilas sobre esse fato. Ficaria muito ruim se o Dr. Hélio Bicudo, que é uma pessoa que nós admiramos muitos – meu xará, inclusive, também sou Hélio –, estivesse tendo uma atitude dessa por vingança. Então, se ele não está fazendo por vingança – e quero acreditar nisso –, pelo menos fico mais tranquilo. Seria péssimo para o País e para todo mundo se isso estivesse sendo feito por esse motivo. Acho que





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

o Partido dos Trabalhadores sempre o teve na melhor das condições, tanto é que o fez Vice-Prefeito da cidade de São Paulo e Deputado Constituinte, Parlamentar por vários mandatos.

Como cidadão brasileiro, espero – espero mesmo, de fato –, como vou votar pela admissibilidade, que, depois dos 150, 180 dias, quando a gente tiver que definir esse processo, a gente defina, realmente, por uma melhora para o nosso País, para que a gente volte a retomar o crescimento, volte a retomar o emprego, volte a ter condição de fazer uma política – eu sou servidor público concursado – em que possamos ter a tranquilidade de cumprir a 8.112 e de trabalhar de forma adequada e honesta para o bem-estar deste País, seja que Governo tenhamos aqui, porque o Estado fica, e o Governo passa. E nós temos que garantir que o Estado aja de uma forma adequada, que as leis sejam cumpridas e que tudo ocorra da melhor forma possível.

Até este momento não conheço nada que desabone a Presidente Dilma, que diga que ela roubou alguma coisa, ou que fez alguma coisa, ou que houve algum desvio.

Então, por isso é que eu tenho dúvida e quero ter muito bem esclarecido, até o final do processo, para poder realmente externar o meu voto quando eu for ser o juiz julgador, porque eu não conheço...

(Soa a campanha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ... nenhum juiz que fala seu voto antes do julgamento. Eu falei a minha posição da admissibilidade, porque a admissibilidade não é julgamento. É admitir e respeitar a Câmara dos Deputados, que admitiu um processo. Agora, em relação ao julgamento, a gente tem que externar nosso voto no momento do julgamento, e eu quero estar bem convencido, tanto para o sim quanto para o não, no momento certo.

Então, por essas perguntas, eu quero cumprimentar V. S^a e queria ouvir a respeito do PLN nº 5, porque eu creio que ele poria por terra as argumentações de pedalada fiscal.

E outra coisa que seria importante também: um crime, grande ou pequeno, não é o mesmo crime? Porque, se governadores ou outros cometeram crimes menores, ou Presidentes anteriores, mas o mesmo crime de pedalada e agora foi feito um maior – não é o tamanho do crime, o crime foi cometido, que é a pedalada... Então, todos, se o entendimento foi esse, o.k?

Nós deveríamos fazer, realmente, com que a pena fosse igual para todo mundo que cometeu o mesmo delito. Queria ouvir sua opinião também sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra, Dr^a Janaina. Dois minutos para tréplica.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Excelência, obrigada.

Eu também acho que não há nenhum tipo de vingança da parte do Prof. Miguel nisso, porque inclusive há muitas causas do PT que são comuns ao PSDB. O próprio início da fala do Prof. Miguel aqui provou isso. Ele foi Presidente da Comissão. Então, não é... E ele tentou ir pela via do crime comum, entendeu? Então, eu não acho que tenha... De verdade, não é uma causa de ódio. Não é uma causa de ódio. É uma causa de amor ao Brasil!





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Com relação ao PLN, a pergunta de V. Ex^a foi muito importante pelo seguinte: as pessoas confundem as pedaladas com os decretos. Os decretos são uma coisa; as pedaladas, outra coisa. Por isso é que eu sempre falo no tripé.

As pedaladas são os empréstimos proibidos das instituições financeiras públicas. Estas pedaladas, esses empréstimos proibidos...

(Soa a campanha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ... que dizem que há em governos estaduais e que houve nos Governos Lula e FHC. Eu não tive acesso aos documentos dos Tribunais de Contas dos Estados nem aos do Tribunal de Contas da União referentes a Luiz Inácio e a Fernando Henrique. Eu não tive acesso. Eu tive acesso aos gráficos que aparecem na imprensa, que realmente mostram uma diferença em termos de quantidades numéricas de operações e de valores, que é muito significativa, coisa, assim, de milhões para bilhões.

Mas o que torna este caso especial? Torna este caso especial principalmente o fato de ter ocorrido num ano eleitoral, para criar uma ilusão de hígidez, de hígidez em termos de recursos, entendeu? De hígidez financeira, quando ela...

(Interrupção do som.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ... Excelência, é a não contabilização.

Em todos os artigos que eu li sobre os governos anteriores, não há nenhuma informação no sentido de que não houve essa contabilização, está compreendendo?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Agora, se alguma autoridade quiser levantar isso.... Essas autoridades têm poder para isso, eu não tenho. Eu só pude falar sobre os documentos que eu analisei, entende, Excelência?

O decreto é outra história; os decretos são outra história. Não são as pedaladas.

Nesse caso dos decretos é que entra o PLN. Quando V. Ex^{as} aprovam o PLN diminuindo o superávit, reconhecendo que a poupança não era aquela, a meu ver, V. Ex^{as} não apagam o crime,...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ... porque os decretos já tinham sido baixados quando se sabia que não havia recurso, entendeu? Então, não vejo esta lei como um apagar do crime, mas V. Ex^{as} é que são competentes para julgar isso. Não sei se respondi.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Humberto Costa, na condição de Líder do PT.

Cinco minutos, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, senhora depoente e denunciante, vou sair hoje desta Comissão aqui com dois sentimentos e uma convicção. O primeiro sentimento é de frustração, porque, até pela reputação das duas pessoas que, a convite do Senado, vieram hoje aqui se expressar, eu esperava realmente muito mais, muito, muito mais. O segundo sentimento diz respeito à fragilidade da acusação que é imputada à Presidenta da República.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A minha convicção, que já era grande em defesa do parlamentarismo, se torna ainda maior, porque o que está sendo feito neste País, neste momento, com esse processo, é uma moção de censura ao Governo da Presidenta Dilma. Quando falam que está se julgando o conjunto da obra, estão julgando questões que quem deveria julgar era o povo na hora de votar.

Como no sistema presidencialista nós não temos essa condição, se está fazendo um afastamento, tentando fazer, puramente político da Presidenta da República quando o *impeachment* é fundamentalmente jurídico e também político.

Então, ouvi aqui discursos políticos, opiniões econômicas, visão ideológica de militantes. Quero, com toda vênua, dizer a V. S^a que não se pode caracterizar V. S^a como uma militante de um partido, mas com certeza como militante de uma causa antipetista, que V. S^a é.

Tenho aqui um discurso de V. S^a feito no dia 16 de agosto de 2015: "É lindo ver vocês aqui reunidos para limpar o País dessa corja. Senhores, eu venho aqui de peito aberto dizer: "Esta gente não sangra; esta gente se multiplica."

Vejam, V. S^a, até pela notoriedade que V. S^a adquiriu, é em grande parte responsável pelo incitamento ao ódio no Brasil hoje. O discurso de V. S^a é de ódio. V. S^a não é uma jurista que veio aqui e apresentou uma proposta para se fazer uma apuração, uma investigação e o *impeachment* da Presidente Dilma. V. S^a é uma militante política. Isso é importante dizer, porque muita gente acha que foi alguém que chegou por ali, tem uma história, é professora e não sei quê... Não, isso tem um objetivo político absolutamente claro.

A outra coisa importante é que ficou claro, pelo que foi aprovado na Câmara e que o Supremo Tribunal Federal falou, o objeto dessa causa, que são duas questões.

A senhora tenta, o tempo inteiro, ampliar esse objeto para que os Senadores não decidam pelo que está aqui para ser julgado, mas pelo que a senhora e outras pessoas desejam. Acho que isso é um desvio do objetivo da discussão que nós temos aqui.

Não consegue, perdoe-me, tipificar qual o crime cometido pela Presidente da República. Eu gostaria de perguntar à senhora em que artigo do Código Penal está colocado esse crime de que a senhora fala do conjunto da obra. O que é o conjunto da obra? É exatamente a moção de desconfiança no sistema parlamentarista. É isso o que está em verdade sendo feito. A outra...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Como caracterizar que a Presidenta Dilma tenha agido com dolo num caso em que, no ponto que diz respeito ao problema dos decretos orçamentários, a Presidenta simplesmente, ao final, assina, depois do crivo de vários órgãos do Poder Executivo, e com pedidos, inclusive, de outros Poderes. Esses créditos suplementares foram para o Tribunal de Contas, foram para o Poder Judiciário, foram para a Justiça do Trabalho, foram para o Legislativo e foram também para o Executivo. Onde está o dolo em relação a isso e onde é que pode estar o dolo em relação a algo que sequer a Presidente tem a responsabilidade de assinar?

Os decretos orçamentários foram feitos utilizando-se, e está dito aqui, a indicação dos recursos correspondentes. Foram recursos que foram anulados, em termos de dotação, excesso de arrecadação, superávit financeiro. Onde está a irregularidade, se a autorização estava no art. 4º da Lei Orçamentária Anual? Aqui foi o mesmo várias vezes, são





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

então coloca letrinha. Os senhores sabem melhor do que eu. Tinham que criar oito crimes no Código Penal. Para não criar 359, 60, tal, tal e tal, colocaram 359-A, B, C, tal, tal e tal.

As pedaladas se encaixam perfeitamente nos arts. 359-A e 359-C.

Aí V. Ex^{as} me perguntam: "Onde é que entra o 299?"

O 299 trata de falsidade ideológica. Quando a Presidente da República omite nas contas a tomada desses empréstimos proibidos dos bancos públicos, ela pratica, pelo menos em tese – as autoridades competentes vão avaliar –, o crime de falsidade ideológica, por não declarar uma informação relevante. Então é aqui que está.

(Soa a campanha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu perdi o tempo? Acabou o tempo?

Quando V. Ex^a atribui a mim um discurso de ódio, com todo o respeito, esse discurso de ódio é do PT. É o PT que divide o nosso povo em branco e negro, em homossexual e heterossexual, em mulher e homem. Não estou dizendo que não haja machismo, que não haja racismo. Não é isso, porque eu sou brasileira, eu conheço. Porém o discurso de ódio é do PT.

Muito da minha objeção ao PT – não ódio, objeção – é a essas ideias. V. Ex^{as} estão, há décadas, dividindo o nosso País. Eu estou propondo união.

Então, assim, eu não nego que combato esse discurso. Esse discurso precisa ser combatido. O problema é que V. Ex^{as} estavam acostumados a ter o monopólio do discurso, porque as pessoas tinham medo de falar isso. Eu não sou melhor do que ninguém, a única diferença é que não tenho medo: eu falo. V. Ex^{as} queriam dividir o País. Quem quer dividir é para enfraquecer. Eu quero reunir para fortalecer. Não nego.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Isso é discurso político? Sim, mas não é partidário.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Humberto Costa, dois minutos para sua réplica.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Peço a V. S^a que me diga os crimes de responsabilidade. V. S^a simplesmente faz a citação dos artigos e das leis em que isso está previsto, mas não me prova que a Presidenta Dilma tenha cometido crime de responsabilidade, até porque o Congresso Nacional, que é quem deve fazer essa avaliação, sequer votou as contas de 2014.

Sugiro a V. S^a que leia o relatório do Senador Acir Gurgacz, para que possa ter a compreensão do que pensam os técnicos daqui, do Senado Federal – porque foi elaborado por ele e pelos técnicos –, sobre o que são essas pedaladas fiscais. Pedalada fiscal, essa terminologia que vocês criaram, na verdade, caracteriza uma relação de prestação de serviço, como alguém que presta um serviço para um cliente qualquer. Se o cliente deixa de pagar por aquela prestação, não caracteriza empréstimo...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ...caracteriza um atraso no pagamento, devidamente feito com o pagamento de juros. Para que seja empréstimo, tem que haver contrato. Para que seja empréstimo, tem que responder a uma série de questões que estão colocadas na Lei de Responsabilidade Fiscal, que falam, por exemplo, de compromisso financeiro assumido em nome de mútuo,





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, várias das coisas vedadas para serem feitas entre um órgão público e um banco que ele controle. Nada se enquadra, em termos de pedalada fiscal, nisso aqui. Portanto, não vejo substância nessa proposição colocada.

Por último, eu queria dizer a V. S^a...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... V. S^a, em determinado momento, disse a nós aqui: "Está na hora de tirar esse pessoal, vocês têm condições de tirar esse pessoal, porque eles já estão aí há 13 anos e precisam sair." Quem tem que tirar ou colocar é o povo brasileiro. V. S^a está defendendo isso hoje aqui porque o povo brasileiro não quis que os nossos adversários, que foram derrotados e desde então, jamais aceitaram aquilo que o povo definiu... É a única maneira pela qual conseguem, se conseguirem, assumir o poder. Aliás, nem me causa estranheza V. S^a já dizer que eleição direta é uma coisa que não está prevista, tem dificuldade. Ouvi um Ministro do Supremo hoje dizer que isso é novidade que estão criando aí. Não, se a população brasileira quiser – e acho que ela quer, porque ela não quer um conspirador na Presidência da República, uma pessoa desleal dirigindo seu País – que se discuta essa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Dr^a Janaina, dois minutos para a sua tréplica.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Obrigada, Excelência. Eu vou tentar resumir, Ex^{mo} Sr. Senador Humberto Costa. Primeiro, eu queria retomar uma coisa que V. Ex^a falou no primeiro momento. V. Ex^a disse que eu estou me esforçando para ampliar a decisão da Câmara. Não é verdade. V. Ex^a e os colegas de Partido e de Governo é que estão se esforçando para reduzir a minha denúncia. É diferente. Vejam o paradoxo do PT. Amanhã, vem o AGU aqui e vai começar com a mesma ladainha: que é golpe, porque quem começou foi Eduardo Cunha. Ao mesmo tempo, todos os senhores se agarram à manifestação de Cunha com unhas e dentes: "Porque Cunha escreveu isso." Afinal, Cunha presta ou Cunha não presta? Porque eu não estou entendendo nada. Quando é para não começar o processo, "Cunha não presta. Cunha é golpista." Eu nem conhecia Cunha. Eu o conheci no dia de entregar o pedido.

(Soa a campainha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Quando é para reduzir a minha denúncia, que tem três fundamentos, com 65 páginas, como expliquei aqui e expliquei na Câmara – e está pública, meu Deus do céu! –, aí se apegam à palavra de Cunha. Quem não entende nada sou eu! Ué?!

Eu estou aqui dizendo que V. Ex^{as} têm competência além. Vejam: eu não estou dizendo que V. Ex^{as} têm de concordar comigo e dar provimento à minha denúncia inteira. Não é isso que eu estou dizendo. Advogado nenhum tem direito de dizer isso para um juiz, meu Deus! O que estou dizendo é que V. Ex^{as} são juízes, são os competentes pela Constituição Federal para analisar 65 páginas e dizer se ela presta na íntegra, a denúncia; se não presta na íntegra; se vão concordar com uma parte.

Eu estou aqui dando o maior poder para V. Ex^{as} e V. Ex^{as} estão rejeitando!

(Interrupção do som.)





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Foi o Supremo Tribunal Federal que disse: o Senado, a Casa maior, a Corte superior do Legislativo, o Senado, não está submetido à Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Drª Janaina.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Não fui eu que disse. Eles disseram. V. Ex^{as} estão querendo abrir mão de competência? Eu não compreendo. Eu não compreendo! Eu estou aqui defendendo o poder de V. Ex^{as}, e V. Ex^{as} querem rejeitar?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Drª Janaina, por favor.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Se o Legislativo tirar a Presidente Dilma, quem está tirando é o povo, porque foi o povo que pôs V. Ex^{as} aqui. E o povo está me escrevendo direto. Inclusive, dando argumento aqui. Peço desculpa ao povo porque não estou tendo tempo de ler e na cabeça também não cabe tudo. Estou me esforçando.

O Poder Legislativo, ao meu ver, é um dos que mais têm legitimidade. Ele representa, na Câmara, o povo; no Senado, os Estados.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Drª Janaina, por favor.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu nunca falei contra eleições diretas. Eu falei contra eleições antecipadas, porque não têm previsão constitucional. Se V. Ex^{as} estão falando em PEC, estão reconhecendo que eu tenho razão. Como é que eu falei contra eleição direta, se eu nunca falei? Estou falando contra eleição antecipada porque não tem artigo na Constituição prevendo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Drª Janaina, por favor.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – O *impeachment* tem. Perdão, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Passo a palavra, na condição de inscrito, ao Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, eu vou permutar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Ele está permutando com a Senadora Simone Tebet.

Com a palavra a Senadora Simone Tebet. Em seguida, o Senador Dário Berger.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente, não posso começar sem antes agradecer o meu colega, Senador Dário Berger.

Quero dizer que ouvi muita coisa. Estou aqui sentada desde as 3h da tarde. Eu iria fazer duas perguntas à Drª Janaina, mas eu não vou fazer as perguntas nem ela precisa responder. Então, se puder me dar os sete minutos, ainda os outros vão ganhar, pelo menos, sete, porque ela não vai precisar falar e não vai haver a tréplica.

Eu precisei pedir essa permuta por duas razões: primeiro, porque eu preciso fazer um desagravo à Drª Janaina, embora ela não precise disso. Eu ouvi aqui, com todo o respeito, algumas pessoas a atacarem, algumas em relação a fatos já passados, mas agora recente ao fato de que a Drª Janaina, além de ter sido uma das "provocadoras do circo de horrores" – palavras deles, não minhas – da Câmara dos Deputados, estaria incitando o ódio que hoje infelizmente nós vemos nas ruas.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Eu sei que V. S^a não precisa desse desagravo e já se defendeu, mas eu garanto a V. S^a que o povo brasileiro que está nos escutando está vendo que não foi e não é V. S^a quem incitou e incita o ódio no Brasil.

Eu aprendi, na minha vida, alguns poucos ensinamentos que eu guardo, com muita tranquilidade, dentro de mim. Um deles é que ninguém dá aquilo que não tem e ninguém dá aquilo que não tem no coração; ou melhor, nós damos aquilo que temos no coração.

Eu posso divergir de V. S^a em alguns pontos, não em muitos, mas em alguns pontos. Porém, o que vejo, no seu coração... Vou chamá-la de você, porque é nova. O que eu vejo, no seu coração, é sinceridade, é transparência, é idealismo, é espírito de brasilidade. Eu não vejo, no seu coração, ódio. Então, aqui fica o meu desagravo, em meu nome e acredito que em nome de muitos colegas. Ódio quem incita é quem faz o discurso de nós, eles.

Eu confesso que eu procuro ter uma conduta aqui muito equilibrada – os meus colegas conhecem –, mas, se há um discurso que está me cansando, até porque eu estou começando a recebê-lo pelo lado pessoal – estou vendo, inclusive, nos olhares, até de forma indireta, e você me provocou a agir dessa forma quando falou que está cansada de omissão –, é esse discurso raso, vazio, de é golpe, não é golpe, é golpe, não é golpe.

Eu acho engraçado que aqueles que falam em defesa da democracia não falam que foi golpe o *impeachment* do Presidente Collor – aliás, eles o provocaram –, nem que eram golpe as inúmeras tentativas de *impeachment* contra Itamar e contra Fernando Henrique Cardoso. Eu fiz questão aqui de anotar para não me esquecer. Falam que é golpe uma decisão legítima de um Congresso Nacional eleito pelo povo. Foi o povo que nos colocou aqui e colocou os Deputados Federais lá. Falam que é golpe aquilo que estamos querendo fazer aqui, embora não saibam o resultado daqui, mas não falam que é golpe a decisão do Supremo Tribunal Federal, porque foi ele que ditou as regras e que disse: "Dentro da Constituição, isso se chama democracia".

Eu quero aqui infelizmente... E me desculpe, porque estou também desabafando, talvez pelo alongar da hora, porque isso não é da minha natureza. Mas eu confesso que eu já estou cansada desse discurso raso, e está faltando um pouco.... Concordo com você quando diz que contestam o Cunha por ser o condutor do *impeachment*. Eu também o contesto, mas por razões diferentes.

Só me assemelho aos que falam isso quando dizem corretamente que infelizmente ele não tem moral para conduzir o processo de *impeachment*. Concordo, mas eu discordo deles por uma razão. Eu discordo do Cunha, que restringiu o meu direito como Senadora, o direito desta Casa de acatar a denúncia na integralidade, naquilo principalmente que é o mais grave. Falam em pedaladas, em créditos suplementares, mas não há nada mais grave do que a improbidade administrativa que causou um rombo de R\$6 bilhões nos cofres da Petrobras independentemente...

(Soa a campanha.)

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ...de a Presidente ser diretamente ou não responsável. Eu tenho acho que mais dois minutos, além desses, Sr. Presidente, porque eu pedi sete porque não vou mais me pronunciar.

Infelizmente, nós não vamos poder fazer, neste momento, um juízo de julgamento em relação ao crime de improbidade. Mas fiquemos dentro dos





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

dois únicos objetos deste processo de *impeachment*. Fiquemos até no ano de 2015, embora pudéssemos falar de 2013 e 2014.

Eu vou só falar de uma coisa em relação... Não vou nem falar da operação de crédito ilegal com bancos públicos, que é proibida, se for considerada operação de crédito. Vamos analisar isso com calma.

Eu quero falar é do superávit primário. Ora, sabidamente, eles e, depois, nós, nesta Casa, sabíamos que não havia superávit primário. Eu fico com uma frase só do professor que a antecedeu. Ele disse assim: "Quanto custará para o Brasil essa irresponsabilidade fiscal?". Eu só faço uma correção. Não é quanto custará; é quanto está custando para o Brasil essa irresponsabilidade fiscal. Porque, a princípio, nós teríamos, se não houvesse pedaladas e todos esses decretos, R\$114 bilhões para gastar com saúde, com educação, com segurança pública, com obras de infraestrutura e que nós não podemos gastar porque o cheque especial já foi utilizado no seu limite máximo.

E, desses R\$114 bilhões, eu vou até tirá-lo, ficou em R\$55 bilhões porque nós avisamos a alguns colegas que não tem como ter R\$114 bilhões de superávit. Reduziram dos 2% do PIB para 1% do PIB, e ficamos com R\$55 bilhões de superávit. Até isso foi tirado.

Explicando para a população que está assistindo a esta reunião, é dinheiro que nós poderíamos gastar neste ano para atender os hospitais, para atender as nossas crianças com merenda na escola, o que foi mencionado aqui, para colocar mais viaturas nas mãos dos secretários de segurança pública para dar segurança para o nosso povo. Mas esses R\$55 bilhões, por conta das pedaladas, dos decretos, viraram R\$5 bilhões. "Opa, pelo menos temos R\$5 bilhões", pensamos nós.

(Soa a campanha.)

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Nem assim foi possível, porque as pedaladas foram tantas e tão grandes. Por isso, com todo o respeito, não dá para comparar com as pedaladas do passado; embora tão irresponsáveis quanto, não dá para comparar porque nós vamos passar este ano à míngua, com menos R\$5 bilhões. O que significa que nós também tiraremos do recurso da saúde, da educação, da segurança pública, das obras de infraestrutura e demais obras necessárias para este País do Orçamento de 2017. Olha a gravidade!

É isso que significa, para a população que está nos acompanhando, um PIB negativo. Isso aqui significa tudo isto: os 10 milhões de desempregados, os 10% praticamente de inflação na linha dos doze meses, analisado pelo instituto. É isso o que significa toda essa estagnação.

E eu encerro aqui, nesses últimos dez segundos. Ninguém está se atentando para um fato porque os holofotes estão sobre nós e sobre esse processo, que está paralisando o País. Infelizmente, quando nós amanhecemos, depois do amanhã, com *impeachment* ou sem *impeachment*, nós vamos acordar com um País muito pior, porque os serviços públicos vão estar degradados pela inércia, pela omissão, e nós não teremos dinheiro para construir mais escolas, mais creches, mais postos de saúde para atender os serviços básicos e essenciais deste País.

Agradeço, Sr. Presidente, a tolerância.

Desculpe o desabafo, mas é que, escutando tanta coisa, não só hoje como no passado e me mantendo, dentro do possível, na inércia ao escutar um Sr. Presidente





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

sendo chamado de conspirador ou golpista, mas que, para garantir duas eleições para a Presidente da República, foi necessário e serviu. Agora ele é conspirador? Nós, e não ele, estamos aqui num processo de retirar ou não a Presidente da República do seu mandato.

Muito obrigada e parabéns, Dr^a Janaina.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Obrigada, Excelência.

Ex^{ma} Sr^a Senadora, Dr^a Simone Tebet, nós nos conhecemos hoje, mas agradeço as palavras, e digo que tenho convicção, só por essa fala, que V. Ex^a honra a memória do seu pai. Então, fico muito feliz. Imagino que ele, onde estiver, está orgulhoso, independentemente de V. Ex^a concordar comigo ao final ou não.

E digo para V. Ex^a com muita tranquilidade – não é com interesse, é com tranquilidade –, com fulcro na leitura do livro de Paulo Brossard, com fulcro no estudo do instituto do *impeachment*, na fala dos ministros do Supremo em dezembro de 2015, quando falaram claramente da Câmara Alta e da Câmara Baixa; que a Câmara Baixa não pode cercear a Câmara Alta, e V. Ex^{as} podem recobrar essas gravações. Eu não estou exagerando.

(Soa a campainha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – V. Ex^a, Senadora Simone, tem o dever, o poder e o direito de se debruçar sobre todas as acusações. Se V. Ex^a vai concordar ou não, é outra coisa. Mas V. Ex^a tem esse direito. Estão querendo tirar de V. Ex^a e dos seus pares esse direito, que quem confere é a Constituição Federal.

Muito obrigada. Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Passo a palavra ao Senador Dário Berger, por cinco minutos.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Presidente, finalmente chegou a minha vez. Eu confesso a V. Ex^a que estou me sentindo um dos heróis da resistência. Só fico satisfeito porque outros são mais heróis ainda do que eu. Estou batendo aqui o meu próprio recorde.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu nunca fiquei tanto tempo numa audiência como estou ficando agora, Senador Hélio José. E o que é pior, Senador Anastasia, é que eu era o sétimo inscrito, e olha só a que horas eu tenho direito para falar, entendeu?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Sugiro a V. Ex^a para me xingar, para eu falar logo pelo art. 14. *(Risos.)*

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu não vou fazer isso. Eu não teria condições de fazer isso com V. Ex^a

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Bem, Sr^a Presidente, Senadora Simone Tebet...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – É isso aí.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Bem, quero saudar a Senadora Simone Tebet, que preside os trabalhos agora, na ausência do nosso Presidente Raimundo Lira, e cumprimentar também o Senador Anastasia, nosso Relator. E, Dr^a Janaina, quero também cumprimentá-la pela coragem e pela determinação.

Eu acho que posso concordar com boa parte ou senão com grande parte do pronunciamento de V. S^a, como também do jurista Miguel Reale Júnior. E vou dizer o porquê. Eu acho que não é exagero nenhum de minha parte expressar que a Presidente da República perdeu a governabilidade, não tendo mais, na minha opinião assim, as mínimas condições de propor um projeto de salvação nacional para o Brasil.

Além disso, nós estamos enfrentando a maior e mais destacada crise econômica, dizem alguns, de todos os tempos, de todas as eras. O Governo encontra bastante dificuldade, primeiro, pela situação econômica e financeira e, segundo, pelo imbróglio jurídico que se observa hoje. Fico com a impressão de que a máquina está emperrada, que os servidores estão desmotivados e que o Governo, de certa forma, perdeu a direção, perdeu o rumo, perdeu o controle, vamos dizer assim, de um Brasil continental como o nosso, que tem muitas diferenças regionais e muitas peculiaridades próprias que precisam ser enfrentadas de maneira robusta e objetiva.

Bem, o Governo também perdeu o apoio parlamentar, tanto que o processo passou pela Câmara dos Deputados e veio parar aqui, no Senado Federal, e perdeu, sobretudo, o apoio da população como um todo.

A economia também, como eu já falei, está em queda livre, o desemprego está explodindo, a inflação caiu um pouco, mas ainda corrói o padrão de vida dos brasileiros, destruindo os seus orçamentos domésticos, e o desemprego, que é um fator que muito... A fase mais cruel de toda essa crise, na minha opinião, é o desemprego, porque a maior política social, Senador Hélio José, na minha opinião, é o emprego. Um cidadão desempregado é um cidadão sem autoestima e sem orgulho próprio.

(Soa a campanha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Ele chega a perder a sua identidade. Ele perde a sua honra, como diz aqui o Senador Magno Malta. E nós já estamos com mais de dez milhões de desempregados, o que é extremamente preocupante.

Isto posto, eu quero agora tratar de um assunto, de maneira um pouco mais específica, que é quase o contrário do que a Senadora Simone Tebet acabou abordando.

Pesam contra a Presidente da República, aqui, inclusive, nesta Comissão, dois aspectos fundamentais, que são as pedaladas fiscais de 2015 e a edição de decretos de suplementação orçamentária de 2015.

Bem, o que quero pedir para V. S^a? Vamos esquecer tudo o que eu falei, vamos esquecer tudo o que falaram aqui e vamos nos ater, única e exclusivamente, às pedaladas de 2015 e à edição de decretos de suplementação orçamentária de 2015. Eu queria que a senhora pudesse tipificar especificamente se só esses dois itens, e só de 2015, representam, fundamentalmente, crime de responsabilidade. Entendeu? Então, esqueçamos tudo.

(Soa a campanha.)





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Ou a análise que V. S^a faz é sobre o conjunto de fatores? Porque eu sei... E eu relatei isso aqui exatamente porque, se a Presidente da República estivesse com uma popularidade em alta, se estivesse com a economia se desenvolvendo de tal forma a gerar emprego, de tal forma a poder proporcionar um crescimento adequado, talvez a realidade que nós estaríamos vivendo hoje fosse outra. Talvez, se ela não tivesse perdido o apoio da população e, muito menos, o apoio parlamentar, nós não estivéssemos todos aqui dentro dessa conjuntura.

Bem, então, especificamente, pergunto se a senhora poderia me tipificar essa questão só de 2015, porque se discute muito aqui se é o conjunto de fatores ou se são apenas esses dois aspectos que eu acho que são fundamentais.

Para concluir, eu queria perguntar se V. S^a tem pretensão política nos próximos pleitos.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Excelentíssimo Sr. Senador Dr. Dário Berger, agradeço imensamente as considerações de V. Ex^a.

É uma pergunta importantíssima, que me permite fazer um esclarecimento que eu deveria ter feito e não fiz.

Então, a primeira coisa – não é esse, o próximo, que é o mais importante, mas quero também esclarecer isto – é que eu jamais pediria *impeachment* de quem quer que fosse por crise econômica. Jamais! Eu pedi o *impeachment*, na companhia dos professores, pelos crimes de responsabilidade praticados.

Reitero que a denúncia versa sobre anos anteriores, versa sobre fatos que vão além das pedaladas e dos decretos, como já deixei claro, e entendo que V. Ex^{as} têm competência para analisar isso tudo.

V. Ex^a me pergunta: "Janaina, 2015 é suficiente?" Eu digo que sim. Se V. Ex^{as} discordarem do meu entendimento do que está na Constituição, do que disse o Supremo, em termos de Câmara Alta e Câmara Baixa, para se debruçarem exclusivamente em cima das pedaladas e dos decretos de 2015, esses fatos são suficientes para caracterizar os crimes de responsabilidade.

Quais? Arts. 10 e 11, no que diz respeito ao orçamento, da Lei nº 1.079/50 e art. 9º no que diz respeito à falsidade ideológica, porque o paralelo da falsidade ideológica do crime comum é a falta de probidade.

Quando a Presidente faz os empréstimos vedados – vamos falar de 2015, porque ela fez – em 2015 e não contabiliza, ela mascara. Então, há os crimes contra o Orçamento e há o crime contra a probidade.

Nos decretos, a mesma coisa. Foram baixados sem autorização desta Casa. O que veio – foi o que um Senador sentado aqui na frente me falou –, o PLN que veio depois não apaga o crime de 2015.

O Programa PSI, bancado por meio do BNDES, onde o Tesouro arcou, garantiu a tal da equalização, que eu não sei se expliquei bem aqui... Por que eles tomavam o dinheiro caro e davam o dinheiro barato. Isso gerava um rombo no BNDES. O que fazia o Tesouro? "Eu banco!" Isso aconteceu em 2015, por longo período, nos programas sociais, no PSI e no Safra. Está na denúncia.

No Safra, em junho de 2015, o rombo era de R\$13 bilhões. Eu não estou falando do valor dos programas. Isto é importantíssimo, Senador. Quando eu falo dos mais de R\$13 bilhões, eu não estou falando do valor dado para o programa, mas apenas da equalização dos juros.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Quando a gente vai – estou falando do Safra – para o PSI do BNDES.... Quem diz isso não sou eu, mas a *Folha de S.Paulo*, um jornal que não está apoiando o *impeachment*. Eu não estou citando jornais que estão apoiando o *impeachment*. A *Folha* não está, todo mundo sabe. A *Folha* escreve, em janeiro de 2016: "agora o Governo encerrou a bolsa empresário. Encerrou a bolsa empresário colocando na dívida pública da União R\$184 bilhões.

Então, quero tentar ser muito clara nessa resposta. É importantíssima a pergunta de V. Ex^a. Eu entendo, técnica e juridicamente, que V. Ex^{as} podem e devem ver a denúncia inteira. Se V. Ex^{as} entenderem de maneira diversa...

(Soa a campainha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ..., se entenderem que o Senado se submete ao Presidente da Câmara – porque é isso que se está dizendo aqui –, V. Ex^{as} é que vão decidir. O que tem de 2015 é suficiente e sobra para afastar a Presidente da República por crime de responsabilidade.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – A senhora só não me respondeu se tem pretensão política.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Ah! Eu esqueci!

Não tenho. Não tenho.

Eu quero deixar clara uma coisa: eu acredito de verdade que vida política não é, necessariamente, vida partidária.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. *Fora do microfone.*) – Está certo.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – "A senhora vai sair do cenário público? A senhora vai deixar de dar opinião?" Desde pequena que eu sou enxerida. A verdade é essa. Eu participei de grêmio, participei de centro acadêmico.... De qualquer causa que tivesse um mutirão, para pintar escola, para fazer campanha, eu sempre participei.

Então, na vida política, eu cheguei para ficar. Agora, na vida partidária, não. Pretensão de amanhã estar aqui ladeando os senhores eu não tenho. Não é para desmerecer. Isso é importante. Eu louvo o papel dos senhores, e a prova disso é que eu estou aqui. Não é para desmerecer...

(Soa a campainha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ... mas por entender que a vida partidária é difícil para uma pessoa com o meu perfil.

Entendeu, Excelência?

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Obrigado.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Então, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Obrigado, nobre Senador Dário Berger.

Obrigado, Janaina.

Vamos agora ao próximo, o Senador Telmário Mota. Em seguida, Senador José Pimentel.

Telmário, por favor, por cinco minutos.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr^a e Prof^a Janaina.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Dr^a Janaina, sem nenhuma dúvida, eu entendo que V. Ex^a fez essa denúncia de boa-fé, até porque, se o País estivesse com uma economia sólida, se o PT tivesse apoiado o Cunha contra a sua cassação, a sua proposta não teria prosperado. Não iria prosperar em nenhuma situação. Ela prosperou porque o Cunha fez por vingança, sem nenhuma dúvida. A sua era a da hora. Como ele disse, hoje era a sua. Se ficar, ele bota outra. Então, a senhora não é culpada por nada disso. Entendo que a senhora está fazendo isso aqui por muito amor e porque acredita no que propôs.

Eu ouvi sua fala desde o início, mas entendi que a senhora fez muita retórica, fez juízo de valor, divagou muito, mas eu queria ir direto para o ponto que traz essa denúncia aqui. São várias denúncias. A senhora falou que elas foram resumidas pela Câmara Federal em dois pontos, que são os seis decretos adicionais e as chamadas pedaladas de 1985.

Então, vamos direto agora. Eu vou fazer para a senhora cinco perguntas. Eu vou primeiro fazer um juízo de cada uma, em seguida a pergunta.

Afirma a denúncia que a abertura por decreto dos referidos créditos simplesmente seria incompatível com a obtenção da meta de resultado primário da União em 2015. Meta essa, é imprescindível lembrar, que é apurada pelo regime de caixa, ou seja, pelos efetivos ingressos e saídas de recursos financeiros do caixa da União.

É sabido também que a mera abertura de um crédito não significa despesa, não havendo nenhum impacto financeiro, nenhum desembolso exclusivamente dele decorrente.

Agora, a pergunta em relação a essa minha colocação. Eu queria que a senhora nos esclarecesse, detalhada e tecnicamente, como a abertura de um crédito poderia gerar impacto no caixa da União e ser, dessa forma, incompatível com a obtenção de meta de resultados primários estabelecidos 2015. A primeira pergunta.

Vou, agora, justificar a segunda pergunta. Considero fundamental que tenhamos compreensão do trâmite necessário para a edição dos decretos em pauta. A abertura dos referidos créditos foi resultado de um longo processo administrativo, iniciado com demandas das unidades e órgãos orçamentários. Entre esses órgãos demandantes estão: o próprio Senado Federal, que pediu crédito, baseado no que ele tinha direito; o Tribunal de Contas, quando começou, em 2015, a levantar suspeitas sobre esses créditos, fez a solicitação; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; a Justiça Federal de 1º Grau; a Justiça Militar da União; o Tribunal Superior Eleitoral; diversos tribunais regionais eleitorais; diversos tribunais regionais do trabalho; o Tribunal de Justiça do Distrito Federal; o Conselho Nacional de Justiça; a Defensoria Pública da União; o Ministério Público Federal; o Ministério Público Militar; o Ministério Público do Trabalho; o Ministério Público do Distrito Federal – todos eles contemplados nos decretos, tendo em vista a autonomia e a independência dos Poderes; – além de diversos órgãos do Poder Executivo.

Então, vamos a pergunta. A demanda desses órgãos segue para análise dos órgãos competentes, que é a Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, o orçamento de gestão. Lá, servidores públicos prestigiados, de carreira, fizeram suas análises técnicas e foram favoráveis ao pleito, às solicitações.

Posteriormente, foram realizadas...

(Soa a campainha.)





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ... avaliações jurídicas também por servidores públicos de carreira da maior importância para a Administração Pública federal. Foram todas essas avaliações unânimes em assentir absoluta conformidade técnica e legal desses atos.

Assim, pergunto a V. S^a: como seria razoável, ou mesmo possível, a Presidenta se opor isoladamente a esses entendimentos completamente consolidados e uniformes dos órgãos técnicos e jurídicos da administração?

Segundo, acrescento, como seria possível configurar-se dolo da Presidência nesse cenário?

Terceiro, como seria se é amplamente sabido que não há crime de responsabilidade?

Então, vou para a última pergunta, nesses 10 segundos.

Terceira pergunta: a Constituição é explícita ao exigir, para configuração de crime de responsabilidade, a realização de atos da Presidente da República contrários à Carta Política e, em especial, simultaneamente contra a Lei Orçamentária. Assim, em relação às operações do Plano Safra, solicito a V. S^a que aporte qual ato realizado pela Presidente poderia configurar indício de autoria, se existem alguns contratos ou documentos assinados pela Chefe...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ... do Poder Executivo que provem esse ato de irregularidade.

E só para poder... Eu queria, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Concluir...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Não, não é para concluir. Eu queria só que o senhor me ajudasse, para poder até ajudar a...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – É claro que eu te ajudo. Eu só estou pedindo mais 30 segundos, para o senhor tentar concluir.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ... a doutora a fazer as suas defesas.

É interessante. Por exemplo: é a Lei Orçamentária que o Congresso aprova que autoriza o Executivo a fazer. É a LOA, o PPA e a LDO. Então, a LOA autoriza, no art. 4º, essa abertura de crédito. E R\$95 milhões foram feitos por anulação de outras dotações orçamentárias. Anulação. Noventa e cinco foram por anulação. A norma rubrica.... Por exemplo, tendo uma certa rubrica, anula aquela e ela abre o decreto, permitido pela LOA, autorizado pelo Congresso. Ela não fez sem autorização. Foram R\$2,52 bilhões por excesso de arrecadações. Por isso aqueles órgãos todos pediram. Era concurso, essas coisas todas... Pediram. E R\$708 milhões se destinavam a despesas financeiras. Eu queria que V. S^a me explicasse isso.

Em seguida, só para ajudar numa outra pergunta aqui, que fica mais fácil...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Conclua, Senador Telmário Mota. Por favor.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – V. S^a foi advogada do Procurador Douglas Kirchner?

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – V. Ex^a vai ter a réplica, Senador. Cinco minutos, Janaina, por favor.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Olha, eu não pretendo responder sobre os meus clientes do escritório.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – À vontade.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu não pretendo. Eu só digo aqui o que eu disse em sessões públicas, no Conselho Nacional do Ministério Público e no Conselho Superior do Ministério Público Federal, porque essas foram sessões públicas. Eu digo que o meu cliente nunca bateu na esposa. Nunca bateu. Quem bateu na esposa foi a tia da esposa, pastora da comunidade da qual eles faziam parte, e ele está sendo perseguido, dentro do Ministério Público, respondendo por um ato de violência que ele não...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Tocaram no assunto. Não vou fugir da raia. Não vou falar sobre assuntos sigilosos...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Meu cliente nunca bateu na mulher dele. Quem bateu foi a tia, pastora. Ele está perdendo o cargo, sob acusação de não ter interferido. O ato da pastora foi anterior à tomada de posse dele na carreira e, por coincidência – por coincidência! –, o meu cliente participou da instauração do primeiro inquérito contra Luiz Inácio Lula da Silva.

V. Exª perguntou. Eu respondi.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Não quero falar dos meus clientes aqui dentro.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Essa foi uma pergunta secundária. A senhora respondeu porque quis.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Não, mas para mim ela é importante. Para mim...

(Soa a campainha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ... ela é importante. Isso fere o meu papel de advogada e eu não vou admitir.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Não quero. Meus clientes são sagrados. E o sigilo profissional também. Não quero brincadeira com os meus clientes aqui dentro.

Vamos aos fatos. V. Exª tem mais perguntas?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu lhe fiz quatro, e a senhora respondeu uma que não era para responder...

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Vou responder todas as outras.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Vamos para as perguntas técnicas?

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Vamos.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – As perguntas técnicas.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Tem coisas que têm limite.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Drª Janaina.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – E me xinguem do que quiserem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Drª Janaina.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Meus clientes são sagrados.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Por favor, Drª Janaina. A senhora tem pleno direito de defender as suas convicções, os seus direitos. Agora, vamos falar no tom compatível com o ambiente em que nós estamos.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Presidente, preciso ir até o banheiro.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Pela ordem, Senador Cássio. Em seguida, Senador Randolfe.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O microfone foi liberado.

Enquanto a Drª Janaina se ausenta por alguns instantes, eu quero manifestar o meu protesto contra esse processo de intimidação que está sendo feito contra a convidada desta Comissão para expor sobre o pedido de *impeachment* contra a Presidente Dilma. É um verdadeiro processo de intimidação, sim, que tenta não apenas desqualificar como desequilibrar emocionalmente aquela que veio aqui para trazer as razões de uma acusação grave. É uma tática torpe, que não pode ser aprovada e que revela, mais uma vez, uma tentativa de fugir do debate central, das acusações graves que estão sendo feitas. É profundamente lamentável que queiram transformar em ré quem acusa. Durante toda esta sessão, o que se viu foi rigorosamente isto: uma tentativa, repito, torpe de tentar desestabilizar e transformar em ré quem acusa.

Então, Sr. Presidente, para não tomar tempo – a Drª Janaina já voltou – fica consignado o meu protesto, a minha repulsa contra essa postura inadequada de intimidação contra a nossa convidada.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Drª Janaina...

Sim, pela ordem, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, nós assistimos, ao longo da exposição da Srª Janaina, todo um debate amplo. É por isso que, na fase inicial, eu fiz questão de que o debate viesse para as questões do processo e dos autos. Lamentavelmente, assistimos aqui a um debate amplo, e quem diz o que quer termina ouvindo o que não quer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Quem está com a palavra agora é o Senador Telmário. Conclua as suas considerações. Vou dar mais 3 minutos para V. Exª.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu fiz três perguntas técnicas. A denúncia que chegou aqui contra a Presidenta foi de seis decretos adicionais e das chamadas pedaladas fiscais. Perguntei à denunciante se ela podia nos explicar tecnicamente e detalhadamente essa denúncia. Logc, ela não respondeu. Não respondeu porque não tem fundamento na verdade.

Os decretos foram aprovados pela LOA; portanto, não há crime. Os decretos foram resultado de anulação de dotações orçamentárias. E quando as pedaladas, aqui a





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

denunciante chegou a citar que as pedaladas, esse Plano Safra, que é o único que tem, que está aí, foi feito para beneficiar os ricos. Isso não é verdade.

O Plano Safra foi para a agricultura familiar; a agricultura familiar do pequeno produtor. Hoje, o arroz que você come, a farinha que você mastiga, o tomate que você come, o ovo que você fritar, isso vem da agricultura familiar, vem do pequeno, gerando renda, gerando emprego e qualidade de vida para o homem do campo. Se o homem do campo não planta, a cidade não janta. E a agricultura familiar foi isso.

Juros, sim, verdade; juros subsidiados, sim. É verdade, porque, se não fosse assim, eles não teriam o direito a esse recurso. E tem mais: o aumento para ajudar a agricultura, que foi o que alavancou... O que desestabilizou a nossa economia não foi nada desses decretos, em absoluto. A nossa economia foi desestabilizada aqui porque o petróleo caiu; um barril, que era cento e poucos, caiu para trinta e oito. Era nisso que era ancorada a economia brasileira.

As nossas *commodities* caíram. Tiveram aumento em 2013 e em 2015; de 2010 a 2015, tiveram aumento de 118%. Caíram 30% na produção e caíram 21% na exportação. Então, isso abalou a economia do País.

Agora, dizer: "Eu tenho pena do Fies", o Fies não existia em outro governo. O Fies não é um plano de Estado, é do Governo.

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Então nós temos, sim, o Fies, temos o Proni, o Pronatec, o Pronaf, tudo isso, o Luz para Todos, o Minha Casa, Minha Vida. Isso deu dignidade às pessoas. O filho do pobre hoje estuda ao lado do filho do rico porque há esses programas sociais.

Esses programas sociais estão abalados, sim, porque a economia mundial abalou, e a nossa economia está abalada. Mas não foi nada disso. Então a Presidenta Dilma não cometeu nenhum crime, nem nada.

E já concluindo, a reta final, eu sinto que V. Ex^a não conseguiu responder a resposta técnica – V. Ex^a tem um domínio muito bom de palco, quero parabenizar V. Ex^a por isso –, mas V. Ex^a aqui, ao assumir logo no início, levantou a Constituição brasileira. E, ao levantar a Constituição brasileira, V. Ex^a disse: "Esta é a minha Bíblia, este aqui é o meu Livro Sagrado". Eu tenho outro conceito: meu Livro Sagrado é a Bíblia, que Deus fez, porque ali está a palavra Dele e o homem não muda. Isto aqui é o meu livro do ordenamento jurídico. Nele eu me pauto, e quero segui-lo.

Como V. Ex^a, no início, disse que havia um tripé para provocar a denúncia de V. Ex^a, eu queria convidar V. Ex^a. O novo governo que está se avizinando aí é: o Seu Temer, Seu Cunha, como vice, e, dos dez ministros, sete deles estão denunciados na corrupção. Eu queria convidar V. Ex^a, que ama tanto este País, para entrar junto comigo com um *impeachment* contra essa quadrilha, que quer tomar conta do País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Ex^{mo} Sr. Senador Dr. Telmário, vamos por partes.

Com relação ao PSI e ao Plano Safra, eu também estou muito interessada em saber se realmente foram os pequenos agricultores os beneficiários.

(Intervenção fora do microfone.)





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Ele está, porque ele está na denúncia.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Telmário, a palavra está com a Drª Janaina.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Então eu gostaria, eu solicito...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu vou responder. Eu solicito à AGU, que deve estar nos assistindo, que amanhã traga para V. Ex^{as} a lista dos beneficiários do Plano Safra e do PSI. Afinal de contas, ele é o Advogado-Geral da União. Eu não tenho acesso a tudo, que sou uma simples cidadã.

Os documentos aos quais eu tive acesso me mostraram que as pedaladas fiscais não favoreceram os pobres; favoreceram os mais ricos, a concentração de renda. E a política financeira é de competência da Presidente da República.

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Quando eu falei dos decretos como tendo consequência no problema do déficit, não estava dizendo que os decretos criaram o déficit. Estava dizendo que ela baixou os decretos sabendo que, na realidade, havia déficit, quando, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, deveria contingenciar os gastos. Os decretos foram uma forma – mais uma forma – de fraude.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Sim. V. Ex^a falou, agora sou eu que estou falando. Não é minha vez, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A palavra está com a Drª Janaina. Vou aumentar um minuto, pela interrupção.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Quero falar a V. Ex^a....

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Estou dentro da réplica.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Mas eu não tenho o direito de falar? A réplica não é minha?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vou aumentar um minuto por causa da interrupção.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Se eu estiver desmerecendo as regras, que me esclareçam. Estou entendendo que o tempo é meu.

Com relação ao Vice. O Vice-Presidente, por força da Constituição Federal, assume, no caso do afastamento da Presidente Dilma. Eu não vinha gostando dos sinais que o Vice deu com essa história de levar gente contra a Lava Jato para o ministério, muito embora sejam profissionais de grande gabarito na sua área. Esta semana, o Vice-Presidente voltou atrás, em respeito a V. Ex^{as}, dizendo o seguinte: "Não posso compor ministério antes da decisão". E está certo, não pode mesmo. Nem começou o processo ainda. Então, andou bem. Andou melhor quando disse que o povo foi para a rua pedir mais depuração e que não poderia colocar uma pessoa – que é um grande profissional, sob o ponto de vista da advocacia criminal –, mas uma pessoa que já se manifestou publicamente contra a Lava Jato, contra Sérgio Moro e contra o próprio processo do mensalão. Cheguei a escrever sim e não votando desse





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

assunto com esse grande jurista que é o Dr. Mariz. É um grande advogado criminalista, mas não era o momento para estar no Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Quando o Vice-Presidente toma essa decisão e a torna pública está dando sinais de que compreendeu o sentimento do povo. O que o povo brasileiro quer? Depurar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, por favor, Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – O povo brasileiro quer passar o País a limpo. Hoje, não há elementos para pedir o *impeachment* do Vice-Presidente. Se surgirem, eu peço. Hoje não há.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Foram sinais positivos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vou passar a palavra ao Senador José Pimentel. V. Ex^a tem cinco minutos, Senador.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^a Janaina, quero começar registrando que este processo tem como fundamento primeiro um parecer contratado da Sr^a Janaina, pelo PSDB. Recebeu R\$45 mil por esse parecer.

O Prof. Miguel Reale Júnior teve divergência do seu parecer. Optou por outro caminho. E aí V. S^a procura o Dr. Hélio Bicudo para, no dia 1º de setembro de 2015, fazer o ajuizamento. A partir dali, foi feito um conjunto de discussões e chegou-se a uma conclusão; aqueles que queriam o *impeachment*, o PSDB, resolveram pedir um aditamento porque a peça era frágil. Essa reunião aconteceu no primeiro sábado de outubro de 2015, com a participação, lá no Rio de Janeiro, do Deputado Eduardo Cunha, do Deputado Carlos Sampaio e do Deputado Rodrigo Maia. A partir dali resolveram orientar para fazerem um aditivo, e aí o Sr. Miguel Reale Júnior também participou desse processo.

E essa discussão toda foi feita, porque não havia condição jurídica, na avaliação desses que querem o *impeachment*, de alcançar o mandato que findou em 2014, e, ao mesmo tempo, tudo o que aconteceu em 2014 esse grupo foi que entendeu que não tinha a menor condição jurídica de prosperar, apesar do seu parecer, e é por isso que veio o aditivo no dia 15 de outubro.

A partir dali, o tempo passou. E quando chegou em dezembro de 2015, nós tomamos uma decisão: vamos abrir no Conselho de Ética o processo contra o Sr. Eduardo Cunha. Meia hora depois, ele acolhe a peça nos termos acordados nesta reunião, e, a partir dali, essa admissibilidade é feita sobre dois pontos apenas. Tudo que a senhora está aqui discutindo vale para discurso, mas não vale para o processo que nós estamos analisando. Admitida a denúncia a partir de dois pontos, não houve nenhum recurso sobre os outros itens que aqui V. S^a está levantando.

Portanto, como a senhora sabe, esta matéria está preclusa no mundo administrativo, com repercussão forte aqui e respaldada pelo Supremo Tribunal Federal naquela decisão no mandado de segurança. A senhora faz referência ao procedimento, às regras de procedimento. O mérito foi discutido no mandado de segurança, e, muitas vezes, alguns questionam o conteúdo daquela decisão.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Portanto, a decisão da Câmara Federal, por 367 votos, é sobre os dois itens em que foi feita a admissibilidade. E aqui está a mensagem do Presidente da Câmara, encaminhando o resultado da decisão da Câmara, que é o Ofício nº 526, de 18 de abril de 2016, que foi lido no Plenário do Senado Federal, foi encaminhado para esta Comissão Especial e foi notificada à Senhora Presidenta.

E a senhora, como todos nós sabemos, sabe que o acusado, o demandado, o réu ou a ré precisa saber de que está sendo acusado para poder fazer a sua defesa. É exatamente o art. 5º, inciso XL, da Constituição Federal.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – E é por isso que a senhora, que sabe da fragilidade do que aqui está, resolve resgatar a peça inicial, que foi aditada, porque não havia segurança política e jurídica por parte desses três Deputados que se reuniram no sábado, primeiro sábado de outubro de 2015, para assim procederem. E a senhora fez o aditivo a pedido deles, para que pudesse ter admissibilidade.

Portanto, a Senhora Presidenta, conforme decisão da Câmara Federal e do Supremo Tribunal Federal naquele mandado de segurança, é denunciada em dois itens: a equalização da taxa de juros da safra agrícola, que começa em junho de 2014 e finda em maio de 2015, e alcança todos os setores da agricultura brasileira, vem desde a agricultura familiar até o agronegócio.

E aqui eu quero registrar que é muito estranho que o agronegócio está apoiando o pedido de *impeachment*, inclusive pagando parte das despesas, como faz a JBS, que é uma das grandes beneficiárias de todo esse processo.

Quero também registrar que a outra acusação feita é sobre os seis decretos. Esses seis decretos dizem respeito ao princípio da competência. A senhora não tem nenhuma obrigação de dominar essa parte mais tributária e também orçamentária. A obrigação é nossa, é dos especialistas.

Portanto, há uma grande diferença entre exercício de competência para o efeito caixa. A senhora trabalha sob o aspecto de orçamento de efeito caixa, mas a peça orçamentária do Brasil, desde 1965, é efeito competência. E é esse o debate técnico sobre o qual o nosso Relator irá se debruçar. Eu tenho certeza de que ele nos trará uma posição muito clara sobre essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Drª Janaina, por cinco minutos.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Obrigada, Presidente.

Ex^{mo} Sr. Senador José Pimentel, agradeço as considerações.

Eu não entendi bem. Se, no tempo em que V. Exª voltar, puder explicar, porque eu não entendi bem o que essa JBS está pagando, porque eu não estou recebendo nada dessa JBS.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não estou dizendo que é para a senhora.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Mas está pagando quem?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Inclusive, um site para alimentar a mídia social.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Bom, disso aí não estou nem sabendo. Eu ouço falar muito da JBS, inclusive de sócios ocultos que são ligados ao Partido de V. Exª, mas eu não tenho provas. Então, não posso falar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para você saber: se fosse vinculado a nós, não estaria patrocinando grande parte do *impeachment* brasileiro.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu ouvi falar várias coisas, mas eu não estou sabendo de nada. Então, não posso falar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – É público, e todos nós acompanhamos.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu não estava nem sabendo.

Agora, uma coisa importante que quero deixar claro: essa tal reunião, da qual a Senadora que estava sentada do lado do senhor falou, de Carlos Sampaio, Presidente Cunha e um outro que o senhor falou agora...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deputado Rodrigo Maia.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu nunca ouvi falar dessa reunião no Rio de Janeiro na minha vida.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – A senhora não tem obrigação de saber. Nós é que temos obrigação de informar.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Veja, algum Senador aqui falou – eu não me lembro o nome, não sou boa de nome – o seguinte: não era interessante – é horrível falar isto, mas a verdade é esta – para o Presidente da Câmara aceitar uma denúncia que estava completamente alicerçada em Lava Jato, em Petrobras e também em pedaladas.

Quero que fique claro: quando o PSDB me contratou para fazer o parecer, eu só escrevi sobre TCU e pedaladas. Não tem uma linha sobre Petrobras nesse parecer. Não utilizei o texto do parecer, porque isso eu entreguei para o cliente. Fiz um outro texto muito consistente. Porém, falava de Lava Jato, falava de Petrobras. Não era interessante ao Presidente da Câmara aquele pedido de *impeachment*. Só que briguei com o mundo para manter esse pilar na minha denúncia, minha e do Dr. Hélio Bicudo, porque isso foi um compromisso que assumi com ele. Aquela primeira denúncia, V. Exª pode ler, é muito consistente, muito consistente. Talvez, por isso, tenha gerado tanta situação.

Agora, como eu disse, V. Exªs são os magistrados. V. Exª, intrigantemente, insiste em se apegar à palavra do Presidente da Câmara num primeiro momento, numa primeira decisão, a título precário, apesar de o Supremo Tribunal Federal ter dito: Câmara Alta, Câmara Baixa, V. Exªs são competentes.

Mas, quando eu respondi ao Senador que antecedeu V. Exª, o anterior ao que antecedeu, o Senador Berger, eu respondi a ele. O que tem em 2015 é mais do que suficiente, porque ela baixou os decretos sem autorização desta Casa, sabendo que o orçamento, que a poupança do povo não permitiria.

Então, veja V. Exª, se houve essa reunião, eu desconheço. Nesse processo todo, houve muita divergência. V. Exª não pode imaginar o que eu tive que brigar para manter isso tudo aqui.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Estou aqui dizendo a V. Ex^a que V. Ex^a tem mais poderes do que V. Ex^a quer ter; tem tantos poderes que V. Ex^a pode julgar só esse pedacinho.

(Soa a campanha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu digo: esse pedacinho é o suficiente para afastar a Presidentê Dilma.

Se V. Ex^a vai concordar ou não, eu sou uma pobre cidadã que vem aqui pedir providências. Eu não assinei como advogada; assinei como cidadã. O advogado, que também sou, ele pede, ele justifica. Se o juiz vai concordar ou não... O que estou dizendo é que V. Ex^a tem poderes e que V. Ex^a, estranhamente, está recusando, apegando-se à palavra do Presidente da Câmara, que V. Ex^a diz que é golpista. Eu não entendo!

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Passo a palavra agora...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Tem a tréplica, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Réplica do Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu quero registrar, Sr. Presidente, que a decisão de 367 Deputados Federais é sobre dois itens. Não é do Presidente da Câmara. Quem tem acordo com o Presidente da Câmara é quem viu a negação de grande parte dos pilares aqui levantados e não recorreu. São esses que têm acordo com o Presidente da Câmara. Não nos impute isso, porque cabia aos autores, que viram grande parte da sua peça ser desmontada no despacho de recebimento pelo Presidente da Câmara, mas foi tudo previamente acordado. Conforme registramos aqui, resolveu cumprir o acordo, e nós, aqui, no Senado, não temos nada com o despacho do Presidente da Câmara, mas, sim, com os 367 votos da Câmara, que são majoritários. É isso o que estamos analisando.

Não tem condição de o acusado responder a um crime em que ele não sabe que é acusado. A Senhora Presidente é acusada disso aqui. Quero dizer que, na equalização da taxa de juros da política agrícola de 2014 e 2015, não tem nenhuma participação da Senhora Presidenta. Quem conduz esse processo é o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, o Conselho Monetário Nacional.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nós findamos a safra agrícola em maio de um determinado ano, e, a partir dali, o banco, que é o credor no contrato de prestação de serviços, apresenta a diferença da equalização de juros, e, em seguida, o Conselho Monetário Nacional, depois de ouvir esses Ministérios, dá o seu veredito. Eu ouvi aqui o Dr. Hélio falar num Secretário do Tesouro Nacional que terminou o mandato em 2014; em 2015, não era mais o Secretário do Tesouro Nacional.

Isso tudo é feito com o objetivo de tentar dar cobertura a uma denúncia que é inconsistente.

É por isso que alguns pares aqui tentaram pedir um conjunto de informações, e eu sou daqueles que entendem que essas informações são públicas e podem ser trazidas perfeitamente para o processo. Portanto, como o Relator tem intenção de dar celeridade ao processo, em face do prazo curto, é dessa forma que eu entendo o seu despacho.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Por último, os seis decretos.

As pessoas confundem profundamente exercício de competência com exercício de caixa. O nosso orçamento, enquanto nós, aqui, no Congresso Nacional, não mudarmos a Lei nº 4.320, que disciplina essa matéria, continuará sendo por competência. É por isso que, na CAE, na Comissão de Assuntos Econômicos, há um projeto de lei de autoria do Senador Tasso Jereissati, da relatoria do Senador Ricardo Ferraço – e nós colaboramos muito nesse debate –, que estamos alterando para adequar a LRF à Lei nº 4.320, que é a que disciplina a elaboração do orçamento no Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Dr^a Janaína, com a palavra.

Dois minutos para a tréplica.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Obrigada, Presidente.

Excelência, eu vou repetir aqui o que já falei várias vezes.

Antes do julgamento do Supremo, em dezembro do ano passado, o entendimento era o seguinte: a Câmara recebe a denúncia. V. Ex^{as} julgam. O PCdoB, que é um Partido está aliado ao PT, inclusive contra o *impeachment*, foi ao Supremo para contestar isso, para dizer que, na Câmara, era um mero procedimento de admissibilidade, e não de recebimento da denúncia com início do processo e afastamento da Presidente. O Supremo disse: a Câmara é um procedimento prévio. Tudo vai acontecer no Senado. O documento que norteia o processo, se é que V. Ex^{as} vão instaurar, é a denúncia oferecida por três cidadãos brasileiros e subscrita pelos movimentos sociais.

A decisão do Presidente da Câmara ficou lá atrás, uma decisão a título precário. O parecer da Comissão Especial na Câmara foi um documento para a Comissão.

(Soa a campanha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – O que foi votado foi a denúncia. Isso está em todos os livros que tratam de *impeachment*. É sobre a denúncia que V. Ex^{as} vão se debruçar.

Eu só estou pedindo que o AGU traga os elementos para combater a denúncia. Só isso. E outra: ele é autoridade, ele tem acesso às informações que eu não tenho. Tanto é que, no final da denúncia, eu solicito, nós solicitamos para oficiar à 13^a Vara Federal de Curitiba, para oficiar ao TRF 4, que é o competente, para oficiar ao Supremo, para oficiar ao Banco do Brasil, para oficiar ao BNDES, para oficiar à Caixa Econômica Federal, não para comprovar o que já está comprovado por documentos sólidos, mas para a instrução do processo, caso V. Ex^{as} o instaurem.

Então, toda a denúncia está posta. E outra: essa denúncia está pública desde o ano passado.

(Interrupção do som.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ...ela recebe cópia da denúncia.

O problema é que o Advogado-Geral da União, que também é advogado de defesa da Presidente – não vou entrar no mérito –, não tem argumentos para combater essa denúncia na íntegra. Daí a necessidade de limitar a denúncia nos termos do entendimento do Deputado Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Sr. Janaína.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – É isso, gente, desculpa, é isso.

Se eles tivessem argumentos, não precisariam discutir horas para limitar uma denúncia. Se a denúncia é tão indébita, é tão insuficiente, tão inconsistente, derruba a denúncia!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, eu começo a compreender por que há muitos estudantes de Direito que não passam na OAB. Ninguém será notificado por rodapé de jornal; é notificado legalmente e é a isso que se responde.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Passo a palavra ao Senador Romário.

Cinco minutos, Senador.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia, Presidente. Hoje já é sexta-feira, não é?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Em seguida, o Senador Cássio Cunha Lima, como inscrito; depois o Senador Magno Malta, substituindo o Senador Wellington Fagundes.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, posso permutar com o Senador Magno sem problema, porque já fiz uso da palavra como Líder, mas fico, em respeito a V. Exª, ao Relator, à convidada, para o final da sessão. Posso usar a palavra após o Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – E o Senador Randolfe também, que será o último? Ótimo.

Então, com a palavra o Senador Romário, por cinco minutos.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A Senadora Lúcia também.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bem, Presidente, como hoje já é sexta-feira, quero dar um bom-dia a V. Exª, bom-dia ao Relator, Senador Antonio Anastasia, bom-dia à Drª Janaina Paschoal, bom-dia a todas as Senadoras, a todos os Senadores, a todos aqui presentes e a todos que nos ouvem e nos veem através da TV Senado, internet e Rádio Senado.

Como essa é a minha primeira intervenção nesta Comissão Especial, quero aqui manifestar o meu apoio ao processo de *impeachment* da Presidente da República. Tomei essa decisão, Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com base na letra da Constituição Federal. Tenho, nesses últimos dois meses, conversado muito com minha assessoria, com alguns juristas, com algumas pessoas totalmente interessadas e voltadas a esse assunto. Cheguei à conclusão de que um dos principais argumentos favoráveis ao processo de *impeachment* é a abertura de créditos suplementares sem autorização do Congresso Nacional, o que é dito por todos e já comprovado. Ao fazer isso, é evidente que a Presidente violou o art. 167 da Constituição, não respeitando a separação de Poderes e o controle parlamentar das finanças públicas, além de desrespeitar as leis orçamentárias. Por extensão, a já comprovada ilegalidade das pedaladas, inclusive com reconhecimento de eminentes Ministros do Tribunal de Contas da União, enquadrado no art. 11, item III, da Lei do Impeachment.

Quero aproveitar também a oportunidade para dizer, Drª Janaina, que estou bastante impressionado com V. Sª nessas praticamente sete horas de debate em que estivemos aqui. V. Sª me lembra muito um jogador de futebol que usava a camisa nº 11 da Seleção brasileira no passado, que não se intimidava com ninguém, zagueiros,





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

com cor, com beleza. Enfim, independentemente de jogar na sua casa ou na casa do adversário, esse então jogador sempre foi muito destemido e teve muito sucesso na sua carreira.

Eu quero dizer a V. S^a que fiquei muito impressionado com a sua coragem, a sua determinação e, principalmente, com o seu conhecimento jurídico, a forma como V. S^a o colocou hoje aqui para esta Casa.

Não me estendendo muito, já que temos alguns outros companheiros aqui para continuar esta comissão, eu tenho uma pergunta. Na verdade, eu teria oito perguntas para fazer para a doutora, mas vou me limitar a fazer apenas uma. Essa pergunta foi montada, feita aqui por mim juntamente com as pessoas que me ajudam neste mandato.

V. S^a alega ter a Presidente promovido contratação ilegal de operações de crédito em violação ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as chamadas pedaladas fiscais. A defesa da Presidente, no entanto, afirma que houve mero atraso no pagamento de obrigações anteriores contraídas. E ainda se recusa a discutir as operações realizadas anteriormente a 2015, ao argumento de que a Presidente só poderia ser responsabilizada por atos realizados no atual mandato.

(Soa a campanha.)

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Primeiro, eu gostaria de saber o que, na opinião de V. S^a, permite desconstruir essa tese reiterada pelos defensores da Presidente?

Segundo, o que permite identificar a conduta praticada em 2015 como empréstimo disfarçado?

E também: não estariam as operações dos anos anteriores a evidenciar a reiteração de uma prática ilegal e explicitar a verdadeira natureza da conduta praticada de 2015?

E finalmente: não se deveria conferir interpretação sistemática ao art. 86, §4º da Constituição Federal, tendo em vista a inserção da instituição da reeleição no texto constitucional pela Emenda Constitucional nº 1.697, e reconhecer o princípio da continuidade administrativa para estabelecer a ligação entre as práticas e descortinar o seu verdadeiro propósito, coibindo inclusive abusos por parte de governantes e candidatos à reeleição?

Na verdade, Dr^a Janaina, eu poderia aqui me estender e fazer outras perguntas, mas vou me contentar com essa resposta, até porque, mais uma vez, eu respeito os meus próximos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A palavra com a Dr^a Janaina, por cinco minutos.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Esse jogador a que V. Ex^a se refere é um que ficava ali na boca?

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Exatamente esse.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Esperando chegar para fazer o gol?

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Na hora certa.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – E cada gol bonito! E cada gol bonito! Olha, não é rasgação de seda, mas não dá para esquecer. Independentemente de time, independentemente de V. Ex^a dizer que é favorável, não dá para esquecer. É muito bonito mesmo. Eu o parabeno. E o parabeno também foi entrado na





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

política. Eu acho que nós precisamos que o cidadão abrace a política. Então, eu parabeno também essa escolha...

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ...e a preocupação em depurar... Como nós estamos brigando para depurar tudo isso em que nós estamos mexendo, levantando os tapetes, eu sei da preocupação de V. Exª por depurar também o mundo do futebol. Eu tenho acompanhado. Não entendo tanto de futebol. Acho bonito. Lembro dos gols de V. Exª, mas louvo essa preocupação de V. Exª. Já ouvi várias entrevistas e li também. Então, fica aqui o meu reconhecimento pelo trabalho no futebol e pelo trabalho no campo político de V. Exª.

Então, vamos por partes.

Existe – e isso está explicado na Lei de Responsabilidade Fiscal e em toda a doutrina que trata do Direito Financeiro, nem é do Direito Criminal propriamente, é do Direito Financeiro – a figura da operação de crédito por antecipação. Então, por exemplo, eu posso emprestar dinheiro para V. Exª – isso é uma operação de crédito –, mas só se V. Exª emprestar para mim. Tudo bem, eu posso emprestar para V. Exª, e é uma operação de crédito.

Uma operação de crédito por antecipação funciona assim: no lugar de eu dar o dinheiro para V. Exª, eu faço pagamentos para V. Exª. Então, essa modalidade de operação de crédito por antecipação está prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, como tal. A lei trata dessa modalidade nos arts. 36, 37 e 38. No art. 36, ela trata especificamente dos bancos públicos e proíbe qualquer operação de crédito com bancos públicos, não só por antecipação – qualquer. No art. 38, ela trata dos bancos privados, especificando que, com relação aos bancos privados, pode. Porém, os bancos privados estão obrigados... O Tesouro está obrigado a resgatar. Então, por exemplo, o banco privado pode antecipar um pagamento para o Governo, mas, para fazer outra antecipação, que seria outro empréstimo, o Governo tem que pagar antes, tem que resgatar. E essas operações, mesmo com os bancos privados, não podem acontecer no ano eleitoral.

Por isso, eu falei, no começo – não sei se ficou claro –, que são três infrações: fez os empréstimos por antecipação; fez sem resgatar os anteriores, porque foram meses a fio, não foram dias, foram meses a fio; e fez muitos empréstimos por antecipação em ano eleitoral. Então, é uma tripla infração muito grave, mais grave porque não foi contabilizado.

V. Exª traz a questão da reeleição. O Governo tem se apegado muito ao art. 86, que fala que a Presidente não pode ser punida por atos praticados fora de suas funções, e eles cismam em ler funções como mandato. Outro argumento que eles tentam levantar, é porque a Lei nº 1.079, de 1950, no art. 15, diz que o Presidente não será punido por crime de responsabilidade – por crime comum pode – se já tiver deixado o cargo. Então, eles dizem assim: "Se a Presidente saiu no primeiro mandato, ela deixou o cargo. Então, ela não pode ser punida." E isso está na denúncia, Excelência.

Esta Presidente nunca deixou o cargo, ela concorreu à reeleição...

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ... no cargo, utilizando até veículos de locomoção. Ela era tratada, nos debates, como candidata-Presidente. Então, não





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

houve essa saída do cargo, como o Governo tenta se apegar. É uma situação de continuidade delitiva, sim. Pior, é uma situação de crimes praticados para garantir a reeleição. E é isso que os juristas que deram os pareceres, Prof. Ives e Prof. Adilson Dallari, dizem. Eles dizem assim: "Como é que pode, gente, na medida em que o ordenamento adota a reeleição, se eu disser que todos os crimes praticados para garantir a reeleição ficarão impunes, estou dando carta branca para o chefe da Nação fazer o que ele bem quiser nesse período." Compreende, Excelência?

V. Ex^a tem razão, a reeleição não é uma carta branca. Esse mandato teve continuidade, os crimes tiveram continuidade, invadiram 2015 e foram até quase o final de 2015.

E 2015 é suficiente para afastar? É, mas esse histórico, que eu considero muito mais do que um histórico, eu considero crimes muito bem delimitados, esses fatos têm que ser trazidos, têm que ser considerados porque isso é a prova do dolo. Isso é a prova do que se objetivava.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua... Conclua, Dr^a Janaina, por favor.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Não sei se eu respondi.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Romário, dois minutos para a réplica.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Respondeu. Na realidade, eu termino a minha fala aqui, agradecendo mais uma vez a presença da Dr^a Janaina. E dizer que espero que amanhã, no quarto dia desta Comissão, os ânimos estejam um pouco melhores do que hoje porque realmente alguns Senadores, na minha opinião, passaram um pouco dos limites.

Eu entendo que, no debate de um assunto dessa relevância no País, isso possa acontecer. Mas esperamos que a gente possa ter aqui amanhã um debate muito mais qualitativo.

Muito obrigado e bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Passo a palavra agora ao Senador Magno Malta. Cinco minutos, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Agradeço ao Senador Cássio por ter me cedido a vez, mas eu dei minha palavra de que eu vou ficar aqui esperando a vez dele para poder ouvi-lo ao vivo e no pessoal.

Dr^a Janaina, quero cumprimentá-la. Sr. Presidente, Sr. Relator. Já estamos aqui há um bom tempo, o País nos acompanha, o País olha para nós com perplexidade. Alguns indignados porque está chegando a hora de perder a boquinha e isso cria uma revolta.

É muita gente fazendo Twitter imediato para atacar e você vai lá, o cara tem dois seguidores. Um não tem nenhum, só ele mesmo, foi feito para atacar e tal. Ah, o Governo – Romário está do meu lado, me vem uma figura à cabeça – está na iminência de cair para a série D, despencar para a última série do futebol. Se empatar, fica na C, se empatar. Mas está perdendo de 1x0. Mandou o time todo para frente, porque já está nos 44 do segundo tempo, até o goleiro, para tentar um gol de mão.

Aquela velha história. Perdido de um, perdido de dez, perdido de um. Já tomamos um, se tomarmos mais dez... Nós precisamos é fazer um. Botaram um zagueirão pesado aqui para você hoje. E zagueiro pesado tem que esperar, cercar, não pode entrar de primeira. Entrou de primeira, tomou debaixo das pernas. A senhora meteu muito gol hoje aqui.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

E eu vi esse Baixinho fazer isso direto. Vinha um zagueirão pesado e ele "vum", balançava debaixo das pernas e tome e guardava. Este é o País do futebol. E nada melhor para explicar esse desespero, essas agressões.

E tem outra coisa. Se a senhora estivesse aqui defendendo o PT e algum Senador aqui levantasse a voz como levantaram para a senhora, amanhã elas entrariam na Corregedoria, entrariam lá no Janot pedindo que o sujeito fosse processado, perdesse o mandato porque desacatou uma mulher aqui. Mas eles podem tudo, ninguém pode nada. Eles podem tudo, ninguém pode nada.

A senhora viu algum deles defender a mulher que tomou a cusparada? Viu alguma delas... Não defende.

O Jair Bolsonaro fez aquele voto, louvou o torturador e eu não aprovo, embora tenha muito respeito por ele, mas cada um é dono das suas próprias ações. Eu sou as minhas ações e ele é as dele. E cada um responde pelas suas ações. Aí a OAB, todo mundo quer o mandato do cara. Mas e o pessoal que louvou Lamarca, que falou tanta coisa, ninguém fala nada?! É de uma hipocrisia que aflora, que sai do chão. Um negócio absurdo. Eles podem tudo e ninguém pode nada.

V. Ex^a, se fosse do PT e estivesse aí, aqui tinha muito Senador que amanhã iria para a Comissão de Ética e eles fariam um comboio, chamariam a imprensa para protocolar, para mostrar que iam tomar o mandato, e tal. Mas não respeitaram a sua condição de mulher, sua condição de senhora, de professora. A minha analogia que fica, entrar de primeira... Romário uma vez deu um elástico em Amaral, num jogo contra o Corinthians, que fiquei até com pena de Amaral, na linha de fundo. Mas uns dois aqui tomaram um elástico seu na linha de fundo que perderam até o caminho de casa, nem ficaram para me ouvir. Foram embora.

Mas olha, é uma cantilena. Eles falam as mesmas coisas e nós somos obrigados a falar as mesmas coisas, porque eles decoraram um discurso para cada etapa. Quando o TCU disse que ela fez pedalada...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Peço a V. Ex^a mais cinco minutos para eu encerrar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Muito obrigado, Presidente, o senhor é muito bom, benevolente.

Quando o TCU diz que ela fez pedalada, eles se levantaram contra o TCU. O Advogado da União disse: "Não, há um equívoco. Nós vamos defender... Hoje é Advogado da União e nós vamos defender. Há um equívoco e não sei o que e tal..." E o rapaz foi para lá e defendeu. O TCU passou a régua. Cometeu crime mesmo. Ponto. Aí eles mudaram o discurso. Agora foi todo mundo para a tribuna desqualificar o TCU: "É um órgão auxiliar. Não vale nada. Quem é que vai em conversa do TCU, não sei o quê?"

Nesse meio tempo, o Lula faz um discurso para os militantes de São Paulo, e fala: "Ela fez pedalada mesmo, mas foi para pagar o Bolsa Família, foi para pagar Minha Casa Minha Vida." E os Senadores amigos, não preciso falar nome de ninguém, faziam discursos: "Ela fez pedalada mesmo, mas foi para poder pagar a Bolsa Família, a Minha





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Casa Minha Vida, os programas sociais que não podiam parar. Ela fez pedalada mesmo!" Que não sei o que e tal. Fez pedalada mesmo!

Quando a Câmara resolve que vai abrir o *impeachment*, ela já não fez mais a pedalada. E pedalada, para quem está em casa, só para você entender, vou falar do seu Município... É uma cantilena. Eles falam uma coisa e nós temos que repetir as mesmas coisas. Mas para ficar claro eu vou trocar em nota de R\$1, porque eles falaram muita coisa aqui e o povo não consegue alcançar, até porque essa é uma tentativa de enrolar mesmo. É uma tentativa de enrolar.

Mas veja, o prefeito da sua cidade - o povo está nos vendo no Brasil inteiro -, o prefeito da sua cidade manda para a Câmara em outubro o Orçamento. E na sua cidade ele diz que precisa de R\$10 mil para o ano que vem poder pagar a merendeira, pagar a faxineira, limpar o cemitério, pagar a creche, pagar professor, pagar aposentado e fazer uns investimentos. Eu preciso de R\$10 mil que dá. A Câmara vota. Opa, R\$10 mil! Aí ele começa a gastar aquele dinheiro no que ele falou, mas vem reajuste de salário, reajuste de aposentado, subiu o salário mínimo, dissídio coletivo, não sei o que e tal, e ele descobre, no mês de agosto, que os R\$10 mil não dão. Não dão os R\$10 mil. E no mês de setembro, na primeira semana, os R\$10 mil acabam.

Ele precisa de mais R\$5 mil. Porque ele tem que terminar o ano, mais R\$5 mil. E pagar décimo terceiro, uma série de coisas. Ele manda para a Câmara, cidadão, um suplemento, um pedido de suplementação de Orçamento, e a Câmara, autoriza a ele, cidadão - eu fui vereador, a Câmara autoriza. Quando a Câmara autoriza a ele, ele pega aqueles R\$5 mil e pode gastar. Se a Câmara não autorizar e ele fizer, o Ministério Público denuncia e o juiz o afasta. E se ele não mandar e fizer de autodeliberação para dizer assim: "Não, eu fiz mesmo porque eu precisava pagar salário", ele não matou ninguém, ele não botou dinheiro na Suíça, ele não tem a mão suja igual a Eduardo Cunha, como eles falam. Não roubou, não matou, não teve crime de mando, mas cometeu um crime de responsabilidade fiscal.

É por isso que este País está cheio de ex-prefeitos, gente de bem que nunca matou ninguém, mas virou ficha suja por causa do crime de responsabilidade fiscal. Eu pergunto a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) - Conclua, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) - Vou concluir. Isso é que é claro, para que a população possa entender. Mas eles estabeleceram que isso aqui virou uma gincana. Uma gincana entre ela e Eduardo Cunha: ele tem dinheiro na Suíça, ela não tem - gincana; ele roubou no Rio, ela não roubou; a mão dele é suja, a dela não é; ele é dissimulado, ela não é.

Eles levaram para outro campo. Eduardo Cunha é problema da polícia e do Supremo. O crime dela é de responsabilidade fiscal, o dele é penal. Então, é preciso que a sociedade entenda isso. Não há uma gincana aqui entre um e outro. Aí eles falam: "Não, foi porque foi vingança dele". Como é que sabem que foi vingança? Então eles se reuniam como ele? Tem que falar: onde foi essa reunião? Aí, como para favorecer, eles dizem: "Mas o Presidente da Câmara - nessa hora Eduardo Cunha é chamado de senhor -, o Sr. Presidente da Câmara fez um corte, e nós aqui só podemos discutir isso porque o crime é de natureza jurídica".

É verdade. O que é de natureza jurídica, Sr. Presidente, e já devolvo a ela a palavra, o que é de natureza jurídica é que existe na Constituição Federal a figura do





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

impeachment. Isso é jurídico. É jurídico, porque o Brasil tem uma lei de responsabilidade fiscal. Pronto, isso é jurídico. Mas esta casa, que é política, tem que discutir os malefícios advindos do erro jurídico que eles cometeram. Estupraram a Lei de Responsabilidade Fiscal: desarrumou a economia brasileira, 10 milhões de desempregados, 300 desempregados por hora. Um país violento, debochado, anarquizado pelo mundo inteiro. E aí eu pergunto a V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Senador Magno Malta, por favor.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu já concluo e vou passar para que ela possa...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu não cortei a palavra de V. Ex^a, não.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Mas está cortado. Ah, agora voltou, muito obrigado.

Eu pergunto a V. Ex^a: o conjunto da obra é isso que a senhora colocou, e eu acredito. O cometimento de crime, V. Ex^a é advogada e conhece os tribunais. O conjunto da obra é preciso ser entendido, porque existe a figura do crime conexo. O cara é preso aqui, ele foi pego num assalto, roubando. Na mesma hora, levam ele para a frente do juiz. Eu pergunto a V. S^a. Ao chegar na frente do juiz, o juiz fala: "Agora o senhor vai preso, nós vamos julgar o senhor. Por esse crime que o senhor cometeu, o senhor vai pegar pelo menos 10 anos de cadeia". Ele fala: "É, mas também tem um vizinho meu que há uns 4 ou 5 anos roubou um carro também e ninguém prendeu ele". Fernando Henrique fez, Lula fez, e eles só fizeram no último ano.

"Nós fizemos pouco. 2014.... Nós temos de tratar a questão a partir de 2015".

Ora, temos de tratar a partir de 2015, mas o crime é conexo! Aumentou no ano eleitoral, porque precisava aumentar, porque a pedalada era a legitimidade da mentira do processo eleitoral.

Fizeram as pedaladas para mentir no processo eleitoral, porque tinha a máscara de um Orçamento mascarado...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Concluo agora.

Se eles me disserem – e eu quero que V. S^a me responda – que Dilma não mentiu no processo eleitoral, escorada, amparada pela pedalada fiscal... E quando eles dizem: "Não, mas o Congresso legitimou no final do ano passado..." Aquela fatídica sessão do Congresso Nacional legitimou. Quando violou, estuprou a Lei de Responsabilidade Fiscal!

Hoje, eles falam mal do PMDB, mas, se não fossem Romero e Renan, eles não teriam violado a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque tinha um ano e quatro meses de crime; um ano e quatro meses!

A lei era desse tamanho. Passava aqui, não cabia aqui.... Eles esticaram a Lei de Responsabilidade Fiscal para caber um ano e quatro meses da ilegitimidade que ela cometeu.

Eu pergunto a V. Ex^a a figura do crime conexo, a discussão do todo.. Por que se eu, Magno Malta, for discutir o todo, o conjunto da obra, eu vou falar em muita





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

coisa aqui que diz respeito à família, que diz respeito à violação de direitos. Esse sonho deles com o aborto, fazer deste País um país abortivo...

Uma série de coisas! Eu falaria do conjunto inteiro da obra, mas eu quero falar é da violação do crime fiscal. Respeitando tudo o que você falou, concordando com o que você falou, essa figura que eu coloco aqui, do Orçamento na Câmara, para que o cidadão pudesse entender, tem correção nessa figura ou não?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Ex^{mo} Sr. Senador, Dr. Magno Malta, primeiramente eu gostaria de registrar o impacto de um discurso que V. Ex^a fez, se não me engano há dois dias aqui nesta Comissão, na população.

Eu recebi esse discurso de V. Ex^a de várias fontes. Todas as pessoas, de várias formações, elogiando a perspicácia, a serenidade, a sensibilidade de V. Ex^a naquele discurso que se revela novamente neste momento.

Então, eu começo parabenizando V. Ex^a, e não estou falando por mim, porque recebi um monte de comentários ao discurso de V. Ex^a. Falo por mim e pelos outros.

V. Ex^a trouxe um exemplo muito bom, que é a questão dos prefeitos. Eu falei disso lá na Câmara, e, depois, assessorias de Parlamentares entraram em contato porque queriam os acórdãos, porque não compreenderam bem o que eu falei na Câmara – V. Ex^a falou bem melhor.

Antes de eu entrar nessa história toda, antes de o Professor Miguel me chamar para ajudar com o parecer, eu fiz seminários com as minhas turmas só levantando acórdãos de TJs sobre os crimes daquele último capítulo do Código, que são o 359-A e o 359-H, que têm correspondentes nos crimes de responsabilidade – aqui, não estamos falando daqueles, mas há correspondentes.

E o que nós identificamos foi uma série de prefeitos afastados e condenados criminalmente, porque, além do afastamento, Excelência... Geralmente, os políticos olham mais para o afastamento, mas há condenação criminal.

Em muitos casos, confesso a V. Ex^a, dá dó, porque o prefeito consegue provar...

E o senhor falou valores interessantes. O senhor falou de dez mil, cinco mil. Isso que o senhor falou não é só exemplo não, isso está nos acórdãos. São valores que não são, vamos dizer assim, insignificantes, mas são valores pequenos. E o prefeito consegue provar que, às vezes, ele tirou, vamos dizer assim, daquela verbinha destinada à educação e colocou – eu vi – gasolina na ambulância.

E o que diz o Ministério Público? Responsabilidade fiscal não tem nada a ver com desvio, não tem nada a ver com pôr o dinheiro no bolso. Eu juro que tem horas que dá vontade de chorar, porque o homem.... É uma situação... Mas ele é condenado criminalmente, Excelência.

Aqui, nós estamos falando de bilhões, que não são escriturados. Mesmo se desconsiderarmos os anos que eles estão se matando para desconsiderar, porque eles não têm argumento, e ficar só com 2015, Excelência, são bilhões só em 2015.

Então, o que eu digo com tranquilidade a V. Ex^a é que 2015 é suficiente, mas pense nos pilares. Nos pilares, nós temos – em cada um daqueles pilares – uma situação de continuidade delitiva, que é a reiteração da mesma prática.

Então, a reiteração de ela não tomar providências com relação à Petrobras, a reiteração dos empréstimos vedados não contabilizados, a reiteração dos decretos sem autorização de V. Ex^{as}, cada um desses pilares constitui uma continuidade delitiva.

O entendimento que trago a V. Ex^{as}, que são juízes, é que esses pilares...





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ...aparentemente independentes – eu vou encerrar –, estão amarradinhos por conexão. Estão amarradinhos por conexão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Crime conexo.

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Porque precisava disfarçar com os decretos, precisava injetar dinheiro por meio das pedaladas, para a sangria continuar. Por isso eu nunca abri mão de trazer Lava Jato e Petrobras para esse processo.

Então, V. Exª tem razão. V. Exª tem razão. E é por isso que eu estou me esgoelando. Não é só hoje; desde 1º de setembro que eu estou me esgoelando. Tem horas que um jornalista me liga.... Uma vez ou outra, eu devo ter sido malcriada. Uma vez eu falei assim: "Eu vou gravar uma fita!".

V. Exª tem razão: eles ficam com essa ladainha, com esse mantra, e a gente é obrigado a repetir o óbvio 1.500 vezes.

Então, eu falei...

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – "Vou gravar uma fita!"

Outro dia, a jornalista falou... O que eu fiz? Eu peguei uma entrevista que dei para uma rádio e mandei para a jornalista. Eu falei: "Moça, pelo amor de Deus, ajude-me! Ouça e faça a sua matéria". Ela falou: "Doutora, eu não posso. Eu tenho que ouvir da senhora". Eu não tinha esse conhecimento.

(Soa a campanha.)

A SRª JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – E eu falei: "Não, sente-se que eu vou lhe falar tudo de novo".

Então, V. Exª está coberto de razão.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, doutora.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Esse mantra...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Exª pediu dez minutos. Eu usei o tempo da réplica e da tréplica.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Mas V. Exª não me avisou, não combinou comigo. Tem que combinar, senão é pedalada. Então, não tem...
(Risos.)

Eu preciso só complementar, porque vou encerrar aqui.

Muito obrigado pela sua complacência.

Drª Janaina, um mantra... Eles até usam o seguinte: se você chama alguém para consertar um encanamento na sua casa, a luz, é uma prestação de serviço. Não há contrato nisso. Você atrasa, porque não recebeu seu salário, 15 dias, 20 dias, um mês, mas depois paga. É prestação de serviço. O negócio dela com o banco foi prestação de serviço.

Agora, imagine que você chama um encanador na sua casa para trocar um cano, para uma prestação de serviço, e fica um mês sem pagar a ele. Aí a mulher do cara fala: "Vai lá pagar ao rapaz. Ele já fez o serviço". "Não, não, eu não assinei nada com ele, não. Vamos esperar mais um mês. Ele espera". Aí a mulher fala: "Mas o rapaz é trabalhador, está pedindo o dinheiro dele. Já está batendo cinco meses e não paga. Ele vai ao delegado. Ele vai falar para o delegado que prestou um serviço e vai mandar a polícia vir aqui e você vai acabar sendo preso". Ele não paga e para valer o delegado





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

manda chamá-lo. Por quê? Porque o delegado entende que ele cometeu um crime. Ora, foi isso que eles fizeram. Se é prestação de serviço, cometeu crime mesmo.

Gente, se, amanhã, o advogado da AGU disser aqui que Dilma não cometeu crime no processo eleitoral, que ela falou a verdade...

(*Soa a campanha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Se disser que tudo o que ela disse era verdade, eles terão meu voto.

Agora, eu encerro, Sr. Presidente, porque eles zombam de tudo. Eles anarquizaram os votos na Câmara, porque tudo é como lhes convém. Agora, eles estão gostando dos Estados Unidos, porque os jornais estão decepcionados com o Brasil. Eu também já me decepcionei tanto com os Estados Unidos. Lá há pena de morte, eles mandam matar os outros. Aqui, nós escrevemos artigos, eu gravo, dou uma pancada aqui na tribuna. "Não, porque os melhores jornalistas do mundo estão escrevendo contra o Brasil..." Eles estão zombando do Brasil há muito tempo. Todas as agências de risco já nos desclassificaram. Então, tudo que serve para eles fica bom. Porque os Estados Unidos não servem. É o inferno do capital avassalador, é o imperialismo americano. Agora, porque falou um artigozinho, já estão decepcionados. Não, estão decepcionados há muito tempo com essa lambança, com esse *strip-tease* moral que fizeram aqui, no Brasil.

Quando a Câmara votou, o sujeito foi lá e votou pelo pai, votou pela mãe, por quem os ajudou a ganhar a eleição, pela esposa, pelos filhos. Eles acharam aquilo um absurdo. "O Brasil em chamas" e não sei o quê. "Um absurdo!" "Não tem fundamento! Ninguém falou dos fundamentos, falou dos crimes. Foram falar da mãe, do pai."

Pois eu quero ler o meu voto. Eu vou ler como eu vou votar e ver se o Presidente, o Relator e a senhora se agradam com o jeito que eu vou votar. Eu vou votar assim: "Sr. Presidente..." Até porque minha filha está me assistindo, com minha neta, Ester, que vai nascer este mês, no bucho.

Este vai ser o meu voto. Eu dei para os Senadores lerem aqui, e eles acharam bom. Eu não gosto de ler, mas vou ler porque eu escrevi direitinho.

Sr. Presidente, quero dedicar estas palavras e o meu "sim" na tarde de hoje aos meus pais, aos meus filhos. Aos meus pais como integrantes de uma geração que, na esperança, sempre plantou neste País a expectativa de sermos uma nação correta, uma nação altiva. Aos meus filhos, que, junto com outros jovens, tomaram as ruas deste País para dizer...

Ah, a minha esposa também está me vendo, agora, assim como meus parentes, no interior da Bahia, minhas tias... Todos estão me vendo.

Vou votar assim:

Vocês estão certos. Esta Casa não lhes negará a esperança de que amanhã o Brasil será outro.

Saí da minha casa, hoje, pela manhã, muito cedo, e tive o prazer de, às 7h30, – porque será cedo –, já encontrar brasileiros andando pela Esplanada dos Ministérios, como aconteceu em uma disputa da Copa do Mundo. É bonito isso. Esse é o espírito da nossa Nação.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Nós estaremos vivendo a final de um campeonato neste País, e é por isso que, neste plenário, não estaremos divididos na tarde de hoje, neste dia, entre oposicionistas e governistas, mas entre brasileiros que querem desfraldar a nossa bandeira verde e amarela e aqueles que, sorrateiramente, pretendem manter este País eternamente na impunidade, no jogo da corrupção e no jogo da convivência.

Bonito o meu voto?

Esse voto não é meu, não. Esse foi o voto do Ministro da Casa Civil, Jaques Wagner, no *impeachment* de Collor. Pimenta nos olhos do outro é frescor. Entrem no YouTube, baixem o *impeachment* de Collor e vejam como eles votaram. Pela revolução, pela CUT, por não sei quem..." Então, pode votar por quem quiser, porque o sujeito não chega sozinho aqui. Ele chega com quem o ajudou, com quem o trouxe.

Eu estou hoje aqui pelos valores que a minha mãe me ensinou: vergonha, amor a Deus. Eu estou aqui porque Karla, Magda e Jayslini, minhas filhas, nunca estudaram numa escola pública, para que eu pudesse tirar drogados da rua e pregar uma mensagem de esperança contra a violência das drogas, contra o narcotráfico... E o povo me trouxe aqui, lutando contra essa indignidade. E aí, na hora em que o meu País mais sofre, mais sangra, e em que eu tenho a possibilidade de mudar e participar do momento histórico do meu País, eu não posso falar no nome das minhas filhas. Isso é uma brincadeira de mau gosto!

Fica aqui o voto do Sr. Ministro Jaques Wagner, que eu respeito. Ele é uma pessoa que eu respeito, mas esse é o voto dele.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Dois minutos, Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Obrigada, Presidente.

Mais uma vez, belíssimo pronunciamento.

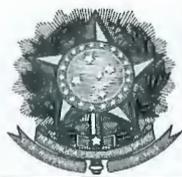
No dia seguinte à votação na Câmara, muitos jornalistas me telefonaram. Eu fui muito criticada porque eu disse que o Brasil deu uma aula de democracia para o mundo. As pessoas queriam que eu criticasse a sessão na Câmara. Acharam que eu estava sendo política, sei lá, "ensaboada", vamos dizer assim. Mas eu entendo mesmo que o Brasil deu uma aula de democracia, porque eles alardearam tanto que haveria conflitos, que haveria... Não houve, não é? Eu acordei tensa naquele dia. Nas ruas, as pessoas se manifestaram, ninguém bateu em ninguém, não houve nada...

A Câmara – eu digo isto – é uma fotografia da nossa população. Cada Parlamentar ali... V. Ex^{as} representam os Estados, mas também representam a população. Cada Parlamentar...

(Soa a campainha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ... representa os valores daquele grupo que votou nele. Então, parece-me coerente que o Parlamentar, no momento de um voto, manifeste o seu pensamento, o seu sentimento, fale de Deus, fale da família, fale os nomes dos políticos do seu partido, fale o nome da sua cidade... Eu acho isso natural. E a lei que trata do *impeachment* não exige fundamentação no momento do voto. A verdade é a seguinte: se o Parlamentar, na Câmara e no Senado, quiser chegar e dizer "sim", "não", o voto está dado e o voto é válido. Se ele quiser acrescentar um fundamento, seja referente à denúncia, seja referente à situação do País, seja referente





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

às suas convicções, é um direito que ele tem e é natural que ele reafirme os valores das pessoas que votaram nele, porque é isso que é Parlamento.

Então, assim, o problema é que as pessoas não conseguem entender o papel das instituições. Eu tenho reiterado isso. Infelizmente o PT desprestigia o valor das instituições, porque eles querem instituições vassalas. Serve se estiver ajoelhada a eles; se não estiver, não serve, V. Ex^a falou bem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – É isso, Excelência, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues. Cinco minutos, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço, Presidente.

Quero, inicialmente, agradecer a gentileza do Senador Cássio Cunha Lima, do Líder Cássio Cunha Lima. Dele não se pode esperar medida e comportamento diferente do que essa gentileza, não somente comigo, mas com o Senador Magno Malta e conosco. Cumprimento V. Ex^a, Presidente Raimundo Lira, Senador Anastasia, Dr^a Janaina, meus cumprimentos.

Dr^a Janaina, quero relatar aqui, para corroborar com a denúncia subscrita por V. S^a, pelos doutores Miguel Reale e Hélio Bicudo, a tipificação da situação. A Presidente da República assinou, entre novembro de 2014 e julho de 2015, sete decretos que abriram crédito suplementar de R\$10.807 bilhões, e isso destaca-se em um cenário de crise econômica e queda da arrecadação. Esses decretos, quando foram assinados, em 2015, o Governo – é bom que se destaque isso – não havia enviado ao Congresso Nacional o projeto que reduzia a meta fiscal daquele ano. Os quatro decretos, que também não foram numerados, como V. S^a já assinalou, foram publicados antes de 22 de julho, quando o Governo propôs alteração da meta, que só seria alterada posteriormente.

Eu pergunto a V. S^a, para inclusive esclarecer a todos que ainda a esta hora nos assistem e para ficar claro, neste caso aqui, no caso, nesta situação, quais os crimes estão aqui em curso? Quais os crimes e por que isso remete ao pedido de *impeachment*?

Eu completo depois, na réplica, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – V. Ex^a falou especificamente dos decretos. Os decretos, abrir-se crédito suplementar sem autorização do Congresso, existe uma proibição expressa na Constituição Federal, no art. 167. Então, a proibição da Constituição Federal. Ao lado dessa proibição, existe a tipificação dessa conduta como crime de responsabilidade. A lei que tipifica os crimes de responsabilidade é a Lei nº 1.079/50.

No caso específico, trata-se do art. 10, inciso VI: "Ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na Lei Orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal."

E tem alguns comportamentos aqui que a Presidente poderia ter cancelado. Vamos supor que eventualmente fez um primeiro, errou; foi avisada. Ela teria o poder de tomar uma providência; e não tomou. Então é na Lei nº 1.079/50 propriamente que isso está capitulado.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

E V. Ex^a até me permite complementar perguntas de outros Parlamentares...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Por favor.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ...porque não foram os decretos que geraram objetivamente o rombo. Os decretos foram uma maneira de a Presidente poder contornar o rombo e continuar gastando. O art. 9º, para esse pilar da denúncia, é importante – aí já não é dessa lei, é da Lei Complementar nº 101/2000, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse art. 9º diz o seguinte: olha, gestor, Chefe do Executivo, se precisar abrir crédito suplementar, no lugar de abrir crédito, tem que cortar despesa – que é o tal do contingenciar despesas discricionárias.

Então a Presidente tinha a alternativa de cortar despesas, mas ela não queria, porque estava num momento até de transição – final de um mandato, início de outro mandato. Como ela não quis cortar despesa – e tinha onde, porque o que mais tem é gordura, neste Governo, para cortar – ela baixa os decretos; baixa os decretos, usurpando o poder desta Casa.

Então, não sei se eu respondi V. Ex^a, mas é aqui que está a capitulação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Obrigado, agradeço imensamente V. S^a pela descrição. V. S^a acaba de expor as razões por que também será necessário pedir o *impeachment* do Vice-Presidente Michel Temer. O que eu descrevi, agora há pouco, foram atos cometidos pelo Vice-Presidente Michel Temer.

Aliás, para ser mais específico, esses decretos que citei, assinados pelo Vice-Presidente Michel Temer em 2015, apresentaram um volume três vezes superior aos decretos assinados pela Presidente Dilma. Foram quatro decretos editados neste ano: em 26 de maio, liberando R\$7,28 bilhões; em 3 e 7 de julho, que abriram crédito suplementar de pouco mais de R\$3 bilhões.

Então a situação que descrevi para V. S^a – e V. S^a aqui relatou, e tipificou os crimes, e disse que cabe o crime de responsabilidade, e cabe o impedimento – foram atos cometidos pelo Vice-Presidente da República, Michel Temer.

Só complementando, Dr^a Janaina, permita-me fazer somente um comentário em relação à polêmica sobre novas eleições, porque eu sou defensor dessa tese. Eu quero trazer a lume aqui uma decisão do Supremo Tribunal Federal de 1980. Trata-se do Mandato de Segurança nº 20.257. Esse mandato de segurança tratava de prorrogação de mandatos de prefeito e vice-prefeito naquele período.

Mas o princípio alegado, contrário à realização de eleições, seja a Presidente encaminhando proposta de plebiscito para cá, seja a Presidente encaminhando proposta de emenda à Constituição, ou proposta de emenda à Constituição de autoria do Congresso Nacional, o princípio que estaria, em tese, sendo ferido seria o princípio constitucional da temporalidade, da periodicidade dos mandatos.

Eu quero só lembrar que esse princípio já foi... Em uma situação similar, na história republicana, o Supremo Tribunal Federal entendeu que esse princípio não era afetado, não era infringido.

Por fim, Dr^a Janaina, no diálogo ainda há pouco, V. S^a destacou que a Presidente incorreu em dois crimes comuns: um do art. 359, "a", do Código Penal e o outro do art. 299 do Código Penal.

V. S^a poderia especificar, na matéria, onde ocorreram os crimes contra a ordem financeira, conforme prevê o art. 359, "a", do Código Penal e onde ocorreu o crime de





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

falsidade ideológica por parte da Senhora Presidente da República? Bom, agora, no caso, também do Vice-Presidente da República. Foi a situação descrita por V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Ex^{mo} Sr. Senador Randolfe Rodrigues, com relação aos decretos do Vice-Presidente.... Quero deixar claro que não conheço o Vice-Presidente pessoalmente, que não tenho nenhuma relação do Partido dele e ele não me constitui sua defensora. Respeito o trabalho. Soube que foi um colega, também, que pediu o *impeachment* do Vice-Presidente. A única coisa que eu quero ponderar é que o Vice-Presidente, normalmente, assina documentos, na ausência do Presidente, por delegação. Se esse pedido chegar aqui, V. Ex^{as} vão apreciá-lo, não me compete, não sou advogada do Vice. Ele, ao que pude apurar, assinou esses decretos por delegação da Presidente da República, que já tinha dado uma linha. Mas isso é competência de V. Ex^{as}

(Soa a campanha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Diferentemente do que ocorre com a Presidente Dilma, na documentação do TCU que analisei, das pedaladas bilionárias não escrituradas, não há nenhuma referência ao Vice-Presidente. Então, quando questionada pelos jornalistas, digo que não entendo que o conjunto é suficiente é porque não há, não há o tripé de crimes continuados intercalados entre si. Ele assinou esses documentos por delegação. Agora, não me constitui sua advogada, não tenho nenhum relacionamento com ele. Se o pedido chegar aqui, V. Ex^{as} serão competentes, como são competentes agora.

V. Ex^a me perguntou sobre o 359. Na verdade, não são só o 359-A, e o 299. São o 359-A, o 359-C, e o 299. Esses três artigos não têm a ver com os decretos. Tentei deixar isso claro no início. Os decretos são crimes de responsabilidade. Esses artigos estão correlacionados com... Lembra-se de que expliquei dos três pés, do tripé. Está correlacionado com a continuidade das pedaladas não contabilizadas.

Quando nós nos debruçamos, o professor Miguel e eu, e cheguei à conclusão de que era caso de *impeachment*, e ele de representação, nós não tratamos de decretos e nós não tratamos de petróleo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Professora, para conclusão.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Nós tratamos, exclusivamente, das operações de crédito por antecipação não contabilizadas.

Posso só fechar esse raciocínio?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sim, trinta segundos.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – O 359, "a", do Código Penal criminaliza as operações de crédito realizadas contra a lei. Na medida em que foram realizadas operações de crédito contra o art. 36 da Lei de Responsabilidade Fiscal, está caracterizado o art. 359-A.

O 359, "c", criminaliza qualquer tipo de comportamento, de operação de crédito, investimento, num período... Não é o ano inteiro, porque agora eu estou sem o artigo aqui, se não me engano, são não sei se seis meses, oito meses, ou dois





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

quadrimestres, alguma coisa assim, eu não sei de cor, mas está lá no 359, "c", se V. Ex^a quiser conferir, que trata do ano eleitoral. Entendeu? E foi o que aconteceu.

Então, o 359-C, também, em tese,... Veja, estou falando em tese, porque está lá na Procuradoria-Geral da República, que é competente. Esse aí não é competência de V. Ex^{as}. Com todo respeito, não é.

O 299 é o crime que trata da falsidade ideológica, que seria a não declaração de algo relevante.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Entendido. Mas esses daí, então, não seriam de responsabilidade nossa? Estão na PGR?

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Não. É. Porque alguém perguntou, eu me não lembro qual Senador agora...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Parece que foi o Senador Humberto Costa.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu não me lembro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Foi o Senador Humberto Costa. E na resposta de V. Ex^a, V. Ex^a citou.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – É, algum Senador me perguntou se havia crime comum. Ah, lembrei. Acho que foi a Senadora Gleisi, que disse assim: "Quem é competente para ver isso tudo é o Ministério Público e o Supremo". A Senadora disse isso. Aí, eu tentei explicar que, na verdade, existem figuras do crime comum e figuras do crime de responsabilidade. As do crime comum que há, por exemplo, pedaladas há, entendeu? Pedaladas há.

O Prof. Miguel representou lá, na Procuradoria. Aí, que eu citei, para explicar esse paralelo, o 359, "a", o 359, "c" e o. 299.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Dr^a Janaina, por favor.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Estes aqui não têm nada a ver com os decretos. Não sei se ficou claro agora.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Como último inscrito – e fica também estabelecido que se eventualmente, por essa porta, chegarem alguns inscritos que saíram, não terão mais a voz –, o Senador Cássio Cunha Lima.

Cinco minutos, Senador.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr^a Janaina, Senadores, eu cheguei a esta Comissão às 3 horas da tarde e fiz questão de ficar até o final, mesmo já tendo usado a palavra como Líder, e o faço agora na condição de Senador inscrito, em respeito ao trabalho de V. Ex^{as}, de todos os auxiliares, funcionários do Senado, e, sobretudo, em respeito à Dr^a Janaina.

V. Ex^a foi submetida a um processo nítido de intimidação. O Governo buscou, na tarde de hoje, e noite, madrugada adentro, muito mais escolher a forma de acusação do que da defesa. E quero, em homenagem a sua luta, lhe assegurar que, mesmo que vencido, tentarei fazer prevalecer as prerrogativas do Senado Federal para que possamos aqui incluir nesta etapa da investigação todas as gravíssimas denúncias da Operação Lava Jato.

Estamos diante, sim, de uma continuidade delitiva, de crimes que estão conexos, de uma estrutura criminosa que se apoderou do Estado brasileiro para construir um projeto de poder, cujos crimes se multiplicaram de várias formas, e nós temos, sim, um cardápio deles tanto no campo do crime comum, competência de julgamento do





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Supremo Tribunal Federal – e a Presidente Dilma ainda haverá de ser julgada pelo Supremo, sim – quanto os crimes de responsabilidade, competência nossa, Câmara e Senado.

Lembrar que não foi à toa, não foi sem nenhum propósito que o Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha, excluiu da denúncia a operação Lava Jato, porque, naquele instante, ele tinha uma aliança estratégica com a Presidente Dilma Rousseff. Conversaram sobre o tema, inclusive, no Palácio do Planalto, com registro da imprensa brasileira inteira, um tentando salvar o outro. Essa aliança foi mantida a ponto de haver mais de 50 pedidos de *impeachment*. Quarenta e três foram indeferidos pelo Deputado Eduardo Cunha; pedidos robustos, consistentes, que apontavam outros crimes apresentados. Ele acatou apenas este – onze ainda restam sob análise –, excluindo a Lava Jato, e as razões são óbvias.

Mas nós não vamos nos esquecer, Dr^a Janaina, que, na história da humanidade, há um caso conhecido por muitos, de uma organização criminosa que foi pega por um detalhe, Al Capone, que foi pego pelo Imposto de Renda.

O que estará sendo julgado por esta Comissão, em 2015, foi feito em 2014, foi feito em 2013, e nós vamos, com certeza, fazer esse trabalho com a firmeza, a coragem, a bravura e, quando necessário, com a emoção que V. Ex^a teve, porque estamos aqui para defender a nossa Constituição e proteger o nosso povo dos desmandos que foram praticados. Foram esses desmandos que estamos julgando agora que colocaram o País no atoleiro, no abismo em que estamos.

É preciso fazer a conexão direta, sim. Foi por conta dessa fraude fiscal, de todos esses crimes cometidos em série que 10 milhões de brasileiros ou mais estão hoje desempregados; que as pessoas estão morrendo, desassistidas na saúde; que os aposentados e pensionistas do Rio de Janeiro não estão recebendo o que lhes é de direito.

(Soa a campanha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Foram consequências diretas dessa fraude fiscal.

Saia daqui, descanse e tenha a noite tranquila de uma mulher justa. Meu pai dizia: "É bonita a noite de um homem depois de um dia bem trabalhado."

Tivemos um dia bem trabalhado em defesa do Brasil, em proteção do nosso povo.

Para homenagear o xará do nosso Presidente, Raimundo Lira, lembrando Raimundo Asfora, parafraseio o poeta Asfora, dizendo: concordo com tudo o que V. Ex^a afirmou nesta Comissão.

Já é tarde. Vamos dormir.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Dr^a Janaina.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Só posso agradecer as palavras de V. Ex^a, o compromisso assumido. Agradeço. Realmente, para mim é muito importante que, pelo menos, procure-se analisar o trabalho que foi feito.

Agradeço muito esse compromisso e agradeço imensamente esta oportunidade. V. Ex^{as} não podem imaginar, por mais que seja cansativo, por mais que seja combatido, vamos dizer assim, é uma oportunidade de esclarecer, de explicar, de tirar todas as dúvidas.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Acho que é isso que estamos precisando no nosso País, que as pessoas se sintam sujeitos do processo político.

Eu percebo, andando na rua, mesmo com aquelas pessoas que não concordam, o resgate desse sentimento de que voltaram a ser sujeitos. Eles se sentem assim. Querem compreender, querem acompanhar, querem discutir. Com isso, todo mundo ganha, em termos de cidadania.

Então, agradeço a esta Casa, ao Sr. Presidente, ao Sr. Relator, a todos os Senadores que estiveram aqui, que permaneceram, os amigos da imprensa, os amigos que acompanharam, trabalhando até este horário, agradeço à Nação por esta oportunidade e por todo o apoio.

Muito obrigada.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A palavra está com o Sr. Relator, Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nós cumprimos a primeira etapa, praticamente depois de dez horas de reunião, mas muito frutíferas. Todos os depoimentos, tanto o da Profª Janaina quanto o do Prof. Miguel Reale, as intervenções, todas elas trazem elementos importantes e insumos que serão, evidentemente, levados em consideração na elaboração do nosso relatório.

Então, quero agradecer à Profª Janaina pela aquiescência ao nosso convite para a sua presença, ao Presidente, pela sua condução, sempre sábia e serena, e aos colegas Senadores pelo trabalho integrado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Coloco em votação a ata da primeira reunião desta Comissão, solicitando a dispensa de sua leitura. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a ser realizada hoje, dia 29 de abril, às 9 horas, neste mesmo plenário, para ouvirmos os esclarecimentos da denúncia pela defesa, prestados pelos seguintes convidados: Sr. José Eduardo Cardozo, Advogado-Geral da União; Sr. Nelson Barbosa, Ministro da Fazenda; Srª Kátia Abreu, Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Declaro encerrada a presente reunião.

Vamos todos atender ao que recomenda o grande poeta Ronaldo Cunha Lima, que foi Senador nesta Casa: vamos dormir uma noite bem dormida, como compensação por um dia bem trabalhado.

(Iniciada às 16 horas e 18 minutos do dia 28/4/2016, a reunião é encerrada à 1 hora e 19 minutos do dia 29/4/2016.)


Senador Raimundo Lira
Presidente





Órgão: COCETI

Folha: 16654

Rubrica: *[assinatura]*

SF

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

02/05/2016 20:52

Por este termo, encerro à folha nº**16654** o volume nº**43** do processado referente à **1ª autuação** da matéria **DEN 1/2016**.

(Assinatura)

EDUARDO BRUNO DO LAGO DE SA



SENADO FEDERAL
Coordenação de Arquivo

Termo de Arquivamento do(a): DENÚNCIA n°01 Vol.: 43

Este processado possui 450 folhas, contando com este termo, no momento de seu arquivamento no Serviço de Arquivo Legislativo – SEALEG/COARQ.

Páginas sem rubrica:

16484 a 1486.

Páginas sem carimbo e sem rubrica:

Páginas consideradas no verso:

Páginas sem carimbo, sem numeração e sem rubrica:

Páginas duplicadas:

Erro na numeração (ex: “da página 133 pula para 151” ou “entre as págs. 52 e 53 há 03 folhas sem numeração”):

Págs. 16654 e 16205 estão sem carimbo.

COARQ, 18 de Novembro de 2016

Conferido por,

Barissa R. de morais

Revisado por,

Marcília

Maria Lucília da Silva

Matrícula 224392

